

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXIV - CUIABÁ - Terça-Feira - 17 de dezembro de 2024 Nº 28.892

## PODER EXECUTIVO

### SECRETARIAS

#### SEPLAG

#### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

##### ATO ADMINISTRATIVO Nº 2879/SEPLAG/2024

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei nº 8.515, de 30 de junho de 2006, ALTERADA PELAS LEIS: Lei nº 8.975 de 18 de novembro de 2008; Lei nº 9.116, de 28 de abril de 2009; Lei nº 10.083 de 07 de abril de 2014 e Lei nº 10.206 de 18 de dezembro de 2014; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos do **Manifestação Técnica Nº 00864/2024/GCVF/SEPLAG** juntada no **Processo nº SEMA-PRO-2023/33203** do (a) servidor (a) **REINANLDO RENATO DE ASSIS**, Matrícula nº **80317/001**, Cargo: **Assistente de Meio Ambiente**, lotado na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, resolve:

**Art. 1º RETIFICAR** em partes o **Ato Administrativo 1.019/SEGES/2016**, publicado no dia 07/06/2016, que concedeu enquadramento originário no **Nível 7**. Onde se lê: **com efeitos a partir de 30/06/2015**. **Leia-se: com os efeitos a partir de 01/08/2006**.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 03 de dezembro de 2024.

Original assinado  
**Lidiane Patrícia Ferreira E Silva Leite**  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas  
SEPLAG/MT

Protocolo 1649009

##### ATO ADMINISTRATIVO Nº 2990/SEPLAG/2024

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei nº 9.070, de 24 de dezembro de 2008, ALTERADA PELAS LEIS: Lei nº 10.041, de 03 de janeiro de 2014; Lei nº 10.147, de 03 de julho de 2014; Lei nº 10.389, de 15 de abril de 2016; Lei nº 11.114, de 27 de abril de 2020; considerando o **Processo N.º PGE-PRO-2024/19707, em Cumprimento de Sentença no Processo nº 1060814-72.2023.8.11.0001 do Juizado Especial da Fazenda Pública de Cuiabá**, do(a) servidor(a) **MAURO CARLOS VIEIRA**, Matrícula nº **33974/004**, Cargo: **ANALISTA ADMINISTRATIVA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL - 40H**, lotado no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, resolve:

**Art. 1º RETIFICAR** em partes o **Ato Administrativo/SEPLAG/01591/2020** publicado no DOE de 09/11/2020, pag. 72, que concedeu progressão vertical Nível 11. Onde se lê: **a partir de 13/02/2020**, **leia-se: 17/01/2020**.

**Art.2º CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL** Nível 12 com efeito financeiro 17/01/2023.

**Art. 3º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 16 de dezembro de 2024.

Original assinado  
**Lidiane Patrícia Ferreira E Silva Leite**  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas  
SEPLAG/MT

Protocolo 1649195

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado

**Otaviano Olavo Pivetta**  
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil ..... Fabio Paulino Garcia  
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador ..... Jordan Espindola dos Santos  
Secretária Interina de Estado de Agricultura Familiar ..... Andreia Carolina Domingues Fujioka  
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania ..... Grasielle Paes da Silva Bugalho  
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação ..... Allan Kardec Pinto Acosta Benitez  
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer ..... David de Moura Pereira da Silva  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico ..... Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa  
Secretário de Estado de Educação ..... Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Fazenda ..... Rogerio Luiz Gallo  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística ..... Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretária de Estado de Meio Ambiente ..... Mauren Lazzaretti  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão ..... Basilio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretário de Estado de Saúde ..... Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Segurança Pública ..... CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretária de Estado de Comunicação ..... Laice Souza Aiza de Oliveira  
Procurador-Geral do Estado ..... Francisco de Assis da Silva Lopes  
Secretário Controlador-Geral do Estado ..... Paulo Farias Nazareth Netto  
Secretário de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF ..... Leonardo Ribeiro Albuquerque

SEPLAG  
SECRETARIA DE ESTADO DE  
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT  
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA  
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:  
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.mt.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS  
INSERVÍVEIS Nº 001/2024/SEPLAG

PROCESSO Nº: MTI-PRO-2024/01570

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

DONATÁRIO: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI.

OBJETO: BENS MÓVEIS - DESCRICAO:

Item	Patrimônio	Descrição
1	00688636	MESA EM FORMATO "L"
2	00688718	ESTAÇÃO DE TRABALHO
3	00688633	MESA EM FORMATO "L"
4	00688629	MESA EM FORMATO "L"
5	00688720	ESTAÇÃO DE TRABALHO
6	00688727	ESTAÇÃO DE TRABALHO
7	00688730	ESTAÇÃO DE TRABALHO
8	00693906	ESTAÇÃO DE TRABALHO
9	00688729	ESTAÇÃO DE TRABALHO
10	00688717	ESTAÇÃO DE TRABALHO
11	00688826	MESA EM FORMATO "L"
12	00688621	MESA EM FORMATO "L"
13	00087230	ESTAÇÃO DE TRABALHO
14	00235652	MESA EM FORMATO "L"

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente CONTRATO DE DOAÇÃO funda-se nos preceitos de Direito Público, pelo que determina a Lei Estadual nº 11.109, de 22 de abril de 2020, e pelo previsto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, aplicando-lhes supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de Dezembro de 2024.

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

SECRETARIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG  
DOADORA

CLEBERSON ANTONIO SAVIO GOMES

DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO DA MTI  
DONATÁRIO

Protocolo 1649199

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
050/2023/SEPLAG**

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2024/11848

DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA MFSUL COMÉRCIO DE MÓVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA - CNPJ Nº 35.173.456/0001-38.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade o aditivo QUANTITATIVO do Contrato nº 050/2023/SEPLAG, que altera a seguinte cláusula: CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO. O referido contrato tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de cadeiras, longarinas e poltronas, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG/MT e unidades vinculadas, que deriva de adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços nº 155/2022/CONVALES, decorrente do Pregão Eletrônico nº 014/2022/CONVALES, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos, independente de transcrição.

DA ALTERAÇÃO: Fica acrescido quantitativo de produtos aos itens: 05, 11, 13 e 19. O aumento quantitativo corresponde um valor de R\$ 90.282,47 (noventa mil e duzentos e oitenta e dois reais e quarenta e sete centavos) e em uma variação percentual de 11,24% no Lote 02. Com esse aumento o valor contratual passará a ser de R\$ 893.660,17 (oitocentos e noventa e três mil e seiscentos e sessenta reais e dezessete centavos), com efeitos a partir da assinatura deste termo.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária: UO 11101/ Projeto Atividade 2007/ Elemento de Despesa 449052/ Fonte 15000000.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial.

DA DATA: Cuiabá, 16 de dezembro de 2024.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr Rodrigo Marostica CONTRATADA.

Protocolo 1649294

CGE

## CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

DECISÃO

Extrato da parte dispositiva da decisão **CGE-DES-2024/04555**, assinada pelo Secretário Controlador-Geral do Estado, Paulo Farias Nazareth Netto, juntada no Processo Administrativo Disciplinar n. CGE-PRO-2024/006333 em 16/12/2024: Ante o exposto, acolho a manifestação da maioria dos membros da Comissão Processante (CGE-DIC-2024/05438), cujos fundamentos faço integrar à presente como razões de decidir, e, por conseguinte, aplico a penalidade disciplinar de SUSPENSÃO de 90 (noventa) dias ao servidor W. G., matrícula funcional n. 4xxx3, pela prática de condutas infracionais previstas nos artigos 143, III e IX, e 144, XIX, todos da Lei Complementar nº 04/1990, conforme competência prevista no art. 17 da LC 550/2014.

Protocolo 1649359

SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE  
REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC/SAAF/SEFAZ  
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 63/2024/SAAF/SEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

CONTRATADO: MICROSENS S/A

CNPJ:

78.126.950/0011-26

PROCESSO SIGADOC: SEFAZ-PRO-2024/11782.01

OBJETO: "Aquisição de smart tv's, para atender as demandas da SEFAZ, conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços no 024/2023/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico no 023/SEPLAG/2023"

DATA DA ASSINATURA: 12/12/2024

VIGÊNCIA: 12/12/2024 a 12/12/2025 .

VALOR GLOBAL: R\$ 19.845,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 16101 / Projeto Atividade: 2007 / Natureza de Despesa: 339052 / Fonte: 2.759.0000.

ASSINAM: pela Contratante, a Sra. RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE - Secretária Adjunta de Administração Fazendária - SEFAZ/MT, e, pelo Contratado, o Sr. LUCIANO TERCILIO BIZ - Microsens S/A.

Protocolo 1649360

COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE  
REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC/SAAF/SEFAZ  
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 59/2024/SAAF/SEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

CONTRATADO: PRIME INFO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 46.358.829/0001-61

PROCESSO SIGADOC: SEFAZ-PRO-2024/11371.02

OBJETO: "Aquisição de suprimentos de informática para atender as demandas da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 014/2024/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 010/2024/SEPLAG"

DATA DA ASSINATURA: 12/12/2024

VIGÊNCIA: 12/12/2024 a 12/12/2025 .

VALOR GLOBAL: R\$ 242,90

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 16101 / Projeto Atividade: 2007 / Natureza de Despesa: 3390.36 / Fonte: 1.500.0000 E 2.755.0000.

ASSINAM: pela Contratante, a Sra. RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE - Secretária Adjunta de Administração Fazendária - SEFAZ/MT, e, pelo Contratado, o Sr. JESSICA DE OLIVEIRA MELO NAZAK - Prime Info Soluções Em Tecnologia LTDA.

Protocolo 1649393

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DECLARAÇÕES - CCDEC

NOTIFICAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E MONITORAMENTO - SUCOM  
COORDENADORIA DE CONTROLE DE DECLARAÇÕES - CCDEC  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A partir da publicação deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT.

O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso a Notificação no Portal da SEFAZ/MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)).

No caso de contribuintes inscritos: no menu "Acesso Restrito", selecionar "Contabilistas/Empresas", informar "Tipo de Usuário/Login/Senha/Captcha", selecionar no menu "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" e informar o número da notificação abaixo relacionada.

No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no menu "Acessos", selecionar "Serviços" > "Intimação/Notificação" e clicar em "Consulta". No link do serviço informar: o número da Notificação, o tipo de pessoa, o número do CPF/CNPJ do Contribuinte, o código verificador da notificação e o código da imagem.

Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o Portal [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Acessos" selecionar "SEFAZ PARA VOCÊ" (caso ainda não seja cadastrado clicar em "Não tem acesso ao Sistema"), selecionar no Portal de Serviços "Notificações" > "Serviços de Notificações" e no campo "Descrição" especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
A D R I A N A C O U T O D E O L I V E I R A	138488827		573696/1908/68/2024
A L I S S O N D E S I Q U E I R A	135071437		573658/1908/68/2024
R. C. D. S A N T O S L T D A	140324852		573722/1908/68/2024

NOTIFICAÇÃO PARA AUTORREGULARIZAÇÃO

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DECLARAÇÕES - CCDEC  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO A partir da publicação deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT. O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso a Notificação no Portal da SEFAZ/MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)). No caso de contribuintes inscritos: no menu "Acesso Restrito", selecionar "Contabilistas/Empresas", informar "Tipo de Usuário/Login/Senha/Captcha", selecionar no menu "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" e informar o número da notificação abaixo relacionada. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no menu "Acessos", selecionar "Serviços" > "Intimação/Notificação" e clicar em "Consulta". No link do serviço informar: o número da Notificação, o tipo de pessoa, o número do CPF/CNPJ do Contribuinte, o código verificador da notificação e o código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o Portal [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Acessos" selecionar "SEFAZ PARA VOCÊ" (caso ainda não seja cadastrado clicar em "Não tem acesso ao Sistema"), selecionar no Portal de Serviços "Notificações" > "Serviços de Notificações" e no campo "Descrição" especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
A N T O N I O J O S E R I Z Z A R D I	140770232		582427/1908/68/2024
C L I N D O M A R D O S S A N T O S S I L V A	135797667		582400/1908/68/2024
H O R A N R O D R I G U E S D A L L A G N O L	139482164		582416/1908/68/2024
J O S I A N E K O T T V I T Z D O N D O	138942218		582415/1908/68/2024
J O S É A L B E R T O D E A R A G Ã O	134073827		582393/1908/68/2024
J U L I N E I M E S A D R I	138170754		582413/1908/68/2024
L A I S F E R R E I R A	137266367		582406/1908/68/2024
M A R I L E I D E S A N T O S P E R E I R A	140827447		582430/1908/68/2024
W A L T E R R O S A S F I L I Z Z O L A	134036093		582392/1908/68/2024

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO - CPAT

NOTIFICAÇÃO\_GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. A partir da publicação deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT. O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso a Notificação no Portal da SEFAZ/MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)).

No caso de contribuintes inscritos: no menu "Acesso Restrito", selecionar "Contabilistas/Empresas", informar "Tipo de Usuário/Login/Senha/Captcha", selecionar no menu "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" e informar o número da notificação abaixo relacionada. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no menu "Acessos", selecionar "Serviços" > "Intimação/Notificação" e clicar em "Consulta". No link do serviço informar: o número da Notificação, o tipo de pessoa, o número do CPF/CNPJ do Contribuinte, o código verificador da notificação e o código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o Portal [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Acessos" selecionar "SEFAZ PARA VOCÊ" (caso ainda não seja cadastrado clicar em "Não tem acesso ao Sistema"), selecionar no Portal de Serviços "Notificações" > "Serviços de Notificações" e no campo "Descrição" especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
V S P A R T I C I P A - Ç Õ E S L T D A		328.907.480/0010-1	559478/1719/96/2024

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO - SUFIS

## NOTIFICAÇÃO AUTO DE INFRAÇÃO

A partir da publicação deste Edital, fica NOTIFICADA a pessoa abaixo relacionada a tomar conhecimento de pendência junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ-MT, de NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO lavrada.

O contribuinte mencionado poderá tomar conhecimento desse documento junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador, o qual deve ser solicitado por E-mail em [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br), que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
BP COMERCIO D E EMBALAGENS LTDA	135519306		581639/58/39/2024

COORDENADORIA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO - CMTE

## NOTIFICAÇÃO

Por meio deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ/MT, em [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br). No caso de contribuintes inscritos: Menu "Acesso Restrito", destinado ao "Contribuinte" ou "Contabilista", na opção "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" > informar o número da notificação. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no Menu "Serviços", na opção "Intimação/Notificação" > clicar no "Link do serviço" > informar: 1) o nº da Notificação; 2) tipo de pessoa; 3) o nº do CPF/CNPJ do Contribuinte; 4) o código verificador da notificação e 5) código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o portal [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) > SEFAZ PARA VOCÊ > Atendimento ao Cidadão > Notificações > Serviços de notificações e no campo "Descrição" do ticket, deverá especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o nº da notificação publicada em diário oficial.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
MARCELLA SINIGAGLIA DAROIT	140543627		582856/1825/68/2024
VINICIUS DUTRA BORGES	140818243		582819/1825/68/2024

Protocolo 1649355

## PORTARIA Nº 011/2024/SAPE/SEFAZ

Torna público e homologa o resultado do Sorteio Mensal Outubro 2024 do Programa Nota MT - Concurso nº 078.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS no exercício de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a realização do Sorteio Mensal Outubro 2024 do Programa Nota MT, no dia 14 de Novembro de 2024 - Concurso nº078, conforme cronograma divulgado no Anexo Único da Portaria nº 245/2023-SEFAZ, de 21 de dezembro de 2023 (DOE de 21/12/2023);

**CONSIDERANDO** a necessidade da divulgação da homologação e do resultado do referido sorteio, para os fins previstos no artigo 24 do Decreto nº 139, de 14 de junho de 2019 (DOE 17/06/2019);

**CONSIDERANDO** a manifestação pela homologação do sorteio oferecida pela Controladoria-Geral do Estado - CGE, conforme Parecer de Auditoria nº 0583/2024

## RESOLVE:

**Art. 1º** Tornar público e definitivo o resultado, ora homologado, do Sorteio Mensal Outubro do Programa Nota MT - Concurso nº 078, conforme a relação de bilhetes sorteados, publicada no site do Programa Nota MT.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

## CUMPRASE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Projetos Estratégicos, em Cuiabá - MT, 16 de Dezembro de 2024.

VINICIUS JOSÉ SIMIONI DA SILVA  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS  
(Assinado via SIGADOC)

Protocolo 1649316

## PORTARIA Nº 230/2024-SEFAZ

Divulga o cronograma de concursos mensais para o ano de 2025 referentes ao Programa Nota MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, ouvido o SECRETÁRIO ADJUNTO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 139, de 14 de junho de 2019, respeitadas as respectivas alterações;

## RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam fixadas as datas de realização dos concursos mensais previstos para o ano de 2025, referentes ao Programa Nota MT, instituído pela Lei nº 10.893, de 24 de maio de 2019, de acordo com o cronograma constante no Anexo Único desta portaria.

**Art. 2º** O Programa Nota MT distribuirá, mediante sorteios mensais, os seguintes prêmios:

- I- 2 (dois) prêmios de R\$100.000,00 (cem mil reais);
- II- 3 (três) prêmios de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais);
- III- 5 (cinco) prêmios de R\$10.000,00 (dez mil reais);
- IV- 1.000 (mil) prêmios de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

**Art. 3º** Os sorteios (concursos) serão realizados no mês subsequente ao mês de referência, com base nas extrações da Loteria Federal, conforme cronograma fixado no Anexo Único desta portaria.

Parágrafo único Para fins do disposto nesta portaria, o mês de referência corresponde ao mês calendário no qual ocorreu a emissão do documento fiscal que permite a participação do cidadão em certame de que trata o caput deste artigo.

**Art. 4º** Sem prejuízo do atendimento às demais disposições do regulamento, para fins de participação do cidadão nos sorteios mensais, serão considerados os documentos fiscais (NF-e, NFC-e e BP-e) válidos, emitidos para o respectivo CPF, no mês de referência, respeitado o disposto nos §§ 6º-A e 6º-B do artigo 2º da Portaria nº 103/2019/SEFAZ-MT.

**Art. 6º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** Revogando-se as disposições em contrário.

## CUMPRASE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 10 de dezembro de 2024.

ROGÉRIO LUIZ GALLO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

VINICIUS JOSÉ SIMIONI DA SILVA  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS  
(Assinado via SIGADOC)

## Portaria nº 230/2024-SEFAZ-MT

## Anexo único: Cronograma dos sorteios mensais - Ano 2025

Mês de Referência	Data da Extração da Loteria Federal	Data do Sorteio SEFAZ-MT	Documentos Fiscais válidos emitidos:
Janeiro	12/02/2025	13/02/2025	01/01/2025 a 31/01/2025
Fevereiro	12/03/2025	13/03/2025	01/02/2025 a 28/02/2025
Março	09/04/2025	10/04/2025	01/03/2025 a 31/03/2025
Abril	07/05/2025	08/05/2025	01/04/2025 a 30/04/2025
Mai	11/06/2025	12/06/2025	01/05/2025 a 31/05/2025
Junho	09/07/2025	10/07/2025	01/06/2025 a 30/06/2025
Julho	13/08/2025	14/08/2025	01/07/2025 a 31/07/2025
Agosto	10/09/2025	11/09/2025	01/08/2025 a 31/08/2025
Setembro	08/10/2025	09/10/2025	01/09/2025 a 30/09/2025
Outubro	12/11/2025	13/11/2025	01/10/2025 a 31/10/2025
Novembro	10/12/2025	11/12/2025	01/11/2025 a 30/11/2025
Dezembro	07/01/2026	08/01/2026	01/12/2025 a 31/12/2025

Protocolo 1649318

## PORTARIA Nº 168/2024/SAAF-SEFAZ

A SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 137, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 729 de 26 de fevereiro de 2024 e no artigo 67 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores abaixo indicados para atuarem como gestores e fiscais, bem como seus respectivos substitutos, para promover a gestão, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado

Processo SIGADOC	SEFAZ-PRO-2024/09051.01
Termo de Contrato	58/2024/SAAF/SEFAZ
Contratada	LIMA ENGENHARIA LTDA
Objeto	Contratação de empresa especializada, por meio da Adesão ao Credenciamento da nº 001/2022/SEPLAG/SINFRA da SEPLAG para executar os serviços de elaboração de projetos arquitetônicos e complementares do COMPLEXO III B, COMPLEXO III A, COMPLEXO V, COMPLEXO DO BATALHÃO - Sede da Secretária de Estado de Fazenda
Valor Estimado	R\$ 376.056,22 (trezentos e setenta e seis mil cinquenta e seis reais e vinte e dois centavos)
Gestor	Victor Hugo Alves de Souza, Matrícula: 298257
Gestor Substituto	Simone da Silva Ribeiro, Matrícula: 251368
Fiscal	Vanuza da Cruz Santos, Matrícula: 27239-1
Fiscal Substituto	Taumaturogo Neiderle Pereira, Matrícula: 332159

Art. 2º. Os atos dos Gestores e substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 67º da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 3º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 22º da Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 4º. Esta portaria retroagirá a data de 12/12/2024

PUBLICADA.CUMPRA-SE

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá, 30 de outubro de 2024.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE

Secretária Adjunta de Administração Fazendária  
(Assinado via SIGADOC)

Protocolo 1649374

## PORTARIA Nº 167/2024/SAAF-SEFAZ

A SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 137, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 729 de 26 de fevereiro de 2024 e nos artigos 7 e 117 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores abaixo indicados para atuarem como gestores e fiscais, bem como seus respectivos substitutos, para promover a gestão, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo SIGADOC	SEFAZ-PRO-2024/11371.02
Termo de Contrato	59/2024/SAAF/SEFAZ
Contratada	PRIME INFO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA
Objeto	Aquisição de suprimentos de informática para atender as demandas da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços no 014/2024/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico no 010/2024/SEPLAG,
Valor Estimado	R\$ 242,90 (duzentos e quarenta e dois reais e noventa centavos)
Gestor	Lilian Paiter Maluche, Matrícula: 322012
Gestor Substituto	Edson Franclin Oliveira Silva, Matrícula: 258398
Fiscal	Daniel Teixeira da Silva, Matrícula: 320253
Fiscal Substituto	Sandra Regina Bertoloo Pinheiro, Matrícula:8714830

Art. 2º. Os atos dos Gestores e substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 7º da Lei 14.133/21 e a Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 3º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 117 da Lei 14.133/2021 e a Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT

Art. 4º. Esta portaria retroagirá a data de 12/12/2024.

PUBLICADA.CUMPRA-SE

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá 16 de dezembro de 2024.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE

Secretária Adjunta de Administração Fazendária  
(Assinado via SIGADOC)

Protocolo 1649377

## PORTARIA Nº 169/2024/SAAF-SEFAZ

A SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 137, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 729 de 26 de fevereiro de 2024 e nos artigos 7 e 117 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores abaixo indicados para atuarem como gestores e fiscais, bem como seus respectivos substitutos, para promover a gestão, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo SIGADOC	SEFAZ-PRO-2024/11782.02
Termo de Contrato	64/2024/SAAF/SEFAZ
Contratada	3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA,
Objeto	Aquisição de smart tv's, para atender as demandas da SEFAZ, conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços no 024/2023/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico no 023/SEPLAG/2023
Valor Estimado	R\$ 8.379,80 (oito mil trezentos e setenta e nove reais e oitenta centavos)
Gestor	Gabriel Herrero Araújo Fernandes, Matrícula: 204592
Gestor Substituto	Marcelo Jorge dos Santos Ganiko, Matrícula: 251454
Fiscal	Elvis Bolívar da Silva, Matrícula: 48741
Fiscal Substituto	Josué Neves Ormonde, Matrícula: 251448

Art. 2º. Os atos dos Gestores e substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 7º da Lei 14.133/21 e a Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 3º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 117 da Lei 14.133/2021 e a Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. PUBLICADA.CUMPRASE

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá 13 de dezembro de 2024.

**RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE**  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária  
(Assinado via SIGADOC)

Protocolo 1649386

## PORTARIA Nº 164/2024/SAAF-SEFAZ

A SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 137, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 729 de 26 de fevereiro de 2024 e nos artigos 7 e 117 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores abaixo indicados para atuarem como gestores e fiscais, bem como seus respectivos substitutos, para promover a gestão, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo SIGADOC	SEFAZ-PRO-2024/11782.01
Termo de Contrato	63/2024/SAAF/SEFAZ
Contratada	MICROSENS S/A
Objeto	Aquisição de smart tv's, para atender as demandas da SEFAZ, conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços no 024/2023/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico no 023/SEPLAG/2023
Valor Estimado	R\$ 19.845,00 (dezenove mil oitocentos e quarenta e cinco reais)
Gestor	Gabriel Herrero Araújo Fernandes, Matrícula: 204592
Gestor Substituto	Marcelo Jorge dos Santos Ganiko, Matrícula: 251454
Fiscal	Elvis Bolívar da Silva, Matrícula: 48741
Fiscal Substituto	Josué Neves Ormonde, Matrícula: 251448

Art. 2º. Os atos dos Gestores e substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 7º da Lei 14.133/21 e a Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 3º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 117 da Lei 14.133/2021 e a Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. PUBLICADA.CUMPRASE

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá 12 de dezembro de 2024.

**RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE**  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária  
(Assinado via SIGADOC)

Protocolo 1649390

**MATO GROSSO SAÚDE**

**O PLANO DE SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO DE MATO GROSSO**

**O MT SAÚDE TEM O MELHOR CUSTO-BENEFÍCIO DO MERCADO PARA ATENDER VOCÊ E SUA FAMÍLIA. CONHEÇA E SURPREENDA-SE!**

**CENTRAL DE ATENDIMENTO**

(65) 3613-7700  
(65) 9.8463-3773

**Governo de Mato Grosso**

**SEMA****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE****Processo nº 576447/2016****Interessada - D.A. Campos & Cia. Ltda. - EPP****Relatora - Adelayne Bazzano de Magalhães - SES****Advogados - Alessandra Panizi Souza - OAB/MT 6.124 - Josiney F.****Evangelista Júnior - OAB/MT 26.248****1ª Junta de Julgamento de Recursos****Data do julgamento - 29/11/2024****Acórdão nº 666/2024**

Auto de Infração nº 0249D de 10/11/2016. Por comercializar 35,758 m³ de madeira serrada, em desacordo com a Licença válida outorgada pelo Órgão ambiental competente, conforme Laudo Técnico de Identificação do INDEA - MT nº 065/2016 datado de 08/08/2016. Decisão Administrativa nº 4151/SGPA/SEMA/2020, homologada em 16/11/2020, na qual ficou decidido pela homologação do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 10.727,40 (dez mil, setecentos e vinte e sete reais e quarenta centavos), com fulcro no artigo 47, §§ 1º, 2º e 4º do Decreto Federal nº 6.514/2008. Requereu o Recorrente, que a decisão de 1ª instância seja retratada e/ou que haja reconhecimento de que inexistiu conduta infracionária, declarando-se a nulidade do auto de infração, e/ou que seja acatado o princípio da insignificância. Voto da Relatora: conheceu do recurso e reconheceu a ocorrência da prescrição intercorrente havida entre a lavratura do auto de infração em 10/11/2016 (fls.02) e a data da última Certidão em 15/09/2020 (fls.164). Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, acompanhar os termos do voto da relatora para reconhecer a incidência da prescrição na modalidade intercorrente entre 15/09/2020 e 10/11/2016, determinando a anulação do auto de infração e, conseqüentemente, o arquivamento do processo, com fulcro 21 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e no artigo 19, §2º do Decreto Estadual nº 1986/2013. Recurso provido

Presentes à votação os seguintes membros:

**William Khalil**

Representante do - CREA

**Lucy Vieira da Silva Pinto**

Representante da - SEDUC

**Márcio Augusto Fernandes Tortorelli**

Representante da - ITEEC

**Houseman Thomaz Aguilari**

Representante da - APRAPA

**Alexandre Ferramosca Netto**

Representante da - IAV

**Adelayne Bazzano de Magalhães**

Representante da - SES

**Luana Maria de Andrade**

Representante da FECOMÉRCIO

**Ticiano Juliano Massuda**

Representante da PGE

**William Khalil**

Presidente da 1ª J.J.R.

**Protocolo 1649118****Processo nº 40026/2019****Interessada - PCH JUÍNA SPE S.A.****Relator - Rodrigo Gomes Bressane - IAV****Advogado - Mohamad Kassen Fares - OAB/MT 21.477-O****1ª Junta de Julgamento de Recursos****Data do julgamento - 29/11/2024****Acórdão nº 667/2024**

Auto de Infração nº 183125 E de 14/12/2018. Por destruir 2,99ha de florestas ou demais formas de vegetação natural em área consolidada de preservação permanente, sem autorização do órgão competente; por desmatar 47,95ha, a corte raso de florestas ou demais formações nativas, fora da reserva legal, sem autorização da autoridade competente. Conforme PT nº 117578/SLIA/2018. Decisão Administrativa nº 640/SGPA/SEMA/2021, homologada em 16/03/2021, na qual ficou decidido pela homologação parcial do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 62.900,00 (sessenta e dois mil e novecentos reais), com fulcro nos artigos 52 e 43 do Decreto Federal nº 6.514/2008. Requereu a Recorrente, que a decisão recorrida seja anulada, declarando-se a nulidade das penalidades aplicadas e/ou que haja o enquadramento da autuação para o artigo 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008, aplicando-se, por conseguinte, o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Voto do Relator: conheceu do recurso e preliminarmente, reconheceu a nulidade do auto de infração, com a desconstituição das penalidades impostas, pela ausência dos requisitos mínimos de constituição válida do auto de infração, com fundamento no art. 3º, §§ 1º e 2º do Dec. Estadual 1986/2013 e artigos 7º, II, §§ 1º e 2º do

Dec. Estadual 1436/2022, todos combinados com os artigos 2º, 41 e 53 do Dec. Estadual 1436/2022. O representante da PGE apresentou, oralmente, voto divergente, no sentido de rejeitar a preliminar de nulidade arguida e, no mérito, ressaltou que o Relatório Técnico junto com seus dois mapas, demonstraram, expressamente, o desmatamento, então, houve sim a demonstração da autuação, razão pela qual desproveu o recurso interposto e manteve incólume a Decisão Administrativa. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por maioria, acompanhar os termos do voto do Relator para anular o auto de infração, com a desconstituição das penalidades impostas, pela ausência dos requisitos mínimos de constituição válida do auto de infração, e, conseqüentemente, arquivamento do processo. Recurso provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

**William Khalil**

Representante do - CREA

**Lucy Vieira da Silva Pinto**

Representante da - SEDUC

**Márcio Augusto Fernandes Tortorelli**

Representante da - ITEEC

**Houseman Thomaz Aguilari**

Representante da - APRAPA

**Alexandre Ferramosca Netto**

Representante da - IAV

**Adelayne Bazzano de Magalhães**

Representante da - SES

**Luana Maria de Andrade**

Representante da FECOMÉRCIO

**Ticiano Juliano Massuda**

Representante da PGE

**William Khalil**

Presidente da 1ª J.J.R.

**Protocolo 1649123****Processo nº 182326/2020****Interessada - Hidroelétrica Rio Galheiros Ltda.****Relator - Marcos Felipe Verhalen de Freitas - SEDUC****Advogado - Mohamad Kassen Fares Júnior - OAB/MT 21.477-O****1ª Junta de Julgamento de Recursos****Data do julgamento - 29/11/2024****Acórdão nº 668/2024**

Auto de Infração nº 20013104 de 08/05/2020. Termo de Embargo/ Interdição nº20014023 de 08/05/2020. Por fazer funcionar atividade de geração de energia elétrica em desacordo com a Licença de Operação, gerando 1,99 MW a mais que o autorizado, e em desconformidade com legislação vigente (sem outorga de uso de recurso hídrico para potência total produzida); por ampliar atividade de geração de energia elétrica com parecer de indeferimento pelo órgão ambiental. Conforme PT nº 131212/ CEE/SUUIIMIS/2019, PT nº 98212/CEE/SUIMIS/2015, PT nº 130894/GOUT/ SURH/2019 e MT nº 212/CFE/SUF/SEMA/2020 - Processo nº 47991/2020. Decisão Administrativa nº 917/SGPA/SEMA/2022, homologada em 27/05/2022, na qual ficou decidido pela homologação parcial do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), com fulcro no artigo 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008. Requereu a Recorrente, a reforma da decisão de 1ª instância e/ou que a multa seja convertida em advertência, e/ou que o valor aplicado seja reduzido para um valor não superior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Voto do Relator: conheceu do recurso e lhe deu parcial provimento apenas para reduzir o valor da multa anteriormente imputada. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, acompanhar os termos do voto do relator para dar parcial provimento ao recurso interposto, reduzindo o valor da penalidade arbitrada para o montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com fulcro no artigo 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008. Recurso parcialmente provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

**William Khalil**

Representante do - CREA

**Lucy Vieira da Silva Pinto**

Representante da - SEDUC

**Márcio Augusto Fernandes Tortorelli**

Representante da - ITEEC

**Houseman Thomaz Aguilari**

Representante da - APRAPA

**Alexandre Ferramosca Netto**

Representante da - IAV

**Adelayne Bazzano de Magalhães**

Representante da - SES

**Luana Maria de Andrade**

Representante da FECOMÉRCIO

**Ticiano Juliano Massuda**

Representante da PGE

**William Khalil**

Presidente da 1ª J.J.R.

**Protocolo 1649127**

**Processo nº 12661/2022**  
**Interessado - Vitor Leseux**  
**Relator - André Stumpf Jacob - FECOMÉRCIO**  
**Advogados - Pamela Natália Cigerza M. Alegria - OAB/MT 13.864**  
**1ª Junta de Julgamento de Recursos**  
**Data do julgamento - 29/11/2024**

### Acórdão nº 669/2024

Auto de Infração nº 22033868 de 31/03/2022. Termo de Embargo/Interdição nº 210342784 de 31/03/2022. Por inserir informação falsa em sistema oficial, conforme Relatório Técnico nº 374/CFFL/SUF/SEMA/2021. Decisão Administrativa nº 619/SGPA/SEMA/2024, homologada em 22/04/2024, na qual ficou decidido pela homologação do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com fulcro no artigo 82 do Decreto Federal nº 6.514/2008. Voto do Relator: conheceu do recurso e lhe deu provimento para declarar os presentes autos extintos, pois entendeu que não há elementos suficientes que comprovem a existência do dolo subjetivo por parte do recorrente, afirmando que o processo administrativo está eivado de vícios. Decidira, por unanimidade, acompanhar os termos do voto do relator para que se anule o auto de infração por todos os fatos acima expostos e, consequentemente, determinar o arquivamento do processo, com fulcro nos artigos 10 e 24 da Lei Complementar nº 592/2017, artigo 3º do Decreto Estadual nº 262/2019, Instrução Normativa nº 06/2017 da SEMA e artigo 2º da Lei Federal nº 9.784/1999. Recurso provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

**William Khalil**  
Representante do - CREA  
**Lucy Vieira da Silva Pinto**  
Representante da - SEDUC  
**Márcio Augusto Fernandes Tortorelli**  
Representante da - ITEEC  
**Houseman Thomaz Aguilari**  
Representante da - APRAPA  
**Alexandre Ferramosca Netto**  
Representante da - IAV  
**Adelayne Bazzano de Magalhães**  
Representante da - SES  
**Luana Maria de Andrade**  
Representante da FECOMÉRCIO  
**Ticiano Juliano Massuda**  
Representante da PGE

**William Khalil**  
Presidente da 1ª J.J.R.

**Protocolo 1649130**

**Processo nº 17932/2022**  
**Interessada - AMA Agropecuária e Participações Ltda.**  
**Relator - Alexandre Ferramosca Netto - IAV**  
**Advogada - Maria Luiza Borella Gonçalves - OAB/MT 24.703**  
**1ª Junta de Julgamento de Recursos**  
**Data do julgamento - 29/11/2024**

### Acórdão nº 670/2024

Auto de Infração nº 220431401 de 11/05/2022. Termo de Embargo/Interdição nº 220441055 de 11/05/2022. Por destruir a corte raso, no ano de 2016, sem autorização do órgão ambiental competente, 3,618ha de vegetação nativa em área de preservação permanente, conforme C.I. nº 1505/2021/SRMA/SAGA/SEMA MT. Decisão Administrativa nº 0208/SGPA/SEMA/2024, homologada em 21/03/2024, na qual ficou decidido pela homologação do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 18.091,50 (dezoito mil, noventa e um reais e cinquenta centavos), com fulcro no artigo 43 do Decreto Federal nº 6.514/2008, bem como pela manutenção do embargo. Voto do Relator: conheceu do recurso interposto e lhe deu provimento, reconhecendo a ocorrência da prescrição punitiva, haja vista que o dano ambiental ocorreu em 2016 e a autuação somente foi lavrada em 11/05/2022. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, acompanhar os termos do voto do relator para reconhecer a incidência da prescrição da pretensão punitiva havida entre o ano de 2016

e a lavratura da autuação em 11/05/2022, determinando a anulação do auto de infração e, consequentemente, o arquivamento do processo, com fulcro no artigo 21, §1, do Decreto Federal nº 6.514/2008. Recurso provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

**William Khalil**  
Representante do - CREA  
**Lucy Vieira da Silva Pinto**  
Representante da - SEDUC  
**Márcio Augusto Fernandes Tortorelli**  
Representante da - ITEEC  
**Houseman Thomaz Aguilari**  
Representante da - APRAPA  
**Alexandre Ferramosca Netto**  
Representante da - IAV  
**Adelayne Bazzano de Magalhães**  
Representante da - SES  
**Luana Maria de Andrade**  
Representante da FECOMÉRCIO  
**Ticiano Juliano Massuda**  
Representante da PGE

**William Khalil**  
Presidente da 1ª J.J.R.

**Protocolo 1649134**

**Processo nº 24125/2022**  
**Interessado - Alessandro de Freitas Souza**  
**Relator - Alexandre Ferramosca Netto - IAV**  
**Advogada - Gabriela dos Santos Bertolini - OAB/MT 25.776**  
**1ª Junta de Julgamento de Recursos**  
**Data do julgamento - 29/11/2024**

### Acórdão nº 671/2024

Auto de Infração nº 220431759 de 14/06/2022. Termo de Embargo/Interdição nº 220441331 de 14/06/2022. Por destruir, através de desmatamento a corte raso, 15,51 hectares de vegetação nativa em área objeto de especial preservação, sem autorização do órgão ambiental competente, conforme descrito no Relatório Técnico nº 882/GPFCD/CFFLSUF/SEMA/2022. Decisão Administrativa nº 856/SGPA/SEMA/2024, homologada em 19/06/2024, na qual ficou decidido pela homologação, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 77.547,57 (setenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), com fulcro no artigo 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, bem como pela manutenção do embargo. Voto do Relator: deu provimento ao recurso acolhendo a ilegitimidade passiva do recorrente, por inexistir nexo de causalidade ante a fiscalização realizada, estando comprovado que este não causou o dano, direta ou indiretamente, e que o dano ambiental é posterior à cessação de sua propriedade ou posse, devendo, Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, acompanhar os termos do voto do relator para dar provimento ao recurso interposto, determinando a anulação do auto de infração, face a comprovada ilegitimidade passiva do autuado, e, consequentemente, o arquivamento do processo, com fulcro no artigo 53 do Decreto Estadual nº 1436/2022. Todavia, determinou que deve ser lavrado novo auto de infração em nome dos atuais proprietários Maria Aparecida da Silva Ferreira (CPF: 016.257.901-20) e João Gomes Ferreira (CPF: 304.604.091-15). Recurso provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

**William Khalil**  
Representante do - CREA  
**Lucy Vieira da Silva Pinto**  
Representante da - SEDUC  
**Márcio Augusto Fernandes Tortorelli**  
Representante da - ITEEC  
**Houseman Thomaz Aguilari**  
Representante da - APRAPA  
**Alexandre Ferramosca Netto**  
Representante da - IAV  
**Adelayne Bazzano de Magalhães**  
Representante da - SES  
**Luana Maria de Andrade**  
Representante da FECOMÉRCIO  
**Ticiano Juliano Massuda**  
Representante da PGE

**William Khalil**  
Presidente da 1ª J.J.R.

**Protocolo 1649137**

**Processo nº 176013/2020**  
**Interessado - Sérgio Henrique Gonzatto**  
**Relator - Alexandre Ferramosca Netto - IAV**  
**Advogada - Adriana V. Pommer - OAB-MT 14.810**  
**1ª Junta de Julgamento de Recursos**  
**Data do julgamento - 29/11/2024**

### Acórdão nº 672/2024

Auto de Infração nº 20033222 de 07/05/2020. Por impedir a regeneração natural, em 237,8642ha de florestas ou demais formas de vegetação nativa; por descumprir embargo de atividade em área embargada, de acordo com o termo de embargo nº 0070D, datado de 10/80/2016; por exercer atividade potencialmente poluidora de agricultura sem autorização (APF) do órgão ambiental competente. Todos os danos ocorreram conforme o Relatório Técnico nº 172/CFFL/SUF/SEMA/2020. Decisão Administrativa nº 2482/SGPA/SEMA/2021, homologada em 09/07/2021, na qual ficou decidido pela homologação do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 1.039.500,00 (um milhão, trinta e nove mil e quinhentos reais), com fulcro nos artigos 66, 79 e 80, todos do Decreto Federal nº 6.514/2008. Voto Retificado do Relator: conheceu do recurso, para indeferir a preliminar de prescrição intercorrente, e lhe deu parcial provimento apenas para reduzir o valor das multas já exaradas. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, acompanhar os termos do voto do relator para dar parcial provimento ao recurso interposto, perfazendo contra o autuado a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 227.900,00 (duzentos e vinte e sete mil e novecentos reais), com fulcro nos artigos 66, 79 e 80, todos do Decreto Federal nº 6.514/2008. Recurso parcialmente provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

**William Khalil**  
Representante do - CREA  
**Lucy Vieira da Silva Pinto**  
Representante da - SEDUC  
**Márcio Augusto Fernandes Tortorelli**  
Representante da - ITEEC  
**Houseman Thomaz Aguilari**  
Representante da - APRAPA  
**Alexandre Ferramosca Netto**  
Representante da - IAV  
**Adelayne Bazzano de Magalhães**  
Representante da - SES  
**Luana Maria de Andrade**  
Representante da FECOMÉRCIO  
**Ticiano Juliano Massuda**  
Representante da PGE

**William Khalil**  
Presidente da 1ª J.J.R.

Protocolo 1649141

**Processo nº 126940/2015**  
**Interessada - Santa Ana Indústria e Comércio Ltda.**  
**Relator - Leonardo Gomes Bressane - IAV**  
**Advogado - Daniel Winter - OAB/MT 11.470**  
**1ª Junta de Julgamento de Recursos**  
**Data do julgamento - 29/11/2024**

### Acórdão nº 673/2024

Auto de Infração nº 103395 de 19/03/2015. Por comercializar uma carga de madeira serrada em desacordo com a Licença Ambiental que acompanhava a carga. Conforme Auto de Inspeção nº 164334. Decisão Administrativa nº 5686/SGPA/SEMA/2020, homologada em 16/12/2020, na qual ficou decidido pela homologação parcial do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais), com fulcro no artigo 47, §1º, do Decreto Federal nº 6.514/2008 c/c o artigo 34 do Decreto Estadual nº 1986/2013. Voto do Relator: acolheu a preliminar de prescrição punitiva entra a ciência do autuado sobre o auto de infração em 25/03/2015 (fls.05) até a data de 27/05/2020 (fls.50) com a certidão de antecedentes para efeito da aplicação da reincidência, **transcorrendo-se o período de 5 anos, 2 meses e 2 dias**. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, acompanhar os termos do voto do relator para dar provimento ao recurso interposto, reconhecendo a incidência da prescrição intercorrente entre 25/03/2015 e 27/05/2020, determinando a anulação do auto de infração e,

consequentemente, o arquivamento do processo, com fulcro no artigo 21, §1º, do Decreto Federal nº 6.514/2008 Recurso provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

**William Khalil**  
Representante do - CREA  
**Lucy Vieira da Silva Pinto**  
Representante da - SEDUC  
**Márcio Augusto Fernandes Tortorelli**  
Representante da - ITEEC  
**Houseman Thomaz Aguilari**  
Representante da - APRAPA  
**Alexandre Ferramosca Netto**  
Representante da - IAV  
**Adelayne Bazzano de Magalhães**  
Representante da - SES  
**Luana Maria de Andrade**  
Representante da FECOMÉRCIO  
**Ticiano Juliano Massuda**  
Representante da PGE

**William Khalil**  
Presidente da 1ª J.J.R.

Protocolo 1649144

**Processo nº 631305/2018**  
**Interessada - Citá Empreendimentos Imobiliários Eireli**  
**Relatora - Fabíola Laura Costa Corrêa - FECOMÉRCIO**  
**Advogados - Evair Fiabane - OAB/MT 19.939 - Atalias de Lacorte Molinari - OAB/MT 21.814**  
**1ª Junta de Julgamento de Recursos**  
**Data do julgamento - 29/11/2024**

### Acórdão nº 674/2024

Auto de Infração nº 160165 de 05/12/2018. Termo de Embargo/Interdição nº 125208 de 05/12/2018. Por instalar atividade de parcelamento do solo (formação de chácaras de recreio - loteamento Calisma 3), utilizado de recursos ambientais, considerada efetiva ou potencialmente poluidora, sem licença do órgão ambiental competente e contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes; por desmatar 08,656 hectares de florestas e demais formações nativas, fora da área de reserva legal, sem autorização da autoridade competente. Decisão Administrativa nº 2700/SGPA/SEMA/2019, homologada em 01/12/2019, na qual ficou decidido pela homologação do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 145.968,00 (cento e quarenta e cinco mil, novecentos e sessenta e oito reais), com fulcro no artigo 34, incisos I e II, do Decreto Federal nº 6.514/2008, bem como pela manutenção do embargo. Voto da Relatora: conheceu do recurso e lhe negou provimento, devendo permanecer incólume a decisão de 1º grau. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, acompanhar os termos do voto da relatora para negar provimento ao recurso interposto, perfazendo contra a autuada a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 145.968,00 (cento e quarenta e cinco mil, novecentos e sessenta e oito reais), com fulcro no artigo 34, incisos I e II, do Decreto Federal nº 6.514/2008. Recurso desprovido. Recurso desprovido.

Presentes à votação os seguintes membros:

**William Khalil**  
Representante do - CREA  
**Lucy Vieira da Silva Pinto**  
Representante da - SEDUC  
**Márcio Augusto Fernandes Tortorelli**  
Representante da - ITEEC  
**Houseman Thomaz Aguilari**  
Representante da - APRAPA  
**Alexandre Ferramosca Netto**  
Representante da - IAV  
**Adelayne Bazzano de Magalhães**  
Representante da - SES  
**Luana Maria de Andrade**  
Representante da FECOMÉRCIO  
**Ticiano Juliano Massuda**  
Representante da PGE

**William Khalil**  
Presidente da 1ª J.J.R.

Protocolo 1649147

**Processo nº 444878/2016**  
**Interessado - José Roberto Vinha**  
**Relator - Marcio Augusto Fernandes Tortorelli - ITEEC**  
**Advogado - Bruno Felipe M. Coelho - OAB/MT 14.559**  
**1ª Junta de Julgamento de Recursos**  
**Data do julgamento - 29/11/2024**

### Acórdão nº 675/2024

Auto de Infração nº 123377 de 09/06/2016. Por deixar de atender as exigências legais ou regulamentares quando devidamente notificado pela autoridade ambiental competente no prazo concedido, visando a regularização. Conforme a Notificação nº 118356 de 01/03/2013 e mencionado no Auto de Inspeção nº 158748 de 09/06/2016. Decisão Administrativa nº 564/SGPA/SEMA/2022, homologada em 07/06/2022, na qual ficou decidido pela homologação parcial do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), com fulcro no artigo 80 do Decreto Federal nº 6.514/2008. Voto do Relator: reconheceu o instituto da prescrição quinquenal entre o ato relatado no auto de infração em 09/06/2016 até a publicação da Decisão Administrativa no Diário Oficial em 01/07/2022, bem como a ocorrência da prescrição intercorrente entre 02/09/2016 até a homologação da 07/06/2022. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, acompanhar os termos do voto do relator para reconhecer a ocorrência das duas preliminares de prescrição, determinando a anulação do auto de infração e, conseqüentemente, o arquivamento do processo, com fulcro no artigo 21, §§ 1º e 2º, do Decreto Federal nº 6.514/2008. Recurso provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

**William Khalil**  
Representante do - CREA  
**Lucy Vieira da Silva Pinto**  
Representante da - SEDUC  
**Márcio Augusto Fernandes Tortorelli**  
Representante da - ITEEC  
**Houseman Thomaz Aguilari**  
Representante da - APRAPA  
**Alexandre Ferramosca Netto**  
Representante da - IAV  
**Adelayne Bazzano de Magalhães**  
Representante da - SES  
**Luana Maria de Andrade**  
Representante da FECOMÉRCIO  
**Ticiano Juliano Massuda**  
Representante da PGE

**William Khalil**  
Presidente da 1ª J.J.R.

Protocolo 1649148

**Processo nº 72656/2019**  
**Interessado - Edeson Dummer Buss**  
**Relator - Marcio Augusto Fernandes Tortorelli - ITEEC**  
**Advogado - Sérgio Dressler Buss - OAB/MT 5.431-A**  
**1ª Junta de Julgamento de Recursos**  
**Data do julgamento - 29/11/2024**

### Acórdão nº 676/2024

Auto de Infração nº 107534 D de 18/02/2019. Por vender 41,423 m³ de madeira em tora em desacordo com autorização/guia florestal, conforme descrito no B.O nº 2018.190406 PCJ de São José do Rio Claro e Auto de Inspeção SEMA nº 20935. Decisão Administrativa nº 3671/SGPA/SEMA/2023, homologada em 19/02/2024, na qual ficou decidido pela homologação do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 37.280,70 (trinta e sete mil, duzentos e oitenta reais e setenta centavos), com fulcro no artigo 47 do Decreto Federal nº 6.514/2008. Voto do Relator: votou pelo reconhecimento da prescrição quinquenal entre a data de abertura do processo em 18/02/2019 e a homologação da Decisão Administrativa em 19/02/2024 e, subsidiariamente, pelo reconhecimento da prescrição intercorrente havida entre a data da lavratura do auto de infração em 18/02/2019 até a data da Decisão Administrativa em 29/12/2023. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, acompanhar os termos do voto do relator para reconhecer ocorrência da prescrição quinquenal

havida entre 18/02/2019 e 19/02/2024, determinando a anulação do auto de infração e, conseqüentemente, o arquivamento do processo, com fulcro no artigo 21, §1º, do Decreto Federal nº 6.514/2008. Recurso provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

**William Khalil**  
Representante do - CREA  
**Lucy Vieira da Silva Pinto**  
Representante da - SEDUC  
**Márcio Augusto Fernandes Tortorelli**  
Representante da - ITEEC  
**Houseman Thomaz Aguilari**  
Representante da - APRAPA  
**Alexandre Ferramosca Netto**  
Representante da - IAV  
**Adelayne Bazzano de Magalhães**  
Representante da - SES  
**Luana Maria de Andrade**  
Representante da FECOMÉRCIO  
**Ticiano Juliano Massuda**  
Representante da PGE

**William Khalil**  
Presidente da 1ª J.J.R.

Protocolo 1649149

**Processo nº 334388/2019**  
**Interessada - Município de Chapada dos Guimarães**  
**Relatora - Adelayne Bazzano de Magalhães - SES**  
**Procuradora - Rosane Costa Itacaramby - OAB/MT 8.755**  
**1ª Junta de Julgamento de Recursos**  
**Data do julgamento - 29/11/2024**

### Acórdão nº 677/2024

Auto de Infração nº 193160 E de 09/07/2019. Por promover queimada a céu aberto de resíduos sólidos depositados na área do lixão municipal, oriundos da coleta domiciliar e outras origens; por estar operando atividade de depósito de resíduos sólidos, sem o obrigatório licenciamento ambiental. Conforme o descumprimento do Termo de Embargo 17022 E datado de 29/08/2017. Decisão Administrativa nº 5462/SGPA/SEMA/2020, homologada em 22/12/2020, na qual ficou decidido pela homologação parcial do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), com fulcro nos artigos 62, inciso XI, artigo 66 e 79, todos do Decreto Federal nº 6.514/2008. Voto da Relatora: conheceu do recurso, todavia o desproveu, mantendo em sua íntegra a decisão de 1ª instância. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, acompanhar os termos do voto da relatora para desprover o recurso, perfazendo contra o autuado a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), com fulcro nos artigos 62, inciso XI, artigo 66 e 79, todos do Decreto Federal nº 6.514/2008. Recurso desprovido.

Presentes à votação os seguintes membros:

**William Khalil**  
Representante do - CREA  
**Lucy Vieira da Silva Pinto**  
Representante da - SEDUC  
**Márcio Augusto Fernandes Tortorelli**  
Representante da - ITEEC  
**Houseman Thomaz Aguilari**  
Representante da - APRAPA  
**Alexandre Ferramosca Netto**  
Representante da - IAV  
**Adelayne Bazzano de Magalhães**  
Representante da - SES  
**Luana Maria de Andrade**  
Representante da FECOMÉRCIO  
**Ticiano Juliano Massuda**  
Representante da PGE

**William Khalil**  
Presidente da 1ª J.J.R.

Protocolo 1649150

**Processo nº 309044/2020**

**Interessada - Sueli Maria Ferreira Breda**

**Relator - Marcio Augusto Fernandes Tortorelli - ITEEC**

**Advogados - Joaquim Luiz B. Goulart Netto - OAB/MT 11.269 - Thyago**

**R. da Rocha - OAB/MT 24.296**

**1ª Junta de Julgamento de Recursos**

**Data do julgamento - 29/11/2024**

### Acórdão nº 678/2024

Auto de Infração nº 200431316 de 24/08/2020. Termo de Embargo/Interdição nº 200441237 de 24/08/2020. Por desmatar a corte raso, no ano de 2020, 29,72 hectares de vegetação nativa em área objeto de especial preservação, conforme Relatório Técnico nº 905/GPFCD/CFFL/SEMA/2020. Decisão Administrativa nº 886/SGPA/SEMA/2023, homologada em 03/05/2023, na qual ficou decidido pela homologação do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 148.600,01 (cento e quarenta e oito mil, seiscentos reais e um centavo), com fulcro no artigo 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, bem como pela manutenção do embargo. Voto Retificado do Relator: conheceu do recurso e lhe deu provimento, tendo em vista a inobservância à apreciação dos argumentos apresentados, reconhecendo a nulidade da decisão de 1º grau. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, acompanhar os termos do voto retificado do relator, reconhecendo, dessa forma, a nulidade da Decisão Administrativa nº 886/SGPA/SEMA/2023, determinando a anulação do auto de infração e, conseqüentemente, o arquivamento do processo, com fulcro no artigo 2º do Decreto Estadual nº 1436/2022. Recurso provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

**William Khalil**

Representante do - CREA

**Lucy Vieira da Silva Pinto**

Representante da - SEDUC

**Márcio Augusto Fernandes Tortorelli**

Representante da - ITEEC

**Houseman Thomaz Aguilari**

Representante da - APRAPA

**Alexandre Ferramosca Netto**

Representante da - IAV

**Adelayne Bazzano de Magalhães**

Representante da - SES

**Luana Maria de Andrade**

Representante da FECOMÉRCIO

**Ticiano Juliano Massuda**

Representante da PGE

**William Khalil**

Presidente da 1ª J.J.R.

**Protocolo 1649154**

**Processo nº 66685/2021**

**Interessado - Edney da Silva Menezes Transportes**

**Relatora - Adelayne Bazzano de Magalhães - SES**

**Advogada -Renata Viviane da Silva - OAB/MT 9.465**

**1ª Junta de Julgamento de Recursos**

**Data do julgamento - 29/11/2024**

### Acórdão nº 679/2024

Auto de Infração nº 21203064 de 01/02/2021. Por transportar 25,369 m³ de madeira serrada, em desacordo com a nota e guia florestal e Licença obtida junto as autoridades ambientais competentes, conforme Auto de Inspeção nº 21201057. Decisão Administrativa nº 4137/SGPA/SEMA/2023, homologada em 06/05/2024, na qual ficou decidido pela homologação parcial do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 7.610,70 (sete mil, seiscentos e dez reais e setenta centavos), com fulcro no artigo 47 do Decreto Federal nº 6.514/2008, bem como pela liberação administrativa dos bens descritos no Termo de Apreensão nº 21205066 de 01/02/2021. Voto da Relatora: votou pelo improvimento do recurso e manutenção da decisão de 1ª instância. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, acompanhar os termos do voto da relatora para desprover o recurso interposto, perfazendo contra o

autuado a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 7.610,70 (sete mil, seiscentos e dez reais e setenta centavos), com fulcro no artigo 47 do Decreto Federal nº 6.514/2008. Recurso desprovido.

Presentes à votação os seguintes membros:

**William Khalil**

Representante do - CREA

**Lucy Vieira da Silva Pinto**

Representante da - SEDUC

**Márcio Augusto Fernandes Tortorelli**

Representante da - ITEEC

**Houseman Thomaz Aguilari**

Representante da - APRAPA

**Alexandre Ferramosca Netto**

Representante da - IAV

**Adelayne Bazzano de Magalhães**

Representante da - SES

**Luana Maria de Andrade**

Representante da FECOMÉRCIO

**Ticiano Juliano Massuda**

Representante da PGE

**William Khalil**

Presidente da 1ª J.J.R.

**Protocolo 1649155**

**Processo nº 91094/2021**

**Interessado - José Ribeiro Ferreira**

**Relator - William Khalil - CREA**

**Advogado - Hugo Leon Silveira - OAB/MT 16.671-B**

**1ª Junta de Julgamento de Recursos**

**Data do julgamento - 29/11/2024**

### Acórdão nº 680/2024

Auto de Infração nº 151582 de 23/02/2021. Termo de Embargo/Interdição nº 23/02/2021. Por destruir área de 7,473ha de vegetação nativa considerada de especial preservação, localizada no Bioma Amazônico, sem autorização do órgão ambiental competente, conforme Auto de Inspeção 178970. Decisão Administrativa nº 1473/SGPA/SEMA/2023, homologada em 13/07/2023, na qual ficou decidido pela homologação do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 37.365,00 (trinta e sete mil, trezentos e sessenta e cinco reais), com fulcro no artigo 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, bem como pela manutenção do embargo. Voto do Relator: conheceu do recurso, todavia o desproveu, mantendo em sua íntegra a decisão de 1ª instância. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, acompanhar os termos do voto do relator para desprover o recurso, perfazendo contra o autuado a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 37.365,00 (trinta e sete mil, trezentos e sessenta e cinco reais), com fulcro no artigo 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008. Recurso desprovido.

Presentes à votação os seguintes membros:

**William Khalil**

Representante do - CREA

**Lucy Vieira da Silva Pinto**

Representante da - SEDUC

**Márcio Augusto Fernandes Tortorelli**

Representante da - ITEEC

**Houseman Thomaz Aguilari**

Representante da - APRAPA

**Alexandre Ferramosca Netto**

Representante da - IAV

**Adelayne Bazzano de Magalhães**

Representante da - SES

**Luana Maria de Andrade**

Representante da FECOMÉRCIO

**Ticiano Juliano Massuda**

Representante da PGE

**William Khalil**

Presidente da 1ª J.J.R.

**Protocolo 1649159**

**Processo nº 230066/2021****Interessado - Vanderluso Fernandes da Silva****Relatora - Adelayne Bazzano de Magalhães - SES****Advogada - Patrícia Cardoso Melo - OAB/MT 29.689-B****1ª Junta de Julgamento de Recursos****Data do julgamento - 29/11/2024****Acórdão nº 681/2024**

Auto de Infração nº 211631424 de 31/05/2021. Termo de Embargo/Interdição nº 21164950 de 31/05/2021. Por destruir 147,5711 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação (bioma amazônico), sem autorização da autoridade ambiental competente, conforme Auto de Inspeção nº 21161467. Decisão Administrativa nº 532/SGPA/SEMA/2023, homologada em 24/05/2023, na qual ficou decidido pela homologação do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 737.855,50 (setecentos e trinta e sete mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), com fulcro no artigo 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, bem como pela manutenção do embargo. Voto da Relatora: votou pelo desprovimento do recurso interposto. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, acompanhar os termos do voto da relatora para desprover o recurso interposto, determinando que seja mantida incólume a Decisão Administrativa nº 532/SGPA/SEMA/2023, perfazendo contra o autuado a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 737.855,50 (setecentos e trinta e sete mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), com fulcro no artigo 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008. Recurso desprovido.

Presentes à votação os seguintes membros:

**William Khalil**

Representante do - CREA

**Lucy Vieira da Silva Pinto**

Representante da - SEDUC

**Márcio Augusto Fernandes Tortorelli**

Representante da - ITEEC

**Houseman Thomaz Aguilari**

Representante da - APRAPA

**Alexandre Ferramosca Netto**

Representante da - IAV

**Adelayne Bazzano de Magalhães**

Representante da - SES

**Luana Maria de Andrade**

Representante da FECOMÉRCIO

**Ticiano Juliano Massuda**

Representante da PGE

**William Khalil**

Presidente da 1ª J.J.R.

**Protocolo 1649160****Processo nº 337885/2021****Interessada - Thauany de Carvalho Maria Canhete****Relatora - Adelayne Bazzano de Magalhães - SES****Advogada - Daiana Ferreira de Almada - OAB/MT 15.817****1ª Junta de Julgamento de Recursos****Data do Julgamento: 29/11/2024****Acórdão nº 682/2024**

Auto de Infração nº 210432327 de 28/07/2021. Termo de Embargo/Interdição nº 210441570 de 28/07/2021. Por destruir, através de desmatamento a corte raso, 25,62ha de vegetação nativa em área objeto de especial preservação, sem autorização do órgão ambiental competente, conforme descrito no Relatório Técnico nº 952/GPFCD/CFFL/SUF/SEMA/2021. Decisão Administrativa nº 0171/SGPA/SEMA/2024, homologada em 25/04/2024, na qual ficou decidido pela homologação do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$128.100,00 (cento e vinte e oito mil e cem reais), com fulcro no artigo 50 do Decreto Federal nº 6514/2008, bem como pela manutenção do embargo. Voto da Relatora: votou pelo improvemento do recurso interposto e manutenção da Decisão Administrativa de 1ª instância. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, acompanhar os termos do voto da relatora para manter incólume a Decisão Administrativa nº 0171/SGPA/SEMA/2024, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$128.100,00 (cento

e vinte e oito mil e cem reais), com fulcro no artigo 50 do Decreto Federal nº 6514/2008, bem como pela manutenção do embargo. Recurso desprovido.

Presentes à votação os seguintes membros:

**William Khalil**

Representante do - CREA

**Lucy Vieira da Silva Pinto**

Representante da - SEDUC

**Márcio Augusto Fernandes Tortorelli**

Representante da - ITEEC

**Houseman Thomaz Aguilari**

Representante da - APRAPA

**Alexandre Ferramosca Netto**

Representante da - IAV

**Adelayne Bazzano de Magalhães**

Representante da - SES

**Luana Maria de Andrade**

Representante da FECOMÉRCIO

**Ticiano Juliano Massuda**

Representante da PGE

**William Khalil**

Presidente da 1ª J.J.R.

**Protocolo 1649164****Processo nº 7336/2022****Interessado - Tiago Franco Bernardes****Relator - André Zortéa Antunes - APRAPA****Advogado - Marcelo da Cunha Marinho - OAB/MT 12.501-A****1ª Junta de Julgamento de Recursos****Data do Julgamento - 29/11/2024****Acórdão nº 683/2024**

Auto de Infração nº 212031049 de 10/11/2021. Termo de Embargo/Interdição nº 21204561 de 10/11/2021. Por desmatar a corte raso 10,3319ha de florestas ou demais formações nativas (Bioma Cerrado), fora da Reserva Legal, sem autorização da autoridade competente, conforme Relatório Técnico 637/1ªCIAPMPA/BPMPA/2021. Decisão Administrativa nº 2318/SGPA/SEMA/2023, homologada em 03/10/2023, na qual ficou decidido pela homologação do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 10.331,90 (dez mil, trezentos e trinta e um reais e noventa centavos), com fulcro no artigo 52 do Decreto Federal nº 6514/2008, bem como pela manutenção do embargo. Voto do Relator: conheceu do recurso interposto e negou-lhe provimento, mantendo incólume a Decisão Administrativa de 1ª instância. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, acompanhar os termos do voto do Relator para manter integralmente a Decisão Administrativa nº 2318/SGPA/SEMA/2023, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 10.331,90 (dez mil, trezentos e trinta e um reais e noventa centavos), com fulcro no artigo 52 do Decreto Federal nº 6514/2008, bem como pela manutenção do embargo. Recurso desprovido.

Presentes à votação os seguintes membros:

**William Khalil**

Representante do - CREA

**Lucy Vieira da Silva Pinto**

Representante da - SEDUC

**Márcio Augusto Fernandes Tortorelli**

Representante da - ITEEC

**Houseman Thomaz Aguilari**

Representante da - APRAPA

**Alexandre Ferramosca Netto**

Representante da - IAV

**Adelayne Bazzano de Magalhães**

Representante da - SES

**Luana Maria de Andrade**

Representante da FECOMÉRCIO

**Ticiano Juliano Massuda**

Representante da PGE

**William Khalil**

Presidente da 1ª J.J.R.

**Protocolo 1649165**

**Processo nº 9612/2022****Interessada - Gargatano Agropecuária Ltda.****Relator - André Zortéa Antunes - APRAPA****Advogada - Flávia Petersen Moretti - OAB/MT 7.353****1ª Junta de Julgamento de Recursos****Data do Julgamento - 29/11/2024****Acórdão nº 684/2024**

Auto de Infração nº 22013670 de 16/03/2022. Por lançar resíduos sólidos em desacordo com as exigências estabelecidas em leis ou atos normativos, atingindo curso d'água, conforme Boletim de Análise nº 01/2022/GLAB/CMAA/SURH/SEMA. Corresponsabilidade com a Indústria PB Leiner. Decisão Administrativa nº 250/SGPA/SEMA/2022, homologada em 04/04/2023, na qual ficou decidido pela homologação parcial do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com fulcro nos artigos 62, V e 66, ambos do Decreto Federal nº 6514/2008. Voto do Relator: conheceu do recurso interposto para dar-lhe provimento, acolhendo a preliminar de mérito pela ausência de intimação da autuada sobre a Manifestação Técnica nº 013/CFE/SUF/SEMA-MT/2022, anulando a decisão de 1ª instância, bem como acolhendo em seu mérito, ante ausência de prova cabal que demonstre dano ambiental nos termos da autuação, além da respectiva comprovação indubitável do nexo de causalidade do dano com a conduta da recorrente, assim, anular o auto de infração e seus acessórios. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, acompanhar os termos do voto do Relator para anular a Decisão Administrativa por falta de intimação sobre a Manifestação Técnica nº 013/CFE/SUF/SEMA-MT/2022, bem como anular o auto de infração, ante a ausência de prova cabal que demonstre o nexo de causalidade entre o dano e a conduta da autuada, e, conseqüentemente, arquivamento do processo. Recurso provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

**William Khalil**

Representante do - CREA

**Lucy Vieira da Silva Pinto**

Representante da - SEDUC

**Márcio Augusto Fernandes Tortorelli**

Representante da - ITEEC

**Houseman Thomaz Aguilari**

Representante da - APRAPA

**Alexandre Ferramosca Netto**

Representante da - IAV

**Adelayne Bazzano de Magalhães**

Representante da - SES

**Luana Maria de Andrade**

Representante da FECOMÉRCIO

**Ticiano Juliano Massuda**

Representante da PGE

**William Khalil**

Presidente da 1ª J.J.R.

**Protocolo 1649166****Processo nº 12560/2022****Interessado - Claudinei Natalício Salvador****Relator - André Zortéa Antunes - APRAPA****Advogado - Mauro Rosalino Breda - OAB/MT 14.687****1ª Junta de Julgamento de Recursos****Data do Julgamento - 29/11/2024****Acórdão nº 685/2024**

Auto de Infração nº 22033647 de 14/03/2022. Termo de Embargo/Interdição nº 22034471 de 14/03/2022. Por destruir através de desmate a corte raso 42,72ha de vegetação nativa (floresta), objeto de especial preservação, sem autorização do órgão ambiental competente; por danificar através de exploração seletiva 23,96ha de vegetação nativa (floresta), objeto de especial preservação, sem autorização do órgão ambiental competente. Conduzidas, conforme Auto de Inspeção nº 22031152 e Auto de Infração nº 22033647. Decisão Administrativa nº 3991/SGPA/SEMA/2023, homologada em 19/02/2024, na qual ficou decidido pela homologação do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 333.400,00 (trezentos e trinta e três mil e quatrocentos reais) com fulcro no artigo 50 do Decreto Federal nº 6514/2008, bem como pela manutenção do embargo. Voto do Relator: conheceu do recurso interposto para lhe negar provimento, mantendo incólume a decisão de 1ª instância. Vistos,

relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, acompanhar os termos do voto do Relator para manter integralmente a Decisão Administrativa nº 3991/SGPA/SEMA/2023, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 333.400,00 (trezentos e trinta e três mil e quatrocentos reais) com fulcro no artigo 50 do Decreto Federal nº 6514/2008, bem como pela manutenção do embargo. Recurso desprovido.

Presentes à votação os seguintes membros:

**William Khalil**

Representante do - CREA

**Lucy Vieira da Silva Pinto**

Representante da - SEDUC

**Márcio Augusto Fernandes Tortorelli**

Representante da - ITEEC

**Houseman Thomaz Aguilari**

Representante da - APRAPA

**Alexandre Ferramosca Netto**

Representante da - IAV

**Adelayne Bazzano de Magalhães**

Representante da - SES

**Luana Maria de Andrade**

Representante da FECOMÉRCIO

**Ticiano Juliano Massuda**

Representante da PGE

**William Khalil**

Presidente da 1ª J.J.R.

**Protocolo 1649167****Processo nº 12183/2022****Interessado - José Pupin****Relatora - Adelayne Bazzano de Magalhães - SES****Advogada - Vanessa Rosin Figueiredo - OAB/MT 6.975****1ª Junta de Julgamento de Recursos****Data do Julgamento - 29/11/2024****Acórdão nº 686/2024**

Auto de Infração nº 22043888 de 01/04/2022. Termo de Embargo/Interdição nº 22044671 de 01/04/2022. Por desmatar a corte raso no ano de 2018, sem autorização do órgão ambiental competente 60,5122ha de vegetação nativa em área de Reserva Legal, conforme Parecer Técnico nº 310/CGMA/SRMA/SEMA/2021. Decisão Administrativa nº 3477/SGPA/SEMA/2023, homologada em 08/01/2024, na qual ficou decidido pela homologação do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 302.561,00 (trezentos e dois mil, quinhentos e sessenta e um reais), com fulcro no artigo 51 do Decreto Federal nº 6514/2008, bem como pela manutenção do embargo. Voto da Relatora: votou pelo provimento do recurso interposto, entendeu haver vício de motivo, devendo ser anulado o auto de infração. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, acompanhar os termos do voto da Relatora para anular o auto de infração, tendo em vista que se apresenta com vício insanável, qual seja, de motivo, com fulcro no artigo 53 do Decreto Estadual nº 1436/2022, e, conseqüentemente, arquivamento do processo. Recurso provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

**William Khalil**

Representante do - CREA

**Lucy Vieira da Silva Pinto**

Representante da - SEDUC

**Márcio Augusto Fernandes Tortorelli**

Representante da - ITEEC

**Houseman Thomaz Aguilari**

Representante da - APRAPA

**Alexandre Ferramosca Netto**

Representante da - IAV

**Adelayne Bazzano de Magalhães**

Representante da - SES

**Luana Maria de Andrade**

Representante da FECOMÉRCIO

**Ticiano Juliano Massuda**

Representante da PGE

**William Khalil**

Presidente da 1ª J.J.R.

**Protocolo 1649168**

**Processo nº 13208/2022****Interessada - Município de Denise - MT****Relator - André Zortéa Antunes - APRAPA****Procurador Jurídico - Vagner Severo - OAB/MT 17.492-0****1ª Junta de Julgamento de Recursos****Data do Julgamento - 29/11/2024****Acórdão nº 687/2024**

Auto de Infração nº 22353980 de 06/04/2022. Por perfurar poços para extração de água subterrânea e operar sem a devida autorização do Órgão Ambiental - SEMA/MT, posteriormente a Lei Estadual nº 9.612 de 11/09/2011 (artigos 23 a 25). Folha nº 87 do processo nº 480713/2021. Decisão Administrativa nº 735/SGPA/SEMA/2024, homologada em 06/05/2024, na qual ficou decidido pela homologação parcial do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$30.000,00 (trinta mil reais), com fulcro no artigo 66 do Decreto Federal nº 6514/2008 c/c artigo 56, inciso I, do Decreto Estadual nº 1436/2022. Voto do Relator: conheceu do recurso interposto para lhe dar parcial provimento, apenas para reduzir o valor da multa homologada ao mínimo legal do art. 66 do Decreto Federal nº 6514/2008 em R\$500,00, mas triplicando-o diante da reincidência específica, conforme art. 56, do Decreto Estadual nº 1436/2022, totalizando R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, acompanhar os termos do voto do Relator para reduzir o valor da multa ao mínimo legal do art. 66 do Decreto Federal nº 6514/2008 em R\$500,00 (quinhentos reais), triplicando-o diante da reincidência específica, conforme art. 56, inciso I, do Decreto Estadual nº 1436/2022, totalizando a penalidade administrativa de multa em R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Recurso parcialmente provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

**William Khalil**

Representante do - CREA

**Lucy Vieira da Silva Pinto**

Representante da - SEDUC

**Márcio Augusto Fernandes Tortorelli**

Representante da - ITEEC

**Houseman Thomaz Aguilari**

Representante da - APRAPA

**Alexandre Ferramosca Netto**

Representante da - IAV

**Adelayne Bazzano de Magalhães**

Representante da - SES

**Luana Maria de Andrade**

Representante da FECOMÉRCIO

**Ticiano Juliano Massuda**

Representante da PGE

**William Khalil**

Presidente da 1ª J.J.R.

**Protocolo 1649169****Processo nº 27426/2022****Interessado - Luiz Alfredo Feresin de Abreu****Relatora - Adelayne Bazzano de Magalhães - SES****Procurador - Willian Tomaz da Silva - CREA nº 206891645****1ª Junta de Julgamento de Recursos****Data do Julgamento - 29/11/2024****Acórdão nº 688/2024**

Auto de Infração nº 220432086 de 15/07/2022. Termo de Embargo/Interdição nº 220441588 de 15/07/2022. Por destruir, através de desmatamento a corte raso, 5,82ha de vegetação nativa em área objeto de especial preservação, sem autorização do órgão ambiental competente, conforme descrito no Relatório Técnico nº 1039/GPFCF/CFLL/SUF/SEMA/2022. Decisão Administrativa nº 3079/SGPA/SEMA/2023, homologada em 12/01/2024, na qual ficou decidido pela homologação parcial do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 29.100,00 (vinte e nome mil e cem reais), com fulcro no artigo 50 do Decreto Federal nº 6514/2008, bem como pela manutenção do embargo. Voto da Relatora: votou pelo provimento do recurso interposto, somente quanto ao pedido de forma subsidiária, para que sejam os autos devolvidos à 1ª instância para julgamento do mérito, tendo em vista a nulidade de citação, considerando ainda que o recurso abarca a questão meritória. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, acompanhar os termos do voto da Relatora para que os autos sejam devolvidos à 1ª instância para julgamento do mérito, tendo em vista a nulidade de citação. Recurso provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

**William Khalil**

Representante do - CREA

**Lucy Vieira da Silva Pinto**

Representante da - SEDUC

**Márcio Augusto Fernandes Tortorelli**

Representante da - ITEEC

**Houseman Thomaz Aguilari**

Representante da - APRAPA

**Alexandre Ferramosca Netto**

Representante da - IAV

**Adelayne Bazzano de Magalhães**

Representante da - SES

**Luana Maria de Andrade**

Representante da FECOMÉRCIO

**Ticiano Juliano Massuda**

Representante da PGE

**William Khalil**

Presidente da 1ª J.J.R.

**Protocolo 1649171**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a portaria. O inteiro teor das portarias encontra-se disponíveis no site: [www.sema.mt.gov.br](http://www.sema.mt.gov.br), no link específico de Recursos Hídricos/Outorga/Atos de Outorga:

**Portaria nº 1.679 de 11 de dezembro de 2024**, outorga a BRUNO LEONARDO CONDE MALHEIROS, inscrito no CPF: 019.187.411-66, referente ao Processo nº 1933/2024, o direito de uso de recursos hídricos para captação/derivação superficial direta no córrego Mutum, para IRRIGAÇÃO. **Captação superficial**, nas coordenadas geográficas (bombeamento mestre): Lat.14°56'26,20"S, Long.53°36'28,56"W; e vazão máxima de captação de 389,99m³/h (0,1083 m³/s ou 108,33L/s). A captação atenderá a um reservatório artificial (tanque pulmão) que fará a distribuição para 05 (cinco) equipamentos de irrigação (pivô central), com áreas irrigadas: pivô 05 de 21,72 ha - pivô 06 de 6,49 ha - pivô 07 de 14,31 ha - pivô 08 de 14,40 ha - pivô 09 de 14,98 ha; na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: TA-4 - Alto Rio das Mortes, Bacia Hidrográfica do Tocantins-Araguaia; no Município de SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT, com validade até **06/12/2030**.

**Portaria nº 1.680 de 11 de dezembro de 2024**, outorga a CIRLEI ANA FAVARETTO SMANIOTTO, inscrita no CPF: 423.604.809-44, referente ao Processo nº 1029/2024, o direito de uso de recursos hídricos para captação/derivação superficial direta no ribeirão Ranchão, para IRRIGAÇÃO. **Captação superficial 01**, nas coordenadas geográficas: Lat.13°31'35,20"S, Long.55°59'07,42"W; e vazão máxima de captação de 648 m³/h (0,1800 m³/s ou 180,0 L/s), para atender a uma área de 170 ha (pivô 01.). **Indefere a captação superficial 02**, solicitada no Ribeirão Ranchão nas coordenadas geográficas: 13°31'35,20"S, 55°59'07,42"W, com a vazão de 2.196,72 m³/h (0,6102 m³/s ou 610,2 L/s); **Indefere a captação superficial 03**, solicitada no Ribeirão Ranchão, nas coordenadas geográficas: 13°31'35,20"S, 55°59'07,42"W, com a vazão de 731,88 m³/h (0,2033 m³/s ou 203,3 L/s); na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: A-11 - Alto Teles Pires, Bacia Hidrográfica Amazônica; no Município de NOVA MUTUM - MT, com validade até **06/12/2030**.

**Portaria nº 1.681 de 11 de dezembro de 2024**, outorga a JAMIR FERNANDO JARDIM PRATES, inscrito no CPF: 159.088.601-15, referente ao Processo nº 2184/2024, o direito de uso de recursos hídricos para captação/derivação superficial direta no córrego sem denominação Afluente do Ribeirão Bom Jardim, para IRRIGAÇÃO. **Captação superficial**, no córrego sem denominação afluente do Ribeirão Bom Jardim, às coordenadas geográficas: Lat.15°05'12,02"S, Lat.55°53'59"W; e vazão máxima de captação de 36 m³/h (0,01 m³/s ou 10 L/s), para irrigar 1.234,11 ha. de plantação de eucalipto, através de aplicação de água em covas. Na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: P-4 - Alto Rio Cuiabá, Bacia Hidrográfica do Paraguai; no Município de Chapada dos Guimarães/MT, com validade até **10/12/2030**.

**Portaria nº 1.682 de 11 de dezembro de 2024**, outorga a MT ENERGIA RENOVAVEL S.A., inscrito no CNPJ: 35.110.574/0002-88, referente ao Processo nº 2928/2024, o direito de uso de recursos hídricos para captação/derivação superficial direta em corpos hídricos que são afluentes diretos pela margem direita do Rio Arinos, para IRRIGAÇÃO de mudas de eucalipto com aplicação diretamente na cova de plantio. **Captação superficial 01**, no Córrego São Domingos, nas coordenadas geográficas (SIRGAS 2000): Lat.14°07'41,77"S e Long.56°08'07,12"W; e vazão máxima de captação de 90 m³/h (0,025 m³/s ou 25 L/s), para atender a uma área de 1.054,47 ha (áreas denominadas A1 a A6). **Captação superficial 02**, no Córrego Domingos, nas coordenadas geográficas (SIRGAS 2000): Lat.14°02'50,73"S e 56°14'55" W; e vazão máxima de captação de 120 m³/h (0,033 m³/s ou 33 L/s), para atender a uma área de 1.139,26 ha (áreas denominadas D1 a D6). **Captação superficial 03**, no córrego sem denominação, nas coordenadas geográficas (SIRGAS 2000): Lat.14°07'51,28" S e Long.56°10'59,85" W; e vazão máxima de captação de 90 m³/h (0,025 m³/s ou 25 L/s), para atender a uma área de 833,5 ha (áreas denominadas B1 a B6). **Captação superficial 04**, no Córrego Cateto, nas coordenadas geográficas (SIRGAS 2000): Lat.14°06'55,49"S e Long.56°13'40,35" W; e vazão máxima de captação de 120 m³/h (0,033 m³/s ou 33 L/s), para atender a uma área de 1.605,72 ha (áreas denominadas C1 a C6). na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: A-12 - Arinos, Bacia Hidrográfica Amazônica; no Município de NOVA MUTUM - MT, com validade até **31/12/2034**.

**Portaria nº 1.683 de 11 de dezembro de 2024**, outorga a ALPHA CONSTRUTORA LTDA, inscrito no CNPJ: 08.718.006/0001-00, referente ao Processo nº 3476/2024, o direito de uso de recursos hídricos para captação/derivação superficial direta no Rio Coxipó, para uso em canteiro de obras (pulverização em desvios para a construção de estradas e condomínios). **Captação 01**, nas coordenadas geográficas: Lat.15°37'44"S, Long.56°2'14,01"W; e vazão máxima de captação de 24,84m³/h (0,0069 m³/s ou 6,9L/s). Para captar vinte e quatro horas por dia (24h/dia); vinte e dois dias por mês (22dias/mês), todos os meses do ano. Na Bacia Hidrográfica do Paraguai, Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: P-4 - Alto Rio Cuiabá; no Município de CUIABÁ - MT, com validade até 30/10/2027.

**Portaria nº 1.684 de 11 de dezembro de 2024**, outorga a ANTONIO MAERCIO DE JORGI, inscrito no CPF: 081.033.721-53, referente ao Processo nº 3171/2024, o direito de uso de recursos hídricos para captação/derivação superficial direta no Ribeirão Salobinho, para IRRIGAÇÃO. **Captação superficial**, nas coordenadas geográficas: Lat.15°18'29,94"S, Long.57°12'18,64"W e vazão máxima de captação de 742,32m³/h (0,2062m³/s ou 206,2L/s), para atender uma área de 220,1 ha. Na Bacia Hidrográfica Paraguai, Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: P-2 - Alto Paraguai Médio; no Município de PORTO ESTRELA - MT, com validade até 11/12/2034.

**LILIAN FERREIRA DOS SANTOS**

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

**GSALARH/SEMA-MT**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a Concessão, através do Cadastro de captação/diluição Insignificante de Recurso Hídrico para o(s) seguinte(s) usuário(s):

**EDSON BELLAVISTA ROSA**, CPF: 780.607.022-20, Processo nº 2644/2024, Município ARIPUANÃ - MT. Captação no corpo hídrico sem denominação; às coordenadas Geográficas: Lat.10°33'22,91" S, Long.59°17'49,68" W com vazão de 0,36 m³/h (0,0001 m³/s ou 0,10 L/S) - DATUM SIRGAS 2000. Finalidade de uso: MINERAÇÃO, O Validade do cadastro 05/12/2029.

**ADILSON DE JESUS PINTO**, CPF: 460.680.581-15, Processo nº 3189/2024, Município CÁCERES - MT. Captação no corpo hídrico sem denominação; às coordenadas Geográficas: Lat.15°58'32,12" S, Long.57°29'14,57" W com vazão de 4,68 m³/h (0,0013m³/s ou 1,3 L/s) - DATUM SIRGAS 2000. Finalidade de uso: AQUICULTURA EM TANQUE ESCAVADO Validade do cadastro 13/12/2034.

**SEMEC-SERVIÇO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 15.062.243/0001-21, Processo nº 4203/2024, Município CONFRESA - MT. Captação no corpo hídrico sem denominação; às coordenadas Geográficas: Captação 01 - Lat. 10°16'50,32" S, Long.51°54'33,79" W com vazão de 5,40 m³/h (0,0015 m³/s ou 1,5 L/s) - DATUM SIRGAS 2000. Captação 2 - Lat. 10°6'9,10" S, Long.51°55'13,37" W com vazão de 5,40 m³/h (0,0015 m³/s ou 1,5 L/s) - DATUM SIRGAS 2000. Captação 3 - Lat. 10°25'40,01" S, Long.51°55'8,00" W com vazão de 5,40 m³/h (0,0015 m³/s ou 1,5 L/s) - DATUM SIRGAS 2000. Finalidade de uso: implantação e pavimentação asfáltica da rodovia MT-430, Trecho: Entr. MT-437 - Entr. MT-431, no segmento Km 50,47 - Km 100,36, com extensão de 49,89 km, localizada no município de Confresa/Vila Rica-MT-IC-074/2024. (OUTROS USOS). Validade do cadastro 05/12/2027.

### LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos  
GSALARH/SEMA-MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público o indeferimento devido INERCIA DO INTERESSADO do para Eronilda Alves De Oliveira, inscrito no CPF: 795.218.271-49, referente ao Processo nº 2484/2024, conforme Parecer Técnico N° 4425/2024.

### LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos  
GSALARH/SEMA-MT

Protocolo 1649067

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna pública a **Portaria de Classificação quanto à Segurança da Barragem** abaixo relacionada; o inteiro teor da portaria encontra-se disponível no site: [www.sema.mt.gov.br](http://www.sema.mt.gov.br), no link específico de Recursos Hídricos/Segurança de Barragens/Atos de Classificação.

Portaria nº 1.690 de 12 de dezembro de 2024, classifica, quanto à Segurança, a Barragem I, existente no córrego sem denominação, afluente do Rio Crisóstomo, UPG TA - 1 - Baixo Araguaia, Bacia Hidrográfica do Tocantins, coordenadas geográficas: 10°14'12,40"S e 50°36'12,70"W, na propriedade rural, no município de Santa Teresinha/MT, empreendedor Miguel José Brunetta - CPF: 326.034.034.369-53, quanto ao Dano Potencial Associado Baixo, Categoria de Risco Médio e ao Volume Pequeno.

Portaria nº 1.691 de 12 de dezembro de 2024, pré-classifica, quanto à Segurança, a Barragem, existente no córrego sem denominação, afluente do Rio Muraré, UPG TA - 5 - Baixo Rio das Mortes, Bacia Hidrográfica do Tocantins - Araguaia, coordenadas geográficas: 12°11'02,91"S e 51°30'11,09"W, na propriedade rural, no município de Bom Jesus do Araguaia/MT, empreendedor Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia - CNPJ: 04.173.952/0001-68, quanto ao Dano Potencial Associado Baixo e ao Volume Pequeno.

Portaria nº 1.704 de 13 de dezembro de 2024, classifica, quanto à Segurança, a Barragem, existente no córrego Sucuri, UPG P - 6 - Sub-bacia do Alto Rio Paraguai, Bacia Hidrográfica do Paraguai, coordenadas geográficas: 17°25'34,58"S e 54°27'38,14"W, na propriedade rural, no município de Itiquira/MT, empreendedor Agro Investimentos Sachetti Ltda. - CNPJ: 32.279.829/0001-85, quanto ao Dano Potencial Associado Baixo, Categoria de Risco Médio e ao Volume Pequeno.

### LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos  
GSALARH/SEMA-MT

Protocolo 1649269

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/2024/SEMA Processo nº SEMA-PRO-2024/13217

**Contratante:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

**Contratada:** CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de Expansão da Infraestrutura Hiperconvergente já existente na SEMA-MT com serviços correlatos de instalação, configuração, treinamento, suporte e garantia por 60 meses, para atender às demandas da Contratante.

**Valor total: R\$ 8.498.137,00 (oito milhões quatrocentos e noventa e oito mil cento e trinta e sete reais).**

**Dotação Orçamentária:** Órgão/Unidade: 27101, Projeto/Atividade: 2079/2440, Natureza de Despesa: 33.90.40.08 / 44.90.40.01 / 44.90.52.14 Fontes: 1.704.0000; 1.708.0000; 1.709.0000; 1.749.0000; 1.759.0000; 2.704.0000; 2.708.0000; 2.709.0000; 2.749.0000 e 2.759.0000.

**Vigência:** O prazo de vigência desta contratação é de **05 (cinco) anos**, contados da assinatura do contrato.

**Data de Assinatura:** 13/12/2024.

**Assinam:** Alex Sandro Antônio Marega - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente - Portaria nº 73/2019/GSMA/MT.

Rogerio Augusto Ferreira - Representante da Contratada

Protocolo 1649288

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público o **indeferimento da solicitação de Outorga de direito de uso de água subterrânea**, para **José Izidoro Corso**, inscrito no CPF: **016.362.498-41**, referente ao Processo nº 1230/2024, conforme Parecer Técnico nº 4446/2024.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público o **indeferimento da solicitação de Outorga de direito de uso de água subterrânea**, para **Prefeitura Municipal De Querência**, inscrito no CNPJ: **37.465.002/0001-66**, referente ao Processo nº 1/2024, conforme Parecer Técnico nº 4431/2024.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público o **indeferimento da solicitação de Cadastro de captação insignificante de água subterrânea**, para **Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A.**, inscrito no CNPJ: **13.563.680/0043-52**, referente ao Processo nº 1037/2023, conforme Parecer Técnico nº 4435/2024.

### LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos  
GSALARH/SEMA-MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

**GIOVANI SANTINI MARIANI**, CPF: 034.988.111-18, Processo nº 4014/2023. Município: **Porto dos Gaúchos/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 11°40'50,06"S e Long. 57°17'53,45"W; Vazão máxima de bombeamento **4,9 m³/h** por um período de **1,55 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização **7,55 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Parecis, UPG A-12. Validade do cadastro: **13/12/2034**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

**ANTONIO CARLOS DALFIOR**, CPF: 384.653.961-91, Processo nº 676/2024. Município: **Nova Marilândia/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 14°22'14,70"S e Long. 57°00'13,00"W; Vazão máxima de bombeamento **2,084 m³/h** por um período de **4,67 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização **9,735 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **dessecação animal**. Província Aquífera Parecis, UPG P-3. Validade do cadastro: **13/12/2034**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

**JCM PARTICIPAÇÕES EMPRESARIAIS LTDA**, CNPJ: 23.448.107/0001-00, Processo nº 1094/2024. Município: **Confresa/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 10°39'55,36"S e Long. 51°34'13,81"W; Vazão máxima de bombeamento **5,36 m³/h** por um período de **1,87 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização **10 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Cristalino, UPG TA-1. Validade do cadastro: **13/12/2034**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

**VIVEIRO MINA AZUL LTDA**, CNPJ: 97.551.894/0001-40, Processo nº 1603/2024. Município: **Tangará da Serra/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 14°39'13.25"S e Long. 57°27'46.21"W; Vazão máxima de bombeamento **10 m³/h** por um período de **1 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização **10 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Serrana, UPG P-2. Validade do cadastro: **13/12/2034**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

**TRANSPEDRA MINERAÇÃO EIRELI EPP**, CNPJ: 70.494.802/0001-80, Processo nº 3422/2024. Município: **Matupá/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 10°13'15,37"S e Long. 54°55'0,88"W; Vazão máxima de bombeamento **4 m³/h** por um período de **2,5 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização **10 m³/dia**, durante **6 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos e industrial**. Província Aquífera Cristalino, UPG A-5. Validade do cadastro: **13/12/2034**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

**AGROMAVE INSUMOS AGRICOLA LTDA**, CNPJ: 07.534.739/0001-22, Processo nº 2022/2024. Município: **Sorriso/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 12°34'34,80" e Long. 55°42'25,79"; Vazão máxima de bombeamento **8 m³/h** por um período de **1,25 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização **10 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Coberturas Indiferenciadas, UPG A-11. Validade do cadastro: **16/12/2034**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

**BONATTO CAMINHOES E IMPLEMENTOS LTDA**, CNPJ: 49.551.508/0001-77, Processo nº 2061/2024. Município: **Sorriso/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 12°34'9,60"S e Long. 55°43'36,00"W; Vazão máxima de bombeamento **6,2 m³/h** por um período de **1,61 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização **10 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Coberturas Indiferenciadas, UPG A-11. Validade do cadastro: **16/12/2034**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

**GRANNO ARMAZEM GERAIS LTDA**, CNPJ: 51.879.821/0001-80, Processo nº 1843/2024. Município: **Sorriso/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 12°33'20,5000"S e Long. 55°42'54,8000"W; Vazão máxima de bombeamento **5,0 m³/h** por um período de **2,0 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização **10 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Coberturas Indiferenciadas, UPG A-11. Validade do cadastro: **16/12/2034**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

**RENATO ANTONIO GRAEFF**, CPF: 395.953.401-97, Processo nº 660/2024. Município: **Aripuanã/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 10°15'39,70"S e Long. 59°16'47,90"W; Vazão máxima de bombeamento **2,50 m³/h** por um período de **2,00 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização **5,00 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Cristalino, UPG A-2. Validade do cadastro: **16/12/2034**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

**NELSON ARAÚJO DA SILVA**, CPF: 136.557.799-68, Processo nº 3283/2023. Município: **Alta Floresta/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 09°52'04,70"S e Long. 56°04'48,30"W; Vazão máxima de bombeamento **0,7 m³/h** por um período de **5,0 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização **3,5 m³/dia**, durante **4 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Cristalino, UPG A-4. Validade do cadastro: **16/12/2034**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

**Autorização nº 3.594/2024: JEFINHO - COMERCIO DE VEICULOS NOVOS E USADOS LTDA**, CNPJ: 07.258.210/0001-23, Processo nº 1552/2024. O poço tubular será construído no município de **Tangará da Serra/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01** - Lat. 14°37'47,46"S e Long. 57°30'32,51"W. A profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a J M Poços Artesianos, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Gérsi Antonio Fabro, CREA 1401566820. Essa autorização vigorará até **12 de junho de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

**Autorização nº 3.595/2024: SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQ. EMPRESAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, CNPJ: 03.534.450/0001-52, Processo nº 2338/2024. O poço tubular será construído no município de **Sorriso/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01** - Lat. 12°33'40,40"S e Long. 55°43'21,20"W. A profundidade pretendida do poço é de 60 metros com diâmetro de revestimento 4". A empresa perfuradora será a Prata Perfuração de Poços, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Vinícius Caetano de Almeida Portela Tocantins, CREA 1215589425. Essa autorização vigorará até **12 de junho de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

**Autorização nº 3.632/2024: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL**, CNPJ: 03.507.571/0001-05, Processo nº 5126/2024. O poço tubular será construído na Comunidade de Mata Grande, zona rural no município de **Acorizal/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01** - Lat. 15°19'28,38"S e Long. 56°25'38,99"W. A profundidade pretendida do poço é de 120 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a Metamat, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Léo Adriano De Oliveira, CREA 1200631054. Essa autorização vigorará até **13 de junho de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

**Autorização nº 3.633/2024: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL**, CNPJ: 03.507.571/0001-05, Processo nº 5125/2024. O poço tubular será construído na Comunidade de Tabaraca, zona rural no município de **Acorizal/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01** - Lat. 15°21'08,81"S e Long. 56°22'07,53"W. A profundidade pretendida do poço é de 120 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a Metamat, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Léo Adriano De Oliveira, CREA 1200631054. Essa autorização vigorará até **13 de junho de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

**Autorização nº 3.634/2024: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL**, CNPJ: 03.507.571/0001-05, Processo nº 5101/2024. O poço tubular será construído na Comunidade Monjolo, zona rural no município de **Acorizal/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01** - Lat. 15°14'42,15"S e Long. 56°26'27,349"W. A profundidade pretendida do poço é de 120 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a Metamat, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Léo Adriano De Oliveira, CREA 1200631054. Essa autorização vigorará até **13 de junho de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

**Autorização nº 3.635/2024: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL**, CNPJ: 03.507.571/0001-05, Processo nº 5107/2024. O poço tubular será construído na Comunidade Varzearia, zona rural no município de **Acorizal/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01** - Lat. 15°14'41,85"S e Long. 56°21'04,51"W. A profundidade pretendida do poço é de 120 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a Metamat, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Léo Adriano De Oliveira, CREA 1200631054. Essa autorização vigorará até **13 de junho de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

**Autorização nº 3.636/2024: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL**, CNPJ: 03.507.571/0001-05, Processo nº 5105/2024. O poço tubular será construído na Comunidade Santa Fé, zona rural no município de **Acorizal/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 15°10'50,07"S e Long. 56°21'24,21"W**. A profundidade pretendida do poço é de 120 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a Metamat, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Léo Adriano De Oliveira, CREA 1200631054. Essa autorização vigorará até **13 de junho de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

**Autorização nº 3.637/2024: CRASA INFRAESTRUTURA S.A.**, CNPJ: 21.339.831/0004-05, Processo nº 3535/2024. O poço tubular será construído no Bairro Centro Antigo, município de **Cocalinho/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 14°23'34,30"S e Long. 50°59'56"W**. A profundidade pretendida do poço é de 150 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a Euro Poços Artesianos, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será a Sra. Giulia Guimarães Barbosa Trivelli, CREA nº 1015192203. Essa autorização vigorará até **13 de junho de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

**Autorização nº 3.638/2024: SANDRA REGINA BISCARO LOPES**, CPF: 378.143.461-34, Processo nº 1360/2024. O poço tubular será construído no Sítio Pedacinho de Chão III, zona rural do município de **Rondonópolis/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos (irrigação menor que 30ha)**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 16°18'39,54"S e Long. 54°23'40,35"W**. A profundidade pretendida do poço é de 400 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a Belmiro de Almeida Luciano e Cia LTDA, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será a Sra. Kevlia Araújo Oliveira, CREA 1200045475. Essa autorização vigorará até **13 de junho de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

**Autorização nº 3.639/2024: NUTRI NATURE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME**, CNPJ: 08.856.879/0001-80, Processo nº 3397/2024. O poço tubular será construído no Bairro Industrial Leonel Bedin, município de **Sorriso/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 12°35'44,70"S e Long. 55°44'15,10"W**. A profundidade pretendida do poço é de 44 metros com diâmetro de revestimento 4". A empresa perfuradora será a IMT Com. Tecnologia Em Poços Art. Eireli-ME, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será a Sra. Kamila Martins dos Anjos, CREA nº 1210484587. Essa autorização vigorará até **13 de junho de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

**Autorização nº 3.655/2024: AGRA AGROINDUSTRIAL DE ALIMENTOS S.A.**, CNPJ: 24.746.687/0001-77, Processo nº 2905/2024. O poço tubular será construído no município de **Rondonópolis/MT**. O uso da água será para fins: **Indústria**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 05 - Lat. 16°31'58,7"S e Long. 54°39'58,68"W**. A profundidade pretendida do poço é de 160 metros com diâmetro de revestimento 8". A empresa perfuradora será a Eco Pocos, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será a Sr. Jonas Mangoni Rambo, CREA nº 1210352230. Essa autorização vigorará até **13 de junho de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

**Autorização nº 3.656/2024: AGRO PLANTING LTDA.**, CNPJ: 40.904.991/0001-51, Processo nº 3157/2024. O poço tubular será construído no município de **Nova Mutum/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 13°47'53,0000"S e Long. 56°1'5,0000"W**. A profundidade pretendida do poço é de 50 metros com diâmetro de revestimento 4". A empresa perfuradora será a Agua Boa Pocos, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será a Sra. Débora Perozzo, CREA nº 1201163730. Essa autorização vigorará até **11 de junho de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

**Autorização nº 3.657/2024: LETÍCIA FREITAS MAGON CROZATTO**, CPF: 001.897.791-01, Processo nº 3405/2024. O poço tubular será construído na Fazenda Rio Negro, zona rural no município de **Nova Mutum/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 05 - Lat. 13°56'14,67"S e Long. 56°16'14,65"W; PT 06 - Lat. 13°56'18,01"S e Long. 56°16'26,06"W; PT 07 - Lat. 13°56'04,42"S e Long. 56°16'29,97"W**.

**PT 08 - Lat. 13°55'14,53"S e Long. 56°16'19,52"W**. A profundidade pretendida do poço é de 70 metros com diâmetro de revestimento 4". A empresa perfuradora será a Agua Boa Pocos, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será a Sra. Débora Perozzo, CREA nº 1201163730. Essa autorização vigorará até **13 de junho de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

**Autorização nº 3.661/2024: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL**, CNPJ: 03.507.571/0001-05, Processo nº 5102/2024. O poço tubular será construído na Comunidade de SUCURI, zona rural no município de **Acorizal/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 02 - Lat. 15°13'33,26"S e Long. 56°17'09,97"W**. A profundidade pretendida do poço é de 120 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a Metamat, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Léo Adriano De Oliveira, CREA 1200631054. Essa autorização vigorará até **13 de junho de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

**Autorização nº 3.662/2024: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL**, CNPJ: 03.507.571/0001-05, Processo nº 5104/2024. O poço tubular será construído na Comunidade de ALEXO, zona rural no município de **Acorizal/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 02 - Lat. 15°12'57,48"S e Long. 56°17'44,75"W**. A profundidade pretendida do poço é de 120 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a Metamat, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Léo Adriano De Oliveira, CREA 1200631054. Essa autorização vigorará até **13 de junho de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

**Autorização nº 3.664/2024: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL**, CNPJ: 03.507.571/0001-05, Processo nº 5106/2024. O poço tubular será construído na Comunidade de ALEXO, zona rural no município de **Acorizal/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 15°11'37,51"S e Long. 56°17'15,90"W**. A profundidade pretendida do poço é de 120 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a Metamat, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Léo Adriano De Oliveira, CREA 1200631054. Essa autorização vigorará até **13 de junho de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

**Autorização nº 3.665/2024: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL**, CNPJ: 03.507.571/0001-05, Processo nº 5112/2024. O poço tubular será construído na Comunidade de LARANJAL, zona rural no município de **Acorizal/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 15°15'34,40"S e Long. 56°20'41,81"W**. A profundidade pretendida do poço é de 120 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a Metamat, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Léo Adriano De Oliveira, CREA 1200631054. Essa autorização vigorará até **12 de junho de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

**Autorização nº 3.666/2024: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL**, CNPJ: 03.507.571/0001-05, Processo nº 5113/2024. O poço tubular será construído na Comunidade de VALE DA SERRA, zona rural no município de **Acorizal/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 15°15'34,34"S e Long. 56°20'41,81"W**. A profundidade pretendida do poço é de 120 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a Metamat, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Léo Adriano De Oliveira, CREA 1200631054. Essa autorização vigorará até **13 de junho de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

**Autorização nº 3.667/2024: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL**, CNPJ: 03.507.571/0001-05, Processo nº 5116/2024. O poço tubular será construído na Comunidade de CHAPADA VACARIA, zona rural no município de **Acorizal/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 15°06'39,39"S e Long. 56°13'00"W**. A profundidade pretendida do poço é de 120 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a Metamat, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Léo Adriano De Oliveira, CREA 1200631054. Essa autorização vigorará até **13 de junho de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

**Autorização nº 3.668/2024: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL**, CNPJ: 03.507.571/0001-05, Processo nº 5127/2024. O poço tubular será construído na Comunidade de SUCURI, zona rural no município de **Acorizal/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 02 - Lat. 15°13'46,17"S e Long. 56°17'09,99"W**. A profundidade pretendida do poço é de 120 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a Metamat, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Léo Adriano De Oliveira, CREA 1200631054. Essa autorização vigorará até **13 de junho de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

**Autorização nº 3.669/2024: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL**, CNPJ: 03.507.571/0001-05, Processo nº 5109/2024. O poço tubular será construído na Comunidade ALDEIA (CAMPO DE FUTEBOL), zona rural no município de **Acorizal/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 15°08'45,34"S e Long. 56°20'33,19"W**. A profundidade pretendida do poço é de 120 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a Metamat, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Léo Adriano De Oliveira, CREA 1200631054. Essa autorização vigorará até **16 de junho de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

**Autorização nº 3.670/2024: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL**, CNPJ: 03.507.571/0001-05, Processo nº 5114/2024. O poço tubular será construído na Comunidade de VACARIA, zona rural no município de **Acorizal/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 15°07'07,09"S e Long. 56°14'07,18"W**. A profundidade pretendida do poço é de 120 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a Metamat, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Léo Adriano De Oliveira, CREA 1200631054. Essa autorização vigorará até **13 de junho de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

**Autorização nº 3.671/2024: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL**, CNPJ: 03.507.571/0001-05, Processo nº 5111/2024. O poço tubular será construído na Comunidade TENDA, zona rural no município de **Acorizal/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 15°07'05,16"S e Long. 56°24'14,66"W**. A profundidade pretendida do poço é de 120 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a Metamat, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Léo Adriano De Oliveira, CREA 1200631054. Essa autorização vigorará até **16 de junho de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

**Autorização nº 3.672/2024: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL**, CNPJ: 03.507.571/0001-05, Processo nº 5128/2024. O poço tubular será construído na Comunidade CAMPO LIMPO, zona rural no município de **Acorizal/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 15°08'45,30"S e Long. 56°20'33,10"W**. A profundidade pretendida do poço é de 120 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a Metamat, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Léo Adriano De Oliveira, CREA 1200631054. Essa autorização vigorará até **16 de junho de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Protocolo 1649307

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2024/SEMA**  
**Processo nº SEMA-PRO-2024/20743**

**Contratante:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

**Contratada:** MOZAK - ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA..

**Objeto:** contratação decorrente do **Credenciamento nº 001/2023/SEPLAG/SINFRA**, para CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas para execução de serviços de reforma e intervenções legais (ampliação), por meio de obras e serviços comuns de engenharia, em imóveis públicos dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

**Valor total: R\$ 4.445.890,27 (quatro milhões quatrocentos e quarenta e cinco mil oitocentos e noventa reais e vinte e sete centavos).**

**Dotação Orçamentária:** Órgão/Unidade: 27101, Projeto/Atividade: 1813, Natureza de Despesa: 44.90.51.011 Fontes: 1.704.0000; 1.708.0000; 1.709.0000; 1.749.0000; 1.759.0000; 2.704.0000; 2.708.0000; 2.709.0000; 2.749.0000 e 2.759.0000.

**Vigência:** O prazo de vigência desta contratação é de **420 (quatrocentos e vinte) dias**, contados da assinatura do contrato.

**Data de Assinatura:** 13/12/2024.

**Assinam:** Alex Sandro Antônio Marega - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente - Portaria nº 73/2019/GSMA/MT.

Marcelo de Souza Cruz - Representante da Contratada

Protocolo 1649315

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2024/SEMA**  
**Processo nº SEMA-PRO-2023/06681.13**

**Contratante:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

**Contratada:** MEM TECNOLOGIA LTDA

**Objeto:** Aquisição de equipamentos de proteção individual - EPI'S, para atender as demandas dos servidores da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA - MT.

**Valor total: R\$ 11.250,00 (onze mil, duzentos e cinquenta reais)**

**Dotação Orçamentária:** Órgão/Unidade: 27101, Projeto/Atividade: 2125, 2023, 4190, Natureza de Despesa: 33.90.30. Fontes: 2.759.0000, 2.759.0001, 1.759.0000.

**Vigência:** O prazo de vigência desta contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste Termo.

**Data de Assinatura:** 12/12/2024.

**Assinam:** Alex Sandro Antônio Marega - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente - Portaria nº 73/2019/GSMA/MT.

Maria Eunice de Melo - Representante da Contratada.

Protocolo 1649357

## TERMO DE CANCELAMENTO

O Diretor da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Rondonópolis/MT - DUD/SEMA/RONDONÓPOLIS no uso de suas atribuições resolve acolher o DESPACHO Nº 134/DUDRONDON/SGDD/2024, PROCESSO Nº 302945/2006 do Analista do Meio Ambiente ALESSANDRO RODRIGUES VIANA o cancelamento da LO Nº 331846/2024 da empresa, POSTO SILOEIRO LTDA CNPJ:04.505.289/0001-51, substituída pela Licença de Operação nº 333765/2024 .

Rondonópolis/MT, 13 de Dezembro de 2024.

Original Assinada  
**Ailton Carlos da Fonseca**  
Diretor Regional de Rondonópolis

Protocolo 1648980

## TERMO DE CANCELAMENTO

O Diretor da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Rondonópolis/MT - DUD/SEMA/RONDONÓPOLIS no uso de suas atribuições resolve acolher o DESPACHO EXARADO, DUDRONDON/SGDD/2024, PROCESSO Nº19147/2023 da Analista do Meio Ambiente DEJANYCELLE RIBEIRO SERROU, o cancelamento da LO Nº 332367/2024 de TRANSCAMILA CARGAS E ARMAZÉNS GERAIS LTDA, substituída pela LO Nº 333669/2024 .

Rondonópolis/MT, 13 de Dezembro de 2024.

Original Assinada  
**Ailton Carlos da Fonseca**  
Diretor Regional de Rondonópolis

Protocolo 1648982

## TERMO DE CANCELAMENTO

O Diretor da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Rondonópolis/MT - DUD/SEMA/RONDONÓPOLIS no uso de suas atribuições resolve acolher o DESPACHO Nº 125/ DUDRONDON/SGDD/2024, PROCESSO Nº 530139/2019 do Analista do Meio Ambiente RENATO FELICIANO DA SILVA o cancelamento da LO Nº 323324/2020 da empresa, ALIANÇA BIOCOMBUSTÍVEL LTDA, CNPJ:10.737.181/0001-97, substituída pela Licença de Operação nº 333488/2024 com alteração de dados.

Rondonópolis/MT, 13 de Dezembro de 2024.

Original Assinada  
**Ailton Carlos da Fonseca**  
 Diretor Regional de Rondonópolis

**Protocolo 1648983**

## TERMO DE CANCELAMENTO

O Diretor da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Rondonópolis/MT - DUD/SEMA/RONDONÓPOLIS no uso de suas atribuições resolve acolher o DESPACHO Nº128/ DUDRONDON/SGDD/2024, PROCESSO Nº 73516/2019 da Analista do Meio Ambiente ERIKA CRISTINA DE OLIVEIRA o cancelamento da LP Nº 316331/2023, de ampliação, e a LO Nº 323170/2020, tendo em vista a alteração de razão social, que passará a girar sob o nome de MIRANTE POUSADA BOUTIQUE LTDA, CNPJ:44.031.397/0001-54, tendo em vista a alteração de razão social.

Rondonópolis/MT, 13 de Dezembro de 2024.

Original Assinada  
**Ailton Carlos da Fonseca**  
 Diretor Regional de Rondonópolis

**Protocolo 1648985**

## TERMO DE CANCELAMENTO

O Diretor da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Rondonópolis/MT - DUD/SEMA/RONDONÓPOLIS no uso de suas atribuições resolve acolher o DESPACHO Nº 127/ DUDRONDON/SGDD/2024, PROCESSO Nº 8257/2023 da Analista do Meio Ambiente MARIA REGINA DE DAVID CARNEVALI o cancelamento da LO Nº 333197/2024 de CRISTIANO CADORE, CPF:758.863.591-68, substituída pela Licença de Operação nº 333529/2024.

Rondonópolis/MT, 13 de Dezembro de 2024.

Original Assinada  
**Ailton Carlos da Fonseca**  
 Diretor Regional de Rondonópolis

**Protocolo 1648986**

## NOTIFICAÇÃO Nº. 07/2024/GSALARH/SEMA-MT

O Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, vem por meio desta informar que com fito de apresentar o procedimento para regularização e licenciamento ambiental dos drenos e demais atividades e empreendimentos em áreas de uso restrito no Estado de Mato Grosso, foi publicada a Resolução CONSEMA nº. 45/2022, no D.O.E em 05 de setembro de 2022 e o Termo de Referência Padrão nº. 200/SUIMIS/SEMA/MT, que se encontra disponibilizado no site www.sema.mt.gov.br.

A referida Resolução regulamenta a proteção e o licenciamento ambiental de atividades e empreendimentos localizados em áreas úmidas no âmbito do Estado de Mato Grosso e determina em seu art. 13 o prazo de 18 (dezoito) meses para regularização das atividades de drenagem em áreas úmidas, contados da publicação da resolução, sob pena de aplicação das medidas sancionatórias cabíveis.

Assim, diante de todo exposto, **NOTIFICAMOS** os interessados relacionados abaixo a adotarem as providências necessárias quanto a regularização dos drenos, atendendo ao que dispõe a Resolução CONSEMA nº. 45/2022 e ao Termo de Referência Padrão nº. 200/SUIMIS/SEMA/MT.

CAR/MT	INTERESSADO	Nº DO CPF/CNPJ	PROPRIEDADE
MT5005/2019	Agropecuária Galera LTDA	42.415.725/0001-90	Fazenda Aurora I
MT109195/2017	Lobig Agropecuária Ltda	24.174.483/0001-09	Fazenda Nossa Senhora Aparecida
MT104418/2017	Agropecuária XC Ltda	43.555.020/0001-31	Fazenda N Kara II
MT43820/2017	Reinaldo Rodrigues Brizzi Trizzi	018.201.899-70	Sítio Santa Romoalda III
MT148199/2018	Indiana Agropecuária e Negócios Imobiliários S/A. Luiz Filippi Bentemulher Caldas	15.337.833/0001-10 390.586.718-44	Fazenda Colonial I
MT162138/2019	Giovane Marcelino De Caldas Juliana de Camargo Lanzana	114.053.658-38 284.740.048-61	Fazenda Colonial II
MT162144/2019	Indiana Agropecuária e Negócios Imobiliários S/A. Luiz Filippi Bentemulher Caldas.	15.337.833/0001-10 390.586.718-44	Fazenda Colonial III
MT162137/2019	Marco Tulio Froes Coelho	111.605.878-25	Fazenda Colonial IV
MT162139/2019	Indiana Agropecuária e Negócios Imobiliários S/A. Luiz Filippi Bentemulher Caldas. Pedro Marcelino de Caldas.	15.337.833/0001-10 390.586.718-44 004.036.828-94	Fazenda Colonial V
MT188680/2020	Agropecuária Três Flechas S/A.	10.205.035/0001-10	Fazenda Laçada - 02, 09 e 11

Cuiabá-MT, 16 de dezembro de 2024.

**Lilian Ferreira dos Santos**  
 Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SALARH/SEMA

**Protocolo 1648996**

## Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 6003/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: DARCI JOSÉ RITTER, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Ypê Florido, inscrito no CAR MT108381/2021 e CAR Federal nº MT-5103858-C7527708CD084C4582A2560CCB0B523B. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 382,7450 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 11/12/2024. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Willian Tomaz da Silva e Luciane Bertinato, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

**Protocolo 1649030**

## Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 3775/2022

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Vercom Vertente Grande Agropecuária E Construtora LTDA, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Amália I, inscrito no CAR MT33789/2017 e CAR Federal nº MT-5105150-B1C103F3995044CB8D7B10E1A7DA9E0F. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Juína/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 11/12/2024. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Danilo Ribeiro De Figueiredo e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

**Protocolo 1649032**

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 4832/2024**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Rui Christofolli, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda BURITI, inscrito no CAR MT35882/2017 e CAR Federal nº MT-5107305-A2CAACF6F0D9454F9AE8BEEAA2E9AE07. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de São José do Rio Claro/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 11/12/2024. SIGNATÁRIOS: Rui Christofolli e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1649033

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 6003/2024**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Darci José Ritter, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Ypê Florido, inscrito no CAR MT108381/2021 e CAR Federal nº MT-5103858-C7527708CD084C4582A2560CCB0B523B. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Gaúcha do Norte/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 13 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 11/12/2024. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Willian Tomaz da Silva e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1649034

**Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 5871/2024**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Gilberto Tomaz de Freitas, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Dois Irmãos, inscrito no CAR MT17031/2019 e CAR Federal nº MT-5106828-B068B1BCC14C411BB9F0DF829EE25142. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 346,0114 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 12/12/2024. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Hygor Fernando Garcia Abbadie e Luciane Bertinato, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1649045

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 4802/2024**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: José Dionísio Wernke, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda JK, inscrito no CAR MT77425/2017 e CAR Federal nº MT-5101407-1E6AAACA348A4504BC1D2BDBEC5C271F. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Aripuanã/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 08 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 12/12/2024. SIGNATÁRIOS: José Dionísio Wernke e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1649046

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5871/2024**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Gilberto Tomaz de Freitas, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Dois Irmãos, inscrito no CAR MT17031/2019 e CAR Federal nº MT-5106828-B068B1BCC14C411BB9F0DF829EE25142. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Porto Esperidião/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 12/12/2024. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Hygor Fernando Garcia Abbadie e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1649051

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 4802/2024**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: José Dionísio Wernke, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda JK, inscrito no CAR MT77425/2017 e CAR Federal nº MT-5101407-1E6AAACA348A4504BC1D2BDBEC5C271F. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Aripuanã/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 08 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 12/12/2024. SIGNATÁRIOS: José Dionísio Wernke e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1649053

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5871/2024**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Gilberto Tomaz de Freitas, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Dois Irmãos, inscrito no CAR MT17031/2019 e CAR Federal nº MT-5106828-B068B1BCC14C411BB9F0DF829EE25142. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Porto Esperidião/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 12/12/2024. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Hygor Fernando Garcia Abbadie e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1649059

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5939/2024**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Nogueira Participações E Empreendimentos Ltda-Me, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Água Limpa - Gleba B, inscrito no CAR MT263980/2024 e CAR Federal nº MT-5105200-69F043470A684854AA06DD591FA0258E. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Juscimeira/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 12/12/2024. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Adriano Luiz Nogueira e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1649060

## Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5965/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Madeireira Barra Grande Ltda, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda SANTA RITA, inscrito no CAR MT137979/2018 e CAR Federal nº MT-5105176-8E-82091DDCAF43F3B6D6812EFD8FCCB3: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Juruena/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 12/12/2024. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Vera Inês Faitta e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1649062

## Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 5545/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Agropecuária Ararate - Ltda EPP, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Arca de Noé III, inscrito no CAR MT26410/2019 e CAR Federal nº MT-5108600-93C0538E73FD475D8E560C1B54E17951. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 334,1501 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 12/12/2024. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Teobaldo Kruel E Silva e Luciane Bertinato, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1649064

## Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5545/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Agropecuária Ararate - Ltda EPP, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Arca de Noé III, inscrito no CAR MT26410/2019 e CAR Federal nº MT-5108600-93C0538E73FD475D8E560C1B54E17951: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Vila Rica/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 10 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 12/12/2024. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Teobaldo Kruel E Silva e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1649065

## Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5967/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Joao Garcia, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Edwiges III, inscrito no CAR MT144557/2018 e CAR Federal nº MT-5102504-230E778A45DB40BD93B286F129B12744. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Cáceres/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 20 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 13/12/2024. SIGNATÁRIOS: Joao Garcia e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1649066

## Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 4941/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Melina Agropecuária Ltda, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Melina I e II, inscrito no CAR MT215342/2022 e CAR Federal nº MT-5106224-5052684C447E4DA49E79D94A70BCCA7E. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 119,0939 hectares (bioma Cerrado), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Michel Henri Leplus e Luciane Bertinato, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1649082

## Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 5576/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Trevo Administradora e Locadora de Imóveis Próprios Ltda, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Sítio São Vicente, inscrito no CAR MT122689/2017 e CAR Federal nº MT-5103403-11BF706033F24F42B0F8B516CF3865ED. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 2,4195 hectares (bioma Cerrado), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Wilmar José Franzner e Luciane Bertinato, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1649083

## Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 4941/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Melina Agropecuária Ltda, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Melina I e II, inscrito no CAR MT215342/2022 e CAR Federal nº MT-5106224-5052684C447E4DA49E79D94A70BCCA7E. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Nova Mutum/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 14 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Michel Henri Leplus e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1649086

## Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5576/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Trevo Administradora e Locadora de Imóveis Próprios Ltda, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Sítio São Vicente, inscrito no CAR MT122689/2017 e CAR Federal nº MT-5103403-11BF706033F24F42B0F8B516CF3865ED. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Cuiabá/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 16 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Wilmar José Franzner e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1649087

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5841/2024**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Itasir De Souza, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda BORDA DA MATA, inscrito no CAR MT233106/2023 e CAR Federal nº MT-5103304-77AA7A1E38884D1CBE8270CCF22D2183. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Comodoro/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 14 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Alessandro Cardoso De Oliveira e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1649088

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5863/2024**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Ana Aparecida Souza D'Agostin, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda SANT'ANA, inscrito no CAR MT94436/2018 e CAR Federal nº MT-5101407-D45DA10BF BDE4B5DBC86989BD2978BCD. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Aripuanã/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024. SIGNATÁRIOS: Ana Aparecida Souza D'Agostin e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1649133

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5868/2024**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Luiz Carlos Sander, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Negrinho Do Pastoreiro I, inscrito no CAR MT215232/2022 e CAR Federal nº MT-5106653-FE05BD7B945B4A3589A953160CFB46DD. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Pontal do Araguaia/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024. SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos Sander e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1649140

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5958/2024**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Helton Carlos De Medeiros Filho, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Estância Medeiros Piau, inscrito no CAR MT228868/2022 e CAR Federal nº MT-5106257-77C4C37021F F40F58DB6958A386B43A4. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Nova Xavantina/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024. SIGNATÁRIOS: Helton Carlos De Medeiros Filho e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1649143

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5978/2024**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Geraldo Pereira Dos Santos, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Recanto, inscrito no CAR MT57343/2017 e CAR Federal nº MT-5108204-4C25F25BE7C94D21800BDCC70A76D37B. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Torixoréu/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Daniel Augusto Fiorese Martini e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1649145

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 6024/2024**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Mfx Investimentos E Participações Ltda, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda CANOIRO, inscrito no CAR MT109321/2018 e CAR Federal nº MT-5103106-FFB E0914468948A49C4A49BF12688687. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Cocalinho/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Karoline Amaral Cedro Gomes Souza e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1649146

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 16 de dezembro de 2024.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
16683/2024	LO nº333850/2024	A Gomes Industria e Comercio de Madeiras EIRELI	Serraria com desdobramento de madeira - Renovação	Aripuanã/MT
16686/2024	LOPM nº333851/2024	Marcelo Barroso Viaro	Pesquisa mineral de ouro e diamante sem guia de utilização	São José dos Quatro Marcos/MT
86967/2006	LO nº333854/2024	Associação de Revendas de Produtos Agropecuários de Vera	Posto de recebimento de embalagens vazias de agrotóxicos e afins, vazias ou contendo resíduos pos-consumo	Vera/MT
289277/2021	LO nº333849/2024	Cooperativa de Pequenos Mineradores de Ouro e Pedras Preciosas de Alta Floresta	Extração e beneficiamento de minério aurífero	Apiacás/MT
7001834/2024	LAS nº333855/2024	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Distribuição de Energia Elétrica	Ribeirão Cascalheira/MT
7001834/2024	Autorização nº3530/2024	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Autorização de supressão de vegetação de uma área de 1,1493 ha com volume total de 75,3387 m³	Ribeirão Cascalheira/MT
12928/2023	LP nº318376/2024 LI nº77253/2024	Neto Agropecuária LTDA	Obras de irrigação	Sapezal/MT
19307/2024	LP nº318374/2024 LI nº77250/2024 LO nº333839/2024	W. Leandro Delarica	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	Juara/MT

8954/2024	LP nº318378/2024	Águas de Primavera S.A	Estação de tratamento de esgoto	Primavera do Leste/MT
16078/2024	LP nº318370/2024 LI nº77246/2024 LO nº16078/2024	Cooperativa de Pequenos Mineradores de Ouro e Pedras Preciosas de Alta Floresta	Extração e beneficiamento de minério aurífero	Carlinda/MT
20960/2023	LP nº318372/2024 LI nº77247/2024	NGK e Filhos Incorporações SPE LTDA	Implantação de condomínio denominado Hamoa Resort Residencial Condomínio Fechado	Sinop/MT
20960/2023	Autorização nº3527/2024	NGK e Filhos Incorporações SPE LTDA	Autorização de supressão de vegetação de uma área de 23,62 ha	Sinop/MT
129800/2016	LI nº77256/2024	Ávida Construtora e Incorporadora S.A	Condomínio Residencial	Sinop/MT
7728/2024	LI nº77260/2024	Terra Park Empreendimentos Imobiliários LTDA	Loteamento residencial e comercial	Água Boa/MT
448832/2020	LO nº33858/2024	Novas Orlas Empreendimentos Imobiliários LTDA - Filial	Condomínio horizontal aquarela dos poemas	Sinop/MT
5554/2024	LO nº333859/2024	Fabiano Leo Rockenbach	Criação de aves	Nova Mutum/MT

**Lillian Ferreira dos Santos**

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

**Valmi Simão de Lima**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

**Protocolo 1649226**

#### EDITAL DE ARQUIVAMENTO

O superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, torna público o arquivamento de processos, conforme abaixo:

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	Ato Administrativo	Motivo
507165/2021	Léo Adriano de Oliveira	Cooperativa de Produtores Minerais de Nova Bandeirante - Cooproband	35.055.890/0001-13	PT nº 183439 / CMIN / SUIMIS / 2024	Indeferimento por Inércia
7003591/2024	Rafael Cantuária de Souza	Auto Posto Transamerica LTDA	15.521.660/0001-95	PT nº 180185 / CSER / SUIMIS / 2024	Solicitação pela parte interessada
7000638/2024	Lucélia Thatiana Maria da Silva	Central de Tratamento de Resíduos Sólidos, Id. E Com. De Chapeco LTDA	19.076.404/0011-69	PT nº 182638 / CSER / SUIMIS / 2024	Indeferimento por Inércia
7000637/2024	Lucélia Thatiana Maria da Silva	Central de Tratamento de Resíduos Sólidos, Id. E Com. De Chapeco LTDA	19.076.404/0011-69	PT nº 182638 / CSER / SUIMIS / 2024	Indeferimento por Inércia

Após publicado, archive-se.

Cuiabá-MT, 16 de dezembro de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Eng. MsC. Valmi Simão de Lima**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração  
Indústria e Serviços - SEMA/MT

**Protocolo 1649228**

#### TERMO DE CANCELAMENTO

O superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, torna público o cancelamento das licenças, conforme abaixo:

Processo	Licença	Interessado	CNPJ ou CPF	Motivo
25328/2022	LO nº329661/2023	JLM Comércio de Petróleo LTDA	07.591.194/00012-96	Alteração de Razão Social

Após publicado, archive-se.

Cuiabá-MT, 16 de dezembro de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Eng. MsC. Valmi Simão de Lima**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração  
Indústria e Serviços - SEMA/MT

**Protocolo 1649229**

## PORTARIA Nº 1.709/2024/SEMA/MT

Altera a Portaria nº 727/2024 que designou servidores para atuarem como fiscais do Contrato nº 051/2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando as competências atribuídas ao Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, através da Portaria nº 73/2019, publicada no D. O. E de 29/01/2019.

## RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o Fiscal Técnico Administrativo titular designado para atuar como fiscal do Contrato nº 051/2021 pela Portaria nº 727/2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 25/06/2024, passando a vigorar conforme apresentado no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 01/12/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 13 de dezembro de 2024.

**Alex Sandro Antônio Marega**  
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente  
(assinado eletronicamente)  
Anexo Único

Nº Contrato/ Instrumento	Contratada	Servidores Designados	
051/2021	ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA	Fiscal Técnico / Administrativo	<b>Titular:</b> Rafael Martins de Almeida. <b>Matricula:</b> 340737. <b>Substituto:</b> Yara da Silva Rodrigues. <b>Matricula:</b> 294692.
		Fiscal Setorial	<b>Titular:</b> Vinícius de Amorim Mendiola. <b>Matricula:</b> 241198. <b>Substituto:</b> Simone da Silva Ribeiro. <b>Matricula:</b> 251368.

Protocolo 1648873

## PORTARIA Nº 1.713/2024/SEMA/MT

Designa Servidores para atuarem como gestor e fiscais do Contrato nº 084/2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando as competências atribuídas ao Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, através da Portaria nº 73/2019, publicada no D. O. E de 29/01/2019.

## RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores indicados no Anexo Único da presente Portaria para, sem prejuízo das suas atribuições, exercerem respectivamente os cargos de Gestor, fiscal titular e Fiscal substituto do Contrato nº 084/2024, cujo objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para fornecimento de Expansão da Infraestrutura Hiperconvergente já existente na SEMA-MT com serviços correlatos de instalação, configuração, treinamento, suporte e garantia por 60 meses, para atender as demandas da Secretaria, SEMA-PRO-2024/13217, conforme os termos dos artigos nº. 13 ao 17 e 307 ao 313 do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data do início da vigência contratual.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 16 de dezembro de 2024.

**Alex Sandro Antônio Marega**  
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente  
(Original assinado eletronicamente)

## Anexo Único

Nº Contrato/ Instrumento	Contratado	Data da Assinatura	Valor Global	Servidores Designados
084/2024	CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A	13/12/2024	R\$ 8.498.137,00	<b>Gestor do Contrato:</b> Reginaldo Macedo dos Santos. Matricula nº 116635. <b>Fiscal de Titular:</b> Jadiael de Siqueira Diniz. Matricula nº 131385. <b>Fiscal Substituto:</b> Danilo Xavier. Matricula nº 142992.

Protocolo 1649291

## PORTARIA Nº 1711/2024/SEMA/MT

Designa Servidores para atuarem como gestor e fiscais do Contrato nº 083/2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando as competências atribuídas ao Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, através da Portaria nº 73/2019, publicada no D. O. E de 29/01/2019.

## RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores indicados no Anexo Único da presente Portaria para, sem prejuízo das suas atribuições, exercerem respectivamente os cargos de Gestor, Fiscal titular e Fiscal substituto do Contrato nº 083/2024, cujo objeto é a contratação decorrente do Credenciamento nº 001/2023/SEPLAG/SINFRA, para CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas para execução de serviços de reforma e intervenções legais (ampliação), por meio de obras e serviços comuns de engenharia, em imóveis públicos dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, SEMA-PRO-2024/20743, conforme os termos dos artigos nº. 13 ao 17 e 307 ao 313 do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data do início da vigência contratual.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 16 de dezembro de 2024.

**Alex Sandro Antônio Marega**  
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente  
(Original assinado eletronicamente)

**Anexo Único**

Nº Contrato/ Instrumento	Contratado	Data da Assinatura	Valor Global	Servidores Designados
083/2024	MOZAK - ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA.	13/12/2024	R\$ 4.445.890,27	<b>Gestor do Contrato:</b> Vinicius de Amorim Mendiola Matrícula nº 241198 <b>Fiscal de Obras:</b> Matheus Brandão de Oliveira Matrícula nº 293166 <b>Fiscal de Obras Substituto:</b> Lucelia Aparecida da Silva de Paula Matrícula nº 334052 <b>Fiscal de Administrativo:</b> Dayana Alvarenga de Souza Matrícula nº 308834 <b>Fiscal de Administrativo substituto:</b> Israel Rosberg Costa Matrícula nº 317318

Protocolo 1649319

**PORTARIA Nº 1.714/2024/SEMA/MT**

**Designa Servidores para atuarem como gestor e fiscais do Contrato nº 081/2024.**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando as competências atribuídas ao Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, através da Portaria nº 73/2019, publicada no D. O. E de 29/01/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores indicados no Anexo Único da presente Portaria para, sem prejuízo das suas atribuições, exercerem respectivamente os cargos de Gestor, fiscal titular e Fiscal substituto do **Contrato nº 081/2024**, cujo objeto do presente instrumento é a aquisição de equipamentos de proteção individual - EPI'S, para atender as demandas da Secretaria, **SEMA-PRO-2023/06681.13**, conforme os termos dos artigos nº. 13 ao 17 e 307 ao 313 do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data do início da vigência contratual. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 16 de dezembro de 2024.

**Alex Sandro Antônio Marega**  
 Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente  
 (Original assinado eletronicamente)

**Anexo Único**

Nº Contrato/ Instrumento	Contratado	Data da Assinatura	Valor Global	Servidores Designados
081/2024	MEM TECNOLOGIA LTDA	12/12/2024	R\$ 11.250,00	<b>Gestor do Contrato:</b> Rita de Cássia de Souza. Matrícula nº 208204. <b>Fiscal de Titular:</b> Rodrigo Kássio Barros Lima. Matrícula nº 295686. <b>Fiscal Substituto:</b> André Elias Cruz Antunes. Matrícula nº 270908.

Protocolo 1649362

**SINFRA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

**EXTRATO DO 06º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 1224-2021/SINFRA**

**Processo:** SINFRA-TER-2024/23986

**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 180 (cento e oitenta) dias, passando o término da vigência para 13/06/2025.

**Assinatura:** 13/12/2024

**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS - MT CNPJ; 01.321.850/0001-54.

**EXTRATO DO 01º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 2484-2023/SINFRA**

**Processo:** SINFRA-TER-2024/24714

**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 90 (noventa) dias, passando o término da vigência para 02/05/2025.

**Assinatura:** 16/12/2024

**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT CNPJ; 03.239.019/0001-83.

**EXTRATO DO 03º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 1292-2022/SINFRA**

**Processo:** SINFRA-TER-2024/26301

**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 250 (duzentos e cinquenta) dias, passando o término da vigência para 25/08/2025.

**Assinatura:** 16/12/2024

**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES - MT CNPJ; 33.683.822/0001-73.

Protocolo 1649136

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 2411-2024/SINFRA**

**PROCESSO:** SINFRA-PRO-2024/01846

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto a aquisição de (01) um, caminhão chassi 6x4, para aprimorar o atendimento operacional na infraestrutura e nas vias não pavimentadas nos Municípios consorciados: Araputanga, Cáceres, Curvelândia, Figueirópolis D' oeste, Glória D oeste, Indivaí, Jauru, Lambari D oeste, Mirassol D oeste, Porto Esperidião, Reserva do Cabaçal, Rio Branco, Salto do Céu e São José dos Quatro Marcos-MT.

**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R\$ 595.000,00** (quinhentos e noventa e cinco mil reais), sendo **R\$ 592.000,00** (quinhentos e noventa e dois mil reais), serão repassados pela SINFRA e **R\$ 3.000,00** (três mil reais) aportados a título de contrapartida financeira pelo Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal, conforme plano de trabalho.

Unidade Orçamentária: 25101

Programa: 338

Projeto/Atividade: 3053

Regionalização: 700

Natureza de Despesa: 44.72.00

Fonte: 17590137

**FISCAL:** Engº. José Lazaro De Souza Filho, matrícula nº 305620, sendo o Engº. Wando da Silva Costa, matrícula nº 347380.

**INÍCIO:** 16/12/2024 - **TÉRMINO:** 16/12/2025

**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SÓCIO, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL.**

Protocolo 1649202

**EXTRATO DO 04º TERMO ADITIVO DE VALOR AO TERMO DE CONVÊNIO nº 1021-2021**

**Processo:** SINFRA-PRO-2022/13713

**Objeto:** O presente Termo aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira para Aditar ao valor do Termo de Convênio a importância de **R\$ 3.060.222,42** (Três milhões, sessenta mil, duzentos e vinte e dois reais e quarenta e dois centavos) que serão repassados pela SINFRA e suprimir da **contrapartida não financeira** pela Prefeitura de Alto Paraguai-MT, a importância de **R\$ -754.663,00** (Setecentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e três reais), alcançando um valor total do convênio de **R\$ 24.133.143,33** (Vinte e quatro milhões, cento e trinta e três mil, cento e quarenta e três reais e trinta e três centavos) conforme plano de trabalho que faz parte integrante do presente Termo.

**Assinatura:** 16/12/2024.

**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e - Prefeitura Municipal de Alto Paraguai - CNPJ nº 03.648.532/0001-28.

Protocolo 1649267

**6ª REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - MIT 5-I  
TERMO DE REFERÊNCIA Nº 003/2024/SUTI/SALOC/SINFRA  
SINFRA-PRO N. 2024/12032**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso - SINFRA/MT, por meio do Presidente da Comissão Especial de Contratação/CEC/STCRIP - Portaria Conjunta n. 005/2024/GS/STCRIP/SINFRA/AGER - comunica que o procedimento para Contratação de empresa, na qualidade de PERMISSIONÁRIA, para exploração onerosa de serviço integrante do Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Mato Grosso - STCRIP/MT, para o MIT 5-I - categoria básica, teve o aviso republicado pela 5ª vez no em 10/12/2024 no DOEMT e em Jornal, novamente não recebeu propostas e documentos, sendo, portanto, considerado **DESERTO** outra vez. Informa ainda que devido a não definição, até o momento, de outra forma de resolver a demanda, fica mais uma vez reaberto o prazo para o protocolo de ofício e envelopes para o **CHAMAMENTO PÚBLICO em epígrafe**, cuja entrega poderá ocorrer até às 17h do dia 19/12/2024 diretamente na Comissão Especial de Contratação/STCRIP/SINFRA/MT - Av. Hélio H. Ribeiro Torquato da Silva, S/N, Centro Político Administrativo-Cuiabá/MT, no horário de expediente da SINFRA/MT. Esclarecimentos deverão ser encaminhados para o e-mail: cel@sinfra.mt.gov.br, ou por meio do telefone: (65) 3613-0563.

Cuiabá/MT, 16 de dezembro de 2024.

(assinado SIGADOC)

**Edson Monfort de Albuquerque**

Presidente da Comissão Especial de Contratação

Protocolo 1648981

**PORTARIA Nº 059/2024/GS/SINFRA/MT**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso II, da Constituição Estadual, combinado com os arts. 10, 11, 43 e 44, todos da Lei Estadual nº 7.692, de 1º de julho de 2002.

CONSIDERANDO a necessidade de constituição de comissão para atuar nos processos de responsabilização, nos termos do art. 158, da Lei Federal nº 14.133/2021 e arts. 378 a 382 do Decreto Estadual nº 1.525/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de aplicação dos princípios constitucionais da ampla defesa, do contraditório, da publicidade e da legalidade, consubstanciados no art. 5º inciso LV, da Constituição Federal, no art. 10, inciso X, da Constituição Estadual, art. 378 do Decreto 1.525/2022 e, finalmente, no art. 40, parágrafo único da Lei Estadual nº 7.692 de 2002;

RESOLVE:

**Art. 1º** Instaurar Comissão Processante Permanente para apuração de responsabilidade de eventuais inexecuções Contratuais no âmbito da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística.

**Art. 2º** Designar os servidores GUSTAVO LIMA PARREIRA, matrícula 250188, ELIZIO ANTUNES DA SILVA FILHO, matrícula 235475 e THAYS KARLA MACIEL COSTA, matrícula 227332, para compor a Comissão Processante, tendo como atribuição conduzir o processo e praticar todos os atos necessários para elucidação dos fatos, inclusive com poderes decisórios sobre os atos de caráter instrutório.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de publicação de seu extrato. Publica-se, registra-se e cumpra-se

Cuiabá, 16 de dezembro de 2024.

**MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1649131

**PORTARIA Nº 16/2024/CPTCE/GS/SINFRA/MT**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e considerando; o artigo 2º, inciso XIV e artigo 77 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2015, de 23 de fevereiro de 2015, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Instaurar Tomada de Contas Especial, para promover a apuração das supostas irregularidades ocorridas no **Termo de Convênio n.º 0961/2021**, cujo objeto é adequação e ampliação do sistema de abastecimento de água no município de Ribeirãozinho-MT.

**Art. 2º** Designar a comissão de tomada de contas especial para promover a apuração dos fatos, a identificação dos responsáveis, a quantificação do dano ao erário, a formalização e a instrução do procedimento e a emissão do Relatório Conclusivo no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, nos termos da Resolução Normativa nº 24/2014-TCE-MT.

**Art. 3º** Ficam designados os servidores que compõem a Comissão Permanente, criada pela Portaria nº 02/2021/CPTCE/GS/SINFRA/MT:

- Heber Salomão Monteiro - Membro - Matrícula nº 228642;
- Liviane de Lima Dantas Silva - Membro - Matrícula nº 225780;
- Ruy Shuiti Otsubo - Membro - Matrícula nº 227289.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1649197

SESP

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****EXTRATO DO CONTRATO Nº 343/2024/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP e a empresa **CIDADE VERDE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.**

**DO OBJETO:** Aquisição Porta Paletes, para atender a demanda Superintendência de Apoio Logístico e Patrimônio da PMMT, nas condições estabelecidas neste contrato. Termo de Referência nº 00232/2024/SESP

**DA MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 094/2024/SESP

**PROCESSO:** PM-PRO-2024/02922

**DO VALOR:** R\$ 42.240,40

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 19101; Programa: 531; Projeto Atividade: 2841; Fonte: 27590000; Natureza de Despesa: 449052

**DA VIGÊNCIA:** 13/12/2024 A 12/12/2025

**DA DATA:** 13/12/2024

**ASSINAM:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE** e ANDREY VIANA SENA MELLO - CIDADE VERDE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA/**CONTRATADA.**

Protocolo 1648969

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 325/2024/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP e a empresa **FLIR SYSTEMS BRASIL COMÉRCIO DE CÂMERAS INFRAVERMELHAS LTDA.**

**DO OBJETO:** Aquisição de equipamentos operacionais (câmeras termográficas) para as atividades de combate a incêndio urbano e salvamento veicular, para atender as demandas dos das UBM's do CBM-MT. Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda nº CBM-PRO-2024/03720

**DA MODALIDADE:** Adesão à ARP nº 009/2024/SESP, decorrente do Pregão Eletrônico nº 021/2024/SESP

**PROCESSO:** CBM-PRO-2024/03720

**DO VALOR:** R\$ 106.800,00

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 19101; Programa: 531; Projeto Atividade: 2844; Fonte: 27130000; Natureza de Despesa: 449052

**DA VIGÊNCIA:** 16/12/2024 A 15/12/2025

**DA DATA:** 16/12/2024

**ASSINAM:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE** e MAURO SAUBERLICH DE PÁDUA - FLIR SYSTEMS BRASIL COMÉRCIO DE CÂMERAS INFRAVERMELHAS LTDA/**CONTRATADA.**

Protocolo 1649015

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 356/2024/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP e a empresa **SSG SOLUÇÕES LTDA.**

**DO OBJETO:** Aquisição de Equipamentos Operacional para atender as necessidades do GEFRON, SOCIOEDUCATIVO e PM MT nas condições estabelecidas neste Instrumento. Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda nº SESP-PRO-2024/76826

**DA MODALIDADE:** Utilização da ARP nº 011/2024/SESP - Pregão Eletrônico nº 060/2024/SESP

**PROCESSO:** SESP-PRO-2024/76826

**DO VALOR:** R\$ 233.560,45

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 19101; Programa: 531/520/519; Projeto Atividade: 2841/2730/2738; Fonte: 27590000/15000000; Natureza de Despesa: 339030

**DA VIGÊNCIA:** 16/12/2024 A 15/12/2026

**DA DATA:** 16/12/2024

**ASSINAM:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE** e SANDRA REGINA GUTIERRES - SSG SOLUÇÕES LTDA/**CONTRATADA.**

Protocolo 1649017

## EXTRATO DO CONTRATO Nº TC036/2024/SESP

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP e a empresa **ABRANGENTE ENGENHARIA LTDA.**

**DO OBJETO:** Prestação de serviços técnicos especializados de engenharia e, ou arquitetura para realizar sob demanda, elaboração de projetos arquitetônico, para atender a **unidade do Corpo da Banda Musical (PMMT)**. Instrumento Simplificado de Formalização de Demanda nº 312/2024

**DA MODALIDADE:** Adesão ao Edital de Credenciamento nº 001/2022/SEPLAG/SINFRA

**PROCESSO:** PM-PRO-2024/03336

**DO VALOR:** R\$ 183.097,66

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 19101; Programa: 531; Projeto Atividade: 3401; Fonte: 15000000; Natureza de Despesa: 339039

**DA VIGÊNCIA:** 16/12/2024 A 15/12/2025

**DA DATA:** 16/12/2024

**ASSINAM:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE** e SILVANO POHL MOREIRA DE CASTILHO JÚNIOR - ABRANGENTE ENGENHARIA LTDA/**CONTRATADA.**

Protocolo 1649178

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 355/2024/SESP

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP e a empresa **P.R.P BORGES COMERCIO LTDA.**

**DO OBJETO:** Aquisição de Equipamentos Operacional para atender as necessidades do GEFRON e PMMT nas condições estabelecidas neste Instrumento. Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda nº SESP-PRO-2024/76826

**DA MODALIDADE:** Utilização da ARP nº 011/2024/SESP - Pregão Eletrônico nº 060/2024/SESP

**PROCESSO:** SESP-PRO-2024/76826

**DO VALOR:** R\$ 251.595,00

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 19101; Programa: 531/519; Projeto Atividade: 2841/4195/2738; Fonte: 27590000/25010000/15010100/15000000; Natureza de Despesa: 339030

**DA VIGÊNCIA:** 16/12/2024 A 15/12/2026

**DA DATA:** 16/12/2024

**ASSINAM:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE** e PAULO ROGERIO PEREIRA BORGES - P.R.P BORGES COMERCIO LTDA/**CONTRATADA.**

Protocolo 1649182

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 357/2024/SESP

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP e a empresa **WAGNER DE ABREU.**

**DO OBJETO:** Contratação de prestação de serviços especializado de limpeza e manutenção de piscina, para atender a demanda da Escola Superior de Formação e aperfeiçoamento de Praças (ESFAP), nas condições estabelecidas neste contrato.

**DA MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 099/2024/SESP

**PROCESSO:** PM-PRO-2024/06723

**DO VALOR:** R\$ 87.450,00

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 19101; Programa: 519; Projeto Atividade: 2738; Fonte: 17590000; Natureza de Despesa: 339039

**DA VIGÊNCIA:** 16/12/2024 A 15/12/2026

**DA DATA:** 16/12/2024

**ASSINAM:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE** e PRISCILA CONSANI DAS MERCES OLIVEIRA - WAGNER DE ABREU/**CONTRATADA.**

Protocolo 1649203

## PORTARIA Nº 247/2024/GAB/UNISCOR-SISPEN/SESP

Mantém os membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2024 e concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2024;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Manter os atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria Conjunta nº 032/2024/CGE-COR/SESP, de 01 de fevereiro de 2024, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial do Estado Nº 28.691, de 28 de fevereiro de 2024, pag. 108, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2024, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

**Art. 2º** - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de **03/01/2025**, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 11 de dezembro de 2024.

**César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM**

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1648965

## PORTARIA Nº 248/2024/GAB/UNISCOR-SISPEN/SESP

Mantém os membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2024 e concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2024;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Manter os atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria Conjunta nº 048/2024/CGE-COR/SESP, de 28 de fevereiro de 2024, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial do Estado Nº 28.691, de 06 de março de 2024, pag. 45, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2024, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

**Art. 2º** - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de **03/01/2025**, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 11 de dezembro de 2024.

**César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM**

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1648970

## PORTARIA Nº 585/2024/GAB/SESP

Institui Comissão para realização de Inventário Físico Financeiro, avaliação inicial e regularização das informações Bens De Consumo (Almoxarifado) Da Secretaria De Estado De Segurança Pública E Suas Unidades Desconcentradas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, I, II e IV da Constituição Estadual e, CONSIDERANDO a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, que estatui Normas de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, em especial seus artigos 83, 89, 94, 95 e 96;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.974/2013, de 25/10/2013, que dispõe sobre o sistema contábil para os órgãos e entidades da Administração Pública do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de realizar a conciliação dos estoques físicos e os saldos contábeis dos almoxarifados da SESP e suas unidades desconcentradas, objetivando a fidedignidade e consistência das informações sobre o patrimônio do Órgão;

## RESOLVE:

Art. 1º. Art. 1º - Instituir as Comissões Permanentes de Inventário de Bens de Consumo da Secretaria de Estado de Segurança Pública e suas Unidades Desconcentradas, com a finalidade de proceder ao levantamento e registro físico e financeiro do estoque nos almoxarifados da SESP, PMMT, PJC, CBM, POLITEC, SISPEN e SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo descritos, sob a presidência do primeiro:

UNIDADE	MEMBROS
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP	Cleuza Antunes de França
	Saulo Marcelo de Souza
	Cleiton Moreira dos Santos
	Altieres Lemes Madruga
	Victor Emanuel Pereira Belini
Eloisa Cassia Alves De Campos	
POLICIA MILITAR - PMMT	Leandro Almeida de Souza
	Gumercindo Rosa Pereira
	Whanderson Valadares de Moraes
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM	Cleberson Nogueira da Silva
	Joelson José dos Reis
	Eduardo João Silva de Figueiredo
	Bruno Luiz de Oliveira
Diego de Godói Giasson	
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL - PJC	Marcelo Augusto de Oliveira
	Leandro Rodrigues de Souza
	Paulo Marcos Montanher
PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA - POLITEC	Jaqueline de Souza Ferreira Aguiar
	Luís Carlos Shibassaki
	Victor Hugo Aparecido De Araújo Gomes Ferreira Rocha
SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	Edivan da Silva
	Inácio Rodrigues dos Anjos
	Vilmar Balbino Viana
SISTEMA PENITENCIÁRIO - SISPEN	Jose Marcio Francisco figueiredo
	Adilson Arruda de Castro
	Atair Cleber Nascimento

Art. 3º - As Comissões deverão adotar os seguintes procedimentos:

I - Inventariar trimestralmente/semestralmente e anualmente o estoque do almoxarifado de sua unidade;

II - Apresentar, a cada trimestre/semestre/ano, relatórios parciais à Gerência de Almoxarifado da SESP (GEALM) sobre os levantamentos efetuados;

III - Ao final de cada exercício, entregar à GEALM os relatórios conclusivos dos trabalhos realizados e os documentos comprobatórios;

IV - Solicitar o tratamento a ser dispensado nas situações de inconsistências no inventário, conforme Decreto nº 1.974/2013, de 25/10/2013;

V - Propor, quando necessário, procedimentos que visam dar maior segurança e controle na gestão dos almoxarifados;

VI - Identificar e analisar itens inservíveis em estoque, e se for o caso, solicitar a baixa à GEALM.

Art. 4º - A Gerência de Almoxarifado da SESP (GEALM) deverá adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

I - Auxiliar e orientar as Comissões nos trabalhos pertinentes, quando solicitada;

II - Receber e confrontar os levantamentos realizados pelas Comissões com os registros constantes no Sistema Integrado de Gestão Patrimonial (SIGPAT);

III - Atualizar no SIGPAT os itens de material inventariados;

IV - Regularizar junto as Unidades Desconcentradas as irregularidades constatadas, conforme legislação vigente;

V - Encaminhar a Coordenadoria Contábil da SESP a documentação necessária dos bens que porventura restarem pendentes de registros contábeis.

Art. 5º - A Coordenadoria Contábil e a Unidade Setorial de Controle Interno darão total suporte à Gerência de Almoxarifado para a execução dos trabalhos relacionados ao Relatório Anual de Inventário dos Bens de Consumo da Secretaria de Estado de Segurança Pública e suas Unidades Desconcentradas.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 131/2023/GAB/SESP, de 02 de junho de 2023.

Registrada. Publicada. CUMPRÁ-SE.

Cuiabá, 04 de dezembro de 2024

CESAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI

Secretário de Estado de Segurança Pública

SESP/MT

(Original assinado)

Protocolo 1648984

## EXTRATO DA PORTARIA Nº 595/2024/GAB/UNISECOR/SSE/SESP

Extrato da Portaria n. 595/2024/GAB/UNISECOR/SSE/SESP, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar de rito ordinário com fulcro nos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores Josiane Gonzaga de Araújo Oliveira - Matrícula 115306, Karoline Carla Dias Estral Camargo - Matrícula 232102 e Vitor Paulo Santos de Souza - Matrícula 255685, para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo SESP-PRO-2023/75764.

Cuiabá-MT, 11 de dezembro de 2024.

César Augusto de Camargo Roveri-Cel PM

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1649061

**PORTARIA Nº 242/2024/GAB/UNISCOR/SP/SESP**

Reconduz os membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 016/2024 e concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014:

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 016/2024;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Reconduzir os atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria 108/2024/CGE-COR/SESP, publicada no D.O.E. de 13/05/2024, pg. 19, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar nº 016/2024.

**Art. 2º** - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 17/01/2025.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá, 11 de dezembro de 2024.

**César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1649115

**PORTARIA Nº 241/2024/GAB/UNISCOR/SP/SESP**

Reconduz os membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 036/2024 e concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014:

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 036/2024;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Reconduzir os atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria 217/2024/CGE-COR/SESP, publicada no D.O.E. de 02/09/2024, pág. 13, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar nº 036/2024.

**Art. 2º** - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 09/01/2025.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá, 11 de dezembro de 2024.

**César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1649119

**PORTARIA Nº 239/2024/GAB/UNISCOR/SP/SESP**

Mantém os membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 021/2024 e concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014:

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 021/2024;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Manter os atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria 137/2024/CGE-COR/SESP, publicada no D.O.E. de 24/06/2024, pg. 19, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar nº 021/2024.

**Art. 2º** - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 23/12/2024.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá, 10 de dezembro de 2024.

**César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1649124

**PORTARIA Nº 603/2024/GAB-SESP-MT**

**Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Gestor e Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).**

**O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando a Portaria nº 003/2023/GAB-SESP, de 11 de janeiro de 2023, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2022/GAB/SESP/MT, 06 de abril de 2022, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

<b>PROCESSO</b>	CBM-PRO-2024/03720
<b>Nº CONTRATO</b>	326/2024/SESP
<b>MODALIDADE</b>	Adesão à ARP nº 009/2024/SESP (Pregão Eletrônico nº 021/2024/SESP)
<b>FORNECEDOR</b>	P.R.P BORGES COMERCIO LTDA.
<b>OBJETO</b>	Aquisição de equipamentos operacionais (ventilador de alta pressão) para as atividades de combate a incêndio urbano e salvamento veicular, para atender as demandas dos das UBM's do CBM-MT. Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda nº CBM-PRO-2024/03720

<b>VALOR</b>	R\$ 390.909,00		
<b>EFEITO</b>	29/11/2024		
<b>FUNÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>MATRICULA</b>	<b>NOME</b>
GESTOR	CBM	123923	M A R C O A U R É L I O A I R E S    D A S I L V A
FISCAL TITULAR		237536	R I V A L D O M I R A N D A D E A N D R A D E
FISCAL SUBSTITUTO		237579	C A Í Q U E X A V I E R L I M A

<b>PROCESSO</b>	CBM-PRO-2024/03720		
<b>Nº CONTRATO</b>	327/2024/SESP		
<b>MODALIDADE</b>	Adesão à ARP nº 009/2024/SESP (Pregão Eletrônico nº 021/2024/SESP)		
<b>FORNECEDOR</b>	DRÄGER SAFETY DO BRASIL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA		
<b>OBJETO</b>	Aquisição de equipamentos operacionais (máscara facial com comunicação integrada) para as atividades de combate a incêndio urbano e salvamento veicular, para atender as demandas dos das UBM's do CBM-MT.		
<b>VALOR</b>	R\$ 229.200,00		
<b>EFEITO</b>	05/12/2024		
<b>FUNÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>MATRICULA</b>	<b>NOME</b>
GESTOR	CBM	123923	M A R C O A U R É L I O A I R E S    D A S I L V A
FISCAL TITULAR		237536	R I V A L D O M I R A N D A D E A N D R A D E
FISCAL SUBSTITUTO		237579	C A Í Q U E X A V I E R L I M A

<b>PROCESSO</b>	CBM-PRO-2024/03720		
<b>Nº CONTRATO</b>	325/2024/SESP		
<b>MODALIDADE</b>	Adesão à ARP nº 009/2024/SESP (Pregão Eletrônico nº 021/2024/SESP)		
<b>FORNECEDOR</b>	FLIR SYSTEMS BRASIL COMÉRCIO DE CÂMERAS INFRAVERMELHAS LTDA		
<b>OBJETO</b>	Aquisição de equipamentos operacionais (câmeras termográficas) para as atividades de combate a incêndio urbano e salvamento veicular, para atender as demandas dos das UBM's do CBM-MT.		
<b>VALOR</b>	R\$ 106.800,00		
<b>EFEITO</b>	16/12/2024		
<b>FUNÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>MATRICULA</b>	<b>NOME</b>
GESTOR	CBM	123923	M A R C O A U R É L I O A I R E S    D A S I L V A
FISCAL TITULAR		237536	R I V A L D O M I R A N D A D E A N D R A D E
FISCAL SUBSTITUTO		237579	C A Í Q U E X A V I E R L I M A

<b>PROCESSO</b>	CBM-PRO-2024/03720		
<b>Nº CONTRATO</b>	328/2024/SESP		
<b>MODALIDADE</b>	Adesão à ARP nº 009/2024/SESP (Pregão Eletrônico nº 021/2024/SESP)		
<b>FORNECEDOR</b>	RESGATÉCNICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA		
<b>OBJETO</b>	Aquisição de equipamentos operacionais (conjunto para estabilização e elevação de veículos pesados) para as atividades de combate a incêndio urbano e salvamento veicular, para atender as demandas dos das UBM's do CBM-MT.		

<b>VALOR</b>	R\$ 864.265,00		
<b>EFEITO</b>	06/12/2024		
<b>FUNÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>MATRICULA</b>	<b>NOME</b>
GESTOR	CBM	123923	M A R C O A U R É L I O A I R E S    D A S I L V A
FISCAL TITULAR		237536	R I V A L D O M I R A N D A D E A N D R A D E
FISCAL SUBSTITUTO		237579	C A Í Q U E X A V I E R L I M A

**Art. 2º** - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.  
Cuiabá, data registrada no sistema.

**THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA**  
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica  
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1649218

**PORTARIA Nº 594/2024/GAB-SESP-MT**

**Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Gestor e Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).**

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando a Portaria nº 003/2023/GAB-SESP, de 11 de janeiro de 2023, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2022/GAB/SESP/MT, 06 de abril de 2022, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

<b>PROCESSO</b>	PM-PRO-2024/02922		
<b>Nº CONTRATO</b>	343/2024/SESP		
<b>MODALIDADE</b>	Pregão Eletrônico nº 094/2024/SESP,		
<b>FORNECEDOR</b>	CIDADE VERDE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.		
<b>OBJETO</b>	Aquisição Porta Paletes, para atender a demanda Superintendência de Apoio Logístico e Patrimônio da PMMT, nas condições estabelecidas neste contrato. Termo de Referência nº 00232/2024/SESP		
<b>VALOR</b>	R\$ 42.240,40		
<b>EFEITO</b>	13/12/2024		
<b>FUNÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>MATRICULA</b>	<b>NOME</b>
GESTOR	PM	52519	F R A N C Y A N N E S I Q U E I R A C H A V E S L A C E R D A
FISCAL TITULAR		230730	D H I E G O B A R B O S A D I A S
FISCAL SUBSTITUTO		72610	R I C A R D O R I B E I R O M O R E I R A

**Art. 2º** - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.  
Cuiabá, data registrada no sistema.

**THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA**  
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica  
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1649222

**PORTARIA Nº 593/2024/GAB-SESP-MT**

**Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Gestor e Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).**

O **Secretário Adjunto de Administração Sistêmica**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando a Portaria nº 003/2023/GAB-SESP, de 11 de janeiro de 2023, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2022/GAB/SESP/MT, 06 de abril de 2022, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

<b>PROCESSO</b>	POLITEC-PRO-2024/01843		
<b>Nº CONTRATO</b>	TC021/2024/SESP		
<b>MODALIDADE</b>	Edital de Credenciamento nº 003/2022/SESP-MT		
<b>FORNECEDOR</b>	ANDRÉ MOREIRA GROHS		
<b>OBJETO</b>	Credenciamento de profissional médico (pessoa física) para a realização dos seguintes exames periciais criminais: Exames de lesão corporal, em vivos, exceto os oriundos de seguro DPVAT; Exames complementares decorrentes dos itens 1.1.1 e 1.1.2; A realização de exames periciais criminais será requisitada através de documentação de requisição de perícia criminal oriundo do Delegado de Polícia, Promotor de Justiça e Juiz de Direito, em Guiratinga-MT		
<b>VALOR DO EMPENHO</b>	R\$ 4.882,50		
<b>EFEITO</b>	13/12/2024		
<b>FUNÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>MATRICULA</b>	<b>NOME</b>
FISCAL TITULAR	POLITEC	123104	R U B E N S PEREIRA
FISCAL SUBSTITUTO		94590	W L A D I M I R LOPES DO NASCIMENTO

**Art. 2º** - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

**THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA**  
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica  
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1649223

**PORTARIA Nº 592/2024/GAB-SESP-MT**

**Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Gestor e Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).**

O **Secretário Adjunto de Administração Sistêmica**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando a Portaria nº 003/2023/GAB-SESP, de 11 de janeiro de 2023, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2022/GAB/SESP/MT, 06 de abril de 2022, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

<b>PROCESSO</b>	PJC-PRO-2024/05600		
<b>Nº CONTRATO</b>	341/2024/SESP		
<b>MODALIDADE</b>	Pregão Eletrônico nº 096/2024/SESP,		
<b>FORNECEDOR</b>	G3 COMÉRCIO E SISTEMAS LTDA.		
<b>OBJETO</b>	Aquisição de Servidor de Hiperconvergência com 2 nós de processamento para atender as demandas da Polícia Judiciária Civil, nas condições estabelecidas neste contrato. Termo de Referência nº 268/2024/SESP		
<b>VALOR</b>	R\$ 1.940.000,00		

<b>EFEITO</b>	12/12/2024		
<b>FUNÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>MATRICULA</b>	<b>NOME</b>
GESTOR	PJC	126186	F A B I O ARRUDA GOES FERREIRA
FISCAL TITULAR		136165	R I C A R D O RODRIGUES BARCELAR
FISCAL SUBSTITUTO		203586	JAIRO GEAN POTTRATZ

**Art. 2º** - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

**THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA**  
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica  
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1649231

**PORTARIA Nº 591/2024/GAB-SESP-MT**

**Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Gestor e Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).**

O **Secretário Adjunto de Administração Sistêmica**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando a Portaria nº 003/2023/GAB-SESP, de 11 de janeiro de 2023, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2022/GAB/SESP/MT, 06 de abril de 2022, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

<b>PROCESSO</b>	SESP-PRO-2024/04479		
<b>Nº CONTRATO</b>	TC037/2024/SESP		
<b>MODALIDADE</b>	Adesão ao Edital de Credenciamento nº 001/2022/SEPLAG/SINFRA		
<b>FORNECEDOR</b>	IDEAL ENGENHARIA ARQUITETURA E SERVIÇOS EIRELI.		
<b>OBJETO</b>	Prestação de serviços técnicos especializados de engenharia e, ou arquitetura para realizar sob demanda, elaboração de projetos arquitetônico, projetos de prevenção, detecção e combate a incêndio, projeto hidrossanitário, projeto elétrico, projeto de rede lógica, projeto estrutural, projeto de ar condicionado tipo central, projeto de paisagismo, projeto de acessibilidade e seus correlatos, com base nas edificações existentes, nas demanda de energia e distribuição de água e esgoto, bem como elaboração dos projetos executivos, orçamentos e outros documentos indispensáveis para balizar a execução de reformas e intervenções legais para atender a demanda da Unidade da <b>Polícia Comunitária do Jardim Imperial, em Várzea Grande-MT</b> , conforme condições e especificações constantes neste instrumento. Instrumento Simplificado de Formalização de Demanda nº 336/2024/SESP		
<b>VALOR</b>	R\$ 13.221,36		
<b>EFEITO</b>	12/12/2024		
<b>FUNÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>MATRICULA</b>	<b>NOME</b>
GESTOR	SESP	67866	A D E M I R S O A R E S GUIMARÃES
FISCAL TITULAR		218190	ALIS KARLA CANO LANZA
FISCAL SUBSTITUTO		205109	LAYSE SOUZA PEREIRA PINHO

**Art. 2º** - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

**THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA**  
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica  
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1649234

**PORTARIA Nº 590/2024/GAB-SESP-MT**

**Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Gestor e Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).**

O **Secretário Adjunto de Administração Sistêmica**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando a Portaria nº 003/2023/GAB-SESP, de 11 de janeiro de 2023, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2022/GAB/SESP/MT, 06 de abril de 2022, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

<b>PROCESSO</b>	CBM-PRO-2024/03035		
<b>Nº CONTRATO</b>	316/2024/SESP		
<b>MODALIDADE</b>	Adesão à ARP nº 005/2024/SESP - Pregão Eletrônico nº 001/2024/SESP		
<b>FORNECEDOR</b>	FOX BOY BOLSAS E CONFECÇÕES LTDA.		
<b>OBJETO</b>	Aquisição de equipamentos de proteção individual, tais como: PORTA HT MODULAR E PORTA APH MODULAR, para atender as demandas do CBMMT e PMMT.		
<b>VALOR</b>	R\$ 8.062,00		
<b>EFEITO</b>	11/12/2024		
<b>FUNÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>MATRICULA</b>	<b>NOME</b>
GESTOR	PM	52519	FRANCYANNE SIQUEIRA CHAVES LACERDA
FISCAL TITULAR		90989	W H A N D E R S O N VALADARES DE MORAES
FISCAL SUBSTITUTO		107607	GUMERCINDO ROSA PREREIRA
GESTOR	CBM	113047	ALEX QUEIROZ DA SILVA
FISCAL TITULAR		116705	ROQUE CÉZAR MACEDO ESTERIS JUNIOR
FISCAL SUBSTITUTO		71819	LEVI PEREIRA DA SILVA

<b>PROCESSO</b>	CBM-PRO-2024/03035		
<b>Nº CONTRATO</b>	317/2024/SESP		
<b>MODALIDADE</b>	Adesão à ARP nº 005/2024/SESP - Pregão Eletrônico nº 001/2024/SESP		
<b>FORNECEDOR</b>	WTC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA.		
<b>OBJETO</b>	Aquisição de equipamentos de proteção individual, tais como: PORTA TORNIQUETE, para atender as demandas do CBMMT e PMMT.		
<b>VALOR</b>	R\$ 3.361,41		
<b>EFEITO</b>	06/12/2024		
<b>FUNÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>MATRICULA</b>	<b>NOME</b>
GESTOR	PM	52519	F R A N C Y A N N E SIQUEIRA CHAVES LACERDA
FISCAL TITULAR		90989	W H A N D E R S O N VALADARES DE MORAES
FISCAL SUBSTITUTO		107607	GUMERCINDO ROSA PREREIRA
GESTOR	CBM	113047	ALEX QUEIROZ DA SILVA
FISCAL TITULAR		116705	ROQUE CÉZAR MACEDO ESTERIS JUNIOR
FISCAL SUBSTITUTO		71819	LEVI PEREIRA DA SILVA

<b>PROCESSO</b>	CBM-PRO-2024/03035
-----------------	--------------------

<b>Nº CONTRATO</b>	318/2024/SESP		
<b>MODALIDADE</b>	Adesão à ARP nº 005/2024/SESP - Pregão Eletrônico nº 001/2024/SESP		
<b>FORNECEDOR</b>	TMA - MEDICINA TACTICA LTDA.		
<b>OBJETO</b>	Aquisição de equipamentos de proteção individual, tais como: TORNIQUETE DE COMBATE, GAZE COM AGENTE HEMOSTÁTICO e CURATIVOS OCLUSIVOS ADESIVOS, para atender as demandas do CBMMT, PMMT e GEFRON.		
<b>VALOR</b>	R\$ 90.019,06		
<b>EFEITO</b>	06/12/2024		
<b>FUNÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>MATRICULA</b>	<b>NOME</b>
GESTOR	PM	52519	FRANCYANNE SIQUEIRA CHAVES LACERDA
FISCAL TITULAR		90989	W H A N D E R S O N VALADARES DE MORAES
FISCAL SUBSTITUTO		107607	GUMERCINDO ROSA PREREIRA
GESTOR	CBM	113047	ALEX QUEIROZ DA SILVA
FISCAL TITULAR		116705	ROQUE CÉZAR MACEDO ESTERIS JUNIOR
FISCAL SUBSTITUTO		71819	LEVI PEREIRA DA SILVA
GESTOR	GEFRON	208149	EVANDRO PONHE CORRÊA DA COSTA
FISCAL TITULAR		73367	ÉLIO OMAR PRADO DE SOUZA
FISCAL SUBSTITUTO		72471	REINALDO CESAR ZULLI

<b>PROCESSO</b>	CBM-PRO-2024/03035		
<b>Nº CONTRATO</b>	319/2024/SESP		
<b>MODALIDADE</b>	Adesão à ARP nº 005/2024/SESP - Pregão Eletrônico nº 001/2024/SESP		
<b>FORNECEDOR</b>	SSG SOLUÇÕES LTDA		
<b>OBJETO</b>	Aquisição de equipamentos de proteção individual, tais como: TESOURA PONTA ROMBA PARA TRAUMA, BANDAGEM ISRAELENSE e LUVA DE SEGURANÇA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, para atender as demandas da PMMT.		
<b>VALOR</b>	R\$ 6.635,68		
<b>EFEITO</b>	06/12/2024		
<b>FUNÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>MATRICULA</b>	<b>NOME</b>
GESTOR	PM	52519	FRANCYANNE SIQUEIRA CHAVES LACERDA
FISCAL TITULAR		90989	W H A N D E R S O N VALADARES DE MORAES
FISCAL SUBSTITUTO		107607	GUMERCINDO ROSA PREREIRA

<b>PROCESSO</b>	CBM-PRO-2024/03035		
<b>Nº CONTRATO</b>	320/2024/SESP		
<b>MODALIDADE</b>	Adesão à ARP nº 005/2024/SESP - Pregão Eletrônico nº 001/2024/SESP		
<b>FORNECEDOR</b>	REALMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.		
<b>OBJETO</b>	Aquisição de equipamentos de proteção individual, tais como: CÂNULA NASOFARÍNGEA e MANTA TÉRMICA, para atender a demanda da PMMT. ISFD nº 0003035/2024/SESP		
<b>VALOR</b>	R\$ 3.741,95		
<b>EFEITO</b>	05/12/2024		
<b>FUNÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>MATRICULA</b>	<b>NOME</b>
GESTOR	PM	52519	F R A N C Y A N N E SIQUEIRA CHAVES LACERDA
FISCAL TITULAR		90989	W H A N D E R S O N VALADARES DE MORAES
FISCAL SUBSTITUTO		107607	G U M E R C I N D O ROSA PREREIRA

<b>PROCESSO</b>	CBM-PRO-2024/03035		
<b>Nº CONTRATO</b>	321/2024/SESP		
<b>MODALIDADE</b>	Adesão à ARP nº 005/2024/SESP - Pregão Eletrônico nº 001/2024/SESP		
<b>FORNECEDOR</b>	MODESTO COMERCIO LTDA		
<b>OBJETO</b>	Aquisição de equipamentos de proteção individual, tais como: BOLSA DE CALOR INSTANTÂNEO, para atender a demanda da PMMT.		
<b>VALOR</b>	R\$ 1.106,84		
<b>EFEITO</b>	09/12/2024		
<b>FUNÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>MATRICULA</b>	<b>NOME</b>
GESTOR	PM	52519	F R A N C Y A N N E SIQUEIRA CHAVES LACERDA
FISCAL TITULAR		90989	W H A N D E R S O N VALADARES DE MORAES
FISCAL SUBSTITUTO		107607	GUMERCINDO ROSA PREREIRA

<b>PROCESSO</b>	CBM-PRO-2024/03035		
<b>Nº CONTRATO</b>	322/2024/SESP		
<b>MODALIDADE</b>	Adesão à ARP nº 005/2024/SESP - Pregão Eletrônico nº 001/2024/SESP		
<b>FORNECEDOR</b>	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA MAYNARDES LTDA		
<b>OBJETO</b>	Aquisição de equipamentos de proteção individual, tais como: CINTO OPERACIONAL e PORTA CARREGADOR DUPLO BIFILAR, PRETO, para atender as demandas do CBMMT.		
<b>VALOR</b>	R\$ 3.830,50		
<b>EFEITO</b>	05/12/2024		
<b>FUNÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>MATRICULA</b>	<b>NOME</b>
GESTOR	CBM	113047	ALEX QUEIROZ DA SILVA
FISCAL TITULAR		116705	ROQUE CÉZAR MACEDO ESTERIS JUNIOR
FISCAL SUBSTITUTO		71819	LEVI PEREIRA DA SILVA

<b>PROCESSO</b>	CBM-PRO-2024/03035		
<b>Nº CONTRATO</b>	323/2024/SESP		
<b>MODALIDADE</b>	Adesão à ARP nº 005/2024/SESP - Pregão Eletrônico nº 001/2024/SESP		
<b>FORNECEDOR</b>	DRK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.		
<b>OBJETO</b>	Aquisição de equipamentos de proteção individual, tais como: COLDRE DE CINTURA MULTI FUNÇÃO UNIVERSAL COM PORTA LANTERNA, para atender as demandas do CBMMT e GEFRON		
<b>VALOR</b>	R\$ 36.897,50		
<b>EFEITO</b>	06/12/2024		
<b>FUNÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>MATRICULA</b>	<b>NOME</b>
GESTOR	CBM	113047	ALEX QUEIROZ DA SILVA
FISCAL TITULAR		116705	ROQUE CÉZAR MACEDO ESTERIS JUNIOR
FISCAL SUBSTITUTO		71819	LEVI PEREIRA DA SILVA
GESTOR	GEFRON	208149	EVANDRO PONHE CORRÊA DA COSTA
FISCAL TITULAR		73367	ÉLIO OMAR PRADO DE SOUZA
FISCAL SUBSTITUTO		72471	REINALDO CESAR ZULLI

**Art. 2º** - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se. Cuiabá, data registrada no sistema.

**THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA**  
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica  
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1649235

## PJC

### POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

#### PORTARIA nº 2024.10.303/DGPJCMT

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, em substituição legal, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 13 da Lei Complementar nº 407/2010, publicada no D.O.E. de 30 de junho de 2010;

**Considerando** a nomeação de candidatos aprovados em concurso público para o cargo de Delegado de Polícia, Escrivão de Polícia e Investigador de Polícia, por meio dos Atos Governamentais nº 2.082/2024 e 2.083/2024, publicado no D.O.E. nº 28.878 em 27 de novembro de 2024;

**Considerando** a Portaria nº 2024.10.299/DGPJCMT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso - DOE nº 28.888, de 11/12/2024, estabelecendo diretrizes para os candidatos aprovados em Concurso Público para o cargo de Delegado, Escrivão e Investigador de Polícia, referente ao Edital nº 001/2022/SESP/PJC/MT, de 04/01/2022 e Edital nº 001/2013/SAD/PJC/MT, de 18/11/2023 determinando a data da posse para o dia 27/12/2024.

**Considerando** a norma estabelecida no artigo 136, inciso I, da Lei Complementar nº 407/2010, dispondo que "O exercício terá início dentro de 15 (quinze) dias contados: I - da data da posse."

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Os servidores nomeados pelos Atos Governamentais nº 2.082/2024 e 2.083/2024 e empossados conforme determinado na Portaria nº 2024.10.299/DGPJCMT **entrarão em efetivo exercício em 08 de janeiro de 2025, na Academia de Polícia Judiciária Civil - ACADEPOL.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.**

Diretoria Geral da Polícia Judiciária Civil, em Cuiabá/MT, 16 de dezembro de 2024.

(original assinado)

**Rodrigo Bastos da Silva**  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil/PJCMT  
Em substituição legal

Protocolo 1649309

## PMMT

### POLÍCIA MILITAR

#### PORTARIA N.º 371/QCG/DGP, DE 16/12/2024

Reversão de Policial Militar após interrupção de Licença Para Tratar de Interesse Particular

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XII, da Lei Complementar n.º 386, de 05 de março de 2010, combinado com os artigos 95, § 1º, inciso II, art. 96, inciso I e 99 com seus parágrafos, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014, resolve:

**Art. 1.º** Reverter à atividade fim da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, o 2º SGT PM REINALDO LIMA SILVA - RGPMMT 885583, após INTERROMPER o gozo de sua Licença Para Tratar de Interesse Particular - LTIP, com lastro no artigo 172, § único; 174, inciso I e 175 caput da Lei Complementar n.º 555 de 29/12/14, Licenciado para Tratar de Interesse Particular (LTIP) por um período de 02 (dois) anos, iniciada em 01/01/2024 conforme publico no BCG 3324 DE 03/01/2024, cuja **reversão é a contar de 11/12/2024.**

**Art. 2.º** A Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenadoria de Provimento, Desenvolvimento, Manutenção e Promoção - Gerência de Manutenção deverá providenciar os proventos 2º SGT PM REINALDO LIMA SILVA - RGPMMT 885583, observando as formalidades legais, bem como a interrupção do tempo de serviço em razão do gozo de LTIP ocorrida entre 01/01/2024 a 10/11/2024.

**Art. 3.º** O 2º SGT PM REINALDO LIMA SILVA - RGPMMT 885583, deverá ser apresentado em sua Unidade de Origem - GEFRON, nos termos do artigo 32, caput, da Lei Complementar n.º 555, de 29.12.14.

**Art. 4.º** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Claudio Fernando Carneiro Tinoco - Cel PM  
Comandante Geral da Polícia Militar

Protocolo 1649027

PORTARIA Nº 374/QCG/DGP, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

Reintegra ao Efetivo Inativo nas Fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso o Ex - Sd PM Ref. SEBASTIÃO BEATRES DE ALMEIDA (RGPMMT Nº 877.612), por força de decisão judicial exarada nos autos n. 1022396-18.2018.8.11.0041.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V e XII, da Lei Complementar n.º 386, de 05 de março de 2010, combinado com o artigo 183, §§ 1º e 2º da Lei Complementar no. 555, de 29 de dezembro de 2014, e considerando a Decisão Contida no PROCESSO: PGE-PRO-2024/21225, CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE OBRIGAÇÃO DE FAZER - DETERMINANDO A REINTEGRAÇÃO AOS QUADROS DA POLÍCIA MILITAR NA CONDIÇÃO DE SOLDADO REFORMADO - EXEQUENTE SEBASTIÃO BEATRES DE ALMEIDA - AUTOS N. 1022396-18.2018.8.11.0041.

Documentos encaminhados conforme despacho presente no OFÍCIO Nº 99287/2024/CGPMMT/PM

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR NULA a PORTARIA Nº 364/QCG/DGP, DE 14 DE OUTUBRO DE 2011, publicada no Diário Oficial nº 25.664 de 14 de outubro de 2011 e REINTEGRAR na condição de Policial Militar Reformado da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso o Sd PM REF SEBASTIÃO BEATRES DE ALMEIDA (RGPMMT Nº 877.612), matrícula 37529, CPF \*\*\*.\*\*\*.701-44, a contar de 16/12/2024, retroagindo seus efeitos a contar de 18/01/2011.

Art. 2º A Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT, deverá oficiar à MTPREV encaminhando cópia da presente Portaria, com o fito de dar fiel cumprimento a Decisão Judicial, restabelecendo os proventos do Policial Reformado: Sd PM REF SEBASTIÃO BEATRES DE ALMEIDA (RGPMMT Nº 877.612), conforme artigo anterior, observando as formalidades legais quanto ao soldo retroativo conforme o artigo 2º-B da Lei n. 9.494 de 10 de setembro de 1997 c/c art. 535, § 3º, I, do CPC, c/c art. 100 da CRFB.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Claudio Fernando Carneiro Tinoco - Cel PM  
Comandante-Geral da PMMT

Protocolo 1649184

Portaria 372/DGP/QCG/PMMT de 16/12/2024

Demite Policial Militar do Serviço Ativo das Fileiras da PMMT

Demite Policial Militar das fileiras da PMMT e determina outras providências O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, incisos V e XII, da Lei Complementar n.º 386 de 05/03/2010, combinado com o artigo 155 e 160, inciso III, da Lei Complementar n.º 555, de 29 de dezembro de 2014.

Considerando a Solução nº 19.2024, Portaria nº 07/CD/CORREGPM/2.021, de 01/02/2021, publicada no Boletim Reservado da PMMT de nº 3443, de 30/09/2024, a que foi submetido o Disciplinado RONALDO HENRIQUE DE AMORIM NEVES, com fulcro no artigo 9, item 3 do RDPM/MT e artigo 155, c/c 160, III da Lei Complementar nº 555 de 29Dez2014, c/c o artigo 2º, inciso I, alíneas, 'a', 'b' e 'c', c/c artigo 13, inciso IV, alínea "a" da Lei nº 3.800 de 19Out76, alterada pela Lei nº.7227 de 22Dez99, por ter cometido os fatos descritos na peça acusatória, bem como, infringido valores éticos, morais, deveres e obrigações previstos no Artigo 13, itens 1 e 2, e os itens 01, 07, 25, e 79 do Anexo do Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso (RDPM/MT), aprovado pelo Decreto nº 1.329/78, e nos Art. 44, incisos I, III, IV, e V; Art. 45, incisos I, III e VI, Art. 46, § 2º, incisos I, II, III, IV, VI, VIII, X, XII, XIII, XV, XXIII, XXIV, XXV e XXVI, todos do Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso, aprovado pela Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2014. Documentos presente no Sigadoc n. PM-OFI-2024/99239.

Diante do acima exposto, e com base nos elementos probatórios existentes, resolve:

Artigo 1º Demitir das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso

o Policial Militar 3º SGT PM RONALDO HENRIQUE DE AMORIM NEVES RGPMMT 883.567, CPF \*\*\*.\*\*\*.211-15, Matrícula 118829, a contar de 17/12/2024.

Artigo 2º Determinar que o Comandante imediato realize o recolhimento da identificação funcional, do fardamento e dos apetrechos que pertençam a Fazenda Pública Estadual e que estejam sob a posse do Ex - 3º SGT PM RONALDO HENRIQUE DE AMORIM NEVES, remetendo tais materiais, ora a Diretoria de Gestão de Pessoas (identidade), ora para a Seção de Apoio Logístico e Patrimônio (material da Fazenda Pública), tendo 05 (cinco) dias, a partir da publicação deste ato em Diário Oficial para a remessa ou que preste informação de qualquer impossibilidade.

Artigo 3º Determinar a Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenadoria de Provedimento, Desenvolvimento, Manutenção e Promoção - Gerência de Manutenção, adotar as providências de estilo junto a SEPLAG para proceder à exclusão do Ex - 3º SGT PM RONALDO HENRIQUE DE AMORIM NEVES, da folha de pagamento.

Artigo 4º Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Claudio Fernando Carneiro Tinoco - Cel PM  
Comandante Geral da Polícia Militar

Protocolo 1649273

## POLITEC

### PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

#### PROCESSO SELETIVO DE CADASTRO DE RESERVA PARA A REMOÇÃO DE SERVIDORES DA CARREIRA DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA - POLITEC/MT

##### EDITAL Nº 001/2024 - REMOÇÃO

A PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA - POLITEC, considerando a Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, em conformidade com a Lei Estadual 8321 de 12 de maio de 2005 e ainda a Lei nº 8275, de 29 de dezembro de 2004, torna pública a abertura de inscrições para a formação de CADASTRO DE RESERVA para a REMOÇÃO de servidores da carreira da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC/MT.

#### 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O processo seletivo destina-se à formação de cadastro de reserva dos servidores da carreira da POLITEC (Perito Oficial Criminal, Perito Oficial Médico Legista, Papiloscopista e Técnico em Necropsia) referente à remoção à pedido para outra unidade da POLITEC, de acordo com o interesse da Administração e unidades disposta no anexo I.

1.2 O processo seletivo será regido por este Edital e seus anexos e executado pela Direção Geral da POLITEC por intermédio da Comissão Especial de Processo Seletivo Interno, constituído pela Portaria nº 012/2024/DG/POLITEC.

1.3 A presente seleção não prevê a disponibilização de vagas para a remoção, objetivando apenas identificar os servidores interessados em alterar sua unidade de lotação, que serão classificados considerando as regras estabelecidas no presente Edital.

1.4 Não serão considerados os requerimentos de remoção anteriormente protocolados.

1.5 O servidor poderá escolher até dois municípios de lotação conforme cláusulas 4.10.5. e 4.10.6, devendo indicar o município de maior preferência 1º opção e um de menor preferência 2º opção.

1.6 O período de vigência do presente Edital de formação de cadastro de reserva será de 01 (um) ano, contados da data de homologação do resultado final, vedada sua prorrogação.

1.7 Para efeitos de inscrição neste edital de remoção os municípios de Cuiabá e Várzea Grande serão considerados como região metropolitana, ou seja, uma só unidade.

1.8 Na eventualidade de abertura de uma nova Unidade será aberto um edital de remoção específico para a nova unidade, com exceção do disposto na cláusula anterior.

#### 2 DOS REQUISITOS

2.1 Ser servidor efetivo, ocupante de um dos cargos da carreira da Perícia Oficial e Identificação Técnica, a saber, Perito Oficial Criminal, Perito Oficial Médico Legista, Papiloscopista e Técnico em Necropsia.

2.2 Não estar cedido para outro órgão/federação.

2.3 Não ter sido punido em procedimento ético ou atividade disciplinar nos últimos cinco anos.

2.4 O servidor que estiver respondendo sindicância ou processo administrativo disciplinar não poderá participar do processo de remoção, conforme art. 25 da Lei no 8.275, de 29/12/2004.

### 3 DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

3.1 Para efeito de classificação serão considerados os seguintes critérios:

- 3.1.1 O servidor com mais tempo de serviço no cargo de carreira;
- 3.1.2 O servidor com mais tempo na atual lotação;
- 3.1.3 O servidor de maior idade.

### 4 DAS INSCRIÇÕES.

4.1 Os servidores interessados na vaga deverão se inscrever por meio de **requerimento** administrativo único (Formulário de inscrição Anexo II), devidamente preenchido, convertido em arquivo PDF e encaminhado via SIGADOC.

4.2 O servidor interessado deverá acessar o sistema SIGADOC por meio de Login e senha pessoal. Após, clicar no link do lado direito superior **❑Criar❑**. Na aba modelo, escolher a opção **❑Documento interno❑**.

4.3 No campo destinatário o candidato deverá escolher a opção **Diretoria de Interiorização da POLITEC - POLITEC-DIP**.

4.4 O candidato deverá na classificação do SIGADOC **utilizar o código 023.13 - Lotação Remoção Transferência Permuta Regime de Trabalho**.

4.5 Os servidores interessados deverão cadastrar no SIGADOC a seguinte descrição: **Processo Seletivo de remoção interna 2024 - ❑Nome do cargo❑ - ❑Nome completo do candidato❑**. O expediente deve ser tramitado à Diretoria de Interiorização da POLITEC - POLITEC-DIP.

4.6 O prazo para inscrição será de 10 (dez) dias úteis, devendo iniciar-se na segunda-feira e terminar na sexta-feira.

4.7 O servidor interessado poderá inscrever-se até as 23:59 (horário de Mato Grosso) do último dia para inscrições.

4.8 É de inteira responsabilidade do servidor interessado a correta operacionalização do sistema SIGADOC, bem como os requisitos mínimos para funcionamento do Sistema.

4.9 Eventuais problemas de instabilidade do sistema, como por exemplo, sistema inoperante, que impossibilitem o candidato de formular o requerimento, devem ser cabalmente comprovados, sob pena de indeferimento do requerimento.

4.10 O requerimento deverá conter os seguintes dados:

- 4.10.1 Nome completo;
- 4.10.2 Cargo;
- 4.10.3 Matrícula;
- 4.10.4 Lotação atual;
- 4.10.5 1º Opção - Município de interesse
- 4.10.6 2º Opção - Município de interesse
- 4.10.7 Data de Nascimento;
- 4.10.8 Data de efetivo exercício no cargo da carreira da POLITEC;
- 4.10.9 Data de ingresso na lotação atual;
- 4.10.10 Endereço residencial;

4.11 Eventuais inscrições realizadas em desacordo com a presente disposição serão indeferidas de pleno direito.

4.12 Não será aceito mais de uma inscrição por servidor, sendo considerado válido o primeiro protocolo de acordo com a data de assinatura inserida no SIGADOC, sendo as demais inscrições indeferidas de pleno direito.

4.13 É facultativa a escolha da 2º opção de município, de forma que o não preenchimento não excluirá o servidor do certame, mas tão somente, condicionará sua inscrição apenas ao município indicado.

### 5 DA ANÁLISE.

5.1 A Comissão Especial de Processo Seletivo Interno analisará a documentação pertinente, encaminhando ao Diretor Geral a relação de classificados de acordo com os critérios estabelecidos no item 3.

5.2 A Comissão Especial de Processo Seletivo Interno poderá, por meio do SEAP certificar a data de ingresso do servidor conforme requerido no item 3.1.1, bem como o tempo na atual lotação (3.1.2).

5.3 A Comissão Especial de Processo Seletivo Interno poderá encaminhar a relação de candidatos inscritos e requerer junto à Corregedoria Geral da POLITEC que informe se os referidos candidatos cumprem o requisito disposto no item 2.3 e 2.4.

### 6 DO RESULTADO PRELIMINAR

6.1 A Direção Geral da POLITEC publicará o resultado preliminar com a classificação dos candidatos no portal da POLITEC, e encaminhará a relação, via email funcional, aos candidatos.

6.2 O nome do servidor candidato constará no rol de ambos os municípios escolhidos (opção 1 e 2), exceto se o servidor optou por concorrer em apenas um município.

### 7 DO RECURSO.

7.1 O candidato poderá interpor recurso devidamente fundamentado via SIGADOC com a documentação pertinente - na data de até dois dias úteis após a publicação do resultado preliminar.

7.2 O servidor que for interpor Recurso deverá fazê-lo, via sistema SIGADOC, em **requerimento** devidamente assinado eletronicamente pelo interessado, e destinado à **Diretoria de Interiorização da POLITEC - POLITEC-DIP**.

7.3 O Recorrente deverá na classificação do SIGADOC **utilizar o código 021.21 - Constituição de Bancas Examinadoras, editais, exemplares únicos de provas, gabaritos, resultados e recursos**.

7.4 O Recorrente deverá cadastrar no SIGADOC a seguinte descrição: **Processo Seletivo de remoção interna 2024 - RECURSO - ❑Nome completo do Recorrente❑**.

7.5 O prazo para comissão analisar os recursos será cinco dias úteis.

7.6 Eventuais recursos interpostos sem a observância das formalidades descritas na presente cláusula, serão indeferidos de pleno direito.

### 8 DO RESULTADO FINAL

8.1 O resultado final será publicado no Portal da POLITEC e no Diário Oficial do Estado, inclusive com o deferimento/indeferimento dos eventuais recursos e encaminhado via email institucional aos candidatos.

### 9 DA CONVOCAÇÃO

9.1 Durante o período de vigência do presente Edital, a remoção dos servidores classificados no cadastro de reserva, dependerá da disponibilização de novas vagas, incluídas as decorrentes de vacância ou contrapartida de redistribuição.

9.2 Quando surgirem vagas para a **CONVOCAÇÃO** dos servidores classificados no presente cadastro de reserva, a Direção Geral da POLITEC expedirá edital de convocação, bem como encaminhará via email funcional a convocação do servidor.

9.3 Observada a ordem de classificação, existindo vagas para remoção, os servidores serão convocados, após a expedição de Edital mencionado no subitem 9.2, **por meio do envio de notificação para o email funcional**.

9.4 A POLITEC não se responsabiliza pelo não recebimento da notificação (Convocação) em virtude da capacidade da caixa de e-mail do destinatário ou por qualquer outro motivo de ordem técnica, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

9.5 O servidor terá o prazo de até 02 (dois) dias úteis, após a convocação para confirmar o interesse na remoção para a vaga disponibilizada.

9.6 A ausência de manifestação, nos termos do subitem 9.4, será interpretada como RECUSA, com a automática exclusão do servidor da classificação do cadastro de reserva.

9.7 O aceite, a desistência ou a ausência de manifestação acerca do interesse na remoção para a vaga ofertada, não poderá ser objeto de reconsideração ou declínio.

9.8 Será automaticamente excluído da lista de classificação o servidor que, no momento da convocação de que trata o subitem 9.3, esteja em gozo de qualquer tipo de afastamento ou das licenças previstas no artigo 103, I, II, IV, VI, e VII da Lei Complementar nº 04/90.

9.9 O fato do servidor aceitar a CONVOCAÇÃO para uma das opções de escolha não excluirá da lista de classificação da outra opção.

### 10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A remoção por processo seletivo interno ocorrerá por conta do servidor, não fazendo jus a ajuda de custo.

10.2 O servidor ocupante do cargo de direção ou função gratificada que for removido deverá solicitar imediata destituição do cargo/função.

10.3 Compete à Comissão Especial para análise do processo seletivo Interno para remoção a pedido, definir as datas de inscrição, resultado, recursos, conforme as regras estabelecidas neste edital.

10.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial para análise do processo seletivo Interno para remoção a pedido, devidamente homologado pelo Diretor Geral da POLITEC.

**Mairo Fábio Camargo**

Presidente da Comissão de Processo Seletivo

**Jaime Trevizan Teixeira**

Diretor Geral da POLITEC

**ANEXO I**

CARGO	UNIDADES
Perito Oficial Criminal; Perito Oficial Médico Legista; Papiloscopista; Técnico em Necropsia	Água Boa
	Alta Floresta
	Alto Araguaia
	<b>Barra do Garças</b>
	<b>Cáceres</b>
	Confresa
	<b>Cuiabá/Várzea Grande</b>
	Guarantã do Norte
	Juína
	Lucas do Rio Verde
	Nova Mutum
	Pontes e Lacerda
	Primavera do Leste
	<b>Rondonópolis</b>
<b>Sinop</b>	
Sorriso	
<b>Tangará da Serra</b>	
Perito Oficial Médico Legista; Papiloscopista; Técnico em Necropsia	Juara
Perito Oficial Médico Legista; Técnico em Necropsia	Diamantino

**ANEXO II  
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

<b>Processo seletivo de cadastro de reserva para a remoção de servidores da carreira da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC.</b>
<b>4.10.1 - Nome completo</b>
<b>4.10.2 - Cargo</b>
<b>4.10.3 - Matrícula</b>
<b>4.10.4 - Lotação atual</b>
<b>4.10.5 - 1º Opção de Município</b>
<b>4.10.6 - 2º Opção de Município</b>
<b>4.10.7 - Data de nascimento</b>
<b>4.10.8 - Data de efetivo exercício no cargo da carreira da POLITEC.</b>
<b>4.10.9 - Data de ingresso na lotação atual.</b>
<b>4.10.10 - Endereço residencial</b>

Protocolo 1649356

**PORTARIA Nº 012/2024/DG/POLITEC, de 11 de dezembro de 2024**

Instituir a Comissão Especial para análise do Processo Seletivo Interno para remoção a pedido no âmbito da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA no uso de suas atribuições legais, e:

**Considerando** a necessidade de fixar critérios para remoção interna dos profissionais da Carreira da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC/MT;

**Considerando** a possibilidade de vacância dos cargos da carreira da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC/MT, em decorrência de eventuais aposentadorias, exoneração, demissão, entre outros.

**Considerando** a possibilidade do interesse de mais de um servidor para as vagas vindouras;

**Considerando** a adequação das lotações de servidores, para consolidação das vacâncias e posterior provimento dos cargos, mediante concurso público;

**Considerando** o certame público para provimento dos cargos de Peritos Oficiais Criminais, Peritos Oficiais Médicos Legistas e Peritos Oficiais Odonto Legistas, realizados por polo, com vigência até 30 de junho de 2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir a Comissão Especial para análise do processo seletivo Interno para remoção a pedido, para as vagas que forem surgir, no prazo de 01 (um) ano após a homologação do resultado final, para os cargos de Perito Oficial Criminal, Perito Oficial Médico Legista, Papiloscopista e Técnico em Necropsia.

**Art. 2º** - Designar os seguintes membros para compor a Comissão mencionada no artigo antecedente, sob a presidência do primeiro:

I - Mairo Fabio Camargo - Diretor de Interiorização (Presidente);

II - Eduardo Andraus Filho - Diretor Metropolitano de Medicina Legal (1º Titular);

III - Antonielle Micheliny Sacramento Siqueira - Técnica de Desenvolvimento Econômico Social (membro);

IV - Simone Aparecida de Oliveira Além - Analista de Desenvolvimento Econômico Social (membro).

**Art. 3º** - Compete à Comissão realizar a análise dos pedidos de remoção conforme critérios a serem estabelecidos em normativa própria.

**Art. 4º** - Compete à Comissão estabelecer as datas para inscrições, análise, resultado preliminar, recursos e resultado final estabelecida em normativa própria.

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.**

**Jaime Trevizan Teixeira**  
Diretor Geral da POLITEC/MT

Protocolo 1649343

**SEDUC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DE EDUCAÇÃO  
SUPERIOR - CEPS  
ATOS DA PRESIDÊNCIA**

**ATO 941/2024-CEE/MT**

**INTERESSADA: ESCOLA POLITÉCNICA BRASILEIRA-MT**, localizada na Rua Maringá, Nº 64, Bairro: Cidade Primavera I, Município de Primavera do Leste-MT, mantida pela Escola Politécnica Brasileira LTDA, com CNPJ: 08.305.857/0001-21. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 1200/2024/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEPS Nº 227/2024, aprovado em 10 de dezembro de 2024, resolve **INDEFERIR** o pedido de autorização de Polo de Apoio Presencial da Escola Politécnica Brasileira-MT. A Mantenedora e a Mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

**ATO 942/2024-CEE/MT**

**INTERESSADO: INSTITUTO CATÓLICO DE ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE**, localizado na Rua Seminário, Nº 105, Bairro: Cristo Rei, Município de Várzea Grande-MT, mantido pela Associação Dom Aquino Correa, com CNPJ: 11.243.109/0001-76. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 1885/2023/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEPS Nº 226/2024, aprovado em 10 de dezembro de 2024, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, turmas especiais, na forma subsequente e concomitante, presencial, a ser realizado na Rua Canelinha, Nº 19, Setor Jardim Planalto, no Município de Confresa-MT, por 4 (quatro) anos, pelo período de 31/10/2023 a 31/10/2027.

## ATO 943/2024-CEE/MT

**INTERESSADO: INSTITUTO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO HUMANO EIRELI**, localizado na Avenida General Melo, Nº 2798, Bairro: Jardim Campus Elizius, Município de Cuiabá-MT, mantido pelo Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Humano EIRELI - ME, com CNPJ: 19.279.358/0001-23. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 478/2024/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEPS Nº 228/2024, aprovado em 10 de dezembro de 2024, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na forma concomitante e subsequente, presencial, pelo período de 13/07/2024 a 13/07/2028. A Mantenedora e a Mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

## ATO 944/2024-CEE/MT

**INTERESSADO: INSTITUTO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO HUMANO EIRELI**, localizado na Avenida General Melo, Nº 2798, Bairro: Jardim Campus Elizius, Município de Cuiabá-MT, mantido pelo Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Humano EIRELI - ME, com CNPJ: 19.279.358/0001-23. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 11/2024/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEPS Nº 215/2024, aprovado em 10 de dezembro de 2024, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na forma concomitante e subsequente, na Modalidade Educação à Distância, no Município de Cuiabá-MT, por 4 (quatro) anos, pelo período de 12/12/2024 a 12/12/2028. A Instituição de Ensino deverá cumprir a carga horária presencial estabelecida pelo Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), bem como o Estágio Supervisionado deverá acontecer, integralmente, na forma presencial.

## ATO 945/2024-CEE/MT

**INTERESSADA: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE PRIMAVERA DO LESTE**, localizada na Rua da Cohab, Quadra 07, Lote 05, Nº 175, Bairro: COHAB Tancredo Neves, Município de Primavera do Leste-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 892/2024/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEPS Nº 221/2024, aprovado em 10 de dezembro de 2024, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócio, na forma concomitante, concomitante intercomplementar e subsequente, presencial, por 4 (quatro) anos, no período de 12/12/2024 a 12/12/2028.

## ATO 946/2024-CEE/MT

**INTERESSADA: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE PRIMAVERA DO LESTE**, localizada na Rua da Cohab, Quadra 07, Lote 05, Nº 175, Bairro: COHAB Tancredo Neves, Município de Primavera do Leste-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 705/2024/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEPS Nº 229/2024, aprovado em 10 de dezembro de 2024, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Agroindústria - Eixo Tecnológico: Produção Alimentícia, na forma concomitante, concomitante intercomplementar e subsequente, presencial, por 4 (quatro) anos, no período de 12/12/2024 a 12/12/2028.

## ATO 947/2024-CEE/MT

**INTERESSADA: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE TANGARÁ DA SERRA**, localizada na Rua São Paulo, Nº 801 E, Bairro: Jardim Goiás, Município de Tangará da Serra-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação-SECITECI. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 1385/2023/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEPS Nº 225/2024, aprovado em 10 de dezembro de 2024, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócio, na forma subsequente e/ou concomitante, presencial, por 4 (quatro) anos, no período de 01/02/2024 a 01/02/2028.

## ATO 948/2024-CEE/MT

**INTERESSADA: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE VÁRZEA GRANDE**, localizada na Avenida CEL. Sérgio Julião de Brito, Nº 49, Bairro: Parque do Lago, Município de Várzea Grande-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 1453/2024/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEPS Nº 230/2024, aprovado em 10 de dezembro de 2024, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócio, na forma concomitante, concomitante intercomplementar e subsequente, presencial, por 4 (quatro) anos, no período de 19/09/2024 a 12/12/2028.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá-MT, 12 de dezembro de 2024.

**GELSON MENEGATTI FILHO**  
Presidente do CEE-MT

**ANA MARIA DI RENZO**  
Presidente da CEPS/CEE-MT

Protocolo 1649216

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/MT, por intermédio da Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas/SAGP, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** o (a) servidor (a) **ANGÉLICA YARA SIQUEIRA**, matrícula nº 1\*\*\*1, por incorrer em possível abandono de cargo (Art. 159 inciso II da Lei Complementar nº 04/1990), para a partir da ciência desta publicação, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias, compareça neste órgão, situado a Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, Quadra 01, Lote 05, Setor A, Centro Político Administrativo, CEP 78049-906, Cuiabá/MT, no horário comercial, das 8h às 12h e das 14h às 18h, **para regularização da sua vida funcional**. Decorrido o prazo supramencionado, o feito seguirá seu trâmite regular, independentemente do seu comparecimento.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2024.

ORIGINAL ASSINADO

**Alan Resende Porto**

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1645298

## EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO

Na qualidade de Secretário de Educação do Estado de Mato Grosso, considerando as supostas irregularidades funcionais reportadas nos autos dos Processos SEDUC-PRO-2024/132027, SEDUC-PRO-2024/74581 e apensos, que ensejaram a instauração da **Sindicância nº. SEDUC-PRO-2024/154082**, constituída pela Portaria nº. 1085/2024/CGE-COR/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 04 de novembro do ano de 2024, p. 103, por meio desta publicação, **CITO/ÍNTIMO** com fulcro no art. 78 § 1º da LC-MT 207/2004, a Sra. **EDMARA BATISTA DOS SANTOS**, matrícula funcional nº. 3xxxx8, CPF nº 791. XXX.301-XX, à época dos supostos fatos Apoio Administrativo Educacional - AAE - Merendeira em contrato temporário, lotada na EE Militar Dom Pedro II Deputado Norberto Schwants, município de Barra do Garças -MT, atualmente **COM ENDEREÇO EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO**, para que: **Compareça perante a Presidente da Comissão Sindicante designada nos autos, JACKLINE APARECIDA SILVA, matrícula nº. 67524, lotada na Unidade Setorial Correição da Secretaria de Estado de Educação, instalada no prédio da Controladoria Geral do Estado-CGE/MT, para ciência, interrogatório e devidas providências inerentes ao processo acima mencionado instaurado em seu desfavor**, situada na Rua Júlio Domingos de Campos, s/n, complexo Paiaguás, Centro Político e Administrativo, CEP: 78049-923, **nesta Capital**. Fica também Vossa Senhoria ciente de que a intimação por edital ocorrerá três vezes seguidas no Diário Oficial do Estado e que se aguardará 15 (quinze) dias após a última inserção dessa publicação, e, que no caso de não comparecimento, a acusada poderá ser declarada revel, sendo nomeado defensor dativo para defendê-la.

Cuiabá, 16 de dezembro de 2024.

**ALAN RESENDE PORTO**

Secretário de Estado de Educação

(Original assinado)

Protocolo 1649002

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 19.2024

**Origem:** Pagamento indenizatório - Processo nº SEDUC-PRO-2024/140458

**Locatária:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.

**Locador:** Editora e Distribuidora Educacional S/A.

**Objeto:** Pagamento indenizatório pelo uso do imóvel sem respaldo contratual, localizado na Av. Noemia Tonello Dalmolin, nº 2499, município de Sorriso/MT, para o funcionamento da Escola Estadual da PM Tiradentes Cabo Antônio Dilceu Amaral, durante o período de 03/04/2024 a 30/09/2024.

**Valor total:** R\$ 179.593,93 (cento e setenta e nove mil quinhentos e noventa e três reais e noventa e três centavos).

**Fundamento Legal:** Art. 149, da Lei nº14.133/21.

Cuiabá, 11 de dezembro de 2024.

**ALAN RESENDE PORTO**

Secretário de Estado de Educação

(Original assinado)

Protocolo 1649012

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 17.2024**

**Origem:** Pagamento indenizatório - Processo nº SEDUC-PRO-2024/140535  
**Locatária:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.  
**Locador:** Editora e Distribuidora Educacional S/A.

**Objeto:** Pagamento indenizatório pelas despesas com energia elétrica sem respaldo contratual, localizado na Av. Noemia Tonello Dalmolin, nº 2499, município de Sorriso/MT, para o funcionamento da Escola Estadual da PM Tiradentes Cabo Antônio Dilceu Amaral, durante o período de 03/04/2024 a 30/09/2024.

**Valor total:** R\$ 47.939,07 (quarenta e sete mil novecentos e trinta e nove reais e sete centavos).

**Fundamento Legal:** Art. 149, da Lei nº14.133/21.

Cuiabá, 16 de dezembro de 2024.

**ALAN RESENDE PORTO**

Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1649039

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 20.2024**

**Origem:** Pagamento indenizatório - Processo nº SEDUC-PRO-2024/140549  
**Locatária:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.

**Locador:** Editora e Distribuidora Educacional S/A.

**Objeto:** Pagamento indenizatório pelas despesas com água sem respaldo contratual, localizado na Av. Noemia Tonello Dalmolin, nº 2499, município de Sorriso/MT, para o funcionamento da Escola Estadual da PM Tiradentes Cabo Antônio Dilceu Amaral, durante o período de 03/04/2024 a 30/09/2024.

**Valor total:** R\$ 8.907,91 (oito mil novecentos e sete reais e noventa e um centavos).

**Fundamento Legal:** Art. 149, da Lei nº14.133/21.

Cuiabá, 16 de dezembro de 2024.

**ALAN RESENDE PORTO**

Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1649040

**EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2021/SEDUC**

**ORIGEM:** UTILIZAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021/ SEDUC - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021/SEDUC

**PROCESSO:** SEDUC-PRO-2023/10162

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10

**CONTRATADA:** LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.482.840/0001-38

**OBJETO DO CONTRATO:** prestação de serviços contínuos mediante a cessão de mão de obra de auxílio e apoio aos estudantes com deficiência, devidamente matriculados no ano letivo, que apresentem limitações motoras, cognitivas e outras que acarretem dificuldades de caráter permanente ou temporário no autocuidado, com atendimento em unidades escolares da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogar a vigência do Contrato em questão pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

**VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência por 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 1/11/2025 a 30/6/2025.

**VALOR DO CONTRATO:** O valor total do presente contrato é de R\$ 12.097.700,16 (doze milhões noventa e sete mil setecentos reais e dezesseis centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 65, inciso II e artigo 57, § 1º, ambos da Lei nº 8.666 de 1993 e suas alterações, art. 3º da Lei nº 10.192/2021, bem como o PARECER REFERENCIAL do processo nº. 2.700/PPGE/2020 e na OJN -13/PPGE/2020..

**Gestor do Contrato:** Joana D'Arc de Moraes

**Fiscal Titular:** Emanuella Queiroz Sergio

**Fiscal Suplente:** Jessyca Leite de Oliverira

**Fiscal Administrativo:** Lorryne Layana Marques de Alencar Brito

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Cuiabá-MT, 16 de dezembro de 2024.

**Maria Clara de Jesus Pereira**

Superintendente de Aquisições e Contratos  
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

**Jéssyca Kelly Castro Campos**

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica  
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1649330

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2022/SEDUC**

**ORIGEM:** UTILIZAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021/ SEDUC PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021/SEDUC.

**PROCESSO:** SEDUC-PRO-2022/18078

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10.

**CONTRATADA:** LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.482.840/0001-38

**OBJETO DO CONTRATO:** "Contratação de empresa prestadora de serviços contínuos mediante a cessão de mão de obra de auxílio e apoio aos estudantes com deficiência, devidamente matriculados no ano letivo, que apresentem limitações motoras, cognitivas e outras que acarretem dificuldades de caráter permanente ou temporário no autocuidado, com atendimento em unidades escolares da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso".

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 033/2022.

**VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência por 6 (seis) meses, com início em 1/01/2025 e término em 30/06/2025.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 15.649.144,32 (quinze milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, cento e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** O art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, bem como o Parecer Referencial exarado nos autos do processo 2.700/PPGE/2020.

**Gestor do Contrato:** Denise Laurentino

**Fiscal Titular:** Emanuella Queiroz Sergio

**Fiscal Suplente:** Jessyca Leite de Oliveira

**Fiscal Administrativo:** Allyne Mayumi Tatehira Esmarcci

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Cuiabá-MT, 16 de dezembro de 2024.

**Maria Clara de Jesus Pereira**

Superintendente de Aquisições e Contratos  
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

**Jéssyca Kelly Castro Campos**

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica  
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1649334

**PORTARIA Nº 042/2024/GAB/CEE-MT**

**O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, à vista do Processo **SIGADOC: UNEMAT-PRO-2022/08078** e de acordo com o **Parecer CEPS Nº 231/2024**, da Câmara de Educação Profissional e de Educação Superior-CEPS-CEE/MT, aprovado em 10 de dezembro de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Declarar o **Reconhecimento** do Curso de Bacharelado em Direito, Turma 14A, ofertado no Campus Universitário de Nova Xavantina, da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado - UNEMAT.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRADA-SE.**

Cuiabá-MT, 12 de dezembro de 2024.

**GELSON MENEGATTI FILHO**

Presidente do CEE-MT

**ANA MARIA DI RENZO**

Presidente da CEPS/CEE-MT

**PORTARIA Nº 043/2024/GAB/CEE-MT**

**O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, à vista do Processo **SIGADOC: UNEMAT-PRO-2024/00631** e de acordo com o **Parecer CEPS Nº 233/2024**, da Câmara de Educação Profissional e de Educação Superior-CEPS-CEE/MT, aprovado em 10 de dezembro de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Declarar o **Reconhecimento** do Curso de Bacharelado em Direito, Fora de Sede, presencial, ofertado através do Campus Universitário Vale do Teles Pires, Município de Colíder-MT, da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado - UNEMAT, com início em 2019/2 e término em 2023/1

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRADA-SE.**

Cuiabá-MT, 12 de dezembro de 2024.

**GELSON MENEGATTI FILHO**

Presidente do CEE-MT

**ANA MARIA DI RENZO**

Presidente da CEPS/CEE-MT

## PORTARIA Nº 044/2024/GAB/CEE-MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, à vista dos Processos SIGADOC: UNEMAT-PRO-2024/23730 e 1590/2024/SIPE/CEE-MT e de acordo com o Parecer CEPS Nº 232/2024, da Câmara de Educação Profissional e de Educação Superior-CEPS-CEE/MT, aprovado em 10 de dezembro de 2024.

## RESOLVE:

**Art. 1º Recredenciar** a Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado - UNEMAT, mantida pela Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, com Sede Administrativa localizada na Avenida Tancredo Neves, Nº 1095, Bairro Cavalhada, município de Cáceres-MT, para os Campus Universitários de Alta Floresta, Alto Araguaia, Rene Barbour/Barra do Bugres, Jane Vanini/Cáceres, Vale do Teles Pires/Colíder, Francisco Ferreira Mendes/Diamantino, Juara, Médio Araguaia "Dom Pedro Casaldáliga"/Luciara, Nova Mutum, Nova Xavantina, Pontes e Lacerda, Sinop e Eugenio Carlos Stieler/Tangará da Serra, bem como, seus respectivos Núcleos Pedagógicos pelo período do ciclo avaliativo de 01/01/2025 a 31/12/2030.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 12 de dezembro de 2024.

GELSON MENEGATTI FILHO  
Presidente do CEE-MT

ANA MARIA DI RENZO  
Presidente da CEPS/CEE-MT

Protocolo 1649220

## SETASC

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC, no uso das suas atribuições legais que lhe confere e com base no Edital nº 001/2023, TORNA PÚBLICO as entidades sociais sem fins lucrativos, sediadas no Estado de Mato Grosso, devidamente cadastradas no banco de dados desta Secretaria, e que estão aptas a participar do Programa Nota MT, instituído pela Lei Estadual de nº. 10.893/2019:

**Entidades cadastradas na SETASC (Edital Nº 001/2023):**

Nº	ENTIDADE	CNPJ	MUNICÍPIO/UF	PROCESSO
01	ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA JUINENSE	29.153.792/0001-16	JUÍNA/MT	SETASC-PRO-2024/10410

Cuiabá, 15 de dezembro de 2024

Grasielle Paes Silva Bugalho

Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1649000

## JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO Nº. SETASC-PRO-2024/01923  
REFERÊNCIA: DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - TERMO DE FOMENTO  
BASE LEGAL: ART. 30, INCISO VI, DA LEI 13.019/2014  
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: AAVCC ASSOCIAÇÃO DE AMOR DE VOLUNTÁRIOS DE COMBATE AO CÂNCER  
CNPJ: 10.987.379/0001-29  
ENDEREÇO: AV. TIRADENTES Nº 1904, RONDONÓPOLIS-MT  
MT - CEP. 78.015-050.  
PROJETO: TERMO DE FOMENTO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA E AAVCC ASSOCIAÇÃO DE AMOR DE VOLUNTÁRIOS DE COMBATE AO CÂNCER  
VALOR DO PROJETO: R\$ 1.200.000,00 (UM MILHÃO E DUZENTOS MIL REAIS)  
FONTE DE RECURSO: ÓRGÃO/UNIDADE: SETASC -22101.PROGRAMA: 512-PROMOÇÃO DA CIDADANIA, SEGURANÇA ALIMENTAR E INCLUSÃO SOCIAL. PROJETO/ATIVIDADE: 2664-APOIO AOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES PARA A PROMOÇÃO DE AÇÕES SOCIAIS. FONTE: 27610000 - ELEMENTOS DE DESPESA: 33.50.41 - EMPENHO: 22101.0001.24.002142-2

Considerando a necessidade de formalização da parceria com a organização da sociedade civil AAVCC ASSOCIAÇÃO DE AMOR DE

VOLUNTÁRIOS DE COMBATE AO CÂNCER, tendo por objeto a "Juntos Pela Vida" - Aquisição de um ônibus, para realizar entregas de doações e disponibilizar a locomoção de pacientes em situação de vulnerabilidade social que precisam do tratamento do Câncer no Hospital do Amor em Barretos-SP.

A dispensa de chamamento público encontra fundamento no artigo 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, que prevê essa possibilidade quando a organização da sociedade civil (OSC) é previamente credenciada pelo órgão gestor da política pública. Tal credenciamento deve estar regulamentado por normas específicas da administração pública, garantindo a transparência e a legalidade do processo.

No âmbito do Estado de Mato Grosso, o Decreto Estadual nº 446, de 16 de março de 2016, regulamenta os critérios de credenciamento, com a redação dada pelo Decreto Estadual nº 1.173, de 6 de dezembro de 2024. Em seu artigo 12-A, estabelece que, para a formalização da parceria, a OSC deve atender aos requisitos de constituição e regularidade previstos na legislação aplicável.

A organização proponente cumpre integralmente os requisitos legais para a dispensa de chamamento público, conforme se verifica:

1. **Constituição Regular:**

A OSC está devidamente constituída em conformidade com o artigo 3º da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS), demonstrando sua adequação às exigências normativas para atuar na área de assistência social.

2. **Inscrição no Conselho de Assistência Social:**

A OSC possui inscrição válida no Conselho Municipal de Assistência Social de Rondonópolis-MT, conforme o artigo 9º da LOAS, sendo essa condição aprovada pela Resolução CMAS nº 013, de 20 de agosto de 2024 (fls. 201/202). Essa inscrição ratifica a idoneidade da OSC e sua aptidão técnica para a execução do projeto proposto.

A parceria com a AAVCC ASSOCIAÇÃO DE AMOR DE VOLUNTÁRIOS DE COMBATE AO CÂNCER está diretamente vinculada ao atendimento do interesse público, especialmente no cumprimento das diretrizes e objetivos da Política Nacional de Assistência Social (PNAS). O projeto proposto pela OSC apresenta significativa relevância social e está alinhado às necessidades e prioridades estabelecidas pela Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania (SETASC).

Além disso, o credenciamento da OSC junto ao Conselho Municipal de Assistência Social é evidência suficiente de sua capacidade técnica e de sua experiência no desenvolvimento de ações que promovam a inclusão e o bem-estar social da população em situação de vulnerabilidade.

A análise dos autos confirmou que a parceria está em consonância com o disposto no artigo 12-A do Decreto Estadual nº 446/2016, o que reforça a regularidade do processo e a legitimidade da dispensa de chamamento público.

**Conclusão**

Diante do exposto, restam plenamente demonstradas as condições legais para a dispensa de chamamento público, conforme os dispositivos normativos aplicáveis (Lei nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº 446/2016), bem como o cumprimento dos requisitos pela organização da sociedade civil AAVCC ASSOCIAÇÃO DE AMOR DE VOLUNTÁRIOS DE COMBATE AO CÂNCER.

A parceria proposta cumpre com os princípios constitucionais que regem a administração pública, especialmente os da eficiência, legalidade e impessoalidade, ao permitir que uma organização devidamente credenciada e capacitada atue na implementação de projetos de assistência social de relevante interesse público.

Por essas razões, justifica-se plenamente a formalização da parceria sem a realização de chamamento público.

Fica aberto o prazo para impugnação, a contar da publicação desta no DOE, de acordo com o artigo 32, § 2º, da Lei nº 13.019/2014.

Cuiabá/MT, 10 de dezembro de 2024.

(original assinada)

Grasielle Paes Silva Bugalho

Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1649058

**RESOLUÇÃO Nº 12, DE DEZEMBRO DE 2024.****Dispõe sobre o Calendário das Reuniões Ordinárias da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Assistência Social - CIB/SUAS/MT para o exercício 2025.**

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CIB/SUAS/MT, de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno e na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS, disposta na Resolução nº33, de 12 de dezembro de 2012 do Conselho Nacional de Assistência Social- CNAS.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Calendário das Reuniões Ordinárias da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Assistência Social - CIB/SUAS/MT para o ano de 2025:

- I. 26 (vinte e seis) de março;
- II. 28 (vinte e oito) de maio;
- III. 30 (trinta) de julho;
- IV. 24 (vinte e quatro) de setembro;
- V. 26 (vinte e seis) de novembro;

**Art. 2º** - Sempre que houver necessidade será convocada reunião extraordinária.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 05 de dezembro de 2024.

**GRASIELLE PAES SILVA BUGALHO**

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania  
Coordenadora Geral da Comissão Intergestores Bipartite  
do Sistema Único de Assistência Social - CIB/SUAS/MT

**JUCELIA GONÇALVES FERRO**

Presidente do Colegiado Estadual de  
Gestores Municipais de Assistência Social  
COEGEMAS/MT

Protocolo 1649138

**RESOLUÇÃO Nº 13, DE DEZEMBRO DE 2024.****Pactua o prazo de cumprimento da Resolução CIB/SUAS Nº 10, de 27 de novembro de 2024.**

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CIB/SUAS/MT, de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno e na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS, disposta na Resolução nº33, de 12 de dezembro de 2012 do Conselho Nacional de Assistência Social- CNAS.

CONSIDERANDO que o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) é um sistema público não contributivo de proteção social, com gestão descentralizada e participativa, regulando serviços, programas e benefícios socioassistenciais, sob a corresponsabilidade da União, Estados, Distrito Federal e Municípios;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 11.664, de 10 de janeiro de 2022, que institui a Política Estadual de Assistência Social no Estado de Mato Grosso; CONSIDERANDO o Programa 522 - Proteção Social e Fortalecimento do SUAS, contido no Plano Plurianual (PPA) 2024/2027 do Estado de Mato Grosso, que objetiva fortalecer a funcionalidade e a operacionalidade do SUAS;

CONSIDERANDO o encerramento do prazo estipulado pela Nota Recomendatória nº 03/2023/CPSC do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, que orientou a regulamentação das Políticas Municipais de Assistência Social;

CONSIDERANDO o trabalho da Comissão Provisória, instituída pela Portaria nº 118/2023/GAB/SETASC, que analisou legislações municipais do SUAS em Mato Grosso, enviando orientações técnicas a 139 municípios e resultando na aprovação de 89 novas leis municipais;

CONSIDERANDO a determinação aprovada na Sessão Ordinária do Plenário, realizada em 19 de março de 2024, para que a Secretaria Geral de Controle Externo acompanhe as recomendações constantes nas Notas Recomendatórias expedidas pela COPSPAS;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/SUAS/SETASC nº 05, de 28 de fevereiro de 2024, que define critérios de monitoramento para o SUAS em Mato Grosso e estabelece o IDSUAS MT como indicador de planejamento e avaliação, considerando a conformidade das leis municipais como variável relevante na dimensão de funcionalidade,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica pactuado que os municípios terão até o dia 28 de fevereiro de 2025 para atender às determinações impostas na Resolução CIB nº 10, de 27 de agosto de 2024.

§1º Os municípios deverão organizar seus processos legislativos para adequar suas Leis Municipais de Assistência Social, garantindo conformidade com os direcionamentos das Políticas Nacional e Estadual do SUAS, conforme estabelecido na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e em normativas complementares.

§2º Para a avaliação do indicador IDSUAS MT, será atribuída a nota 1,0 aos municípios que possuírem leis publicadas em conformidade com a legislação federal, conforme manifestação técnica emitida pela Comissão Provisória de Análise das Leis Municipais.

§3º Não será atribuída pontuação aos municípios que:

I - Possuam leis publicadas em desacordo com a legislação nacional;

II - Não tenham reenviado suas leis corrigidas após manifestação técnica da Comissão Estadual.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 05 de dezembro de 2024.

**GRASIELLE PAES SILVA BUGALHO**

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania  
Coordenadora Geral da Comissão Intergestores Bipartite  
do Sistema Único de Assistência Social - CIB/SUAS/MT

**JUCELIA GONÇALVES FERRO**

Presidente do Colegiado Estadual de  
Gestores Municipais de Assistência Social  
COEGEMAS/MT

Protocolo 1649142

**RESOLUÇÃO Nº 14, DE DEZEMBRO DE 2024.****Dispõe sobre a pactuação do Plano Estadual de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social do Estado de Mato Grosso para o período de 2024-2027.**

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CIB/SUAS/MT, de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno e na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS, disposta na Resolução nº33, de 12 de dezembro de 2012 do Conselho Nacional de Assistência Social- CNAS.

CONSIDERANDO o disposto no **art. 6º da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS)**, Lei nº 8.742/1993, que estabelece a educação permanente como uma das ações prioritárias da Gestão do Trabalho no SUAS;

CONSIDERANDO a **Política Nacional de Educação Permanente do SUAS (PNEP/SUAS)**, instituída pela Resolução CNAS nº 4, de 13 de março de 2013, que define diretrizes para a capacitação e formação continuada dos trabalhadores do SUAS;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 269, de 13 de dezembro de 2006, que aprova a **Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (NOB-RH/SUAS)**, estabelecendo a qualificação dos trabalhadores como elemento essencial à qualidade da oferta de serviços socioassistenciais;

CONSIDERANDO o diagnóstico das necessidades de formação e capacitação dos trabalhadores do SUAS em Mato Grosso, realizado em 2023, que fundamentou a elaboração do Plano Estadual de Educação Permanente 2024-2027;

CONSIDERANDO a Resolução nº 8, de 27 de outubro de 2016, do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso, que regulamenta o funcionamento do **Núcleo Estadual de Educação Permanente do SUAS (NEEP/SUAS/MT)**;

CONSIDERANDO o papel estratégico do **Plano Estadual de Educação Permanente do SUAS** como instrumento de planejamento e execução de ações formativas, visando fortalecer a gestão descentralizada e qualificar a oferta de serviços e benefícios socioassistenciais no estado.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o **Plano Estadual de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social do Estado de Mato Grosso para o período de 2024-2027**, como instrumento orientador das ações de capacitação, qualificação e formação continuada dos trabalhadores do SUAS no estado.

**Art. 2º** Determinar que o referido Plano contempla ações estratégicas em consonância com os princípios e diretrizes da **PNAS (2004)**, **PNEP/SUAS (2013)** e das normativas operacionais do SUAS, priorizando:

I - A regionalização das ações formativas, considerando as especificidades socioterritoriais do estado;

II - O fortalecimento da supervisão técnica no âmbito do SUAS;

III - A promoção da articulação intersetorial entre as políticas públicas e a rede socioassistencial;

IV - A promoção de ações de educação permanente em temas emergentes e prioritários, conforme identificado no diagnóstico das necessidades formativas.

**Art. 3º** Estabelecer que a execução das ações previstas no Plano será monitorada e avaliada pelo **NEEP/SUAS/MT**, com relatórios periódicos a serem apresentados à **CIB/SUAS/MT** e ao **CEAS/MT**.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 05 de dezembro de 2024.

**GRASIELLE PAES SILVA BUGALHO**

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania  
Coordenadora Geral da Comissão Intergestores Bipartite  
do Sistema Único de Assistência Social - CIB/SUAS/MT

**JUCELIA GONÇALVES FERRO**

Presidente do Colegiado Estadual de  
Gestores Municipais de Assistência Social  
COEGEMAS/MT

## Planejamento das ações de apoio técnico e educação permanente - 2024-2027:

Tema	Tipo de Qualificação	Público Alvo	Modalidade	Data da Oferta	Carga Horária
Encontro Técnico Gestões Municipais do SUAS MT 2025: conhecer para aprimorar	Encontro Técnico	Secretária(o) Municipal de Assistência Social, Secretária(o) Adjunta(o) Municipal de Assistência Social ou Assessora(o) da(o) Secretária(o) Municipal de Assistência Social; membros do Conselho Estadual de Assistência Social e do Fórum Estadual de Trabalhadoras(es) do SUAS de Mato Grosso	Presencial	1º tri./2025	24 horas
Curso Introdutório aos Profissionais do SUAS Ingressantes	Introdutório	Gestores e Profissionais ingressantes, de Nível Fundamental, Médio e Superior	Online	1º sem./2025	40 horas
Apoio Técnico com o INSS e o MDS sobre as regras e normativas do BPC	Apoio Técnico	Gestores e profissionais municipais	Online	1º sem./2025	A definir
Encontro sobre a Gestão e Operacionalização dos Benefícios Socioassistenciais	Encontro Técnico	Gestores e profissionais municipais	Presencial	2027	8 hs
Seminário Estadual sobre o Programa BPC na Escola	Seminário	Gestores e profissionais municipais	Presencial	2025	A definir
Apoio Técnico sobre a Gestão e Operacionalização dos Benefícios Socioassistenciais	Apoio Técnico/Web-conferência	Gestores e profissionais municipais	Online	2025/2026/2027	3 hs
Capacitação Preenchimento dos Formulários do Cadastro Único	Introdutório	Coordenador(a) do Programa Bolsa Família e técnicos municipais do Cadastro Único que atuam diretamente nas entrevistas das famílias perfil Cadastro Único, que ainda não participaram do curso de Formulários do Cadastro Único	Presencial	2024 a 2027	24 horas
Capacitação Fundamentos e Metodologia de Busca Ativa no contexto do Cadastro Único	Introdutório	Coordenador do Cadastro Único, Técnico de Referência do CRAS, Técnico de Referência do CREAS, Técnico de Referência do CREAS, Técnico de Vigilância Socioassistencial	Semi Presencial	2025	20 horas
Treinamento Sistema do Cadastro Único - V7	Treinamento	Coordenador(a) e técnicos municipais do Cadastro Único que atuam no Cadastro Único, que ainda não participaram desse treinamento	Presencial	2024 a 2027	16 horas
Treinamento Sistema de Benefícios ao Cidadão - SIBEC	Treinamento	Coordenador(a) do Programa Bolsa Família e técnicos municipais do Cadastro Único que atuam no Programa Bolsa Família, que ainda não participaram desse treinamento	Presencial	2024 a 2027	16 horas
Capacitação Sistema de Condições do Programa Bolsa Família - SICON	Introdutória	Coordenador do Programa Bolsa Família e Técnico do CRAS e CREAS que realizam o acompanhamento familiar do PBF	Presencial	2024 a 2027	24 horas
Capacitação Gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família	Introdutório	Coordenador(a) do Programa Bolsa Família	Presencial	2026 e 2027	40 horas
Oficina Municípios Prioritários - MUPS	Oficina	Coordenador(a) do Programa Bolsa Família	Presencial	2024 a 2027	16 horas
Encontro Intersetorial do Programa Bolsa Família	Encontro	Coordenador(a) do Programa Bolsa Família; Coordenador do PBF na Educação; Coordenador do PBF na Saúde	Presencial	Até 2027	20 horas
Guia para Visita Domiciliar do Programa Criança Feliz	Introdutória	Profissionais com Ensino Médio e Superior	Presencial	A definir	40h
Cuidados para o Desenvolvimento do Programa Criança Feliz	Introdutório	Profissionais com Ensino Médio e Superior	Presencial	A definir	40h
Sistema e-pcf Programa Criança Feliz	Introdutório	Profissionais com Ensino Médio e Superior	EAD	A definir	8h
Oficina para Visitadores do PCF	Treinamento	Profissionais com Ensino Médio e Superior	Presencial	A definir	20h
Oficina para Supervisores do PCF	Treinamento	Profissionais com Ensino Médio e Superior	Presencial	A definir	20h
Encontro Estadual de Boas Práticas pela Primeira Infância	Encontro Técnico	Profissionais com Ensino Médio e Superior	Presencial	A definir	20h
O Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	Introdutório	Profissionais com Ensino Médio e Superior	EAD	A definir	16h
Seminário sobre Erradicação do Trabalho Infantil	Seminário	Profissionais com Ensino Médio e Superior	Presencial	A definir	8h
Web Encontro Acessuas Trabalho	Webconferência	Profissionais com Ensino Médio e Superior	Online	A definir	8h
Metodologia de Trabalho com Idosos (PSB e PSE)	Introdutório	Equipes de Referência do SCFV e ILPI dos 141 municípios	EAD	1º sem./2025	24h
Articulação necessária entre o PAIF/PAEFI e o SCFV	Webconferência/LIVE	Equipes de Referência do PAIF, PAEFI e SCFV dos 141 municípios.	Online	1º sem./2025	3h
Metodologia de Trabalho em Grupos (PSB e PSE)	Supervisão Técnica	Equipes de Referência da PSB e PSE dos 141 municípios	Semipresencial	2º sem./2025	168h

Orientações sobre Acompanhamento Familiar nas situações de não cumprimento de condicionais do PBF	Webconferência/LIVE	Equipes de Referência do PAIF e PAEFI dos 141 municípios	Online	2º sem./2025	3h
Encontro Técnico sobre a execução do PAIF Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá	Encontro Técnico	Coordenação de CRAS, Equipes de Referência do PAIF dos Municípios que compõem o Vale do Rio Cuiabá	Presencial	1º sem./2026	16h
Oficina sobre preenchimento do RMA/CRAS	Oficina	Coordenação de CRAS, Equipes de Referência do PAIF, e SCFV dos 141 municípios	EAD	2º sem./2026	3h
Encontro Técnico sobre Organização e atuação das Equipes volantes.	Encontro Técnico	Coordenação de CRAS e Equipes de Referência dos municípios cofinanciados.	Presencial	1º sem./2027	16h
Mostra de experiências do SCFV	Encontro Técnico	Coordenação de CRAS, Equipes de Referência do SCFV dos 141 municípios	Presencial	2º sem./2027	16h
Encontro técnico para Técnicos do Serviço de Acolhimento para Idosos	Encontro Presencial	Equipe Técnica AC Idosos	Presencial	2026	20 hs
Curso sobre Violação de Direitos relacionados à questão de gênero	Introdutório	Equipe Técnica (CREAS e Unidades de AC)	Híbrido	2026	40 hs
Encontro Técnico do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências	Encontro Presencial	Gestores, técnicos, referências da Defesa Civil Municipal	Presencial	2026	16 hs
A ética profissional e a execução do Serviço Socioassistencial	Introdutório	Trabalhadores do SUAS/Alta Complexidade	EAD	2026	20 hs
Identificando a Rede e Construindo Fluxos	Introdutório	Trabalhadores do SUAS	EAD	2026	40hs
Serviço de Acolhimento Familiar	Encontro Técnico	Trabalhadores do SUAS/ Alta Complexidade	Presencial	2025	20hs
Trabalho Social nos Serviços de Acolhimento	Introdutório	Trabalhadores do SUAS/ Alta Complexidade	Híbrido	2027	40hs
Inclusão das Pessoas com Deficiência nos serviços socioassistenciais	Introdutório	Trabalhadores do SUAS	EAD	2026	40hs

Protocolo 1649151

## SECITEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Processo Seletivo Simplificado de Professores

EDITAL Nº 01/2023/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, selecionados por meio do Processo Seletivo de Professores regido pelo EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023/SECITECI/MT, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 28.615, em 01 de Novembro de 2023, página 43, realizado para compor o Cadastro de Reservas nas Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica - ETEEPT da SECITECI, para ministrar aulas, por tempo determinado, em conformidade com o item 11 do Edital, sob o regime de que trata a Lei Complementar nº 154/2004 e suas alterações e Lei Complementar nº 600/2017 e suas alterações.

EDITAL Nº 01/2023/SECITECI/MT					
POLO / ESCOLA	PERFIL	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.	CH	EDITAL
SORRISO	ENGENHARIA ELÉTRICA	KEROLLAYNE CLARA RAMOS DE AMORIM FIGUEIREDO	1º	20 HORAS	01/2023
SORRISO	ENGENHARIA MECÂNICA	DANIEL MARIANO DA SILVA	1º	20 HORAS	01/2023
SORRISO	INFORMÁTICA	EVARISTO RODRIGUES	1º	20 HORAS	01/2023
SORRISO	INFORMÁTICA	ELISANGELA VANESSA FERNANDES	2º	20 HORAS	01/2023
VÁRZEA GRANDE	INFORMÁTICA	ED WILSON RODRIGUES SILVA JUNIOR	1º	20 HORAS	01/2023
VÁRZEA GRANDE	INFORMÁTICA	MATHEUS HAINIER DILL BARBOSA	2º	20 HORAS	01/2023

Cuiabá/MT, 16 de Dezembro de 2024

**Allan Kardec Pinto Acosta Benitez**  
Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação  
SECITECI - MT

Protocolo 1649117

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Processo Seletivo Simplificado de Professores

EDITAL Nº 12/2024/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, selecionados por meio do Processo Seletivo de Professores regido pelo EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 12/2024/SECITECI/MT, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 28.856, em 23 de Outubro de 2024, página 30, realizado para compor o Cadastro de Reservas nas Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica - ETEEPT da SECITECI, para ministrar aulas, por tempo determinado, em conformidade com o item 11 do Edital, sob o regime de que trata a Lei Complementar nº 154/2004 e suas alterações e Lei Complementar nº 600/2017 e suas alterações.

EDITAL Nº 12/2024/SECITECI/MT					
POLO / ESCOLA	PERFIL	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.	CH	EDITAL
VÁRZEA GRANDE	ADMINISTRAÇÃO	MOISES PHILLIP BOTELHO	1º	20 HORAS	12/2024
VÁRZEA GRANDE	ADMINISTRAÇÃO	THIAGO RAFAEL DA SILVA BRANDAO	2º	20 HORAS	12/2024

Cuiabá/MT, 16 de Dezembro de 2024

**Allan Kardec Pinto Acosta Benitez**  
Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação  
SECITECI - MT

Protocolo 1649121

**EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº. 050/2024/SECITECI - SECITECI-PRO-2024/04280 PARTES:** Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT - CNPJ nº. 03.507.415/0024-30 e Estância Favo de Mel, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.103.502/0001-86.

**OBJETO:** O presente TERMO DE PARCERIA tem por objeto realizar **Visitas Técnicas Projetos Integradores, Aulas Práticas** aos alunos regularmente matriculados nos Cursos Técnico de Nível Médio e nos FICs (Formação Inicial e Continuada) do Eixo Tecnológico em Turismo, Hospitalidade e Lazer, ofertados pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Barra do Garças-MT/SECITEC.

**DATA DE ASSINATURA:** 07/11/2024.

**Vigência:** 07/11/2024 a 07/11/2026.

**ASSINAM:** **ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ** - Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT e **CARLOS VINICIUS DOS SANTOS SILVA** - Estância Favo de Mel.

Protocolo 1648978

## SEDEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2017-2024-SEDEC, Processo: SEDEC-PRO-2024/02570.**

**Partes:** SEDEC-MT CNPJ: nº 03.507.415/0013-88 e o Instituto Produz-CNPJ: nº06.179.673/0001-37.

**Objeto:** Realizar a 2ª Edição Dias de Negócios da Pecuária 2024- DINEPEC, no município de Sinop- MT.

**Origem do Recurso:** Emenda Parlamentar: Deputado Estadual Dilmar Dal Bosco.

**Dotação Orçamentária:** OU: 17.101, Programa: 996, Paoe: 8026, Natureza de Despesa: 3350, Fonte: 1.50000

**Valor do Concedente:** R\$ 550.000,00

**Assinatura:** 13/12/2024.

**Vigência SIGCon:** 30/01/2025.

**Assinam:** César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa-secretário da SEDEC-MT e Pamera Alencar Lima, presidente do Instituto Produz.

Protocolo 1648990

### PORTARIA Nº 0286-2024/GAB/SEDEC

Dispõe sobre a substituição do Gestor do **Termo de Fomento nº 2327-2024**, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e a CORDEMATO - Central das Organizações do Estado de Mato Grosso.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no Art. 53, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001, de 17 de março de 2016, em vigor,

## RESOLVE:

**Art.1º** - Designar, o servidor **Yuri Sebastião Arruda Correa**, na qualidade de gestor do **Termo de Fomento nº 2327-2024**, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e a **Cordemato** - Central das Organizações do Estado de Mato Grosso, **objeto:** Realizar o **Circuito Equestre Mato-Grossense**, em substituição ao servidor Olandir Rodrigues Rondon Junior.

**Art. 2º** - São obrigações do Gestor:

I - Emitir parecer financeiro conclusivo sobre as prestações de contas parciais e final apresentada pela organização da sociedade civil quanto à correta execução e regular aplicação dos recursos da parceria;  
II - Realizar a gestão dos instrumentos celebrados no tocante ao controle dos procedimentos de celebração, execução e prestação de contas.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 13 de dezembro de 2024.

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC  
(Original Assinado)

Protocolo 1649187

## SECEL

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

**EXTRATO DO TERMO DE CONVENIO Nº 2277-2024/SECEL, ref. Ao SECEL-PRO-2024/08730.**

**PARTES:** ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL**, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o **MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE** - CNPJ nº 24.772.246/0001-40.

**OBJETO:** "REALIZAÇÃO DO EVENTO "NATAL DA ESPERANÇA 2024", POR MEIO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS DE PALCO PARA REALIZAÇÃO DE PROGRAMAÇÕES CULTURAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BRIGADISTAS DURANTE TODA REALIZAÇÃO DO EVENTO."

**ORGÃO:** 23101 - PROJETO: 2893 - ELEMENTO DE DESPESA: 3340 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$300.000,00 (trezentos e mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.24.001453-3 (Data do Empenho 21/11/2024).

**ORIGEM DO RECURSO:** Recurso Próprio.

**VALOR TOTAL:** R\$327.081,73 (trezentos e vinte e sete mil e oitenta e um reais e setenta e três centavos), s R\$300.000,00 (trezentos mil reais), de repasse desta Secretaria/através de recurso próprio e o valor de de R\$27.081,73 (vinte e sete mil reais e oitenta e um reais e setenta centavos) de contrapartida financeira da prefeitura.

**FISCAL:** ALEX HENRIQUE CARDOSO RODRIGUES - Matrícula: 315952

**VIGÊNCIA:** 13/12/2024 à 31/03/2025.

**ASSINAM:** Davi Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Miguel Vaz Ribeiro- Prefeito Municipal de LUCAS DO RIO VERDE.

Protocolo 1649013

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2047-2024/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2024/8039.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00; FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO -FUNDED - CNPJ Nº 01.755.662/0001-34 INSTITUTO TÉCNICO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CIDADANIA - ITEEC BRASIL- CNPJ nº 24.067.702/0001-50.

**OBJETO:** "Realizar-se a edição III da cerimônia e premiação do projeto Prêmio Sabino Albertão, para: atletas, esportistas, gestores esportivos, alunos de Educação Física, colaboradores e amigos do Esporte com destaque em 2024 em Mato Grosso"

**ORGÃO:** 23601 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 3350 - FONTE: 1.500.0000 - VALOR: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) - EMPENHO: 23601.0001.24.001612-2 (Data do Empenho 13/12/2024).

**ORGÃO:** 23601 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 3350 - FONTE: 1.500.0000 - VALOR: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) - EMPENHO: 23601.0001.24.001557-6 (Data do Empenho 12/12/2024).

**ORGÃO:** 23601 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 3350 - FONTE: 1.500.0000 - VALOR: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) - EMPENHO: 23601.0001.24.001558-4 (Data do Empenho 12/12/2024).

**ORIGEM DO RECURSO:** Oriundo de emenda parlamentar dos Deputados Estaduais Thiago Silva, Beto Dois a Um e Faissal.

**VALOR TOTAL:** R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais)

**FISCAL:** José Renato Cursino - matrícula 85706

**VIGÊNCIA:** 13/12/2024 a 25/01/2025.

**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva- Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Valteir Vierira Cabral - Presidente do INSTITUTO TÉCNICO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CIDADANIA - ITEEC BRASIL

Protocolo 1649014

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1741-2024/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2024/05933.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00; FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO -FUNDED - CNPJ Nº 01.755.662/0001-34 INSTITUTO TÉCNICO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CIDADANIA - ITEEC BRASIL- CNPJ nº 24.067.702/0001-50.

**OBJETO:** "Promover o MT COMBAT como um evento esportivo e cultural de destaque, consolidando sua posição no calendário estadual."

**ORGÃO:** 23601 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 3350 - FONTE: 1.500.0000 - VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) - EMPENHO: 23601.0001.24.001613-0 (Data do Empenho 13/12/2024).

**ORIGEM DO RECURSO:** Oriundo de emenda parlamentar nº 147 do Deputado Estadual Thiago Silva.

**VALOR TOTAL:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

**FISCAL:** Cleverson dos Santos Oliveira - matrícula 310021

**VIGÊNCIA:** 13/12/2024 a 10/01/2025.

**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva- Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Valteir Vierira Cabral - Presidente do INSTITUTO TÉCNICO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CIDADANIA - ITEEC BRASIL.

Protocolo 1649022

## EXTRATO DO 06º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 2136-2021/SECEL referente ao Processo nº 548908/2021.

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Associação Mato-Grossense de Inclusão Sociocultural - AMISCIM - CNPJ nº 08.973.012/0001-04.

**OBJETO:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Fomento passando o término da vigência **13/07/2025**.

**ASSINATURA:** 16/12/2024.

**SIGNATÁRIO:** David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

Protocolo 1649049

## EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2249-2024/SECEL, ref. Ao SECEL-PRO-2024/08720.

**PARTES:** ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL**, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o **MUNICÍPIO DE BRASNORTE** - CNPJ nº 01.375.138/0001-38.

**OBJETO:** "NATAL DAS CRIANÇAS DO MUNICÍPIO DE BRASNORTE-MT." **ORGÃO:** 23101 - **PROJETO:** 2893 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 334041 - **FONTES:** 25000196 - **VALOR:** 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais) - **EMPENHO:** 23101.0001.24.001636-6 (Data do Empenho 09/12/2024).

**ORIGEM DO RECURSO:** Recurso Próprio. **VALOR TOTAL:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sendo o repasse desta Secretaria e o valor de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), e R\$ 2.000,00 (dois mil reais) de contrapartida financeira da prefeitura.

**FISCAL:** Lindisey Catarina de Sá - Matrícula: 263227 **VIGÊNCIA:** 13/12/2024 à 02/06/2025.

**ASSINAM:** Davi Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Edelo Marcelo Ferrari - Prefeito Municipal de Brasnorte.

Protocolo 1649098

## EXTRATO DO TERMO DE CONVENIO Nº 1405-2024/SECEL, ref. Ao SECEL-PRO-2024/05492

**PARTES:** ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL**, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS** - CNPJ nº 15.024.029/0001-80.

**OBJETO:** "REALIZAR ESPETÁCULO ANUAL DO CENTRO DE DANÇA BALLET QUATRO MARCOS"

**ORGÃO:** 23101 - **PROJETO:** 2893 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 334041 - **FONTES:** 15000196 - **VALOR:** 120.000,00 (cento e vinte mil reais) - **EMPENHO:** 23101.0001.24.001325 - 1 (Data do Empenho 25/10/2024).

**ORIGEM DO RECURSO:** Oriundos de recursos próprios. **VALOR TOTAL:** R\$ 124.522,00 (cento e vinte e quatro mil, quinhentos e vinte e dois reais), sendo R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) repasse desta Secretaria e o valor de R\$ 4.522,00 (quatro mil, quinhentos e vinte e dois reais) de contrapartida financeira da prefeitura.

**FISCAL:** Roosevelt Pereira Hofmann - Matrícula: 128115 **VIGÊNCIA:** 13/12/2024 à 31/03/2025.

**ASSINAM:** Davi Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Jamis Silva Bolandin - Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos.

Protocolo 1649105

## EXTRATO DO TERMO DE CONVENIO Nº 2119-2024/SECEL, ref. Ao SECEL-PRO-2024/08329.

**PARTES:** ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL**, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o **MUNICÍPIO DE ALTO PARAGUAI** - CNPJ nº 37.465.002/0001-66.

**OBJETO:** "Oferecer estruturas físicas para a realização do ANIVERSÁRIO DE 71 ANOS DE ALTO PARAGUAI - MT com shows artísticos e área gastronômica visando a cultura, lazer e fomento do município"

**ORGÃO:** 23101 - **PROJETO:** 2893 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 334041 - **FONTES:** 15000196 - **VALOR:** 300.000,00 (trezentos mil reais) - **EMPENHO:** 23101.0001.24.001530-0 (Data do Empenho 04/12/2024).

**ORIGEM DO RECURSO:** Recurso próprio. **VALOR TOTAL:** R\$ 339.287,46 (trezentos e trinta e nove mil, duzentos e oitenta e sete reais e quarenta e seis centavos), sendo R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) repasse desta Secretaria, através de recurso próprio e o valor de R\$ 39.287,46 (trinta e nove mil, duzentos e oitenta e sete reais e quarenta e seis centavos) de contrapartida financeira da prefeitura.

**FISCAL:** Lindisey Catarina de Sá - Matrícula: 263227 **VIGÊNCIA:** 13/12/2024 à 10/07/2025.

**ASSINAM:** Davi Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Adair José Alves Moreira - Prefeito Municipal de Alto Paraguai.

Protocolo 1649213

## EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2024/06303

**PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06303.** **PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e **AMANDA DA SILVA TAVARES DE AGUIAR - CPF nº 092.944.531-70**

**OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Base 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 4.800,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso

**VALOR TOTAL:** QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS

**DATA DE ASSINATURA:** 16/12/2024

**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.

**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e **AMANDA DA SILVA TAVARES DE AGUIAR**, Proponente.

## EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2024/06456

**PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06456.** **PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e **JOÃO GABRIEL DE FRANÇA SANTOS - CPF nº 081.887.731-66**

**OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Base 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 4.800,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso

**VALOR TOTAL:** QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS

**DATA DE ASSINATURA:** 16/12/2024

**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.

**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e **JOÃO GABRIEL DE FRANÇA SANTOS**, Proponente.

## EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2024/06971

**PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06971.** **PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e **LARA COSTA GOMES - CPF nº 076.936.861-18**

**OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Base 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 4.800,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso

**VALOR TOTAL:** QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS

**DATA DE ASSINATURA:** 16/12/2024

**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.

**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e **LARA COSTA GOMES**, Proponente.

## EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2024/06945

**PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/06945.** **PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e **LORRAN DALLA VECCHIA KLUGE - CPF nº 052.318.851-00**

**OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Base 2024

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	VALOR
23601	2882	3.3.90.48.004	1.759.0000	R\$ 4.800,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso

**VALOR TOTAL:** QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS

**DATA DE ASSINATURA:** 16/12/2024

**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.

**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e **LORRAN DALLA VECCHIA KLUGE**, Proponente.

Protocolo 1649317

## **EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2079-2024/SECEL, ref. Ao SECEL-PRO-2024/08182.**

**PARTES:** ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o MUNICÍPIO DE GLÓRIA D'OESTE - CNPJ nº 37.464.955/0001-00.

**OBJETO:** "REALIZAÇÃO DO NATAL ILUMINADO NO MUNICÍPIO DE GLÓRIA D'OESTE EM 2024, COM FORNECIMENTO DE ENFEITES NATALINOS EM PRAÇA PÚBLICA, DE FORMA GRATUITA, ATRAINDO VÁRIOS TURISTAS E FOMENTANDO A CULTURA E A ECONOMIA LOCAL"

**ORGÃO:** 23101 - PROJETO: 2893 - ELEMENTO DE DESPESA: 334041 - FONTE: 1.500.0000 - VALOR: 542.648,75 (quinhentos e quarenta e dois mil e seiscentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos) - EMPENHO: 23101.0001.24.0017001 (Data do Empenho 12/12/2024).

**ORIGEM DO RECURSO:** Recurso próprio desta secretaria.

**VALOR TOTAL:** R\$553.748,75 (quinhentos e cinquenta e três mil e setecentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos), sendo R\$542.648,75 (quinhentos e quarenta e dois mil e seiscentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos) repasse desta Secretaria, através de recurso próprio e o valor de R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais) de contrapartida financeira da prefeitura.

**FISCAL:** LUCILENE DOS SANTOS ALVES - Matrícula: 301030

**VIGÊNCIA:** 13/12/2024 a 25/03/2025.

**ASSINAM:** Davi Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e GHEYSA MARIA BONFIM BORGATO - Prefeita Municipal GLÓRIA D'OESTE.

Protocolo 1649322

## **EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL - TCC - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 12/2023/SECEL/MT**

**PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/00656**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - CNPJ Nº 03.507.415/0026-00 E MARI GEMA FONTELLES DE LA CRUZ CPF Nº 418.284.610-91;

**OBJETO:** "SOB O CÉU DE URUCUM HÁ ESPERANÇA?"

ÓRGÃO	PROJETO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
23101	2893	2.716.0000	3.3.90.00.00	R\$ 50.000,00

**ORIGEM DO RECURSO:** FOMENTO À POLÍTICA ESTADUAL DE CULTURA;

**VALOR TOTAL:** R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS);

**DATA DE ASSINATURA:** 16 DE DEZEMBRO DE 2024;

**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES, INICIADA NA DATA DE SUA ASSINATURA;

**ASSINAM:** DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER E MARI GEMA FONTELLES DE LA CRUZ, PROPONENTE.

## **EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL - TCC - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 12/2023/SECEL/MT**

**PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/01631**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - CNPJ Nº 03.507.415/0026-00 E ALCINDO CRESPO CHAVES CPF Nº 875.568.711-34;

**OBJETO:** "QUINTAL CULTURAL: VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE E SUA CULTURA VIVA"

ÓRGÃO	PROJETO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
23101	2893	2.716.0000	3.3.90.00.00	R\$ 50.000,00

**ORIGEM DO RECURSO:** FOMENTO À POLÍTICA ESTADUAL DE CULTURA;

**VALOR TOTAL:** R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS);

**DATA DE ASSINATURA:** 16 DE DEZEMBRO DE 2024;

**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES, INICIADA NA DATA DE SUA ASSINATURA;

**ASSINAM:** DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER E ALCINDO CRESPO CHAVES, PROPONENTE.

## **EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL - TCC - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 12/2023/SECEL/MT**

**PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/00756**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - CNPJ Nº 03.507.415/0026-00 E PERICLES DA CUNHA SILVA CPF Nº 630.950.411-87;

**OBJETO:** "LAB SENTIDOS NAVEGA"

ÓRGÃO	PROJETO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
23101	2893	2.716.0000	3.3.90.00.00	R\$ 50.000,00

**ORIGEM DO RECURSO:** FOMENTO À POLÍTICA ESTADUAL DE CULTURA;

**VALOR TOTAL:** R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS);

**DATA DE ASSINATURA:** 16 DE DEZEMBRO DE 2024;

**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES, INICIADA NA DATA DE SUA ASSINATURA;

**ASSINAM:** DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER E PERICLES DA CUNHA SILVA, PROPONENTE.

## **EXTRATO DO TERMO DE INCENTIVO CULTURAL - TIC - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 12/2023/SECEL/MT**

**PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/01556**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - CNPJ Nº 03.507.415/0026-00 E 40.732.452 JULIANA MARIA SILVA DE QUEIROZ CNPJ Nº 40.732.452/0001-82

**OBJETO:** "JORNADA DO CORPO"

ÓRGÃO	PROJETO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
23101	2893	2.716.0000	3.3.90.00.00	R\$ 50.000,00

**ORIGEM DO RECURSO:** FOMENTO À POLÍTICA ESTADUAL DE CULTURA;

**VALOR TOTAL:** R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS);

**DATA DE ASSINATURA:** 16 DE DEZEMBRO DE 2024;

**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES, INICIADA NA DATA DE SUA ASSINATURA;

**ASSINAM:** DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER E JULIANA MARIA SILVA DE QUEIROZ, FOTÓGRAFA.

## **EXTRATO DO TERMO DE INCENTIVO CULTURAL - TIC - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 12/2023/SECEL/MT**

**PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/00972**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - CNPJ Nº 03.507.415/0026-00 E CASSIANE LEITE DE CARVALHO TIBURCIO 02791408193 CNPJ Nº 45.508.630/0001-00

**OBJETO:** "CIRCULAÇÃO DO ESPETÁCULO "TODO MÊS SANGRA""

ÓRGÃO	PROJETO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
23101	2893	2.716.0000	3.3.90.00.00	R\$ 50.000,00

**ORIGEM DO RECURSO:** FOMENTO À POLÍTICA ESTADUAL DE CULTURA;

**VALOR TOTAL:** R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS);

**DATA DE ASSINATURA:** 16 DE DEZEMBRO DE 2024;

**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES, INICIADA NA DATA DE SUA ASSINATURA;

**ASSINAM:** DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER E CASSIANE LEITE DE CARVALHO TIBURCIO, PROPRIETÁRIA.

## **EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO - TCA - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 12/2023/SECEL/MT**

**PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/00749**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - CNPJ Nº 03.507.415/0026-00 E LEONICE MARTINS DE BULHÕES SANTOS CPF Nº 412.066.571-20.

**OBJETO:** "ARTESANADO MATO-GROSSENSE: CULTURA E FONTE DE RENDA PARA A COMUNIDADE"

ÓRGÃO	PROJETO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
23101	2893	2.716.0000	3.3.90.00.00	R\$ 50.000,00

**ORIGEM DO RECURSO:** FOMENTO À POLÍTICA ESTADUAL DE CULTURA;

**VALOR TOTAL:** R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS);

**DATA DE ASSINATURA:** 16 DE DEZEMBRO DE 2024;

**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES, INICIADA NA DATA DE SUA ASSINATURA;

**ASSINAM:** DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER E LEONICE MARTINS DE BULHÕES SANTOS, PROPONENTE.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL - TCC - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 13/2023/SECEL/MT**

**PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/01509**  
**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - **CNPJ Nº** 03.507.415/0026-00 E ANGÉLICA DOMINGOS CUSTÓDIO - **CPF Nº** No: 029.617.671-05;  
**OBJETO:** "TANGARÁ MUSIC FESTIVAL: ARTE, CULTURA E SUSTENTABILIDADE"

ÓRGÃO	PROJETO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
23101	2893	2.716.0000	3.3.90.00.00	R\$ 50.000,00

**ORIGEM DO RECURSO:** FOMENTO À POLÍTICA ESTADUAL DE CULTURA;  
**VALOR TOTAL:** R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS);  
**DATA DE ASSINATURA:** 16 DE DEZEMBRO DE 2024;  
**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES, INICIADA NA DATA DE SUA ASSINATURA;  
**ASSINAM:** DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER E ANGÉLICA DOMINGOS CUSTÓDIO, PROPONENTE.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL - TCC - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 13/2023/SECEL/MT**

**PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/1231**  
**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - **CNPJ Nº** 03.507.415/0026-00 E HOZANA FERREIRA **CPF Nº** 016.407.261-60;  
**OBJETO:** "DERRAMES - DANÇAS DE MUITOS RIOS"

ÓRGÃO	PROJETO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
23101	2893	2.716.0000	3.3.90.00.00	R\$ 50.000,00

**ORIGEM DO RECURSO:** FOMENTO À POLÍTICA ESTADUAL DE CULTURA;  
**VALOR TOTAL:** R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS);  
**DATA DE ASSINATURA:** 16 DE DEZEMBRO DE 2024;  
**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES, INICIADA NA DATA DE SUA ASSINATURA;  
**ASSINAM:** DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER E HOZANA FERREIRA, PROPONENTE.

**EXTRATO DO TERMO DE INCENTIVO CULTURAL - TIC - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 13/2023/SECEL/MT**

**PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/01475**  
**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - **CNPJ Nº** 03.507.415/0026-00 E MIRIA RAMOS 70068873131 - **CNPJ Nº** 46.234.728/0001-89;  
**OBJETO:** "COISA DE PRETA"

ÓRGÃO	PROJETO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
23101	2893	2.716.0000	3.3.90.00.00	R\$ 50.000,00

**ORIGEM DO RECURSO:** FOMENTO À POLÍTICA ESTADUAL DE CULTURA;  
**VALOR TOTAL:** R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS);  
**DATA DE ASSINATURA:** 16 DE DEZEMBRO DE 2024;  
**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES, INICIADA NA DATA DE SUA ASSINATURA;  
**ASSINAM:** DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER E MÍRIA RAMOS, FOTÓGRAFA, PRODUTORA E PESQUISADORA.

**EXTRATO DO TERMO DE INCENTIVO CULTURAL - TIC - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 13/2023/SECEL/MT**

**PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/01269**  
**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - **CNPJ Nº** 03.507.415/0026-00 E 52.595.924 SHEILA DE PAULA BORGES - **CNPJ Nº** 52.595.924/0001-81;  
**OBJETO:** "QUITANDA AGRIDOCE: CULTURA, SABORES E CONEXÃO COM A NATUREZA"

ÓRGÃO	PROJETO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
23101	2893	2.716.0000	3.3.90.00.00	R\$ 50.000,00

**ORIGEM DO RECURSO:** FOMENTO À POLÍTICA ESTADUAL DE CULTURA;  
**VALOR TOTAL:** R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS);  
**DATA DE ASSINATURA:** 16 DE DEZEMBRO DE 2024;  
**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES, INICIADA NA DATA DE SUA ASSINATURA;  
**ASSINAM:** DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER E SHEILA DE PAULA BORGES, PROPRIETÁRIA.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL - TCC - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 13/2023/SECEL/MT**

**PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/00856**  
**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - **CNPJ Nº** 03.507.415/0026-00 E HELENA INDIARA FERREIRA COREZOMAE - **CPF Nº:** 028.736.661-88;  
**OBJETO:** "RITOS, REZAS E CANTOS - A IDENTIDADE BALATIPONÉ UMUTINA"

ÓRGÃO	PROJETO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
23101	2893	2.716.0000	3.3.90.00.00	R\$ 50.000,00

**ORIGEM DO RECURSO:** FOMENTO À POLÍTICA ESTADUAL DE CULTURA;  
**VALOR TOTAL:** R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS);  
**DATA DE ASSINATURA:** 16 DE DEZEMBRO DE 2024;  
**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES, INICIADA NA DATA DE SUA ASSINATURA;  
**ASSINAM:** DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER E HELENA INDIARA FERREIRA COREZOMAE, PROPONENTE.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL - TCC - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 13/2023/SECEL/MT**

**PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/00995**  
**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - **CNPJ Nº** 03.507.415/0026-00 E CARMINDA MONZILAR - **CPF Nº** 452.570.431-49;  
**OBJETO:** "CULINÁRIA ANCESTRAL INDÍGENA"

ÓRGÃO	PROJETO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
23101	2893	2.716.0000	3.3.90.00.00	R\$ 50.000,00

**ORIGEM DO RECURSO:** FOMENTO À POLÍTICA ESTADUAL DE CULTURA;  
**VALOR TOTAL:** R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS);  
**DATA DE ASSINATURA:** 16 DE DEZEMBRO DE 2024;  
**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES, INICIADA NA DATA DE SUA ASSINATURA;  
**ASSINAM:** DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER E CARMINDA MONZILAR, PROPONENTE.

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO - TFO - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 13/2023/SECEL/MT**

**PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/00513**  
**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - **CNPJ Nº** 03.507.415/0026-00 E INSTITUTO AMAZONAS - **CNPJ Nº** 40.773.324/0001-87;  
**OBJETO:** "EXPOGRAFISMO: (RE) CONHECENDO NOSSA CULTURA"

ÓRGÃO	PROJETO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
23101	2893	2.716.0000	3.3.90.00.00	R\$ 50.000,00

**ORIGEM DO RECURSO:** FOMENTO À POLÍTICA ESTADUAL DE CULTURA;  
**VALOR TOTAL:** R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS);  
**DATA DE ASSINATURA:** 16 DE DEZEMBRO DE 2024;  
**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES, INICIADA NA DATA DE SUA ASSINATURA;  
**ASSINAM:** DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER E KARINA FABIANA DE OLIVEIRA PAÇO, PRESIDENTE.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL - TCC - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 13/2023/SECEL/MT**

**PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/00797**  
**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - **CNPJ Nº** 03.507.415/0026-00 E ADENIL CORREA DA COSTA - **CPF Nº** Nº: 795.496.401-91;  
**OBJETO:** "COZINHANDO HISTÓRIAS"

ÓRGÃO	PROJETO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
23101	2893	2.716.0000	3.3.90.00.00	R\$ 50.000,00

**ORIGEM DO RECURSO:** FOMENTO À POLÍTICA ESTADUAL DE CULTURA;  
**VALOR TOTAL:** R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS);  
**DATA DE ASSINATURA:** 16 DE DEZEMBRO DE 2024;  
**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES, INICIADA NA DATA DE SUA ASSINATURA;  
**ASSINAM:** DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER E ADENIL CORREA DA COSTA, PROPONENTE.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL - TCC - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 13/2023/SECEL/MT**  
**PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/01493**  
**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - **CNPJ Nº** 03.507.415/0026-00 E ANA PATRÍCIA KARUGA AGARI - **CPF Nº** 015.348.701-13;  
**OBJETO:** "ARTE KURÁ BAKAIRI"

ÓRGÃO	PROJETO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
23101	2893	2.716.0000	3.3.90.00.00	R\$ 50.000,00

**ORIGEM DO RECURSO:** FOMENTO À POLÍTICA ESTADUAL DE CULTURA;  
**VALOR TOTAL:** R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS);  
**DATA DE ASSINATURA:** 16 DE DEZEMBRO DE 2024;  
**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES, INICIADA NA DATA DE SUA ASSINATURA;  
**ASSINAM:** DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER E ANA PATRÍCIA KARUGA AGARI, PROPONENTE.

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO - TCA - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 13/2023/SECEL/MT**  
**PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/00434**  
**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - **CNPJ Nº** 03.507.415/0026-00 E GILSON FERREIRA LEITE - **CPF Nº** 048.738.831-30;  
**OBJETO:** "GINGA QUE TRANSFORMA"

ÓRGÃO	PROJETO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
23101	2893	2.716.0000	3.3.90.00.00	R\$ 50.000,00

**ORIGEM DO RECURSO:** FOMENTO À POLÍTICA ESTADUAL DE CULTURA;  
**VALOR TOTAL:** R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS);  
**DATA DE ASSINATURA:** 16 DE DEZEMBRO DE 2024;  
**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES, INICIADA NA DATA DE SUA ASSINATURA;  
**ASSINAM:** DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER E GILSON FERREIRA LEITE, PROPONENTE.

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO - TCA - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 13/2023/SECEL/MT**  
**PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/01293**  
**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - **CNPJ Nº** 03.507.415/0026-00 E MARIA EDILENE DE JESUS - **CPF Nº** 043.101.701-88;  
**OBJETO:** "A INFÂNCIA EM AFROPERSPECTIVAS"

ÓRGÃO	PROJETO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
23101	2893	2.716.0000	3.3.90.00.00	R\$ 50.000,00

**ORIGEM DO RECURSO:** FOMENTO À POLÍTICA ESTADUAL DE CULTURA;  
**VALOR TOTAL:** R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS);  
**DATA DE ASSINATURA:** 16 DE DEZEMBRO DE 2024;  
**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES, INICIADA NA DATA DE SUA ASSINATURA;  
**ASSINAM:** DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER E MARIA EDILENE DE JESUS, PROPONENTE.

**EXTRATO DO TERMO DE INCENTIVO CULTURAL-TIC - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 12/2023/SECEL/MT**  
**PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/01011**  
**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - **CNPJ Nº** 03.507.415/0026-00 E MILLENA PINHEIRO MACHADO - **CNPJ Nº** 20.851.318/0001-93  
**OBJETO:** "SOBREMESA - CIRCULAÇÃO DO ESPETÁCULO "JANTAR" DO COLETIVO SPECTROLAB"

ÓRGÃO	PROJETO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
23101	2893	2.716.0000	3.3.90.00.00	R\$ 50.000,00

**ORIGEM DO RECURSO:** FOMENTO À POLÍTICA ESTADUAL DE CULTURA;  
**VALOR TOTAL:** R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS);  
**DATA DE ASSINATURA:** 16 DE DEZEMBRO DE 2024;  
**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES, INICIADA NA DATA DE SUA ASSINATURA;  
**ASSINAM:** DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER E MILLENA PINHEIRO MACHADO, PRODUTORA.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL-TCC - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 12/2023/SECEL/MT**  
**PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/00872**  
**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - **CNPJ Nº** 03.507.415/0026-00 E LEONTINA PARECIS - **CPF Nº** 503.695.711-34  
**OBJETO:** "PELAS MÃOS DA ANCESTRALIDADE: FEIRA ARTESANATO INDÍGENA"

ÓRGÃO	PROJETO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
23101	2893	2.716.0000	3.3.90.00.00	R\$ 50.000,00

**ORIGEM DO RECURSO:** FOMENTO À POLÍTICA ESTADUAL DE CULTURA;  
**VALOR TOTAL:** R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS);  
**DATA DE ASSINATURA:** 16 DE DEZEMBRO DE 2024;  
**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES, INICIADA NA DATA DE SUA ASSINATURA;  
**ASSINAM:** DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER E LEONTINA PARECIS, PROPONENTE.

Protocolo 1649338

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2051-2024/SECEL, Ref. Ao SECEL-PRO-2024/8215**

**PARTES:** ESTADO DE MATO GROSSO, Por Intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL, inscrita No CNPJ Nº 03.507.415/0026-00 e o MUNICÍPIO DE NOVA LACERDA - CNPJ Nº 01.614.519/0001-22.

**OBJETO:** "REALIZAÇÃO DO 29º ANIVERSARIO DE NOVA LACERDA MT - Oferecendo acesso livre e gratuito a apresentações culturais musicais reforçando a identidade cultural e as tradições da cidade".  
**ORGÃO:** 23601 - **PROJETO:** 2893 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 334041 - **FONTE:** 1.500.0196 - **VALOR:** R\$ 600.000,00(seiscentos mil reais) - **EMPENHO:** 23101.0001.24.001620-1 (Data do Empenho 06/12/2024).  
**ORIGEM DO RECURSO:** Recurso Próprio desta secretaria.

**VALOR TOTAL:** R\$: 692.812,00 (seiscentos e noventa e dois mil, oitocentos e doze reais, sendo R\$ 600.000,00(seiscentos mil reais) repasse desta Secretaria e R\$ 92.812,00 (noventa e dois mil, oitocentos e doze reais) de Contrapartida da Prefeitura.

**FISCAL:** Alex Henrique Cardoso Rodrigues - 315952

**VIGÊNCIA:** 12/12/2024 a 30/05/2024.

**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Uilson José da Silva - Prefeito do Município de Nova Lacerda.

Protocolo 1649352

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2269-2024/SECEL, ref. Ao SECEL-PRO-2024/08718.**

**PARTES:** ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA - CNPJ nº 15.023.914/0001-45.

**OBJETO:** "REALIZAÇÃO DO NATAL DOS SONHOS DE ARAPUTANGA - MT (2024), VISA TRANSFORMAR O ENTORNO DO LAGO AZUL DE ARAPUTANGA EM UM AMBIENTE MÁGICO E DURANTE O PERÍODO NATALINO, ATRAINDO TURISTAS E FOMENTANDO A ECONOMIA LOCAL"

**ORGÃO:** 23101 - **PROJETO:** 2893 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.40.41 - **FONTE:** 1.500.0196 - **VALOR:** 646.000,00 (seiscentos e quarenta e seis mil reais) - **EMPENHO:** 23101.0001.24.001602-1 (Data do Empenho 06/12/2024).

**ORIGEM DO RECURSO:** Recurso Próprio desta Secretaria.  
**VALOR TOTAL:** R\$: 660.175,00 (seiscentos e sessenta mil, cento e setenta e cinco reais) sendo R\$ 646.000,00 (seiscentos e quarenta e seis mil reais) de repasse desta Secretaria e o valor de R\$ 14.175,00 (quatorze mil, cento e setenta e cinco reais) de contrapartida financeira da prefeitura.

**FISCAL:** Lucilene dos Santos Alves - 301030

**VIGÊNCIA:** 13/05/2024 à 30/06/2025

**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Enilson de Araujo Rios - Prefeito Municipal de Araputanga.

Protocolo 1649371

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO “EX OFÍCIO” DA VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 1810-2024/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2024/06289.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o CIRANDA- CNPJ nº 32.599.610/0001-40.

**OBJETO:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Fomento passando o término da vigência para 09/09/2025.

**ASSINATURA:** 13/12/2024.

**SIGNATÁRIO:** David de Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO “EX OFÍCIO” DA VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 2157-2024/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2024/0845.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o INSTITUTO TÉCNICO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CIDADANIA - ITEEC BRASIL- CNPJ nº 10.889.010/0001-83.

**OBJETO:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Fomento passando o término da vigência para 30/06/2025.

**ASSINATURA:** 13/12/2024.

**SIGNATÁRIO:** David de Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO “EX OFÍCIO” DA VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 2090-2024/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2024/08447.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o GRUPO DOS MASCARADOS DE POCONÉ - CNPJ nº 03.979.910/0001-56.

**OBJETO:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Fomento passando o término da vigência para 09/04/2025.

**ASSINATURA:** 16/12/2024.

**SIGNATÁRIO:** David de Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO “EX OFÍCIO” DA VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 2091-2024/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2024/0691.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o INSTITUTO SARA- CNPJ nº 41.864.945/0001-39.

**OBJETO:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Fomento passando o término da vigência para 02/06/2025.

**ASSINATURA:** 16/12/2024.

**SIGNATÁRIO:** David de Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO “EX OFÍCIO” DA VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 2191-2024/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2024/08447.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o INSTITUTO THEMIS- CNPJ nº 08.805.609/0001-40.

**OBJETO:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Fomento passando o término da vigência para 09/04/2025.

**ASSINATURA:** 13/12/2024.

**SIGNATÁRIO:** David de Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

**EXTRATO DO 01º TERMO “EX-OFICIO” DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1640-2024/SECEL, ref. ao Processo: Secel-Pro-2024/05485.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Nobres - CNPJ nº 03.424.272/0001-07.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **22/12/2025**.

**ASSINATURA:** 13/12/2024.

**SIGNATÁRIO:** David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

**EXTRATO DO 01º TERMO “EX-OFICIO” DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1556-2024/SECEL, ref. ao Processo: Secel-Pro-2024/05146.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro - CNPJ nº 15.024.037/0001-27.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **10/02/2025**.

**ASSINATURA:** 13/12/2024.

**SIGNATÁRIO:** David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO “EX OFÍCIO” DA VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 1742-2024/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2024/05934.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a ASSOCIAÇÃO SÓCIO CULTURAL E TURÍSTICA DE MATO GROSSO- CNPJ nº 09.364.733/0001-80.

**OBJETO:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Fomento passando o término da vigência para **11/06/2025**.

**ASSINATURA:** 13/12/2024.

**SIGNATÁRIO:** David de Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO “EX OFÍCIO” DA VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 0301-2024/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2024/05881.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o CENTRO DE TRADICOES GAUCHAS QUERENCIA DA SAUDADE- CNPJ nº 01.365.113/0001-53.

**OBJETO:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Fomento passando o término da vigência para 10/07/2025.

**ASSINATURA:** 16/12/2024.

**SIGNATÁRIO:** David de Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1649381

**EXTRATO DO ESTUDO DE IMPACTO SOCIOECONÔMICO 002/2024/SECEL**

**PARTE:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00

**OBJETO:** Publicação do Estudo de Impacto Socioeconômico nº 002/2024/SECEL no sítio eletrônico oficial da SECEL-MT referente a Terceira Edição do Festival Vambora, conforme Portaria nº 044/2020/SECEL.

**ASSINATURA:** 13/12/2024

**VIGÊNCIA:** 13/12/2025

**CONSIGNATÁRIO:** Davi Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

Protocolo 1649388

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2122-2024/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2024/08459.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CANOAGEM - CNPJ nº 92.893.155/0001-12.

**OBJETO:** “O projeto Centro de Treinamento de Canoagem em Primavera do Leste - Ano II, tem por objetivo realizar a continuidade de manutenção de um centro de treinamento de alto rendimento de Canoagem no município de Primavera do Leste - MT.”

**ORGÃO:** 23601 - PROJETO: 2882 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 27590000 - VALOR: **R\$ 416.796,12 (quatrocentos e dezesseis mil setecentos e noventa e seis reais e doze centavos)** - EMPENHO: 23601.0001.24.000981-9 (Data do Empenho 07/11/2024).

**ORIGEM DO RECURSO:** Oriundos através de recurso próprio desta secretaria

**VALOR TOTAL:** R\$ 416.796,12 (quatrocentos e dezesseis mil setecentos e noventa e seis reais e doze centavos)

**FISCAL:** Davi de Araujo Campos - Matrícula nº 333204.

**VIGÊNCIA:** 16/12/2024 a 16/01/2026

**ASSINAM: DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER E RAFAEL GIROTTO - PRESIDENTE DO CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CANOAGEM.**

Protocolo 1649389

**EXTRATO DO ESTUDO DE IMPACTO SOCIOECONÔMICO 001/2024/SECEL**

**PARTE:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00

**OBJETO:** Publicação do Estudo de Impacto Socioeconômico nº 001/2024/SECEL no sítio eletrônico oficial da SECEL-MT referente a terceira edição do Festival Baguncinha no qual foi concedido Selo de Responsabilidade Cultural Amigo da Cultura, conforme Portaria nº 044/2020/SECEL.

**ASSINATURA:** 13/12/2024

**VIGÊNCIA:** 13/12/2025

**CONSIGNATÁRIO:** Davi Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1649391

SES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

## EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Em cumprimento ao disposto no art. 11 do Decreto Estadual nº 466/2023, este extrato refere-se à homologação do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TCAC, celebrado com a servidora pública no âmbito do Processo nº SES-PRO-2023/39353, por infração disciplinar de menor potencial ofensivo (art. 143, III da LC 04/90).

Protocolo 1648878

## PORTARIA Nº 0808/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelos artigos 8º da Lei nº 12.846/2013 e artigo 6º do Decreto nº. 522/2016;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Comissão Processante do Processo Administrativo de Responsabilização - PAR nº SES-PRO-2024/43888, devidamente fundamentado;

Considerando os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

## RESOLVE:

Art. 1º **Mantenho** os atuais membros da Comissão Processante;

Art. 2º **Prorrogo** por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, com efeitos a partir de **07 de dezembro de 2024**;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de dezembro de 2024.

(original assinado sigadoc)

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1649021

## PORTARIA Nº 0810/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelos artigos 8º da Lei nº 12.846/2013 e artigo 6º do Decreto nº. 522/2016;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Comissão Processante do Processo Administrativo de Responsabilização - PAR nº SES-PRO-2024/49685, devidamente fundamentado;

Considerando os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

## RESOLVE:

Art. 1º **Mantenho** os atuais membros da Comissão Processante;

Art. 2º **Prorrogo** por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, com efeitos a partir de **01 de janeiro de 2025**;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de dezembro de 2024.

(original assinado sigadoc)

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1649024

## PORTARIA Nº 0814/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213, de 09/07/2005 e 550 de 27/11/2014.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar **SES-PRO-2024/54697**, instaurado por força da Portaria 0442/2024/GBSES, publicado seu extrato no DOE/MT de 23/07/2024, devidamente fundamentado;

Considerando os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

## RESOLVE:

Art. 1º **Mantenho** os atuais membros da Comissão Processante para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º **Concedo** o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 25 de dezembro de 2024, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de dezembro de 2024.

(original assinado sigadoc)

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1649026

## PORTARIA Nº 0843/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71 da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO o ATO Nº 1.751/2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 28.486 de 25 de abril de 2023, que nomeou Josied Marprates Cunha, ao cargo de Superintendente de Regulação da Saúde, Nível DGA-3, a partir de 12 de abril de 2023;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da referida Superintendente de Regulação da Saúde, no período compreendido entre **16 de dezembro de 2024 a 14 de janeiro de 2024**.

## RESOLVE:

Art. 1º Delegar interinamente as atribuições de Superintendente de Regulação da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso - SES/MT, à Coordenadoria de Apoio Técnico as Centrais de Regulação, **Vanessa Califani Merino Apoitia**, no período de **16 de dezembro de 2024 a 14 de janeiro de 2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 16 de dezembro de 2024.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá - MT, 16 de dezembro de 2024.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

Secretária de Estado de Saúde

(Original assinado)

Protocolo 1649227

## PORTARIA Nº 117/2024 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT

**Defere a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.

## RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e nas Instruções Normativas nº 15/2022 de 15/12/2022 e nº 19/2023 de 23/11/2023.

## PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
110144/1	ADRIANO FERREIRA DE ARRUDA	18/11/2023 a 17/11/2024	83,39
96595/1	ALESSANDRA CARLA FURIAN	28/11/2023 a 27/11/2024	95,06
63797/1	ALICE HARUMI MATSUMOTO	23/11/2023 a 22/11/2024	90
117987/1	ANA PAULA MARTINEZ GODOY	23/09/2023 a 22/09/2024	86,56
118891/1	ANA PAULA TEIXEIRA BORGES	04/12/2023 a 03/12/2024	94,78
96541/1	DIVALMO PEREIRA MENDONCA	26/11/2023 a 25/11/2024	94,78
56164/2	EDSON LIMA FERREIRA	09/11/2023 a 08/11/2024	99,56
82029/2	ELIETE DE ARRUDA VASCONCELOS	27/10/2023 a 26/10/2024	99,17
58350/1	ELIONE FIGUEIREDO DE ARRUDA	01/10/2023 a 30/09/2024	93,78
110681/1	FABIANA AUXILIADORA JOAQUIM REGIS	05/12/2023 a 04/12/2024	97
89273/2	FABIANA COELHO DA SILVA ALVES	19/11/2023 a 18/11/2024	95
63817/2	GIANCARLO DE LARA FERRI	22/11/2023 a 21/11/2024	96,39
96596/1	JOELMA SCHUINDT COUTO	23/11/2023 a 22/11/2024	100
68553/5	JORCY DANIEL SAMPAIO JUNIOR	01/10/2023 a 30/09/2024	76,06
118083/1	JULIANO COSME BATISTA DE FIGUEIREDO	21/10/2023 a 20/10/2024	83,17

70967/3	KAREM DALL ACQUA VARGAS	10/08/2023 a 09/08/2024	74,5
96531/1	KATIA REGINA BORGES	27/11/2023 a 26/11/2024	100
65112/3	KELLI CARNEIRO DE FREITAS NAKATA	08/02/2023 a 07/02/2024	96,89
63774/1	LEINE CARLA MONTEIRO DA SILVA PEREIRA	21/11/2023 a 20/11/2024	95,94
118075/1	LILIANE TRIVELLATO GRASSI	25/10/2023 a 24/10/2024	100
111162/1	MARIA HELENA BRAGANCA	26/11/2023 a 25/11/2024	95,06
118518/1	MARIA IDAIR RODRIGUES SILVA ARRUDA	03/11/2023 a 02/11/2024	88,94
63930/1	MARIA JOSE VIEIRA DA SILVA	23/11/2023 a 22/11/2024	90
120492/1	MARIA MARTA SANTOS	09/12/2023 a 08/12/2024	89,89
103848/1	OTELIA REGINA ACKERMANN HAHN	27/12/2023 a 26/12/2024	94,83
118731/1	PATRICIA DE SOUSA FREITAS	12/11/2023 a 11/11/2024	95,56
63760/1	RENATA CECILIA BONADIO FRANCO DA SILVA	31/10/2023 a 30/10/2024	99,78
101650/2	ROBERTO LUIS MARQUES DE FREITAS	03/12/2023 a 02/12/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
96184/1	ROSANE PINO DE FIGUEIREDO	08/11/2023 a 07/11/2024	90
62691/3	ROSE APARECIDA DE SOUZA BARROS LIMA	11/08/2023 a 10/08/2024	88,44
47083/2	ROSEMARY SCHMIDT	11/08/2023 a 10/08/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
56594/2	SANDOVAL CARNEIRO FILHO	26/11/2023 a 25/11/2024	89
110690/1	TANIA MARIA DE AMORIM	03/12/2023 a 02/12/2024	89,78
94647/2	VALERIA DA COSTA MARQUES VUOLO	09/11/2023 a 08/11/2024	99,06
123819/1	VELINE FILOMENA SIMIONI DA SILVA	07/11/2023 a 06/11/2024	100

63762/1	ODENETE REZENDE DO NASCIMENTO BARBOSIRES	23/11/2023 a 22/11/2024	92
96169/1	PAULA VIVIANA QUEIROZ DANTAS DE ASSIS	14/11/2023 a 13/11/2024	98,89
118593/1	RENATO DE SOUZA	25/10/2023 a 24/10/2024	88,78
96161/1	ROSANGELA CONCEICAO ROSA DE OLIVEIRA CASAGRANDE	09/11/2023 a 08/11/2024	99,44
96506/1	SUEIDE ALMEIDA CABRAL	19/11/2023 a 18/11/2024	99,56
66584/3	SUELI CARDOSO COUTINHO	21/11/2023 a 20/11/2024	83,83
96673/1	TATIANE BENTA DA SILVA CRUZ	12/11/2023 a 11/11/2024	93,72
91245/1	VILMA DE SOUZA UCHOA	21/11/2023 a 20/11/2024	93
111156/1	WAGNER ALMEIDA DA SILVA	09/12/2023 a 08/12/2024	90

**PROFISSIONAL DE APOIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS**

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
89331/2	GEANE CRISTINA DA SILVA SOUZA ARAUJO	21/11/2023 a 20/11/2024	95,11
90585/1	VALTUIRA GUIMARAES FARIAS	07/11/2023 a 06/11/2024	98,66

**ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052**

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
251458/1	GUIOMAR MOURA DE CARVALHO	26/11/2023 a 25/11/2024	94,5

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Cuiabá-MT, 12 de dezembro de 2024.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

Secretário de Estado de Saúde  
(Original assinado)

\* Avaliação Não Efetuada de acordo com o artigo 12 do Decreto n. 1.303/2022 que cita "Não será realizada a avaliação de desempenho do servidor que, durante o ciclo anual avaliativo, permanecer afastado de suas atividades funcionais por período igual ou superior a 185 (cento e oitenta e cinco) dias, ininterruptos ou não".

Protocolo 1649297

**PORTARIA Nº 118/2024 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT**

**Defere a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004, alterado pelo Decreto nº 3444, de 07 de julho de 2004.

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do artigo 12-A do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

**PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS**

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ano	Situação
114086/1	LEICIA IRIS DE ASSUNCAO PRADO	2021	Aprovado

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Cuiabá-MT, 13 de dezembro de 2024.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

Secretário de Estado de Saúde  
(Original Assinado)

Protocolo 1649305

**PORTARIA Nº 119/2024 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT**

**Defere a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e nas Instruções Normativas nº 15/2022 de 15/12/2022 e nº 19/2023 de 23/11/2023.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
95211/1	ADELIA DE JESUS FONTOURA	03/09/2023 a 02/09/2024	91,78
96165/1	ADRIANA GUIRADO RAO	08/11/2023 a 07/11/2024	99,33
119072/1	ANDRESA BRAUN NOVACZYK	09/11/2023 a 08/11/2024	99,5
120284/1	GREICE EVARISTO MARTINS	13/12/2023 a 12/12/2024	99,56
64179/1	JOSE ANTONIO DE FIGUEIREDO	02/12/2023 a 01/12/2024	82
111332/1	PATRICIA CARVALHO PINTO OLIVEIRA	03/12/2023 a 02/12/2024	99,67
90596/1	PRISCILA NARDES PAUSE	12/12/2023 a 11/12/2024	100
115742/1	SIMONE LODI SILVA	31/10/2023 a 30/10/2024	99,67
117093/1	SUZIMEIRE SILVA MARTINS	17/08/2023 a 16/08/2024	89,67
PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
95304/1	AMARILDO HATORI	02/10/2023 a 01/10/2024	98,78
63818/1	ANTONIETA ELIDIA BOTELHO DE ASSIS	28/11/2023 a 27/11/2024	89,06
118494/1	A P A R E C I D A GONCALVES	12/11/2023 a 11/11/2024	89,44
95507/1	CRISTIANY ALVES PEQUENO	05/09/2023 a 04/09/2024	89,67
96598/1	DANIELA DOS SANTOS	24/09/2023 a 23/09/2024	99
95531/1	EDENAR DOURADO DE BARROS	04/09/2023 a 03/09/2024	86,56
120735/1	EVANIA CATARINA DA SILVA	10/12/2023 a 09/12/2024	100
96221/1	JOAO DIAS PIMENTA	13/11/2023 a 12/11/2024	90
58675/13	JOSE DUARTE PINHEIRO RODRIGUES	24/11/2023 a 23/11/2024	99,89
91823/2	LUCIANE MARIA REIS	06/11/2023 a 05/11/2024	89,44
111329/1	MARIA LUCIA RODRIGUES	03/12/2023 a 02/12/2024	90
115765/1	MARY SUELY DE CARVALHO AMANCIO	16/06/2023 a 15/06/2024	92,11
96546/1	PAULO SILAS FERREIRA	29/11/2023 a 28/11/2024	86,39
64002/1	ROSIMEYRE DA CONCEICAO E SILVA	27/11/2023 a 26/11/2024	85,56
111500/1	SUEDI ANGELA DE ALMEIDA	12/12/2023 a 11/12/2024	90

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Cuiabá-MT, 16 de dezembro de 2024.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Saúde  
(Original assinado)

Protocolo 1649310

**RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 312 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 51, de 29 de novembro de 2024, que trata da aprovação do Projeto Técnico da Proposta cadastrada junto ao Ministério da Saúde sob nº11381496000124010, com recursos destinados à aquisição de 03 veículos para transporte sanitário Ambulância Tipo A -Simples Remoção, Tipo Furgão, no valor unitário de R\$ 323.812,00 (trezentos e vinte e três mil, oitocentos e doze reais) totalizando R\$ 971.436,00 (novecentos e setenta e um mil, quatrocentos e trinta e seis reais), para o município de Tangará da Serra/MT na Região Médio Norte Mato-grossense, referente a Emenda Parlamentar Federal.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - A RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 134 DE 06 DE AGOSTO DE 2021**, que dispõe sobre a atualização do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso - CIB/MT, Artigo 9º, inciso VIII - Expedir Resolução "Ad Referendum" em casos de extrema urgência e relevância, homologando-a na reunião ordinária da CIB subsequente a data da sua emissão juntamente com a presidência do COSEMS/MT, nas seguintes circunstâncias:

- a) Em atendimento a prazos estabelecidos em legislação vigente;
- b) Em atendimento a demandas de relevância extrema ao usuário do SUS advindas de catástrofes e situações críticas;
- c) Em caso de estabelecimento de situação custeada pelo fundo estadual de saúde que venha beneficiar o usuário do SUS.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 51, de 29 de novembro de 2024, que trata da aprovação do Projeto Técnico da Proposta cadastrada junto ao Ministério da Saúde sob nº11381496000124010, com recursos destinados à aquisição de 03 veículos para transporte sanitário Ambulância Tipo A -Simples Remoção, Tipo Furgão, no valor unitário de R\$ 323.812,00 (trezentos e vinte e três mil, oitocentos e doze reais) totalizando R\$ 971.436,00 (novecentos e setenta e um mil, quatrocentos e trinta e seis reais), para o município de Tangará da Serra/MT na Região Médio Norte Mato-grossense, referente a Emenda Parlamentar Federal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 12 de dezembro de 2024.

**Gilberto Gomes de Figueiredo**  
Presidente da CIB /MT

**Flávio Alexandre dos Santos**  
Presidente do COSEMS/MT

Protocolo 1649236

**RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 313 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 52, de 02 de dezembro de 2024, que trata da aprovação do Plano de Ação Regional (PAR) do Programa Mais Acesso à Especialistas (PMAE) da Região de Saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - A RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 134 DE 06 DE AGOSTO DE 2021**, que dispõe sobre a atualização do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso - CIB/MT, Artigo 9º, inciso VIII - Expedir Resolução "Ad Referendum" em casos de extrema urgência e relevância, homologando-a na reunião ordinária da CIB subsequente a data da sua emissão juntamente com a presidência do COSEMS/MT, nas seguintes circunstâncias:

- a) Em atendimento a prazos estabelecidos em legislação vigente;
- b) Em atendimento a demandas de relevância extrema ao usuário do SUS advindas de catástrofes e situações críticas;
- c) Em caso de estabelecimento de situação custeada pelo fundo estadual de saúde que venha beneficiar o usuário do SUS.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 52, de 02 de dezembro de 2024, que trata da aprovação do Plano de Ação Regional (PAR) do Programa Mais Acesso à Especialistas (PMAE) da Região de Saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 12 de dezembro de 2024.

**Gilberto Gomes de Figueiredo**  
Presidente da CIB /MT

**Flávio Alexandre dos Santos**  
Presidente do COSEMS/MT

Protocolo 1649239

**RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 314 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 53, de 05 de dezembro de 2024, que trata da aprovação do Projeto PRONON para a aquisição do equipamento de radioterapia, Acelerador Linear 3D, pelo Hospital de Câncer de Mato Grosso, conforme indicação da diligência nº 93 de 2024 do Ministério da Saúde.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - A RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 134 DE 06 DE AGOSTO DE 2021**, que dispõe sobre a atualização do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso - CIB/MT, Artigo 9º, inciso VIII - Expedir Resolução "Ad Referendum" em casos de extrema urgência e relevância, homologando-a na reunião ordinária da CIB subsequente a data da sua emissão juntamente com a presidência do COSEMS/MT, nas seguintes circunstâncias:

- Em atendimento a prazos estabelecidos em legislação vigente;
- Em atendimento a demandas de relevância extrema ao usuário do SUS advindas de catástrofes e situações críticas;
- Em caso de estabelecimento de situação custeada pelo fundo estadual de saúde que venha beneficiar o usuário do SUS.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 53, de 05 de dezembro de 2024, que trata da aprovação do Projeto PRONON para a aquisição do equipamento de radioterapia, Acelerador Linear 3D, pelo Hospital de Câncer de Mato Grosso, conforme indicação da diligência nº 93 de 2024 do Ministério da Saúde.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 12 de dezembro de 2024.

**Gilberto Gomes de Figueiredo**  
Presidente da CIB /MT

**Flávio Alexandre dos Santos**  
Presidente do COSEMS/MT

Protocolo 1649242

**RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 315 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a aprovação do Credenciamento da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento (EMA) para as ações de planejamento reprodutivo no município de Salto do Céu, localizado na Região de Saúde Oeste Mato-Grossense.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - A Portaria SAS nº 048 de 11 de fevereiro de 1999**, que normatiza sobre os procedimentos cirúrgicos de esterilização, nas ações de Planejamento Familiar;

**II - A Portaria SAS nº 629 de 25 de agosto de 2006**, que descentraliza para os gestores estaduais/municipais de saúde o registro das habilitações no SCNES entre outros procedimentos, os referentes ao Planejamento Familiar/Esterilização, após as devidas deliberações na instância da Comissão Intergestores Bipartite - CIB;

**III - A Resolução CIB nº 007 de 10 de fevereiro de 2011**, que dispõe sobre as normas de procedimentos de laqueadura tubária e vasectomia no âmbito do SUS no Estado de Mato Grosso;

**IV - A Resolução do Conselho Municipal de Salto do Céu nº 065 de 30 de agosto de 2024**, que dispõe a aprovação da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento (EMA), para encaminhamento aos procedimentos de laqueadura tubária e vasectomia no âmbito do Sistema Único de Saúde -SUS;

**V - A Proposição CIR/Oeste Mato-Grossense nº 019 de 16 de outubro de 2024**, para o credenciamento da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento para ações de Planejamento Reprodutivo no município de Salto do Céu, localizado na Região de Saúde Oeste Mato-Grossense;

**VI - O Processo nº SES-PRO-2024/87648 de 07 de novembro de 2024**, onde à Secretaria Municipal de Saúde de Salto do Céu e Porto Esperidião - MT - Encaminha documentos para credenciamento de Equipe Multidisciplinar em Aconselhamento (EMA) em laqueadura tubária e vasectomia dos municípios de Salto do Céu e Porto Esperidião/MT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a implantação da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento/EMA para as ações de Planejamento Reprodutivo no município de Salto do Céu, localizado na Região de Saúde Oeste Mato-Grossense.

**Art. 2º** Formalizar os procedimentos de cirurgia de laqueadura e vasectomia do município de Salto do Céu nas Unidades Hospitalares garantida conforme Pactuação Integrada (PPI) e Programa Mais MT Cirurgias pertencentes a Região de Saúde Oeste Mato-Grossense.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 12 de dezembro de 2024.

**Gilberto Gomes de Figueiredo**  
Presidente da CIB /MT

**Flávio Alexandre dos Santos**  
Presidente do COSEMS/MT

Protocolo 1649244

**RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 316 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a aprovação do Credenciamento da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento (EMA) para as ações de planejamento reprodutivo no município de Porto Esperidião, localizado na Região de Saúde Oeste Mato-Grossense.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - A Portaria SAS nº 048 de 11 de fevereiro de 1999**, que normatiza sobre os procedimentos cirúrgicos de esterilização, nas ações de Planejamento Familiar;

**II - A Portaria SAS nº 629 de 25 de agosto de 2006**, que descentraliza para os gestores estaduais/municipais de saúde o registro das habilitações no SCNES entre outros procedimentos, os referentes ao Planejamento Familiar/Esterilização, após as devidas deliberações na instância da Comissão Intergestores Bipartite - CIB;

**III - A Resolução CIB nº 007 de 10 de fevereiro de 2011**, que dispõe sobre as normas de procedimentos de laqueadura tubária e vasectomia no âmbito do SUS no Estado de Mato Grosso;

**IV - A Resolução do Conselho Municipal de Porto Esperidião nº 009 de 02 de agosto de 2024**, que dispõe a aprovação do projeto de implantação da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento (EMA), para encaminhamento aos procedimentos de laqueadura tubária e vasectomia no âmbito do Sistema Único de Saúde -SUS;

**V - A Proposição CIR/Oeste Mato-Grossense nº 018 de 16 de outubro de 2024**, para o credenciamento da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento para ações de Planejamento Reprodutivo no município de Porto Esperidião, localizado na Região de Saúde Oeste Mato-Grossense;

**VI - O Processo nº SES-PRO-2024/87648, de 07 de novembro de 2024**, onde à Secretaria Municipal de Saúde de Salto do Céu e Porto Esperidião - MT - Encaminha documentos para credenciamento de Equipe Multidisciplinar em Aconselhamento (EMA) em laqueadura tubária e vasectomia dos municípios de Salto do Céu e Porto Esperidião/MT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a implantação da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento/EMA para as ações de Planejamento Reprodutivo no município de Porto Esperidião, localizado na Região de Saúde Oeste Mato-Grossense.

**Art. 2º** Formalizar os procedimentos de cirurgia de laqueadura e vasectomia do município de Porto Esperidião nas Unidades Hospitalares garantida conforme Pactuação Integrada (PPI) e Programa Mais MT Cirurgias pertencentes a Região de Saúde Oeste Mato-Grossense.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 12 de dezembro de 2024.

**Gilberto Gomes de Figueiredo**  
Presidente da CIB /MT

**Flávio Alexandre dos Santos**  
Presidente do COSEMS/MT

Protocolo 1649253

**RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 317 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a Renovação da Habilitação anual de Laboratórios de Citopatologia Cervical públicos e privados credenciados ao Sistema Único de Saúde - SUS, tipo I e II, pactuadas com a Gestão Estadual, na Qualicito, para o atendimento das Regiões de Saúde do Estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I-A Lei nº 8.080, de 19/09/1990**, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**II-O Decreto nº 7.508, de 28/06/2011**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

**III-A Portaria Consolidação nº 03 de 28 de setembro de 2017**, que dispõe sobre a consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde e Seção II e Subseção, que definiu a Qualificação Nacional em

Citopatologia na prevenção do câncer do colo de útero (Qualicito), no âmbito da rede de Atenção a Saúde das pessoas crônicas (origem: PRT MS/GM 3.388, de 30 de dezembro de 2013);

**IV- A Portaria GM/MS nº 3.394 de 30 de dezembro de 2013**, que institui o Sistema de Informação do Câncer SISCAN, no âmbito do SUS;

**V-A Portaria GM/MS nº 281 de 27 de fevereiro de 2014**, que institui o SAIPS (Sistema de Apoio a implementação de Políticas em Saúde, no âmbito do SUS);

**VI- A Portaria nº 874/GM/MS, de 16 de maio de 2013**, que institui a Política Nacional para a Prevenção e Controle do Câncer na Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do SUS;

**VII-A Portaria nº - 3.394 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013** que institui o Sistema de Informação de Câncer (SICAN) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

**VIII-A Portaria GM/MS nº 2.046, de 12 de setembro de 2014**, que habilita laboratórios de exames citopatológicos de Colo de Útero;

**IX-As Diretrizes Brasileiras para o Rastreamento do Câncer do Colo do Útero**, INCA - 2016;

**X-O Plano de Ações Estratégicas das Doenças Crônicas não Transmissíveis no Brasil 2022 a 2030;**

**XI-O Parecer Técnico nº 01 (IAPCC), nº 2 (LACC), nº 3 (UMEQ-LACEN-MT)** da Coordenadoria de Atenção à Saúde CAS/SAS/SES/MT que aprova **ser favorável** a Renovação de Habilitação dos Laboratórios de Citologia Cervical - Tipo I e II, sob gestão estadual;

**XII-A Proposição Operacional CIR do Alto Tapajós nº 15 de 16 de agosto de 2024** que propõe aprovar a reabilitação do **Laboratório IAPCC** - Tipo I para realização dos exames citopatológicos cérvico-vaginal/microflora e rastreamento para os municípios de Alta Floresta, Apicacás, Carlinda, Nova Bandeirantes, Nova Monte Verde, Paranaíba. Situados na Região de Saúde de Alto Tapajós. Bem como sua participação no Monitoramento Externo da Qualidade MEQ - Laboratório tipo II realizado pela UMEQ- LACEN;

**XIII- A Proposição Operacional CIR Baixada Cuiabana nº 22 de novembro de 2024**, que propõe aprovar a renovação de habilitação dos Laboratórios de Citologia Cervical, sob gestão estadual, público e privado credenciado ao SUS, Tipo I (**IAPCC, LACC**), para realizarem exames de Citopatológicos do Colo de Útero, primeira leitura, atendendo os municípios da Região de Saúde da Baixada Cuiabana, exceto o município de Cuiabá. E a **UMEQ - LACEN - MT** (Unidade de Monitoramento externo de Qualidade) para realizar a segunda leitura dos laboratórios tipo I;

**XIV- A Proposição Operacional CIR Sudoeste Matogrossense nº 014 de 19 de Setembro de 2024**, que propõe aprovar a Reabilitação do **Laboratório IAPCC e LACC**, tipo I para realização dos exames Citopatológicos Cérvico - vaginal/microflora e rastreamento dos municípios de Campos de Júlio, Comodoro, Conquista D'Oeste, Pontes e Lacerda, Figueirópolis D'Oeste, Jauru, Nova Lacerda, Rondolândia, Vale do São Domingos, Vila Bela da Santíssima Trindade, situados na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do estado de Mato Grosso, bem como sua participação no Monitoramento Externo da Qualidade MEQ - Laboratório tipo II realizado pela UMEQ-LACEN-MT;

**XV- A Proposição Operacional CIR Oeste Matogrossense nº 016 de 11 de setembro de 2024**, que propõe aprovar a Reabilitação do **Laboratório IAPCC** - Tipo I para realização dos exames Citopatológicos Cérvico - vaginal/microflora e Rastreamento dos municípios de Cáceres, Araputanga, Curvelândia, Glória D'Oeste, Indavaí, Lambari D'Oeste, Mirassol D'Oeste, Porto Esperidião, Reserva do Cabaçal, Rio Branco, Salto do Céu, São José dos IV Marcos, situados na Região de Saúde Oeste Matogrossense do estado de Mato Grosso, bem como sua participação no Monitoramento Externo da Qualidade MEQ tipo II, realizado pela UMEQ-LACEN-MT;

**XVI-A Proposição Operacional CIR do Vale do Peixoto nº 10 de 12 de setembro de 2024**, que propõe aprovar a Reabilitação do **Laboratório LACC** - tipo I, que presta serviços ao SUS sob Gestão Estadual, para realização dos exames Citopatológicos do Colo de Útero atendendo os municípios de Guarantã do Norte, Matupá, Novo Mundo, Peixoto de Azevedo, e Terra Nova do Norte, situados na região de Saúde Vale do Peixoto, bem como sua participação no Monitoramento Externo da Qualidade MEQ, Laboratório

tipo II, realizado pela UMEQ-LACEN-MT;

**XVII- A Proposição Operacional CIR do Norte Matogrossense nº 0010 de 30 de outubro de 2024**, que propõe sobre a Reabilitação do **Laboratório IAPCC** que presta serviços ao SUS, Tipo I para realização dos exames citopatológicos Cérvico - vaginal/microflora e Rastreamento dos municípios de Colíder, Itaúba, Marcelândia, Nova Canaã do Norte, Nova Guarita, Nova Santa Helena, situados na região de saúde Norte Mato-Grossense, bem como sua participação no Monitoramento Externo da Qualidade MEQ - Laboratório tipo II, realizado pela UMEQ-LACEN-MT;

**XVIII- A Proposição Operacional CIR do Vale do Arinos nº 008 de 12 de setembro de 2024**, que propõe aprovar a Reabilitação do **Laboratório IAPCC** para realização dos exames Citopatológicos Cérvico -vaginal/microflora e Microflora dos municípios de Juara, Novo Horizonte do Norte, Porto dos Gaúchos e Tabaporá situados na Região de Saúde Vale do Arinos, bem como sua participação no Monitoramento Externo da Qualidade MEQ - Laboratório tipo II, realizado pela UMEQ-LACEN-MT;

**XIX- A Proposição Operacional CIR do Noroeste Matogrossense nº 08 de 19 de setembro de 2024**, que propõe aprovar Reabilitação do Laboratório de Citologia Cervical - **IAPCC**, com sede em Cuiabá-MT para atender o município de Brasnorte, o Laboratório **LACC** - Laboratório de Citologia Clínica, com sede em Cuiabá-MT para atender o município de Aripuanã, ambos sob gestão da Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso.

## RESOLVE:

**Artigo 1º** Aprovar a Reabilitação dos Laboratórios de Citologia Cervical público e privado, credenciado e habilitado ao Sistema Único de Saúde - SUS, sob gestão estadual, tipo I (LACC e IAPCC), para realizarem a primeira leitura dos exames de Citologia Cervical, e tipo II (UMEQ-LACEN-MT) para realizar o Monitoramento Externo da Qualidade pactuados pelos municípios das Regiões de Saúde do Estado de Mato Grosso, conforme definido em Anexo Único.

**Art. 2º** Encaminhar lista de exames selecionados pelo Siscan dos laboratórios Tipo I, gestão estadual ao Laboratório Tipo II - UMEQ/LACEN todos os meses /ano para realização do Monitoramento Externo da Qualidade/MEQ.

**Art. 3º** Inserir no SAIPS - (Sistema de Apoio à Implementação de Políticas de Saúde), anualmente os Laboratórios de Citologia Cervical pactuados no estado de Mato Grosso junto ao Ministério de Saúde.

**Art.4º** Encaminhar o BPA (Boletim de Produção Ambulatorial) gerado pelo Siscan (Sistema de Informação do Câncer) dos laboratórios de Citologia Cervical, tipo I, seja encaminhado pelo gestor do recurso financeiro para o SIA/SUS Ministério da Saúde.

**Art.5º** Utilizar o Siscan como ferramenta de gestão e faturamento dos exames.

**Art.6º**Reabilitar anualmente os laboratórios de citologia cervical (Gestão Estadual) conforme a Portaria de Consolidação nº 03 de 28 de setembro de 2017, e Manual de Gestão da Qualidade para Laboratórios de Citopatologia.

**Art. 7º** Gerir financeiramente o pagamento dos prestadores de serviço sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

**Parágrafo Único:** O anexo que trata o Art. 1ºcorresponde a seguinte descrição:

Anexo I: Relação de Laboratórios de Citologia cervical Público, privado e credenciado ao SUS tipo I e II, Gestão Estadual.

**Art. 8º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Cuiabá/MT, 12 de dezembro de 2024.**

**Gilberto Gomes de Figueiredo**  
Presidente da CIB /MT

**Flávio Alexandre dos Santos**  
Presidente do COSEMS/MT

*O anexo único está disponível na página de internet CIB/portal SES, bem como no arquivo físico da Secretaria Executiva da Comissão Intergestores Bipartite - Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.*

**Protocolo 1649256**

**RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 318 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a Atualização/Correção do Plano Operativo de Metas para o exercício de 2024 do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Centro Norte Matogrossense, localizado na Região de Saúde Centro Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**II - A Lei nº 11.107, de 06 de abril de 2005**, que dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências;

**III - O Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007**, que regulamenta a Lei nº 11.107, de 06 de abril de 2005, que dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências;

**IV - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Interfederativa e dá outras providências;

**V - O Decreto nº 456, de 24 de março de 2016**, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

**VI-A Resolução CIB/MT Nº 130, de 27 de abril de 2022**, que dispõe sobre a atualização da Resolução CIB/MT Nº 87, de 10 março de 2022 referente ao Programa de Apoio ao Desenvolvimento e Implementação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde - PAICI, para as Regiões de Saúde do Estado de Mato Grosso, exercício 2022;

**VII-A Resolução CIB/MT Nº 23, DE 09 de fevereiro de 2023**, que dispõe sobre a aprovação da instituição obrigatória as unidades hospitalares públicas do Estado de Mato Grosso, do sistema de informação INDICASUS para notificações hospitalares e controle de leitos/internações;

**VIII-A Portaria nº 210/2023/GBSES/MT de 20 de março de 2023**, que estabelece critérios para transferência de incentivo financeiro aos municípios do Estado de Mato Grosso, referente ao Programa de Apoio ao Desenvolvimento e Implementação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde - PAICI;

**IX-O Processo SES-PRO-2024/92312 de XX de novembro de 2024**, que tem por objeto o envio da Alteração do Plano Operativo de Metas 2024 do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Centro Norte Matogrossense (CISCN);

**X-A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional de Diamantino Mato-Grossense - CIR/ MT Centro Norte Matogrossense Nº 12 de 22 de novembro de 2024**, Atualização/Correção do Plano Operativo de Metas do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Centro Norte do Estado de Mato Grosso;

**XI-O Parecer Técnico Nº 002/2024/DIRERDNO/SES**, que propõe aprovação da Atualização /Correção do Plano Operativo de Metas do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Centro Norte Matogrossense - CISCN, com sede no Município de Diamantino, situado na Região Centro Norte Mato Grossense do Estado de Mato Grosso.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Aprovar a Atualização/Correção do Plano Operativo de Metas do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Centro Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso, para o exercício do ano de 2024, conforme infra descrito:

**a. Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Centro Norte Matogrossense - CISCN**, localizado na Região Centro Norte Mato Grossense do Estado de Mato Grosso.

**Art.2º** Os Planos Operativos de Metas dos Consórcios de Saúde, ora aprovados, se encontram disponíveis na Coordenadoria de Consórcios de Ações e Serviços de Saúde, Superintendência de Atenção à Saúde da Secretaria Adjunta de Atenção e Vigilância em Saúde e serão disponibilizados no sítio da Secretaria de Estado de Saúde, endereço eletrônico <http://www.saude.mt.gov.br/ccs>.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.  
**Cuiabá/MT, 12 de dezembro de 2024.**

**Gilberto Gomes de Figueiredo**  
Presidente da CIB /MT

**Flávio Alexandre dos Santos**  
Presidente do COSEMS/MT

Protocolo 1649258

**RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 319 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre aprovação do Projeto Técnico da Proposta cadastrada junto ao Ministério da Saúde sob nº 11228.118000/1240-14, destinada à aquisição de 01 veículo para transporte sanitário ambulância Tipo A - simples Remoção tipo furgoneta no valor de R\$ 268.358,00 (duzentos e sessenta e oito mil, trezentos e cinquenta e oito reais), para o município de Barra do Bugres, na Região Médio Norte Mato-grossense, referente a Emenda Parlamentar Federal.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - A Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012**, que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços de saúde, estabelece critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de junho de 1993; e dá outras providências;

**II - O art. 8º da Emenda Constitucional n. 126 de 21 de dezembro de 2022**, que autorizou o relator-geral do Projeto de lei Orçamentária de 2023 a apresentar emendas para ações direcionadas à execução de políticas públicas;

**III - A Lei Orçamentária Anual de 2023**, autoriza despesas em programações a cargo do Ministério da Saúde com base no dispositivo citado acima;

**IV - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

**V - A Portaria de Consolidação Nº 3 de 28 de setembro de 2017**, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde (SUS);

**VI -A Portaria de Consolidação nº 6 de 28 de setembro de 2017**, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

**VII - A Portaria MS nº 1483 de 01/07/2021**, que dispõe sobre a aplicação de recursos de programação e de emendas parlamentares para aquisição de Ambulância de Transporte tipo A - Simples Remoção;

**VIII - A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional - CIR Médio Norte Mato-grossense Nº 017 de 14 de novembro de 2024**, que aprova proposta de emenda parlamentar federal cadastrada junto ao Ministério de Saúde sob nº 11228.118000/1240-14, destinada à aquisição de 01 veículo para transporte sanitário ambulância Tipo A - simples Remoção tipo furgoneta, no valor de R\$ 268.358,00 (duzentos e sessenta e oito mil, trezentos e cinquenta e oito reais), para o município de Barra do Bugres, situado na Região Médio Norte Mato-grossense;

**IX - O Processo SES-PRO-2024/90805 de 18 de novembro de 2024**, no qual encaminha Proposição Operacional nº 017 de 14 novembro de 2024, referente proposta de emenda parlamentar federal transporte sanitário, no valor de R\$ 268.358,00, para o município de Barra do Bugres.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar Projeto Técnico da Proposta cadastrada junto ao Ministério da Saúde sob nº 11228.118000/1240-14, com recursos destinados à aquisição de 01 veículo para transporte sanitário ambulância Tipo A - simples Remoção tipo furgoneta no valor de R\$ 268.358,00 (duzentos e sessenta e oito mil, trezentos e cinquenta e oito reais), para o município de Barra do Bugres, na Região Médio Norte Mato-grossense, referente a Emenda Parlamentar Federal.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.  
**Cuiabá/MT, 12 de dezembro de 2024.**

**Gilberto Gomes de Figueiredo**  
Presidente da CIB /MT

**Flávio Alexandre dos Santos**  
Presidente do COSEMS/MT

Protocolo 1649262

## RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 320 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação de prorrogação da vigência do Termo de Compromisso nº151/2022, referente ao recurso Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento para construção do Hospital Municipal do Município de Terra Nova do Norte, situado na Região de Saúde Vale do Peixoto, Estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**II - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

**III - O Decreto nº 456, de 24 de março de 2016**, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

**IV - A Proposição Operacional Nº 12 - CIR Vale do Peixoto de 14 de novembro de 2024**, que aprova a prorrogação de vigência do Termo de Compromisso nº151/2022, referente Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento para construção do Hospital Municipal do município de Terra Nova do Norte, localizado na Região de Saúde do Vale do Peixoto, Estado de Mato grosso;

**V - O Processo SES-PRO-2024/84187 de 29 de outubro de 2024**, onde a Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte encaminha Ofício nº 117/2024 - Solicita a prorrogação de prazo do Termo de Compromisso nº 151/2022 - Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento para construção do Hospital Municipal de Terra Nova do Norte.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a prorrogação de vigência do Termo de Compromisso Nº 151/2022, referente ao Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento para construção do Hospital Municipal do município de Terra Nova do Norte, situado na Região de Saúde Vale do Peixoto, no Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 12 de dezembro de 2024.

**Gilberto Gomes de Figueiredo**  
Presidente da CIB /MT

**Flávio Alexandre dos Santos**  
Presidente do COSEMS/MT

Protocolo 1649263

## RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 321 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação de concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação da Atenção à Saúde de Média ou Alta Complexidade, no valor de R\$ 2.490.000,00 (dois milhões quatrocentos e noventa mil de reais), para o município de Barra do Garças, situado na Região de Saúde Garças Araguaia, no Estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**II - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

**III - O Decreto nº 456, de 24 de março de 2016**, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

**IV - A Proposição Operacional CIR Garças Araguaia Nº 033 de 14 de novembro de 2024**, que aprova a proposta de solicitação de recursos financeiros de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Atenção de Média e Alta Complexidade, no valor de R\$ 2.490.000,00 (dois milhões quatrocentos e noventa mil de reais), para o município de Barra do Garças, situado na Região de Saúde Garças Araguaia, no Estado de Mato Grosso;

**V - O Processo SES-PRO-2024/88514 de 11 de novembro de 2024**, onde a Prefeitura Municipal de Barra do Garças, encaminha o Ofício Nº 249/SMS/GB/BG/2024 - Solicitando a concessão de recursos financeiros de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção média e alta complexidade ao município de Barra do Garças/MT, no valor de R\$ 2.490.000,00 (dois milhões quatrocentos e noventa mil de reais).

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação da Atenção à Saúde de Média ou Alta Complexidade, no valor de R\$ 2.490.000,00 (dois milhões quatrocentos e noventa mil de reais), para o município de Barra do Garças, situado na Região de Saúde Garças Araguaia, no Estado de Mato Grosso;

**Art. 2º** O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido em parcela única no valor total de R\$ 2.490.000,00 (dois milhões quatrocentos e noventa mil de reais), na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso.

**§1º** Para efetivação do repasse, é requisito prévia celebração e assinatura de Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Município.

**§2º** Os recursos financeiros só serão repassados de acordo com a disponibilidade Orçamentária desta secretaria.

**§3º** Fica vedada a utilização do recurso ora aprovado para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista.

**§4º** A Prestação de Conta sobre a aplicação do repasse em comento será realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 12 de dezembro de 2024.

**Gilberto Gomes de Figueiredo**  
Presidente da CIB /MT

**Flávio Alexandre dos Santos**  
Presidente do COSEMS/MT

Protocolo 1649264

**RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 322 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a aprovação de concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação da Atenção à Saúde de Média ou Alta Complexidade, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), para o município de Barra do Garças, situado na Região de Saúde Garças Araguaia, no Estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**II - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

**III - O Decreto nº 456, de 24 de março de 2016**, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

**IV - A Proposição Operacional CIR Garças Araguaia Nº 032 de 14 de novembro de 2024**, que aprova a proposta de solicitação de recursos financeiros de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Atenção de Média e Alta Complexidade, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), para o município de Barra do Garças, situado na Região de Saúde Garças Araguaia, no Estado de Mato Grosso;

**V - O Processo SES-PRO-2024/85945 de 04 de novembro de 2024**, onde a Prefeitura Municipal de Barra do Garças, encaminha o Ofício Nº 248/SMS/GB/BG/2024 - Solicitando a concessão de recursos financeiros de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção média e alta complexidade ao município de Barra do Garças/MT, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação da Atenção à Saúde de Média ou Alta Complexidade, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), para o município de Barra do Garças, situado na Região de Saúde Garças Araguaia, no Estado de Mato Grosso;

**Art. 2º** O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido em parcela única no valor total de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso.

**§1º** Para efetivação do repasse, é requisito prévia celebração e assinatura de Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Município.

**§2º** Os recursos financeiros só serão repassados de acordo com a disponibilidade Orçamentária desta secretaria.

**§3º** Fica vedada a utilização do recurso ora aprovado para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista.

**§4º** A Prestação de Conta sobre a aplicação do repasse em comento será realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 12 de dezembro de 2024.

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB /MT

Flávio Alexandre dos Santos  
Presidente do COSEMS/MT

Protocolo 1649266

**RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 323 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a aprovação de concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento para aquisição de ambulância, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para o município de Itanhangá, na Região de Saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**II - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

**III - O Decreto nº 456, de 24 de março de 2016**, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

**IV - A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional - CIR Teles Pires, nº 27 de 14 de novembro 2024**, que aprova a solicitação de recuso financeiro de investimento, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para aquisição de uma ambulância para atender pacientes do município de Itanhangá - MT, situado na Região de Saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso;

**V - O Processo SES-PRO-2024/83268 de 24 de outubro de 2024**, onde a Prefeitura Municipal de Itanhangá, encaminha Ofício nº 59/2024, solicitando recursos de cofinanciamento estadual excepcional de investimento para aquisição de ambulância no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento para aquisição de ambulância, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para o município de Itanhangá, na Região de Saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido em parcela única no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso.

**§1º** Para efetivação do repasse, é requisito prévio a celebração e assinatura de Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Município.

**§2º** O recurso está sujeito a análise técnica e a disponibilidade Orçamentária desta secretaria.

**§3º** Fica vedada a utilização do recurso ora aprovado para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista.

**§4º** A Prestação de Conta sobre a aplicação do repasse em comento será realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 12 de dezembro de 2024.

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB /MT

Flávio Alexandre dos Santos  
Presidente do COSEMS/MT

Protocolo 1649270

**RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 324 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a aprovação de concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Atenção à Saúde de Média ou Alta Complexidade, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para o município de Terra Nova do Norte, situado na Região de Saúde Vale do Peixoto, no Estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**II - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

**III - O Decreto nº 456, de 24 de março de 2016**, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

**IV - A Proposição Operacional Nº 11 - CIR Vale do Peixoto de 14 de novembro de 2024**, que aprova o plano de execução de recursos financeiros de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de média complexidade no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), no município de Terra Nova do Norte, situado na Região de Saúde Vale do Peixoto, no Estado de Mato Grosso;

**V - O Processo SES-PRO-2024/81288 de 18 de outubro de 2024**, onde a Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte encaminha Ofício nº 114/2024 - Solicita a concessão de recursos financeiros de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de média e alta complexidade ao município de Terra Nova do Norte, no valor de R\$ 500.000,00.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Atenção à Saúde de Média ou Alta Complexidade, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para o município de Terra Nova do Norte, situado na Região de Saúde Vale do Peixoto, no Estado de Mato Grosso;

**Art. 2º** O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido em parcela única no valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso.

§1º Para efetivação do repasse, é requisito prévia celebração e assinatura de Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Município.

§2º Os recursos financeiros só serão repassados de acordo com a disponibilidade Orçamentária desta secretaria.

§3º Fica vedada a utilização do recurso ora aprovado para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista.

§4º A Prestação de Conta sobre a aplicação do repasse em comento será realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 12 de dezembro de 2024.

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB /MT

Flávio Alexandre dos Santos  
Presidente do COSEMS/MT

Protocolo 1649272

**RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 325 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a aprovação de alteração do Plano de Aplicação referente ao recurso remanescente da Emenda Parlamentar Código 39620003, proposta nº13964.502000/122006, do Dr. Leonardo, para o município de Cotriguaçu, da Região de Saúde Noroeste do Estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**II - A Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012**, que regulamenta a Emenda Constitucional 29/2000;

**III - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

**IV - A Portaria GM/MS nº648, de 30 de março de 2024**, que dispõe sobre aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício 2022;

**V - A Resolução do Conselho Municipal de Saúde nº 016/2024, de 28 de outubro de 2024**, que dispõe sobre a aprovação da alteração do plano de Aplicação referente ao saldo remanente da Emenda Parlamentar Federal do Deputado Dr. Leonardo, Código 39620003, proposta nº 13964.502000/122006, de custeio destinado ao Incremento Temporário do Piso de Atenção Básica, no município de Cotriguaçu/MT, da região de saúde do estado de Mato Grosso;

**VI - A Proposição Operacional-CIR nº 009 de 19 de novembro de 2024**, que dispõe sobre a aprovação de alteração do Plano de Aplicação referente ao recurso remanescente da Emenda Parlamentar Código 39620003, proposta nº13964.502000/122006, do Dr. Leonardo, para o município de Cotriguaçu;

**VII - O Processo SES-PRO-2024/92402 de 25 de novembro de 2024**, onde a Prefeitura Municipal de Cotriguaçu solicita alteração de Plano de Aplicação referente a recurso remanescente de Emenda Parlamentar Dr. Leonardo - município de Cotriguaçu - Noroeste de MT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a alteração do Plano de Aplicação referente ao recurso remanescente da Emenda Parlamentar Código 39620003, proposta nº13964.502000/122006, do Dr. Leonardo, para o município de Cotriguaçu/MT, Região de Saúde Noroeste do Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 12 de dezembro de 2024.

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB /MT

Flávio Alexandre dos Santos  
Presidente do COSEMS/MT

Protocolo 1649276

**RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 326 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a aprovação de concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para fortalecimento da Atenção à Saúde de Média e Alta Complexidade, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), para o município de Canarana, situado na Região de Saúde Médio Araguaia, no Estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**II - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

**III - O Decreto nº 456, de 24 de março de 2016**, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

**IV - A Proposição Operacional Nº 008 da Comissão Intergestores Regional Médio Araguaia do Estado de Mato Grosso, de 22 de novembro de 2024**, que aprova o cofinanciamento estadual excepcional de custeio de média e/ou alta complexidade - MAC, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), para o município de Canarana, localizado na região de saúde do Médio Araguaia, Mato Grosso.

**V - O Processo SES-PRO-2024/82357 de 22 de outubro de 2024**, onde a Prefeitura Municipal de Canarana - encaminha OFÍCIO Nº 120/2024/CAN/DMC - Solicitando apoio financeiro no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) para Custeio da Atenção Primária - PAP e Média e Alta Complexidade - MAC, do FUNDOMUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 13.978.186/0001-08.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para fortalecimento da Atenção à Saúde de Média e Alta Complexidade, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), para o município de Canarana, situado na Região de Saúde Médio Araguaia, no Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido em parcela única no valor total de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso.

**§1º** Para efetivação do repasse, é requisito prévia celebração e assinatura de Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Município.

**§2º** Os recursos financeiros só serão repassados de acordo com a disponibilidade Orçamentária desta secretaria.

**§3º** Fica vedada a utilização do recurso ora aprovado para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista.

**§4º** A Prestação de Conta sobre a aplicação do repasse em comento será realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 12 de dezembro de 2024.

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB /MT

Flávio Alexandre dos Santos  
Presidente do COSEMS/MT

Protocolo 1649279

**RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 327 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a aprovação de concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para Atenção Primária-APS e Média e/ou Alta Complexidade-MAC no valor de R\$3.000.000,00 (três milhões de reais), para o município de Canarana, localizado na Região de Saúde Médio Araguaia, no Estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**II - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

**III - O Decreto nº 456, de 24 de março de 2016**, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

**IV - A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Médio Araguaia-CIR Nº 09 de 22 de novembro de 2024**, que aprova a concessão de recursos financeiros de custeio para Atenção Primária-APS e Média e/ou Alta Complexidade-MAC, no valor de R\$3.000.000,00(três milhões de reais), para o município de Canarana;

**V - O Processo SES-PRO-2024/90450 de 14 de novembro de 2024**, onde a Prefeitura Municipal de Canarana, encaminha Ofício n º 143/2024/CAN/DMC- solicitando recursos financeiros de custeio, no valor de R\$3.000.000,00 (três milhões de reais), ao município de Canarana-MT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para Atenção Básica-APS e média e/ou alta complexidade, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), para a Secretaria Municipal de Saúde de Canarana, Região de Saúde Médio Araguaia, no Estado de Mato Grosso;

**Art. 2º** O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido em parcela única no valor total de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso.

**§1º** Para efetivação do repasse, é requisito prévio a celebração e assinatura de Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Município.

**§2º** Os recursos financeiros só serão repassados de acordo com a disponibilidade Orçamentária desta secretaria.

**§3º** Fica vedada a utilização do recurso ora aprovado para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista.

**§4º** A Prestação de Conta sobre a aplicação do repasse em comento será realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 12 de dezembro de 2024.

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB /MT

Flávio Alexandre dos Santos  
Presidente do COSEMS/MT

Protocolo 1649283

**RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 328 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a aprovação de concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação de serviços de atenção básica e/ou média complexidade, no valor de R\$ 2.650.000,00 (dois milhões seiscentos e cinquenta mil reais), para o município de Vera, na Região de Saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**II - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

**III - O Decreto nº 456, de 24 de março de 2016**, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

**IV - A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional - CIR Teles Pires, nº 30 de 14 de novembro 2024**, que aprova a concessão de recuso financeiro de custeio, no valor de R\$ 2.650.000,00 (dois milhões seiscentos e cinquenta mil reais), para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade no município de Vera - MT, situado na Região de Saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso;

**V - O Processo SES-PRO-2024/89144 de 12 de novembro de 2024**, onde a Prefeitura Municipal de Vera, encaminha Ofício nº Ofício nº 186/2024, no qual o município de Vera solicita recursos de cofinanciamento no valor de R\$ 2.650.000,00.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para serviços de atenção básica e/ou média complexidade, no valor de R\$ 2.650.000,00 (dois milhões seiscentos e cinquenta mil reais), para o município de Vera, na Região de Saúde Teles Pires.

**Art. 2º** O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido em parcela única no valor total de R\$ 2.650.000,00 (dois milhões seiscentos e cinquenta mil reais), na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso.

**§1º** Para efetivação do repasse, é requisito prévio a celebração e assinatura de Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Município.

**§2º** O recurso está sujeito a análise técnica e a disponibilidade Orçamentária desta secretaria.

**§3º** Fica vedada a utilização do recurso ora aprovado para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista.

**§4º** A Prestação de Conta sobre a aplicação do repasse em comento será realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 12 de dezembro de 2024.

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB /MT

Flávio Alexandre dos Santos  
Presidente do COSEMS/MT

Protocolo 1649285

**RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 329 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a aprovação de concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para serviços de atenção básica, no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), para o município de Porto Estrela, na Região de Saúde Médio Norte Mato-grossense, Estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**II - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

**III - O Decreto nº 456, de 24 de março de 2016**, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

**IV - A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional - CIR Médio Norte Mato-grossense, nº 014 de 14 de novembro 2024**, que aprova o projeto de fortalecimento da Rede SUS/SMS, com solicitação de recursos de custeio no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica do município de Porto Estrela - MT, situado na Região de Saúde Médio Norte Mato-grossense;

**V - O Processo SES-PRO-2024/86815 de 06 de novembro de 2024**, onde a Prefeitura Municipal de Porto Estrela, encaminha Ofício nº 103/SMS/2024, no qual o município de Porto Estrela solicita recursos de cofinanciamento no valor de R\$ 550.000,00.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para serviços de atenção básica, no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), para o município de Porto Estrela, na Região de Saúde Médio Norte Mato-grossense, Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido em parcela única no valor total de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso.

**§1º** Para efetivação do repasse, é requisito prévio a celebração e assinatura de Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Município.

**§2º** O recurso está sujeito a análise técnica e a disponibilidade Orçamentária desta secretaria.

**§3º** Fica vedada a utilização do recurso ora aprovado para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista.

**§4º** A Prestação de Conta sobre a aplicação do repasse em comento será realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 12 de dezembro de 2024.

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB /MT

Flávio Alexandre dos Santos  
Presidente do COSEMS/MT

Protocolo 1649289

**RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 330 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a aprovação de concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade, no valor de R\$ 820.000,00 (oitocentos e vinte mil reais), para a Secretaria Municipal de Saúde de Guiratinga, Região de Saúde Sul Mato-grossense, no Estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**II - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

**III - O Decreto nº 456, de 24 de março de 2016**, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

**IV - A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional-CIR Sul/Mato-grossense Nº 37 de 13 de novembro de 2024**, que aprova a concessão de recursos financeiros de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade no valor de R\$ 820.000,00 (oitocentos e vinte mil reais), ao município de Guiratinga;

**V - O Processo SES-PRO-2024/84357 de 30 de outubro de 2024**, onde a Prefeitura Municipal de Guiratinga, encaminha Ofício nº 362/2024/ASS - solicitando recursos financeiros de custeio, no valor de R\$ 820.000,00 (oitocentos e vinte mil reais), ao município de Guiratinga-MT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade, no valor de R\$ 820.000,00 (oitocentos e vinte mil reais), para a Secretaria Municipal de Saúde de Guiratinga, Região de Saúde Sul Mato-grossense, no Estado de Mato Grosso;

**Art. 2º** O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido em parcela única no valor total de R\$ 820.000,00 (oitocentos e vinte mil reais), na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso.

**§1º** Para efetivação do repasse, é requisito prévio a celebração e assinatura de Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Município.

**§2º** O recurso está sujeito a análise técnica e a disponibilidade Orçamentária desta secretaria.

**§3º** Fica vedada a utilização do recurso ora aprovado para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista.

**§4º** A Prestação de Conta sobre a aplicação do repasse em comento será realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 12 de dezembro de 2024.

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB /MT

Flávio Alexandre dos Santos  
Presidente do COSEMS/MT

Protocolo 1649290

**RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 331 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a aprovação da complementação do Termo de Compromisso nº 535/2022, referente ao recurso Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento para a construção do Hospital Municipal de Querência, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para o município de Querência, situado na Região de Saúde Médio Araguaia, no Estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**II - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

**III - O Decreto nº 456, de 24 de março de 2016**, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

**IV - O Processo SES-PRO-2022/23444 de 14 de junho de 2022**, que tem como objeto a Prefeitura Municipal de Querência - Solicitando aporte financeiro para construção do Hospital Municipal de Querência-MT, no valor R\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais);

**V - A Proposição Operacional Nº 006 da Comissão Intergestores Regional Médio Araguaia do Estado de Mato Grosso, de 22 de novembro de 2024**, que aprova o cofinanciamento excepcional para construção do Hospital Municipal no município de querência-MT, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para o município de Canarana, localizado na região de saúde do Médio Araguaia, Mato Grosso.

**VI - O Processo SES-PRO-2024/89638 de 13 de novembro de 2024**, onde a Prefeitura Municipal de Canarana - encaminha Ofício nº 01/2024/CCV-EP-EO-OB - Solicitação de recursos financeiros para a construção do Hospital Municipal do município de Querência, no valor de R\$ 400.000,00.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a complementação do Termo de Compromisso nº 535/2022, referente ao recurso Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento para a construção do Hospital Municipal de Querência, valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), no município de Querência, situado na Região de Saúde Médio Araguaia, no Estado de Mato Grosso;

**Art. 2º** O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido em parcela única no valor total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso.

**§1º** Para efetivação do repasse, é requisito prévia celebração e assinatura de Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Município.

**§2º** Os recursos financeiros só serão repassados de acordo com a disponibilidade Orçamentária desta secretaria.

**§3º** Fica vedada a utilização do recurso ora aprovado para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista.

**§4º** A Prestação de Conta sobre a aplicação do repasse em comento será realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 12 de dezembro de 2024.

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB /MT

Flávio Alexandre dos Santos  
Presidente do COSEMS/MT

Protocolo 1649296

**RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 332 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a aprovação de concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para Média e/ou Alta Complexidade-MAC, no valor de R\$700.000,00 (setecentos mil reais), para o município de Ribeirão Cascalheira, localizado na Região de Saúde Médio Araguaia, no Estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**II - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

**III - O Decreto nº 456, de 24 de março de 2016**, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

**IV - A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Médio Araguaia-CIR Nº 07 de 22 de novembro de 2024**, que aprova a concessão de recursos financeiro de custeio de Média e/ou Alta Complexidade-MAC, no valor de R\$700.000,00(setecentos mil reais), para o município de Ribeirão Cascalheira;

**V - O Processo SES-PRO-2024/87087 de 16 de novembro de 2024**, onde a Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira, encaminha Ofício nº 64/2024/SMS/RC-MT solicitando recursos financeiros de custeio, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), ao município de Ribeirão Cascalheira-MT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para média e/ou alta complexidade, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), para a Secretaria Municipal de Saúde de Ribeirão Cascalheira, Região de Saúde Médio Araguaia, no Estado de Mato Grosso;

**Art. 2º** O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido em parcela única no valor total de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso.

§1º Para efetivação do repasse, é requisito prévio a celebração e assinatura de Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Município.

§2º Os recursos financeiros só serão repassados de acordo com a disponibilidade Orçamentária desta secretaria.

§3º Fica vedada a utilização do recurso ora aprovado para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista.

§4º A Prestação de Conta sobre a aplicação do repasse em comento será realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 12 de dezembro de 2024.

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB /MT

Flávio Alexandre dos Santos  
Presidente do COSEMS/MT

Protocolo 1649298

**RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 333 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a aprovação do incentivo financeiro estadual de custeio de Habilitação da Unidade de Pronto Atendimento- UPA Pronto Atendimento José Souto Farias - (CNES 0359734), Opção VI Habilitada, situada no município de Cáceres Região Oeste Matogrossense.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**II - O Decreto Estadual MT nº 456 de 24 de março de 2016**, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

**III - A Portaria nº 2.048/GM/MS, de 05 de novembro de 2002**, que institui o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência;

**IV - A Portaria nº 1.020, de 13 de maio de 2009**, que estabelece diretrizes para implantação do componente pré-hospitalar fixo para a organização de redes loco regionais de atenção integral às urgências em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências;

**V - A Portaria nº 4.279GM/MS, de 30 de dezembro de 2010**, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde;

**VI - A Portaria nº 1.600/GM/MS, de 07 de julho de 2011**, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no SUS;

**VII - A Portaria nº 2.488/GM/MS, de 24 de outubro de 2011**, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica e estabelece como característica do processo de trabalho das equipes, neste nível de atenção, a realização de primeiro atendimento às urgências médicas e odontológicas;

**VIII - A Portaria de Consolidação 03, de 28 de setembro de 2017**, consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, Anexo III, Título IV Do Componente Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24h) e o conjunto de serviços de Urgência 24 horas;

**IX - Portaria GM/MS nº 3.316, de 12 de março de 2024**, que habilita a Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h, Nova, UPA Pronto Atendimento José Souto Farias) e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) do Município de Cáceres no Estado de Mato Grosso;

**X - A Portaria nº 10/GM/MS, de 03 de janeiro de 2017**, que redefine as diretrizes do modelo assistencial e financiamento de UPA 24h de Pronto Atendimento como Componente da Rede de Atenção às Urgências, no âmbito do Sistema Único de Saúde;

**XI - A Resolução CIB/MT Nº 265 de 10 de dezembro de 2021** - que dispõe sobre o cofinanciamento estadual para as Unidades de Pronto Atendimento-UPA 24h no Estado de Mato Grosso;

**XII - A Portaria GM/MS nº 1.997, de 24 de novembro de 2023** - altera as Portarias de Consolidação GM/MS nº 3 e nº 6, de 28 de setembro de 2017, para tratar da habilitação, da homologação e do financiamento dos serviços da Rede de Atenção às Urgências, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

**XIII - O Processo SES-PRO-2024/55500**, Objeto: propõe sobre a aprovação do incentivo financeiro estadual de custeio mensal da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24h, Nova, Opção VI, habilitada, Jose Souto Farias, CNES 0359734), situada no município de Cáceres Região Oeste Mato-grossense;

**XIV - O Parecer Técnico Nº 04451/2024/CAS/SES** que manifesta favorável à aprovação do incentivo financeiro estadual de custeio mensal da Unidade de Pronto Atendimento UPA 24h - Cáceres Jose Souto Faria, Opção VI, habilitada, CNES 0359734);

**XV - Que o município de Cáceres** faz parte da região da Amazônia Legal, conforme Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);

**XVI - A Proposição Operacional Nº 20 CIR Oeste Mato-Grossense de 13 de novembro de 2024** - propõe aprovar o incentivo financeiro estadual de custeio da Unidade de Pronto Atendimento - UPA -24 h, Nova, Pronto Atendimento José Souto Farias (CNES 0359734), habilitada na opção VI, situada no município de Cáceres, região de saúde Oeste Mato-grossense.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o incentivo financeiro de custeio estadual referente a habilitação da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h, - Cáceres José Soares Ramos, Nova, habilitada, Opção VI, CNES 0359734), opção II, devendo garantir o quantitativo de 07 (sete) profissionais médicos/24h.

**Art.2º** Estabelecer recurso financeiro mensal no valor de R\$ 91.750,00 (noventa e um mil setecentos e cinquenta reais), para o custeio da habilitação da unidade prevista.

§1º O valor do incentivo financeiro estadual de custeio mensal da UPA 24 h Nova Habilitada, deverá ser acrescido de 30% (trinta por cento) para municípios localizados na região da Amazônia Legal.

§2º O efeito financeiro do repasse que se trata o caput deste artigo a partir 2ª (segunda) parcela de 2024.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 12 de dezembro de 2024.

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB /MT

Flávio Alexandre dos Santos  
Presidente do COSEMS/MT

Protocolo 1649299

**RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 334 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a aprovação da readequação do plano de aplicação da proposta de aquisição de equipamento e material permanente nº 04330355000123002, recurso de emenda Parlamentar Federal nº 40610008, no valor de R\$ 299.643,00 (duzentos e noventa e nove mil seiscentos e quarenta e três reais), para o município de Pontes e Lacerda, da Região de Saúde Sudoeste Matogrossense, Estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:**

**I - A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**II - A Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012**, que regulamenta a Emenda Constitucional 29/2000;

**III - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

**IV - A Portaria GM/MS nº 1.263, de 18 de junho de 2021**, que dispõe sobre aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício 2021;

**V - A Resolução nº 017/2024 de 08 de novembro de 2024**, do conselho Municipal de Saúde de Pontes e Lacerda;

**VI - A Proposição Operacional CIR/SOMT Nº 016 de 25 de novembro de 2024**, que dispõe aprovar a readequação do plano de aplicação da proposta de aquisição de equipamento e material permanente nº 04330355000123002, recurso de emenda Parlamentar Federal nº 40610008, no valor de R\$ 299.643,00 (duzentos e noventa e nove mil seiscentos e quarenta e três reais), para o município de Pontes e Lacerda, da Região de Saúde Sudoeste Matogrossense, Estado de Mato Grosso;

**VII - O Processo SES-PRO-2024/94504 de 02 de dezembro de 2024**, que tem como objeto a Proposição Operacional CIR/SOMT nº 016 de 25 de novembro de 2024, que propõe aprovar a readequação do plano de aplicação da proposta de aquisição de equipamento e material permanente nº 04330355000123002, recurso de Emenda Parlamentar Federal nº 40610008, no valor de R\$ 299.643,00 (duzentos e noventa e nove mil, seiscentos e quarenta e três reais), para atender a Atenção Básica do município de Pontes e Lacerda, localizado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense, Estado de Mato Grosso.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a readequação do plano de aplicação da proposta de aquisição de equipamento e material permanente nº 04330355000123002, recurso de emenda Parlamentar Federal nº 40610008, no valor de R\$ 299.643,00 (duzentos e noventa e nove mil seiscentos e quarenta e três reais), para o município de Pontes e Lacerda, da Região de Saúde Sudoeste Matogrossense, Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 12 de dezembro de 2024.

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB /MT

Flávio Alexandre dos Santos  
Presidente do COSEMS/MT

Protocolo 1649302

**RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 335 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre o grupo condutor para a implantação e implementação do Programa Mais Acesso a Especialistas - PMAE no âmbito SUS no Estado de Mato Grosso, define suas atribuições e composição.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:**

**I - A Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**II - A Portaria GM/MS nº 1.604, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023**, Institui a Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde (PNAES), no âmbito do Sistema Único de Saúde;

**III - A Portaria GM/MS nº 3.492, DE 8 DE ABRIL DE 2024**, institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

**IV - A Portaria SAES/MS nº 1640, de 7 de maio de 2024**, Dispõe sobre a operacionalização do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

**V - A Portaria SAES/MS nº 1.826, de 11 de junho de 2024**, Inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos, atributos e compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Orteses, Próteses e Materiais Especiais no Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, Ofertas de Cuidados Integrado (OCI) em Oftalmologia;

**VI - A Portaria SAES/MS nº 1.825, de 11 de junho de 2024**, Inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos, atributos e compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Orteses, Próteses e Materiais Especiais no Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, Ofertas de Cuidados Integrado (OCI) em Otorrinolaringologia;

**VII - A Portaria SAES/MS nº 1.824, de 11 de junho de 2024**, Inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos, atributos e compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Orteses, Próteses e Materiais Especiais no Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, Ofertas de Cuidados Integrados (OCI) em Oncologia;

**VIII - A Portaria SAES/MS nº 1.823, de 11 de junho de 2024**, Inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos, atributos e compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Orteses, Próteses e Materiais Especiais no Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, na Oferta de Cuidados Integrados (OCI) em Ortopedia;

**IX - A Portaria SAES/MS nº 1.822, de 11 de junho de 2024**, Inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos, atributos e compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Orteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, Oferta de Cuidados Integrados (OCI) em Cardiologia;

**X - A Portaria SAES/MS nº 1.821, de 11 de junho de 2024**, Inclui Grupo, atributos e regras condicionadas na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Orteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada;

**XI - O SES-PRO-2024/94038 de 29 de novembro de 2024**, que encaminha a MINUTA DE RESOLUÇÃO CIB - Grupo Condutor para a implantação e implementação do Programa Mais Acesso a Especialistas - PMAE no âmbito SUS no Estado de Mato Grosso, define suas atribuições e composição.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Grupo Condutor do Programa Mais Acesso Especialistas - PMAE de Mato Grosso, no qual, terá a responsabilidade de: coordenar, supervisionar e viabilizar as ações necessárias em âmbito estadual e regional.

**Art. 2º** Compete ao Grupo Condutor Estadual:

**I.** Conduzir o processo de implantação do Programa Mais Acesso Especialista (PMAE) no Estado de Mato Grosso;

**II.** Coordenar a execução e implementação das ações e serviços relacionados ao PMAE.

**Art. 3º** O Grupo Condutor tem as seguintes atribuições:

**I.** Dialogar e planejar as ações necessárias para garantir a efetividade do Programa Mais Acesso Especialistas - PMAE;

**II.** Subsidiar na elaboração do PAR - Plano de Ação Regional;

**III.** Fornecer apoio técnico as equipes envolvidas na implementação do programa;

**IV.** Promover ações de educação permanente para os profissionais incluídos no PMAE

**V.** Realizar reuniões periódicas para análise de resultados e ajustes necessários.

**Art. 4º** O Grupo Condutor Estadual Programa Mais Acesso à Especialistas - PMAE será composto por representantes titulares e suplentes conforme Anexo I, cujos nomes constarão em Portaria GBSES específica a ser publicada posteriormente.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 12 de dezembro de 2024.

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB /MT

Flávio Alexandre dos Santos  
Presidente do COSEMS/MT

*O anexo está disponível na página de internet CIB/portal SES, bem como no arquivo físico da Secretaria Executiva da Comissão Intergestores Bipartite - Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.*

Protocolo 1649308

**RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 336 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a aprovação de concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para Atenção Primária no valor de R\$3.000.000,00 (três milhões de reais) para o município de Sorriso, localizado na Região de Saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**II - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

**III - O Decreto nº 456, de 24 de março de 2016**, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

**IV - A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional-CIR Teles Pires Nº 28 de 24 de novembro de 2024**, que aprova a concessão de recursos financeiros de custeio para Atenção Primária, no valor de R\$3.000.000,00 (três milhões de reais) para o município de Sorriso;

**V - O Processo-CASA CIVILPRO-2024/12379 de 25 de novembro de 2024**, onde a Prefeitura Municipal de Sorriso, encaminha ofício nº 216/2024-solicitando recursos financeiros de custeio, no valor de R\$3.000.000,00 (três milhões de reais), ao município de Sorriso-MT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para Atenção Básica, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), para a Secretaria Municipal de Saúde de Sorriso, Região de Saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso;

**Art. 2º** O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido em parcela única no valor total de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso.

**§1º** Para efetivação do repasse, é requisito prévio a celebração e assinatura de Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Município.

**§2º** Os recursos financeiros só serão repassados de acordo com a disponibilidade Orçamentária desta secretaria.

**§3º** Fica vedada a utilização do recurso ora aprovado para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista.

**§4º** A Prestação de Conta sobre a aplicação do repasse em comento será realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 12 de dezembro de 2024.

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB /MT

Flávio Alexandre dos Santos  
Presidente do COSEMS/MT

Protocolo 1649311

**RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 337 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a aprovação de concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação de serviços de atenção básica e/ou média complexidade, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para o município de Nortelândia, na Região Centro Norte, Estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**II - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

**III - O Decreto nº 456, de 24 de março de 2016**, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

**IV - A Proposição Operacional da CIR-CN/MT Nº 013 de 05 de dezembro de 2024**, que aprova solicitação de recursos financeiros de Custeio para manutenção e qualificação de serviços de atenção básica e/ou média complexidade, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para o município de Nortelândia, na Região Centro Norte de Mato Grosso;

**V - O Processo SES-PRO-2024/85861 de 04 de novembro de 2024**, onde a Prefeitura Municipal de Nortelândia solicita recursos financeiros de custeio da saúde no valor de R\$ 500.000,00.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação de serviços de atenção básica e/ou média complexidade, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para o município de Nortelândia, na Região Centro Norte, Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido em parcela única no valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso.

**§1º** Para efetivação do repasse, é requisito prévio a celebração e assinatura de Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Município.

**§2º** O recurso está sujeito a análise técnica e a disponibilidade Orçamentária desta secretaria.

**§3º** Fica vedada a utilização do recurso ora aprovado para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista.

**§4º** A Prestação de Conta sobre a aplicação do repasse em comento será realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 12 de dezembro de 2024.

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB /MT

Flávio Alexandre dos Santos  
Presidente do COSEMS/MT

Protocolo 1649312

**RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 338 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a aprovação da complementação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento para construção do Hospital Municipal de Terra Nova do Norte, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), para o município de Terra Nova do Norte, na Região de Saúde Vale do Peixoto, Estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**II - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

**III - O Decreto nº 456, de 24 de março de 2016**, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

**IV - A Resolução CIB/MT nº085, de 10 de março de 2022**, que dispõe sobre o cofinanciamento estadual excepcional de investimento para construção do Hospital Municipal de Terra Nova do Norte;

**V - A Proposição Operacional Nº 013 - CIR Vale do Peixoto de 14 de novembro de 2024**, que aprova a complementação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), para construção do Hospital Municipal do Município de Terra Nova do Norte, na Região de Saúde Vale do Peixoto;

**VI - O Processo SES-PRO-2024/84403 de 30 de outubro de 2024**, onde a Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte, requisita a complementação de valor, conforme Ofício nº 077/2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a complementação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento para construção do Hospital Municipal do município de Terra Nova do Norte.

**Art. 2º** O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido em parcela única no valor total de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso.

§1º Para efetivação do repasse, é requisito prévio a celebração e assinatura de Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Município.

§2º O recurso está sujeito a análise técnica e a disponibilidade Orçamentária desta secretaria.

§3º Fica vedada a utilização do recurso ora aprovado para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista.

§4º A Prestação de Conta sobre a aplicação do repasse em comento será realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 12 de dezembro de 2024.

**Gilberto Gomes de Figueiredo**  
Presidente da CIB /MT

**Flávio Alexandre dos Santos**  
Presidente do COSEMS/MT

Protocolo 1649314

**RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 339 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a aprovação de concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Atenção à Saúde de Média Complexidade, no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), para o município de Água Boa, situado na Região de Saúde Médio Araguaia, no Estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**II - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

**III - O Decreto nº 456, de 24 de março de 2016**, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

**IV - A Proposição Operacional Nº 010 da Comissão Intergestores Regional Médio Araguaia do Estado de Mato Grosso, de 02 de dezembro de 2024**, que aprova o cofinanciamento excepcional para manutenção e custeio da saúde de Média Complexidade, no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), ao município de Água Boa, situado na região de Saúde do Médio Araguaia, Mato Grosso;

**V - O Processo SES-PRO-2024/93993 de 29 de novembro de 2024**, que tem como objeto, Ofício nº 282/GB/SMSAB/2024, proveniente da Secretaria Municipal de Saúde de Água Boa, que solicita Recurso Financeiro Excepcional para custeio, no valor de R\$3.500.000,00.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Atenção à Saúde de Média Complexidade, no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), para o município de Água Boa, situado na Região de Saúde Médio Araguaia, no Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido em parcela única no valor total de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso.

§1º Para efetivação do repasse, é requisito prévia celebração e assinatura de Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Município.

§2º Os recursos financeiros só serão repassados de acordo com a disponibilidade Orçamentária desta secretaria.

§3º Fica vedada a utilização do recurso ora aprovado para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista.

§4º A Prestação de Conta sobre a aplicação do repasse em comento será realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 12 de dezembro de 2024.

**Gilberto Gomes de Figueiredo**  
Presidente da CIB /MT

**Flávio Alexandre dos Santos**  
Presidente do COSEMS/MT

Protocolo 1649320

**RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 340 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a aprovação de concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para média complexidade hospitalar, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), à Secretaria Municipal de Saúde de Apicás, Região de Saúde Alto Tapajós, no Estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**II - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

**III - O Decreto nº 456, de 24 de março de 2016**, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

**IV - A Proposição Operacional Nº 19/CIR-Alto Tapajós de 05 de dezembro de 2024**, que aprova o Plano de aplicação do recurso referente a concessão de recurso financeiro de cofinanciamento estadual excepcional de custeio da Média Complexidade Hospitalar, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), à Secretaria Municipal de Saúde de Apicás-MT, região de Saúde Alto Tapajós;

**V - O Processo SES-PRO-2024/94582 de 02 de dezembro de 2024**, onde a Prefeitura Municipal de Apicás encaminha o Ofício n.º 478/2024/SMS - Solicitando concessão de recursos financeiros de custeio para Média Complexidade Hospitalar ao município de Apicás-MT, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para média complexidade hospitalar, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), à Secretaria Municipal de Saúde de Apicás, Região de Saúde Alto Tapajós, no Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido em parcela única no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso.

§1º Para efetivação do repasse, é requisito prévio a celebração e assinatura de Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Município.

§2º O recurso está sujeito a análise técnica e a disponibilidade Orçamentária desta secretaria.

§3º Fica vedada a utilização do recurso ora aprovado para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista.

§4º A Prestação de Conta sobre a aplicação do repasse em comento será realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 12 de dezembro de 2024.

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB /MT

Flávio Alexandre dos Santos  
Presidente do COSEMS/MT

Protocolo 1649321

**RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 341 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a aprovação de concessão de recurso financeiro de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Média e Alta Complexidade, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para o município de Araguaína, situado na Região de Saúde Sul do Estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**II - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

**III - O Decreto nº 456, de 24 de março de 2016**, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

**IV - A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional-CIR Sul/Mato-grossense Nº 41 de 06 de dezembro de 2024**, que aprova a concessão de recurso financeiro de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de média e alta complexidade, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para o município de Araguaína, situado na Região de Saúde Sul do Estado de Mato Grosso;

**V - O Processo SES-PRO-2024/92047 de 22 de novembro de 2024**, onde a Secretaria Municipal de Saúde de Araguaína, solicita a concessão de recurso financeiro de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Média e Alta Complexidade ao município de Araguaína, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a concessão de recurso financeiro de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Média e Alta Complexidade, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para o município de Araguaína, situado na Região de Saúde Sul do Estado de Mato Grosso;

**Art. 2º** O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido em parcela única no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso.

§1º Para efetivação do repasse, é requisito prévia celebração e assinatura de Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Município.

§2º Os recursos financeiros só serão repassados de acordo com a disponibilidade Orçamentária desta secretaria.

§3º Fica vedada a utilização do recurso ora aprovado para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista.

§4º A Prestação de Conta sobre a aplicação do repasse em comento será realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 12 de dezembro de 2024.

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB /MT

Flávio Alexandre dos Santos  
Presidente do COSEMS/MT

Protocolo 1649327

**RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 342 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a aprovação de concessão de recurso financeiro de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Média e Alta Complexidade, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para o município de Campo Verde, situado na Região de Saúde Sul do Estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**II - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

**III - O Decreto nº 456, de 24 de março de 2016**, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

**IV - A Proposição Operacional da comissão Intergestores Regional-CIR Sul/Mato-grossense Nº 38 de 06 de dezembro de 2024**, que aprova a concessão de recurso financeiro de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de média e alta complexidade, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para o município de Campo Verde, situado na Região de Saúde Sul do Estado de Mato Grosso;

**V - O Processo SES-PRO-2024/90579 de 14 de novembro de 2024**, onde a Secretaria Municipal de Saúde de Campo Verde, encaminha o Ofício Nº 585/2024/GAB/SMS - Solicitando a concessão de recurso financeiro de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Média e Alta Complexidade ao município de Campo Verde, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a concessão de recurso financeiro de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Média e Alta Complexidade, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para o município de Campo Verde, situado na Região de Saúde Sul do Estado de Mato Grosso;

**Art. 2º** O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido em parcela única no valor total de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso.

§1º Para efetivação do repasse, é requisito prévia celebração e assinatura de Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Município.

§2º Os recursos financeiros só serão repassados de acordo com a disponibilidade Orçamentária desta secretaria.

§3º Fica vedada a utilização do recurso ora aprovado para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista.

§4º A Prestação de Conta sobre a aplicação do repasse em comento será realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 12 de dezembro de 2024.

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB /MT

Flávio Alexandre dos Santos  
Presidente do COSEMS/MT

Protocolo 1649329

**RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 343 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a aprovação de concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para serviços de média complexidade, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), à Secretaria Municipal de Saúde de Chapada dos Guimarães, Região de Saúde Baixada Cuiabana, no Estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**II - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

**III - O Decreto nº 456, de 24 de março de 2016**, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

**IV - A Proposição Operacional Nº 23/CIR-BC de 05 de novembro de 2024**, que aprova o Projeto de fortalecimento da Rede SUS/SMS, referente a concessão de recurso financeiro excepcional de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Média e Alta Complexidade - MAC, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), à Secretaria Municipal de Saúde de Chapada dos Guimarães-MT, região de Saúde Baixada Cuiabana;

**V - O Processo SES-PRO-2024/91484 de 19 de novembro de 2024**, onde a Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães encaminha o Ofício n.º /2024/GAB/SMS - Solicita a concessão de recursos financeiros de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Média e Alta Complexidade - MAC ao município de Chapada dos Guimarães-MT, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para serviços de média e alta complexidade, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), à Secretaria Municipal de Saúde de Chapada dos Guimarães, Região de Saúde Baixada Cuiabana, no Estado de Mato Grosso;

**Art. 2º** O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido em parcela única no valor total de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso.

§1º Para efetivação do repasse, é requisito prévio a celebração e assinatura de Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Município.

§2º O recurso está sujeito a análise técnica e a disponibilidade Orçamentária desta secretaria.

§3º Fica vedada a utilização do recurso ora aprovado para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista.

§4º A Prestação de Conta sobre a aplicação do repasse em comento será realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 12 de dezembro de 2024.

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB /MT

Flávio Alexandre dos Santos  
Presidente do COSEMS/MT

Protocolo 1649333

**RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 344 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a aprovação de concessão de recurso financeiro de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços nos níveis da Atenção Primária Média e Alta Complexidade, no valor de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), para o município de Pedra Preta, situado na Região de Saúde Sul do Estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**II - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

**III - O Decreto nº 456, de 24 de março de 2016**, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

**IV - A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional-CIR Sul/Mato-grossense Nº 42 de 06 de dezembro de 2024**, que aprova a concessão de recurso financeiro de custeio para manutenção e qualificação dos serviços nos níveis de atenção primária média e alta complexidade, no valor de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), para o município de Pedra Preta, situado na Região de Saúde Sul do Estado de Mato Grosso;

**V - O Processo SES-PRO-2024/90921 de 18 de novembro de 2024**, onde a Secretaria Municipal de Saúde de Pedra Preta, solicita a concessão de recurso financeiro de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de níveis de Atenção Primária Média e Alta Complexidade ao município de Pedra Preta, no valor de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a concessão de recurso financeiro de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de níveis de Atenção Primária Média e Alta Complexidade, no valor de R\$1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), para o município de Pedra Preta, situado na Região de Saúde Sul do Estado de Mato Grosso;

**Art. 2º** O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido em parcela única no valor total de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), na modalidade fundo a

fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso.

§1º Para efetivação do repasse, é requisito prévia celebração e assinatura de Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Município.

§2º Os recursos financeiros só serão repassados de acordo com a disponibilidade Orçamentária desta secretaria.

§3º Fica vedada a utilização do recurso ora aprovado para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista.

§4º A Prestação de Conta sobre a aplicação do repasse em comento será realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 12 de dezembro de 2024.

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB /MT

Flávio Alexandre dos Santos  
Presidente do COSEMS/MT

Protocolo 1649335

**RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 345 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a aprovação de concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação da Atenção à Saúde de Média e Alta Complexidade, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para o município de Ponte Branca, situado na Região de Saúde Garças Araguaia, no Estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**II - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

**III - O Decreto nº 456, de 24 de março de 2016**, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

**IV - A Proposição Operacional CIR Garças Araguaia Nº 034 de 05 de dezembro de 2024**, que aprova a proposta de solicitação de recursos financeiros de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Atenção de Média e Alta Complexidade, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para o município de Ponte Branca, situado na Região de Saúde Garças Araguaia, no Estado de Mato Grosso;

**V - O Processo SES-PRO-2024/92405 de 25 de novembro de 2024**, que tem como objeto, Solicitação de recursos financeiros de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Média e Alta Complexidade ao município de Ponte Branca/MT no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), Projeto de Fortalecimento da Rede SUS/SMS Ponte Branca-MT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação da Atenção à Saúde de Média e Alta Complexidade, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para o município de Ponte Branca, situado na Região de Saúde Garças Araguaia, no Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido em parcela única no valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso.

§1º Para efetivação do repasse, é requisito prévia celebração e assinatura de Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Município.

§2º Os recursos financeiros só serão repassados de acordo com a disponibilidade Orçamentária desta secretaria.

§3º Fica vedada a utilização do recurso ora aprovado para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista.

§4º A Prestação de Conta sobre a aplicação do repasse em comento será realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 12 de dezembro de 2024.

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB /MT

Flávio Alexandre dos Santos  
Presidente do COSEMS/MT

Protocolo 1649341

**RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 346 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a aprovação de concessão de recurso financeiro de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Média e Alta Complexidade, no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), para o município de Tesouro, situado na Região de Saúde Sul do Estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**II - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

**III - O Decreto nº 456, de 24 de março de 2016**, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

**IV - A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional-CIR Sul/Mato-grossense Nº 40 de 06 de dezembro de 2024**, que aprova a concessão de recurso financeiro de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de média e alta complexidade, no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), para o município de Tesouro, situado na Região de Saúde Sul do Estado de Mato Grosso;

**V - O Processo SES-PRO-2024/89537 de 12 de novembro de 2024**, onde a Secretaria Municipal de Saúde de Tesouro, encaminha o Ofício Nº 173/2024/GAB/SMS - Solicitando a concessão de recurso financeiro de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Média e Alta Complexidade ao município de Tesouro, no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a concessão de recurso financeiro de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Média e Alta Complexidade, no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), para o município de Tesouro, situado na Região de Saúde Sul do Estado de Mato Grosso;

**Art. 2º** O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido em parcela única no valor total de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso.

§1º Para efetivação do repasse, é requisito prévia celebração e assinatura de Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Município.

§2º Os recursos financeiros só serão repassados de acordo com a disponibilidade Orçamentária desta secretaria.

§3º Fica vedada a utilização do recurso ora aprovado para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista.

§4º A Prestação de Conta sobre a aplicação do repasse em comento será realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 12 de dezembro de 2024.

**Gilberto Gomes de Figueiredo**  
Presidente da CIB /MT

**Flávio Alexandre dos Santos**  
Presidente do COSEMS/MT

Protocolo 1649345

**RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 347 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a aprovação de concessão de recurso financeiro de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Média e Alta Complexidade, no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), para o município de Várzea Grande, situado na Região de Saúde Baixada Cuiabana, no Estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**II - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

**III - O Decreto nº 456, de 24 de março de 2016**, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

**IV - A Proposição Operacional nº 26 CIR-BC de 05 de dezembro de 2024**, que aprova projeto de fortalecimento da Rede SUS/SMS referente a concessão de recurso financeiro excepcional de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção de Média e Alta Complexidade, no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), para o município de Várzea Grande, situado na Região de Saúde Baixada Cuiabana, no Estado de Mato Grosso;

**V - O Processo SES-PRO-2024/94330 de 29 de novembro de 2024**, onde a Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande, encaminha o Ofício Nº 117/2024/AS/SMS/VG - Solicitando a concessão de recurso financeiro de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Média e Alta Complexidade ao município de Várzea Grande, no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a concessão de recurso financeiro de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Média e Alta Complexidade, no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), para o município de Várzea Grande, situado na Região de Saúde Baixada Cuiabana, no Estado de Mato Grosso;

**Art. 2º** O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido em parcela única no valor total de R\$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais), na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso.

§1º Para efetivação do repasse, é requisito prévia celebração e assinatura de Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Município.

§2º Os recursos financeiros só serão repassados de acordo com a disponibilidade Orçamentária desta secretaria.

§3º Fica vedada a utilização do recurso ora aprovado para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista.

§4º A Prestação de Conta sobre a aplicação do repasse em comento será realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 12 de dezembro de 2024.

**Gilberto Gomes de Figueiredo**  
Presidente da CIB /MT

**Flávio Alexandre dos Santos**  
Presidente do COSEMS/MT

Protocolo 1649346

**RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 348 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre aprovação da implantação do Centro de Atenção Psicossocial Infante Juvenil - CAPSij para o município de Cáceres, localizado na Região de Saúde Oeste, Estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - A Lei nº 10.216 de 06 de abril de 2001**, que dispõe sobre a promoção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo do cuidado em saúde mental;

**II - A Lei Complementar nº 465, de 28 de maio de 2012**, que dispõe sobre a criação da Lei estadual de Atenção Integral à Saúde Mental e dá outras providências;

**III - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

**IV - A Portaria de Consolidação Nº. 3 de 28 de setembro de 2017**, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde (SUS);

**V - A Portaria de Consolidação Nº. 6 de 28 de setembro de 2017**, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

**VI - A Portaria nº 0252/2024/GBSES**, que estabelece critérios de cofinanciamento estadual aos municípios que serão contemplados com programa de incentivo a regionalização das unidades de Reabilitação, Hemoterapia e da Saúde Mental, para que garantam ações e serviços;

**VII - O Parecer Técnico, realizado após o Relatório de Visita Técnica nº 001/SES/ERSC, do ERS Cáceres em 18 de maio de 2024**, favorável ao credenciamento do CAPSij e sua posterior habilitação, ressalvando que o processo de habilitação será posterior à visita técnica da Vigilância Sanitária, localizado na Região de Saúde Oeste do Estado de Mato Grosso;

**VIII - A Proposição Operacional CIR-CN/MT nº 13, de 23 de julho de 2024**, que propõe a aprovação de credenciamento do CAPSij do município de Cáceres.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a proposta de implantação do Centro de Atenção Psicossocial Infante Juvenil - CAPSi, no município de Cáceres, localizado na Região de Saúde Oeste, Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 12 de dezembro de 2024.

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB /MT

Flávio Alexandre dos Santos  
Presidente do COSEMS/MT

Protocolo 1649348

**RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 349 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a aprovação de concessão de recurso financeiro de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção especializada, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para o município de Jangada, situado na Região de Saúde Baixada Cuiabana, no Estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**II - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

**III - O Decreto nº 456, de 24 de março de 2016**, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

**IV - A Proposição Operacional nº 25 CIR-BC de 05 de dezembro de 2024**, que aprova projeto de fortalecimento da Rede SUS/SMS referente a concessão de recurso financeiro excepcional de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção especializada, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para o município de Jangada, situado na Região de Saúde Baixada Cuiabana, no Estado de Mato Grosso;

**V - O Processo SES-PRO-2024/48979 de 04 de julho de 2024**, onde a Secretaria Municipal de Saúde de Jangada, encaminha o Ofício Nº 267/2024 - Solicitando a concessão de recurso financeiro de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Atenção Especializada ao município de Jangada, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a concessão de recurso financeiro de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação da Atenção Especializada, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para o município de Jangada, situado na Região de Saúde Baixada Cuiabana, no Estado de Mato Grosso;

**Art. 2º** O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido em parcela única no valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso.

**§1º** Para efetivação do repasse, é requisito prévia celebração e assinatura de Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Município.

**§2º** Os recursos financeiros só serão repassados de acordo com a disponibilidade Orçamentária desta secretaria.

**§3º** Fica vedada a utilização do recurso ora aprovado para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista.

**§4º** A Prestação de Conta sobre a aplicação do repasse em comento será realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 12 de dezembro de 2024.

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB /MT

Flávio Alexandre dos Santos  
Presidente do COSEMS/MT

Protocolo 1649349

**RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 350 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a aprovação de concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para serviços de média complexidade, no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), à Secretaria Municipal de Saúde de Chapada dos Guimarães, Região de Saúde Baixada Cuiabana, no Estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**II - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

**III - O Decreto nº 456, de 24 de março de 2016**, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

**IV - A Proposição Operacional Nº 24/CIR-BC de 05 de dezembro de 2024**, que aprova o Projeto de fortalecimento da Rede SUS/SMS, referente a concessão de recurso financeiro excepcional de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Média e Alta Complexidade, no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), à Secretaria Municipal de Saúde de Chapada dos Guimarães, região de Saúde Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso;

**V - O Processo SES-PRO-2024/91462 de 19 de novembro de 2024**, onde a Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães encaminha o Ofício nº 1096/2024/GAB/SMS - Solicita a concessão de recursos financeiros de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Média e Alta Complexidade - MAC ao município de Chapada dos Guimarães-MT, no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para serviços de média e alta complexidade, no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), à Secretaria Municipal de Saúde de Chapada dos Guimarães, Região de Saúde Baixada Cuiabana, no Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido em parcela única no valor total de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso.

**§1º** Para efetivação do repasse, é requisito prévio a celebração e assinatura de Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Município.

**§2º** O recurso está sujeito a análise técnica e a disponibilidade Orçamentária desta secretaria.

**§3º** Fica vedada a utilização do recurso ora aprovado para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista.

**§4º** A Prestação de Conta sobre a aplicação do repasse em comento será realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 12 de dezembro de 2024.

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB /MT

Flávio Alexandre dos Santos  
Presidente do COSEMS/MT

Protocolo 1649350

**RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 351 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a aprovação de concessão de recurso financeiro de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Média e Alta Complexidade, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), para o município de Campo Verde, situado na Região de Saúde Sul do Estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**II - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

**III - O Decreto nº 456, de 24 de março de 2016**, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

**IV - A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional-CIR Sul/Mato-grossense Nº 39 de 06 de dezembro de 2024**, que aprova a concessão de recurso financeiro de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de média e alta complexidade, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), para o município de Campo Verde, situado na Região de Saúde Sul do Estado de Mato Grosso;

**V - O Processo SES-PRO-2024/93025 de 26 de novembro de 2024**, onde a Secretaria Municipal de Saúde de Campo Verde, encaminha o Ofício Nº 045/2024/GAB/SMS - Solicitando a concessão de recurso financeiro de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Média e Alta Complexidade ao município de Campo Verde, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a concessão de recurso financeiro de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Média e Alta Complexidade, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), para o município de Campo Verde, situado na Região de Saúde Sul do Estado de Mato Grosso;

**Art. 2º** O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido em parcela única no valor total de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso.

**§1º** Para efetivação do repasse, é requisito prévia celebração e assinatura de Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Município.

**§2º** Os recursos financeiros só serão repassados de acordo com a disponibilidade Orçamentária desta secretaria.

**§3º** Fica vedada a utilização do recurso ora aprovado para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista.

**§4º** A Prestação de Conta sobre a aplicação do repasse em comento será realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 12 de dezembro de 2024.

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB /MT

Flávio Alexandre dos Santos  
Presidente do COSEMS/MT

Protocolo 1649351

**RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 352 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre aprovação da 2ª proposta apresentada pelo Município de Paranaíta no valor de R\$ 1.219.594,50 (um milhão, duzentos e dezenove mil, quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos) para realização de procedimentos eletivos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do Programa Fila Zero na Cirurgia - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - A Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1.990** que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**II - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Interfederativa;

**III - O Decreto Estadual n.º 456, de 24 de março de 2016**, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

**IV - O Decreto n.º 130, de 24 de fevereiro de 2023**, que institui o Sistema de informação IndicaSUS para uso obrigatório a todas as unidades hospitalares públicas e privadas do estado de Mato Grosso, para notificações hospitalares e controle de leitos/internações;

**V - O Decreto nº 1.083 de 10 de outubro de 2024**, que institui o Programa Fila Zero na Cirurgia - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames complementares eletivos no âmbito do estado de Mato Grosso;

**VI - A Portaria nº 0728/2024/GBSES**, que dispõe sobre os critérios para o financiamento estadual ao Programa Fila Zero na Cirurgia - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos no âmbito do estado de Mato Grosso;

**VII - A 2ª Proposta nº 080/2024** apresentada pelo Município de Paranaíta para execução de procedimentos pertencentes aos subgrupos descritos abaixo.

0405- Cirurgia do aparelho da visão	R\$ 1.219.594,50
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 1.219.594,50</b>

**VIII - A Manifestação Técnica nº 05291/2024/COPASS/SES** que consta no processo **SES-PRO-2024/91765** no qual a proposta está em conformidade com a Portaria nº 0728/2024/GBSES e o Decreto nº 1.083 de 10 de outubro de 2024, que institui o Programa Fila Zero na Cirurgia - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos no âmbito do estado de Mato Grosso;

**IX - A Proposição Operacional CIR Alto Tapajós Nº 18** de 25 de novembro de 2024, que aprova a 2ª Proposta nº 080/2024 do Programa Fila Zero na Cirurgia - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos, apresentada pelo Município de Paranaíta.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Aprovar a 2ª Proposta nº 080/2024, referente à execução procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade, apresentada pelo Município de Paranaíta, totalizando o valor de R\$ 1.219.594,50 (um milhão, duzentos e dezenove mil, quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos) composto pelo seguinte sub-grupo: 0405- Cirurgia do aparelho da visão.

**Art. 2º** Fica condicionado o início da execução dos procedimentos após o envio da Ordem de Serviço contendo as Autorizações de Internação Hospitalar (AIH) e Autorizações de Procedimentos Ambulatoriais (APAC) exclusivas para cada proposta pactuada em CIB conforme preconiza NA PORTARIA.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 12 de dezembro de 2024.

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB /MT

Flávio Alexandre dos Santos  
Presidente do COSEMS/MT

Protocolo 1649354

**RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 353 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre aprovação da 4ª proposta apresentada pelo Município de Campo Verde no valor de R\$ 2.087.115,10 (dois milhões, oitenta e sete mil, cento e quinze reais e dez centavos) para realização de procedimentos eletivos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do Programa Fila Zero na Cirurgia - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - A Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1.990** que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**II - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Interfederativa;

**III - O Decreto Estadual n.º 456, de 24 de março de 2016**, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

**IV - O Decreto n.º 130, de 24 de fevereiro de 2023**, que institui o Sistema de informação IndicaSUS para uso obrigatório a todas as unidades hospitalares públicas e privadas do estado de Mato Grosso, para notificações hospitalares e controle de leitos/internações;

**V - O Decreto nº 1.083 de 10 de outubro de 2024**, que institui o Programa Fila Zero na Cirurgia - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames complementares eletivos no âmbito do estado de Mato Grosso;

**VI - A Portaria nº 0728/2024/GBSES**, que dispõe sobre os critérios para o financiamento estadual ao Programa Fila Zero na Cirurgia - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos no âmbito do Estado de Mato Grosso;

**VII - A 4ª Proposta nº 081/2024** apresentada pelo Município de Campo Verde para execução de procedimentos pertencentes aos subgrupos descritos abaixo.

0405- Cirurgia do aparelho da visão	R\$ 94.297,50
0408- Cirurgia do sistema osteomuscular	R\$ 1.029.825,60
0301- Consultas/atendimentos/acompanhamentos	R\$ 12.000,00
0209- Diagnóstico por endoscopia	R\$ 758.000,00
0204- Diagnóstico por radiologia	R\$ 27.000,00
0207- Diagnóstico por ressonância magnética	R\$ 42.422,00
0205- Diagnóstico por ultrasonografia	R\$ 123.570,00
<b>Valor total</b>	<b>R\$ 2.087.115,10</b>

**VIII - A Manifestação Técnica nº 05563/2024/COPASS/SES** que consta no processo **SES-PRO-2024/96384** no qual a proposta está em conformidade com a Portaria nº 0728/2024/GBSES e o Decreto nº 1.083 de 10 de outubro de 2024, que institui o Programa Fila Zero na Cirurgia - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos no âmbito do estado de Mato Grosso;

**IX - A Proposição Operacional Comissão Intergestores Regional-CIR Sul/Mato-grossense Nº 44** de 06 de dezembro de 2024, que aprova a 4ª Proposta nº 081/2024 do Programa Fila Zero na Cirurgia - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos, apresentada pelo Município de Campo Verde.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Aprovar a 4ª Proposta nº 081/2024, referente à execução procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade, apresentada pelo Município de Campo Verde, totalizando o valor de R\$ 2.087.115,10 (dois milhões, oitenta e sete mil, cento e quinze reais e dez centavos) composto pelos seguintes sub-grupos: 0405- Cirurgia do aparelho da visão, 0408-Cirurgia do sistema osteomuscular, 0301- Consultas/atendimentos/acompanhamentos, 0209- Diagnóstico por endoscopia, 0204- Diagnóstico por radiologia, 0207- Diagnóstico por ressonância magnética e 0205- Diagnóstico por ultrasonografia.

**Art. 2º** Fica condicionado o início da execução dos procedimentos após o envio da Ordem de Serviço contendo as Autorizações de Internação Hospitalar (AIH) e Autorizações de Procedimentos Ambulatoriais (APAC) exclusivas para cada proposta pactuada em CIB conforme preconiza NA PORTARIA.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 12 de dezembro de 2024.

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB /MT

Flávio Alexandre dos Santos  
Presidente do COSEMS/MT

Protocolo 1649358

**RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 354 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a aprovação de concessão de recurso financeiro de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços da Atenção à saúde de Média e Alta Complexidade, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para o município de Santa Rita do Trivelato, situado na Região de Saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**II - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

**III - O Decreto nº 456, de 24 de março de 2016**, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

**IV - A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional-CIR Teles Pires Nº 30 de 05 de dezembro de 2024**, que aprova o repasse de recurso financeiro de custeio estadual excepcional referente ao custeio de serviços do teto MAC, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para o município de Santa Rita do Trivelato;

**V - O Processo SES-PRO-2024/96709 de 06 de dezembro de 2024**, onde a Prefeitura de Santa Rita Trivelato - Propõe aprovação de repasse de recurso financeiro de custeio estadual excepcional referente ao custeio de serviços do Teto MAC, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para o município de Santa Rita do Trivelato.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar concessão de recurso financeiro de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços da Atenção à saúde de Média e Alta Complexidade, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para o município de Santa Rita do Trivelato, situado na Região de Saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso;

**Art. 2º** O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido em parcela única no valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso.

§1º Para efetivação do repasse, é requisito prévia celebração e assinatura de Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Município.

§2º Os recursos financeiros só serão repassados de acordo com a disponibilidade Orçamentária desta secretaria.

§3º Fica vedada a utilização do recurso ora aprovado para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista.

§4º A Prestação de Conta sobre a aplicação do repasse em comento será realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 12 de dezembro de 2024.

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB /MT

Flávio Alexandre dos Santos  
Presidente do COSEMS/MT

Protocolo 1649361

**RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 355 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre aprovação da solicitação de incorporação de teto financeiro MAC - Média e Alta Complexidade do recurso federal no valor de R\$ 1.438.100,86 (um milhão, quatrocentos e trinta e oito mil, cem reais e oitenta e seis centavos), conforme critérios de extrapolação na produção ambulatorial e hospitalar, ao município de Paranaíta/ MT, situado na Região de Saúde Alto Tapajós, no estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**II - O Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação interfederativa;

**III - A Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012**, aplicável a todas as esferas de governo e foi elaborada com intuito de regulamentar a Emenda Constitucional 29 e dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; além de revogar dispositivos das Leis nos 8.080/90 e 8.689/93;

**IV - A Portaria GM/MS nº 1097 de 22 de maio de 2006**, que define o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência à Saúde, seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde;

**V - A Portaria GM/MS nº 3.992 de 28 de dezembro de 2017**, altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

**VI - A Portaria GM/MS nº 3.693 de 17 de dezembro de 2021**, que altera atributos de procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS e estabelece a dedução de recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade - MAC dos Estados, Distrito Federal e Municípios;

**VII - A Portaria GM/MS Nº 3.053 de 08 de janeiro de 2024**, divulga os montantes anuais alocados aos Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados ao cofinanciamento das ações e serviços públicos de saúde no grupo de atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar (Teto MAC);

**VIII - A Proposição Operacional CIR Alto Tapajós nº 17 de 21 de novembro de 2024**, propõe aprovar a proposta de Incorporação de Teto Financeiro, que busca ampliar os recursos destinados para o bloco de Média e Alta Complexidade-MAC, no valor de R\$ 1.438.100,86 (um milhão, quatrocentos e trinta e oito mil, cem reais e oitenta e seis centavos), ao município de Paranaíta/MT, situado na Região de saúde Alto Tapajós no estado de Mato Grosso.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a solicitação de R\$ 1.438.100,86 (um milhão, quatrocentos e trinta e oito mil, cem reais e oitenta e seis centavos), para incorporação ao Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade - MAC do recurso federal, conforme critérios de extrapolação na produção ambulatorial e hospitalar para apreciação do Ministério da Saúde, ao município de Paranaíta/MT, situado na Região de saúde Alto Tapajós no estado de Mato Grosso.

**Parágrafo Único:** Este valor de incorporação é exclusivo para o teto do Município de Paranaíta-MT e não deverá impactar o teto global MAC já estabelecido para o Estado de Mato Grosso e outros Municípios.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 12 de dezembro de 2024.

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB /MT

Flávio Alexandre dos Santos  
Presidente do COSEMS/MT

Protocolo 1649363

**RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 357 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre aprovação dos valores e critérios para repasse dos recursos do Fundo Estadual de Saúde destinados a complementação do custeio do cofinanciamento dos serviços de diálise, habilitados e contratualizados ao Sistema Único de Saúde-SUS.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011;

**II - A Lei nº 10.335, de 28 de outubro de 2015**, que revoga a Lei nº 9.870, de 28 de dezembro de 2012, que dispõe sobre o percentual de repasse de recursos destinados ao desenvolvimento das ações de saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

**III - A Lei nº 10.709, de 28 de junho de 2018**, que institui o Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso - FEEF/MT e dá outras providências;

**IV - A Lei nº 11.564 de 11 de novembro de 2021**, publicada no Diário Oficial no dia 12 de novembro de 2021 que altera dispositivos da Lei nº 10.709, de 28 de junho de 2018 que dispõe sobre a obrigatoriedade de recolhimento a Fundos estaduais por contribuintes que fruírem benefícios fiscais nas hipóteses que especifica e dá outras providências;

**V - A Lei nº 12.030 de 22 de março de 2023**, que altera a Lei n. 10.709 de 28 de junho de 2018, que dispõe sobre os Fundos estaduais para fomento da Saúde Pública a nível estadual nas hipóteses que especifica e dá outras providências;

**VII-Decreto Estadual nº 456, de 24 de março de 2016**, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

**VIII-O serviço de diálise** como aquele destinado a oferecer terapia renal substitutiva utilizando métodos dialíticos, atendendo aos requisitos de qualidade e a um padrão de assistência que melhore o estado de saúde dos pacientes, objetivando sua reinserção social.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar os valores e critérios para repasse dos recursos do Fundo Estadual de Saúde destinados a complementação do custeio do cofinanciamento dos serviços de diálise, habilitados e contratualizados ao SUS.

**Art. 2º** O valor total para custeio das sessões é composto pelo valor da Tabela SIGTAP, acrescido de 24%, totalizando R\$ 300,00 por procedimento.

**Art. 3º** A aplicação dos valores de cofinanciamento por sessão será calculada pela diferença entre o valor SIGTAP (03.05.01.010-7) e do Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal (FEEF).

**Art. 4º** O valor mensal a ser repassado será definido com base na média dos últimos três meses do quantitativo de sessões processadas e aprovadas pelo Ministério da Saúde, por meio do Sistema SIA/SUS;

**Art. 5º** Fazem jus ao repasse às Clínicas de Tratamento Renal (CTRS), habilitadas e contratualizadas que prestam serviços a nível ambulatorial.

**Art. 6º** O monitoramento da aplicação dos recursos será realizado a nível estadual pelos Escritórios Regionais de Saúde e a nível municipal pelas Secretarias Municipais de Saúde.

**Art. 7º** Fica definido os seguintes critérios para a continuidade do recebimento do cofinanciamento dos serviços de hemodiálise, habilitados e contratualizados ao SUS:

**I.** A adesão dos ambulatoriais habilitados a este Programa, estará condicionada à formalização de Termo de Compromisso, com validade anual, conforme modelo padrão disponibilizado pela SES, contendo as responsabilidades a serem respeitadas pelos ambulatoriais;

**II.** Preenchimento e envio mensal, aos ERS de abrangência contendo as seguintes informações: Identificação e CNES do Estabelecimento de Atendimento; Identificação do Paciente (CNS); Quantitativo de sessões realizadas; Total de pacientes atendidos; Dados de início do tratamento; Município de Residência; Sexo; Data de Nascimento; Comorbidades; Estágio da RDC; Status em relação à fila de espera para transplante renal, conforme o modelo de formulário disponibilizado pela SES.

**Art. 8º** A suspensão do incentivo dar-se-á pelo não cumprimento dos critérios estabelecidos nesta portaria, no Termo de Compromisso e/ou constatação de descumprimento das ações e serviços das Unidades.

**Art. 9º** Os efeitos financeiros do incentivo serão aplicados a partir da competência outubro de 2024.

**Art. 10º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 12 de dezembro de 2024.

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB /MT

Flávio Alexandre dos Santos  
Presidente do COSEMS/MT

Protocolo 1649364

**RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 358 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre aprovação da solicitação de incorporação de teto financeiro MAC - Média e Alta Complexidade do recurso federal no valor de R\$ 9.856.189,74 (nove milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, cento e oitenta e nove reais e setenta e quatro centavos), conforme critérios de extrapolação na produção ambulatorial e hospitalar, ao município de Lucas do Rio Verde/ MT, situado na Região Teles Pires de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**II - O Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação interfederativa;

**III - A Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012**, aplicável a todas as esferas de governo e foi elaborada com intuito de regulamentar a Emenda Constitucional 29 e dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; além de revogar dispositivos das Leis nos 8.080/90 e 8.689/93;

**IV - A Portaria GM/MS nº 1097 de 22 de maio de 2006**, que define o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência à Saúde, seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde;

**V - A Portaria GM/MS nº 3.992 de 28 de dezembro de 2017**, altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde.

**VI - A Portaria GM/MS nº 3.693 de 17 de dezembro de 2021**, que altera atributos de procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS e estabelece a dedução de recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade - MAC dos Estados, Distrito Federal e Municípios;

**VII - A Portaria GM/MS nº 3.053 de 08 de janeiro de 2024**, divulga os montantes anuais alocados aos Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados ao cofinanciamento das ações e serviços públicos de saúde no grupo de atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar (Teto MAC);

**VIII - A Proposição Operacional nº 022 CIR Teles Pires Mato-grossense de 20 de agosto de 2024**, propõe aprovar a proposta de Incorporação de Teto Financeiro, que busca ampliar os recursos destinados para o bloco de Média e Alta Complexidade-MAC, no valor de R\$ 9.856.189,74 (nove milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, cento e oitenta e nove reais e setenta e quatro centavos), ao município de Lucas do Rio Verde/ MT, situado na Região Teles Pires de Mato Grosso.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a solicitação de R\$ 9.856.189,74 (nove milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, cento e oitenta e nove reais e setenta e quatro centavos), para incorporação ao Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade - MAC do recurso federal, conforme critérios de extrapolação na produção ambulatorial e hospitalar para apreciação do Ministério da Saúde, ao município de Lucas do Rio Verde/ MT, Região Teles Pires de Mato Grosso.

**Parágrafo Único:** Este valor de incorporação é exclusivo para o teto do Município de Lucas do Rio Verde-MT e não deverá impactar o teto global MAC já estabelecido para o Estado de Mato Grosso e outros Municípios.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 12 de dezembro de 2024.

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB /MT

Flávio Alexandre dos Santos  
Presidente do COSEMS/MT

Protocolo 1649366

## RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 359 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre aprovação da solicitação de incorporação de teto financeiro MAC - Média e Alta Complexidade do recurso federal no valor de R\$ 6.181.347,25 (seis milhões, cento e oitenta e um mil, trezentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos), conforme critérios de extrapolação na produção ambulatorial e hospitalar, ao município de Sorriso/ MT, situado na Região Teles Pires de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**II - O Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação interfederativa;

**III - A Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012**, aplicável a todas as esferas de governo e foi elaborada com intuito de regulamentar a Emenda Constitucional 29 e dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; além de revogar dispositivos das Leis nos 8.080/90 e 8.689/93;

**IV - A Portaria GM/MS nº 1097 de 22 de maio de 2006**, que define o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência à Saúde, seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde;

**V - A Portaria GM/MS nº 3.992 de 28 de dezembro de 2017**, altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

**VI - A Portaria GM/MS nº 3.693 de 17 de dezembro de 2021**, que altera atributos de procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS e estabelece a dedução de recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade - MAC dos Estados, Distrito Federal e Municípios;

**VII - A Portaria GM/MS nº 3.053 de 08 de janeiro de 2024**, divulga os montantes anuais alocados aos Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados ao cofinanciamento das ações e serviços públicos de saúde no grupo de atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar (Teto MAC);

**VIII - A Proposição Operacional nº 003 CIR Teles Pires Mato-grossense de 20 de agosto de 2024**, propõe aprovar a proposta de Incorporação de Teto Financeiro, que busca ampliar os recursos destinados para o bloco de Média e Alta Complexidade-MAC, no valor de R\$ 6.181.347,25 (seis milhões, cento e oitenta e um mil, trezentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos), ao município de Sorriso/ MT, situado na Região Teles Pires de Mato Grosso.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a solicitação de R\$ 6.181.347,25 (seis milhões, cento e oitenta e um mil, trezentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos), para incorporação ao Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade - MAC do recurso federal, conforme critérios de extrapolação na produção ambulatorial e hospitalar para apreciação do Ministério da Saúde, ao município de Sorriso/ MT, Região Teles Pires de Mato Grosso.

**Parágrafo Único:** Este valor de incorporação é exclusivo para o teto do Município de Sorriso-MT e não deverá impactar o teto global MAC já estabelecido para o Estado de Mato Grosso e outros Municípios.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 12 de dezembro de 2024.

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB /MT

Flávio Alexandre dos Santos  
Presidente do COSEMS/MT

Protocolo 1649368

## RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 360 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação do Remanejamento/ Repactuação de Recursos Financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do Estado de Mato Grosso, conforme Protocolo no 251312342412 de 11/12/2024 às 18:22:35 horas, gerado pelo SISMAC, com as Pactuações dos Municípios, das Regionais de Saúde: Norte Matogrossense e Médio Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso, referente à 01ª parcela de 2025.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - O Decreto no 7.508, de 28/06/2011**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Inter federativa;

**II - A Portaria GM/MS no 1.097, de 22/05/2006**, que define o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência à Saúde, seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde;

**III - A Portaria GM/MS no 837, de 23/04/2009**, que altera e acrescenta dispositivos à Portaria nº 204/GM, de 29 de janeiro de 2007, para inserir o Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde na composição dos blocos de financiamento relativos à transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

**IV - A Resolução CIB/MT Nº 086, de 13 de agosto de 2009**, que aprova a macroalocação dos recursos financeiros destinados à Programação da Assistência à Saúde de acordo com o Sistema Informatizado da Programação - SISPPi - no Estado de Mato Grosso;

**V - A Resolução CIB/MT nº 122, de 18 de maio de 2010**, que aprova a Programação Pactuada e Integrada - PPI da Assistência à Saúde do Estado de Mato Grosso;

**VI - A Resolução CIB/MT nº 101, de 01 de agosto de 2013**, que aprova o calendário permanente de remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do Estado de Mato Grosso da Programação Pactuada e Integrada - PPI;

**VII - Proposição Operacional da CIR - Norte Matogrossense Nº 008 de 17 de outubro de 2024**, propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do município de Colíder, situados na Região de Saúde Norte Matogrossense. Conforme solicitação no SES-PRO-2024/81291;

PROGRAMAÇÃO AMBULATORIAL				
ERS: COLÍDER	PACTUAÇÃO SET/2024		PACTUAÇÃO JAN/2025	
MUNICÍPIO ENCAMINHADOR	MUNICÍPIO EXECUTOR	VALOR ATUAL	MUNICÍPIO EXECUTOR	VALOR ATUAL
COLÍDER	NOVA SANTA HELENA	31.425,77	COLÍDER	31.425,77
COLÍDER	NOVA SANTA HELENA	34.455,63	COLÍDER	34.455,63
<b>TOTAL</b>		<b>65.881,40</b>		<b>65.881,40</b>

**VIII - Proposição Operacional da CIR - Norte Matogrossense Nº 009 de 17 de outubro de 2024**, propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do município de Nova Guarita, situados na Região de Saúde Norte Matogrossense. Conforme solicitação no SES-PRO-2024/81294;

PROGRAMAÇÃO AMBULATORIAL				
ERS: COLÍDER	PACTUAÇÃO SET/2024		PACTUAÇÃO JAN/2025	
MUNICÍPIO ENCAMINHADOR	MUNICÍPIO EXECUTOR	VALOR ATUAL	MUNICÍPIO EXECUTOR	VALOR ATUAL
NOVA GUARITA	CUIABÁ	37,10	NOVA GUARITA	37,10
NOVA GUARITA	CUIABÁ	148,40	NOVA GUARITA	148,40
NOVA GUARITA	SINOP	560,00	SINOP	200,00
			NOVA MUTUM	360,00
NOVA GUARITA	CUIABÁ	170,00	CUIABÁ	70,00
			SINOP	100,00
NOVA GUARITA	NOVA GUARITA	3.000,00	NOVA GUARITA	2.000,00
			NOVA MUTUM	1.000,00
NOVA GUARITA	CUIABÁ	200,00	NOVA GUARITA	100,00
			CUIABÁ	100,00

NOVA GUARITA	NOVA GUARITA	880,00	NOVA GUARITA	480,00
			CUIABÁ	200,00
			NOVA MUTUM	200,00
NOVA GUARITA	CUIABÁ	13,54	COLÍDER	13,54
NOVA GUARITA	CUIABÁ	66,60	CUIABÁ	22,20
			SORRISO	44,40
NOVA GUARITA	CUIABÁ	78,62	CUIABÁ	27,00
			NOVA GUARITA	51,62
<b>TOTAL</b>		<b>5.154,26</b>		<b>5.154,26</b>

**IX - Proposição Operacional da CIR - Médio Norte Matogrossense, Nº 011 de 12 de setembro de 2024,** propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do município de Campo Novo dos Parecis, situados na Região de Saúde Médio Norte Matogrossense. Conforme solicitação no SES-PRO-2024/71023;

PROGRAMAÇÃO AMBULATORIAL					
ERS: TANGARÁ DA SERRA		PACTUAÇÃO SET/2024		PACTUAÇÃO JAN/2025	
MUNICÍPIO ENCAMINHADOR	MUNICÍPIO EXECUTOR	VALOR ATUAL	MUNICÍPIO EXECUTOR	VALOR ATUAL	
CAMPO NOVO DOS PARECIS	TANGARÁ DA SERRA	387,45	CAMPO NOVO DOS PARECIS	387,45	
CAMPO NOVO DOS PARECIS	TANGARÁ DA SERRA	461,90	CAMPO NOVO DOS PARECIS	461,90	
CAMPO NOVO DOS PARECIS	TANGARÁ DA SERRA	91,65	CAMPO NOVO DOS PARECIS	91,65	
CAMPO NOVO DOS PARECIS	TANGARÁ DA SERRA	129,36	CAMPO NOVO DOS PARECIS	129,36	
CAMPO NOVO DOS PARECIS	TANGARÁ DA SERRA	1.466,40	CAMPO NOVO DOS PARECIS	1.466,40	
CAMPO NOVO DOS PARECIS	TANGARÁ DA SERRA	6.985,00	TANGARÁ DA SERRA	110,00	
			CAMPO NOVO DOS PARECIS	6.875,00	
CAMPO NOVO DOS PARECIS	TANGARÁ DA SERRA	3.359,26	CAMPO NOVO DOS PARECIS	3.359,26	
CAMPO NOVO DOS PARECIS	TANGARÁ DA SERRA	19.887,50	TANGARÁ DA SERRA	1.075,00	
			CAMPO NOVO DOS PARECIS	18.812,50	
CAMPO NOVO DOS PARECIS	TANGARÁ DA SERRA	19.182,86	CAMPO NOVO DOS PARECIS	19.182,86	
<b>TOTAL</b>		<b>51.951,38</b>		<b>51.951,38</b>	

**X - Proposição Operacional da CIR - Médio Norte Matogrossense, Nº 010 de 15 de agosto de 2024,** propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do município de Arenápolis, situados na Região de Saúde Médio Norte Matogrossense. Conforme solicitação no SES-PRO-2024/66162;

PROGRAMAÇÃO AMBULATORIAL					
ERS: TANGARÁ DA SERRA		PACTUAÇÃO SET/2024		PACTUAÇÃO JAN/2025	
MUNICÍPIO ENCAMINHADOR	MUNICÍPIO EXECUTOR	VALOR ATUAL	MUNICÍPIO EXECUTOR	VALOR ATUAL	
ARENÁPOLIS	TANGARÁ DA SERRA	1.482,83	ARENÁPOLIS	1.482,83	
<b>TOTAL</b>		<b>1.482,83</b>		<b>1.482,83</b>	

**XI - Proposição Operacional da CIR - Médio Norte Matogrossense, Nº 012 de 12 de setembro de 2024,** propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do município de Nova Marilândia, situados na Região de Saúde Médio Norte Matogrossense. Conforme solicitação no SES-PRO-2024/71031.

PROGRAMAÇÃO AMBULATORIAL					
ERS: TANGARÁ DA SERRA		PACTUAÇÃO SET/2024		PACTUAÇÃO JAN/2025	
MUNICÍPIO ENCAMINHADOR	MUNICÍPIO EXECUTOR	VALOR ATUAL	MUNICÍPIO EXECUTOR	VALOR ATUAL	
NOVA MARILÂNDIA	CUIABÁ	838,74	NOVA MARILÂNDIA	838,74	
NOVA MARILÂNDIA	ARENÁPOLIS	187,05	NOVA MARILÂNDIA	187,05	
NOVA MARILÂNDIA	ARENÁPOLIS	330,00	NOVA MARILÂNDIA	330,00	
NOVA MARILÂNDIA	NORTELÂNDIA	220,00	NOVA MARILÂNDIA	220,00	
NOVA MARILÂNDIA	TANGARÁ DA SERRA	442,81	NOVA MARILÂNDIA	442,81	
<b>TOTAL</b>		<b>2.018,60</b>		<b>2.018,60</b>	

PROGRAMAÇÃO HOSPITALAR					
ERS: TANGARÁ DA SERRA		PACTUAÇÃO SET/2024		PACTUAÇÃO JAN/2025	
MUNICÍPIO ENCAMINHADOR	MUNICÍPIO EXECUTOR	VALOR ATUAL	MUNICÍPIO EXECUTOR	VALOR ATUAL	
NOVA MARILÂNDIA	BARRA DO BUGRES	2.015,93	ARENÁPOLIS	2.015,93	
NOVA MARILÂNDIA	BARRA DO BUGRES	5.219,55	CUIABÁ	5.219,55	
NOVA MARILÂNDIA	BARRA DO BUGRES	9.708,01	ARENÁPOLIS	9.708,01	
NOVA MARILÂNDIA	DIAMANTINO	4.394,62	ARENÁPOLIS	4.394,62	
NOVA MARILÂNDIA	BARRA DO BUGRES	7.597,94	CUIABÁ	7.597,94	
NOVA MARILÂNDIA	BARRA DO BUGRES	4.253,59	ARENÁPOLIS	4.253,59	
NOVA MARILÂNDIA	DIAMANTINO	2.376,96	ARENÁPOLIS	2.376,96	
NOVA MARILÂNDIA	ARENÁPOLIS	1.918,00	CUIABÁ	1.918,18	
<b>TOTAL</b>		<b>37.484,60</b>		<b>37.484,78</b>	

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar as seguintes Proposições Operacionais: Proposição Operacional da CIR - Norte Matogrossense Nº 008 de 17 de outubro de 2024, Proposição Operacional da CIR - Norte Matogrossense Nº 009 de 17 de outubro de 2024, Proposição Operacional da CIR - Médio Norte Matogrossense, Nº 011 de 12 de setembro de 2024, Proposição Operacional da CIR - Médio Norte Matogrossense, Nº 010 de 15 de agosto de 2024 e Proposição Operacional da CIR - Médio Norte Matogrossense, Nº 012 de 12 de setembro de 2024, que tratam do Remanejamento/Repactuação de Recursos Financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do Estado de Mato Grosso, homologando, subsequentemente, os remanejamentos do Anexo Único, Protocolo no 251312342412 de 11/12/2024 às 18:22:35 horas, gerado pelo SISMAC, baseado nas referidas proposições operacionais, referente à 01ª parcela de 2025.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Guiabá/MT, 12 de dezembro de 2024.

**Gilberto Gomes de Figueiredo**  
Presidente da CIB /MT

**Flávio Alexandre dos Santos**  
Presidente do COSEMS/MT

O anexo único está disponível na página de internet CIB/portal SES, bem como no arquivo físico da Secretaria Executiva da Comissão Intergestores Bipartite - Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

Protocolo 1649372

**RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 361 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre aprovação da troca de Gestão no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde da empresa Casa Vitta Clínica e Tomografia Computadorizada CNES 6686281, sob gestão Municipal de Lucas do Rio Verde/MT, para Gestão Dupla (Municipal e Estadual), para execução do Contrato Nº 336/2024/SES-MT, de Credenciamento de Prestação de Serviço Especializados de média e Alta Complexidade para realização de Ressonância Magnética, destinados a atender os usuários do Sistema Único de Saúde do estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**II - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes;

**III - O Decreto Estadual nº 130 de 22 de fevereiro de 2023**, que institui o sistema de informação INDICASUS para uso obrigatório a todas as unidades públicas privadas do estado de Mato Grosso, para notificações hospitalares e controle de leitos/internações;

**IV - O Decreto Nº 1083 de 10 de outubro de 2024**, que institui o Programa Fila Zero na Cirurgia - Programa Estadual de Cirurgias, consultas e exames complementares eletivos no âmbito o Estado de Mato Grosso;

**V - A Portaria Nº 0728/2024/GBSES**, que dispõe sobre os critérios para financiamento estadual ao Programa Fila Zero na cirurgia - Programa Estadual de Cirurgias, consultas e exames complementares eletivos no âmbito o Estado de Mato Grosso;

**VI - A Resolução CMS nº 032/2024 de 03 de dezembro de 2024** de Lucas do Rio Verde, que dispõe sobre a deliberação referente a alteração o tipo de Gestão da Casa Vitta Clínica De Tomografia Computadorizada, de Gestão Municipal para Gestão Dupla;

**VII - A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional-CIR Teles Pires nº 031 de 05 de dezembro de 2024**, que aprova a troca de Gestão no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde da empresa Casa Vitta Clínica E Tomografia Computadorizada CNES 6686281, sob Gestão Municipal de Lucas do Rio Verde/MT, para Gestão Dupla (Municipal e Estadual), para execução do Contrato Nº 336/2024/SES-MT, de Credenciamento de Prestação de Serviço Especializados de média e Alta Complexidade para realização de Ressonância Magnética, destinados a atender os usuários do Sistema Único de Saúde do estado de Mato Grosso;

**VIII - O Processo SES-PRO-2024/97251 de 09 de dezembro de 2024**, no qual encaminha Resolução do Conselho Municipal de Saúde nº 032/2024, ao qual solicita alteração de Gestão Municipal para Gestão Dupla (municipal e estadual) da empresa Casa Vitta Clínica E Tomografia Computadorizada.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a troca de gestão no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde da empresa Casa Vitta Clínica E Tomografia Computadorizada CNES 6686281, sob gestão Municipal de Lucas do Rio Verde/MT, para Gestão Dupla (Municipal e Estadual), para execução do Contrato Nº 336/2024/SES-MT, de Credenciamento de Prestação de Serviço Especializados de Média e Alta Complexidade para realização de Ressonância Magnética, destinados a atender os usuários do Sistema Único de Saúde do estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 12 de dezembro de 2024.

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB /MT

Flávio Alexandre dos Santos  
Presidente do COSEMS/MT

Protocolo 1649375

**RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 362 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre aprovação da solicitação de incorporação de teto financeiro MAC - Média e Alta Complexidade do recurso federal no valor de R\$ 14.608.072,60 (quatorze milhões, seiscentos e oito mil, setenta e dois reais e sessenta centavos), conforme critérios de extrapolação na produção ambulatorial e hospitalar, ao município de Nova Mutum/ MT, situado na Região Teles Pires de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**II - O Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação interfederativa;

**III - A Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012**, aplicável a todas as esferas de governo e foi elaborada com intuito de regulamentar a Emenda Constitucional 29 e dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; além de revogar dispositivos das Leis nos 8.080/90 e 8.689/93;

**IV - A Portaria GM/MS nº 1097 de 22 de maio de 2006**, que define o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência à Saúde, seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde;

**V - A Portaria GM/MS nº 3.992 de 28 de dezembro de 2017**, altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

**VI - A Portaria GM/MS nº 3.693 de 17 de dezembro de 2021**, que altera atributos de procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS e estabelece a dedução de recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade - MAC dos Estados, Distrito Federal e Municípios;

**VII - A Portaria GM/MS Nº 3.053 de 08 de janeiro de 2024**, divulga os montantes anuais alocados aos Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados ao cofinanciamento das ações e serviços públicos de saúde no grupo de atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar (Teto MAC).

**VIII - A Proposição Operacional nº 004 CIR Teles Pires Mato-grossense de 20 de agosto de 2024**, propõe aprovar a proposta de Incorporação de Teto Financeiro, que busca ampliar os recursos destinados para o bloco de Média e Alta Complexidade-MAC, no valor de R\$ 14.608.072,60 (quatorze milhões, seiscentos e oito mil, setenta e dois reais e sessenta centavos), ao município de Nova Mutum/ MT, situado na Região Teles Pires de Mato Grosso.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a solicitação de R\$ 14.608.072,60 (quatorze milhões, seiscentos e oito mil, setenta e dois reais e sessenta centavos), para incorporação ao Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade - MAC do recurso federal, conforme critérios de extrapolação na produção ambulatorial e hospitalar para apreciação do Ministério da Saúde, ao município de Nova Mutum/ MT, Região Teles Pires de Mato Grosso.

**Parágrafo Único:** Este valor de incorporação é exclusivo para o teto do Município de Nova Mutum-MT e não deverá impactar o teto global MAC já estabelecido para o Estado de Mato Grosso e outros Municípios.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 12 de dezembro de 2024.

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB /MT

Flávio Alexandre dos Santos  
Presidente do COSEMS/MT

Protocolo 1649379

**RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 363 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre aprovação da implantação do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I para o município de Nova Olímpia, localizado na Região de Saúde Médio Norte, Estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - A lei nº 10.216 de 06 de abril de 2001**, que dispõe sobre a promoção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo do cuidado em saúde mental;

**II - A lei Complementar nº 465, de 28 de maio de 2012**, que dispõe sobre a criação da Lei estadual de Atenção Integral à Saúde Mental e dá outras providências;

**III - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

**IV - A Portaria de Consolidação Nº. 3 de 28 de setembro de 2017**, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde (SUS);

**V - A Portaria de Consolidação Nº. 6 de 28 de setembro de 2017**, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

**VI - A Portaria nº 252/2024/GBSES**, que estabelece revisão dos critérios de cofinanciamento do Programa Estadual de Incentivo a Regionalização, com vistas a implantação e implementação da Rede de Atenção Psicossocial/RAPS, no âmbito do Sistema Único de Saúde de Mato Grosso;

**VII - O Parecer Técnico do ERS de Tangará da Serra emitido na data de 29/10/2024, após a Visita Técnica realizada 25/10/2024**, com manifestação Favorável ao credenciamento do CAPS I e sua posterior habilitação;

**VIII - A Proposição Operacional CIR-CN/MT nº 015 de 14/11/2024**, que propõe a aprovar a adesão do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I do município de Nova Olímpia, localizado na Região de Saúde Médio Norte do estado de Mato Grosso, ao incentivo de cofinanciamento ao Programa Estadual de Incentivo a Regionalização, ressalvando que o processo de habilitação será posterior à implantação da Unidade e seus respectivos cadastros junto ao CNES.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a proposta de implantação do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I, no município de Nova Olímpia, localizado na Região de Saúde Médio Norte, Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 12 de dezembro de 2024.

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB /MT

Flávio Alexandre dos Santos  
Presidente do COSEMS/MT

Protocolo 1649380

**RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 364 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a ampliação do prazo para recebimento do Incentivo estadual de implantação para Centros de Atenção Psicossocial/CAPS, de seis para até nove meses após sua aprovação de implantação por meio de Resolução CIB, conforme critérios de cofinanciamento do Programa Estadual de Incentivo a Regionalização, com vistas a implantação e implementação da Rede de Atenção Psicossocial/RAPS, no âmbito do Sistema Único de Saúde de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - O Art. 196 da Constituição Federal de 1988**, "A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação";

**II - A Lei nº 8.080, de 19 de setembro 1990**, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências;

**III - A Lei Federal nº 10.216, de 6 de abril de 2001**, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;

**IV - O Decreto Estadual nº 456 de 24 de março de 2016**, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

**V - A Portaria de Consolidação GM/MS nº. 3 de 28 de setembro de 2017**, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde (SUS);

**VI - A Regionalização** como uma diretriz do SUS que deve orientar a descentralização das ações e serviços de saúde e a organização da rede de atenção à saúde;

**VII- Alguns municípios**, após a sua aprovação de implantação por meio de Resolução CIB, mesmo dedicando e investindo total esforço, tem necessitado de mais de seis meses para conseguir êxito total no processo de habilitação de CAPS junto ao Ministério da Saúde (MS), via SAIPS;

**VIII- A interrupção no repasse do incentivo estadual de implantação**, especialmente para municípios que estão empenhados na conclusão de processo de habilitação de CAPS junto ao MS, no período de seis meses após a sua aprovação de implantação por meio de Resolução CIB, pode impactar negativamente nas condições financeiras para manutenção do CAPS que está sendo implantado, visto que o mesmo receberá recurso do MS somente após publicação de sua Habilitação;

**IX- A implantação de novos CAPS** fortalece a garantia de acesso e atenção na RAPS de MT e os incentivos do Programa Estadual de Regionalização são fundamentais para implantação e expansão desses serviços de forma descentralizada em Mato Grosso;

**X- O processo de habilitação de CAPS** junto ao Ministério da Saúde (MS) via Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde (SAIPS), em razão de diferentes fatores independentes do empenho técnico de todos os envolvidos, atualmente pode não ser possível de ser concluído no período de seis meses;

**XI- A Área Técnica de Saúde Mental da SES-MT (ATSM/CORAS/SAS/SES)**, de acordo com a experiência vivenciada nos últimos seis meses após a publicação da Portaria Nº 252/2024/GBSES de 24/04/2024, considera que, atualmente, o prazo de nove meses é o maior período estimado tecnicamente como necessário para conclusão de processo de habilitação junto ao MS via SAIPS.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ampliar o prazo para recebimento do Incentivo estadual de implantação para Centros de Atenção Psicossocial/CAPS, de seis para até nove meses após sua aprovação de implantação por meio de Resolução CIB.

**Art. 2º** Passado o período de nove meses após a sua aprovação de implantação por meio de Resolução CIB, caso o CAPS não esteja habilitado junto ao Ministério da Saúde, será suspenso o repasse do incentivo estadual de implantação para CAPS.

**Art. 3º** Os municípios que já estão recebendo o incentivo de implantação e estão com processo de habilitação em andamento junto ao Ministério da Saúde, via SAIPS, receberão o incentivo de implantação no prazo máximo de nove meses após a data de sua aprovação de implantação por meio de Resolução CIB.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 12 de dezembro de 2024.

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB /MT

Flávio Alexandre dos Santos  
Presidente do COSEMS/MT

Protocolo 1649383

## SEAF

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

**EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO NÚMERO 0144/2024  
PROCESSO Nº SEAF-PRO-2023/00626**

**OBJETO:** COLHEDORA DE MILHO 2 LINHAS  
**CEDEnte:** SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR-SEAF, CNPJ SOB Nº 03.507.415/0012-05.  
**CESSIONÁRIA:** ASSOCIACAO DE PRODUTORES DO LOTE 11 E EMBIRA BRANCA  
**CNPJ:** 24.671.166/0001-06  
**PRazo:** 01 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.  
**ASSINAM:** SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR: ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA  
**PResIDENTE:** JO DE LIMA  
**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO NÚMERO 0361/2024  
PROCESSO Nº SEAF-PRO-2023/03235**

**OBJETO:** CAMINHÃO BAÚ 3/4  
**CEDEnte:** SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR-SEAF, CNPJ SOB Nº 03.507.415/0012-05.  
**CESSIONÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE - MT  
**CNPJ:** 03.180.924/001-05  
**PRazo:** 02 (DOIS) ANOS, CONTADO A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.  
**ASSINAM:** SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR: ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA  
**PResIDENTE:** ALEX STEVES BERTO  
**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO NÚMERO 0362/2024  
PROCESSO Nº SEAF-PRO-2023/03527**

**OBJETO:** CAMINHÃO BAÚ CÂMARA FRIA  
**CEDEnte:** SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR-SEAF, CNPJ SOB Nº 03.507.415/0012-05.  
**CESSIONÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT  
**CNPJ:** 03.180.924/001-05  
**PRazo:** 02 (DOIS) ANOS, CONTADO A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.  
**ASSINAM:** SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR: ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA  
**PResIDENTE:** OSMAR ANTÔNIO MOREIRA  
**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO NÚMERO 0360/2024  
PROCESSO Nº SEAF-PRO-2024/03231**

**OBJETO:** CAMINHÃO BAÚ 3/4  
**CEDEnte:** SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR-SEAF, CNPJ SOB Nº 03.507.415/0012-05.  
**CESSIONÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT  
**CNPJ:** 15.024.029/0001-80  
**PRazo:** 02 (DOIS) ANOS, CONTADO A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.  
**ASSINAM:** SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR: ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA  
**PResIDENTE:** JAMIS SILVA BOLANDIN  
**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

**EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO NÚMERO 0132/2024  
PROCESSO Nº SEAF-PRO-2023/02327**

**OBJETO:** DISTRIBUIDOR DE ADUBO, CALCÁRIO, FERTILIZANTES E ORGÂNICOS  
**CEDEnte:** SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR-SEAF, CNPJ SOB Nº 03.507.415/0012-05.  
**CESSIONÁRIA:** ASSOCIACÃO DE PEQUENOS E MINI PRODUTORES RURAIS VALE DO SOL - AGROANA  
**CNPJ:** 02.189.320/0001-67  
**PRazo:** 01 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.  
**ASSINAM:** SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR: ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA  
**PResIDENTE:** LEONIR PEREIRA DE FREITAS  
**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

Protocolo 1648865

**EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2159/2023  
PROCESSO SEAF-PRO-2024/03538**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT CNPJ nº. 01.614.538/0001-59 e o MUNICÍPIO DE ARENAPOLIS CNPJ nº. 24.977.654/0001-38  
**OBJETO:** Prorrogação da Vigência do Convênio 2159/2023 até o dia 18/06/2025  
**DA INALTERABILIDADE:** Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.  
**DATA DA ASSINATURA:** 13/12/2024  
**ASSINA:** O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA e ORDENADOR DE DESPESAS - Sr. Joelson Obregão Matoso.  
JOELSON OBREGÃO MATOSO  
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica  
ORIGINAL ASSINADO

Protocolo 1649238

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2102/2024/PROCESSO Nº  
CASACIVIL-PRO-2024/04034/ALTO BOA VISTA/MT**

Termo de Convênio que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF CNPJ nº 03.507.415/0012-05 e MUNICÍPIO DE ALTO BOA VISTA - CNPJ nº 37.465.143/0001-89  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VEICULO ZERO QUILOMETRO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA JUNTO AOS POVOS INDÍGENAS.  
**Valor:** R\$ 254.266,66  
**VIGÊNCIA:** O presente instrumento terá eficácia legal a partir da presente data e término em 13/12/2025.  
**SIGNATÁRIOS:** ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA - Secretária de Estado da SEAF e JOSÉ PEREIRA MARANHÃO - Prefeito de Alto Boa Vista  
**DATA DE ASSINATURA:** 13/12/2024  
ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA  
Secretária de Estado de Agricultura Familiar  
ORIGINAL ASSINADO

Protocolo 1649240

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## FAPEMAT

## FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO** - EDITAL NO003/2024 PROGRAMA PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO.01100/2024; publicado no Diário Oficial nº. 28.844 de 7 de Outubro de 2024, Pág 44.  
**Onde se lê:**  
Concessionário - Jessica Soares de Carvalho - Orientador

**Leia-se:**  
Concessionário - Jessica Soares de Carvalho e Rogério Almiro Oliveira Silva - Orientador

Protocolo 1649257

**PORTARIA Nº 048/2024/FAPEMAT**

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, Ato Nº 9.013/2020, publicado no D.O.E de 04 de setembro de 2020, e considerando o disposto nas Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e suas alterações, Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações, no Decreto Estadual 1.303 de 04 de março de 2022.  
**RESOLVE:**  
Art. 1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos Servidores da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT, abaixo relacionados, referente aos exercícios 2023/2024, nos termos do Decreto supracitado.

**Exercício de 2023/2024**

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)	CICLO AVALIATIVO	NOTA
243920	Helora Regina Venturrelle Alves da Silva	21/11/2023 a 20/11/2024	92,17

Art. 2º Registrada, Publicada, Cumpra-se.  
Cuiabá-MT, 16 de dezembro de 2024.  
Marcos de Sá Fernandes da Silva  
Presidente - FAPEMAT

Protocolo 1649230

## PORTARIA Nº 049/2024/FAPEMAT

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, Ato Nº 9.013/2020, publicado no D.O.E de 04 de setembro de 2020, e considerando o disposto nas Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e suas alterações, Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações, no Decreto Estadual 1.303 de 04 de março de 2022.

## RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos Servidores da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT, abaixo relacionados, referente aos exercícios 2023/2024, nos termos do Decreto supracitado.

## Exercício de 2023/2024

CARGO: Técnico administrativo			
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)	CICLO AVALIATIVO	NOTA
203849	Delisse Dias de Souza	13/06/2023 a 12/06/2024	94,89

Art. 2º Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 16 de dezembro de 2024.

Marcos de Sá Fernandes da Silva  
Presidente - FAPEMAT

Protocolo 1649233

## UNEMAT

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 010/2024-UNEMAT -  
SIGCON Nº 2538-2024

**PARTES:** Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT) e a Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual (FAESPE).

**DO OBJETO:** 1.1 O presente Termo de Colaboração tem como objeto a conjugação de esforços no sentido de promover o Projeto de Curso de Pós Graduação Lato sensu, nível de especialização, em Gestão e Planejamento Público: Ênfase em Planejamento Desenvolvimento Regional e Urbano, vinculado a Faculdade de Letras, Ciências Sociais e Tecnológicas - FALECT do Campus Universitário de Alto Araguaia, da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, a fim de garantir a infraestrutura adequada para o desenvolvimento de projetos, para a oferta de novos cursos, serviços e insumos necessários para o desenvolvimento e fortalecimento das atividades finalísticas da Universidade do Estado de Mato Grosso "Carlos Reyes Maldonado".

**DA VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses.

**DA ASSINATURA:** 13/12/2024

**ASSINAM:** Profª. Drª. Vera Lúcia da Rocha Maquêa - Reitora; e o Sr. Gustavo Domingos Sakr Bisinoto - Diretor Geral.

Protocolo 1649173

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO Nº 073/2023

## - UNEMAT

**PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / ROMFIM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ/MF sob o nº 19.620.874/0001-70**

**OBJETO: PRORROGAR** o prazo de execução do objeto contratual, com fundamento no artigo 57, §1º, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, por mais 60 (dias corridos), com início em 30/10/2024, encerrando-se em 30/11/2024.

**DA ASSINATURA:** 11/12/2024.

**DO VALOR:** Permanece o pactuado em contrato

**GESTOR(A):** Marco Antonio Camillo de Carvalho, matrícula 117000

**FISCAL/MATRÍCULA:** Alex Sandro Teixeira de Souza, matrícula 315273.

**SUPLENTE/MATRÍCULA:** Rafael Misorelli Dantas, matrícula 297054.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA - JURIDICA.

**DOTAÇÃO:** 26201.0003.12.364.528.2214.9900.339000000.15000000.07.1

**ASSINAM:** Profa. Dra. Vera Lucia da Rocha Maquea - Reitora; Sra. Sílvia Romfim - Representante Legal.

Protocolo 1649192

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO Nº 009/2024

## - UNEMAT

**PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / ROMFIM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ/MF sob o nº 19.620.874/0001-70**

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, contados dos dias 30/09/2024 a 29/12/2024, conforme especificado no processo administrativo nº UNEMAT-PRO-2023/29377.05

**DA ASSINATURA:** 12/12/2024.

**DO VALOR:** Permanece o mesmo

**GESTOR(A):** Marco Antonio Camillo de Carvalho, matrícula 117000

**FISCAL/MATRÍCULA:** Alex Sandro Teixeira de Souza, matrícula 315273.

**SUPLENTE/MATRÍCULA:** Rafael Misorelli Dantas, matrícula 297054.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 51 - OBRAS E INSTALACOES.

**DOTAÇÃO:** 26201.001.12.364.528.2214.0200.449000000.15000000.05.1

**ASSINAM:** Profa. Dra. Vera Lucia da Rocha Maquea - Reitora; Sra. Sílvia Romfim - Representante Legal.

Protocolo 1649225

## EXTRATO DA PORTARIA Nº 2702/2024/REITORIA/UNEMAT

Extrato da Portaria n. 2702/2024/CGE-COR/UNEMAT, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar de rito ordinário com fulcro nos artigos 240 a 251 da Resolução CONEPE/UNEMAT nº 054/2011. Designa-se os servidores LUIZ EMÍDIO DANTAS JÚNIOR (Docente, presidente), LEONARDO MELO DE OLIVEIRA (PTES) e JULIO CEZAR DE LARA (Discente) para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo UNEMAT-PRO-2024/30421. Cáceres, 12 de dezembro de 2024. VERA LÚCIA DA ROCHA MAQUEA (Reitora da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso)

Protocolo 1649339

**PORTARIA Nº 2703/2024 - REITORIA**  
**Cáceres-MT, 16 de dezembro de 2024.**

**Homologa as Avaliações de Desempenho dos Docentes da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;**

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 320, de 30.06.2008;

**CONSIDERANDO** na Lei Complementar nº 320, de 30.06.2008; alterada pela Lei Complementar de 07 de abril de 2014, em seus Art. 6º II. Art. 35 §4º. Art. 41. VII, Art. 44 § 3º.

**CONSIDERANDO** o Ofício Nº 230/2024/PRAD/SDP, datado de 09.12.2024; o Processo 23065.011087/2024-77.

**RESOLVE: Art. 1º HOMOLOGAR a Avaliação Anual de Desempenho dos Servidores Docente da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso - Carlos Alberto Reyes Maldonado, APROVADO, obtendo Média Final Satisfatória. Conforme quadro anexo:**

DOCENTE DO ENSINO SUPERIOR				
MATRICULA / VÍNCULO	NOME	PERÍODO AVALIADO (triênio)		NOTA
		INÍCIO	FINAL	
83133/001	ACIR FONSECA MONTECCHI	24/03/2016	24/03/2019	APROVADO
117008/013	ADRIANA REGINA REDIVO	15/10/2021	15/10/2024	APROVADO
117999/003	ADRIANO VALTER DORNELLES DIAS	05/02/2017	05/02/2020	APROVADO
117999/003	ADRIANO VALTER DORNELLES DIAS	05/02/2020	05/02/2023	APROVADO
131985/001	ALEX RODRIGUES BORGES	25/08/2018	25/08/2021	APROVADO
131983/001	AROLD DO JOSE ABREU PINTO	14/08/2021	14/08/2024	APROVADO
104363/003	ARY BIANCARDINI FILHO	11/03/2021	11/03/2024	APROVADO
131933/001	CASSIANO CREMON	18/08/2021	18/08/2024	APROVADO
54623/019	CLEIDE APARECIDA FERREIRA DA SILVA GUSMÃO	03/12/2021	03/12/2024	APROVADO
90646/008	DILMA LOURENCA DA COSTA	09/12/2020	09/12/2023	APROVADO
132027/001	EDGLEY PEREIRA DA SILVA	12/09/2021	12/09/2024	APROVADO
206006/001	ELAINE SILVIA DUTRA	25/09/2020	25/09/2023	APROVADO
124919/002	ELIZANGELA PATRICIA MOREIRA DA COSTA	09/08/2021	09/08/2024	APROVADO
253964/001	ERICK DE SANTANA MELLO	27/03/2020	27/03/2023	APROVADO
200310/002	ÉVELIN MARA CÁCERES DAN	29/07/2020	29/07/2023	APROVADO
265883/001	GRASIELE CRISTINA LUCIETTO DA SILVA	20/10/2021	20/10/2024	APROVADO
131977/001	GUILHERME AUGUSTO NOGUEIRA BORGES	05/09/2018	05/09/2021	APROVADO
82411/001	ISABELA AUGUSTA ANDRADE SOUZA	13/03/2019	13/03/2022	APROVADO
129897/002	ISANE VERA KARSBURG	13/04/2021	13/04/2024	APROVADO
247971/002	JEISON BATISTA DE ALMEIDA	29/10/2021	29/10/2024	APROVADO
222279/002	JOÃO GABRIEL RIBEIRO DAMIAN	08/06/2021	08/06/2024	APROVADO
83173/001	JOAQUIM FRANCISCO DA COSTA NETO	29/08/2014	29/08/2017	APROVADO
83173/001	JOAQUIM FRANCISCO DA COSTA NETO	29/08/2017	29/08/2020	APROVADO
239976/004	JULIANA FERNANDES CABRAL	27/10/2021	27/10/2024	APROVADO
253960/001	LARA COVRE	18/03/2017	18/03/2020	APROVADO
131971/001	LEANDRO NOGUEIRA PRESSINOTTI	29/08/2018	29/08/2021	APROVADO
109545/005	LEANDRO SCHWERTNER CHARÃO	08/09/2021	08/09/2024	APROVADO
19364/003	MARA SILVIA AGUIAR ABDO	18/03/2021	18/03/2024	APROVADO
132236/001	MARCOS LUIS PROCOPIO	10/10/2021	10/10/2024	APROVADO
33907/002	MAURECILDE LEMES DA SILVA SANTANA	28/10/2021	28/10/2024	APROVADO
117042/003	MAURO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR	21/03/2020	21/03/2023	APROVADO
85256/002	MAURO VIEGAS DA SILVA	30/10/2021	30/10/2024	APROVADO
131948/001	MENDELSON GUERREIRO DE LIMA	22/08/2021	22/08/2024	APROVADO
131972/001	NILBE CARLA MAPELI	18/08/2021	18/08/2024	APROVADO
40279/003	NILSO FRANCO	08/09/2019	08/09/2022	APROVADO
132587/001	NIVALDI CALONEGO JUNIOR	25/10/2021	25/10/2024	APROVADO
131868/001	NIVALDO TEODORO DE MELLO	04/08/2021	04/08/2024	APROVADO
200309/006	POLYANNA POSSANI DA COSTA PETRY	23/04/2021	23/04/2024	APROVADO
132654/001	RITA MARIA DE PAULA GARCIA	30/10/2021	30/10/2024	APROVADO
89055/007	RODRIGO FERNANDO SHIMAZU	14/10/2021	14/10/2024	APROVADO
110047/003	ROSANE MARIA ANDRADE VASCONCELOS	11/10/2021	11/10/2024	APROVADO
41485/008	SALLI BAGGENSTOSS	22/02/2021	22/02/2024	APROVADO
47504/011	SANDRA PEREIRA DE CARVALHO	13/11/2020	13/11/2023	APROVADO
131925/001	SÉRGIO DIAS MACIEL	18/07/2021	18/07/2024	APROVADO
131926/001	VERUSKA POBIKROWSKA TARDIVO	25/08/2015	25/08/2018	APROVADO
131926/001	VERUSKA POBIKROWSKA TARDIVO	25/08/2018	25/08/2021	APROVADO
131991/001	WILLIAN KRAUSE	01/09/2021	01/09/2024	APROVADO

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**(Assinado digitalmente)**  
 NILCE MARIA DA SILVA  
 REITORA EM EXERCÍCIO

Protocolo 1649347

## IPEM-MT

## INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

## PORTARIA Nº. IPEM-POR-2024/00001/IPEM

O PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais; e considerando o disposto na Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais; Considerando o disposto no Decreto nº 656, de 28 de setembro de 2020, que regulamenta a concessão de férias dos servidores públicos civis da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

## RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Escala de Férias dos servidores da(o) IPEM para o ano de 2025.

JANEIRO						
MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
137709	EDUARDO AUGUSTO SOUZA COSTA	2023	2024	15	01/01/2025	15/01/2025
57098	DANIEL ALVES FERREIRA	2023	2024	30	01/01/2025	30/01/2025
52668	ROSELEI OLMA SICHINEL PRAEIRO	2023	2024	30	02/01/2025	31/01/2025
68753	BENTO FRANCISCO GOMES BEZERRA	2023	2024	30	02/01/2025	31/01/2025
52637	EZINHO DA SILVA CORREA	2023	2024	30	02/01/2025	31/01/2025
39324	AECIO BENEDITO ORMOND	2023	2024	20	02/01/2025	21/01/2025
46416	MARIA DE LURDES CAPELASSI COELHO	2023	2024	20	02/01/2025	21/01/2025
108904	EUSTACIO GOMES DE SIQUEIRA FILHO	2022	2023	30	02/01/2025	31/01/2025
91283	ROGERIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	2023	2024	10	04/01/2025	13/01/2025
256722	MICHELLE OLIVEIRA ABREU	2022	2023	15	06/01/2025	20/01/2025
91240	ANTONIO DALTRO NETO	2023	2024	20	06/01/2025	25/01/2025
58443	ELI FACUNDO DE MATOS	2023	2024	15	06/01/2025	20/01/2025
91268	ELAINE DA SILVA BARROS PRADO	2023	2024	20	06/01/2025	25/01/2025
244696	REGINALDO MOTA GUIMARAES	2023	2024	10	06/01/2025	15/01/2025
108796	MARLUCE DIAS FANAIA	2023	2024	20	06/01/2025	25/01/2025
213884	VALDOMIRO FERNANDES	2022	2023	10	06/01/2025	15/01/2025
84187	JUSSARA DE SOUZA AMARAL DALTRO	2023	2024	20	06/01/2025	25/01/2025
68756	LUIZ ANTONIO DE BARROS	2023	2024	30	06/01/2025	04/02/2025
214469	PATRICIA DE PAULA DORILEO	2023	2024	20	06/01/2025	25/01/2025
91273	GILSON JOSE MONTEIRO FIGUEIREDO	2023	2024	30	06/01/2025	04/02/2025
109388	JAVAN PEROTE DO NASCIMENTO	2023	2024	30	13/01/2025	11/02/2025
213884	VALDOMIRO FERNANDES	2023	2024	20	16/01/2025	04/02/2025
256722	MICHELLE OLIVEIRA ABREU	2023	2024	15	21/01/2025	04/02/2025
255311	TATYANE SILVA DE BRITO	2023	2024	15	27/01/2025	10/02/2025
294284	GUILHERME DO ESPIRITO SANTO PARENTE	2023	2024	10	27/01/2025	05/02/2025
91288	SUZIANE CRISTINA MARCHIORETO	2023	2024	10	28/01/2025	06/02/2025
32337	ADIRZE SEBASTIANA ALVES RIBEIRO	2023	2024	30	30/01/2025	28/02/2025
FEVEREIRO						
MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
62694	BENEDITO FERNANDO PACHECO PINTO DE CASTRO	2023	2024	30	05/02/2025	06/03/2025
91279	MICHELLE MARIA DE PINHO GRUNWALD SPINELLI	2023	2024	15	14/02/2025	28/02/2025
291260	WELLBIS MARCK DA SILVA	2023	2024	10	19/02/2025	28/02/2025
MARÇO						
MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
63733	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	2023	2024	15	03/03/2025	17/03/2025

293098	SOLANGE VENANCIO MORELLI	2024	2025	10	03/03/2025	12/03/2025
213276	REGINA MARA FERREIRA DE SANTANA	2023	2024	10	03/03/2025	12/03/2025
91272	MARIANE APARECIDA DA SILVA COSTA	2023	2024	10	05/03/2025	14/03/2025
58989	RENE RODRIGUES	2023	2024	15	10/03/2025	24/03/2025

## ABRIL

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
63733	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	2023	2024	15	03/04/2025	17/04/2025
291261	LUDMILLA TEODORO BOTELHO	2023	2024	10	09/04/2025	18/04/2025
74020	IRENE AMANCIO DA SILVA	2024	2025	30	14/04/2025	13/05/2025
39324	AECIO BENEDITO ORMOND	2023	2024	10	22/04/2025	01/05/2025
244696	REGINALDO MOTA GUIMARAES	2024	2025	10	22/04/2025	01/05/2025
91272	MARIANE APARECIDA DA SILVA COSTA	2023	2024	10	22/04/2025	01/05/2025
76412	EDSON MONTEIRO CORREA CURVO	2023	2024	30	22/04/2025	21/05/2025
305014	NAYARA PARENTE SIMI	2023	2024	10	22/04/2025	01/05/2025

## MAIO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
113036	ACENDINO ADOLFO JOSETTI	2023	2024	10	02/05/2025	11/05/2025
94556	CARLA DENISE ALVES MATOS SILVA	2022	2023	15	05/05/2025	19/05/2025
291261	LUDMILLA TEODORO BOTELHO	2023	2024	10	06/05/2025	15/05/2025
293098	SOLANGE VENANCIO MORELLI	2024	2025	10	12/05/2025	21/05/2025
52688	ELLEN VIRGINIA NOLETO ROCHA	2023	2024	10	19/05/2025	28/05/2025

## JUNHO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
91271	MARCIO LARA PINTO TOLEDO	2023	2024	10	09/06/2025	18/06/2025
91240	ANTONIO DALTRO NETO	2023	2024	10	09/06/2025	18/06/2025
305014	NAYARA PARENTE SIMI	2024	2025	10	09/06/2025	18/06/2025
91283	ROGERIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	2023	2024	20	10/06/2025	29/06/2025
291261	LUDMILLA TEODORO BOTELHO	2023	2024	10	20/06/2025	29/06/2025
16524	TANIA FERRER KALIX PAES DE BARROS	2023	2024	15	23/06/2025	07/07/2025
91272	MARIANE APARECIDA DA SILVA COSTA	2023	2024	10	23/06/2025	02/07/2025

## JULHO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
84187	JUSSARA DE SOUZA AMARAL DALTRO	2024	2025	15	01/07/2025	15/07/2025
256722	MICHELLE OLIVEIRA ABREU	2023	2024	15	01/07/2025	15/07/2025
91286	SILVANA APARECIDA CARNEIRO CAMPOS	2023	2024	30	01/07/2025	30/07/2025
12678	WILDMAN FONTES PEIXOTO	2023	2024	30	01/07/2025	30/07/2025
58443	ELI FACUNDO DE MATOS	2024	2025	10	07/07/2025	16/07/2025
39324	AECIO BENEDITO ORMOND	2024	2025	15	07/07/2025	21/07/2025
213276	REGINA MARA FERREIRA DE SANTANA	2023	2024	10	07/07/2025	16/07/2025
91279	MICHELLE MARIA DE PINHO GRUNWALD SPINELLI	2024	2025	30	14/07/2025	12/08/2025
91271	MARCIO LARA PINTO TOLEDO	2023	2024	10	14/07/2025	23/07/2025
94556	CARLA DENISE ALVES MATOS SILVA	2022	2023	15	14/07/2025	28/07/2025
46416	MARIA DE LURDES CAPELLASSI COELHO	2024	2025	10	14/07/2025	23/07/2025

91268	ELAINE DA SILVA BARROS PRADO	2023	2024	10	16/07/2025	25/07/2025
51783	MARIA AMELIA BRANDAO ALVES	2024	2025	30	28/07/2025	26/08/2025
244696	REGINALDO MOTA GUIMARAES	2024	2025	10	28/07/2025	06/08/2025
AGOSTO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
8755	HERCILIO RODRIGUES DUQUE FILHO	2023	2024	30	04/08/2025	02/09/2025
293098	SOLANGE VENANCIO MORELLI	2024	2025	10	04/08/2025	13/08/2025
108904	EUSTACIO GOMES DE SIQUEIRA FILHO	2023	2024	30	04/08/2025	02/09/2025
52773	ELOIR JOSE CARLOS NASCIMENTO	2023	2024	30	04/08/2025	02/09/2025
28280	MARIEM MORAES DA SILVA COSTA	2024	2025	30	04/08/2025	02/09/2025
76412	EDSON MONTEIRO CORREA CURVO	2024	2025	15	11/08/2025	25/08/2025
91271	MARCIO LARA PINTO TOLEDO	2023	2024	10	18/08/2025	27/08/2025
SETEMBRO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
39324	AECIO BENEDITO ORMOND	2024	2025	15	01/09/2025	15/09/2025
63067	VALMIR BUDTINGER	2024	2025	30	01/09/2025	30/09/2025
58443	ELI FACUNDO DE MATOS	2024	2025	10	08/09/2025	17/09/2025
76412	EDSON MONTEIRO CORREA CURVO	2024	2025	15	15/09/2025	29/09/2025
213276	REGINA MARA FERREIRA DE SANTANA	2023	2024	10	15/09/2025	24/09/2025
OUTUBRO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
113036	ACENDINO ADOLFO JOSETTI	2023	2024	20	06/10/2025	25/10/2025
94556	CARLA DENISE ALVES MATOS SILVA	2023	2024	30	29/10/2025	27/11/2025
305014	NAYARA PARENTE SIMI	2024	2025	10	29/10/2025	07/11/2025
NOVEMBRO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
213276	REGINA MARA FERREIRA DE SANTANA	2024	2025	30	01/11/2025	30/11/2025
91283	ROGERIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	2024	2025	30	03/11/2025	02/12/2025
8763	ADELAIDE PAES DE BARROS	2024	2025	30	03/11/2025	02/12/2025
108904	EUSTACIO GOMES DE SIQUEIRA FILHO	2024	2025	30	03/11/2025	02/12/2025
113036	ACENDINO ADOLFO JOSETTI	2024	2025	30	03/11/2025	02/12/2025
108796	MARLUCE DIAS FANAIA	2023	2024	10	10/11/2025	19/11/2025
84187	JUSSARA DE SOUZA AMARAL DALTRO	2024	2025	15	24/11/2025	08/12/2025
DEZEMBRO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
52637	EZINHO DA SILVA CORREA	2024	2025	30	01/12/2025	30/12/2025
52668	ROSELEI OLMA SICHINEL PRAEIRO	2024	2025	30	01/12/2025	30/12/2025
39369	ISALINA CAMARGO DA CRUZ	2024	2025	10	01/12/2025	10/12/2025
91240	ANTONIO DALTRO NETO	2024	2025	30	01/12/2025	30/12/2025
62694	BENEDITO FERNANDO PACHECO PINTO DE CASTRO	2024	2025	30	01/12/2025	30/12/2025
305014	NAYARA PARENTE SIMI	2024	2025	10	01/12/2025	10/12/2025
108796	MARLUCE DIAS FANAIA	2024	2025	30	01/12/2025	30/12/2025
214469	PATRICIA DE PAULA DORILEO	2024	2025	30	01/12/2025	30/12/2025
91288	SUZIANE CRISTINA MARCHIORETO	2024	2025	30	02/12/2025	31/12/2025
42310	JOAO HENRIQUE TARGA DE MORAES	2023	2024	10	04/12/2025	13/12/2025

256848	CAROLINA OLIVEIRA BARRETO SCREMIN	2024	2025	30	08/12/2025	06/01/2026
58443	ELI FACUNDO DE MATOS	2024	2025	10	31/12/2025	09/01/2026
42310	JOAO HENRIQUE TARGA DE MORAES	2023	2024	10	31/12/2025	09/01/2026
46416	MARIA DE LURDES CAPELASSI COELHO	2024	2025	20	31/12/2025	19/01/2026

CARLOS ALBERTO LOPES REGIS  
PRESIDENTE  
INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS  
(Assinado Eletronicamente)

Protocolo 1649042

## PORTARIA Nº. IPEM-POR-2024/00002/IPEM

O PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais; e considerando o disposto na Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais; Considerando o disposto no Decreto nº 90, de 16 de abril de 2019, que regulamenta a concessão e o gozo de licença-prêmio por assiduidade dos servidores públicos efetivos civis e militares da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional, do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Escala de usufruto de Licença-prêmio dos servidores da(o) IPEM para o ano de 2025.

JANEIRO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
63733	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	2018	2023	10	02/01/2025	11/01/2025
51783	MARIA AMELIA BRANDAO ALVES	2018	2023	10	06/01/2025	15/01/2025
28280	MARIEM MORAES DA SILVA COSTA	2017	2022	15	06/01/2025	20/01/2025
52688	ELLEN VIRGINIA NOLETO ROCHA	2018	2023	10	06/01/2025	15/01/2025
91283	ROGERIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	2010	2015	15	14/01/2025	28/01/2025
91286	SILVANA APARECIDA CARNEIRO CAMPOS	2010	2015	10	14/01/2025	23/01/2025

FEVEREIRO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
91240	ANTONIO DALTRO NETO	2015	2020	10	01/02/2025	10/02/2025
8755	HERCILIO RODRIGUES DUQUE FILHO	2015	2020	30	04/02/2025	05/03/2025
91240	ANTONIO DALTRO NETO	2015	2020	10	11/02/2025	20/02/2025
39369	ISALINA CAMARGO DA CRUZ	2015	2020	15	17/02/2025	03/03/2025
57098	DANIEL ALVES FERREIRA	2010	2015	10	24/02/2025	05/03/2025

MARÇO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
91240	ANTONIO DALTRO NETO	2015	2020	60	01/03/2025	29/04/2025
91273	GILSON JOSE MONTEIRO FIGUEIREDO	2015	2020	15	03/03/2025	17/03/2025
84187	JUSSARA DE SOUZA AMARAL DALTRO	2017	2022	10	04/03/2025	13/03/2025
63067	VALMIR BUDTINGER	2015	2020	10	05/03/2025	14/03/2025
32337	ADIRZE SEBASTIANA ALVES RIBEIRO	2005	2010	60	06/03/2025	04/05/2025
91271	MARCIO LARA PINTO TOLEDO	2015	2020	10	17/03/2025	26/03/2025
91283	ROGERIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	2010	2015	10	18/03/2025	27/03/2025
52688	ELLEN VIRGINIA NOLETO ROCHA	2018	2023	10	24/03/2025	02/04/2025

ABRIL						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
57098	DANIEL ALVES FERREIRA	2010	2015	10	14/04/2025	23/04/2025

91271	MARCIO LARA PINTO TOLEDO	2015	2020	10	21/04/2025	30/04/2025
8763	ADELAIDE PAES DE BARROS	2017	2022	10	28/04/2025	07/05/2025

## MAIO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
57468	JUPIRA PETALA ALVES MOREIRA DA SILVA	2015	2020	15	01/05/2025	15/05/2025
91240	ANTONIO DALTRO NETO	2015	2020	60	01/05/2025	29/06/2025
52773	ELOIR JOSE CARLOS NASCIMENTO	2015	2020	30	05/05/2025	03/06/2025
32337	ADIRZE SEBASTIANA ALVES RIBEIRO	2010	2015	60	06/05/2025	04/07/2025
84187	JUSSARA DE SOUZA AMARAL DALTRO	2017	2022	10	06/05/2025	15/05/2025
52688	ELLEN VIRGINIA NOLETO ROCHA	2018	2023	10	08/05/2025	17/05/2025
91271	MARCIO LARA PINTO TOLEDO	2015	2020	10	13/05/2025	22/05/2025

## JUNHO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
8763	ADELAIDE PAES DE BARROS	2017	2022	10	09/06/2025	18/06/2025
57098	DANIEL ALVES FERREIRA	2010	2015	10	16/06/2025	25/06/2025
108904	EUSTACIO GOMES DE SIQUEIRA FILHO	2018	2023	30	16/06/2025	15/07/2025
91283	ROGERIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	2010	2015	15	24/06/2025	08/07/2025

## JULHO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
52637	EZINHO DA SILVA CORREA	2015	2020	30	01/07/2025	30/07/2025
91279	MICHELLE MARIA DE PINHO GRUNWALD SPINELLI	2015	2020	10	02/07/2025	11/07/2025
32337	ADIRZE SEBASTIANA ALVES RIBEIRO	2010	2015	30	05/07/2025	03/08/2025
91273	GILSON JOSE MONTEIRO FIGUEIREDO	2015	2020	15	08/07/2025	22/07/2025
256848	CAROLINA OLIVEIRA BARRETO SCREMIN	2019	2024	10	15/07/2025	24/07/2025

## AGOSTO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
94556	CARLA DENISE ALVES MATOS SILVA	2019	2024	30	01/08/2025	30/08/2025
32337	ADIRZE SEBASTIANA ALVES RIBEIRO	2010	2015	60	05/08/2025	03/10/2025
91283	ROGERIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	2010	2015	10	11/08/2025	20/08/2025

## SETEMBRO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
84187	JUSSARA DE SOUZA AMARAL DALTRO	2017	2022	15	02/09/2025	16/09/2025
52688	ELLEN VIRGINIA NOLETO ROCHA	2018	2023	15	22/09/2025	06/10/2025

## OUTUBRO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
32337	ADIRZE SEBASTIANA ALVES RIBEIRO	2015	2020	180	04/10/2025	01/04/2026
52773	ELOIR JOSE CARLOS NASCIMENTO	2015	2020	30	06/10/2025	04/11/2025
52668	ROSELEI OLMA SICHINEL PRAEIRO	2015	2020	30	07/10/2025	05/11/2025
8763	ADELAIDE PAES DE BARROS	2017	2022	10	15/10/2025	24/10/2025
63067	VALMIR BUDTINGER	2015	2020	10	29/10/2025	07/11/2025

## DEZEMBRO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
57098	DANIEL ALVES FERREIRA	2010	2015	15	17/12/2025	31/12/2025
52773	ELOIR JOSE CARLOS NASCIMENTO	2015	2020	30	30/12/2025	28/01/2026

CARLOS ALBERTO LOPES REGIS  
PRESIDENTE  
INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS  
(Assinado Eletronicamente)

Protocolo 1649188

## MT SAÚDE

### INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

#### EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 107/2023/MTS

**DA ESPÉCIE:** Contrato de Credenciamento nº 107/2023, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Física **MÁRCIA ADRIANI GUSSÃO EMERICH PORTES - CPF: 808.XXX.XXX-82.**

**DO OBJETO:** O presente contrato tem por objeto o credenciamento de profissionais para a prestação de serviços médicos, na especialidade indicada pelo CONTRATADO na Carta de Apresentação e Concordância, aos beneficiários do plano Mato Grosso Saúde, através do Edital para Credenciamento nº 001/2014/MTS, conforme processo **MTSAUDE-PRO-2024/10892.**

**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de **02/01/2025 a 1º/01/2026.**

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 11303, Programa 516, Ação 2029, Fonte 1.500.000 e 1.501.0000, Natureza de Despesa 3.3.90.000.00.

**ASSINAM:** MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/ Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e MÁRCIA ADRIANI GUSSÃO EMERICH PORTES / CONTRATADA.

Protocolo 1649313

#### TERMO DE ATUALIZAÇÃO DE EDITAL

A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 6º e 41 do Decreto Estadual nº 1.149, de 14 de novembro de 2024;

RESOLVE:

Atualizar, nos termos do presente anexo, o ANEXO II do Edital de Credenciamento nº 001/2014, que tem por objeto credenciamento de pessoas físicas e jurídicas, bem como a renovação dos já existentes, referentes à prestação de serviços na área da saúde, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2024.

Publique-se.

Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde, em Cuiabá-MT, 11 de Dezembro de 2024.

**Misma Thalita dos Anjos Coutinho**  
Presidente do Mato Grosso Saúde  
original assinado digitalmente

Protocolo 1649369

#### EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2014 ANEXO II

#### TABELAS PADRÕES TETO DE REMUNERAÇÃO 2024

##### Item 01 - Honorários Médicos

TABELA CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA HIERARQUIZADA DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS

**CBHPM 2005**, respeitando-se a cobertura prevista no Rol de Procedimentos do Mato Grosso Saúde:

Redutor de 4,5% (quatro e meio por cento) para UNIDADE CUSTO OPERACIONAL - UCO em Ultrassonografia e Raio X.

Redutor de 15% (quinze por cento) para UNIDADE CUSTO OPERACIONAL - UCO em Oftalmologia e Urologia;

Redutor de 4,5% (quatro e meio por cento) para UNIDADE CUSTO OPERACIONAL - UCO nos demais procedimentos que as contenham (Laboratório Clínico, Endoscopias etc.);

Redutor de 4,5% (quatro e meio por cento) para os demais exames (portes).

ESPECIALIDADES MÉDICAS		
Código	Descrição	Valor
10101014	Endocrinologia	R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)
10101016	Geriatria	
10101017	Psiquiatria	
10101022	Neurologia	
10101023	Neuropediatria	
10101026	Reumatologia	
10101051	Consulta Cirurgia Torácica	
10101052	Neurocirurgia	

10101015	Pneumologia	R\$ 120,00 (cento e vinte reais)
10101021	Infectologia	
10101025	Proctologia	
10101027	Pediatria	
10101053	Cirurgia Cabeça e Pescoço	
10101054	Ortopedia	R\$ 100,00 (cem reais)
10101028	Dermatologia	
10101030	Urologia	
10101056	Cardiologia	
10101029	Ginecologia	
10101055	Oncologia	R\$ 80,00 (oitenta reais)
10101012	Para demais especialidades médicas	
10101039	Consulta em Pronto Atendimento	R\$ 70,00 (setenta reais)

##### Item 02 - Exames e Procedimentos Endoscópicos

Valores teto previstos na TABELA COMPLEMENTAR DE REFERÊNCIA DO MATO GROSSO SAÚDE;

EXAMES E PROCEDIMENTOS ENDOSCÓPICOS		
Código	Descrição	Valor
86110535	Endoscopia digestiva + teste de uréase para h. pilory + taxa de vídeo + taxa de mat/ med	R\$ 372,63 (trezentos e setenta e dois reais e sessenta e tres centavos)
86110659	Retossigmoideoscopia flexível + taxa de vídeo reto flexível + taxa de mat/ med	R\$ 170,93 (cento e setenta reais e noventa e três centavos)
86110660	Ecoendoscopia com punção por agulha (material, medicamento, procedimentos diagnostico sem adicional de internação)	R\$ 3.391,78 (três mil trezentos e noventa e um reais e setenta e oito centavos)
86110667	Colonoscopia + taxa de vídeo reto flexível + taxa de mat/ med	R\$ 546,35 (quinhentos e quarenta e seis reais e cinco centavos)
86110669	Colangiopancreatografia endoscópica retrógrada + papilotomia endoscópica + taxa de vídeo reto flexível + taxa p/ mat/med	R\$ 1.145,56 (mil cento e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)

##### Item 03 - Hemodiálise

HEMODIÁLISE		
Código	Descrição	Valor
86110705	Implante de cateter para hemodiálise por sessão	R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)
86110039	Hemodiálise crônica por sessão	R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)
86110691	Hemodiálise aguda por sessão	R\$ 800,00 (oitocentos reais)
86110719	Hemodiafiltração - hdf paciente cronico	R\$ 600,00 (seiscentos reais)
86110717	Pacote hemodiálise continua* - cvvhd 24 horas (1º dia)	R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
86110718	Pacote hemodiálise continua* 12 horas (dia subsequente)	R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)

\*As sessões de hemodiálise contínua possuem indicações e critérios técnicos específicos previstos no Manual de Auditoria

##### Item 04 - Honorários em Psicologia, Fonoaudiologia

Valores teto previstos na TABELA COMPLEMENTAR DE REFERÊNCIA DO MATO GROSSO SAÚDE;

ATENDIMENTO EM CONSULTÓRIO		
Código	Descrição	Valor
20104219	Sessão em Psicologia	R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais)
00010902	Sessão em Fonoaudiologia	R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais)

##### Item 05 - Honorários em Fisioterapia

Valores teto previstos na TABELA COMPLEMENTAR DE REFERÊNCIA DO

MATO GROSSO SAÚDE;

### FISIOTERAPIA PARA INTERNADOS

Código	Descrição	Valor
88500032	Fisioterapia em UTI - sem ventilação - diária	R\$ 60,00 (sessenta reais)
88500033	Fisioterapia em UTI - com ventilação - diária	R\$ 80,00 (oitenta reais)
88600034	Fisioterapia em quarto (apartamento/enfermaria) - diária	R\$ 40,00 (quarenta reais)

### FISIOTERAPIA AMBULATORIAL

Código	Descrição	Valor
10101050	Consulta Eletiva fisioterapia	R\$ 30,00 (trinta reais)
88600041	Fisioterapia Ortopédica - sessão	R\$ 25,00 (vinte e cinco reais)
88600042	Fisioterapia Neurológica - sessão	R\$ 25,00 (vinte e cinco reais)
88600043	Fisioterapia Cardíaca - sessão	R\$ 8,87 (oito reais e oitenta e sete centavos)
88600044	Fisioterapia Urológica - sessão	R\$ 10,60 (dez reais e sessenta centavos)
88600045	Fisioterapia Pélvica - sessão	R\$ 10,45 (dez reais e quarenta e cinco centavos)
88600046	Fisioterapia Pulmonar - sessão	R\$ 9,14 (nove reais e quatorze centavos)
88850034	Estimulação Elétrica Transcutânea - sessão	R\$ 9,73 (nove reais e setenta e três centavos)

#### Item 06 - Materiais e Medicamentos

Tabela Complementar de Referência de Materiais e Tabela Complementar de Referência de Medicamentos, conforme PORTARIA Nº 035/2023/MATO GROSSO SAÚDE publicada no D.O. Nº 28.613 de 30 de outubro de 2023.

#### Item 07 - Medicamentos Oncológicos

Tabela Complementar de Referência de Medicamentos Oncológicos do Mato Grosso Saúde, conforme PORTARIA Nº 023/2023/MATO GROSSO SAÚDE publicada no D.O. Nº 28.553 de 01 de agosto de 2023.

#### Item 08 - Taxas e Diárias Hospitalares

Tabela Complementar de Referência de Taxas e Diárias do Mato Grosso Saúde, conforme PORTARIA Nº 026/2023/MATO GROSSO SAÚDE publicada no D.O. Nº 28.554 de 02 de agosto de 2023.

#### Item 09 - HOME CARE

Considerando a dificuldade na captação e retenção de profissionais qualificados, bem como a maior complexidade operacional nas localidades a logística diferenciada, os serviços de "home care" prestados no interior do Estado poderão ter acréscimo de até 30% (trinta por cento) sobre a tabela praticada pelo Instituto referente ao home care.

### HOME CARE

#### Composição De Diárias:

90000010 - INTERNACÃO DE BAIXA COMPLEXIDADE - ASSISTÊNCIA 06 HORAS		R\$
Cuidados / Serviços Do Técnico De Enfermagem 6h/Dia;		212,75
Visita Enfermeiro Supervisor (De Acordo Com A Necessidade Tecnica)		
Fonoaudiologia (De Acordo Com A Necessidade Tecnica)		
Visita De Nutricionista Conforme Necessidade		
Fisioterapia Conforme Necessidade		
Visita Médica Conforme Necessidade		
Cobertura De Urgência E Emergência 24h;		
Aconselhamento Médico E De Enfermeiro Supervisor 24h (Atendimento Eletrônico);		
Coleta E Tratamento De Resíduos Hospitalares;		
Equipamentos De Proteção Individual;		
Todas As Taxas Para Procedimentos Que Possam Ser Realizadas Pelo Corpo De Enfermagem Durante O Plantão		
Programa De Treinamento Familiar (Desmame)		
Remoção Do Paciente Para Casa - Desospitalização		
Remoção Do Paciente Para O Hospital Em Caso De Agravamento Do Quadro Clínico;		
Equipamentos: Esfigmomanômetro, Estetoscópio, Termômetro, Suporte De Soro, Oxímetro, Glicosímetro, Sensor De Oxímetro (Se Necessário), Aspirador Elétrico, Macro Nebulizador.		

### 90000012 - INTERNACÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE ASSISTÊNCIA 12H

Cuidados / Serviços Do Técnico De Enfermagem 12h/Dia;	R\$ 356,50
Visita Enfermeiro Supervisor (De Acordo Com A Necessidade Tecnica)	
Visita De Nutricionista 2x Ao Mês;	
Fisioterapia 3x Por Semana Ou Conforme Necessidade Tecnica	
Visita Médica 2x Ao Mês;	
Cobertura De Urgência E Emergência 24h;	
Aconselhamento Médico E De Enfermeiro Supervisor 24h (Atendimento Eletrônico);	
Fonoaudiologia 2x Semana	
Psicologia (De Acordo Com A Necessidade Tecnica)	
Coleta E Tratamento De Resíduos Hospitalares;	
Equipamentos De Proteção Individual;	
Todas As Taxas Para Procedimentos Que Possam Ser Realizadas Pelo Corpo De Enfermagem Durante O Plantão	
Programa De Treinamento Familiar (Desmame)	
Remoção Do Paciente Para Casa - Desospitalização	
Remoção Do Paciente Para O Hospital Em Caso De Agravamento Do Quadro Clínico;	
Equipamentos: Esfigmomanômetro, Estetoscópio, Aspirador, Termômetro, Suporte De Soro, Glicosímetro, Oxímetro + Sensor De Oxímetro, Aspirador, Cilindro De O2, Concentrador De O2, Cadeira De Rodas, Cadeira De Banho.	

### 90000013 - INTERNACÃO DE ALTA COMPLEXIDADE ASSISTÊNCIA 24H SEM VENTILACÃO MECÂNICA

Cuidados / Serviços Do Técnico De Enfermagem 24h/Dia;	R\$ 603,75
Visita Enfermeiro Supervisor (De Acordo Com A Necessidade Tecnica)	
Visita De Nutricionista 2x Ao Mês;	
Visita Médica 1x Por Semana;	
Cobertura De Urgência E Emergência 24h;	
Fisioterapia 1x Por Dia Ou Conforme Necessidade Tecnica	
Aconselhamento Médico E De Enfermeiro Supervisor 24h (Atendimento Eletrônico);	
Fonoaudiologia (De Acordo Com A Necessidade Tecnica)	
Psicologia (De Acordo Com A Necessidade Tecnica)	
Coleta E Tratamento De Resíduos Hospitalares;	
Equipamentos De Proteção Individual;	
Todas As Taxas Para Procedimentos Que Possam Ser Realizadas Pelo Corpo De Enfermagem Durante O Plantão	
Programa De Treinamento Familiar (Desmame)	
Remoção Do Paciente Para Casa - Desospitalização	
Remoção Do Paciente Para O Hospital Em Caso De Agravamento Do Quadro Clínico;	
Equipamentos: Cama, Colchão, Aspirador, Concentrador O2 (Quando Necessário), Suporte Soro, Esfigmomanômetro, Estetoscópio, Termômetro, Cilindro De O2, Fluxometro, Glicosímetro, Oxímetro + Sensor De Oxímetro, Cadeira De Rodas, Cadeira De Banho.	

<b>90000014 - INTERNAÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE ASSISTÊNCIA 24H COM VENTILAÇÃO MECÂNICA</b>	
Cuidados/ Serviços Do Técnico De Enfermagem 24h/Dia;	R\$ 690,00
Visita Enfermeiro Supervisor (De Acordo Com A Necessidade Tecnica)	
Visita De Nutricionista 2x Ao Mês;	
Visita Médica 1x Por Semana;	
Cobertura De Urgência E Emergência 24h;	
Fisioterapia 1x Por Dia Ou Conforme Necessidade Tecnica	
Fonoaudiologia (De Acordo Com A Necessidade Tecnica)	
Psicologia (De Acordo Com A Necessidade Tecnica)	
Aconselhamento Médico E De Enfermeiro Supervisor 24h (Atendimento Eletronico);	
Coleta E Tratamento De Resíduos Hospitalares;	
Equipamentos De Proteção Individual;	
Equipamentos De Proteção Individual;	
Todas As Taxas Para Procedimentos Que Possam Ser Realizadas Pelo Corpo De Enfermagem Durante O Plantão	
Programa De Treinamento Familiar (Desmame)	
Remoção Do Paciente Para Casa - Desospitalização	
Remoção Do Paciente Para O Hospital Em Caso De Agravamento Do Quadro Clinico;	
Esfigmomanômetro, Estetoscópio, Aspirador, Termômetro, Suporte De Soro, Glicosímetro, Oxímetro + Sensor De Oxímetro, Aspirador, Cilindro De O2, Concentrador De O2, Cadeira De Rodas, Cadeira De Banho	
Equipamentos: Cama, Colchão, Colchão Pneumático, Aspirador, Concentrador O2, Suporte Soro, Esfigmomanômetro, Estetoscópio, Termômetro, Cilindro Oxigênio, Fluxometro, Glicosímetro, Oxímetro+Sensor De Oxímetro, Cadeira De Rodas, Cadeira De Banho, Base Aquecida, Cpap Ou Bipap, Máscara, Ventilador Mecânico, Circuito Do Ventilador, Nobreak	

### Atendimentos De Equipes Multiprofissionais

ATENDIMENTOS EQUIPE MULTI		
Código	Serviços	VALORES
90000015	Sessao De Fisioterapia - Home Care	R\$ 43,70
90000016	Sessao De Fonoaudiologia - Home Care	R\$ 105,00
90000017	Sessao Psicologia - Home Care	R\$ 74,75
90000018	Visita Nutricionista - Home Care	R\$ 57,50
90000019	Visita Enfermagem - Home Care	R\$ 95,00
90000020	Visita Medica - Home Care	R\$ 160,00

\*Os honorários relativos a esses atendimentos pontuais já estarão incluídos no pacote de internação hospitalar, não havendo, portanto, pagamentos adicionais para os serviços multiprofissionais.

### Administração De Medicamentos

ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAÇÃO		
CÓDIGO	SERVIÇOS	VALORES
90000022	Medicação (Ev/Im) 1x Dia 24/24 Horas - Home Care	R\$ 77,00
90000023	Medicação (Ev/Im) 2x Dia 24/24 Horas - Home Care	R\$ 126,50
90000024	Medicação (Ev/Im) 3x Dia 24/24 Horas - Home Care	R\$ 165,00

### Curativos

CURATIVOS		
CÓDIGO	SERVIÇOS	VALORES
90000044	Curativo 1x Dia 24/24 Horas - Home Care	R\$ 70,00
90000045	Curativo 2x Dia 24/24 Horas - Home Care	R\$ 115,00
90000051	Curativo 3x Dia 24/24 Horas - Home Care	R\$ 165,00

900000047	Taxa De Curativo Pequeno (Home Care): Soro Fisiológico 10 MI, Pacote De Gaze Estéril, Luva Estéril, Micropore (10 Cm.)	R\$ 16,50
900000048	Taxa De Curativo Medio (Home Care): Soro Fisiológico 100 MI, Pacote De Gaze Estéril, Luva Estéril, Micropore (20 Cm.)	R\$ 22,00
900000049	Taxa De Curativo Grande (Home Care): Soro Fisiológico 250 MI, Pacote De Gaze Estéril, Luva Estéril, Micropore (30 Cm.), Gaze Pompom	R\$ 35,00

\*Atendimento pontual.

### Remoções

REMOÇÕES		
CÓDIGO	SERVIÇOS	VALORES
90000025	Remocao Simples - Ida	R\$ 200,00
90000026	Remocao Simples - Ida E Volta	R\$ 297,50
90000027	Remocao Uti - Ida	R\$ 467,00
90000028	Remocao Uti - Ida E Volta	R\$ 569,00
90000029	Remocao Simples Fora De Cuiaba E Varzea Grande - Km Rodado	R\$ 4,50
90000030	Remocao Uti Fora De Cuiaba E Varzea Grande - Km Rodado	R\$ 7,00

\* Nas internações de baixa complexidade a remoção do hospital para casa, e de casa para o hospital nos casos de agravamento clínico está inclusa no pacote.

### Taxas E Procedimentos

TAXAS DIVERSAS		
CÓDIGO	SERVIÇOS	VALORES
8401003800	Taxa Nebulização Simples - Por Dia	R\$ 12,00
9000000046	Taxa De Aspição Com Mat/Med (Home Care)	R\$ 16,50
9898307788	Recarga De Cilindro De Oxigenio (10m³)	R\$ 150,00

### 90000031 - KIT CATETERISMO VESICAL DE DEMORA (HOME CARE)

MATERIAIS	QUANTIDADE	VALOR
Campo Fenestrado Pinça	01	R\$ 150,00
Sonda Vesical De Foley	01	
Seringa Descartável 20 MI	02	
Agulha 40x20	02	
Ampola De Água Destilada 10 MI	03	
Esparadrapo/Micropore 30 Cm	01	
Clorexidina 50 MI	01	
Luvas Estéreis	01	
Pacote De Gazes Estéreis	02	
Lubrificante (Xylocapina Geléia Estéril)	1/5	
Bolsa Coletora De Urina, Sistema Fechado Com Válvula	01	

### 90000062 - KIT CATETERISMO VESICAL DE ALIVIO - HOME CARE

MATERIAIS	QUANTIDADE	VALOR
Pacote E Cateterismo Vesical Contendo Cuba Rim, Cupula, Campo Fenestrado	01	R\$ 15,00
Sonda Vesical Para Cateterismo De Alívio	01	
Agulha 40x12, Luvas Estéreis	02	
Luvas De Procedimentos	02	
Pacote Gazes Estéreis	01	
Clorexina 50ml	01	
Máscara Descartável	01	
Frasco Graduado	01	
Lubrificante (Xylocaina Geleia Estéril)	1/5	

90000032 - KIT PASSAGEM DE SONDA NASOENTERAL - HOME CARE		
MATERIAIS	QUANTIDADE	VALOR
Sonda Enteral Com Fio Guia (Mandril)	01	R\$ 100,00
Seringa Descartável 20 MI	01	
Ampola De Água Destilada 10 MI	02	
Pacote Gaze Estéril	02	
Lubrificante (Xylocaina Geléia Estéril)	10g	
Esparadrapo/Micropore 30 Cm	01	
Luvas Estéreis E/Ou Procedimento	01	
Sonda Enteral Com Fio Guia (Mandril)	01	
Seringa Descartável 20 MI	1/5	

**NÃO INCLUSO REMOÇÃO E RAIOS-X PARA CONFIRMAÇÃO DO PROCEDIMENTO.**

Observação: Não será pago honorário do enfermeiro visitador, pois já está incluso no pacote de atendimento (baixa, média e alta complexidade).

90000033 - KIT PASSAGEM DE SONDA NASOGASTRICA - HOME CARE		
MATERIAIS	QUANTIDADE	VALOR
Sonda Gástrica	01	R\$ 80,00
Seringa Descartável 20 MI	01	
Ampola De Água Destilada 10 MI	02	
Pacote Gaze Estéril	02	
Lubrificante (Xylocaina Geléia Estéril)	10g	
Esparadrapo/Micropore 30 Cm	01	
Luvas Estéreis E/Ou Procedimento	01	

**NÃO INCLUSO REMOÇÃO E RAIOS-X PARA CONFIRMAÇÃO DO PROCEDIMENTO.**

Observação: Não será pago honorário do enfermeiro visitador, pois já está incluso no pacote de atendimento (baixa, média e alta complexidade).

90000034 - KIT TROCA DE TRAQUEOSTOMIA - HOME CARE		
MATERIAIS	QUANTIDADE	VALOR
Material De Curativo Estéril	01	R\$ 300,00
Conjunto De Cânula De Traqueostomia Completo	01	
Cadarço De Fixação	02	
Campos Estéreis	01	
Pacote De Gazes Estéreis	03	
Cloreto De Sódio 0.9% 100 MI	01	
Algodão	01	
Soro Fisiológico 10 MI	2	
Luvas Estéreis	1	
Agulha 40x12	1	
Seringa 20 MI	1	

90000035 - KIT TROCA DE GTT - HOME CARE		
MATERIAIS	QUANTIDADE	VALOR
Seringa 10 MI	01	R\$ 600,00
Pacote De Curativos Contendo Pinças E Tesouras	01	
Luvas Estéreis	02	
Campos Estéreis	02	
Gazes	05	
Agulha 40x12	02	
Soro Fisiológico 10 MI	02	
Solução Antisséptica Recomendada Pelo Scih 50 MI	1	
Lubrificante (Xylocaina Geléia Estéril)	1	
Sonda Para Gastrostomia	1	
Honorários	1	

90000036 - KIT PASSAGEM DE PICC - HOME CARE		
MATERIAIS	QUANTIDADE	VALOR
Cateter Com Sistema Introdutor	01	R\$ 1.045,00
Pacote De Curativos Contendo Pinças E Tesouras	01	
Luvas Estéreis	01	
Campos Estéreis	02	
Gazes	03	
Agulha 40x12	01	
Soro Fisiológico 10 MI	02	
Solução Antisséptica Recomendada Pelo Scih 50 MI	1	
Fita Métrica	1	
Curativo Transparente Degraderme	1	
Honorários	1	
Ultrassom		

TAXAS E ALUGUÉIS/DIA		
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	VALORES
90000043	Concentrador De Oxigenio	R\$ 11,54
90000039	Bipap Synchrony (Incluso Filtro)	R\$ 7,50
90000038	Respirador Ltv - 100/1200/Trilogy + Nobreak	R\$ 80,00
90000040	Oxímetro + Sensor De Oxímetro	R\$ 8,00
90000042	Cpap Pro	R\$ 8,00
90000037	Aspirador Eletrico/Vacuo Ou Eletrico (Qualquer Setor)	R\$ 2,00
90000041	Cilindro + Regulador Pressao + Fluxometro + Suporte	R\$ 2,00
900000050	Oxigenio Por Hora (Home Care)	R\$ 4,02
900000051	Equipo Para Bomba De Infusao + Bomba De Infusao (Home Care)	R\$ 30,00
90000058	Cama Hospitalar Completa	R\$ 8,00

Protocolo 1649378

**INTERMAT**

**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**

**EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 438/2024**

**PROCESSO:** Nº. INTERMAT-PRO-2023/12901 - Regularização Fundiária Urbana

**Partes:** Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e **ROSANIA FURTADO SILVA e Marido.**

O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras com **área de 360,00 m²- Lote 06, Quadra 224, Setor J**, loteamento denominado 'Expansão Urbana de Juína', no Município de Juína/MT, com área de 360,00m², devidamente descrito na matrícula nº: 28.427, Livro nº 02, Registrado NO 6º Registro Geral de Imóveis de CUIABÁ/MT.

Valor de **R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais)**. Sendo que o contratado pagará ao contratante, a vista. Será concedido o desconto de 50% (cinquenta) por cento no pagamento à vista, no valor de **R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)**, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e **ROSANIA FURTADO SILVA e Marido**, contratado.

Cuiabá/MT, 16 de Dezembro de 2024.

**FRANCISCO SERAFIM DE BARROS**  
Presidente INTERMAT

Protocolo 1649092

## EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 439/2024

**PROCESSO:** Nº. INTERMAT-PRO-2023/11723 - Regularização Fundiária Urbana

**Partes:** Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e **RENI MIOTTO BORSATTO e Esposa.**

O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras com **área de 4.436,00 mLOTE 04, QUADRA 367, EXPANSÃO URBANA DE JUÍNA em JUÍNA/MT**, devidamente descrito na matrícula nº: 28.427, Livro nº 02-QC, Registrado NO 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis, Títulos e Documentos de JUÍNA/MT.

Valor de **R\$ 13.308,00 (treze mil trezentos e oito reais)**. Sendo que o contratado pagará ao contratante, a vista. Será concedido o desconto de 50% (cinquenta) por cento no pagamento à vista, no valor de **R\$ 6.654,00 (seis mil seiscentos e cinquenta e quatro reais)**, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e **RENI MIOTTO BORSATTO e Esposa**, contratado.

Cuiabá/MT, 16 de Dezembro de 2024.

**FRANCISCO SERAFIM DE BARROS**  
Presidente INTERMAT

Protocolo 1649096

## EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 440/2024

**PROCESSO:** Nº. INTERMAT-PRO-2024/01292 - Regularização Fundiária Rural Especial

**Partes:** Instituto de Terras de Mato Grosso - CAROLINA SALVADORI BATISTA e Marido.

O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras **1.825,3450 (um mil oitocentos e vinte e cinco hectares trinta e quatro ares e cinquenta centiares)**, situada no município de **MARCELÂNDIA / MT**, denominada **Fazenda São Lucas**, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 3899 - Livro 2 - Registro Geral pelo 1º Serviço Registral do Marcelândia-MT.

Valor de **R\$ 1.105.966,92 (um milhão cento e novecentos e sessenta e seus reais e noventa e dois centavos)**. Sendo que o contratado pagará ao contratante, a vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento no pagamento à vista, no valor de **R\$ 884.773,53 (oitocentos e oitenta e quatro mil setecentos e setenta e três reais e cinquenta e três centavos)** previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros BIEIZ CAROLINA SALVADORI BATISTA e Marido, contratados.

Cuiabá/MT, 16 de Dezembro de 2024.

**FRANCISCO SERAFIM DE BARROS**  
Presidente INTERMAT

Protocolo 1649102

## EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 441/2024

**PROCESSO:** Nº. INTERMAT-PRO-2022/02117 - Regularização Fundiária rural

**Partes:** Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e NILSON SCHIEFELBEIN e Outros.

O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de: uma área de terras com **762,6348 (setecentos e sessenta e dois hectares sessenta e três ares e quarenta e oito centiares)**, situada no município de **FELIZ NATAL/ MT**, denominada **FAZENDA PARAISO II - AREA A**, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 3.835, Folha 01F, Livro 2 - Ofício Extra Judicial - Registro de Imóveis e Títulos e Documentos da Comarca de FELIZ NATAL/MT.

Valor de **R\$ 631.570,82 (seiscentos e trinta e um mil quinhentos e setenta reais e oitenta e dois centavos)**. Sendo que o contratado pagará ao contratante, a prazo. Será concedido de 20% (vinte) por cento na entrada, e restante 05 x anuais, com correção monetária pelo IGPM, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e NILSON SCHIEFELBEIN e Esposa, contratado.

Cuiabá/MT, 16 de Dezembro de 2024.

**FRANCISCO SERAFIM DE BARROS**  
Presidente INTERMAT

Protocolo 1649104

## EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 442/2024

**PROCESSO:** Nº. INTERMAT-PRO-2022/02117 - Regularização Fundiária Rural

**Partes:** Instituto de Terras de Mato Grosso - NILSON SCHIEFELBEIN e Outros.

O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras **14,5953 (quatorze hectares cinquenta e nove ares e cinquenta e três centiares)**, situada no município de **FELIZ NATAL/MT**, denominada **FAZENDA PARAISO II - AREA B**, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 3.836, Folha 01F, Livro 2 - Ofício Extra Judicial - Registro de Imóveis e Títulos e Documentos da Comarca de FELIZ NATAL/MT.

Valor de **R\$ 12.404,95 (doze mil quatrocentos e quatro reais e noventa e cinco centavos)**. Sendo que o contratado pagará ao contratante, a vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento no pagamento à vista, no valor de **R\$ 9.923,96 (nove mil, novecentos e vinte e três reais e noventa e seis centavos)** previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros NILSON SCHIEFELBEIN e Outros, contratados.

Cuiabá/MT, 16 de Dezembro de 2024.

**FRANCISCO SERAFIM DE BARROS**  
Presidente INTERMAT

Protocolo 1649106

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 007/2023/INTERMAT - SIAG-C Nº 01663/2023.1

**I-CONTRATANTE:** INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - CNPJ: 03.831.971/0001-71

**II-CONTRATADO:** EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO - MTI - CNPJ : 15.011.059/0001-52

**III-OBJETO:** 1.1 O presente instrumento tem por objeto alteração de alteração de Cláusulas contrato mencionado com o seguinte redação:

**De:**

7.4. O contratado deverá indicar no corpo da nota fiscal o número do contrato, nome do banco, agência e número da conta corrente onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária.

**Para:**

7.4. A CONTRATADA deverá indicar no corpo da nota fiscal/fatura, o número do Contrato/Ordem de Fornecimento onde deverá ser feito o pagamento através de Documento de Arrecadação - DAR;

7.4.1. O pagamento da nota fiscal emitida pela Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI será realizado pela Diretoria de Administração Sistemática do CONTRATANTE a partir do atesto, pelo Fiscal do Contrato, através de Documento de Arrecadação - DAR em até 30 (trinta) dias;

7.4.2. Os serviços que por ventura sejam prestados pela CONTRATADA em parceria com outras organizações conforme Lei 13.303/2016, artigo 28, § 3º, II, será emitida uma única nota fiscal por parte da MTI com o detalhamento dos valores a serem pagos através de Documento de Arrecadação - DAR;

**VI-FISCAL:** WELLINGTON MESQUITA FARIAS GOMES, SUPLENTE: EDVALDO DE ARRUDA CAMPOS JUNIOR, GESTOR: ANDERSON BOEHLER IGLESIAS ARAUJO

**VIII-DOT. ORÇAMENTÁRIA:**UNIDADE: 04304 - INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO; PROGRAMA: 036 - APOIO ADMINISTRATIVOS; PROJETO DE ATIVIDADE: 2009 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA; NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 1.756.0000/1.799.0000 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS E 1.799.0000 - OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS.

**ASSINAM:** Em Cuiabá-MT, 16 de dezembro de 2024. FRANCISCO SERAFIM DE BARROS - INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - CONTRATANTE CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES - CONTRATADO.

Protocolo 1649205

## PORTARIA Nº 336/INTERMAT

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.383 de 07 de dezembro de 1.976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do **INTERMAT-PRO-2024/11126**.

**I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de 293,9668 hectares**, situada no município de **SANTA RITA DO TRIVELATO/MT**, denominada "**FAZENDA PAULISTAS REUNIDAS**".

**Perímetro: 8.807,98 metros.**

**DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** O perímetro do imóvel descrito abaixo:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **AFK-M-1798**, de coordenadas N 8.512.838,913m e E 650.413,778m; situado no limite do imóvel denominado Fazenda Meioão, da propriedade Fazendas Paulistas Reunidas Ltda, CNPJ 42.588.996/0001-48, matrícula 475 (CNS: 06.340-4), código INCRA: 901.393.104.450-5 e com o limite do imóvel denominado

Fazenda Patrícia, da proprietária Fazendas Paulistas Reunidas Ltda, CNPJ 42.588.996/0001-48, matrícula 479 (CNS: 06.340-4), código INCRA: 901.393.104.132-8, deste, segue confrontando com a Fazenda Patrícia, da proprietária Fazendas Paulistas Reunidas Ltda, CNPJ 42.588.996/0001-48, matrícula 479 (CNS: 06.340-4), código INCRA: 901.393.104.132-8 com o seguinte azimute e distância: 129°51'31" e 1.054,76m até o vértice **AFK-M-1799**, de coordenadas N 8.512.162,920m e E 651.223,441m; situado no limite do imóvel denominado Fazenda Patrícia, da proprietária Fazendas Paulistas Reunidas Ltda, CNPJ 42.588.996/0001-48, matrícula 479 (CNS: 06.340-4), código INCRA: 901.393.104.132-8 e com o limite do imóvel de FPR Agrícola Ltda, inscrita no CNPJ nº 11.918.755/0001-96 (Posse/Ocupação), deste, segue confrontando com o imóvel de FPR Agrícola Ltda, inscrita no CNPJ nº 11.918.755/0001-96 (Posse/Ocupação) com o seguinte azimute e distância: 224°12'03" e 3.617,66m até o vértice **AFK-P-5826**, de coordenadas N 8.509.569,416m e E 648.701,303m; situado no limite do imóvel de FPR Agrícola Ltda, inscrita no CNPJ nº 11.918.755/0001-96 (Posse/Ocupação) e com o limite do imóvel denominado Fazenda Meião, da proprietária Fazendas Paulistas Reunidas Ltda, CNPJ 42.588.996/0001-48, matrícula 3.866 (CNS: 06.340-4), código INCRA: 902.080.117.803-4, deste, segue confrontando com a Fazenda Meião, da proprietária Fazendas Paulistas Reunidas Ltda, CNPJ 42.588.996/0001-48, matrícula 3.866 (CNS: 06.340-4), código INCRA: 902.080.117.803-4 com o seguinte azimute e distância: 316°47'03" e 594,91m até o vértice **AFK-P-5827**, de coordenadas N 8.510.002,974m e E 648.293,941m; situado no limite do imóvel denominado Fazenda Meião, da proprietária Fazendas Paulistas Reunidas Ltda, CNPJ 42.588.996/0001-48, matrícula 3.866 (CNS: 06.340-4) e com o limite do imóvel denominado Fazenda Meião, da proprietária Fazendas Paulistas Reunidas Ltda, CNPJ 42.588.996/0001-48, matrícula 807 (CNS: 06.340-4), código INCRA: 901.393.103.233-7, deste, segue confrontando com a Fazenda Meião, da proprietária Fazendas Paulistas Reunidas Ltda, CNPJ 42.588.996/0001-48, matrícula 807 (CNS: 06.340-4), código INCRA: 901.393.103.233-7 com o seguinte azimute e distância: 36°46'25" e 825,15m até o vértice **AFK-P-5828**, de coordenadas N 8.510.663,928m e E 648.787,923m; situado no limite do imóvel denominado Fazenda Meião, da proprietária Fazendas Paulistas Reunidas Ltda, CNPJ 42.588.996/0001-48, matrícula 807 (CNS: 06.340-4), código INCRA: 901.393.103.233-7 e com o limite do imóvel denominado Fazenda Meião, da proprietária Fazendas Paulistas Reunidas Ltda, CNPJ 42.588.996/0001-48, matrícula 2.943 (CNS:

06.340-4), código INCRA: 901.393.104.450-5, deste, segue confrontando com a Fazenda Meião, da proprietária Fazendas Paulistas Reunidas Ltda, CNPJ 42.588.996/0001-48, matrícula 2.943 (CNS: 06.340-4), código INCRA: 901.393.104.450-5 com o seguinte azimute e distância: 36°46'45" e 1.840,94m até o vértice **AFK-M-1800**, de coordenadas N 8.512.138,432m e E 649.890,155m; situado no limite do imóvel denominado Fazenda Meião, da proprietária Fazendas Paulistas Reunidas Ltda, CNPJ 42.588.996/0001-48, matrícula 2.943 (CNS: 06.340-4), código INCRA: 901.393.104.450-5 e com o limite do imóvel denominado Fazenda Meião, da proprietária Fazendas Paulistas Reunidas Ltda, CNPJ 42.588.996/0001-48, matrícula 475 (CNS: 06.340-4), código INCRA: 901.393.104.450-5, deste, segue confrontando com a Fazenda Meião, da proprietária Fazendas Paulistas Reunidas Ltda, CNPJ 42.588.996/0001-48, matrícula 475 (CNS: 06.340-4), código INCRA: 901.393.104.450-5, deste, segue confrontando com a Fazenda Meião, da proprietária Fazendas Paulistas Reunidas Ltda, CNPJ 42.588.996/0001-48, matrícula 475 (CNS: 06.340-4), código INCRA: 901.393.104.450-5 com o seguinte azimute e distância: 36°46'44" e 874,56m até o vértice **AFK-M-1798**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro. As coordenadas da base foram processadas pelo método de Posicionamento por Ponto Preciso (PPP) a partir da base de apoio denominada: AFK-M-1803, de coordenadas E 647420,610m e N 8510972,782m localizada na Fazenda Meião e encontra-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 57° WGr**, tendo como datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 13 de dezembro de 2024.

**FRANCISCO SERAFIM DE BARROS**  
PRESIDENTE DO INTERMAT

Protocolo 1649043

## PORTARIA Nº 337/INTERMAT

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.077 de 08 de Outubro 2024, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do **INTERMAT-PRO-2024/11109**, I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **800,4844 HA**, situada no município de **ALTO ARAGUAIA-MT**, denominada "**FAZENDA PONTAL DA ARIRANHA**".

Perímetro: **13.779,13 metros**.

**DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** O perímetro do imóvel descrito abaixo:

DESCRIÇÃO DA PARCELA							
VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist.(m)	Confrontações
FKH-M-0319	-53°42'37,061"	-17°55'52,181"	345,04	FKH-M-0318	123°50'	82,43	CNS: 06.421-2   Mat. 12.639   Pariz Agroindustria Ltda
FKH-M-0318	-53°42'34,734"	-17°55'53,674"	346,79	FKH-M-0317	154°37'	255,12	CNS: 06.421-2   Mat. 12.639   Pariz Agroindustria Ltda
FKH-M-0317	-53°42'31,020"	-17°56'01,171"	352,26	FKH-M-0316	152°12'	112,59	CNS: 06.421-2   Mat. 12.639   Pariz Agroindustria Ltda
FKH-M-0316	-53°42'29,236"	-17°56'04,411"	351,09	FKH-M-0315	112°21'	74,27	CNS: 06.421-2   Mat. 12.639   Pariz Agroindustria Ltda
FKH-M-0315	-53°42'26,902"	-17°56'05,330"	354,57	FKH-M-0314	103°29'	199,25	CNS: 06.421-2   Mat. 12.639   Pariz Agroindustria Ltda
FKH-M-0314	-53°42'20,318"	-17°56'06,841"	361,3	FKH-M-0313	80°40'	310,72	CNS: 06.421-2   Mat. 12.639   Pariz Agroindustria Ltda
FKH-M-0313	-53°42'09,900"	-17°56'05,204"	368,67	FKH-M-0312	129°20'	507,78	CNS: 06.421-2   Mat. 12.639   Pariz Agroindustria Ltda
FKH-M-0312	-53°41'56,558"	-17°56'15,675"	376,6	FKH-M-0311	155°52'	1001,25	CNS: 06.421-2   Mat. 12.639   Pariz Agroindustria Ltda
FKH-M-0311	-53°41'42,654"	-17°56'45,396"	403,78	A50-M-0394	251°05'	3107,28	CNS: 06.421-2   Mat. 12.639   Pariz Agroindustria Ltda
A50-M-0394	-53°43'22,545"	-17°57'18,148"	368,42	FKH-M-0310	192°02'	595,38	CNS: 06.421-2   Mat. 12.639   Pariz Agroindustria Ltda
FKH-M-0310	-53°43'26,767"	-17°57'37,086"	369,09	VFEV-P-1904	323°00'	851,45	Rodovia MT-465, sentido Rio do Peixe
VFEV-P-1904	-53°43'44,175"	-17°57'14,966"	343,91	VFEV-P-1905	271°01'	504,21	Rodovia MT-465, sentido Rio do Peixe
VFEV-P-1905	-53°44'01,307"	-17°57'14,675"	332,57	VFEV-M-1228	321°28'	429,33	Rodovia MT-465, sentido Rio do Peixe
VFEV-M-1228	-53°44'10,394"	-17°57'03,750"	318,23	A50-M-0391	52°25'	168,82	Chácara Araguaia / Vinicius G. V. Higino
A50-M-0391	-53°44'05,847"	-17°57'00,402"	320,12	A50-M-0390	335°47'	379,84	Rio Ariranha, à montante
A50-M-0390	-53°44'11,139"	-17°56'49,134"	301,28	VFEV-P-1906	341°19'	89,77	Rio Ariranha, à montante
VFEV-P-1906	-53°44'12,116"	-17°56'46,368"	312,78	VFEV-P-1907	46°22'	124,1	Rio Ariranha, à montante
VFEV-P-1907	-53°44'09,063"	-17°56'43,583"	313,25	VFEV-P-1908	33°15'	202,69	Rio Ariranha, à montante
VFEV-P-1908	-53°44'05,287"	-17°56'38,070"	312,45	VFEV-P-1909	341°25'	72,85	Rio Ariranha, à montante
VFEV-P-1909	-53°44'06,075"	-17°56'35,824"	311,77	VFEV-P-1910	310°56'	96,1	Rio Ariranha, à montante
VFEV-P-1910	-53°44'08,542"	-17°56'33,776"	310,56	VFEV-P-1911	343°57'	58,59	Rio Ariranha, à montante

VFEV-P-1911	-53°44'09,092"	-17°56'31,945"	310,85	VFEV-P-1912	314°48'	112,86	Rio Ariranha, à montante
VFEV-P-1912	-53°44'11,812"	-17°56'29,357"	311,65	ALF-P-CMR3	333°47'	95,69	Rio Ariranha, à montante
ALF-P-CMR3	-53°44'13,249"	-17°56'26,565"	310,56	ALF-P-CMR4	353°11'	98,03	Rio Ariranha, à montante
ALF-P-CMR4	-53°44'13,643"	-17°56'23,399"	310,12	ALF-P-CMR5	04°03'	119,99	Rio Ariranha, à montante
ALF-P-CMR5	-53°44'13,354"	-17°56'19,506"	309,63	ALF-P-CMR6	56°37'	141,77	Rio Ariranha, à montante
ALF-P-CMR6	-53°44'09,331"	-17°56'16,970"	310,58	ALF-P-CMR7	71°38'	126,34	Rio Ariranha, à montante
ALF-P-CMR7	-53°44'05,257"	-17°56'15,675"	311,28	ALF-P-CMR8	101°28'	149,17	Rio Ariranha, à montante
ALF-P-CMR8	-53°44'00,289"	-17°56'16,640"	312,56	ALF-P-CMR9	74°02'	111,72	Rio Ariranha, à montante
ALF-P-CMR9	-53°43'56,639"	-17°56'15,641"	311,46	ALF-P-CMS1	01°38'	85,32	Rio Ariranha, à montante
ALF-P-CMS1	-53°43'56,556"	-17°56'12,867"	310,23	ALF-P-CMS2	324°39'	142,41	Rio Ariranha, à montante
ALF-P-CMS2	-53°43'59,355"	-17°56'09,089"	309,67	ALF-P-CMS3	92°25'	59,53	Rio Ariranha, à montante
ALF-P-CMS3	-53°43'57,334"	-17°56'09,171"	308,78	ALF-P-CMS4	31°08'	83,03	Rio Ariranha, à montante
ALF-P-CMS4	-53°43'55,875"	-17°56'06,859"	309,38	ALF-P-CMS5	336°44'	136,43	Rio Ariranha, à montante
ALF-P-CMS5	-53°43'57,706"	-17°56'02,783"	310,56	ALF-P-CMS6	326°58'	96,05	Rio Ariranha, à montante
ALF-P-CMS6	-53°43'59,484"	-17°56'00,163"	309,64	ALF-P-CMS7	47°45'	48,55	Rio Ariranha, à montante
ALF-P-CMS7	-53°43'58,263"	-17°55'59,102"	308,16	ALF-P-CMS8	38°20'	64,25	Rio Ariranha, à montante
ALF-P-CMS8	-53°43'56,909"	-17°55'57,463"	306,88	ALF-P-CMS9	39°55'	32,02	Rio Ariranha, à montante
ALF-P-CMS9	-53°43'56,211"	-17°55'56,664"	305,13	ALF-P-CMT1	102°15'	96,94	Rio Ariranha, à montante
ALF-P-CMT1	-53°43'52,992"	-17°55'57,333"	305,46	ALF-P-CMT2	115°26'	70,18	Rio Ariranha, à montante
ALF-P-CMT2	-53°43'50,839"	-17°55'58,314"	306,13	ALF-P-CMT3	111°08'	150,56	Rio Ariranha, à montante
ALF-P-CMT3	-53°43'46,067"	-17°56'00,080"	307,67	ALF-P-CMT4	115°31'	123,52	Rio Ariranha, à montante
ALF-P-CMT4	-53°43'42,280"	-17°56'01,811"	308,78	ALF-P-CMT5	125°19'	136,54	Rio Ariranha, à montante
ALF-P-CMT5	-53°43'38,494"	-17°56'04,378"	309,66	ALF-P-CMT6	129°04'	146,55	Rio Ariranha, à montante
ALF-P-CMT6	-53°43'34,629"	-17°56'07,383"	311,53	ALF-P-CMT7	111°12'	124,44	Rio Ariranha, à montante
ALF-P-CMT7	-53°43'30,686"	-17°56'08,846"	310,46	ALF-P-CMT8	110°57'	161,11	Rio Ariranha, à montante
ALF-P-CMT8	-53°43'25,575"	-17°56'10,721"	309,56	ALF-P-CMT9	92°54'	122,41	Rio Ariranha, à montante
ALF-P-CMT9	-53°43'21,421"	-17°56'10,924"	308,37	ALF-P-CMU1	110°42'	77,01	Rio Ariranha, à montante
ALF-P-CMU1	-53°43'18,973"	-17°56'11,809"	307,53	ALF-P-CMU2	72°44'	80,88	Rio Ariranha, à montante
ALF-P-CMU2	-53°43'16,349"	-17°56'11,029"	306,79	ALF-P-CMU3	18°00'	93,88	Rio Ariranha, à montante
ALF-P-CMU3	-53°43'15,362"	-17°56'08,125"	306,24	ALF-P-CMU4	115°57'	58,1	Rio Ariranha, à montante
ALF-P-CMU4	-53°43'13,587"	-17°56'08,953"	305,44	ALF-P-CMU5	144°13'	36,88	Rio Ariranha, à montante
ALF-P-CMU5	-53°43'12,854"	-17°56'09,926"	304,89	ALF-P-CMU6	128°08'	60,92	Rio Ariranha, à montante
ALF-P-CMU6	-53°43'11,226"	-17°56'11,149"	305,14	ALF-P-CMU7	85°40'	58,89	Rio Ariranha, à montante
ALF-P-CMU7	-53°43'09,231"	-17°56'11,005"	306,46	ALF-P-CMU8	55°04'	68,91	Rio Ariranha, à montante
ALF-P-CMU8	-53°43'07,311"	-17°56'09,722"	307,65	ALF-P-CMU9	41°11'	111,91	Rio Ariranha, à montante
ALF-P-CMU9	-53°43'04,807"	-17°56'06,983"	308,14	ALF-P-CMV1	31°59'	149,08	Rio Ariranha, à montante
ALF-P-CMV1	-53°43'02,123"	-17°56'02,870"	307,67	ALF-P-CMV2	32°53'	112,86	Rio Ariranha, à montante
ALF-P-CMV2	-53°43'00,041"	-17°55'59,788"	306,46	ALF-P-CMV3	38°31'	85,85	Rio Ariranha, à montante
ALF-P-CMV3	-53°42'58,224"	-17°55'57,603"	305,09	VFEV-M-1229	20°08'	116,86	Rio Ariranha, à montante
VFEV-M-1229	-53°42'56,857"	-17°55'54,035"	309,19	FKH-M-0322	97°26'	106,75	CNS: 06.421-2   Mat. 12.639   Pariz Agroindustria Ltda
FKH-M-0322	-53°42'53,261"	-17°55'54,485"	329,35	FKH-M-0321	97°27'	196,91	CNS: 06.421-2   Mat. 12.639   Pariz Agroindustria Ltda
FKH-M-0321	-53°42'46,627"	-17°55'55,315"	335,73	FKH-M-0320	56°54'	126,59	CNS: 06.421-2   Mat. 12.639   Pariz Agroindustria Ltda
FKH-M-0320	-53°42'43,023"	-17°55'53,067"	336,87	FKH-M-0319	81°10'	177,58	CNS: 06.421-2   Mat. 12.639   Pariz Agroindustria Ltda

I- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 13 de dezembro de 2024.

**FRANCISCO SERAFIM DE BARROS**  
PRESIDENTE DO INTERMAT

Protocolo 1649047

## INDEA

### INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

#### PORTARIA Nº 419/2024/INDEA-MT

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 46 do Capítulo I do Título IV, Decreto nº 803, de 09 de abril de 2024, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto.

R E S O L V E:

**Art. 1º** - Designar o servidor Cesar Balmer - matrícula nº 253539, para responder pela Unidade Local de Execução de Brasnorte, pelo período de 19/12/2024 a 17/01/2025.

**Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 10 de dezembro de 2024.  
**Emanuele Gonçalves de Almeida**  
Presidente do INDEA/MT  
(original assinado)

Protocolo 1649303

DETRAN/MT

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO****EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO**

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para indicação de condutor/infrator e para interposição de defesa prévia até a data limite, junto ao órgão autuador.

**DOCUMENTAÇÃO:** Requerimento assinado, com as razões da defesa; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
OBO5641	DT00DJ502U	06/12/2024	13/12/2024	5010-0	27/01/2025	10/02/2025	R\$880,41
OBO5641	DT00DJ502V	06/12/2024	13/12/2024	6602-0	27/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
GBD2D47	DT00LX10BF	06/12/2024	13/12/2024	6041-2	27/01/2025	10/02/2025	R\$195,23
GBD2D47	DT00LX10BG	06/12/2024	13/12/2024	6599-2	27/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
JZA2891	DT005630A9	06/12/2024	13/12/2024	5010-0	27/01/2025	10/02/2025	R\$880,41
JZA2891	DT005630AA	06/12/2024	13/12/2024	6599-2	27/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
JYS9188	DT002730VC	06/12/2024	13/12/2024	5010-0	27/01/2025	10/02/2025	R\$880,41
NJT6H72	DT002730VM	06/12/2024	13/12/2024	5045-0	27/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
NXF7C30	DT002730VL	06/12/2024	13/12/2024	6599-2	27/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
QBF1F10	DT002730VI	06/12/2024	13/12/2024	5010-0	27/01/2025	10/02/2025	R\$880,41
QCE4172	DT002730VF	06/12/2024	13/12/2024	6580-0	27/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
RRX0F86	DT002730VG	06/12/2024	13/12/2024	6599-2	27/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
SPT3J68	DT002730VE	06/12/2024	13/12/2024	6580-0	27/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
PAP1508	DT00162001	06/12/2024	13/12/2024	7633-2	27/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
NJK4676	DT00CE30IC	06/12/2024	13/12/2024	6599-2	27/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
NJK4676	DT00CE30ID	06/12/2024	13/12/2024	5010-0	27/01/2025	10/02/2025	R\$880,41
AIT3034	DT00ER207U	06/12/2024	13/12/2024	5207-0	27/01/2025	10/02/2025	R\$88,38
OAP4828	DT00ER208A	06/12/2024	13/12/2024	5274-1	27/01/2025	10/02/2025	R\$2.934,70
OAZ7599	DT00ER207Z	06/12/2024	13/12/2024	6556-1	27/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
OAZ7599	DT00ER2080	06/12/2024	13/12/2024	7340-0	27/01/2025	10/02/2025	R\$130,16
OAZ7599	DT00ER2081	06/12/2024	13/12/2024	5010-0	27/01/2025	10/02/2025	R\$880,41
QBF0862	DT00ER2089	06/12/2024	13/12/2024	5878-0	27/01/2025	10/02/2025	R\$130,16
QBI1412	DT00ER207X	06/12/2024	13/12/2024	5010-0	27/01/2025	10/02/2025	R\$880,41
QBI1412	DT00ER207Y	06/12/2024	13/12/2024	7340-0	27/01/2025	10/02/2025	R\$130,16
QBI7H71	DT00ER2088	06/12/2024	13/12/2024	7633-2	27/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
QCY8B32	DT00ER207W	06/12/2024	13/12/2024	7358-0	27/01/2025	10/02/2025	R\$130,16
RAZI086	DT00ER208B	06/12/2024	13/12/2024	5010-0	27/01/2025	10/02/2025	R\$880,41
RAZI086	DT00ER208C	06/12/2024	13/12/2024	6599-2	27/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
RAZ3D16	DT00ER2085	06/12/2024	13/12/2024	7633-2	27/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
RRN5145	DT00ER208A	06/12/2024	13/12/2024	5274-1	27/01/2025	10/02/2025	R\$2.934,70
RRV0B67	DT00375079	05/12/2024	13/12/2024	5045-0	27/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
RRV0B67	DT0037507A	05/12/2024	13/12/2024	5207-0	27/01/2025	10/02/2025	R\$88,38
AWP4358	DT000P41RH	06/12/2024	13/12/2024	5185-1	27/01/2025	10/02/2025	R\$195,23
RRV7D04	DT005R117C	06/12/2024	13/12/2024	5010-0	27/01/2025	10/02/2025	R\$880,41
RRV7D04	DT005R117D	06/12/2024	13/12/2024	6653-1	27/01/2025	10/02/2025	R\$195,23
RRV7D04	DT005R117E	06/12/2024	13/12/2024	7340-0	27/01/2025	10/02/2025	R\$130,16
RRV7D04	DT005R117F	06/12/2024	13/12/2024	6580-0	27/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
QZC5C01	DT002K21SL	05/12/2024	13/12/2024	6700-0	27/01/2025	10/02/2025	R\$195,23
PLZ7I53	DT0065406R	06/12/2024	13/12/2024	5207-0	27/01/2025	10/02/2025	R\$88,38
PLZ7I53	DT0065406S	06/12/2024	13/12/2024	6050-2	27/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
JZX2A77	DT00FH30BB	05/12/2024	13/12/2024	6580-0	27/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
JZX2A77	DT00FH30BC	05/12/2024	13/12/2024	6610-2	27/01/2025	10/02/2025	R\$195,23
JZX2A77	DT00FH30BE	05/12/2024	13/12/2024	6653-1	27/01/2025	10/02/2025	R\$195,23
NWD6J47	DT00HF4005	05/12/2024	13/12/2024	5010-0	27/01/2025	10/02/2025	R\$880,41
NWD6J47	DT00HF4006	05/12/2024	13/12/2024	7048-1	27/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
RAK2112	DTN0022518	07/12/2024	13/12/2024	5118-0	27/01/2025	10/02/2025	R\$880,41
RJOF29	DT00G210HB	06/12/2024	13/12/2024	7048-1	27/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
JUZ3H30	DT00ML20BZ	06/12/2024	13/12/2024	7633-2	27/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
EYN3441	DT003E303Q	06/12/2024	13/12/2024	5738-0	27/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
FLO5B67	DT003E303X	06/12/2024	13/12/2024	5738-0	27/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
HLB2966	DT003E303Y	06/12/2024	13/12/2024	5738-0	27/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
HPQ5C18	DT003E303S	06/12/2024	13/12/2024	5738-0	27/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
KAS0D78	DT003E303Z	06/12/2024	13/12/2024	5738-0	27/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
NTX9J87	DT003E303T	06/12/2024	13/12/2024	5738-0	27/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
OAX0F91	DT003E303V	06/12/2024	13/12/2024	5738-0	27/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
QBS1J03	DT003E303W	06/12/2024	13/12/2024	5738-0	27/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
QBV0427	DT003E303P	06/12/2024	13/12/2024	5738-0	27/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
QCZ2908	DT003E3040	06/12/2024	13/12/2024	5738-0	27/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
QMW4591	DT003E303O	06/12/2024	13/12/2024	5738-0	27/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
RRS3147	DT003E303M	06/12/2024	13/12/2024	7633-2	27/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
EHB9B35	DT002M10XZ	06/12/2024	13/12/2024	7633-2	27/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
NPO2447	DT002M10XY	06/12/2024	13/12/2024	7633-2	27/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
RRX2C91	DT002M10XW	06/12/2024	13/12/2024	7340-0	27/01/2025	10/02/2025	R\$130,16
JYL5084	DT003L50H6	06/12/2024	13/12/2024	5045-0	27/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
QBY6796	DT00IS10I0	06/12/2024	13/12/2024	5010-0	27/01/2025	10/02/2025	R\$880,41
NJK4698	DT00EQ204S	06/12/2024	13/12/2024	5274-1	27/01/2025	10/02/2025	R\$2.934,70
NJK4698	DT00EQ204T	06/12/2024	13/12/2024	5010-0	27/01/2025	10/02/2025	R\$880,41
OBL3326	DT00EQ204Q	06/12/2024	13/12/2024	5614-3	27/01/2025	10/02/2025	R\$195,23
QBJ6J93	DT00EQ204P	06/12/2024	13/12/2024	5525-0	27/01/2025	10/02/2025	R\$130,16
OAR2E25	DT001930BX	06/12/2024	13/12/2024	7366-2	27/01/2025	10/02/2025	R\$130,16
NPP4C01	DT002S630S	06/12/2024	13/12/2024	6599-2	27/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
QBI7621	DT002S630O	05/12/2024	13/12/2024	5185-1	27/01/2025	10/02/2025	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
RTV1B81	DT002S630V	06/12/2024	13/12/2024	5185-1	27/01/2025	10/02/2025	R\$195,23
SPO2C42	DT002S630P	05/12/2024	13/12/2024	6653-2	27/01/2025	10/02/2025	R\$195,23
QCP3668	DT002W4294	06/12/2024	13/12/2024	6599-2	27/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
LXW3767	DT005V40M1	06/12/2024	13/12/2024	5185-1	27/01/2025	10/02/2025	R\$195,23
NUB4985	DT005V40M0	06/12/2024	13/12/2024	5185-1	27/01/2025	10/02/2025	R\$195,23
NWN2C16	DT005V40LT	06/12/2024	13/12/2024	5185-1	27/01/2025	10/02/2025	R\$195,23
OBS6040	DT005V40LV	06/12/2024	13/12/2024	5185-1	27/01/2025	10/02/2025	R\$195,23
ONS3H17	DT005V40LU	06/12/2024	13/12/2024	5185-1	27/01/2025	10/02/2025	R\$195,23
SPM2H18	DT005V40LZ	06/12/2024	13/12/2024	5185-1	27/01/2025	10/02/2025	R\$195,23
KAQ2521	DT00285328	06/12/2024	13/12/2024	5185-1	27/01/2025	10/02/2025	R\$195,23
NPH4678	DT00285327	06/12/2024	13/12/2024	6653-1	27/01/2025	10/02/2025	R\$195,23
NUA6A24	DT00285329	06/12/2024	13/12/2024	7340-0	27/01/2025	10/02/2025	R\$130,16
OBI1D91	DT00285324	06/12/2024	13/12/2024	7340-0	27/01/2025	10/02/2025	R\$130,16
OBI1D91	DT00285325	06/12/2024	13/12/2024	6599-2	27/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
OBK1J85	DT0028532A	06/12/2024	13/12/2024	5185-1	27/01/2025	10/02/2025	R\$195,23
OBK1J85	DT0028532B	06/12/2024	13/12/2024	6599-2	27/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
QCNE67	DT00285326	06/12/2024	13/12/2024	5185-1	27/01/2025	10/02/2025	R\$195,23
KAA3708	DT007920RW	06/12/2024	13/12/2024	6599-2	27/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
KAA3708	DT007920RX	06/12/2024	13/12/2024	5010-0	27/01/2025	10/02/2025	R\$880,41
NJ3712	DT007920RU	06/12/2024	13/12/2024	6599-2	27/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
NJ3712	DT007920RV	06/12/2024	13/12/2024	5010-0	27/01/2025	10/02/2025	R\$880,41
NJSOC19	DT00N410AT	06/12/2024	13/12/2024	5185-1	27/01/2025	10/02/2025	R\$195,23
OBA9760	DT00N410AW	06/12/2024	13/12/2024	5185-1	27/01/2025	10/02/2025	R\$195,23
RRO9F96	DT00EH10GX	06/12/2024	13/12/2024	5010-0	27/01/2025	10/02/2025	R\$880,41
RRO9F96	DT00EH10GY	06/12/2024	13/12/2024	6580-0	27/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
NKA1266	DT008I306W	06/12/2024	13/12/2024	5525-0	27/01/2025	10/02/2025	R\$130,16
QBW9418	DT005820IF	06/12/2024	13/12/2024	7633-2	27/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
RAP8107	DT005820IG	06/12/2024	13/12/2024	6122-0	27/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
DAN4166	DT0028532F	06/12/2024	13/12/2024	5185-1	27/01/2025	10/02/2025	R\$195,23
DAN4166	DT0028532G	06/12/2024	13/12/2024	6599-2	27/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
OAU1403	DT0028532I	06/12/2024	13/12/2024	5185-1	27/01/2025	10/02/2025	R\$195,23
OAU1403	DT0028532J	06/12/2024	13/12/2024	7633-2	27/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
OBL0588	DT0028532D	06/12/2024	13/12/2024	5185-1	27/01/2025	10/02/2025	R\$195,23
OBL0588	DT0028532E	06/12/2024	13/12/2024	6599-2	27/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
NPE5202	DT001Z103Z	06/12/2024	13/12/2024	6599-2	27/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
OAU8H55	DT00JU10X1	06/12/2024	13/12/2024	6599-2	27/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
BUH0J06	DT00BP10WN	06/12/2024	13/12/2024	5215-1	27/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
BUH0J06	DT00BP10WO	06/12/2024	13/12/2024	6130-0	27/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
JXQ8J63	DT002D516P	06/12/2024	13/12/2024	5185-1	27/01/2025	10/02/2025	R\$195,23
KAN0178	DT002D516N	06/12/2024	13/12/2024	5185-1	27/01/2025	10/02/2025	R\$195,23
KAN0178	DT002D516O	06/12/2024	13/12/2024	6599-2	27/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
NPE4091	DT002D516R	06/12/2024	13/12/2024	7340-0	27/01/2025	10/02/2025	R\$130,16
NPE4091	DT002D516S	06/12/2024	13/12/2024	6599-2	27/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
NPO4C91	DT002D516X	06/12/2024	13/12/2024	5185-2	27/01/2025	10/02/2025	R\$195,23
NPO4C91	DT002D516Y	06/12/2024	13/12/2024	7633-2	27/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
OBJ0F87	DT002D516Q	06/12/2024	13/12/2024	7633-2	27/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
OOX2J79	DT005N30II	06/12/2024	13/12/2024	5525-0	27/01/2025	10/02/2025	R\$130,16
JZU6067	DT00MV10BZ	06/12/2024	13/12/2024	6599-2	27/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
GGC3156	DT00CN60NW	06/12/2024	13/12/2024	6041-2	27/01/2025	10/02/2025	R\$195,23
KAA6197	DT00CN60NX	06/12/2024	13/12/2024	6041-2	27/01/2025	10/02/2025	R\$195,23
OGI9909	DT00CN60NU	06/12/2024	13/12/2024	6041-2	27/01/2025	10/02/2025	R\$195,23
NPL0794	DT00A61032	05/12/2024	13/12/2024	6599-2	27/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
NCP5196	DT00G020UD	06/12/2024	13/12/2024	6599-2	27/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
NCP5196	DT00G020UE	06/12/2024	13/12/2024	5169-1	27/01/2025	10/02/2025	R\$2.934,70
NCP5196	DT00G020UF	06/12/2024	13/12/2024	5010-0	27/01/2025	10/02/2025	R\$880,41
RAR1B73	DT00G020UC	06/12/2024	13/12/2024	6599-2	27/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
QCL0J85	DT00J1504A	06/12/2024	13/12/2024	6599-2	27/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
QCL0J85	DT00J1504B	06/12/2024	13/12/2024	5169-1	27/01/2025	10/02/2025	R\$2.934,70
QCL0J85	DT00J1504C	06/12/2024	13/12/2024	5010-0	27/01/2025	10/02/2025	R\$880,41
QMT4617	DT002D516M	05/12/2024	13/12/2024	7633-2	27/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
QCR1H40	DT00SB100A	06/12/2024	13/12/2024	6599-2	27/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
RRN2F23	DT00HN201N	06/12/2024	13/12/2024	7633-2	27/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
RRN2F23	DT00HN201O	06/12/2024	13/12/2024	5835-0	27/01/2025	10/02/2025	R\$195,23
RRN2F23	DT00HN201P	06/12/2024	13/12/2024	5770-1	27/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
NJU1C39	DT00FO2070	06/12/2024	13/12/2024	6599-2	27/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
NJU1C39	DT00FO2072	06/12/2024	13/12/2024	6637-1	27/01/2025	10/02/2025	R\$195,23
NJU1C39	DT00FO2073	06/12/2024	13/12/2024	7340-0	27/01/2025	10/02/2025	R\$130,16
NJU1C39	DT00FO2074	06/12/2024	13/12/2024	5274-1	27/01/2025	10/02/2025	R\$2.934,70
NJU1C39	DT00FO2075	06/12/2024	13/12/2024	6602-0	27/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
NJU1C39	DT00FO2076	06/12/2024	13/12/2024	6769-0	27/01/2025	10/02/2025	R\$130,16
KAS3478	DT0025401W	06/12/2024	13/12/2024	6599-2	27/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
KAS3478	DT0025401X	06/12/2024	13/12/2024	5010-0	27/01/2025	10/02/2025	R\$880,41
NJTS513	DT00SD100H	06/12/2024	13/12/2024	5045-0	27/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
QBY3175	DT00SD100G	06/12/2024	13/12/2024	6661-0	27/01/2025	10/02/2025	R\$195,23
QCNE842	DT00SD1008	06/12/2024	13/12/2024	6599-2	27/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
QOH2J71	DT00SD100E	06/12/2024	13/12/2024	5010-0	27/01/2025	10/02/2025	R\$880,41
RFW2B89	DT00SD100K	06/12/2024	13/12/2024	7579-0	27/01/2025	10/02/2025	R\$2.934,70
RRO1B44	DT00SD1009	06/12/2024	13/12/2024	7340-0	27/01/2025	10/02/2025	R\$130,16
RRO1B44	DT00SD100A	06/12/2024	13/12/2024	5010-0	27/01/2025	10/02/2025	R\$880,41
RRO1B44	DT00SD100C	06/12/2024	13/12/2024	6653-2	27/01/2025	10/02/2025	R\$195,23
RRO1B44	DT00SD100D	06/12/2024	13/12/2024	6670-0	27/01/2025	10/02/2025	R\$195,23
FLS9J15	DT00SM1006	06/12/2024	13/12/2024	5045-0	27/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
NUD8I44	DT00SM1004	06/12/2024	13/12/2024	6599-2	27/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
NUD8I44	DT00SM1005	06/12/2024	13/12/2024	5010-0	27/01/2025	10/02/2025	R\$880,41
QBA6558	DT00SM1008	06/12/2024	13/12/2024	5169-1	27/01/2025	10/02/2025	R\$2.934,70
QBA6558	DT00SM100A	06/12/2024	13/12/2024	6599-2	27/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
QBA6558	DT00SM100B	06/12/2024	13/12/2024	5010-0	27/01/2025	10/02/2025	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
QBW9545	DT00SM1007	06/12/2024	13/12/2024	5169-1	27/01/2025	10/02/2025	R\$2.934,70
KAS8535	DT00SC1007	06/12/2024	13/12/2024	5169-1	27/01/2025	10/02/2025	R\$2.934,70
NPO5J86	DT00SC100A	06/12/2024	13/12/2024	5169-1	27/01/2025	10/02/2025	R\$2.934,70
QQK4B00	DT00SC1009	06/12/2024	13/12/2024	6599-2	27/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
JZQ0216	DT00SH1004	05/12/2024	13/12/2024	5010-0	27/01/2025	10/02/2025	R\$880,41
JZQ0216	DT00SH1005	05/12/2024	13/12/2024	6580-0	27/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
NJA7F40	DT00SH1008	06/12/2024	13/12/2024	5169-1	27/01/2025	10/02/2025	R\$2.934,70
NJA7F40	DT00SH100A	06/12/2024	13/12/2024	5010-0	27/01/2025	10/02/2025	R\$880,41
QBZ5B95	DT00SH1007	06/12/2024	13/12/2024	5169-1	27/01/2025	10/02/2025	R\$2.934,70
RRX4G49	DT00SH1006	06/12/2024	13/12/2024	6599-2	27/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
RAK5H68	DT009H40LB	06/12/2024	13/12/2024	5720-0	27/01/2025	10/02/2025	R\$195,23
RAK5H68	DT009H40LC	06/12/2024	13/12/2024	5010-0	27/01/2025	10/02/2025	R\$880,41
DMQ4007	DT00SL1009	06/12/2024	13/12/2024	7579-0	27/01/2025	10/02/2025	R\$2.934,70
OBM3970	DT00SL1004	06/12/2024	13/12/2024	5169-1	27/01/2025	10/02/2025	R\$2.934,70
OBM3970	DT00SL1007	06/12/2024	13/12/2024	6599-2	27/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
PXZ5723	DT00SL1006	06/12/2024	13/12/2024	6599-2	27/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
RRHQ2J12	DT00SL1008	06/12/2024	13/12/2024	5169-1	27/01/2025	10/02/2025	R\$2.934,70
NFK0208	DT00CM207F	06/12/2024	13/12/2024	5738-0	27/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
NUL6118	DT00SJ1003	06/12/2024	13/12/2024	7579-0	27/01/2025	10/02/2025	R\$2.934,70
NUL6118	DT00SJ1004	06/12/2024	13/12/2024	6599-2	27/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
QCN3D97	DT00SJ1008	06/12/2024	13/12/2024	5169-1	27/01/2025	10/02/2025	R\$2.934,70
QCN3D97	DT00SJ1009	06/12/2024	13/12/2024	6599-2	27/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
QCN3D97	DT00SJ100A	06/12/2024	13/12/2024	5010-0	27/01/2025	10/02/2025	R\$880,41
RRR8116	DT00SJ1006	06/12/2024	13/12/2024	5010-0	27/01/2025	10/02/2025	R\$880,41
RRR8116	DT00SJ1007	06/12/2024	13/12/2024	7579-0	27/01/2025	10/02/2025	R\$2.934,70
FJA0I62	DT00SK100D	06/12/2024	13/12/2024	5169-1	27/01/2025	10/02/2025	R\$2.934,70
FJA0I62	DT00SK100E	06/12/2024	13/12/2024	5010-0	27/01/2025	10/02/2025	R\$880,41
HSE7A24	DT00SK1006	05/12/2024	13/12/2024	5010-0	27/01/2025	10/02/2025	R\$880,41
NJU3965	DT00SK100B	06/12/2024	13/12/2024	5169-1	27/01/2025	10/02/2025	R\$2.934,70
QCL1H65	DT00SK1009	06/12/2024	13/12/2024	5169-1	27/01/2025	10/02/2025	R\$2.934,70
QCL1H65	DT00SK100A	06/12/2024	13/12/2024	5010-0	27/01/2025	10/02/2025	R\$880,41
RRW9G74	DT00SK1008	06/12/2024	13/12/2024	7579-0	27/01/2025	10/02/2025	R\$2.934,70
RRX9I33	DT00SK1007	06/12/2024	13/12/2024	6599-2	27/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
KAL3760	DT00SG100F	06/12/2024	13/12/2024	5045-0	27/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
KAL3760	DT00SG100G	06/12/2024	13/12/2024	5169-1	27/01/2025	10/02/2025	R\$2.934,70
QCA5A86	DT00SG100D	06/12/2024	13/12/2024	7340-0	27/01/2025	10/02/2025	R\$130,16
QCA5A86	DT00SG100E	06/12/2024	13/12/2024	5169-1	27/01/2025	10/02/2025	R\$2.934,70
NPI3241	DT00SE100F	06/12/2024	13/12/2024	5169-1	27/01/2025	10/02/2025	R\$2.934,70
OBS3F38	DT00SE1007	05/12/2024	13/12/2024	7579-0	27/01/2025	10/02/2025	R\$2.934,70
OBS3F38	DT00SE1008	05/12/2024	13/12/2024	6599-2	27/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
QCB6H95	DT00SE1009	06/12/2024	13/12/2024	7579-0	27/01/2025	10/02/2025	R\$2.934,70
QCB6H95	DT00SE100A	06/12/2024	13/12/2024	5045-0	27/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
QCX1D45	DT00SE100G	06/12/2024	13/12/2024	5169-1	27/01/2025	10/02/2025	R\$2.934,70
RAN3C68	DT00SE100B	06/12/2024	13/12/2024	7579-0	27/01/2025	10/02/2025	R\$2.934,70
NWIOH01	DT00IE108Z	06/12/2024	13/12/2024	5258-3	27/01/2025	10/02/2025	R\$2.934,70
NWIOH01	DT00IE109I	06/12/2024	13/12/2024	5010-0	27/01/2025	10/02/2025	R\$880,41
QCZ2D89	DT00BV30GT	06/12/2024	13/12/2024	5274-1	27/01/2025	10/02/2025	R\$2.934,70
QCZ2D89	DT00BV30GU	06/12/2024	13/12/2024	5452-1	27/01/2025	10/02/2025	R\$195,23
KAN9C11	DT00AN307P	06/12/2024	13/12/2024	5452-2	27/01/2025	10/02/2025	R\$195,23
NPH3C04	DT00AN307S	06/12/2024	13/12/2024	5452-2	27/01/2025	10/02/2025	R\$195,23
QBB8I22	DT00AN307T	06/12/2024	13/12/2024	5452-2	27/01/2025	10/02/2025	R\$195,23
QBB8I22	DT00AN307U	06/12/2024	13/12/2024	6599-2	27/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
QCB2313	DT00AN307Q	06/12/2024	13/12/2024	5452-2	27/01/2025	10/02/2025	R\$195,23
QCIS116	DT00AN307R	06/12/2024	13/12/2024	5452-2	27/01/2025	10/02/2025	R\$195,23
QCX1C53	DT00AN307O	06/12/2024	13/12/2024	5452-2	27/01/2025	10/02/2025	R\$195,23
KQW2I77	DT00SI100B	06/12/2024	13/12/2024	5010-0	27/01/2025	10/02/2025	R\$880,41
KQW2I77	DT00SI100C	06/12/2024	13/12/2024	6670-0	27/01/2025	10/02/2025	R\$195,23
RAR3B49	DT00SI100A	06/12/2024	13/12/2024	6599-2	27/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
SPC8E90	DT00NO10GF	06/12/2024	13/12/2024	7340-0	27/01/2025	10/02/2025	R\$130,16
OYC5649	DT008C40RG	06/12/2024	13/12/2024	5169-1	27/01/2025	10/02/2025	R\$2.934,70
OYC5649	DT008C40RH	06/12/2024	13/12/2024	5010-0	27/01/2025	10/02/2025	R\$880,41
PSA7A92	DT008C40RF	06/12/2024	13/12/2024	6637-1	27/01/2025	10/02/2025	R\$195,23
SCA0F40	DT008C40RI	06/12/2024	13/12/2024	5738-0	27/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
OBJ1425	DT009B60I4	06/12/2024	13/12/2024	7030-1	27/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
QCT8G36	DT008D40AB	05/12/2024	13/12/2024	6653-1	27/01/2025	10/02/2025	R\$195,23
QAD8B31	DT00SN100E	06/12/2024	13/12/2024	5169-1	27/01/2025	10/02/2025	R\$2.934,70
RRM2E21	DT00SN1007	06/12/2024	13/12/2024	6599-2	27/01/2025	10/02/2025	R\$293,47
RRM2E21	DT00SN1008	06/12/2024	13/12/2024	5010-0	27/01/2025	10/02/2025	R\$880,41
JWC1694	DT003M20NO	06/12/2024	13/12/2024	5185-1	27/01/2025	10/02/2025	R\$195,23
FRS8G93	NIC0004283	12/12/2024	13/12/2024	5002-0	27/01/2025	10/02/2025	R\$390,46
HCV4J06	NIC0004282	12/12/2024	13/12/2024	5002-0	27/01/2025	10/02/2025	R\$390,46
NJG4860	NIC0004292	12/12/2024	13/12/2024	5002-0	27/01/2025	10/02/2025	R\$390,46
NPP4J26	NIC0004279	12/12/2024	13/12/2024	5002-0	27/01/2025	10/02/2025	R\$390,46
OBC9J76	NIC0004297	12/12/2024	13/12/2024	5002-0	27/01/2025	10/02/2025	R\$586,94
OBL3B02	NIC0004302	12/12/2024	13/12/2024	5002-0	27/01/2025	10/02/2025	R\$390,46
PXR9727	NIC0004281	12/12/2024	13/12/2024	5002-0	27/01/2025	10/02/2025	R\$260,32
QCE4E41	NIC0004300	12/12/2024	13/12/2024	5002-0	27/01/2025	10/02/2025	R\$586,94
QCY7E34	NIC0004285	12/12/2024	13/12/2024	5002-0	27/01/2025	10/02/2025	R\$390,46
RAK6B06	NIC0004290	12/12/2024	13/12/2024	5002-0	27/01/2025	10/02/2025	R\$390,46
RAM6C15	NIC0004280	12/12/2024	13/12/2024	5002-0	27/01/2025	10/02/2025	R\$390,46
RAU0J21	NIC0004293	12/12/2024	13/12/2024	5002-0	27/01/2025	10/02/2025	R\$586,94
RAV8I46	NIC0004277	12/12/2024	13/12/2024	5002-0	27/01/2025	10/02/2025	R\$260,32
RAZ9J76	NIC0004294	12/12/2024	13/12/2024	5002-0	27/01/2025	10/02/2025	R\$586,94
RGB6B70	NIC0004299	12/12/2024	13/12/2024	5002-0	27/01/2025	10/02/2025	R\$586,94
RML9A80	NIC0004286	12/12/2024	13/12/2024	5002-0	27/01/2025	10/02/2025	R\$586,94
RRU4A54	NIC0004301	12/12/2024	13/12/2024	5002-0	27/01/2025	10/02/2025	R\$390,46
RRZ0E79	NIC0004288	12/12/2024	13/12/2024	5002-0	27/01/2025	10/02/2025	R\$586,94

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
RRZ1E01	NIC0004291	12/12/2024	13/12/2024	5002-0	27/01/2025	10/02/2025	R\$586,94
SPI7J33	NIC0004296	12/12/2024	13/12/2024	5002-0	27/01/2025	10/02/2025	R\$586,94
SPP0I50	NIC0004289	12/12/2024	13/12/2024	5002-0	27/01/2025	10/02/2025	R\$586,94
SPP2C20	NIC0004284	12/12/2024	13/12/2024	5002-0	27/01/2025	10/02/2025	R\$260,32

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE  
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE**

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso à JARI até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	VL. Multa
RAO1D30	DT001K90BH	06/10/2024	13/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
RAO1D30	DT001K90BI	06/10/2024	13/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
DEP5302	DT001E104R	06/10/2024	13/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
QCU5223	DT008S10IA	07/10/2024	13/12/2024	6653-1	10/02/2025	R\$195,23
QCU5223	DT008S10ID	07/10/2024	13/12/2024	6637-1	10/02/2025	R\$195,23
RAY5B11	DT008S10I8	06/10/2024	13/12/2024	6637-1	10/02/2025	R\$195,23
NUD1D68	DT0018307H	06/10/2024	13/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
NUD1D68	DT0018307I	06/10/2024	13/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
NUD1D68	DT0018307J	06/10/2024	13/12/2024	6610-2	10/02/2025	R\$195,23
RAV7G66	DT0018307B	05/10/2024	13/12/2024	6580-0	10/02/2025	R\$293,47
RAV7G66	DT0018307C	05/10/2024	13/12/2024	5274-1	10/02/2025	R\$2.934,70
RAV7G66	DT0018307D	05/10/2024	13/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
NJG4H24	DT00F740R3	06/10/2024	13/12/2024	6653-1	10/02/2025	R\$195,23
QBC7F06	DT00HR20CY	06/10/2024	13/12/2024	6653-1	10/02/2025	R\$195,23
QBC7F06	DT00HR20CZ	06/10/2024	13/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
QBC7F06	DT00HR20D0	06/10/2024	13/12/2024	6637-2	10/02/2025	R\$195,23
QCD4923	DT00F740R2	06/10/2024	13/12/2024	6580-0	10/02/2025	R\$293,47
QCD4923	DT00F740R4	06/10/2024	13/12/2024	6653-1	10/02/2025	R\$195,23
JZD9117	DT001J30KL	06/10/2024	13/12/2024	5541-1	10/02/2025	R\$195,23
KAG5534	DT001J30K9	06/10/2024	13/12/2024	5541-1	10/02/2025	R\$195,23
KAR1H02	DT001J30L5	06/10/2024	13/12/2024	5541-1	10/02/2025	R\$195,23
KET5060	DT001J30K4	06/10/2024	13/12/2024	5541-1	10/02/2025	R\$195,23
NJB8883	DT001J30KF	06/10/2024	13/12/2024	5541-1	10/02/2025	R\$195,23
NJB9780	DT001J30KV	06/10/2024	13/12/2024	5541-1	10/02/2025	R\$195,23
NJN2693	DT001J30KX	06/10/2024	13/12/2024	5541-1	10/02/2025	R\$195,23
NJW9399	DT001J30KS	06/10/2024	13/12/2024	5541-1	10/02/2025	R\$195,23
NKB4E86	DT001J30K2	06/10/2024	13/12/2024	5541-1	10/02/2025	R\$195,23
NPL1475	DT001J30K8	06/10/2024	13/12/2024	5541-1	10/02/2025	R\$195,23
NPO5511	DT001J30KC	06/10/2024	13/12/2024	5541-1	10/02/2025	R\$195,23
OAS8J52	DT001J30KI	06/10/2024	13/12/2024	5541-1	10/02/2025	R\$195,23
OAW8I19	DT001J30KB	06/10/2024	13/12/2024	5541-1	10/02/2025	R\$195,23
OBJ2155	DT001J30KE	06/10/2024	13/12/2024	5541-1	10/02/2025	R\$195,23
OBJ2155	DT001J30KN	06/10/2024	13/12/2024	5541-1	10/02/2025	R\$195,23
OGQ0231	DT001J30KJ	06/10/2024	13/12/2024	5541-1	10/02/2025	R\$195,23
QBU7299	DT001J30KU	06/10/2024	13/12/2024	5541-1	10/02/2025	R\$195,23
QCG8553	DT001J30KG	06/10/2024	13/12/2024	5541-1	10/02/2025	R\$195,23
QCO1E81	DT001J30KZ	06/10/2024	13/12/2024	5541-1	10/02/2025	R\$195,23
QWF4J25	DT001J30KD	06/10/2024	13/12/2024	5541-1	10/02/2025	R\$195,23
QWF4J25	DT001J30KT	06/10/2024	13/12/2024	5541-1	10/02/2025	R\$195,23
RAS6I62	DT001J30JZ	06/10/2024	13/12/2024	5541-1	10/02/2025	R\$195,23
RAZ3I96	DT001J30KP	05/10/2024	13/12/2024	6602-0	10/02/2025	R\$293,47
RAZ3I96	DT001J30KQ	05/10/2024	13/12/2024	5274-2	10/02/2025	R\$2.934,70
RRQ5G76	DT001J30L4	06/10/2024	13/12/2024	5541-1	10/02/2025	R\$195,23
RRS5C37	DT001J30KW	06/10/2024	13/12/2024	5541-1	10/02/2025	R\$195,23
RWY2F82	DT001J30L3	06/10/2024	13/12/2024	5541-1	10/02/2025	R\$195,23
SPM8H34	DT001J30KY	06/10/2024	13/12/2024	5541-1	10/02/2025	R\$195,23
GBH7J37	DT00EP6044	06/10/2024	13/12/2024	5274-1	10/02/2025	R\$2.934,70
GBH7J37	DT00EP6045	06/10/2024	13/12/2024	5274-2	10/02/2025	R\$2.934,70
GBH7J37	DT00EP6046	06/10/2024	13/12/2024	5479-0	10/02/2025	R\$130,16
GBH7J37	DT00EP6047	06/10/2024	13/12/2024	7315-0	10/02/2025	R\$130,16
JYR4499	DT00EP6043	06/10/2024	13/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
QBT1153	DT00EP6042	06/10/2024	13/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
RAU0F87	DT00EG10HQ	06/10/2024	13/12/2024	6653-1	10/02/2025	R\$195,23
RAU0F87	DT00EG10HR	06/10/2024	13/12/2024	6580-0	10/02/2025	R\$293,47
RAU0F87	DT00EG10HS	06/10/2024	13/12/2024	6637-2	10/02/2025	R\$195,23
RRY7G76	DT00EG10HM	06/10/2024	13/12/2024	6637-2	10/02/2025	R\$195,23
RRY7G76	DT00EG10HN	06/10/2024	13/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
RRY7G76	DT00EG10HO	06/10/2024	13/12/2024	6653-1	10/02/2025	R\$195,23
RRY7G76	DT00EG10HP	06/10/2024	13/12/2024	6580-0	10/02/2025	R\$293,47
SPE4D17	DT00EG10HK	06/10/2024	13/12/2024	6653-1	10/02/2025	R\$195,23
SPE4D17	DT00EG10HL	06/10/2024	13/12/2024	6637-2	10/02/2025	R\$195,23
SPL8G26	DT00G310E9	06/10/2024	13/12/2024	6653-1	10/02/2025	R\$195,23
SPL8G26	DT00G310EA	06/10/2024	13/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
SPL8G26	DT00G310EB	06/10/2024	13/12/2024	6637-2	10/02/2025	R\$195,23
NJG1B86	DT001Q50XL	05/10/2024	13/12/2024	5797-0	10/02/2025	R\$2.934,70
NJG1B86	DT001Q50XM	05/10/2024	13/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
NJG1B86	DT001Q50XN	06/10/2024	13/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
OAY6I16	DT001Q50XO	05/10/2024	13/12/2024	5169-1	10/02/2025	R\$2.934,70
RRU3H63	DT001Q50XI	05/10/2024	13/12/2024	5797-0	10/02/2025	R\$2.934,70
RRU3H63	DT001Q50XK	06/10/2024	13/12/2024	5240-0	10/02/2025	R\$2.934,70
DIC5933	DT00CN60C8	06/10/2024	13/12/2024	5452-2	10/02/2025	R\$195,23
DIC5933	DT00CN60C9	06/10/2024	13/12/2024	5479-0	10/02/2025	R\$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
NFW3319	DT00CN60CT	06/10/2024	13/12/2024	5550-0	10/02/2025	R\$130,16
NJP7A87	DT00CN60C7	06/10/2024	13/12/2024	5452-2	10/02/2025	R\$195,23
NJP7A87	DT00CN60CA	06/10/2024	13/12/2024	5479-0	10/02/2025	R\$130,16
NLJ0650	DT00CN60C6	06/10/2024	13/12/2024	5550-0	10/02/2025	R\$130,16
NPO8G75	DT00CN60CK	06/10/2024	13/12/2024	5550-0	10/02/2025	R\$130,16
NUC9C50	DT00CN60D3	06/10/2024	13/12/2024	5452-1	10/02/2025	R\$195,23
OBA6778	DT00CN60CZ	06/10/2024	13/12/2024	5550-0	10/02/2025	R\$130,16
PBO2F29	DT00CN60CR	06/10/2024	13/12/2024	5452-2	10/02/2025	R\$195,23
QCB3157	DT00CN60CL	06/10/2024	13/12/2024	5550-0	10/02/2025	R\$130,16
QCV8G87	DT00CN60CV	06/10/2024	13/12/2024	5045-0	10/02/2025	R\$293,47
QCV8G87	DT00CN60CW	06/10/2024	13/12/2024	7048-1	10/02/2025	R\$293,47
QCV8G87	DT00CN60CX	06/10/2024	13/12/2024	7340-0	10/02/2025	R\$130,16
QCV8G87	DT00CN60D5	06/10/2024	13/12/2024	5029-1	10/02/2025	R\$880,41
RCM8J58	DT00CN60CY	06/10/2024	13/12/2024	5550-0	10/02/2025	R\$130,16
SBX9A17	DT00CN60CQ	06/10/2024	13/12/2024	5452-2	10/02/2025	R\$195,23
QCJ8H73	DT00BU20NT	06/10/2024	13/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
QCJ8H73	DT00BU20NU	06/10/2024	13/12/2024	6580-0	10/02/2025	R\$293,47
QCJ8H73	DT00BU20NV	06/10/2024	13/12/2024	5835-0	10/02/2025	R\$195,23
QCJ8H73	DT00BU20NW	06/10/2024	13/12/2024	6017-4	10/02/2025	R\$293,47
QCJ8H73	DT00BU20NX	06/10/2024	13/12/2024	5738-0	10/02/2025	R\$293,47
QCJ8H73	DT00BU20NZ	06/10/2024	13/12/2024	5274-2	10/02/2025	R\$2.934,70
QCJ8H73	DT00BU20O0	06/10/2024	13/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
QCJ8H73	DT00BU20O1	06/10/2024	13/12/2024	6637-1	10/02/2025	R\$195,23
RRW4D10	DT00BU20NJ	06/10/2024	13/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
RRW4D10	DT00BU20NK	06/10/2024	13/12/2024	6653-1	10/02/2025	R\$195,23
RRW4D10	DT00BU20NP	06/10/2024	13/12/2024	7340-0	10/02/2025	R\$130,16
JZA1H36	DT00LP1016	06/10/2024	13/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
JZA1H36	DT00LP1017	06/10/2024	13/12/2024	6653-1	10/02/2025	R\$195,23
NUC1200	DT00LP100Z	06/10/2024	13/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
NUC1200	DT00LP1010	06/10/2024	13/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
NUC1200	DT00LP1011	06/10/2024	13/12/2024	6602-0	10/02/2025	R\$293,47
OAV7184	DT00LP1014	06/10/2024	13/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
OAV7184	DT00LP1015	06/10/2024	13/12/2024	7030-1	10/02/2025	R\$293,47
QBV2E83	DT00LP100W	06/10/2024	13/12/2024	6653-1	10/02/2025	R\$195,23
QBX7E38	DT00LP100X	06/10/2024	13/12/2024	5274-1	10/02/2025	R\$2.934,70
RAY3J42	DT00LP100V	06/10/2024	13/12/2024	6653-1	10/02/2025	R\$195,23
RRT8G91	DT00LP100Y	06/10/2024	13/12/2024	6653-1	10/02/2025	R\$195,23
SPE4H08	DT00LP1012	06/10/2024	13/12/2024	6653-1	10/02/2025	R\$195,23
SPE4H08	DT00LP1013	06/10/2024	13/12/2024	6637-1	10/02/2025	R\$195,23
RAL7820	DT00CF40PN	06/10/2024	13/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
RAW2J71	DT00CF40PO	06/10/2024	13/12/2024	6653-1	10/02/2025	R\$195,23
RAL0B62	DT002V21GD	06/10/2024	13/12/2024	7633-2	10/02/2025	R\$293,47
DNZ2F77	DT00GY40FU	05/10/2024	13/12/2024	7633-2	10/02/2025	R\$293,47
DNZ2F77	DT00GY40FV	05/10/2024	13/12/2024	5185-1	10/02/2025	R\$195,23
KAL9381	DT00375030	06/10/2024	13/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
JZV4254	DT00C940G7	06/10/2024	13/12/2024	5738-0	10/02/2025	R\$293,47
NPC4E43	DT00C940G1	06/10/2024	13/12/2024	5738-0	10/02/2025	R\$293,47
NPC4E43	DT00C940G2	06/10/2024	13/12/2024	5185-1	10/02/2025	R\$195,23
NPC4E43	DT00C940G3	06/10/2024	13/12/2024	5185-2	10/02/2025	R\$195,23
NPQ1F49	DT00C940G4	06/10/2024	13/12/2024	5738-0	10/02/2025	R\$293,47
QBI2499	DT00C940G5	06/10/2024	13/12/2024	5738-0	10/02/2025	R\$293,47
QCQ6113	DT00C940G6	06/10/2024	13/12/2024	5738-0	10/02/2025	R\$293,47
QBF5H73	DT001H2010	06/10/2024	13/12/2024	7340-0	10/02/2025	R\$130,16
QCA1H26	DT001H200Y	06/10/2024	13/12/2024	7340-0	10/02/2025	R\$130,16
AGU7G64	DT00EN301C	06/10/2024	13/12/2024	7617-3	10/02/2025	R\$5.869,40
ANU3D00	DT00EN301B	06/10/2024	13/12/2024	7617-3	10/02/2025	R\$5.869,40
AYP1D61	DT00EN3011	05/10/2024	13/12/2024	5207-0	10/02/2025	R\$88,38
BEZ3C36	DT00EN3012	05/10/2024	13/12/2024	6530-0	10/02/2025	R\$195,23
BEZ3C36	DT00EN3013	05/10/2024	13/12/2024	6530-0	10/02/2025	R\$195,23
DJF5F87	DT00EN3014	05/10/2024	13/12/2024	6530-0	10/02/2025	R\$195,23
DJF5F87	DT00EN3015	05/10/2024	13/12/2024	6530-0	10/02/2025	R\$195,23
KAC3189	DT00EN3018	06/10/2024	13/12/2024	5274-1	10/02/2025	R\$2.934,70
KAC3189	DT00EN3019	06/10/2024	13/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
KAC3189	DT00EN301A	06/10/2024	13/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
QBZ6F79	DT00EN301J	06/10/2024	13/12/2024	6653-1	10/02/2025	R\$195,23
RAS6D71	DT00EN301I	06/10/2024	13/12/2024	7617-3	10/02/2025	R\$5.869,40
SPM3D02	DT009C301Y	06/10/2024	13/12/2024	6653-1	10/02/2025	R\$195,23
JZO8896	DT00IH10BH	06/10/2024	13/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
JZO8896	DT00IH10BI	06/10/2024	13/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
JZO8896	DT00IH10BJ	06/10/2024	13/12/2024	6637-1	10/02/2025	R\$195,23
KAU5414	DT00DO30BI	05/10/2024	13/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
EAX8A08	DT006540A3	06/10/2024	13/12/2024	5398-0	10/02/2025	R\$88,38
OOT8D40	DT005F20G7	06/10/2024	13/12/2024	6653-1	10/02/2025	R\$195,23
OOT8D40	DT005F20G8	06/10/2024	13/12/2024	7030-1	10/02/2025	R\$293,47
OOT8D40	DT005F20G9	06/10/2024	13/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
OOT8D40	DT005F20GA	06/10/2024	13/12/2024	7340-0	10/02/2025	R\$130,16
QBX7F08	DT00BV30EG	06/10/2024	13/12/2024	7617-3	10/02/2025	R\$5.869,40
QBX7F08	DT00BV30EH	06/10/2024	13/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
JZP1049	DT007S208G	06/10/2024	13/12/2024	7030-1	10/02/2025	R\$293,47
JZP1049	DT007S208H	06/10/2024	13/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
JZP1049	DT007S208I	06/10/2024	13/12/2024	7340-0	10/02/2025	R\$130,16
QPO0143	DT007S208E	06/10/2024	13/12/2024	5738-0	10/02/2025	R\$293,47
JZC1177	DT00FF50FB	06/10/2024	13/12/2024	7030-1	10/02/2025	R\$293,47
JZC1177	DT00FF50FC	06/10/2024	13/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
JZC1177	DT00FF50FD	06/10/2024	13/12/2024	5274-2	10/02/2025	R\$2.934,70
RAV7A25	DT00FF50F8	06/10/2024	13/12/2024	5258-1	10/02/2025	R\$2.934,70
RAV7A25	DT00FF50F9	06/10/2024	13/12/2024	7030-1	10/02/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infracção	Dt Postagem	Cód. Infracção	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
RAV7A25	DT00FF50FA	06/10/2024	13/12/2024	7048-1	10/02/2025	R\$293,47
QCZ8F27	DT004W505X	06/10/2024	13/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
QCZ8F27	DT004W505Y	06/10/2024	13/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
APE2E27	DT00G310EF	06/10/2024	13/12/2024	5266-3	10/02/2025	R\$2.934,70
APE2E27	DT00G310EG	06/10/2024	13/12/2024	6580-0	10/02/2025	R\$293,47
APE2E27	DT00G310EH	06/10/2024	13/12/2024	7340-0	10/02/2025	R\$130,16
APE2E27	DT00G310EI	06/10/2024	13/12/2024	5835-0	10/02/2025	R\$195,23
APE2E27	DT00G310EJ	06/10/2024	13/12/2024	6653-1	10/02/2025	R\$195,23
APE2E27	DT00G310EK	06/10/2024	13/12/2024	6637-1	10/02/2025	R\$195,23
HSD9F75	DT00G310EL	06/10/2024	13/12/2024	5541-1	10/02/2025	R\$195,23
ONI5248	DT00G310EM	06/10/2024	13/12/2024	5622-1	10/02/2025	R\$88,38
ONI5248	DT00G310EN	06/10/2024	13/12/2024	5380-0	10/02/2025	R\$130,16
SPN8C26	DT005N30FF	05/10/2024	13/12/2024	6653-1	10/02/2025	R\$195,23
JYV0926	DT00F740QR	06/10/2024	13/12/2024	5614-3	10/02/2025	R\$195,23
NJG4H24	DT00HR20D1	06/10/2024	13/12/2024	6653-1	10/02/2025	R\$195,23
NJG4H24	DT00HR20D2	06/10/2024	13/12/2024	6637-1	10/02/2025	R\$195,23
QBQ7B02	DT00F740QX	06/10/2024	13/12/2024	6653-1	10/02/2025	R\$195,23
QBQ7B02	DT00F740QY	06/10/2024	13/12/2024	6580-0	10/02/2025	R\$293,47
QBQ7B02	DT00F740QZ	06/10/2024	13/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
QBQ7B02	DT00F740R0	06/10/2024	13/12/2024	7340-0	10/02/2025	R\$130,16
QBQ7B02	DT00F740R1	06/10/2024	13/12/2024	7030-1	10/02/2025	R\$293,47
JSH9806	DT00F740QP	06/10/2024	13/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
JSH9806	DT00F740QQ	06/10/2024	13/12/2024	7030-1	10/02/2025	R\$293,47
KKC5D17	DT00F740QI	06/10/2024	13/12/2024	6025-0	10/02/2025	R\$293,47
QBN4287	DT00F740QM	06/10/2024	13/12/2024	7048-1	10/02/2025	R\$293,47
QBN4287	DT00F740QN	06/10/2024	13/12/2024	6858-0	10/02/2025	R\$293,47
QCP1I77	DT00F740QJ	06/10/2024	13/12/2024	7048-1	10/02/2025	R\$293,47
QCP1I77	DT00F740QK	06/10/2024	13/12/2024	6858-0	10/02/2025	R\$293,47
SPL2D14	DT00F740QO	06/10/2024	13/12/2024	7048-1	10/02/2025	R\$293,47
KAD1D65	DT00EG10HC	06/10/2024	13/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
KAD1D65	DT00EG10HD	06/10/2024	13/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
QBJ6635	DT00EG10HH	06/10/2024	13/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
QBJ6635	DT00EG10HI	06/10/2024	13/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
QCH9306	DT00EG10HE	06/10/2024	13/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
QCH9306	DT00EG10HF	06/10/2024	13/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
QCY3226	DT00EG10HJ	06/10/2024	13/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
RAQ3G61	DT00EG10HG	06/10/2024	13/12/2024	7340-0	10/02/2025	R\$130,16
QBH8I97	DT00B1107I	06/10/2024	13/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
QBH8I97	DT00B1107J	06/10/2024	13/12/2024	6050-1	10/02/2025	R\$293,47
QBH8I97	DT00B1107K	06/10/2024	13/12/2024	7340-0	10/02/2025	R\$130,16
QBX1D57	DT002H20DQ	06/10/2024	13/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
QBX1D57	DT002H20DR	06/10/2024	13/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
QBX1D57	DT002H20DS	06/10/2024	13/12/2024	5169-1	10/02/2025	R\$2.934,70
NUG3E98	DT00IG202J	06/10/2024	13/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
NUG3E98	DT00IG202K	06/10/2024	13/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
RRV6D39	DT00IG202E	06/10/2024	13/12/2024	6653-1	10/02/2025	R\$195,23
RRV6D39	DT00IG202H	06/10/2024	13/12/2024	7030-1	10/02/2025	R\$293,47
RRV6D39	DT00IG202I	06/10/2024	13/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
SPG7F83	DT00IG202C	06/10/2024	13/12/2024	6653-1	10/02/2025	R\$195,23
JXT8G72	DT005B50TJ	06/10/2024	13/12/2024	5169-1	10/02/2025	R\$2.934,70
NUD5B80	DT001G504E	05/10/2024	13/12/2024	5266-3	10/02/2025	R\$2.934,70
QCP9I34	DT001G504G	06/10/2024	13/12/2024	5266-3	10/02/2025	R\$2.934,70
RRW4D23	DT001G504F	05/10/2024	13/12/2024	5266-3	10/02/2025	R\$2.934,70
SPC8H03	DT001G504D	05/10/2024	13/12/2024	5258-3	10/02/2025	R\$2.934,70
AYD7H82	DT00CM2062	06/10/2024	13/12/2024	5606-0	10/02/2025	R\$88,38
PRU0I26	DT00CM2063	06/10/2024	13/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
NTA6B75	DT00GO10B0	06/10/2024	13/12/2024	7633-1	10/02/2025	R\$293,47
QBZ6877	DT00GO10B2	06/10/2024	13/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
NHD5971	DT00EI20BP	06/10/2024	13/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
NHD5971	DT00EI20BQ	06/10/2024	13/12/2024	6610-2	10/02/2025	R\$195,23
SPD4G10	DT00E3100M	06/10/2024	13/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
SPD4G10	DT00E3100N	06/10/2024	13/12/2024	6653-1	10/02/2025	R\$195,23
QCL1H65	DT00AX40G4	06/10/2024	13/12/2024	7340-0	10/02/2025	R\$130,16
QCL1H65	DT00AX40G5	06/10/2024	13/12/2024	5274-2	10/02/2025	R\$2.934,70
SPN0G36	DT003F404Q	06/10/2024	13/12/2024	7048-1	10/02/2025	R\$293,47
SPN0G36	DT003F404R	06/10/2024	13/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
SPJ9A71	DT00DO30BM	06/10/2024	13/12/2024	5452-2	10/02/2025	R\$195,23
RAQ0H65	DT00AD308Y	06/10/2024	13/12/2024	5169-1	10/02/2025	R\$2.934,70
RAQ0H65	DT00AD308Z	06/10/2024	13/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
RAQ0H65	DT00AD3090	06/10/2024	13/12/2024	5720-0	10/02/2025	R\$195,23
JZS2462	DT008Y21LE	05/10/2024	13/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
JZS2462	DT008Y21LF	05/10/2024	13/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
JZS2462	DT008Y21LG	05/10/2024	13/12/2024	6653-1	10/02/2025	R\$195,23
KDN2045	DT008Y21LB	05/10/2024	13/12/2024	5169-1	10/02/2025	R\$2.934,70
KDN2045	DT008Y21LC	05/10/2024	13/12/2024	5045-0	10/02/2025	R\$293,47
QBU5589	DT00CP10A7	06/10/2024	13/12/2024	7366-2	10/02/2025	R\$130,16
QBU5589	DT00CP10A8	06/10/2024	13/12/2024	6173-1	10/02/2025	R\$195,23
QBU5589	DT00CP10A9	06/10/2024	13/12/2024	5185-1	10/02/2025	R\$195,23
QBU5589	DT00CP10AA	06/10/2024	13/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
RAY0J02	DT00EJ71HW	06/10/2024	13/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
RAY0J02	DT00EJ71HX	06/10/2024	13/12/2024	6580-0	10/02/2025	R\$293,47
QCF9340	DT0064209W	06/10/2024	13/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
QCF9340	DT0064209X	06/10/2024	13/12/2024	7030-1	10/02/2025	R\$293,47
QCF9340	DT0064209Y	06/10/2024	13/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
EVN1477	DT003L50DE	05/10/2024	13/12/2024	5282-0	10/02/2025	R\$1.467,35
QB14120	DT003L50DF	06/10/2024	13/12/2024	5169-1	10/02/2025	R\$2.934,70
KAI4E36	DT00IS10H2	06/10/2024	13/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
KAO4A58	DT00IS10H5	06/10/2024	13/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
QBR9078	DT00IS10H3	06/10/2024	13/12/2024	6653-2	10/02/2025	R\$195,23
AQD7646	DT002S6222	06/10/2024	13/12/2024	6858-0	10/02/2025	R\$293,47
JY12507	DT002S621P	06/10/2024	13/12/2024	5193-0	10/02/2025	R\$293,47
JY12507	DT002S621Q	06/10/2024	13/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
JYQ8002	DT002S621H	06/10/2024	13/12/2024	7340-0	10/02/2025	R\$130,16
JYQ8002	DT002S621I	06/10/2024	13/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
NJA3945	DT002S6223	06/10/2024	13/12/2024	5185-1	10/02/2025	R\$195,23
NJD8631	DT002S621V	06/10/2024	13/12/2024	7340-0	10/02/2025	R\$130,16
NJS1621	DT002S621Y	06/10/2024	13/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
NJW4938	DT002S621K	06/10/2024	13/12/2024	7340-0	10/02/2025	R\$130,16
NJW4938	DT002S621L	06/10/2024	13/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
NPM2J21	DT002S621C	06/10/2024	13/12/2024	7633-2	10/02/2025	R\$293,47
NPM2J21	DT002S621D	06/10/2024	13/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
OUZ8C96	DT002S621E	06/10/2024	13/12/2024	7340-0	10/02/2025	R\$130,16
OUZ8C96	DT002S621F	06/10/2024	13/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
QBA6011	DT002S621R	06/10/2024	13/12/2024	7340-0	10/02/2025	R\$130,16
QBA6011	DT002S621S	06/10/2024	13/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
RAL0F54	DT002S621A	06/10/2024	13/12/2024	7340-0	10/02/2025	R\$130,16
RAL0F54	DT002S621B	06/10/2024	13/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
RAW5E94	DT002S621J	06/10/2024	13/12/2024	6653-1	10/02/2025	R\$195,23
RRU9C43	DT002S621N	06/10/2024	13/12/2024	7340-0	10/02/2025	R\$130,16
JZP9F64	DT005N30FA	06/10/2024	13/12/2024	6580-0	10/02/2025	R\$293,47
JZP9F64	DT005N30FB	06/10/2024	13/12/2024	5797-0	10/02/2025	R\$2.934,70
JZP9F64	DT005N30FC	06/10/2024	13/12/2024	5274-2	10/02/2025	R\$2.934,70
OAR4B28	DT00AH206R	06/10/2024	13/12/2024	6653-1	10/02/2025	R\$195,23
OAR4B28	DT00AH206S	06/10/2024	13/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
OAR4B28	DT00AH206T	06/10/2024	13/12/2024	6637-2	10/02/2025	R\$195,23
NUB5080	DT003VDOJE	06/10/2024	13/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
NUB5080	DT003VDOJF	06/10/2024	13/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
QQF0H84	DT00193084	06/10/2024	13/12/2024	7633-1	10/02/2025	R\$293,47
JEP3919	DT002K21H7	06/10/2024	13/12/2024	5185-1	10/02/2025	R\$195,23
NJJ0003	DT002K21GV	06/10/2024	13/12/2024	7633-2	10/02/2025	R\$293,47
NJJ0003	DT002K21GW	06/10/2024	13/12/2024	5185-1	10/02/2025	R\$195,23
NJJ0003	DT002K21GX	06/10/2024	13/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
NKW0E37	DT002K21GO	06/10/2024	13/12/2024	5185-1	10/02/2025	R\$195,23
NKW0E37	DT002K21GP	06/10/2024	13/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
NPH5562	DT002K21GQ	06/10/2024	13/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
NPH5562	DT002K21GR	06/10/2024	13/12/2024	5185-1	10/02/2025	R\$195,23
NPP8082	DT002K21H1	06/10/2024	13/12/2024	6769-0	10/02/2025	R\$130,16
OAR6590	DT002K21GM	06/10/2024	13/12/2024	5185-1	10/02/2025	R\$195,23
OBS8881	DT002K21GN	06/10/2024	13/12/2024	7633-2	10/02/2025	R\$293,47
OEA8409	DT002K21GL	06/10/2024	13/12/2024	5185-1	10/02/2025	R\$195,23
QBF9D95	DT002K21GU	06/10/2024	13/12/2024	5185-1	10/02/2025	R\$195,23
QBY5002	DT002K21H4	06/10/2024	13/12/2024	5185-1	10/02/2025	R\$195,23
QBY5002	DT002K21H5	06/10/2024	13/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
RRR7H45	DT002K21GT	06/10/2024	13/12/2024	7633-2	10/02/2025	R\$293,47
SPC9D50	DT002K21H3	06/10/2024	13/12/2024	5185-1	10/02/2025	R\$195,23
JYX0699	DT002851W5	06/10/2024	13/12/2024	5185-1	10/02/2025	R\$195,23
JZL5688	DT002851W2	05/10/2024	13/12/2024	5185-1	10/02/2025	R\$195,23
JZL5688	DT002851W4	05/10/2024	13/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
KAT1609	DT002851WB	06/10/2024	13/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
KAT1609	DT002851WC	06/10/2024	13/12/2024	5185-1	10/02/2025	R\$195,23
QBP3H58	DT002851W8	06/10/2024	13/12/2024	5185-1	10/02/2025	R\$195,23
QCP0047	DT002851W7	06/10/2024	13/12/2024	7340-0	10/02/2025	R\$130,16
QCM3683	DT00GO10BF	06/10/2024	13/12/2024	6076-0	10/02/2025	R\$293,47
QCR1117	DT00GO10B7	06/10/2024	13/12/2024	5720-0	10/02/2025	R\$195,23
RAO8I32	DT00GO10BD	06/10/2024	13/12/2024	7684-1	10/02/2025	R\$130,16
RAO8I32	DT00GO10BG	06/10/2024	13/12/2024	7340-0	10/02/2025	R\$130,16
RAR8F61	DT00GO10B4	06/10/2024	13/12/2024	5720-0	10/02/2025	R\$195,23
RRO6J72	DT00GO10B5	06/10/2024	13/12/2024	5720-0	10/02/2025	R\$195,23
RRO6J72	DT00GO10BI	06/10/2024	13/12/2024	5185-1	10/02/2025	R\$195,23
SPO8F75	DT00GO10BE	06/10/2024	13/12/2024	6076-0	10/02/2025	R\$293,47
JYT3146	DT00BO309H	06/10/2024	13/12/2024	7617-3	10/02/2025	R\$5.869,40
JYT3146	DT00BO309I	06/10/2024	13/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
JYT3146	DT00BO309J	06/10/2024	13/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
JYT3146	DT00BO309K	06/10/2024	13/12/2024	6653-1	10/02/2025	R\$195,23
JYT3146	DT00BO309L	06/10/2024	13/12/2024	7340-0	10/02/2025	R\$130,16
KAA5646	DT00BO309C	06/10/2024	13/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
KAA5646	DT00BO309D	06/10/2024	13/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
KAA5646	DT00BO309E	06/10/2024	13/12/2024	7340-0	10/02/2025	R\$130,16
KAA5646	DT00BO309F	06/10/2024	13/12/2024	6637-1	10/02/2025	R\$195,23
KAA5646	DT00BO309G	06/10/2024	13/12/2024	6653-1	10/02/2025	R\$195,23
HDT2A26	DT00CD1158	06/10/2024	13/12/2024	5541-1	10/02/2025	R\$195,23
JZL7924	DT00CD115A	06/10/2024	13/12/2024	5541-1	10/02/2025	R\$195,23
JZZ4434	DT00CD115D	06/10/2024	13/12/2024	5541-1	10/02/2025	R\$195,23
NJM6924	DT00CD115C	06/10/2024	13/12/2024	5541-1	10/02/2025	R\$195,23
NTY5477	DT00CD115B	06/10/2024	13/12/2024	5541-1	10/02/2025	R\$195,23
DZC5775	DT00654046	06/10/2024	13/12/2024	5452-5	10/02/2025	R\$195,23
GDJ9A99	DT00654047	06/10/2024	13/12/2024	5452-5	10/02/2025	R\$195,23
HLN6A09	DT0065404N	06/10/2024	13/12/2024	5452-5	10/02/2025	R\$195,23
HRU2B39	DT0065404E	06/10/2024	13/12/2024	5452-5	10/02/2025	R\$195,23
JZK2A99	DT0065404M	06/10/2024	13/12/2024	5452-5	10/02/2025	R\$195,23
NJI0199	DT0065404L	06/10/2024	13/12/2024	5452-5	10/02/2025	R\$195,23
NJI0E53	DT0065404K	06/10/2024	13/12/2024	5452-5	10/02/2025	R\$195,23
NJJ6417	DT0065404C	06/10/2024	13/12/2024	5452-5	10/02/2025	R\$195,23
OBH1648	DT0065404J	06/10/2024	13/12/2024	5452-5	10/02/2025	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
QXG0J34	DT0065404H	06/10/2024	13/12/2024	5452-5	10/02/2025	R\$195,23
QXJ1E82	DT0065404D	06/10/2024	13/12/2024	5452-5	10/02/2025	R\$195,23
RAK8D96	DT0065404G	06/10/2024	13/12/2024	5452-5	10/02/2025	R\$195,23
RAL4F62	DT00654049	06/10/2024	13/12/2024	6564-0	10/02/2025	R\$293,47
RRP0J41	DT0065404I	06/10/2024	13/12/2024	5452-5	10/02/2025	R\$195,23
RRT1C22	DT0065404P	06/10/2024	13/12/2024	7340-0	10/02/2025	R\$130,16
RRT1C22	DT0065404Q	06/10/2024	13/12/2024	6653-1	10/02/2025	R\$195,23
SPH3B03	DT0065404F	06/10/2024	13/12/2024	5452-5	10/02/2025	R\$195,23
NJK4657	DT00FO203Y	05/10/2024	13/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
NJK4657	DT00FO203Z	05/10/2024	13/12/2024	6653-1	10/02/2025	R\$195,23
NJK4657	DT00FO2040	05/10/2024	13/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
NJQ8E05	DT00FO2042	05/10/2024	13/12/2024	6530-0	10/02/2025	R\$195,23
NPD2260	DT00FO2043	05/10/2024	13/12/2024	6530-0	10/02/2025	R\$195,23
SPO0H34	DT00FO2041	05/10/2024	13/12/2024	6653-1	10/02/2025	R\$195,23
SPJ7H73	DT001Q50XQ	06/10/2024	13/12/2024	5274-2	10/02/2025	R\$2.934,70
SPJ7H73	DT001Q50XR	06/10/2024	13/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
QBW0G54	DT001Y60IG	05/10/2024	13/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
SPE4F66	DT001Y60IH	05/10/2024	13/12/2024	6653-1	10/02/2025	R\$195,23
SPE4F66	DT001Y60II	05/10/2024	13/12/2024	7030-1	10/02/2025	R\$293,47
JIV8H25	DT00GJ2011	06/10/2024	13/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
NKL0394	DT00GJ2013	06/10/2024	13/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
JZC9I29	DT00F021AQ	06/10/2024	13/12/2024	5169-1	10/02/2025	R\$2.934,70
JZC9I29	DT00F021AR	06/10/2024	13/12/2024	6769-0	10/02/2025	R\$130,16
JZJ1C08	DT00F021AS	06/10/2024	13/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
JZJ1C08	DT00F021AT	06/10/2024	13/12/2024	6769-0	10/02/2025	R\$130,16
JZJ1C08	DT00F021AU	06/10/2024	13/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
JZN3449	DT00F021AV	06/10/2024	13/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
JZN3449	DT00F021AW	06/10/2024	13/12/2024	5169-1	10/02/2025	R\$2.934,70
JZN3449	DT00F021AX	06/10/2024	13/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
JZW6132	DT00F021AP	06/10/2024	13/12/2024	6548-0	10/02/2025	R\$130,16
NJP8C24	DT00614077	06/10/2024	13/12/2024	6530-0	10/02/2025	R\$195,23
NJP8C24	DT00614078	06/10/2024	13/12/2024	5185-1	10/02/2025	R\$195,23
ONF3A85	DT0061407A	06/10/2024	13/12/2024	5738-0	10/02/2025	R\$293,47
RRR2C13	DT0061407B	06/10/2024	13/12/2024	6530-0	10/02/2025	R\$195,23
NPO3941	DT00EH10EI	06/10/2024	13/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
NUD3618	DT00EH10EH	06/10/2024	13/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
QBE2459	DT00EH10EM	06/10/2024	13/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
QCM8F99	DT00EH10EK	06/10/2024	13/12/2024	6564-0	10/02/2025	R\$293,47
QCM8F99	DT00EH10EL	06/10/2024	13/12/2024	5185-1	10/02/2025	R\$195,23
RAM0J13	DT00EH10EJ	06/10/2024	13/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
RRM8G81	DT00EH10EF	06/10/2024	13/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
RRM8G81	DT00EH10EG	06/10/2024	13/12/2024	6912-0	10/02/2025	R\$88,38
RRY9H02	MTA1468544	08/10/2024	13/12/2024	6580-0	10/02/2025	R\$293,47
JZZ6E23	DT008S1010	05/10/2024	13/12/2024	5207-0	10/02/2025	R\$88,38
DGB3A50	DT00CI6027	06/10/2024	13/12/2024	6947-1	10/02/2025	R\$195,23
KAN3778	DT00CI602D	06/10/2024	13/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
KAN3778	DT00CI602E	06/10/2024	13/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
KAN3778	DT00CI602F	06/10/2024	13/12/2024	6653-1	10/02/2025	R\$195,23
OBDF504	DT00CI6028	06/10/2024	13/12/2024	6564-0	10/02/2025	R\$293,47
OBP7F79	DT00CI602A	06/10/2024	13/12/2024	6947-1	10/02/2025	R\$195,23
PWA9D61	DT00CI6029	06/10/2024	13/12/2024	6947-1	10/02/2025	R\$195,23
QBW2I86	DT00CI602B	06/10/2024	13/12/2024	6947-1	10/02/2025	R\$195,23
QCR6958	DT00CI602C	06/10/2024	13/12/2024	6947-1	10/02/2025	R\$195,23
SPJ1E53	DT00CI6020	06/10/2024	13/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
SPJ1E53	DT00CI6021	06/10/2024	13/12/2024	7056-1	10/02/2025	R\$293,47
SPJ1E53	DT00CI6022	06/10/2024	13/12/2024	6653-1	10/02/2025	R\$195,23
SPJ1E53	DT00CI6023	06/10/2024	13/12/2024	6637-1	10/02/2025	R\$195,23
SPJ1E53	DT00CI6024	06/10/2024	13/12/2024	7617-3	10/02/2025	R\$5.869,40
SPJ1E53	DT00CI6025	06/10/2024	13/12/2024	6050-1	10/02/2025	R\$293,47
NJK9J88	DT00CD115E	06/10/2024	13/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
NJK9J88	DT00CD115F	06/10/2024	13/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
NJK9J88	DT00CD115G	06/10/2024	13/12/2024	6645-0	10/02/2025	R\$195,23
NDZ3C16	DT00FQ306Y	06/10/2024	13/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
NDZ3C16	DT00FQ306Z	06/10/2024	13/12/2024	5274-1	10/02/2025	R\$2.934,70
NDZ3C16	DT00FQ3070	06/10/2024	13/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
NDZ3C16	DT00FQ3071	06/10/2024	13/12/2024	6653-1	10/02/2025	R\$195,23
NDZ3C16	DT00FQ3072	06/10/2024	13/12/2024	7340-0	10/02/2025	R\$130,16
NDZ3C16	DT00FQ3073	06/10/2024	13/12/2024	6670-0	10/02/2025	R\$195,23
NJQ8E05	DT00FL20EP	06/10/2024	13/12/2024	6548-0	10/02/2025	R\$130,16
NPE1D59	DT00FQ3074	06/10/2024	13/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
NPE1D59	DT00FQ3075	06/10/2024	13/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
NPE1D59	DT00FQ3076	06/10/2024	13/12/2024	5274-1	10/02/2025	R\$2.934,70
NPE1D59	DT00FQ3077	06/10/2024	13/12/2024	5240-0	10/02/2025	R\$2.934,70
NPE1D59	DT00FQ3078	06/10/2024	13/12/2024	5797-0	10/02/2025	R\$2.934,70
NPE1D59	DT00FQ3079	06/10/2024	13/12/2024	6653-1	10/02/2025	R\$195,23
RMR8B34	DT00FL20EM	05/10/2024	13/12/2024	7633-2	10/02/2025	R\$293,47
ASN4J61	DT008Z30VA	06/10/2024	13/12/2024	6947-1	10/02/2025	R\$195,23
DHA5999	DT008Z30V1	06/10/2024	13/12/2024	6653-1	10/02/2025	R\$195,23
EFF4D13	DT008Z30UX	06/10/2024	13/12/2024	6653-1	10/02/2025	R\$195,23
EFF4D13	DT008Z30UY	06/10/2024	13/12/2024	6637-1	10/02/2025	R\$195,23
FSR9C00	DT008Z30VB	06/10/2024	13/12/2024	6947-1	10/02/2025	R\$195,23
NJH5C66	DT008Z30VU	06/10/2024	13/12/2024	6653-1	10/02/2025	R\$195,23
NJH5C66	DT008Z30VV	06/10/2024	13/12/2024	7030-1	10/02/2025	R\$293,47
NJH5C66	DT008Z30VW	06/10/2024	13/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
NJH5C66	DT008Z30VX	06/10/2024	13/12/2024	7340-0	10/02/2025	R\$130,16
NPG6A31	DT008Z30UP	06/10/2024	13/12/2024	6653-1	10/02/2025	R\$195,23
NPG6A31	DT008Z30UQ	06/10/2024	13/12/2024	7340-0	10/02/2025	R\$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
NSC0I29	DT008Z30V3	06/10/2024	13/12/2024	6947-1	10/02/2025	R\$195,23
NXS6E37	DT008Z30UT	06/10/2024	13/12/2024	6637-1	10/02/2025	R\$195,23
OAS7D62	DT008Z30VJ	06/10/2024	13/12/2024	7030-1	10/02/2025	R\$293,47
OAT5E70	DT008Z30VR	06/10/2024	13/12/2024	6947-1	10/02/2025	R\$195,23
OAW8D53	DT008Z30VO	06/10/2024	13/12/2024	6653-1	10/02/2025	R\$195,23
OBE4G55	DT008Z30VN	06/10/2024	13/12/2024	6653-1	10/02/2025	R\$195,23
PTY8E77	DT008Z30W3	06/10/2024	13/12/2024	6653-1	10/02/2025	R\$195,23
QBL6G44	DT008Z30VD	06/10/2024	13/12/2024	6637-1	10/02/2025	R\$195,23
QBL6G44	DT008Z30VF	06/10/2024	13/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
QBM5E00	DT008Z30V6	06/10/2024	13/12/2024	6653-1	10/02/2025	R\$195,23
QBP6I41	DT008Z30VK	06/10/2024	13/12/2024	6653-1	10/02/2025	R\$195,23
QBQ2410	DT008Z30UR	06/10/2024	13/12/2024	6653-1	10/02/2025	R\$195,23
QBU9F36	DT008Z30V4	06/10/2024	13/12/2024	6653-1	10/02/2025	R\$195,23
QBZ6E52	DT008Z30W4	06/10/2024	13/12/2024	5274-1	10/02/2025	R\$2.934,70
QCI7D63	DT008Z30US	06/10/2024	13/12/2024	6637-1	10/02/2025	R\$195,23
QCQ4B20	DT008Z30V0	06/10/2024	13/12/2024	6653-1	10/02/2025	R\$195,23
QCX1519	DT008Z30V8	06/10/2024	13/12/2024	6653-1	10/02/2025	R\$195,23
QCZ7C49	DT008Z30VC	06/10/2024	13/12/2024	6653-1	10/02/2025	R\$195,23
RAO3E63	DT008Z30VI	06/10/2024	13/12/2024	6653-1	10/02/2025	R\$195,23
RAO6D76	DT008Z30W2	06/10/2024	13/12/2024	6653-1	10/02/2025	R\$195,23
RAR6E83	DT008Z30W1	06/10/2024	13/12/2024	6653-1	10/02/2025	R\$195,23
RAX3F86	DT008Z30VE	06/10/2024	13/12/2024	6653-1	10/02/2025	R\$195,23
RAX4E60	DT008Z30UU	06/10/2024	13/12/2024	6637-1	10/02/2025	R\$195,23
RAX4E60	DT008Z30UV	06/10/2024	13/12/2024	7340-0	10/02/2025	R\$130,16
RAX4E60	DT008Z30UW	06/10/2024	13/12/2024	6653-1	10/02/2025	R\$195,23
RRN1G15	DT008Z30VM	06/10/2024	13/12/2024	6653-1	10/02/2025	R\$195,23
RRU1C60	DT008Z30V9	06/10/2024	13/12/2024	6947-1	10/02/2025	R\$195,23
RRW5I58	DT008Z30VY	06/10/2024	13/12/2024	6653-1	10/02/2025	R\$195,23
RRW5I58	DT008Z30VZ	06/10/2024	13/12/2024	7030-1	10/02/2025	R\$293,47
SPC4J90	DT008Z30VG	06/10/2024	13/12/2024	6653-1	10/02/2025	R\$195,23
SPC4J90	DT008Z30VH	06/10/2024	13/12/2024	6637-1	10/02/2025	R\$195,23
SPE6D10	DT008Z30VT	06/10/2024	13/12/2024	6653-1	10/02/2025	R\$195,23
SPE6D10	DT008Z30W0	06/10/2024	13/12/2024	6653-1	10/02/2025	R\$195,23
SPF2I13	DT008Z30W5	06/10/2024	13/12/2024	6637-1	10/02/2025	R\$195,23
SPG7A20	DT008Z30UZ	06/10/2024	13/12/2024	6653-1	10/02/2025	R\$195,23
SPJ7B79	DT008Z30V7	06/10/2024	13/12/2024	7030-1	10/02/2025	R\$293,47
MDI0A51	DT005R10YA	06/10/2024	13/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
MDI0A51	DT005R10YB	06/10/2024	13/12/2024	5274-1	10/02/2025	R\$2.934,70
MDI0A51	DT005R10YC	06/10/2024	13/12/2024	6653-1	10/02/2025	R\$195,23
MDI0A51	DT005R10YD	06/10/2024	13/12/2024	6912-0	10/02/2025	R\$88,38
MDI0A51	DT005R10YE	06/10/2024	13/12/2024	6637-1	10/02/2025	R\$195,23
RAL8G98	DT00G620HZ	06/10/2024	13/12/2024	5525-0	10/02/2025	R\$130,16
RCE6G26	DT00G620I1	06/10/2024	13/12/2024	5525-0	10/02/2025	R\$130,16
RCM7H97	DT00G620I0	06/10/2024	13/12/2024	5525-0	10/02/2025	R\$130,16
SEO3J10	DT00G620I2	06/10/2024	13/12/2024	7366-2	10/02/2025	R\$130,16
NJB0814	DT00HP102L	05/10/2024	13/12/2024	5274-1	10/02/2025	R\$2.934,70
RRIS3C1	DT00EU4098	06/10/2024	13/12/2024	7030-1	10/02/2025	R\$293,47
RER4H27	DT00AU2015	06/10/2024	13/12/2024	5169-1	10/02/2025	R\$2.934,70
CGV2569	DT00ES207X	06/10/2024	13/12/2024	6530-0	10/02/2025	R\$195,23
GLQ1419	DT00AD308R	06/10/2024	13/12/2024	6580-0	10/02/2025	R\$293,47
GLQ1419	DT00AD308S	06/10/2024	13/12/2024	5037-1	10/02/2025	R\$586,94
JZC9873	DT00AD308U	06/10/2024	13/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
JZC9873	DT00AD308V	06/10/2024	13/12/2024	6653-1	10/02/2025	R\$195,23
SPI8A18	DT00AD308W	06/10/2024	13/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
SPI8A18	DT00AD308X	06/10/2024	13/12/2024	6653-1	10/02/2025	R\$195,23
NGK4427	DT00CM206B	06/10/2024	13/12/2024	6068-1	10/02/2025	R\$195,23
NJV3890	DT00CM2066	06/10/2024	13/12/2024	6068-1	10/02/2025	R\$195,23
NKG0H20	DT00CM2069	06/10/2024	13/12/2024	6068-1	10/02/2025	R\$195,23
QB79J61	DT00CM2067	06/10/2024	13/12/2024	6068-1	10/02/2025	R\$195,23
QNT3857	DT00CM2068	06/10/2024	13/12/2024	6068-1	10/02/2025	R\$195,23
OBE5D49	DT00KZ10BH	06/10/2024	13/12/2024	6653-1	10/02/2025	R\$195,23
RRZ5H55	DT0050104N	06/10/2024	13/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
RRZ5H55	DT0050104O	06/10/2024	13/12/2024	6653-1	10/02/2025	R\$195,23
SPH7G45	DT006X20AQ	06/10/2024	13/12/2024	7340-0	10/02/2025	R\$130,16
PSY8602	DT009C3025	06/10/2024	13/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
PSY8602	DT009C3026	06/10/2024	13/12/2024	6653-1	10/02/2025	R\$195,23
QBH1B05	DT009Y203K	06/10/2024	13/12/2024	6653-2	10/02/2025	R\$195,23
QBH1B05	DT009Y203L	06/10/2024	13/12/2024	5274-2	10/02/2025	R\$2.934,70
QBH1B05	DT009Y203M	06/10/2024	13/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
OBB9B07	DT009C301Z	06/10/2024	13/12/2024	7048-1	10/02/2025	R\$293,47
NJH5D77	DT00IS10H7	06/10/2024	13/12/2024	6653-1	10/02/2025	R\$195,23
NJH5D77	DT00IS10H8	06/10/2024	13/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
OBN0A74	DT00IS10H6	06/10/2024	13/12/2024	6653-1	10/02/2025	R\$195,23
QBO3399	DT00IS10H9	06/10/2024	13/12/2024	5622-2	10/02/2025	R\$88,38
QCT5D40	DT008L10TX	06/10/2024	13/12/2024	5282-0	10/02/2025	R\$1.467,35
RRW5C88	DT008L10TP	06/10/2024	13/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
RRW5C88	DT008L10TQ	06/10/2024	13/12/2024	6653-2	10/02/2025	R\$195,23
RRW5C88	DT008L10TR	06/10/2024	13/12/2024	5169-2	10/02/2025	R\$2.934,70
QCC9799	DT005H20CU	06/10/2024	13/12/2024	6564-0	10/02/2025	R\$293,47
QBP2542	DT00AP201L	06/10/2024	13/12/2024	6653-1	10/02/2025	R\$195,23
QBP2542	DT00AP201M	06/10/2024	13/12/2024	6637-1	10/02/2025	R\$195,23
NIY9885	DT00EU4096	05/10/2024	13/12/2024	6726-1	10/02/2025	R\$195,23
BER2414	DT005W30GA	06/10/2024	13/12/2024	6050-1	10/02/2025	R\$293,47
NEU8694	DT001J30JX	06/10/2024	13/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
NEU8694	DT001J30JY	06/10/2024	13/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
SMO6B97	DT008G10S7	05/10/2024	13/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
SMO6B97	DT008G10S8	05/10/2024	13/12/2024	6645-0	10/02/2025	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
KAQ5A11	DT008G10S9	06/10/2024	13/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
KAQ5A11	DT008G10SA	06/10/2024	13/12/2024	6580-0	10/02/2025	R\$293,47
KAQ5A11	DT008G10SB	06/10/2024	13/12/2024	6637-1	10/02/2025	R\$195,23
OXM7J66	DT0064209V	05/10/2024	13/12/2024	5118-0	10/02/2025	R\$880,41
AGP0E39	DT008W10N1	06/10/2024	13/12/2024	5274-2	10/02/2025	R\$2.934,70
RAT5J82	DT008W10N3	06/10/2024	13/12/2024	6653-1	10/02/2025	R\$195,23
RAT5J82	DT008W10N4	06/10/2024	13/12/2024	6637-1	10/02/2025	R\$195,23
EDL3I60	DT005W30G8	06/10/2024	13/12/2024	5169-1	10/02/2025	R\$2.934,70
EDL3I60	DT005W30G9	06/10/2024	13/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
RAN4C28	DT00FH308I	06/10/2024	13/12/2024	5274-2	10/02/2025	R\$2.934,70
RAN4C28	DT00FH308J	06/10/2024	13/12/2024	5185-1	10/02/2025	R\$195,23
RAN4C28	DT00FH308K	06/10/2024	13/12/2024	5916-1	10/02/2025	R\$1.467,35
RAN4C28	DT00FH308L	06/10/2024	13/12/2024	5274-1	10/02/2025	R\$2.934,70
SDK9A37	DT00GX608U	06/10/2024	13/12/2024	5274-1	10/02/2025	R\$2.934,70
SDK9A37	DT00GX608V	06/10/2024	13/12/2024	5835-0	10/02/2025	R\$195,23
SDK9A37	DT00GX608W	06/10/2024	13/12/2024	6653-1	10/02/2025	R\$195,23
NPE0I64	DT00JP206A	06/10/2024	13/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
NPE0I64	DT00JP206B	06/10/2024	13/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
NPE0I64	DT00JP206C	06/10/2024	13/12/2024	6580-0	10/02/2025	R\$293,47
NPE0I64	DT00JP206D	06/10/2024	13/12/2024	5274-1	10/02/2025	R\$2.934,70
KAP9665	DT00BR1070	06/10/2024	13/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
KAP9665	DT00BR1071	06/10/2024	13/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
KAP9665	DT00BR1072	06/10/2024	13/12/2024	6556-1	10/02/2025	R\$293,47
NPH9C62	DT00BR1073	06/10/2024	13/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
NPH9C62	DT00BR1074	06/10/2024	13/12/2024	6610-2	10/02/2025	R\$195,23
NPH9C62	DT00BR1075	06/10/2024	13/12/2024	6653-1	10/02/2025	R\$195,23
NPH9C62	DT00BR1076	06/10/2024	13/12/2024	6580-0	10/02/2025	R\$293,47
QCN8G04	DT00BR106Y	06/10/2024	13/12/2024	6637-1	10/02/2025	R\$195,23
SPC8I50	DT00BR106Z	06/10/2024	13/12/2024	5428-3	10/02/2025	R\$293,47
DOV4945	DT0034A06N	06/10/2024	13/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
QBB4F66	DT0034A06O	06/10/2024	13/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
QBB4F66	DT0034A06P	06/10/2024	13/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
NKQ3J69	DT001E20FK	06/10/2024	13/12/2024	5452-5	10/02/2025	R\$195,23
NVQ8880	DT001E20FL	06/10/2024	13/12/2024	5452-5	10/02/2025	R\$195,23
MWG1H52	DT001J30JV	06/10/2024	13/12/2024	6947-1	10/02/2025	R\$195,23
OMZ8C58	DT001J30JR	05/10/2024	13/12/2024	6947-1	10/02/2025	R\$195,23
RAQ5H46	DT001J30JT	05/10/2024	13/12/2024	7030-1	10/02/2025	R\$293,47
RAZ3I96	DT001J30JS	05/10/2024	13/12/2024	7030-1	10/02/2025	R\$293,47
RSB8H00	DT001J30JW	06/10/2024	13/12/2024	6947-1	10/02/2025	R\$195,23
KAATJ38	DT009Y203H	05/10/2024	13/12/2024	6653-1	10/02/2025	R\$195,23
OAY1214	DT009Y203J	05/10/2024	13/12/2024	6653-1	10/02/2025	R\$195,23
QBA6J24	DT009Y203I	05/10/2024	13/12/2024	6653-1	10/02/2025	R\$195,23
SPL0H31	DT00CB703D	06/10/2024	13/12/2024	6653-1	10/02/2025	R\$195,23
SPL0H31	DT00CB703E	06/10/2024	13/12/2024	7340-0	10/02/2025	R\$130,16
OBC8F73	DT003I60VD	06/10/2024	13/12/2024	5290-0	10/02/2025	R\$1.467,35
RRO0D10	DT00FM10NB	06/10/2024	13/12/2024	6653-1	10/02/2025	R\$195,23
RRO0D10	DT00FM10NC	06/10/2024	13/12/2024	5274-1	10/02/2025	R\$2.934,70
SPH1I30	DT00FM10NA	06/10/2024	13/12/2024	6653-1	10/02/2025	R\$195,23
SPH6A03	DT00FM10NG	06/10/2024	13/12/2024	6653-1	10/02/2025	R\$195,23
KAL5439	DT00II206X	06/10/2024	13/12/2024	6653-2	10/02/2025	R\$195,23
OAR2C54	DT00II206W	06/10/2024	13/12/2024	7030-1	10/02/2025	R\$293,47
QCV1G77	DT00II2071	06/10/2024	13/12/2024	5169-1	10/02/2025	R\$2.934,70
NPF0965	DT002730R5	06/10/2024	13/12/2024	6637-1	10/02/2025	R\$195,23
NPF0965	DT002730R8	06/10/2024	13/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
OAS8E15	DT002730R1	06/10/2024	13/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
OAS8E15	DT002730R2	06/10/2024	13/12/2024	6653-1	10/02/2025	R\$195,23
OAS8E15	DT002730R3	06/10/2024	13/12/2024	7340-0	10/02/2025	R\$130,16
OAS8E15	DT002730R4	06/10/2024	13/12/2024	6637-1	10/02/2025	R\$195,23
OBS0D47	DT002730QU	06/10/2024	13/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
OBS0D47	DT002730QV	06/10/2024	13/12/2024	7340-0	10/02/2025	R\$130,16
OBS0D47	DT002730QW	06/10/2024	13/12/2024	6645-0	10/02/2025	R\$195,23
QBS5I98	DT002730QQ	06/10/2024	13/12/2024	6599-2	10/02/2025	R\$293,47
QBS5I98	DT002730QR	06/10/2024	13/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
QBS5I98	DT002730QS	06/10/2024	13/12/2024	7340-0	10/02/2025	R\$130,16
QBS5I98	DT002730QT	06/10/2024	13/12/2024	6645-0	10/02/2025	R\$195,23
QCU3I70	DT002730R9	06/10/2024	13/12/2024	7340-0	10/02/2025	R\$130,16
SPJ8C57	DT002730QX	06/10/2024	13/12/2024	6645-0	10/02/2025	R\$195,23
SPJ8C57	DT002730QY	06/10/2024	13/12/2024	7340-0	10/02/2025	R\$130,16
SPJ8C57	DT002730QZ	06/10/2024	13/12/2024	6653-1	10/02/2025	R\$195,23
SPJ8C57	DT002730R0	06/10/2024	13/12/2024	5010-0	10/02/2025	R\$880,41
ATE6977	DT001M402C	06/10/2024	13/12/2024	5045-0	10/02/2025	R\$293,47
FZD7A72	DT00EY607Q	05/10/2024	13/12/2024	5169-1	10/02/2025	R\$2.934,70
FZD7A72	DT00EY607R	05/10/2024	13/12/2024	5274-2	10/02/2025	R\$2.934,70
HLT8248	DT008T10R3	05/10/2024	13/12/2024	5169-1	10/02/2025	R\$2.934,70
QCK3A64	DT002K21HB	06/10/2024	13/12/2024	6653-1	10/02/2025	R\$195,23
DGV4D05	NIC0003681	07/10/2024	13/12/2024	5002-0	10/02/2025	R\$390,46
EZT8F46	NIC0003667	07/10/2024	13/12/2024	5002-0	10/02/2025	R\$586,94
FMG6743	NIC0003671	07/10/2024	13/12/2024	5002-0	10/02/2025	R\$586,94
FMG6743	NIC0003672	07/10/2024	13/12/2024	5002-0	10/02/2025	R\$390,46
FTU6212	NIC0003686	07/10/2024	13/12/2024	5002-0	10/02/2025	R\$586,94
GAL2D08	NIC0003665	07/10/2024	13/12/2024	5002-0	10/02/2025	R\$586,94
NDE9I53	NIC0003656	07/10/2024	13/12/2024	5002-0	10/02/2025	R\$260,32
NED4D03	NIC0003680	07/10/2024	13/12/2024	5002-0	10/02/2025	R\$260,32
NGE6A69	NIC0003650	07/10/2024	13/12/2024	5002-0	10/02/2025	R\$586,94
NJQ7A96	NIC0003644	07/10/2024	13/12/2024	5002-0	10/02/2025	R\$390,46
NUF4B02	NIC0003674	07/10/2024	13/12/2024	5002-0	10/02/2025	R\$586,94
OBD0443	NIC0003655	07/10/2024	13/12/2024	5002-0	10/02/2025	R\$586,94

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
OBF9671	NIC0003673	07/10/2024	13/12/2024	5002-0	10/02/2025	R\$390,46
OBJ6A29	NIC0003664	07/10/2024	13/12/2024	5002-0	10/02/2025	R\$586,94
OBQ2D37	NIC0003676	07/10/2024	13/12/2024	5002-0	10/02/2025	R\$260,32
OBR8F86	NIC0003669	07/10/2024	13/12/2024	5002-0	10/02/2025	R\$390,46
OBS7F12	NIC0003657	07/10/2024	13/12/2024	5002-0	10/02/2025	R\$260,32
PHU3969	NIC0003658	07/10/2024	13/12/2024	5002-0	10/02/2025	R\$586,94
QBF7200	NIC0003645	07/10/2024	13/12/2024	5002-0	10/02/2025	R\$586,94
QBI6D74	NIC0003663	07/10/2024	13/12/2024	5002-0	10/02/2025	R\$390,46
QBS7H04	NIC0003670	07/10/2024	13/12/2024	5002-0	10/02/2025	R\$390,46
QBX1817	NIC0003659	07/10/2024	13/12/2024	5002-0	10/02/2025	R\$586,94
QBX1817	NIC0003660	07/10/2024	13/12/2024	5002-0	10/02/2025	R\$390,46
QCD1734	NIC0003678	07/10/2024	13/12/2024	5002-0	10/02/2025	R\$586,94
QCI0908	NIC0003654	07/10/2024	13/12/2024	5002-0	10/02/2025	R\$586,94
QCJ2439	NIC0003666	07/10/2024	13/12/2024	5002-0	10/02/2025	R\$2.934,70
RAK3G23	NIC0003682	07/10/2024	13/12/2024	5002-0	10/02/2025	R\$586,94
RAL8C63	NIC0003668	07/10/2024	13/12/2024	5002-0	10/02/2025	R\$390,46
RAW2C75	NIC0003675	07/10/2024	13/12/2024	5002-0	10/02/2025	R\$260,32
RAW6D58	NIC0003643	07/10/2024	13/12/2024	5002-0	10/02/2025	R\$586,94
RAY1A86	NIC0003648	07/10/2024	13/12/2024	5002-0	10/02/2025	R\$390,46
RRQ3E67	NIC0003651	07/10/2024	13/12/2024	5002-0	10/02/2025	R\$260,32
RRQ3E67	NIC0003652	07/10/2024	13/12/2024	5002-0	10/02/2025	R\$586,94
RRQ3E67	NIC0003653	07/10/2024	13/12/2024	5002-0	10/02/2025	R\$176,76
RRQ7C54	NIC0003646	07/10/2024	13/12/2024	5002-0	10/02/2025	R\$586,94
RRQ7C54	NIC0003647	07/10/2024	13/12/2024	5002-0	10/02/2025	R\$260,32
RRQ8H70	NIC0003688	07/10/2024	13/12/2024	5002-0	10/02/2025	R\$260,32
RRS3E02	NIC0003687	07/10/2024	13/12/2024	5002-0	10/02/2025	R\$390,46
RRZ2I81	NIC0003649	07/10/2024	13/12/2024	5002-0	10/02/2025	R\$586,94
RRZ5D36	NIC0003684	07/10/2024	13/12/2024	5002-0	10/02/2025	R\$586,94
RUH2A30	NIC0003661	07/10/2024	13/12/2024	5002-0	10/02/2025	R\$586,94
SPF4I88	NIC0003685	07/10/2024	13/12/2024	5002-0	10/02/2025	R\$586,94
SPH5H95	NIC0003683	07/10/2024	13/12/2024	5002-0	10/02/2025	R\$586,94

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO  
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO**

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Vi. Multa	Nº Registro
JZL0J57	DT00CN60CI	06/10/2024	13/12/2024	5550-0	R\$130,16	05534152595
NIY5012	DT00CN60C5	06/10/2024	13/12/2024	5550-0	R\$130,16	00584388909
NJT1577	DT00CN60CP	06/10/2024	13/12/2024	5550-0	R\$130,16	08499138770
NJV3H97	DT00CN60CC	06/10/2024	13/12/2024	5550-0	R\$130,16	07640055377
NPO2754	DT00CN60CH	06/10/2024	13/12/2024	5550-0	R\$130,16	04459727629
OAZ8801	DT00CN60CS	06/10/2024	13/12/2024	5550-0	R\$130,16	04376869282
OBN8468	DT00CN60CO	06/10/2024	13/12/2024	5550-0	R\$130,16	05635470851
PAZ6J51	DT00CN60CD	06/10/2024	13/12/2024	5550-0	R\$130,16	00839128020
QCX5G76	DT00CN60CJ	06/10/2024	13/12/2024	5550-0	R\$130,16	00201400249
RAK3J98	DT00CN60D1	06/10/2024	13/12/2024	5550-0	R\$130,16	02086347770
RAW7F13	DT00CN60D2	06/10/2024	13/12/2024	5550-0	R\$130,16	07517121893
AJM1G82	DT00G310EO	06/10/2024	13/12/2024	5380-0	R\$130,16	04511058540
RRV6D39	DT00IG202G	06/10/2024	13/12/2024	6912-0	R\$88,38	08296801975
SPG7F83	DT00IG202D	06/10/2024	13/12/2024	6912-0	R\$88,38	08764284005
QCJ7223	DT00IS10H4	06/10/2024	13/12/2024	5622-2	R\$88,38	04981686544
NJS1621	DT002S621X	06/10/2024	13/12/2024	7366-2	R\$130,16	00953818604
QCP1552	DT002S621W	06/10/2024	13/12/2024	7340-0	R\$130,16	01201254034
RRY7C74	DT002S621M	06/10/2024	13/12/2024	7340-0	R\$130,16	04656245651
SPO8F75	DT00GO10BH	06/10/2024	13/12/2024	7340-0	R\$130,16	03805352927
JZO9733	DT00IS10HA	06/10/2024	13/12/2024	5622-2	R\$88,38	00305889000
QWX7B46	DT00EG10HB	05/10/2024	13/12/2024	6548-0	R\$130,16	06953842729
NPF0965	DT002730R7	06/10/2024	13/12/2024	7340-0	R\$130,16	07953248359

## PORTARIA Nº 616/2024/GP/DETRAN/MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 505, de 06 de setembro de 2013, e no Decreto 1.303, de 03 de março de 2022; resolve:

**Art. 1º** - Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores do DETRAN/MT, referente ao ano 2024, nos termos do art. 22º do Decreto nº 1.303, de 03 de março de 2022 e art. 9º da Instrução Normativa nº. 15, de 15 de dezembro de 2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 16 de dezembro de 2024

## ANEXO 1 - AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO 2024

MATR	VINC	NOME	CICLO AVALIATIVO	CARGO	NOTA 2024
127003	1	CLAUDIO MARCIO BORGES DE ALMEIDA	02/12/23 a 01/12/24	AGENTE DO SERVICIO DE TRANSITO LC 505/13	86,06
225934	1	DEIVID DOS SANTOS TABORGA	23/11/23 a 22/11/24	AGENTE DO SERVICIO DE TRANSITO LC 505/13	93,50
96347	4	EDILSON JOSE MARQUES DE MORAES	23/11/23 a 22/11/24	AGENTE DO SERVICIO DE TRANSITO LC 505/13	88,89
127001	1	PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES	01/12/23 a 30/11/24	AGENTE DO SERVICIO DE TRANSITO LC 505/13	100,00
126910	1	SILVIO JOSE BUENO DE ALMEIDA	28/11/23 a 27/11/24	AUXILIAR DO SERVICIO DE TRANSITO LC 505/13	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
127002	1	SILVIO REZENDE FARINHA	02/12/23 a 01/12/24	AGENTE DO SERVICIO DE TRANSITO LC 505/13	100,00
225143	15	VANESSA MARTINS SILVA	27/11/23 a 26/11/24	AGENTE DO SERVICIO DE TRANSITO LC 505/13	89,83

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**  
Presidente do DETRAN-MT  
(original assinado)

Protocolo 1649201

## PORTARIA Nº 617/2024/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigos 17 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, resolve:

**Art. 1º** Designar os Servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir a(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Fornecimento

**Nº da Ordem de Fornecimento:** 07/2024 - MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

**Objeto:** Aquisição de bens permanentes (cadeiras giratórias).

**Fiscal Titular:** Jandercio Manoel Alves - Matrícula nº 127474

**Fiscal Substituto:** Fernando José Sempio Borges Filho - Matrícula nº 300575

**Gestor Titular:** Ana Lucia da Costa Meira - Matrícula nº 60599

**Gestor Substituto:** Antônio Santana da Silva - Matrícula nº 216080

**Art. 2º** As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.758, em 07 de junho de 2024, pág. 101 a 105, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 16 de dezembro de 2024.

**PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES**  
Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN/MT  
(original Assinado)

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**  
Presidente do DETRAN/MT  
(original Assinado)

Protocolo 1649212

## MTI

## EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

## EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

- MTI.

**RETIFICA O EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO PUBLICADO NO DOE Nº 28.890, PUBLICADO NO DIA 13/12/2024 - PÁG. 70.**

Onde se lê:

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº 002/2020/MTI/TJ.**

Leia-se:

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº 001/2024/MTI/TJ.**

Protocolo 1649193

## PORTARIA Nº 247/2024/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais;

## RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear **Claudia Maria Wurm Zanquette** para exercer o cargo de Diretora da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC em substituição ao titular Sócrates Farias de Barros, em razão de Licença por Desempenho e Assiduidade no período de **16/12/2024 a 30/12/2024**.

**Art. 2º** Esta portaria tem efeitos retroativos a partir de 16/12/2024.

## REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 16 de dezembro de 2024.

**CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES**

Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1649336

## PORTARIA Nº 248/2024/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso das atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 1.413 de 20 de junho de 2022, que previu a modalidade de teletrabalho aos servidores que tenham filho, cônjuge ou ascendente em primeiro grau com deficiência que lhes sejam dependentes, nos termos da Lei Complementar nº 709 de 20 de dezembro de 2021;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 107/2023/MTI, a qual institui regime de teletrabalho no âmbito da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI de acordo com as disposições da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e estabelece diretrizes e procedimentos a serem observados;

**CONSIDERANDO** os autos MTI-PRO-2024/03560;

**CONSIDERANDO** a Manifestação Jurídica nº 220/2024-UNIJUR/MTI;

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a modalidade de teletrabalho o Empregado Público **EDSON FRANCLIN OLIVEIRA SILVA**, matrícula funcional nº 8758107, admitido nesta empresa pública em 02/09/2013 no Cargo de Analista de T.I, a partir de 16/12/2024.

**Art. 3º** Esta portaria possui efeitos a partir de 16/12/2024.

## REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 16 de dezembro de 2024.

**Cleberson Antônio Sávio Gomes**

Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1649337

## PORTARIA Nº 249/2024/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** que todos os empregados públicos cumpriram os requisitos estabelecidos no artigo 32 do Regimento de Gestão de Pessoas vigente, homologado em 16/08/2012 (PCCS/MTI) - Delegacia Regional do Trabalho, conforme consta nos processos de progressões relacionados abaixo; **CONSIDERANDO** a análise manifestação técnica favorável da Comissão de Avaliação de Desempenho dos Empregados da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação para Progressão de Referência Permanente de Enquadramento nomeada através da Portaria nº 122/2024/MTI.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar a Progressão Funcional por **REFERENCIA (VERTICAL)**, no quesito ANTIGUIDADE, do empregado público relacionado abaixo:

ITEM	EMPREGADO	MATRICULA	CARGO	EFEITOS	DE REFERENCIA MERECEMENTO 2022		PARA REFERÊNCIA ANTIGUIDADE 2024		PROCESSO
					Referência	Classe	Referência	Classe	
1	Bruno Augusto Alves	8758433	Analista de T.I	01/12/2024	05	C	06	C	MTI - P R O - 2024/03608
2	Leonardo Anderson Santos Rodrigues	8758352	Analista de T.I	05/05/2024	05	C	06	C	MTI - P R O - 2024/03610

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.**

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 16 de dezembro de 2024.

**Cleberon Antônio Sávio Gomes**

Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1649340

## PORTARIA Nº 250/2024/MTI

**Atualizar os membros da Comissão para atualização do Código Disciplinar no âmbito da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI.**

O Diretor-Presidente da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Atualizar os membros da Comissão para atualização do Código Disciplinar no âmbito da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI.

**Art. 2º** A referida Comissão será composta pelos empregados abaixo descritos:

- I** - Cirano Soares Campos - GADP - Presidente;  
**II** - Ana Beatriz C. C. de Albuquerque - UNICRS - Membro;  
**III** - Luis Alessandro A. Lobo, UNISECI - Membro;  
**IV** - Maraporacayama Cardoso Reis - OUVIDORIA - Membro;  
**V** - Silvia Marcia Fernandes - UGPES - Membro;

**Unidade de Apoio**

Unidade Jurídica  
Procuradoria Geral do Estado

**Art. 3º** Ficam mantidos integralmente os demais artigos e condições estabelecidas nas Portaria nº 164/2024/MTI, publicada em 26 de agosto de 2024, D.O.E. nº 28.814 págs. 79 e Portaria nº 206/2024/MTI, publicada em 25 de outubro de 2024, D.O.E. nº 28.858 págs. 97.

**Art. 4º** Esta Portaria tem efeitos retroativos a 02/12/2024.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.**

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 16 de dezembro de 2024.

**CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES**

Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1649342

## PORTARIA Nº 251/2024/MTI

**Dispõe sobre a alteração dos membros do Comitê de Segurança e Riscos da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI. "**

O Diretor-Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Atualizar a composição dos membros do Comitê de Segurança da Informação e Riscos da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, nomeados por meio da Portaria nº 25/2024/MTI, publicada em 05 de fevereiro de 2024, D.O.E. no 28.676, pág. 64, e que passa a ser composto pelos seguintes integrantes:

**I** - Representantes do Gabinete da Presidência (**GADP**): Cirano Soares de Campos (titular) e Claudia Maria Wurm Zanquette (suplente);

**II** - Representantes da Unidade de Gestão de Conformidade, Riscos e Segurança da Informação (**UNICRS**): Ana Beatriz C. C de Albuquerque (titular) e Ione Aparecida (suplente);

**III** - Representantes da Unidade de Gestão de Governança de Dados e Defesa Cibernética (**UGGDC**): Jerônimo Cunha Bezerra (titular) e Hércules Brandão Dias (suplente);

**IV** - Representantes da Unidade de Gestão de Arquitetura Tecnológica (**UGARQ**): Fernando Tonon de Rossi (titular) e Ricardo Martins dos Santos (suplente);

**V** - Representantes da Unidade de Gestão de Pessoas (**UGPES**): Silvia Márcia Fernandes (titular) e Osmar de Azevedo Mozer (suplente);

**VI** - Representantes da Unidade de Gestão Administrativa (**UGADM**): Olívia Campos (titular) e Marcela Maria Eloy Paixão Oliveira (suplente);

**VII** - Representantes da Diretoria de Relacionamento com Cliente (**DIRC**): Andersown Becher Paes de Barros (titular) e Evaristo Georgio Fava (suplente);

**Art. 2º** O Comitê será coordenado pelo representante da Unidade de Gestão de Conformidade, Riscos e Segurança da Informação (**UNICRS**).

**Art. 3º** Esta Portaria tem efeitos retroativos a 02/12/2024.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.**

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 16 de dezembro de 2024.

**Cleberon Antônio Sávio Gomes**

Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1649344

## MT GÁS

## COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**CONTRATANTE:** COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MTGÁS.  
**CONTRATADA:** INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA.  
**PROCESSO:** MTGAS-PRO-2024/00171.  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE CURSO DE FORMAÇÃO PARA AGENTES DE LICITAÇÕES E EQUIPE DE APOIO - EMPRESA NEGÓCIOS PÚBLICOS.  
**LEGALIDADE:** Art. 30, inciso II, alínea f, da lei 13.303/2016.  
**VIGÊNCIA:** ENTREGA IMEDIATA.  
**VALOR CONTRATADO:** R\$ 6.114,00 (seis mil cento e quatorze reais).  
**ASSINAM:** AÉCIO GUERINO DE SOUZA RODRIGUES- Presidente/ MTGÁS, MANOEL ANTONIO GARCIA PALMA - Diretor Administrativo e Financeiro/MTGÁS, RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, Representante da INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA.

Protocolo 1648992

## METAMAT

## COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT/MT  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA E  
EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL  
ASSEMBLEIA-GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE  
RERRATIFICAÇÃO

A Companhia Mato-Grossense de Mineração - METAMAT, por meio de seu Diretor Presidente, Sr. Rodrigo Ribeiro Verão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13 do Estatuto Social da companhia, torna pública a convocação dos acionistas para participarem da **Reunião Ordinária e Extraordinária da Assembleia Geral**, AGO e AGE, respectivamente, que será realizada no dia **20 de dezembro de 2024, às 14h**, na sala de reuniões da METAMAT, sito na Av. Gonçalo Antunes de Barros, nº 2970, bairro Novo Mato Grosso, CEP 78058- 743, em Cuiabá-MT, de forma híbrida - presencial e por videoconferência - por meio do aplicativo Google Meet, tendo em vista a autorização da extinção da METAMAT pela Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, para deliberar sobre:

**Extraordinária:** I - a liquidação da companhia; II - nomeação do liquidante; III - fixação do valor total da remuneração mensal do liquidante; IV - o conselho de administração e fiscal durante a liquidação; V - fixação do valor da remuneração dos membros do conselho fiscal de liquidação; VI - criação de dois cargos de assessoria do liquidante; VII - fixação da remuneração dos assessores do liquidante; e demais assuntos afetos a AGE;

**Ordinária:** I - eleição dos membros do Conselho de Administração e Fiscal de liquidação; II - fixação do prazo para a conclusão do processo de liquidação e outros assuntos pertinentes a AGO.

RODRIGO RIBEIRO VERÃO  
DIRETOR PRESIDENTE  
METAMAT/MT

Protocolo 1649036

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT/MT  
ASSEMBLEIA-GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE  
RERRATIFICAÇÃO

A Companhia Mato-Grossense de Mineração - METAMAT, por meio de seu Diretor Presidente, Sr. Rodrigo Ribeiro Verão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13 do Estatuto Social da companhia, torna pública a convocação dos acionistas para participarem da **Reunião Ordinária e Extraordinária da Assembleia Geral**, AGO e AGE, respectivamente, que será realizada no dia **20 de dezembro de 2024, às 14h**, na sala de reuniões da METAMAT, sito na Av. Gonçalo Antunes de Barros, nº 2970, bairro Novo Mato Grosso, CEP 78058- 743, em Cuiabá-MT, de forma híbrida - presencial e por videoconferência - por meio do aplicativo Google Meet, tendo em vista a autorização da extinção da METAMAT pela Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, para deliberar sobre a rerratificação dos seguintes assuntos tratados nas reuniões realizadas nos anos 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024:

I - em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária: a) eleição dos membros do Conselho Fiscal; b) eleição dos membros do Conselho de Administração; e demais assuntos afetos a AGO e AGE;  
II - pelo Conselho de Administração: a) alteração do estatuto social; e demais assuntos relativos a AGO e AGE.

RODRIGO RIBEIRO VERÃO  
DIRETOR PRESIDENTE  
METAMAT/MT

Protocolo 1649038

## MT PAR

## MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

## EXTRATO DE CONTRATO DE SUPORTE DE CAPITAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAS E GARANTIAS FINANCEIRAS

**Partes:** Estado de Mato Grosso (CNPJ nº 03.507.415/0001-44), Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES (CNPJ nº 33.657.248/0001-89), Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliário LTDA (CNPJ nº 22.610.500/0001-88), Concessionária Rota do Oeste S.A. (CNPJ nº 19.521.322/0001-04), MT Participações e Projetos S.A. - MTPAR (CNPJ nº 17.816.442/0001-03) e Banco do Brasil S.A. (CNPJ nº 00.000.000/0001-91).

**Objeto do Contrato:** Pelo presente contrato, (i) o CONTROLADOR INDIRETO e a ACIONISTA assumirão as obrigações de suporte de capital à GARANTIDA, denominadas OBRIGAÇÕES GARANTIDAS, e algumas obrigações acessórias; (ii) o CONTROLADOR INDIRETO realizará a cessão fiduciária dos RECURSOS CREDITÓRIOS e da CONTA GARANTIA DE APORTE em favor da GARANTIDA; e (iii) o BANCO prestará às demais PARTES serviços de administração de conta e garantias financeiras por meio da CONTA GARANTIA DE APORTE.

**Vigência:** O presente contrato entrará em vigor da data da sua assinatura e permanecerá vigente até a data em que todas as obrigações garantidas forem cumpridas, conforme declarado por qualquer dos credores, observado o disposto na cláusula 8.3.

**Valor do Contrato:** O CONTROLADOR INDIRETO pagará ao BANCO a remuneração no valor de R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais), na data de assinatura deste CONTRATO, acrescida de remuneração mensal no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), observadas as condições apresentadas e o disposto na Cláusula 6.6 em relação aos tributos devidos.

Data de Assinatura: 22 de novembro de 2024.

Protocolo 1649176

## MTPREV

## MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

## Portaria n.º 1099/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) **CARLOS BATISTA FRIAS**, matrícula 90542, ocupante do cargo de PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, nos termos do processo 1322/2024-139:

**Averbem-se: 5 anos, 4 meses e 1 dia** de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em **05/08/2024** sob o Nº **08001180.1.00017/24-0**.

## Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986

## Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
18/05/1995 a 13/07/1999	4 Anos, 1 Mês e 26 Dias	Luciano Baptista	Bioquímico
14/07/1999 a 18/09/2000	1 Ano, 2 Meses e 5 Dias	Emerson de Almeida Oliveira & Cia LTDA	Farmacêutico Bioquímico

Cuiabá-MT, 6 de Dezembro de 2024.

Elliton Oliveira de Souza  
Diretor-Presidente da MTPREV  
(Original Assinado)

Protocolo 1649070

**Portaria n.º 1109/2024 - MTPREV**

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) **PEDRO PAULO BEZERRA PACHE**, matrícula 290907, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, nos termos do processo 1338/2024-139: **Averbem-se : 6 anos, 11 meses e 3 dias** de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), conforme a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 02/12/2024 sob o n.º 26001060.1.01124/24-4, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986:			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/08/2005 a 24/03/2006	7 Meses e 24 Dias	TRAINNER RECURSOS HUMANOS LTDA	Não informado
12/04/2006 a 31/12/2008	2 Anos, 8 Meses e 19 Dias	FINAUSTRIA ASSESSORIA, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS DE CRED.	OP. NEGÓCIOS
01/01/2009 a 20/04/2009	3 Meses e 20 Dias	FINAUSTRIA ASSESSORIA, ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS DE CREDI	OP. NEGÓCIOS
01/05/2010 a 30/06/2013	3 Anos e 2 Meses	PER. CONTR. CNIS 4	Não informado
01/10/2017 a 31/10/2017	1 Mês	PER. CONTR. CNIS 5	Não informado

**Obs: Omitidos** os períodos completados a partir de 17/10/2018, pois estão concomitantes com o tempo de serviço público estadual. Cuiabá-MT, 5 de dezembro de 2024.

**Elliton Oliveira de Souza**  
Diretor-Presidente da MTPREV  
(Original Assinado)

Protocolo 1649071

**Portaria n.º 1121/2024 - MTPREV**

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) **MAÍSA MARQUES MIRANDA**, matrícula 36633, VÍNCULO 30, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BÁSICA, lotada no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, nos termos do processo 1353/2024-139:

**Averbem-se: 7 anos, 4 meses e 17 dias** de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), conforme a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 07/10/2024 sob o n.º 23001170.1.00125/24-0.

Nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
02/03/2009 a 31/12/2009	9 Meses e 29 Dias	JARDIM MOITARA SERVIÇOS ARTÍSTICOS LTDA	AUXILIAR DE DISCIPLINA
01/02/2010 a 10/03/2011	1 Ano, 1 Mês e 10 Dias	ASSOCIACAO MATO-GROSSENSE DOS MUNICIPIOS	RECEPCIO-NISTA

Nos termos do artigo 127 da Lei Complementar 04/1990			
Tempo Averbado Público em Mato Grosso:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
14/02/2000 a 31/12/2000	10 Meses e 17 Dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSOR
12/02/2001 a 31/12/2001	10 Meses e 19 Dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSOR
03/07/2004 a 03/10/2004	3 Meses e 1 Dia	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSOR
14/02/2005 a 19/12/2005	10 Meses e 6 Dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSOR
13/02/2006 a 22/12/2006	10 Meses e 10 Dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSOR
12/02/2007 a 11/07/2007	5 Meses	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSOR
12/07/2007 a 19/12/2007	5 Meses e 8 Dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSOR
13/02/2008 a 19/12/2008	10 Meses e 7 Dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSOR

**Obs.** Somente os períodos de: **02/03 a 31/12/2009 e 01/02/2010 a 10/03/2011, averbados, não serão** computados para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **não foram** exercidos na função do magistério.

Cuiabá-MT, 10 de dezembro de 2024.

**Elliton Oliveira de Souza**  
Diretor-Presidente da MTPREV  
(Original Assinado)

Protocolo 1649072

**Portaria n.º 1122/2024 - MTPREV**

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) **JOÃO JOSÉ DE ALMEIDA**, matrícula 49324, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BÁSICA, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, nos termos do processo 1261/2024-139:

**Averbem-se: 2 anos, 9 meses e 24 dias** de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 07/10/2024 sob o N.º 23001060100970242.

Nos termos do artigo 127 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990			
Tempo Averbado Público em Mato Grosso:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
16/12/1998 a 31/12/1998	15 Dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSOR
08/02/1999 a 31/12/1999	10 Meses e 23 Dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSOR

**Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990**

Tempo Averbado Público em Outro Ente:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
15/02/1991 a 31/12/1992	1 Ano, 10 Meses e 16 Dias	MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS	PROFESSOR

**Obs. 01. Omitidos** os períodos de 16/02 a 15/12/1998 e 05/11/2001 a 05/01/2002, por estarem concomitantes com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

**Obs. 02.** Os períodos averbados **serão** computados para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **foram** exercidos na função do magistério. Cuiabá-MT, 11 de Dezembro de 2024.

**Elliton Oliveira de Souza**  
Diretor-Presidente da MTPREV  
(Original Assinado)

Protocolo 1649073

**Portaria n.º 1123/2024 - MTPREV**

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) **MICHELL PINTO DA SILVA**, matrícula 227361, ocupante do cargo de APOIO ADM EDUC. PROFISSIONALIZADO-30, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, nos termos do processo 1358/2024-139:

**Averbem-se: 1 ano e 5 meses** de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), conforme a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 09/12/2024 sob o n.º 10001030.1.00997/24-7.

Nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/09/2008 a 30/01/2010	1 Ano e 5 Meses	C. OSMAR FREITAS KREPSZ LTDA	Não informado

Cuiabá-MT, 10 de dezembro de 2024.

**Elliton Oliveira de Souza**  
Diretor-Presidente da MTPREV  
(Original Assinado)

Protocolo 1649074

**Portaria n.º 1124/2024 - MTPREV**

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) **MARGARETH DE BARROS CORDEIRO**, matrícula 93981, ocupante do cargo de PROFIS. TEC NIV MÉDIO SERV. SAÚDE SUS, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, nos termos do processo 1359/2024-139:

**Averbem-se: 4 anos, 8 meses e 1 dia** de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), conforme a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em **09/12/2024** sob o n.º **08001290.1.02385/22-0**, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986:			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/09/1980 a 01/10/1984	4 Anos, 1 Mês e 1 Dia	GILBERTO HAUEISEN	Não informado

Averbem-se nos termos do artigo 127 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:			
Tempo Averbado Público em Mato Grosso:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/04/2001 a 31/10/2001	7 Meses	ESTADO DE MATO GROSSO	Não informado

Cuiabá-MT, 11 de dezembro de 2024.

**Elliton Oliveira de Souza**  
Diretor-Presidente da MTPREV  
(Original Assinado)

Protocolo 1649075

**Portaria n.º 1132/2024 - MTPREV**

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) **ROSANA BORGES MONTEIRO**, matrícula 3030, ocupante do cargo de PERITO OFICIAL CRIMINAL, lotado no órgão PERICIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA - SESP, nos termos do processo 1369/2024-139:

**Averbem-se : 9 meses e 20 dias** de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), conforme a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em **08/12/2024** sob o n.º **12001070.1.00374/24-0**, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986:			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
16/04/1998 a 05/02/1999	9 Meses e 20 Dias	INSTITUTO CUIABANO DE EDUCAÇÃO	Não informado

Cuiabá-MT, 12 de dezembro de 2024.

**Elliton Oliveira de Souza**  
Diretor-Presidente da MTPREV  
(Original Assinado)

Protocolo 1649076

**Portaria n.º 1131/2024 - MTPREV**

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) **EDINALVA ARRUDA DE OLIVEIRA JUVENAL**, matrícula 232420, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, nos termos do processo 1368/2024-139:

**Averbem-se : 6 anos, 3 meses e 24 dias** de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), conforme a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em **12/12/2024** sob o n.º **10001030.1.01026/24-5**, nos seguintes termos:

**Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986:**

Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/11/2002 a 30/06/2004	1 Ano e 8 Meses	MASTER HOME VÍDEO LTDA	ATENDENTE
01/02/2005 a 28/02/2007	2 Anos e 1 Mês	LOTÉRICA CUIABÁ PANTANAL LTDA	OPERADORA DE CAIXA
01/09/2007 a 24/03/2010	2 Anos, 6 Meses e 24 Dias	LOTÉRICA CUIABÁ PANTANAL LTDA	OPERADORA DE CAIXA

Cuiabá-MT, 12 de dezembro de 2024.

**Elliton Oliveira de Souza**  
Diretor-Presidente da MTPREV  
(Original Assinado)

Protocolo 1649077

**Portaria n.º 1130/2024 - MTPREV**

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) **VALDETTE NUNES DE SIQUEIRAAGUILERA BENITES**, matrícula 248659, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, nos termos do processo 1366/2024-139:

**Averbem-se: 12 anos, 2 meses e 9 dias** de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), conforme a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em **10/12/2024** sob o n.º **12021030.1.01119/24-9**, nos seguintes termos:

**Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986:**

Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
09/03/1994 a 31/01/1996	1 Ano, 10 Meses e 22 Dias	União Social de Assistência	Não informado
14/04/1997 a 30/09/1997	5 Meses e 17 Dias	Supermercado Modelo LTDA	Não informado
01/04/1998 a 10/08/1998	4 Meses e 10 Dias	Christiane Raso Tafuri	Não informado
16/11/1999 a 11/08/2001	1 Ano, 8 Meses e 26 Dias	ROSH Administradora de Serviços e Informática LTDA	Não informado
12/08/2001 a 02/12/2003	2 Anos, 3 Meses e 21 Dias	BSI do Brasil LTDA	Não informado
01/10/2004 a 19/02/2005	4 Meses e 19 Dias	Tangará da Serra Cartório de 1º Ofício	Não informado
14/10/2005 a 15/07/2006	9 Meses e 2 Dias	Loteamento Tarumã II LTDA	Não informado
08/08/2007 a 01/10/2010	3 Anos, 1 Mês e 24 Dias	BSI do Brasil LTDA	Não informado
05/03/2012 a 30/09/2012	6 Meses e 26 Dias	Vanguard Home Cuiabá Empreendimentos Imobiliários	Não informado
07/11/2012 a 28/05/2013	6 Meses e 22 Dias	Vanguard Home Cuiabá Empreendimentos Imobiliários	Não informado

Cuiabá-MT, 12 de Ddezembre 2024.

**Elliton Oliveira de Souza**  
Diretor-Presidente da MTPREV  
(Original Assinado)

Protocolo 1649078

Portaria n.º 1129/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Contribuição/Tempo de Serviço Militar** do(a) servidor(a) **FRANCISCO JOIR DA SILVA**, matrícula 130478, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, nos termos do processo 1324/2024-139:

**Averbem-se : 8 anos, 4 meses e 25 dias** de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, conforme a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **19/06/2024** sob o n.º **10001030.1.00562/16-0**, nos seguintes termos:

**Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986:**

**Tempo Averbado Privado:**

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
15/08/2002 a 10/02/2005	2 Anos, 5 Meses e 26 Dias	IUNI UNIC Educacional LTDA	Não informado
01/09/2005 a 30/09/2005	1 Mês	PER. CONTR. CNIS 7	Não informado
01/11/2005 a 31/12/2005	2 Meses	PER. CONTR. CNIS 8	Não informado

**Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:**

**Tempo Averbado Público em Outro Ente:**

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
02/05/1990 a 31/12/1995	5 Anos e 7 Meses e 29 Dias	PRODECAP- Progresso e Desenvolvimento da Capital S/A.	Não informado

**Averbem-se: 1 ano e 25 dias** de tempo de serviço militar, de acordo com a **Certidão de Tempo de Serviço Militar nº 145-SECT/2024** emitida em 15/08/2024 pelo **Comando do Exército - 44º Batalhão de Infantaria Motorizado/Ministério da Defesa - Exército Brasileiro**, nos seguintes termos:

Para todos os efeitos, nos termos do artigo 127 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, com aplicação do § 1º, do artigo 5º, da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, c/c o parágrafo único do artigo 7º, da Emenda Constitucional n.º 92, de 21 de agosto de 2020.

**TEMPO AVERBADO FORÇAS ARMADAS:**

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
03/02/1986 a 28/02/1987	1 Ano e 25 Dias	44º Batalhão de Infantaria Motorizado	Soldado

Cuiabá-MT, 16 de dezembro de 2024.

**Elliton Oliveira de Souza**  
Diretor-Presidente da MTPREV  
(Original Assinado)

Protocolo 1649079

MT.GOV.BR  govmatogrosso

**MT POR ELAS**

**PROGRAMA SER Família Mulher**



**NÃO** Tipos de violência cor: **NÃO** her

+ Se ele te xinga, **É VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA.**

+ Se ele fala mal de você pros outros, **É VIOLÊNCIA MORAL.**

+ Se ele te empurra ou te bate, **É VIOLÊNCIA FÍSICA.**

+ Se ele te força a ter relações, **É VIOLÊNCIA SEXUAL.**

+ Se ele fica com seu dinheiro, **É VIOLÊNCIA PATRIMONIAL.**

**Enfrenta uma ou mais situações como essas? O Governo de Mato Grosso está pronto para te acolher.**

Mais informações: [setasc.mt.gov.br](http://setasc.mt.gov.br)



Denuncie Emergência **180 190**



**EVENTOS DE PESSOAL****SECRETARIAS****SEPLAG****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00767/2024 DE:**  
17/12/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve: DEFERIR**  
**Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE**

**Processo N.:**  
**Nome: (84272/2) NEIDE DA SILVA PORTO**  
**Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052**  
**Un. Adm: (118575) UNID ESPECIAL DE CONTROLE DE MOVIM DE PESSOAL**  
**A Partir de: 12/03/2024 Até13/12/2024**

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
Cuiabá-MT, 17 de Dezembro de 2024.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1648942

**BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00768/2024 DE:**  
17/12/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve: DEFERIR**  
**Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE**

**Processo N.:**  
**Nome: (340822/2) CLAUDIA BARBOSA SENA**  
**Cargo/Função: (15007) ESTAGIARIO POS GRADUACAO**  
**Un. Adm: (226670) SUP DE PLANEJAMENTO ESTADUAL**  
**A Partir de: 11/11/2024 Até20/11/2024**

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
Cuiabá-MT, 17 de Dezembro de 2024.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1648943

**ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02987/2024 DE:**  
17/12/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
**Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, DECRETO nº5451,**  
publicado no DOE de 07/04/05

**Processo N.: SES-PRO-2024/63728**  
**Nome: (63788/1) SERGIO JULIO FERNANDES**  
**Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO**  
**Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE**  
**Nível: 003**  
**A Partir de: 01/04/2004**

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
Cuiabá-MT, 17 de Dezembro de 2024.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1648961

**ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02988/2024 DE:**  
17/12/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL**

**Processo N.: SESP-PRO-2024/66786**  
**Nome: (251742/1) CLEDIR TIAGO TATTO**  
**Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL**  
**Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA**  
**Classe: D**  
**A Partir de: 11/12/2024**

**Processo N.: INDEAMT-PRO-2023/19497**  
**Nome: (280165/1) JUSSIMAR ADRIANO DE ALMEIDA CORREIA**  
**Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070**  
**Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT**  
**Classe: C**  
**A Partir de: 20/10/2023**

**Processo N.: SESP-PRO-2024/52082**  
**Nome: (282331/2) RAFAEL RODRIGO DA SILVA**  
**Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL**  
**Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA**  
**Classe: C**  
**A Partir de: 11/12/2024**

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
Cuiabá-MT, 17 de Dezembro de 2024.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1648962

**ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02989/2024 DE:**  
17/12/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL**

**Processo N.: PJC-PRO-2024/09873**  
**Nome: (97470/1) ALDEMIR TORRES ALVES**  
**Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407**  
**Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL**  
**Nível: 008**  
**A Partir de: 01/12/2023**

**Processo N.: PJC-PRO-2024/11633**  
**Nome: (108558/1) CELMA RABELO XAVIER**  
**Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407**  
**Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL**  
**Nível: 008**  
**A Partir de: 31/10/2024**

**Processo N.: PJC-PRO-2024/12113**  
**Nome: (238430/1) ELICASSIA DE ARRUDA JAUDY**  
**Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407**  
**Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL**  
**Nível: 006**  
**A Partir de: 04/11/2024**

**Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/12289**  
**Nome: (206567/1) ERICO PEREIRA DE ALMEIDA**  
**Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363**  
**Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO**  
**Nível: 002**  
**A Partir de: 13/05/2024**

**Processo N.: SES-PRO-2024/96113**  
**Nome: (90028/1) ISMAEL SEBASTIAO CORREA**  
**Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS**  
**Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE**  
**Nível: 009**  
**A Partir de: 29/08/2024**

Processo N.: SES-PRO-2024/97331

Nome: (90512/1) IVANIR GEONESIO DA SILVA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Nível: 009  
A Partir de: 18/10/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/96144

Nome: (90087/1) IVONE DE CARVALHO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Nível: 009  
A Partir de: 01/09/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/96373

Nome: (89626/1) JOSE ANTONIO DA SILVEIRA JUNIOR  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Nível: 009  
A Partir de: 18/09/2024

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/08714

Nome: (35928/2) LOURIVAL TEODORO DA SILVA  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT  
Nível: 010  
A Partir de: 02/02/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/01794

Nome: (127490/2) N CRISTIAN RODRIGUES  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
Nível: 007  
A Partir de: 17/12/2023

Processo N.: SES-PRO-2024/96051

Nome: (89050/2) SUZANA ALBUQUERQUE DE MORAES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Nível: 009  
A Partir de: 30/07/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/96187

Nome: (90545/1) SUZANA BRAGE  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Nível: 009  
A Partir de: 12/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Dezembro de 2024.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1648963

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02990/2024  
17/12/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Evento: Enquadramento Lei de Carreira nos termos LC 736/22

Processo N.: PJC-PRO-2022/05429

Nome: (141253/4) LEANDRO LOPES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: E-006  
A Partir de: 18/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Dezembro de 2024.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1648964

PGE

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA/PGE/00051/2024

DE: 17/12/2024

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: PGE-REQ-2024/01888

Nome: (82659/5) FERNANDA LIMA DE SOUZA SATURNINO  
A Partir de: 11/12/2024 Até 20/12/2024  
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR  
Substituído: (256855/1) WENDY ZANINI  
Un. Adm: (192848) COORD DE CONTABILIDADE

Processo N.: PGE-REQ-2024/01744

Nome: (277557/1) IGOR DE ARAUJO VILELLA  
A Partir de: 06/01/2025 Até 17/01/2025  
Cargo/Função: (11568) DGA-2 SERVIDOR  
Substituído: (96799/1) ALEXANDRE APOLONIO CALLEJAS  
Un. Adm: (223913) SUBPROC GERAL DE ADMINISTRACAO SISTEMICA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Dezembro de 2024.  
Francisco de Assis da Silva Lopes  
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1648882

SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00815/2024  
17/12/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/11531

Nome: (48836/1) ADALTO MARTINS CARVALHO  
Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 01/11/2024 Até 01/11/2024  
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/11531

Nome: (8282/1) ADILSON JOSE DA SILVA CAMPOS  
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 21/11/2024 Até 21/11/2024  
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/11531

Nome: (141333/1) AGOSTINHO HIDEAKI NOHAMA  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 01/11/2024 Até 01/11/2024  
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/11531  
Nome: (21184/1) AILTON PARREIRA DE MENDONCA  
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 11/11/2024 Até 11/11/2024  
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/11531  
Nome: (34083/2) AMARILDO BATISTA URIZZE  
Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 11/11/2024 Até 11/11/2024  
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/11531  
Nome: (116969/1) ANTONIO AFFONSO XAVIER DE SERPA PINTO  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 21/11/2024 Até 21/11/2024  
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/11531  
Nome: (8570/1) ANTONIO BERTAO  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 11/11/2024 Até 11/11/2024  
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/11531  
Nome: (48782/1) ANTONIO JOELCIO FERNANDES BARBOSA  
Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 21/11/2024 Até 21/11/2024  
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/11531  
Nome: (24874/1) ANTONIO SERGIO TENUTA  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 21/11/2024 Até 21/11/2024  
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/11531  
Nome: (48773/1) ANTONIO XAVIER MEIRA  
Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 06/11/2024 Até 06/11/2024  
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/11531  
Nome: (17244/1) ARQUIMEDES DAVID DE RESENDE  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 01/11/2024 Até 01/11/2024  
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/11531  
Nome: (25134/1) BERALDO DE FIGUEIREDO COSTA  
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 21/11/2024 Até 21/11/2024  
Quantidade: 17 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/11531  
Nome: (21185/1) BRUNO ROBERTO PEREIRA DE BRITO LUZ  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 21/11/2024 Até 21/11/2024  
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/11531  
Nome: (206563/1) CARLAN DA SILVA VILELA  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 11/11/2024 Até 11/11/2024  
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/11531  
Nome: (48784/1) CARLOS ALBERTO DIAS CARDOSO  
Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 01/11/2024 Até 01/11/2024  
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/11531  
Nome: (24877/1) CARLOS ALBERTO SOUZA MIRANDA  
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 21/11/2024 Até 21/11/2024  
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/11531  
Nome: (8728/1) CARLOS DA COSTA SILVA  
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 01/11/2024 Até 01/11/2024  
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/11531  
Nome: (206532/1) CARLOS YOSHITARO DIAS SUZUKI  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 21/11/2024 Até 21/11/2024  
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/11531  
Nome: (15874/1) CELIO ANTONIO DA SILVA  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 21/11/2024 Até 21/11/2024  
Quantidade: 19 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/11531  
Nome: (48848/1) CELIO CAVALCANTE  
Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 01/11/2024 Até 01/11/2024  
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/11531  
Nome: (24871/1) CELSO DE MORAES  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 21/11/2024 Até 21/11/2024  
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/11531  
Nome: (50793/1) CESAR AUGUSTO CARVALHO DE LIMA  
Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 21/11/2024 Até 21/11/2024  
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/11531  
Nome: (48777/1) CLARICE ALVES RODRIGUES SALES  
Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 11/11/2024 Até 11/11/2024  
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/11531

Nome: (49505/1) CLEIDES CASEMIRO RODRIGUES  
Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 01/11/2024 Até 01/11/2024  
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/11531

Nome: (51854/1) CLEMILDA RODRIGUES BATISTA  
Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 21/11/2024 Até 21/11/2024  
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/11531

Nome: (24831/1) CLEONILDA CRUZ NUNES GODINHO  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 01/11/2024 Até 01/11/2024  
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/11531

Nome: (8442/1) CLOVIS DAMIAO MARTINS  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 01/11/2024 Até 01/11/2024  
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/11531

Nome: (50826/1) DARIO ALVES DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 11/11/2024 Até 11/11/2024  
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/11531

Nome: (206593/1) DEBORAH DA ROCHA CHAVES  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 11/11/2024 Até 11/11/2024  
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/11531

Nome: (48844/1) DENISE MAKI OMORI DA SILVA  
Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 01/11/2024 Até 01/11/2024  
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/11531

Nome: (218973/1) DIHOGO DE CASTRO FONSECA MELO  
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 21/11/2024 Até 21/11/2024  
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/11531

Nome: (49595/1) DIVINO PEREIRA DE SOUSA  
Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 01/11/2024 Até 01/11/2024  
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/11531

Nome: (48717/1) DONIZETE CARMELO SILVA  
Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 01/11/2024 Até 01/11/2024  
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/11531

Nome: (206622/1) EBER INACIO RIBEIRO JUNIOR  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 21/11/2024 Até 21/11/2024  
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/11531

Nome: (50456/1) EDILEUSA ARAUJO COELHO ANTUNES  
Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 21/11/2024 Até 21/11/2024  
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/11531

Nome: (48691/1) EDMAR GUIMARAES ALVES  
Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 11/11/2024 Até 11/11/2024  
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/11531

Nome: (225472/1) EDSON VANDER MORAIS RESENDE  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 21/11/2024 Até 21/11/2024  
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/11531

Nome: (49507/1) EDVALDO DA SILVA GUSMAO  
Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 21/11/2024 Até 21/11/2024  
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/11531

Nome: (13308/1) ELENITA FATIMA DA SILVA  
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 01/11/2024 Até 01/11/2024  
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/11531

Nome: (49618/1) ELIANE CLAUDIA AGGENS  
Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 11/11/2024 Até 11/11/2024  
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/11531

Nome: (48850/1) ELIZANDRA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 01/11/2024 Até 01/11/2024  
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/11531

Nome: (44190/1) EMERSON GONCALVES SILVA  
Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 21/11/2024 Até 21/11/2024  
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/11531

Nome: (48857/1) EMERSON LUIS FORTES BARRETO  
Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 01/11/2024 Até 01/11/2024  
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/11531

Nome: (48823/1) EREMITA SOARES MADUREIRA REZENDE  
Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 21/11/2024 Até 21/11/2024  
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/11531

Nome: (206606/1) ERICSSON OLIVEIRA DA CUNHA  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 11/11/2024 Até 11/11/2024  
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/11531

Nome: (8244/1) ERNANI ALVES DE SOUZA  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 01/11/2024 Até 01/11/2024  
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/11531

Nome: (225570/1) FABRICIO JUNIOR DA SILVA  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 21/11/2024 Até 21/11/2024  
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/11531

Nome: (51723/1) GENESIO GALLIO FILHO  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 21/11/2024 Até 21/11/2024  
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/11531

Nome: (21228/1) GEREMIAS PEDRO GENEROSO  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 21/11/2024 Até 21/11/2024  
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/11531

Nome: (48818/1) GERONIMO DE BARROS VIEGAS  
Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 01/11/2024 Até 01/11/2024  
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/11531

Nome: (16811/1) GERSON MARQUES DA ROCHA  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 11/11/2024 Até 11/11/2024  
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/11531

Nome: (16611/1) GIACOMO BIANCHIN  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 11/11/2024 Até 11/11/2024  
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/11531

Nome: (52768/1) GILBERTO COLOGNESE VALANDRO  
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 11/11/2024 Até 11/11/2024  
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/11531

Nome: (21189/1) GILBERTO DE MATTOS QUEIROZ  
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 01/11/2024 Até 01/11/2024  
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/11531

Nome: (50771/1) GILMAR NASCIMENTO DE QUEIROZ  
Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 11/11/2024 Até 11/11/2024  
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/11531

Nome: (48752/1) GINA SUZIMARE AMARANTES  
Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 11/11/2024 Até 11/11/2024  
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/11531

Nome: (48820/1) GREGORIO ANTONIO DA SILVA FILHO  
Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 21/11/2024 Até 21/11/2024  
Quantidade: 19 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/11531

Nome: (225573/1) GUSTAVO MUZZI MENDES  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 11/11/2024 Até 11/11/2024  
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/11531

Nome: (218643/1) HEITOR BARBOSA MORAIS  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 01/11/2024 Até 01/11/2024  
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/11531

Nome: (21166/1) HERBERT LOPES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 21/11/2024 Até 21/11/2024  
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/11531

Nome: (8350/1) IRACUAY MARQUES FONTES  
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 11/11/2024 Até 11/11/2024  
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/11531

Nome: (24804/1) IVAN JORGE WINTER  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 01/11/2024 Até 01/11/2024  
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/11531

Nome: (21214/1) IVAN NOBREGA DE FRANCA FILHO  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 11/11/2024 Até 11/11/2024  
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/11531

Nome: (52028/1) JAIME RODRIGUES NETO

Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023

Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC

TRANSPORTADORAS

A Partir de: 11/11/2024 Até 11/11/2024

Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/11531

Nome: (21223/1) JERONIMO SCHAFFER

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC

TRANSPORTADORAS

A Partir de: 01/11/2024 Até 01/11/2024

Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/11531

Nome: (21154/1) JOAO BATISTA PEREIRA DE BARROS

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC

TRANSPORTADORAS

A Partir de: 01/11/2024 Até 01/11/2024

Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/11531

Nome: (117956/1) JOAO CARLOS FOLCH

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC

TRANSPORTADORAS

A Partir de: 11/11/2024 Até 11/11/2024

Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/11531

Nome: (50525/1) JOAO CESAR BARBOSA DE NOVAES

Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023

Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC

TRANSPORTADORAS

A Partir de: 21/11/2024 Até 21/11/2024

Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/11531

Nome: (33477/2) JORGINA CARDOSO

Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023

Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC

TRANSPORTADORAS

A Partir de: 01/11/2024 Até 01/11/2024

Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/11531

Nome: (8531/1) JOSE ALENCAR DE SOUZA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC

TRANSPORTADORAS

A Partir de: 01/11/2024 Até 01/11/2024

Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/11531

Nome: (16924/1) JOSE DIAS COUTINHO FILHO

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC

TRANSPORTADORAS

A Partir de: 01/11/2024 Até 01/11/2024

Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/11531

Nome: (24843/1) JOSE DO CARMO RODRIGUES

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC

TRANSPORTADORAS

A Partir de: 21/11/2024 Até 21/11/2024

Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/11531

Nome: (50496/1) JOSE EVERSINO FERREIRA BEZERRA

Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023

Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC

TRANSPORTADORAS

A Partir de: 11/11/2024 Até 11/11/2024

Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/11531

Nome: (206608/1) JOSE HILTON DE OLIVEIRA GOMES SOARES

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC

TRANSPORTADORAS

A Partir de: 01/11/2024 Até 01/11/2024

Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/11531

Nome: (48825/1) JOSE HILTON RODRIGUES DE ALMEIDA

Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023

Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC

TRANSPORTADORAS

A Partir de: 11/11/2024 Até 11/11/2024

Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/11531

Nome: (24855/1) JOSE ITAMAR PAES ANANIAS

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC

TRANSPORTADORAS

A Partir de: 11/11/2024 Até 11/11/2024

Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/11531

Nome: (8051/1) JOSE MARIA DA COSTA CAMPOS FILHO

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC

TRANSPORTADORAS

A Partir de: 21/11/2024 Até 21/11/2024

Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/11531

Nome: (21153/1) JOSE MAURICIO DE MATTOS

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266

Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC

TRANSPORTADORAS

A Partir de: 01/11/2024 Até 01/11/2024

Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/11531

Nome: (24840/1) JOSE MENDES VIEIRA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC

TRANSPORTADORAS

A Partir de: 21/11/2024 Até 21/11/2024

Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/11531

Nome: (21178/1) JOSE MONTEIRO DA COSTA FILHO

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC

TRANSPORTADORAS

A Partir de: 01/11/2024 Até 01/11/2024

Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/11531

Nome: (49573/1) JOSE RENATO DA FONSECA

Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023

Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC

TRANSPORTADORAS

A Partir de: 01/11/2024 Até 01/11/2024

Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/11531

Nome: (48821/1) JOSUE SILVA DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023

Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC

TRANSPORTADORAS

A Partir de: 01/11/2024 Até 01/11/2024

Quantidade: 25 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/11531

Nome: (24839/1) JUARI RODRIGUES VIEIRA

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266

Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC

TRANSPORTADORAS

A Partir de: 11/11/2024 Até 11/11/2024

Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/11531  
Nome: (24838/1) JUSTINO SOARES FILHO  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 11/11/2024 Até 11/11/2024  
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/11531  
Nome: (48734/1) KLEBER NOVAES SANTA ROSA  
Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 11/11/2024 Até 11/11/2024  
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/11531  
Nome: (21133/1) LAURO REGINALDO RODRIGUES  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 11/11/2024 Até 11/11/2024  
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/11531  
Nome: (8549/1) LAURO ROBERTO  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 01/11/2024 Até 01/11/2024  
Quantidade: 30 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/11531  
Nome: (8578/1) LAZARO ELIAS DE SOUZA  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 11/11/2024 Até 11/11/2024  
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/11531  
Nome: (50520/1) LEOCADIA OLSZEWSKI  
Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 21/11/2024 Até 21/11/2024  
Quantidade: 21 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/11531  
Nome: (49725/1) LUCIANA GERALDA PIRES PEDROSA  
Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 11/11/2024 Até 11/11/2024  
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/11531  
Nome: (48739/1) LUIS MARIO FERREIRA COIMBRA  
Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 01/11/2024 Até 01/11/2024  
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/11531  
Nome: (8457/1) LUIZ ALBERTO LONGUINHO DE SOUZA  
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 01/11/2024 Até 01/11/2024  
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/11531  
Nome: (48831/1) LUIZ ANTONIO DA SILVA FONTOURA  
Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 21/11/2024 Até 21/11/2024  
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/11531  
Nome: (48855/1) MANOEL ANTONIO ALVES  
Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 11/11/2024 Até 11/11/2024  
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/11531  
Nome: (48791/1) MANOEL DE JESUS SOMBRA TEIXEIRA  
Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 21/11/2024 Até 21/11/2024  
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/11531  
Nome: (17253/1) MANOEL LINO DA CONCEICAO  
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 21/11/2024 Até 21/11/2024  
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/11531  
Nome: (48862/1) MANOEL PEREIRA PINTO  
Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 01/11/2024 Até 01/11/2024  
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/11531  
Nome: (24864/1) MARA RUBIA FRANCA  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 01/11/2024 Até 01/11/2024  
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/11531  
Nome: (50530/1) MARCELO AZEVEDO GELBER  
Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 11/11/2024 Até 11/11/2024  
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/11531  
Nome: (49577/1) MARCELO DE JESUS FONSECA  
Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 21/11/2024 Até 21/11/2024  
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/11531  
Nome: (206519/1) MARCIO HENRIQUE DE ANDRADE MESQUITA  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 11/11/2024 Até 11/11/2024  
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/11531  
Nome: (17425/1) MARCOS ANTONIO LOURENCO BRAGA  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 11/11/2024 Até 11/11/2024  
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/11531  
Nome: (50845/1) MARCOS AURELIO FERNANDES  
Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 11/11/2024 Até 11/11/2024  
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/11531  
Nome: (48809/1) MARIA ALICE COSTA GIL  
Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 21/11/2024 Até 21/11/2024  
Quantidade: 32 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/11531  
Nome: (40413/2) MARIA ESTER DA PAZ SILVA  
Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 11/11/2024 Até 11/11/2024  
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/11531  
Nome: (24826/1) MARINETE FIGUEIREDO COSTA  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 01/11/2024 Até 01/11/2024  
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/11531  
Nome: (25135/1) MARINO ITAMARAGIBA GOMES HERNANDORENA  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 21/11/2024 Até 21/11/2024  
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/11531  
Nome: (8175/1) MARIO MARCIO MATOSO  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 21/11/2024 Até 21/11/2024  
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/11531  
Nome: (208582/1) MARIO SERGIO BASSETTI JUNIOR  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 01/11/2024 Até 01/11/2024  
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/11531  
Nome: (48846/1) MIRIA TERESINHA SCHUTZ  
Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 01/11/2024 Até 01/11/2024  
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/11531  
Nome: (25352/1) NEDINO BARBOZA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 11/11/2024 Até 11/11/2024  
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/11531  
Nome: (49590/1) NELCI ELISA PEITER  
Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 01/11/2024 Até 01/11/2024  
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/11531  
Nome: (21203/1) NELSON DE SOUZA RIBEIRO  
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 21/11/2024 Até 21/11/2024  
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/11531  
Nome: (13307/1) NEY JOSE DE CAMPOS  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 01/11/2024 Até 01/11/2024  
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/11531  
Nome: (51860/1) NILSON PROENCA FEIJO  
Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 11/11/2024 Até 11/11/2024  
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/11531  
Nome: (21194/1) NILTON LOURENCO DE PAULA  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 21/11/2024 Até 21/11/2024  
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/11531  
Nome: (48702/1) ODNILSON BORDON  
Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 21/11/2024 Até 21/11/2024  
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/11531  
Nome: (8552/1) OMAR ALMEIDA FERNANDES  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 01/11/2024 Até 01/11/2024  
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/11531  
Nome: (115952/1) ORIVALDO PINHEIRO GONCALVES  
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 11/11/2024 Até 11/11/2024  
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/11531  
Nome: (116029/1) OSCAR MOTOHIRO KATSU  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 01/11/2024 Até 01/11/2024  
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/11531  
Nome: (50700/1) OSMAR CARLOS FAVERO  
Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 01/11/2024 Até 01/11/2024  
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/11531  
Nome: (16919/1) PAULO AFONSO ALVES DE MATOS  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 11/11/2024 Até 11/11/2024  
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/11531  
Nome: (24850/1) PAULO CEZAR RODRIGUES COELHO  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 21/11/2024 Até 21/11/2024  
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/11531  
Nome: (50698/1) PAULO VIANA PRADO  
Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 11/11/2024 Até 11/11/2024  
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/11531  
Nome: (24860/1) PEDRO FERNANDES DE CAMARGO  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 01/11/2024 Até 01/11/2024  
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/11531  
Nome: (8721/1) PEDRO GOMES LIMA  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 11/11/2024 Até 11/11/2024  
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/11531  
Nome: (24851/1) PETHERSEN BATISTA DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 21/11/2024 Até 21/11/2024  
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/11531  
Nome: (21183/1) RAIMUNDO DIAS CABRAL  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 21/11/2024 Até 21/11/2024  
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/11531  
Nome: (206620/1) ROGERIO DE LACERDA FERREIRA  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 01/11/2024 Até 01/11/2024  
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/11531  
Nome: (48689/1) ROOSEVELT DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 21/11/2024 Até 21/11/2024  
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/11531  
Nome: (49849/1) ROSANA MIRANDA FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 21/11/2024 Até 21/11/2024  
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/11531  
Nome: (48776/1) ROSANI FISCHER ARNDT  
Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 21/11/2024 Até 21/11/2024  
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/11531  
Nome: (24813/1) ROSECLEIDE DUARTE SIGARINI  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 01/11/2024 Até 01/11/2024  
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/11531  
Nome: (18232/1) RUY PIRES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 01/11/2024 Até 01/11/2024  
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/11531  
Nome: (48829/1) SANDRA ELIANE PAULO DE CARVALHO  
Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 21/11/2024 Até 21/11/2024  
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/11531  
Nome: (50827/1) SANDRA SUELY RODRIGUES  
Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 11/11/2024 Até 11/11/2024  
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/11531  
Nome: (41584/2) SCHIRLENE PROENCA FEIJO  
Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 21/11/2024 Até 21/11/2024  
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/11531  
Nome: (24824/1) SEBASTIANA CATARINA DA FONSECA  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 11/11/2024 Até 11/11/2024  
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/11531  
Nome: (24852/1) SEBASTIAO CELESTINO DA SILVA  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 21/11/2024 Até 21/11/2024  
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/11531  
Nome: (18813/1) SERGIO GADOTTI  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 21/11/2024 Até 21/11/2024  
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/11531  
Nome: (21120/1) SILVANDO ANTONIO FILHO  
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 11/11/2024 Até 11/11/2024  
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/11531  
Nome: (24794/1) SILVERIO TEIXEIRA FILHO  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 01/11/2024 Até 01/11/2024  
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/11531  
Nome: (19191/1) TANIA DE CASSIA MACIEL  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 01/11/2024 Até 01/11/2024  
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/11531  
Nome: (16809/1) TANIA REGINA GOTZSCH DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 11/11/2024 Até 11/11/2024  
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/11531  
Nome: (8696/1) TEMISTOCLES CARVALHO NETO  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 11/11/2024 Até 11/11/2024  
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/11531  
Nome: (24795/1) TEOBALDO CORDOBA DA SILVA  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 21/11/2024 Até 21/11/2024  
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/11531  
Nome: (24856/1) TEREZA MARIA HENICKA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 21/11/2024 Até 21/11/2024  
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/11531  
Nome: (7991/1) TONY BICUDO PAULA SOUZA  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 21/11/2024 Até 21/11/2024  
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/11531  
Nome: (116017/1) VALDECI DOS SANTOS  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 21/11/2024 Até 21/11/2024  
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/11531  
Nome: (17424/1) VALDECI MENDES GUIMARAES  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 01/11/2024 Até 01/11/2024  
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/11531  
Nome: (8553/1) VALDIR ZAMPARONI DE ANDRADE  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 21/11/2024 Até 21/11/2024  
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/11531  
Nome: (206526/1) VALERIA ADRIANA HENRIQUE DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 11/11/2024 Até 11/11/2024  
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/11531  
Nome: (48858/1) VILMAR JORGE VIEIRA  
Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 21/11/2024 Até 21/11/2024  
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/11531  
Nome: (8659/1) VILSON FERREIRA NOBRE  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 11/11/2024 Até 11/11/2024  
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/11531  
Nome: (48865/1) VITOR CESAR DA SILVA FARIA  
Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 11/11/2024 Até 11/11/2024  
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/11531  
Nome: (116742/1) WILSON BIERHALS ROLOFF  
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 01/11/2024 Até 01/11/2024  
Quantidade: 23 horas

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/11531  
Nome: (49580/1) WILSON QUINTILIANO GUIMARAES  
Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 01/11/2024 Até 01/11/2024  
Quantidade: 23 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Dezembro de 2024.  
Radiana Kassia e Silva Clemente  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1648918

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00816/2024 DE:  
17/12/2024

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-REQ-2024/02229  
Nome: (256976/1) CRISTIANE LUZIA DA SILVA CAMPOS PEIXOTO  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Quinquênio de Referência: 30/06/2014 Ate 29/06/2019  
A Partir de: 20/12/2024 Até 29/12/2024

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/11563  
Nome: (139980/1) HUDSON ORMOND DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 04/05/2018 Ate 03/05/2023  
A Partir de: 06/12/2024 Até 04/01/2025

Processo N.: SEFAZ-REQ-2024/00950  
Nome: (206516/1) RENATO ROSADO MACHADO  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Quinquênio de Referência: 29/09/2013 Ate 28/09/2018  
A Partir de: 01/07/2024 Até 10/07/2024

Processo N.: SEFAZ-REQ-2024/02233  
Nome: (48847/1) TEODORICO CAMPOS DE ALMEIDA FILHO  
Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023  
Quinquênio de Referência: 02/09/2017 Ate 01/09/2022  
A Partir de: 12/12/2024 Até 26/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Dezembro de 2024.  
Radiana Kassia e Silva Clemente  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1648919

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00817/2024  
17/12/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/12608

Nome: (48712/1) SOSTHENES DE LIRA VARELA REVOREDO

Quinquênio: 12/11/2019 Até 11/12/2024

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 17 de Dezembro de 2024.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1648920

## SEMA

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA/SEMA/00045/2024

DE: 17/12/2024

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/  
FUNÇÃO

Processo N.: SEMA-PRO-2024/40095

Nome: (241290/1) EGGLEY SILVA BRAZ

A Partir de: 09/12/2024 Até 23/12/2024

Cargo/Função: (11495) DGA-5

Substituído: (236489/5) JOELMES JESUS DA COSTA JUNIOR

Un. Adm: (902080) COORD DE ATENDIMENTO AO CIDADAO

Processo N.: SEMA-PRO-2024/36433

Nome: (130413/5) FRANCIELY LOCATELLI DO NASCIMENTO

A Partir de: 02/12/2024 Até 11/12/2024

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (255674/1) ANDREA SHIMIZU FRUTUOSO

NOBREGA

Un. Adm: (901857) COORD DE CONCILIAÇÃO AMBIENTAL

Processo N.: SEMA-PRO-2024/40411

Nome: (93965/2) JOSIMAR DE BRITO FERREIRA

A Partir de: 17/12/2024 Até 15/01/2025

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (85445/3) MAURILIO CARLOS DE SA COSTA

Un. Adm: (900770) GER DE ALMOXARIFADO

Processo N.: SEMA-PRO-2024/40108

Nome: (70853/3) NEDIO CARLOS PINHEIRO

A Partir de: 06/01/2025 Até 20/01/2025

Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR

Substituído: (80443/1) LUIZ HENRIQUE MAGALHAES NOQUELLI

Un. Adm: (902195) SUPERINT DE RECURSOS HIDRICOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 17 de Dezembro de 2024.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1648895

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00190/2024  
17/12/2024

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (107644/7) EZANIL CONCEICAO DA SILVA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 11/06/2017 Ate 10/06/2022

A Partir de: 08/12/2025 Até22/12/2025

Processo N.:

Nome: (107644/7) EZANIL CONCEICAO DA SILVA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 11/06/2017 Ate 10/06/2022

A Partir de: 10/03/2025 Até24/03/2025

Processo N.:

Nome: (226874/1) LUDIMILA PRADO TAQUES

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L  
10083/2014

Quinquênio de Referência: 11/05/2016 Ate 10/05/2021

A Partir de: 06/05/2025 Até20/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 17 de Dezembro de 2024.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1648959

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00191/2024  
17/12/2024

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEMA-PRO-2024/40436

Nome: (257388/1) HELLEN CHRISTINA CELESTINA DOS SANTOS  
MORAESCargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L  
10083/2014

Quinquênio de Referência: 01/08/2014 Ate 31/07/2019

A Partir de: 17/01/2025 Até31/01/2025

Processo N.: SEMA-PRO-2024/39157

Nome: (89026/2) HILCA DENISE VIANA PINTO DE CARVALHO

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L  
10083/2014

Quinquênio de Referência: 18/07/2017 Ate 17/07/2022

A Partir de: 16/07/2025 Até25/07/2025

Processo N.: SEMA-PRO-2024/39716

Nome: (124575/2) TATIANA CORREA DA SILVA FRAGA

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L  
10083/2014

Quinquênio de Referência: 19/07/2011 Ate 18/07/2016

A Partir de: 28/07/2025 Até06/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 17 de Dezembro de 2024.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1648960

**SINFRA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

**BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00031/2024 DE:**  
17/12/2024

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:  
Nome: (288184/5) PATRICIA CHAGAS LIMA  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (904503) SUPERINT DE GESTAO DA PAVIMENTACAO URBANA  
A Partir de: 10/12/2024 Até08/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Dezembro de 2024.  
Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1648938

**BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00032/2024 DE:**  
17/12/2024

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (309156/3) FLAVIA MARIANE DA COSTA SANTOS  
Cargo/Função: (15007) ESTAGIARIO POS GRADUACAO  
Un. Adm: (904520) GER DE PROTOCOLO  
A Partir de: 18/11/2024 Até24/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Dezembro de 2024.  
Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1648939

**BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00033/2024 DE:**  
17/12/2024

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SINFRA-PRO-2024/17747  
Nome: (72718/5) APARECIDA CLESTIANE DA COSTA SOUZA VIEIRA MOLINA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015  
A Partir de: 02/01/2025 Até11/01/2025

Processo N.: SINFRA-PRO-2024/17747  
Nome: (249243/1) CARLOS FERNANDO SCHONARTH  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 27/06/2013 Ate 26/06/2018  
A Partir de: 20/01/2025 Até03/02/2025

Processo N.: SINFRA-PRO-2024/17747  
Nome: (242593/1) DANIELA FERREIRA FAVA  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Quinquênio de Referência: 10/08/2017 Ate 09/08/2022  
A Partir de: 06/01/2025 Até15/01/2025

Processo N.: SINFRA-PRO-2024/17747  
Nome: (96703/2) EDSON MONFORT DE ALBUQUERQUE  
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL  
Quinquênio de Referência: 09/05/2012 Ate 08/05/2017  
A Partir de: 29/01/2025 Até07/02/2025

Processo N.: SINFRA-PRO-2024/17747  
Nome: (107970/3) ELI JAIRO DE ARAUJO  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 04/08/2005 Ate 03/08/2010  
A Partir de: 13/01/2025 Até11/02/2025

Processo N.: SINFRA-PRO-2024/17652  
Nome: (81215/1) EMIO MARIO NUNES DA CRUZ  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 12/02/2012 Ate 11/02/2017  
A Partir de: 04/08/2025 Até02/10/2025

Processo N.: SINFRA-PRO-2024/17747  
Nome: (200472/1) FRANCIELE DORTH DA SILVA  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 09/04/2013 Ate 08/04/2018  
A Partir de: 16/01/2025 Até30/01/2025

Processo N.: SINFRA-PRO-2024/17747  
Nome: (131210/3) GABRIELA DE MELLO CURVO  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Quinquênio de Referência: 09/09/2015 Ate 08/09/2020  
A Partir de: 06/01/2025 Até15/01/2025

Processo N.: SINFRA-PRO-2024/17747  
Nome: (131210/3) GABRIELA DE MELLO CURVO  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Quinquênio de Referência: 09/09/2015 Ate 08/09/2020  
A Partir de: 16/01/2025 Até25/01/2025

Processo N.: SINFRA-PRO-2024/17629  
Nome: (207120/6) JOSE ANTONIO GIMENEZ PISSUTTI  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Quinquênio de Referência: 25/06/2013 Ate 24/06/2018  
A Partir de: 01/07/2025 Até30/07/2025

Processo N.: SINFRA-PRO-2024/17629  
Nome: (207120/6) JOSE ANTONIO GIMENEZ PISSUTTI  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Quinquênio de Referência: 25/06/2013 Ate 24/06/2018  
A Partir de: 03/11/2025 Até02/12/2025

Processo N.: SINFRA-PRO-2024/17747  
Nome: (225773/1) JULIANA RAFAELA ABRUNHOSA AMORIM SILVA  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Quinquênio de Referência: 10/09/2015 Ate 09/09/2020  
A Partir de: 17/01/2025 Até31/01/2025

Processo N.: SINFRA-PRO-2024/17747  
Nome: (239435/3) LEIA AUGUSTA DE CASTRO  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 29/04/2019 Ate 28/04/2024  
A Partir de: 13/01/2025 Até11/02/2025

Processo N.: SINFRA-PRO-2024/17747

Nome: (113946/5) LENIR DA SILVA MORAIS  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Quinquênio de Referência: 05/04/2014 Ate 04/04/2019  
A Partir de: 17/01/2025 Até15/02/2025

Processo N.: SINFRA-PRO-2024/17747

Nome: (256092/1) LUIZ CARLOS AGUIAR MORO  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 14/05/2014 Ate 14/05/2019  
A Partir de: 13/01/2025 Até27/01/2025

Processo N.: SINFRA-PRO-2024/17747

Nome: (248434/1) MARCIA MESSIAS DE SOUZA COSTA CORREA  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Quinquênio de Referência: 16/05/2018 Ate 15/05/2023  
A Partir de: 21/01/2025 Até30/01/2025

Processo N.: SINFRA-PRO-2024/17747

Nome: (257082/1) MISAEL REGIS DE JESUS  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Quinquênio de Referência: 01/07/2014 Ate 30/06/2019  
A Partir de: 06/01/2025 Até15/01/2025

Processo N.: SINFRA-PRO-2024/17747

Nome: (57301/11) MOISES KIM  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Quinquênio de Referência: 27/03/2018 Ate 26/03/2023  
A Partir de: 16/01/2025 Até14/02/2025

Processo N.: SINFRA-PRO-2024/17747

Nome: (242488/1) PAULO ROBERTO BEZERRA  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Quinquênio de Referência: 30/07/2012 Ate 29/07/2017  
A Partir de: 02/01/2025 Até31/01/2025

Processo N.: SINFRA-PRO-2024/17747

Nome: (233193/1) PRISCILA DOURADO ALVES  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 10/05/2011 Ate 09/05/2016  
A Partir de: 16/01/2025 Até25/01/2025

Processo N.: SINFRA-PRO-2024/17747

Nome: (204950/3) ROSYLENE APARECIDA DE MORAES PINTO  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Quinquênio de Referência: 26/03/2018 Ate 25/03/2023  
A Partir de: 06/01/2025 Até15/01/2025

Processo N.: SINFRA-PRO-2024/17747

Nome: (257401/1) SOYANNE ALMEIDA SANTANA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 29/07/2014 Ate 28/07/2019  
A Partir de: 23/01/2025 Até06/02/2025

Processo N.: SINFRA-PRO-2024/17747

Nome: (227332/1) THAYS KARLA MACIEL COSTA  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Quinquênio de Referência: 04/02/2011 Ate 03/02/2016  
A Partir de: 17/01/2025 Até31/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 17 de Dezembro de 2024.  
Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1648940

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00034/2024 DE:  
17/12/2024

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SINFRA-PRO-2024/17747

Nome: (248608/1) ODEMIR ALVES RODRIGUES DA SILVA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 22/05/2018 Ate 21/05/2023  
Período: Matutino  
A Partir de: 06/01/2025 Ate 06/03/25

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 17 de Dezembro de 2024.  
Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1648941

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA/SESP/00422/2024

DE: 17/12/2024

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (298949/1) JOSEMAR BARBOSA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE  
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 01/01/2025 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 17 de Dezembro de 2024.  
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1648993

PORTARIA/SESP/00423/2024

DE: 17/12/2024

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR  
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (90848/2) JESUS GOMES FILHO  
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266  
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 31/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 17 de Dezembro de 2024.  
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1648994

BOLETIM DE PESSOAL/FUNAC/00098/2024  
17/12/2024

DE:

O(A) Presidente da Fundação Nova Chance no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (127841/5) WALTER JORGE MUTRAN JUNIOR  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 19/07/2012 Ate 18/07/2017  
A Partir de: 13/01/2025 Até27/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 17 de Dezembro de 2024.  
Winkler de Freitas Teles  
Presidente da Fundação Nova Chance

Protocolo 1648902

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01918/2024  
17/12/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:

Nome: (226032/1) ADRIANA LEANDRO SALGUEIRO  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Para Un. Adm: (190330) DIR DO CENTRO DE DETEN PROVIS DE  
TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 03/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 17 de Dezembro de 2024.  
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1648956

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01919/2024  
17/12/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (212143/2) CLAUDIA QUEIROZ  
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (224189) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC  
MASC DE SINOP  
A Partir de: 01/12/2024 Até10/12/2024

Processo N.:

Nome: (212143/2) CLAUDIA QUEIROZ  
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (224189) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC  
MASC DE SINOP  
A Partir de: 29/02/2024 Até04/03/2024

Processo N.:

Nome: (68771/24) DISLEYGH APARECIDA TEIXEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162485) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE  
RONDONOPOLIS  
A Partir de: 23/11/2024 Até07/12/2024

Processo N.:

Nome: (115876/1) TAINA PATRICIA FAGUNDES DA SILVA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162485) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE  
RONDONOPOLIS  
A Partir de: 05/12/2024 Até03/01/2025

Processo N.:

Nome: (218018/2) VIVIANE PEREIRA CAVALCANTI  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162493) GER APOIO ADMINISTR PENAL PENITENC  
RONDONOPOLIS  
A Partir de: 15/10/2024 Até22/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 17 de Dezembro de 2024.  
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1648957

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01920/2024  
17/12/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (139987/3) LUCIENE FERREIRA AFONSO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 01/06/2016 Ate 31/05/2021  
A Partir de: 16/12/2024 Até14/01/2025

Processo N.:

Nome: (115504/1) RAIMUNDA FELICIO DE LIMA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 05/07/2019 Ate 04/07/2024  
A Partir de: 05/12/2024 Até03/01/2025

Processo N.:

Nome: (96459/2) SIMONE CRISTINA VIANA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 05/09/2004 Ate 04/09/2009  
A Partir de: 01/07/2025 Até30/07/2025

Processo N.:

Nome: (96459/2) SIMONE CRISTINA VIANA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 05/09/2004 Ate 04/09/2009  
A Partir de: 03/01/2025 Até01/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 17 de Dezembro de 2024.  
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1648958

**PJC****POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

PORTARIA/PJC/00210/2024

DE: 17/12/2024

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AFASTAR

Evento: AFAST. POR MOTIVO DE PRISAO FLAGRANTE OU PREVENTIVA COM ONUS

Processo N.: JUDICIAL - 1001543.29.2024

Nome: (33804/1) JOSE SIPLAKI NETO

Cargo/Função:(9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (133248) DEL DE POL DE CHAPADA DOS GUIMARAES

A Partir de: 01/10/2024 Até25/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 17 de Dezembro de 2024.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1648881

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00975/2024

DE:

17/12/2024

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:

Nome: (307127/1) MATHEUS PRATES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016

Para Un. Adm: (133612) DEL DE POLICIA DE CACERES

A Partir de: 10/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 17 de Dezembro de 2024.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1648911

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00976/2024

DE:

17/12/2024

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (33804/1) JOSE SIPLAKI NETO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (133248) DEL DE POL DE CHAPADA DOS GUIMARAES

A Partir de: 26/11/2024 Até09/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 17 de Dezembro de 2024.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1648912

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00977/2024

DE:

17/12/2024

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (91879/2) BENEDITO LAURINDO MACHADO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (177148) DEL DE POLICIA DE ROSARIO OESTE

A Partir de: 11/11/2024 Até05/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 17 de Dezembro de 2024.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1648913

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00978/2024

DE:

17/12/2024

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PJC-PRO-2024/12359

Nome: (268207/1) CAMILA ROSSATTO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 19/02/2016 Ate 18/02/2021

A Partir de: 11/12/2024 Até20/12/2024

Processo N.: PJC-REQ-2024/01722

Nome: (238825/1) CONCEICAO DE ARRUDA ALMEIDA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 18/08/2016 Ate 17/08/2021

A Partir de: 06/01/2025 Até15/01/2025

Processo N.: PJC-PRO-2024/12366

Nome: (120458/2) EWELTON TROVISCO MESQUITA

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Quinquênio de Referência: 29/11/2009 Ate 28/11/2014

A Partir de: 03/02/2025 Até12/02/2025

Processo N.: PJC-PRO-2024/12367

Nome: (120458/2) EWELTON TROVISCO MESQUITA

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Quinquênio de Referência: 29/11/2009 Ate 28/11/2014

A Partir de: 01/03/2025 Até10/03/2025

Processo N.: PJC-PRO-2024/12369

Nome: (120458/2) EWELTON TROVISCO MESQUITA

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Quinquênio de Referência: 29/11/2009 Ate 28/11/2014

A Partir de: 05/05/2025 Até14/05/2025

Processo N.: PJC-PRO-2024/12368

Nome: (85093/2) GEANNE BRAGA DOS SANTOS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 02/07/2013 Ate 01/07/2018

A Partir de: 28/02/2025 Até28/05/2025

Processo N.: PJC-PRO-2024/12372

Nome: (85093/2) GEANNE BRAGA DOS SANTOS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 02/07/2008 Ate 01/07/2013

A Partir de: 07/01/2025 Até16/01/2025

Processo N.: PJC-PRO-2024/12373

Nome: (85093/2) GEANNE BRAGA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 02/07/2008 Ate 01/07/2013  
A Partir de: 17/01/2025 Até26/01/2025

Processo N.: PJC-PRO-2024/12376

Nome: (108078/1) JULIANO SILVA DE CARVALHO  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Quinquênio de Referência: 06/05/2003 Ate 05/05/2008  
A Partir de: 30/12/2024 Até08/01/2025

Processo N.: PJC-PRO-2024/12380

Nome: (108078/1) JULIANO SILVA DE CARVALHO  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Quinquênio de Referência: 06/05/2003 Ate 05/05/2008  
A Partir de: 09/01/2025 Até18/01/2025

Processo N.: PJC-REQ-2024/01652

Nome: (255344/1) MANUELLA SOARES MONTEIRO  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Quinquênio de Referência: 07/05/2019 Ate 06/05/2024  
A Partir de: 29/12/2024 Até07/01/2025

Processo N.: PJC-REQ-2024/01652

Nome: (255344/1) MANUELLA SOARES MONTEIRO  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Quinquênio de Referência: 07/05/2019 Ate 06/05/2024  
A Partir de: 19/12/2024 Até28/12/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/12402

Nome: (95791/1) MARCILON PEREIRA DE SOUSA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Quinquênio de Referência: 08/10/2018 Ate 07/10/2023  
A Partir de: 24/03/2025 Até22/04/2025

Processo N.: PJC-PRO-2024/12183

Nome: (220430/17) MARILAIN SUELLEN DE CARVALHO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 26/01/2015 Ate 25/01/2020  
A Partir de: 06/01/2025 Até20/01/2025

Processo N.: PJC-REQ-2024/01723

Nome: (71173/3) RONILDO VIANEI DE MAGALHAES  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Quinquênio de Referência: 29/01/2019 Ate 28/01/2024  
A Partir de: 06/01/2025 Até04/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Dezembro de 2024.  
Daniela Silveira Maidel  
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1648914

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00979/2024  
17/12/2024

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: PJC-PRO-2024/11142

Nome: (70229/3) ANDREIA FRANCO MARQUES FERNANDES  
Quinquênio: 16/07/2017 Até 15/07/2022  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Dezembro de 2024.  
Daniela Silveira Maidel  
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1648915

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00650/2024  
17/12/2024

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (259182/1) DIEGO FERNANDO PEREIRA  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (219975) 8 CIA INDEPENDENTE DE PM SEDE CAMPO VERDE  
A Partir de: 10/12/2024 Até08/01/2025

Processo N.:

Nome: (98919/1) EDER RIBEIRO DA SILVA  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (218928) 10 BATALHAO DE POLICIA MILITAR VERDAO  
A Partir de: 19/11/2024 Até02/01/2025

Processo N.:

Nome: (247213/4) FABRICIO ACELINO MARCAL  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (219398) 6 CIA INDEP DE PM POCONE  
A Partir de: 19/11/2024 Até02/01/2025

Processo N.:

Nome: (108077/1) HERIVELTON GOMES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (218790) 3 BATALHAO DE POLICIA MILITAR SEDE CPA  
A Partir de: 02/12/2024 Até31/12/2024

Processo N.:

Nome: (118467/1) JOAO LUIZ FRANCA  
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (219347) 25 BAT DE POL MIL SEDE CRISTO REI VARZEA GRANDE  
A Partir de: 25/11/2024 Até24/12/2024

Processo N.:

Nome: (230846/1) ROSI DELMA DIAS DA CRUZ  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (218790) 3 BATALHAO DE POLICIA MILITAR SEDE CPA  
A Partir de: 18/11/2024 Até24/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Dezembro de 2024.  
CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco  
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1648916

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00651/2024  
17/12/2024

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:  
Nome: (110864/1) ELIETE MARQUES AMORIM  
Un. Adm: (218642) CENTRO DE FORM E APERFEICOAMENTOS DE PRACAS  
A Partir de: 22/11/2024 Até20/05/2025

Processo N.:  
Nome: (259280/1) FERNANDO WESLLEY FERNANDES SILVA PRIMO  
Un. Adm: (218731) 1 BATALHAO DE POLICIA MILITAR SEDE PORTO  
A Partir de: 12/11/2024 Até28/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Dezembro de 2024.  
CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco  
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1648917

CBM

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00250/2024  
17/12/2024

DE:

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (230320/1) ALEXSANDRE DOS SANTOS SILVA  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (227196) 13 CIA INDEP BOMB MILITAR LUCAS DO RIO VERDE  
A Partir de: 07/12/2024 Até11/12/2024

Processo N.:  
Nome: (264612/1) WELLTON LUIZ SILVA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (231215) CIAS DE BOMBEIRO MILITAR  
A Partir de: 22/11/2024 Até05/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Dezembro de 2024.  
CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra  
Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1648899

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00251/2024  
17/12/2024

DE:

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:  
Nome: (329154/1) LUCAS MARTINS TEODORO  
Un. Adm: (228133) ASSES JURIDICA  
A Partir de: 19/11/2024 Até17/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Dezembro de 2024.  
CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra  
Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1648900

POLITEC

## PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00758/2024  
17/12/2024

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:  
Nome: (285690/1) DAIANY CAROLINY GARCIA MAMORE SEGURA  
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
Para Un. Adm: (159310) GER DE PLANTAO INTEGRADO  
A Partir de: 02/01/2025

Processo N.:  
Nome: (252730/2) KARINE FATIMA DE MORAES ASSUNCAO  
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
Para Un. Adm: (159336) GER DE BANCO DE DADOS DE PADROES  
A Partir de: 02/01/2025

Processo N.:  
Nome: (286375/2) LAURA DA COSTA CRUZ GUALDI  
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
Para Un. Adm: (159328) GER DE INFORMACAO  
A Partir de: 02/01/2025

Processo N.:  
Nome: (259382/1) OZLEAN DE LIMA DANTAS  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Para Un. Adm: (159131) GER DE PERICIAS DE MEIO AMBIENTE E ENGENH LEGAL  
A Partir de: 01/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Dezembro de 2024.  
Jaime Trevizan Teixeira  
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1648907

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00759/2024  
17/12/2024

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:  
Nome: (255284/1) MURILLO FERREIRA MACIEL  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Para Un. Adm: (194450) UNID DE INTELIGENCIA DA POLITEC  
A Partir de: 01/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Dezembro de 2024.  
Jaime Trevizan Teixeira  
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1648908

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00760/2024  
17/12/2024

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (252462/1) PAULO CESAR FERREIRA DE CRISTO  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (159093) COORD DE PERICIAS EXTERNAS  
A Partir de: 19/11/2024 Até16/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 17 de Dezembro de 2024.

Jaime Trevizan Teixeira

Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1648909

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00761/2024  
17/12/2024

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (94147/1) LIV DE OLIVEIRA SILVA CINTRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (159395) GER DE CRIMINALISTICA DE  
RONDONOPOLIS  
A Partir de: 12/11/2024 Até21/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 17 de Dezembro de 2024.

Jaime Trevizan Teixeira

Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1648910

## SEDUC

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/01113/2024

DE: 17/12/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO P.E.B

Processo N.: 1000004907132

Nome: (73263/7) ELAINE PERTELI  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Para: (241717) E E DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS  
A Partir de: 05/12/2024 Até18/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 17 de Dezembro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1648887

PORTARIA/SEDUC/01114/2024

DE: 17/12/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: DESIGNAÇÃO P.E.B

Processo N.: 1000004524152

Nome: (62797/7) LOURDES MIRANDA MARINO  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Para: (243477) E E NOVA GALILEIA  
A Partir de: 30/01/2024 Até31/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 17 de Dezembro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1648888

PORTARIA/SEDUC/01115/2024

DE: 17/12/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (84289/1) ITAMAR BAZAN DE ALMEIDA  
A Partir de: 10/01/2025 Até 24/01/2025  
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR  
Substituído: (137018/31) NORBERTO GOMES RIBEIRO JUNIOR  
Un. Adm: (233617) COORD DE INFRAESTRUTURA PATRIMONIO  
E TI

Processo N.:

Nome: (82838/2) JANETH APARECIDA DA SILVA  
A Partir de: 06/01/2025 Até 20/01/2025  
Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR  
Substituído: (71340/3) LUCIMEIRE ALVES CASSIANO  
Un. Adm: (241148) SUPERINT DE MONIT E FOLHA DE PGTO

Processo N.:

Nome: (224796/8) SIMONE CRISTINA SILVA  
A Partir de: 06/01/2025 Até 15/01/2025  
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR  
Substituído: (249024/7) RAFAEL MARCOS DA SILVA  
Un. Adm: (233854) COORD DE TRANSPORTE ESCOLAR

Processo N.:

Nome: (288453/1) VALDSANDRO DE LIMA CAMPOS  
A Partir de: 02/01/2025 Até 16/01/2025  
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR  
Substituído: (131427/6) IRACI SARTORI DOS SANTOS  
Un. Adm: (236578) COORD DE FORMACAO CONTINUADA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 17 de Dezembro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1648889

PORTARIA/SEDUC/01116/2024

DE: 17/12/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº550/2014

Processo N.:

Nome: (280519/2) DANIELLE AUGUSTA AMORIM PEREIRA LEITE  
Função: DEFENSOR DATIVO  
Un. Adm: (243175) GAB DO SECRETARIO ADJUNTO EXECUTIVO  
A Partir de: 01/11/2024 Até30/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Dezembro de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1648890

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02575/2024

DE:

17/12/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000004903951

Nome: (325587/4) ESTHER DIAS DA SILVA RAMOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (241881) E E SANTA CLAUDINA  
A Partir de: 26/11/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004908518

Nome: (325171/4) LEANDRA GOMES DE MELO CAETANO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO  
Un. Adm: (232904) E E SANTANA DAGUA LIMPA  
A Partir de: 30/07/2024 Até27/09/2024

Processo N.: 1000004908030

Nome: (254984/78) TATIANE ALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO  
Un. Adm: (232513) E E ANTONIO FRANCISCO LISBOA  
A Partir de: 04/12/2024 Até13/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Dezembro de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1648925

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02576/2024

DE:

17/12/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (279842/6) ELIZA CAROLINA NUNES DE OLIVEIRA PADILHA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO  
Un. Adm: (239755) E E PROF RAFAEL RUEDA  
A Partir de: 28/11/2024 Até11/12/2024

Processo N.:

Nome: (201267/26) ELIZABETH RIBEIRO BERMERT  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO  
Un. Adm: (238260) E E RAMON SANCHES MARQUES  
A Partir de: 30/10/2024 Até06/11/2024

Processo N.:

Nome: (201267/27) ELIZABETH RIBEIRO BERMERT  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO  
Un. Adm: (238260) E E RAMON SANCHES MARQUES  
A Partir de: 30/10/2024 Até06/11/2024

Processo N.: 1000004908521

Nome: (138903/37) ELIZETE ALVES LEITE  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO  
Un. Adm: (242675) E E MARIO SPINELLI  
A Partir de: 03/12/2024 Até13/12/2024

Processo N.:

Nome: (324817/13) EVELLYN MAJURYE BARROS GUARDA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO  
Un. Adm: (244643) E E LUIZ FRUTUOSO DA SILVA  
A Partir de: 30/11/2024 Até13/12/2024

Processo N.:

Nome: (346577/8) GABRIELA DE SOUZA NASCIMENTO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO  
Un. Adm: (239437) E E MARECHAL DUTRA  
A Partir de: 09/12/2024 Até13/12/2024

Processo N.:

Nome: (346577/5) GABRIELA DE SOUZA NASCIMENTO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO  
Un. Adm: (239437) E E MARECHAL DUTRA  
A Partir de: 09/12/2024 Até13/12/2024

Processo N.:

Nome: (331221/2) GENILDA NUNES DA SILVA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO  
Un. Adm: (232580) E E EWALDO MEYER RODERJAN  
A Partir de: 14/11/2024 Até27/11/2024

Processo N.: 1000004908337

Nome: (336290/1) GISLAINE FIGUEIREDO DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (242527) E E MARECHAL RONDON  
A Partir de: 15/11/2024 Até13/12/2024

Processo N.:

Nome: (107831/44) GRAZIELE BARROS LOPES  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO  
Un. Adm: (241296) E E MARIA LEITE MARCOSKI  
A Partir de: 22/11/2024 Até28/11/2024

Processo N.:

Nome: (107831/42) GRAZIELE BARROS LOPES  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO  
Un. Adm: (241458) E E PROF JOSE MENDES MARTINS  
A Partir de: 22/11/2024 Até28/11/2024

Processo N.:

Nome: (107831/45) GRAZIELE BARROS LOPES  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO  
Un. Adm: (241458) E E PROF JOSE MENDES MARTINS  
A Partir de: 22/11/2024 Até28/11/2024

Processo N.:

Nome: (233982/11) GRAZIELE CORREA DUARTE  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO  
Un. Adm: (241717) E E DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS  
A Partir de: 25/11/2024 Até04/12/2024

Processo N.:

Nome: (315503/21) JANAINA TRINDADE FRANCO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO  
Un. Adm: (243388) E E SAO VICENTE DE PAULA  
A Partir de: 09/12/2024 Até13/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (315503/26) JANAINA TRINDADE FRANCO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Un. Adm: (243388) E E SAO VICENTE DE PAULA  
A Partir de: 09/12/2024 Até13/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (315503/17) JANAINA TRINDADE FRANCO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Un. Adm: (243388) E E SAO VICENTE DE PAULA  
A Partir de: 09/12/2024 Até13/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (315503/16) JANAINA TRINDADE FRANCO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Un. Adm: (243388) E E SAO VICENTE DE PAULA  
A Partir de: 09/12/2024 Até13/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (315503/18) JANAINA TRINDADE FRANCO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Un. Adm: (243388) E E SAO VICENTE DE PAULA  
A Partir de: 09/12/2024 Até13/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (315484/3) JEFFERSON RODRIGUES DE LIMA  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO

**EDUCACIONAL**

Un. Adm: (235725) E E IR LUCINDA FACHINI  
A Partir de: 19/11/2024 Até22/11/2024

**Processo N.:**

Nome: (126439/38) MARGARIDA MAIA CARVALHO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Un. Adm: (233455) ESC EST PROFESSORA MURALHA DE  
MIRANDA PASSOS  
A Partir de: 19/11/2024 Até02/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (126439/36) MARGARIDA MAIA CARVALHO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Un. Adm: (233455) ESC EST PROFESSORA MURALHA DE  
MIRANDA PASSOS  
A Partir de: 19/11/2024 Até02/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (293989/5) PATRICIA DOS SANTOS COUTINHO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Un. Adm: (238490) E E JOAO DE CAMPOS VIDAL  
A Partir de: 30/11/2024 Até09/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (330534/7) PAULO GUILHERME XAVIER FERNANDES  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Un. Adm: (240990) E E JOSE BEJO  
A Partir de: 29/11/2024 Até06/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (330534/9) PAULO GUILHERME XAVIER FERNANDES  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Un. Adm: (240990) E E JOSE BEJO  
A Partir de: 29/11/2024 Até06/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (330534/8) PAULO GUILHERME XAVIER FERNANDES  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Un. Adm: (240990) E E JOSE BEJO  
A Partir de: 29/11/2024 Até06/12/2024

**Processo N.: 1000004907452**

Nome: (273999/8) SANDRA DE SOUZA HAKOZAKI  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (237574) E E GUSTAVO DUTRA  
A Partir de: 04/12/2024 Até13/12/2024

**Processo N.: 1000004908255**

Nome: (253754/4) SILBENE SILVA DE OLIVEIRA MELO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Un. Adm: (234842) E E JOSE LEITE DE MORAES  
A Partir de: 03/12/2024 Até13/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (314506/4) VALDETE DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Un. Adm: (242675) E E MARIO SPINELLI  
A Partir de: 28/11/2024 Até04/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (340168/3) VANDERLEIA DA SILVA SOUZA ALVES  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Un. Adm: (232670) E E DAURY RIVA  
A Partir de: 06/12/2024 Até13/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (340168/5) VANDERLEIA DA SILVA SOUZA ALVES  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Un. Adm: (232670) E E DAURY RIVA  
A Partir de: 06/12/2024 Até13/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (340168/4) VANDERLEIA DA SILVA SOUZA ALVES  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Un. Adm: (232670) E E DAURY RIVA  
A Partir de: 06/12/2024 Até13/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (340168/1) VANDERLEIA DA SILVA SOUZA ALVES  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Un. Adm: (232670) E E DAURY RIVA  
A Partir de: 06/12/2024 Até13/12/2024

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
Cuiabá-MT, 17 de Dezembro de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1648926

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02577/2024** DE:  
17/12/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

**Processo N.: 1000004895496**

Nome: (207938/49) CIRENE GODINHO MINIGUINI  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Un. Adm: (243388) E E SAO VICENTE DE PAULA  
A Partir de: 30/10/2024 Até13/12/2024

**Processo N.: 1000004901882**

Nome: (342252/1) CRISLAINE DA SILVA LEOPOLDO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Un. Adm: (240559) E E ONZE DE MARCO  
A Partir de: 22/11/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004774704

Nome: (217077/57) CRISTINA DE JESUS ARAUJO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (241407) E E PROF ARLETE MARIA DA SILVA  
A Partir de: 07/08/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004568368

Nome: (275411/25) GISELE DE ARRUDA DA TRINDADE  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (241989) E E FREI CARLOS VALLETE  
A Partir de: 27/05/2024 Até04/12/2024

Processo N.: 1000004569640

Nome: (275411/27) GISELE DE ARRUDA DA TRINDADE  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (241997) E E ANTONIO JOAO RIBEIRO  
A Partir de: 27/05/2024 Até04/12/2024

Processo N.: 1000004569645

Nome: (275411/26) GISELE DE ARRUDA DA TRINDADE  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (241997) E E ANTONIO JOAO RIBEIRO  
A Partir de: 27/05/2024 Até04/12/2024

Processo N.: 1000004901867

Nome: (292106/6) LAUDINEIA OLIVEIRA GOMES DE MOURA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (242730) E E DEP DJALMA CARNEIRO DA ROCHA  
A Partir de: 21/11/2024 Até11/12/2024

Processo N.: 1000004890448

Nome: (249229/30) POLIANA TORCI FRIZZERA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (237825) E E IARA MARIA MINOTTO GOMES  
A Partir de: 11/11/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004821827

Nome: (323743/6) TCHELYD FERNANDES  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (243450) E E DES MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS

A Partir de: 30/09/2024 Até08/12/2024

Processo N.: 1000004821829

Nome: (323743/5) TCHELYD FERNANDES  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (243450) E E DES MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS

A Partir de: 30/09/2024 Até08/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 17 de Dezembro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1648927

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02578/2024  
17/12/2024

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (235977/1) ADRIANA FIGUEIREDO GOMES ANDRADE  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (244333) E E GOV JOAO PONCE DE ARRUDA  
A Partir de: 28/11/2024 Até26/01/2025

Processo N.:

Nome: (73380/1) AIRTON DENIS DA COSTA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (237973) E E ANTONIO EPAMINONDAS  
A Partir de: 29/11/2024 Até12/12/2024

Processo N.:

Nome: (241315/1) ANA BEATRIZ MAGALHAES DOS SANTOS MARTINS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (237990) E E PROF HERMELINDA DE FIGUEIREDO  
A Partir de: 25/11/2024 Até15/12/2024

Processo N.:

Nome: (66442/4) APARECIDA IZAURA MINARI  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (238341) E E JADA TORRES  
A Partir de: 29/11/2024 Até15/12/2024

Processo N.:

Nome: (73424/4) ARLEME JANISSARA DE OLIVEIRA ALCANTARA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (240664) E E PROF ANA MARIA DAS GRACAS S NORONHA

A Partir de: 25/11/2024 Até14/12/2024

Processo N.:

Nome: (241390/27) BIANCA SANCHES SILVESTRE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (242713) E E MIL TIRADENTES 1o TEN C HEN PASCH SCHEIFER

A Partir de: 04/12/2024 Até13/12/2024

Processo N.:

Nome: (60163/8) DALMI CACIANO PONTES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (240672) E E DEP FRANCISCO VILANOVA  
A Partir de: 02/12/2024 Até13/12/2024

Processo N.:

Nome: (290146/1) EDNEIA DA SILVA FRANCA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (239062) E E PROF DEMETRIO PEREIRA  
A Partir de: 02/12/2024 Até05/12/2024

Processo N.:

Nome: (98300/30) ELIZETE FRANCISCO DE OLIVEIRA BARBOSA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (242713) E E MIL TIRADENTES 1o TEN C HEN PASCH SCHEIFER

A Partir de: 02/12/2024 Até06/12/2024

Processo N.:

Nome: (112874/3) EVERTON NEVES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (239291) E E LUCAS PACHECO DE CAMARGO  
A Partir de: 25/11/2024 Até29/11/2024

Processo N.:

Nome: (288636/1) EZEQUIEL MATOS MONTEIRO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (237884) E E 29 DE NOVEMBRO  
A Partir de: 07/11/2024 Até13/12/2024

Processo N.:

Nome: (246416/11) HELANY MORBIN

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (237531) E E SOUZA BANDEIRA

A Partir de: 22/11/2024 Até13/12/2024

Processo N.:

Nome: (60785/9) LEIDE DE OLIVEIRA ROSA FONSECA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (237981) E E PROF BENEDITO DE CARVALHO  
A Partir de: 27/11/2024 Até15/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (91261/23) LUCIDIO EGIDIO DE SALES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (238570) E E LICEU CUIABANO MARIA DE ARRUDA MULLER  
A Partir de: 26/11/2024 Até15/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (235855/1) MARCIENE TEODORO DE SOUZA MONTEIRO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (232610) E E ANTONIO FERREIRA SOBRINHO  
A Partir de: 02/12/2024 Até06/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (49655/3) MARCOS ROBERTO FERRARI  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (240699) E E DEP FRANCISCO E RANGEL TORRES  
A Partir de: 02/12/2024 Até11/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (48064/2) MARIA APARECIDA CUNHA LEMES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (242080) E E JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR JAIMINHO  
A Partir de: 26/11/2024 Até12/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (100114/2) MARIA CLAUDIA FALCAO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (244643) E E LUIZ FRUTUOSO DA SILVA  
A Partir de: 29/11/2024 Até03/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (242608/1) MARIA SALETE DIAS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (238970) E E 13 DE MAIO  
A Partir de: 08/11/2024 Até13/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (297279/1) MICHELLY CANDIDA DE CENA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (238490) E E JOAO DE CAMPOS VIDAL  
A Partir de: 01/12/2024 Até06/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (278395/2) NAYANA BARBARA FLORENCIO DA CRUZ RAMOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (242667) E E DEP DORMEVI FARIA  
A Partir de: 02/12/2024 Até13/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (288502/1) NEURISMAR SANTOS LIMA  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO  
EDUCACIONAL  
Un. Adm: (239950) E E DOM AQUINO CORREA  
A Partir de: 09/12/2024 Até07/01/2025

**Processo N.:**

Nome: (97958/21) NILCELIA MONTALVAO ROCHA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (242713) E E MIL TIRADENTES 1o TEN C HEN PASCH SCHEIFER  
A Partir de: 02/12/2024 Até13/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (113194/10) PATRICIA OTENIO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (239003) E E JOAO SATO  
A Partir de: 03/12/2024 Até06/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (73284/3) SANDRA MAGALI DE AMORIM CARVALHO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (240745) E E PROF ELMAZ GATTAZ MONTEIRO  
A Partir de: 27/11/2024 Até13/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (55657/18) SILVANA ELIAS RIBEIRO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (241016) E E OSMAIR PINHEIRO DA SILVA  
A Partir de: 09/12/2024 Até13/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (70912/7) SOLANGE BENETTI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (238740) E M TIRADENTES CONV  
A Partir de: 25/11/2024 Até14/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (117269/23) SOLANGE RAMOS TEIXEIRA TURIBIO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (239470) E E DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS  
A Partir de: 29/11/2024 Até06/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (91476/24) TATIANE LUZIA VASSELLI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (237825) E E IARA MARIA MINOTTO GOMES  
A Partir de: 09/12/2024 Até13/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (79206/4) VANETE TEIXEIRA DAMACENO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (235270) E E DES INT DA ED BAS PROF ALM DE AMOR SILVA  
A Partir de: 25/11/2024 Até13/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (75927/26) ZILMA LOURDES DE MENDONCA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (239062) E E PROF DEMETRIO PEREIRA  
A Partir de: 04/12/2024 Até10/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (130771/14) ZULEIDE CRISTINA ALVES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (244643) E E LUIZ FRUTUOSO DA SILVA  
A Partir de: 02/12/2024 Até06/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Dezembro de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1648928

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02579/2024  
17/12/2024

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

**Processo N.:**

Nome: (73797/6) SYLVIA MARQUES AMORIM  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (235237) E E DES INT DA ED BAS BEN SANT DA SIL FREIRE  
A Partir de: 12/11/2024 Até08/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Dezembro de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1648929

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02580/2024  
17/12/2024

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (239052/4) ANA PATRICIA BOIARENCO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (233200) E E EDINA DALABETTA

A Partir de: 25/11/2024 Até29/11/2024

Processo N.:

Nome: (84300/1) CLAUDIA CARLA MARTINS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (238392) E E MADRE TARCILA

A Partir de: 13/11/2024 Até12/12/2024

Processo N.:

Nome: (37229/1) JOSE DANTAS DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (241717) E E DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS

A Partir de: 17/11/2024 Até15/12/2024

Processo N.:

Nome: (135449/6) JULIA MAYER BECKER

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (232580) E E EWALDO MEYER RODERJAN

A Partir de: 24/11/2024 Até29/11/2024

Processo N.:

Nome: (105360/21) ROSILENE CEZAR L ASTORINA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (242616) E E DR ITRYO CORREA

A Partir de: 02/12/2024 Até07/12/2024

Processo N.:

Nome: (286206/1) SUELI REGINA DOS SANTOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (235725) E E IR LUCINDA FACHINI

A Partir de: 04/11/2024 Até08/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 17 de Dezembro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1648930

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02581/2024  
17/12/2024

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (287172/1) THAISSA MOURA DA SILVA FIGUEIREDO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (241857) E E FAUSTINO DIAS AMORIM

A Partir de: 27/11/2024 Até25/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 17 de Dezembro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1648931

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02582/2024  
17/12/2024

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PATERNIDADE

Processo N.: 1000004907142

Nome: (324638/8) MATHEUS OSTEMBERG

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (242667) E E DEP DORMEVIL FARIA

A Partir de: 03/12/2024 Até07/12/2024

Processo N.: 1000004908272

Nome: (324638/7) MATHEUS OSTEMBERG

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (242683) E E SAO JOSE

A Partir de: 03/12/2024 Até07/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 17 de Dezembro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1648932

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02583/2024  
17/12/2024

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000004908499

Nome: (122079/7) ANGELINA GOMES DA SILVA

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 21/07/2008 Ate 20/07/2013

A Partir de: 06/01/2025 Até15/01/2025

Processo N.: 1000004907531

Nome: (257953/3) CRISTIANE DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023

A Partir de: 15/01/2025 Até14/04/2025

Processo N.: 1000004908348

Nome: (227065/1) ELIZANGELA EVANGELISTA DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 02/03/2016 Ate 01/05/2021

A Partir de: 10/01/2025 Até24/01/2025

Processo N.: 1000004907787

Nome: (242332/1) JUCEMY VILELA GONCALVES

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 27/07/2017 Ate 26/07/2022

A Partir de: 15/01/2025 Até13/02/2025

Processo N.: 1000004908324

Nome: (141433/2) JUCINEIA SERAGLIO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 02/02/2016 Ate 01/02/2021

A Partir de: 23/12/2024 Até06/01/2025

Processo N.: 1000004908265

Nome: (110276/2) LIZANDRA PAULA ARRUDA BANA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023  
A Partir de: 06/01/2025 Até15/01/2025

Processo N.: 1000004907783

Nome: (288869/1) MARCO VINICIUS RIBEIRO DE MAGALHAES  
TAQUES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023  
A Partir de: 15/01/2025 Até14/04/2025

Processo N.: 1000004908195

Nome: (270308/4) OZEIAS BARBOSA DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023  
A Partir de: 15/01/2025 Até14/04/2025

Processo N.: 1000004908323

Nome: (288611/1) ROSANA PEREIRA BARBOSA FRANCO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023  
A Partir de: 06/01/2025 Até15/01/2025

Processo N.: 1000004908236

Nome: (252719/1) ROSANGELA GONCALVES CARNIO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 27/01/2014 Ate 26/01/2019  
A Partir de: 16/12/2024 Até14/01/2025

Processo N.: 1000004908507

Nome: (122133/16) SANDRA APARECIDA MARCARI BARRETO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 08/03/2012 Ate 07/03/2017  
A Partir de: 06/01/2025 Até20/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 17 de Dezembro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1648933

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02584/2024  
17/12/2024

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições  
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000004901838

Nome: (222998/2) ZILDA RODRIGUES SOARES DA SILVA  
BARIVIERA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/02/2016 Ate 31/01/2021  
A Partir de: 15/01/2025 Até15/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 17 de Dezembro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1648934

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02585/2024  
17/12/2024

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições  
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/171731

Nome: (100827/2) ANGELA MARIA LEOBET  
Quinquênio: 16/08/2017 Até 15/08/2022  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/175055

Nome: (39876/22) CELIA MAXIMO DOS SANTOS SILVA  
Quinquênio: 05/02/2019 Até 04/02/2024  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/169612

Nome: (75977/39) CREONILDA CLARA DE MOURA  
Quinquênio: 03/02/2019 Até 02/02/2024  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/155798

Nome: (132686/32) ELIZABETH ROSSATO  
Quinquênio: 11/10/2017 Até 10/10/2022  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/169754

Nome: (251768/3) JUCIMARA TEREZINHA DA SILVA  
Quinquênio: 04/02/2019 Até 03/02/2024  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/167945

Nome: (251468/1) MARCILENE NERIS DE ARAUJO SOARES  
Quinquênio: 26/11/2018 Até 25/11/2023  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/172678

Nome: (45375/11) MARCOS ANTONIO DO PRADO  
Quinquênio: 04/02/2019 Até 03/02/2024  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/167963

Nome: (133511/13) MARGARETE MARIA LEITAO  
Quinquênio: 20/11/2018 Até 19/11/2023  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/165568

Nome: (86440/25) MARIA LUIZA DOS SANTOS CARRENHO  
Quinquênio: 01/12/2018 Até 30/11/2023  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/175019

Nome: (248506/4) MAYDOLI SOUZA RUIZ LOPES  
Quinquênio: 04/02/2019 Até 03/02/2024  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/78799

Nome: (60700/5) NELBA NEIDA CORREA ANDRADE  
Quinquênio: 20/12/2016 Até 19/12/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/159399

Nome: (74928/22) NIMERCIA FERREIRA DA SILVA  
Quinquênio: 10/07/2017 Até 09/07/2022  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/170587

Nome: (28651/20) OLINETE SANT ANA GOMES  
Quinquênio: 03/02/2019 Até 02/02/2024  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/172328

Nome: (86533/64) SALMA VILMA DE SOUZA  
Quinquênio: 03/02/2019 Até 02/02/2024  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/172485

Nome: (97752/16) SILMARA HERRERA DA SILVA  
Quinquênio: 03/02/2019 Até 02/02/2024  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/170397

Nome: (124465/37) VERA MARCE CACHO  
Quinquênio: 10/02/2019 Até 09/02/2024  
Qtde Dias: 90

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.**  
Cuiabá-MT, 17 de Dezembro de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1648935

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02586/2024  
17/12/2024

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/153287

Nome: (223299/6) THIAGO DOS SANTOS DE SOUSA  
Quinquênio: 10/02/2014 Até 09/03/2019  
Qtde Dias: 90

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.**  
Cuiabá-MT, 17 de Dezembro de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1648936

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02587/2024  
17/12/2024

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (226461/1) ADRIANA MARQUES FERNANDES  
Un. Adm: (237957) E E DR HELIO PALMA DE ARRUDA  
A Partir de: 02/12/2024 Até30/01/2025

Processo N.:

Nome: (87956/1) BETHANIA BENEDITA DA CRUZ E SILVA  
Un. Adm: (239267) E E PIO MACHADO  
A Partir de: 22/11/2024 Até19/02/2025

Processo N.:

Nome: (45272/6) EDNEIA HENRIQUE DE PAULA  
Un. Adm: (241288) E E PROF JERCY JACOB  
A Partir de: 23/11/2024 Até20/02/2025

Processo N.:

Nome: (106037/19) ERENITA DO NASCIMENTO CHAVES  
Un. Adm: (244554) E E AGUA SANTA  
A Partir de: 30/11/2024 Até28/05/2025

Processo N.:

Nome: (91364/3) GLAUCIA REGINA DE OLIVEIRA  
Un. Adm: (238759) E E MARCELINA DE CAMPOS  
A Partir de: 27/11/2024 Até24/02/2025

Processo N.:

Nome: (91364/6) GLAUCIA REGINA DE OLIVEIRA  
Un. Adm: (238759) E E MARCELINA DE CAMPOS  
A Partir de: 27/11/2024 Até24/02/2025

Processo N.:

Nome: (78359/4) MARIA HELENA CORREA DA CRUZ  
Un. Adm: (242519) E E JOAO CALIXTO BERNARDES  
A Partir de: 09/12/2024 Até08/03/2025

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.**  
Cuiabá-MT, 17 de Dezembro de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1648937

## SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00067/2024  
17/12/2024

DE:

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (253622/1) CRISTIANE LORENZON DE SIQUEIRA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (903442) SUP DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO  
A Partir de: 17/11/2024 Até30/11/2024

Processo N.:

Nome: (253973/1) JOELMA SILVA RIBEIRO  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (902985) GAB DO SECRETARIO ADJ DE ASSISTENCIA SOCIAL  
A Partir de: 13/11/2024 Até24/11/2024

Processo N.:

Nome: (233167/1) ROSANGELA BARROS PINHEIRO  
Cargo/Função: (9601) FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR  
Un. Adm: (903809) COORD DE FISCALIZ CONTR E MONIT DE MERCADO  
A Partir de: 22/11/2024 Até21/12/2024

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.**  
Cuiabá-MT, 17 de Dezembro de 2024.  
Grasielle Paes da Silva Bugalho  
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1648921

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00068/2024  
17/12/2024

DE:

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (254041/1) GESSY TEIXEIRA JORGE  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (903329) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 13/11/2024 Até26/11/2024

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.**  
Cuiabá-MT, 17 de Dezembro de 2024.  
Grasielle Paes da Silva Bugalho  
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1648922

**SECITEC****SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

PORTARIA/SECITECI/00079/2024

DE: 17/12/2024

O(A) Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/  
FUNÇÃO

Processo N.: SECITECI-PRO-2024/05509

Nome: (131104/9) LECTICIA AUXILIADORA DE FIGUEIREDO  
OLIVEIRA

A Partir de: 30/12/2024 Até 14/01/2025

Cargo/Função: (11568) DGA-2 SERVIDOR

Substituído: (80963/2) RODRIGO BRUNO ZANIN

Un. Adm: (226386) GAB DO SEC ADJ DE DESENV CIENT

TECNOL E INOVACAO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 17 de Dezembro de 2024.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 1648884

CONTRATO/SECITECI/00180/2024

DE: 17/12/2024

O(A) Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: SECITECI-PRO-2024/05011

Contratado: (296193/3) ROGERIO FRANCISCO DA SILVA

CPF: \*\*\*.382.641-\*\*

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (145416) COORD DE DESENVOLV EDUCACIONAL DE

ALTA FLORESTA

A Partir de: 15/01/2025 Até 14/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 17 de Dezembro de 2024.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 1648896

**SEDEC****SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

PORTARIA/SEDEC/00077/2024

DE: 17/12/2024

O(A) Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/  
FUNÇÃO

Processo N.: SEDEC-CIN-2024/02656

Nome: (236847/1) MAMEDE RODER NETO

A Partir de: 09/12/2024 Até 23/12/2024

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (23996/4) REINALDO VAZ GUIMARAES

Un. Adm: (188395) COORD DE PESQUISA E PLANEJ DO

TURISMO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 17 de Dezembro de 2024.

Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa

Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

Protocolo 1648886

**SECEL****SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**

PORTARIA/SECEL/00045/2024

DE: 17/12/2024

O(A) Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/  
FUNÇÃO

Processo N.: SECEL-PRO-2024/09746

Nome: (89057/3) DEBORA MOREIRA BORGES NUNES

A Partir de: 18/12/2024 Até 06/01/2025

Cargo/Função: (11495) DGA-5

Substituído: (309585/2) KAMILY SILVA DOS SANTOS

Un. Adm: (187356) COORD DE ORCAMENTO

Processo N.: SECEL-PRO-2024/09738

Nome: (128115/3) ROOSEVELT PEREIRA HOFMANN

A Partir de: 06/01/2025 Até 15/01/2025

Cargo/Função: (11495) DGA-5

Substituído: (315952/2) ALEX HENRIQUE CARDOSO

RODRIGUES

Un. Adm: (200247) COORD DE INCENTIVO A CULTURA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 17 de Dezembro de 2024.

David Moura Pereira da Silva

Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1648885

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00143/2024  
17/12/2024

DE:

O(A) Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: Portal do servidor

Nome: (132653/1) LUCIANA PINHEIRO VIEGAS  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Quinquênio de Referência: 26/10/2016 Ate 25/10/2021  
A Partir de: 06/10/2025 Até20/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Dezembro de 2024.  
David Moura Pereira da Silva  
Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1648923

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00144/2024  
17/12/2024

DE:

O(A) Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: Portal do servidor

Nome: (132653/1) LUCIANA PINHEIRO VIEGAS  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Quinquênio de Referência: 26/10/2016 Ate 25/10/2021  
Período: Matutino  
A Partir de: 22/04/2025 Ate 20/06/25

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Dezembro de 2024.  
David Moura Pereira da Silva  
Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1648924

SES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00280/2024

DE: 17/12/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/  
FUNÇÃO

Processo N.: SES-PRO-2024/96395

Nome: (317327/2) LAYSA MIRANDA DE FARIA  
A Partir de: 18/11/2024 Até 02/12/2024  
Cargo/Função: (11479) DGA-3  
Substituído: (117547/4) JOCINEIDE RITA DOS SANTOS  
Un. Adm: (158682) DIR DO CENT EST DE REFER DE MED E  
ALTA COMPLEX MT

Processo N.: SES-PRO-2024/96333

Nome: (89244/6) MAIRA DE MELLO  
A Partir de: 23/12/2024 Até 21/01/2025  
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR  
Substituído: (115296/2) WALDEMIR CAPISTRANO DOS SANTOS  
Un. Adm: (196711) COORD DE PROTOCOLO E ARQUIVO

Processo N.: SES-PRO-2024/91550

Nome: (116389/1) SERGIO SATURNINO DA SILVA

A Partir de: 18/11/2024 Até 02/12/2024

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (96167/1) DACIO AUGUSTO MOREIRA DA SILVA

Un. Adm: (136956) COORD TECNICA DO CRIDAC CER III

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 17 de Dezembro de 2024.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1648891

PORTARIA/SES/00281/2024

DE: 17/12/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Regime de Plantão SUS LC nº441/2011

Processo N.: SES-PRO-2024/88994

Nome: (321726/2) ADELIA ISABEL DA CUNHA ALVES

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA

A Partir de: 02/10/2024 Até30/10/2024

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/89491

Nome: (328531/1) ADNAILTON COSTA DOS SANTOS

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 24H

Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 05/10/2024 Até27/10/2024

Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2024/89203

Nome: (93947/1) ADRIANA ALBUQUERQUE

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-008 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE

URGENCIA SAMU

A Partir de: 03/10/2024 Até31/10/2024

Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2024/88994

Nome: (237593/4) ADRIANA APARECIDA RODRIGUES PAIXAO

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA

A Partir de: 02/10/2024 Até30/10/2024

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/89706

Nome: (91026/3) ADRIANA BALSANELLI

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS

Referência: D-007 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS

HOSPITALARES

A Partir de: 02/09/2024 Até30/09/2024

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/89203

Nome: (94499/1) ADRIANA DA COSTA FEITOZA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-008 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE

URGENCIA SAMU

A Partir de: 01/10/2024 Até29/10/2024

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/80944

Nome: (295723/4) ADRIANA FATIMA CAYRES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/09/2024 Até27/09/2024  
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2024/80944

Nome: (319411/1) ADRIANA OLIVEIRA DE BRITO VAZ  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 02/09/2024 Até30/09/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/80944

Nome: (293206/5) ADRIANO ALEXANDRE DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 05/09/2024 Até29/09/2024  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/89203

Nome: (95529/1) AECIO DIAS DE ARRUDA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE

URGENCIA SAMU

A Partir de: 02/10/2024 Até31/10/2024  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/89764

Nome: (94859/1) AILTON CELSO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 02/10/2024 Até30/10/2024  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/88994

Nome: (295154/3) AILTON RESENDE DE SOUZA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA

A Partir de: 02/10/2024 Até30/10/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/88994

Nome: (333414/1) ALCIONE DE SOUZA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA

A Partir de: 01/10/2024 Até31/10/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/88994

Nome: (321793/2) ALENIL TEIXEIRA DE BULHOES MIRANDA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224308) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA

A Partir de: 01/10/2024 Até29/10/2024  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/80944

Nome: (294001/3) ALEXANDRA SOLEDADE DE AQUINO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/09/2024 Até28/09/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/89208

Nome: (343630/1) ALICE DIAS DA CRUZ  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE

URGENCIA SAMU

A Partir de: 02/10/2024 Até28/10/2024  
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2024/80944

Nome: (333368/1) ALINE RIBEIRO DOS REIS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 02/09/2024 Até30/09/2024  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/89655

Nome: (327911/1) ANA ADOLFINA AIRES DAS NEVES CRUZ  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 05/03/2024 Até31/03/2024  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/90057

Nome: (300267/6) ANA BEATRIZ PASSOS DE MEIRELLES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 02/10/2024 Até26/10/2024  
Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2024/88994

Nome: (294889/3) ANA CLAUDIA CAVALCANTE LEITAO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA

A Partir de: 01/10/2024 Até31/10/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/80944

Nome: (325767/1) ANA MARIA ARAUJO DE SANTANA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 02/09/2024 Até30/09/2024  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/80944

Nome: (291514/5) ANA MARIA DE SOUZA RODRIGUES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 02/09/2024 Até30/09/2024  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/80944

Nome: (291515/5) ANA PAULA DA SILVA NOVAES RAMIREZ  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/09/2024 Até30/09/2024  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/90388

Nome: (302935/3) ANAMERES FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/10/2024 Até31/10/2024  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/90388

Nome: (319098/2) ANDREIA CARLA ALVES MACHADO  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/10/2024 Até29/10/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/80944

Nome: (325982/1) ANDREIA FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 03/09/2024 Até29/09/2024  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/80944

Nome: (304743/3) ANDREIA SILVA DE MORAIS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/09/2024 Até30/09/2024  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/89209

Nome: (281300/4) ANGRA CRISTINA NEVES  
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 02/10/2024 Até30/10/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/89764

Nome: (118494/1) APARECIDA GONCALVES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 16/10/2024 Até30/10/2024  
Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2024/89764

Nome: (94651/1) ARACI DA SILVA PEREIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 17/10/2024 Até31/10/2024  
Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2024/80944

Nome: (324058/1) ARIADNY ANDREZZA ALVES DERKOSKI  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 02/09/2024 Até30/09/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/80944

Nome: (325775/1) ARLETE APARECIDA MAREGA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 02/09/2024 Até26/09/2024  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/89209

Nome: (328946/1) AUREALICE GUERREIRO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 02/10/2024 Até30/10/2024  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/89764

Nome: (94419/1) AVELINO DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 01/10/2024 Até31/10/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/80944

Nome: (292944/5) AZILINA NUNES SOUZA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/09/2024 Até29/09/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/80944

Nome: (294621/3) BEATRIZ GONDIN DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 02/09/2024 Até30/09/2024  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/89491

Nome: (281326/4) BRUNA FERNANDA ALIBERTI  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 24H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 03/10/2024 Até31/10/2024  
Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2024/88994

Nome: (341111/1) CAMILA ALVES DE SOUSA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224308) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA  
A Partir de: 02/10/2024 Até30/10/2024  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/88994

Nome: (345537/1) CAMILA CARREIRO DE OLIVEIRA VIEIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E

CME

A Partir de: 02/10/2024 Até30/10/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/89764

Nome: (118383/1) CARMEM APARECIDA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 02/10/2024 Até30/10/2024  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/89764

Nome: (50562/3) CATARINO FELIX DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-009 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 04/10/2024 Até30/10/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/80944

Nome: (293831/4) CECILIA GUIMARAES DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/09/2024 Até27/09/2024  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/89764

Nome: (120654/1) CELIA REGINA GRANELLA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 02/10/2024 Até30/10/2024  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/89982

Nome: (110995/1) CESAR AUGUSTO NICCOLI DA SILVA MENDES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS

HOSPITALARES

A Partir de: 03/10/2024 Até31/10/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/89208

Nome: (289353/4) CLARICE MARIA DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE

URGENCIA SAMU

A Partir de: 01/10/2024 Até28/10/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/80944

Nome: (291778/4) CLAUDENICE DE FATIMA LUIZ SOUZA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/09/2024 Até27/09/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/80944

Nome: (342225/1) CLAUDIANA DE SOUZA SANTOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 02/09/2024 Até30/09/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/80944

Nome: (291779/5) CLAUDINEIA DE BORBA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 02/09/2024 Até30/09/2024  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/88994

Nome: (308978/3) CLAUDNEI ALVES DE ALMEIDA MOREIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA

A Partir de: 02/10/2024 Até30/10/2024

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/90388

Nome: (77705/4) CLEIDI JANETE HAMERSKI  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 02/10/2024 Até30/10/2024

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/88994

Nome: (315759/2) CLEONICE DE FATIMA FOGACA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA

A Partir de: 02/10/2024 Até30/10/2024

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/89764

Nome: (118381/1) CLEONICE MARIA DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 01/10/2024 Até31/10/2024

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/88994

Nome: (295872/4) CLERIA APARECIDA DA SILVA RULIM  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA

A Partir de: 02/10/2024 Até30/10/2024

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/80944

Nome: (325776/2) CLEUSA ELIANE RAMOS MARIZ  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/09/2024 Até28/09/2024

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/80944

Nome: (318261/2) CRISLAINE SANTOS SANTANA LOPES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/09/2024 Até29/09/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/80944

Nome: (293829/4) CRISTIANE DA SILVA CABRAL  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/09/2024 Até29/09/2024  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/80944

Nome: (136013/8) CRISTIANE DA SILVA CONCEICAO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/09/2024 Até29/09/2024  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/88994

Nome: (300904/3) CRISTIANE DE MORAES DOURADO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 01/10/2024 Até27/10/2024  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/80944

Nome: (325986/2) CRISTIANE GOMES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 02/09/2024 Até30/09/2024  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/90388

Nome: (305453/2) CRISTIANE MARCELE SANTANA DE ARAUJO  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/10/2024 Até31/10/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/80944

Nome: (214950/6) CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 04/09/2024 Até30/09/2024  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/80944

Nome: (332734/1) CYNTHIA FERREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 02/09/2024 Até30/09/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/90057

Nome: (327808/2) DANIELLA APARECIDA DA ROCHA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 04/10/2024 Até31/10/2024  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/89208

Nome: (299544/3) DAYANE FLAVIA DE ROMA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE  
URGENCIA SAMU  
A Partir de: 02/10/2024 Até30/10/2024  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/89208

Nome: (299434/4) DEBORA DE MIRANDA VILELA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE  
URGENCIA SAMU  
A Partir de: 03/10/2024 Até28/10/2024  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/89208

Nome: (299575/2) DEBORA LUCIA PEREIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE  
URGENCIA SAMU  
A Partir de: 01/10/2024 Até31/10/2024  
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2024/89758

Nome: (115532/2) DENISE SANT ANNA DE CARVALHO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/10/2024 Até31/10/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/80944

Nome: (328289/1) DENISE SOUZA LIMA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 02/09/2024 Até30/09/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/89208

Nome: (298978/3) DIEGO ALBERTO VIEGAS FERRAZ  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE  
URGENCIA SAMU  
A Partir de: 01/10/2024 Até29/10/2024  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/89491

Nome: (281352/3) DIEGO GOMES DE SOUZA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 24H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 07/10/2024 Até25/10/2024  
Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2024/90057

Nome: (297116/4) DIENERFER FERREIRA DE JESUS VENDRAMINI  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 04/10/2024 Até31/10/2024  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/80944

Nome: (325790/1) DINAIR MISSIAS DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 02/09/2024 Até30/09/2024  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/80944

Nome: (291660/5) EDINILDE DIAS DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/09/2024 Até29/09/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/88730

Nome: (107633/1) EDNA EMIKO NAKASSUGUI  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS

Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198722) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 01/10/2024 Até31/10/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/90388

Nome: (305160/2) EDNA SOUSA LIMA  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 01/10/2024 Até31/10/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/89764

Nome: (94441/1) EDNEIA DE LAET FERREIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 07/10/2024 Até29/10/2024  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/80944

Nome: (325801/2) EDNILDA RODRIGUES DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 02/09/2024 Até30/09/2024  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/89491

Nome: (305663/2) EDUARDO GODOY CARFI  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 24H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 02/10/2024 Até24/10/2024  
Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2024/80944

Nome: (291512/5) ELBA GIREANI TEIXEIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 02/09/2024 Até30/09/2024  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/80944

Nome: (325992/2) ELENICE PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 02/09/2024 Até26/09/2024  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/80944

Nome: (291513/5) ELENIOATE AMAZONAS SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 02/09/2024 Até30/09/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/89526

Nome: (281454/4) ELIANA BARBOZA DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 13/10/2024 Até31/10/2024  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/89203

Nome: (90159/1) ELIANE CLAUDIA DA SILVA LEITE  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-009 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE

URGENCIA SAMU

A Partir de: 03/10/2024 Até31/10/2024  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/80944

Nome: (331723/1) ELIANE FERREIRA DO AMARAL  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 03/09/2024 Até29/09/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/80944

Nome: (324092/1) ELIANE SOUSA TAVARES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 02/09/2024 Até30/09/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/80944

Nome: (293861/4) ELIS MARIA ALVES TAVARES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 02/09/2024 Até30/09/2024  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/80944

Nome: (332881/1) ELISANDRA FONTANA MACHADO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/09/2024 Até29/09/2024  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/90388

Nome: (344752/1) ELISANGELA APARECIDA DE SOUZA  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/10/2024 Até31/10/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/80944

Nome: (291657/3) ELISANGELA DA SILVA FERNANDES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/09/2024 Até29/09/2024  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/80944

Nome: (293860/4) ELISSANDRA GONCALVES DE OLIVEIRA SOUZA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 03/09/2024 Até29/09/2024  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/89491

Nome: (294753/4) ELIWELTON MACHADO SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 24H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 07/10/2024 Até29/10/2024  
Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2024/90073

Nome: (281028/5) ELIZABET FERREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 12/10/2024 Até30/10/2024  
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2024/89758

Nome: (30784/5) ELIZABETH APARECIDA PELLINI GUIZELIN  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS  
Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 03/10/2024 Até30/10/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/90073

Nome: (282234/5) EMILIANA BENEDITA DA CONCEICAO DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/10/2024 Até31/10/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/90073

Nome: (302713/2) ENAJILEH GABRIELLY RIBEIRO DOS REIS  
SANTOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/10/2024 Até31/10/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/89764

Nome: (94440/1) EONICE FERNANDES DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/10/2024 Até31/10/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/89491

Nome: (327001/1) ERICA CRUZ DA COSTA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 24H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 01/10/2024 Até28/10/2024  
Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2024/80944

Nome: (299479/4) ERICA DA SILVA MENESES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/09/2024 Até28/09/2024  
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2024/89208

Nome: (232505/6) ERIK SANDRO ROSA ARINO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE  
URGENCIA SAMU  
A Partir de: 01/10/2024 Até31/10/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/80944

Nome: (319191/1) ERLANE BENICIO POTENCE  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 02/09/2024 Até30/09/2024  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/88730

Nome: (94027/1) ERNESTO ALTAFINI  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS  
Referência: C-008 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
SILVA  
A Partir de: 02/10/2024 Até30/10/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/90388

Nome: (325340/1) EUDINES DOS SANTOS SILVA  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/10/2024 Até29/10/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/89203

Nome: (98704/1) EUNICE GONCALVES DE LIMA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-008 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE

URGENCIA SAMU

A Partir de: 02/10/2024 Até30/10/2024

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/90073

Nome: (280631/5) EUSDRÁ DOS SANTOS VARANDA BARBOSA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 01/10/2024 Até31/10/2024

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/89203

Nome: (113116/1) EUZA MARIA MENDES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-007 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE

URGENCIA SAMU

A Partir de: 02/10/2024 Até30/10/2024

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/89208

Nome: (232474/4) EVANDRO PINHEIRO PINTO

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE

URGENCIA SAMU

A Partir de: 03/10/2024 Até31/10/2024

Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/80944

Nome: (318241/2) EVANEIDE QUEIROZ DA SILVA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/09/2024 Até29/09/2024

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/90073

Nome: (280910/5) EVANIA ARNALDA DA SILVA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 02/10/2024 Até30/10/2024

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/89209

Nome: (289215/3) EVENNYN KAROLINA CASSIMIRO LEITE DOS SANTOS

Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 01/10/2024 Até31/10/2024

Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/90073

Nome: (290362/4) FABIO ALVES DOS SANTOS

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 01/10/2024 Até27/10/2024

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/80944

Nome: (293856/3) FATIANE FARHAT RICARDO

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 02/09/2024 Até30/09/2024

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/90057

Nome: (281552/7) FELIPE KLINSMANN BARBOSA LANDIM

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 03/10/2024 Até23/10/2024

Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/90057

Nome: (282207/6) FERNANDO JORGE CORREA DE PAULA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 01/10/2024 Até30/10/2024

Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/89491

Nome: (294755/3) FERNANDO VUOLLO

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 24H

Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 01/10/2024 Até30/10/2024

Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2024/90073

Nome: (251648/7) FLAVIA DA COSTA MENDES BORGES

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 03/10/2024 Até31/10/2024

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/90073

Nome: (315826/3) FLAVIA DE ARRUDA FARIAS

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 01/10/2024 Até31/10/2024

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/80944

Nome: (292162/4) FLAVIO FERREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/09/2024 Até29/09/2024

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/80944

Nome: (293333/5) FRANCISCO DE ASSIS COELHO SENA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 02/09/2024 Até28/09/2024

Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/80944

Nome: (291717/5) GABRIELA MATOS DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/09/2024 Até29/09/2024  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/89208

Nome: (232582/5) GELIARDE MANOEL CLARO DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE  
URGENCIA SAMU  
A Partir de: 02/10/2024 Até30/10/2024  
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2024/89208

Nome: (232583/5) GENESIO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE  
URGENCIA SAMU  
A Partir de: 02/10/2024 Até30/10/2024  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/90073

Nome: (280536/5) GENI RAMOS DA CRUZ  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/10/2024 Até30/10/2024  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/88994

Nome: (294841/3) GESSYCA BEATRIZ DE ARAUJO PEDROSO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 02/10/2024 Até30/10/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/90073

Nome: (280634/5) GILDA APARECIDA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/10/2024 Até31/10/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/80944

Nome: (294624/4) GILDETE SOUZA COSTA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/09/2024 Até29/09/2024  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/80944

Nome: (291509/4) GILMARA DOS SANTOS SANTANA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 02/09/2024 Até30/09/2024  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/89208

Nome: (232595/6) GILSON ALVES FERREIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE  
URGENCIA SAMU  
A Partir de: 02/10/2024 Até31/10/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/90073

Nome: (281546/6) GILVANIA PAIVA FAGUNDES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/10/2024 Até30/10/2024  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/80944

Nome: (291913/5) GISLAINE CAETANO RAMIRES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 03/09/2024 Até29/09/2024  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/80944

Nome: (293855/4) GLACIENE SILVA MORAES PIROZZI  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 02/09/2024 Até29/09/2024  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/90073

Nome: (280448/5) GLADIS GRACIELA MARIANO DE ANDRADE  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/10/2024 Até31/10/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/90073

Nome: (281251/5) GLAUCILENE MACIEL PESSOA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/10/2024 Até30/10/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/90073

Nome: (280526/6) GORETE DOS ANJOS MARCIANO MORENO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/10/2024 Até30/10/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/89208

Nome: (313668/3) GRACIANE DOS SANTOS SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE  
URGENCIA SAMU  
A Partir de: 02/10/2024 Até31/10/2024  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/90073

Nome: (281374/6) GRAZIELE CRISTINA DOS ANJOS ALVES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/10/2024 Até30/10/2024  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/90073

Nome: (302751/3) GREICIANE DA SILVA GOMES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/10/2024 Até30/10/2024  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/90388

Nome: (300400/3) GRIZELDA BEATRIZ FERNANDES ROCHA  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 02/10/2024 Até30/10/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/89764

Nome: (94446/2) GUIOMAR CRISPIN PEREIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 05/10/2024 Até31/10/2024  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/80944

Nome: (291911/5) HELENA MARIA GIACOMOLLI PIMENTEL  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 02/09/2024 Até30/09/2024  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/90073

Nome: (315820/2) HELISON MARCONDES PEREIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/10/2024 Até30/10/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/90057

Nome: (300383/4) HELY MARTINS DA SILVA JUNIOR  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 03/10/2024 Até30/10/2024  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/88994

Nome: (333223/2) HENRIBERE BARBOSA RODRIGUES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 04/10/2024 Até30/10/2024  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/88994

Nome: (341115/1) HINGRIDY RONDON DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 02/10/2024 Até30/10/2024  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/90073

Nome: (300271/4) IKLIFIS DE OLIVEIRA ALVES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/10/2024 Até30/10/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/80944

Nome: (292198/3) ILDINEIA BATISTA FONTOURA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/09/2024 Até29/09/2024  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/89203

Nome: (90320/1) ILZENIR PEREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-009 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE  
URGENCIA SAMU  
A Partir de: 02/10/2024 Até31/10/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/90073

Nome: (328934/1) ISABEL CRISTINA FARIAS CORDOVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/10/2024 Até30/10/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/80944

Nome: (217328/6) IVETE DANTAS SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/09/2024 Até29/09/2024  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/88994

Nome: (322579/2) IVONE APARECIDA SOARES DA SILVA  
MIRANDA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 01/10/2024 Até31/10/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/90073

Nome: (346087/1) IVONEIDE LIMA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/10/2024 Até28/10/2024  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/80944

Nome: (345240/1) IWRY EDUARDO OLIVEIRA REIS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/09/2024 Até27/09/2024  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/80944

Nome: (295865/3) JACKSON ALVES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 02/09/2024 Até28/09/2024  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/89725

Nome: (110128/2) JADER PEREIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS  
HOSPITALARES  
A Partir de: 02/09/2024 Até30/09/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/80944

Nome: (300353/2) JAILSON BENTO DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/09/2024 Até29/09/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/80944

Nome: (293834/4) JAINY CLEIDE DE SOUZA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 02/09/2024 Até30/09/2024  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/90073

Nome: (280637/5) JAIR CONCEICAO DE ARRUDA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/10/2024 Até31/10/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/89208

Nome: (232584/5) JAIR PAIXAO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE  
URGENCIA SAMU  
A Partir de: 01/10/2024 Até31/10/2024  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/89374

Nome: (299563/2) JAMILLA STER GUIMARAES SILVEIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 01/10/2024 Até28/10/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/89208

Nome: (329652/1) JANA BENEDITA SOARES DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE  
URGENCIA SAMU  
A Partir de: 02/10/2024 Até29/10/2024  
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2024/80944

Nome: (293314/5) JANAINA APARECIDA MOREIRA MARTINS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/09/2024 Até30/09/2024  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/89209

Nome: (333088/1) JANAINA CRISTINA DA SILVA  
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 01/10/2024 Até31/10/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/80944

Nome: (333045/1) JANAINA GARCIA MARQUES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 02/09/2024 Até30/09/2024  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/89374

Nome: (295676/3) JANEIA LUCIA DE SOUZA BARBOZA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 01/10/2024 Até31/10/2024  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/88994

Nome: (296834/3) JANETE MARLEI BARBOSA VAZ  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 01/10/2024 Até31/10/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/80944

Nome: (292299/5) JANICLEIA LEITE PINTO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 02/09/2024 Até30/09/2024  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/90073

Nome: (280821/5) JANIO ANTONIO RODRIGUES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/10/2024 Até30/10/2024  
Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/89526**

Nome: (299429/2) JAQUELINE TEIXEIRA DA SILVA DE JESUS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 02/10/2024 Até30/10/2024  
Qtde Plantões: 13

**Processo N.: SES-PRO-2024/88994**

Nome: (299336/2) JEANITHY PEREIRA DA SILVA FERREIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 01/10/2024 Até31/10/2024  
Qtde Plantões: 11

**Processo N.: SES-PRO-2024/80944**

Nome: (338255/1) JEICIELE FIGUEIREDO GOMES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 04/09/2024 Até19/09/2024  
Qtde Plantões: 12

**Processo N.: SES-PRO-2024/88994**

Nome: (338402/1) JESSICA AMORIM DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 01/10/2024 Até31/10/2024  
Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/90057**

Nome: (280780/4) JESSICA CARVALHO MOREIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 03/10/2024 Até31/10/2024  
Qtde Plantões: 10

**Processo N.: SES-PRO-2024/90057**

Nome: (297110/5) JESSYCA BARTOLOMEU DE ANDRADE  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 07/10/2024 Até31/10/2024  
Qtde Plantões: 10

**Processo N.: SES-PRO-2024/89491**

Nome: (281260/4) JICELIO RODRIGUES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 24H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 01/10/2024 Até31/10/2024  
Qtde Plantões: 8

**Processo N.: SES-PRO-2024/89203**

Nome: (114087/1) JOAO FRANCISCO SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE  
URGÊNCIA SAMU  
A Partir de: 01/10/2024 Até27/10/2024  
Qtde Plantões: 10

**Processo N.: SES-PRO-2024/90073**

Nome: (327915/1) JOAO PEDRO MARQUES DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/10/2024 Até31/10/2024  
Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/88994**

Nome: (300263/3) JOELMA RODRIGUES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 02/10/2024 Até30/10/2024  
Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/89208**

Nome: (232589/5) JORGE BASILIO DE OLIVEIRA FILHO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE  
URGÊNCIA SAMU  
A Partir de: 01/10/2024 Até30/10/2024  
Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/88994**

Nome: (144041/2) JORGE DOURADO NERY  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E  
CME  
A Partir de: 02/10/2024 Até30/10/2024  
Qtde Plantões: 11

**Processo N.: SES-PRO-2024/89982**

Nome: (84008/3) JORGE LUIS DE SOUSA FURTADO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS  
HOSPITALARES  
A Partir de: 03/10/2024 Até31/10/2024  
Qtde Plantões: 13

**Processo N.: SES-PRO-2024/90073**

Nome: (280820/4) JORGINA CONCEICAO PARABA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/10/2024 Até30/10/2024  
Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/89871**

Nome: (60845/10) JOSDEMAR MUNIZ DE MORAES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS  
Referência: D-009 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/10/2024 Até29/10/2024  
Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/80944**

Nome: (291903/2) JOSE CICERO DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/09/2024 Até29/09/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/89534

Nome: (281418/3) JOSE CONRADO DE BRITO  
Cargo/Função: (12054) CONDUCTOR DE AMBULANCIA  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198536) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
A Partir de: 01/10/2024 Até25/10/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/88994

Nome: (294839/4) JOSE FREITAS DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 01/10/2024 Até31/10/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/80944

Nome: (293852/4) JOSI KREMER DA ROSA MORAES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 02/09/2024 Até30/09/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/80944

Nome: (294002/4) JOSIANI DE ALMEIDA GHELLERE  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 11/09/2024 Até28/09/2024  
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2024/89764

Nome: (118510/1) JUAREZ CAMPOS RODRIGUES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/10/2024 Até31/10/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/90073

Nome: (281548/5) JUCILEIA DA SILVA FERNANDES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/10/2024 Até31/10/2024  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/90057

Nome: (298923/4) JUCINARA OLIVEIRA GUILHERMINA PANIAGO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/10/2024 Até29/10/2024  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/80944

Nome: (293994/4) JULIANA PEREIRA ROSSETTI  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 02/09/2024 Até30/09/2024  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/89208

Nome: (305434/3) JULIANO DE OLIVEIRA PONTES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE  
URGENCIA SAMU  
A Partir de: 03/10/2024 Até30/10/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/80944

Nome: (304723/3) JULIENE APARECIDA SOARES FLORINDO  
CURIONI  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/09/2024 Até29/09/2024  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/90073

Nome: (280625/5) JULIETE SOARES DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 08/10/2024 Até30/10/2024  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/88994

Nome: (338430/1) KAREN PATRICIA SANTOS SAVIO DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 01/10/2024 Até31/10/2024  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/90057

Nome: (281535/6) KARINA WIDAL MARTINS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/10/2024 Até30/10/2024  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/90073

Nome: (280911/4) KARINY DE CARVALHO LEITE  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/10/2024 Até30/10/2024  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/90073

Nome: (280802/5) KARLA FERNANDA AGUILEIRA DE CAMPOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/10/2024 Até30/10/2024  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/90073

Nome: (297133/4) KATIA APARECIDA CARVALHO PINHEIRO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/10/2024 Até30/10/2024  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/80944

Nome: (319264/1) KATIA REGINA ALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 20/09/2024 Até30/09/2024  
Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2024/80944

Nome: (293851/3) KATIA REGINA COUTINHO DA COSTA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/09/2024 Até29/09/2024  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/80944

Nome: (292345/5) KATIE KELEN SILVA DE CASTRO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 02/09/2024 Até28/09/2024  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/80944

Nome: (292378/5) KATIUCE SOUZA NASCIMENTO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 02/09/2024 Até30/09/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/89374

Nome: (206724/7) KEIDSON DE ALBUQUERQUE VOLPATO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 02/10/2024 Até30/10/2024  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/89764

Nome: (94512/1) KELLY APARECIDA BRUNO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/10/2024 Até31/10/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/89374

Nome: (281479/6) KELLY CRISTINA MARTINS RODRIGUES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 02/10/2024 Até30/10/2024  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/80944

Nome: (325794/1) KENIA QUEIROZ DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 02/09/2024 Até30/09/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/89622

Nome: (341147/1) KROL VARELLA FERREIRA LOPES STROESNER  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 03/09/2024 Até29/09/2024  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/89203

Nome: (97063/1) LAELCIO JOSE DA COSTA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE  
URGENCIA SAMU  
A Partir de: 12/10/2024 Até29/12/2024  
Qtde Plantões: 5

Processo N.: SES-PRO-2024/80944

Nome: (319085/1) LAURA ADRIANA DA SILVA FERREIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 03/09/2024 Até27/09/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/80944

Nome: (293848/4) LAURA CRISTINA CURY RABELO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 07/09/2024 Até27/09/2024  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/80944

Nome: (295571/4) LAURA CRISTINA DA SILVA TEIXEIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/09/2024 Até29/09/2024  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/90073

Nome: (281916/5) LEANDRO ALMEIDA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/10/2024 Até31/10/2024  
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2024/80944

Nome: (292392/2) LEANDRO WESLEY GOMES DOS ANJOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 02/09/2024 Até30/09/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/88994

Nome: (294881/3) LEDINAMAR SIMOES GARCIA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 02/10/2024 Até22/10/2024  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/80944

Nome: (329166/1) LEIDIANNE FARIA FERREIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 09/09/2024 Até28/09/2024  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/80944

Nome: (324153/1) LEILA DA SILVA MELO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 02/09/2024 Até30/09/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/80944

Nome: (296519/4) LEILIANA ALVES DE SOUSA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 03/09/2024 Até11/09/2024  
Qtde Plantões: 5

Processo N.: SES-PRO-2024/90073

Nome: (280627/4) LELIA GRACIA PINHEIRO RAMOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/10/2024 Até31/10/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/89982

Nome: (104981/1) LENA WALDIVER CORREA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS  
HOSPITALARES  
A Partir de: 01/10/2024 Até31/10/2024  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/89203

Nome: (114517/1) LENIL DE ARRUDA E SILVA CARVALHO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE  
URGENCIA SAMU  
A Partir de: 01/10/2024 Até31/10/2024  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/90073

Nome: (280617/5) LEONICE OZEIA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/10/2024 Até31/10/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/90073

Nome: (301114/3) LETICIA CARLA DA SILVA GOMES SOARES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/10/2024 Até30/10/2024  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/80944

Nome: (234001/4) LIDIANE CRISTINA ALVES FERREIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/09/2024 Até29/09/2024  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/80944

Nome: (292399/5) LIDIANE DE JESUS PINTO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/09/2024 Até29/09/2024  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/89374

Nome: (281483/4) LIENI LUIZ DA SILVA BRAGA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 02/10/2024 Até30/10/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/80944

Nome: (326992/2) LIGIA CASTRO RODRIGUES DE PAIVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 02/09/2024 Até30/09/2024  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/88994

Nome: (282237/3) LIGIA DUARTE MARQUES PETERLE  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 01/10/2024 Até31/10/2024  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/80944

Nome: (299116/3) LILIAN ALCANTARA DE MAGALHAES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/09/2024 Até29/09/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/80944

Nome: (326995/1) LINDINALVA ROSA DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 02/09/2024 Até30/09/2024  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/80944

Nome: (291658/5) LINDIONORA PIRES DE ALCANTARA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/09/2024 Até27/09/2024  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/89764

Nome: (94510/1) LOIDEMAR FERREIRA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-008 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 02/10/2024 Até30/10/2024

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/89764

Nome: (94509/1) LOURIVAL SANTANA DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-008 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 02/10/2024 Até30/10/2024

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/89491

Nome: (305665/2) LUCELIA BATISTA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 24H

Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 04/10/2024 Até18/10/2024

Qtde Plantões: 5

Processo N.: SES-PRO-2024/89764

Nome: (95107/1) LUCIANA DE FATIMA DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-008 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 02/10/2024 Até30/10/2024

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/80944

Nome: (299540/4) LUCIANA JESUS DA SILVA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 02/09/2024 Até30/09/2024

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/80944

Nome: (291718/4) LUCIANA SOARES DE PINHO

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 02/09/2024 Até30/09/2024

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/89208

Nome: (296278/5) LUCIANE DA COSTA ARRUDA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE

URGENCIA SAMU

A Partir de: 01/10/2024 Até31/10/2024

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/89203

Nome: (91823/2) LUCIANE MARIA REIS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-008 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE

URGENCIA SAMU

A Partir de: 02/10/2024 Até31/10/2024

Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2024/90073

Nome: (280613/5) LUCIENE HURTADO COUTO

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 01/10/2024 Até31/10/2024

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/80944

Nome: (298632/3) LUCILENE DE OLIVEIRA RAMOS

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/09/2024 Até29/09/2024

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/89209

Nome: (281455/3) LUCILENE ELIZA DE SOUZA

Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 01/10/2024 Até31/10/2024

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/89764

Nome: (94506/1) LUCILENE FELIX TOLEDO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-008 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 03/10/2024 Até31/10/2024

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/80944

Nome: (293847/4) LUCIMARA KREMER DA ROSA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 02/09/2024 Até30/09/2024

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/80944

Nome: (323877/1) LUCIMARI DE OLIVEIRA KERKHOFF

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 02/09/2024 Até30/09/2024

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/88994

Nome: (294850/3) LUCINEIDE DE FRANCA MAGALHAES

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA

A Partir de: 01/10/2024 Até29/10/2024

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/89208

Nome: (329642/1) LUDIMILA PEREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE

URGENCIA SAMU

A Partir de: 03/10/2024 Até31/10/2024

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/89374

Nome: (124259/7) LUIZ CARLOS COLONELLI  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 01/10/2024 Até31/10/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/80944

Nome: (293846/3) LUIZ HENRIQUE ALVES PEREIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 04/09/2024 Até30/09/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/90073

Nome: (281532/5) LUIZA MARIA PESSOA DE SOUZA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 04/10/2024 Até30/10/2024  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/90073

Nome: (280525/5) LUTERVANIA DO NASCIMENTO TROCATE  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/10/2024 Até30/10/2024  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/80944

Nome: (292404/5) LUZINETE FERREIRA DA SILVA CAMARGO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 03/09/2024 Até29/09/2024  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/87456

Nome: (332801/2) MABI DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE  
URGENCIA SAMU  
A Partir de: 01/10/2024 Até29/10/2024  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/90638

Nome: (344071/1) MAGNA APARECIDA DA SILVA LACERDA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/10/2024 Até31/10/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/90073

Nome: (305457/3) MAGNA CRISTINA RODRIGUES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/10/2024 Até31/10/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/90073

Nome: (280928/4) MAGNA SOUZA LIMA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/10/2024 Até31/10/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/80944

Nome: (319192/2) MARCELA OLIVEIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 04/09/2024 Até30/09/2024  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/89764

Nome: (94460/1) MARCELIZE DA SILVA CONCEICAO TEIXEIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/10/2024 Até29/10/2024  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/89764

Nome: (118509/1) MARCIA EVA CEBALHO DE MIRANDA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: B-007 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 13/10/2024 Até29/10/2024  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/90073

Nome: (327916/1) MARCIA MARIA DA SILVA RIBEIRO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 03/10/2024 Até31/10/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/80944

Nome: (323888/1) MARCIA MARTINS DA SILVA NOGUEIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 02/09/2024 Até30/09/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/80944

Nome: (293873/4) MARCIA PEREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 02/09/2024 Até30/09/2024  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/90073

Nome: (280630/5) MARCIA ROSA DE BARROS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/10/2024 Até31/10/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/80944

Nome: (321908/2) MARCIELLY FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 02/09/2024 Até22/09/2024  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/90073

Nome: (302722/3) MARCILEIA MEDINA MARCAL  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/10/2024 Até31/10/2024  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/80944

Nome: (299268/3) MARCIO WELINGTON LOPES DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 02/09/2024 Até30/09/2024  
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2024/90073

Nome: (280612/5) MARCONDES GONCALVES MENDES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/10/2024 Até31/10/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/90073

Nome: (127136/9) MARIA ADALIA RAMOS DA LUZ  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/10/2024 Até26/10/2024  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/90638

Nome: (59138/6) MARIA ADRIANA GONCALVES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 07/10/2024 Até31/10/2024  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/90638

Nome: (292757/4) MARIA APARECIDA MARTINS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/10/2024 Até31/10/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/80944

Nome: (307665/3) MARIA AURILENE MACHADO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 02/09/2024 Até30/09/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/90638

Nome: (143541/5) MARIA CELIA CARREIRO DE OLIVEIRA VIEIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 04/10/2024 Até30/10/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/90638

Nome: (297022/3) MARIA CRISTINA DA SILVA DE AGUIAR  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/10/2024 Até31/10/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/89691

Nome: (107303/1) MARIA CRISTINA DE CARVALHO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS  
HOSPITALARES  
A Partir de: 03/09/2024 Até26/09/2024  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/90073

Nome: (328932/1) MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/10/2024 Até31/10/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/90073

Nome: (281919/5) MARIA DA APARECIDA SOUZA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 03/10/2024 Até31/10/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/80944

Nome: (343432/1) MARIA DAS DORES MACEDO DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/09/2024 Até27/09/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/80944

Nome: (293879/4) MARIA DE FATIMA SANTANA RIBEIRO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 02/09/2024 Até30/09/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/90073

Nome: (327917/1) MARIA DE FATIMA SEIDHT MOTA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/10/2024 Até30/10/2024  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/80944  
Nome: (300243/3) MARIA DE FATIMA SOARES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 02/09/2024 Até30/09/2024  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/80944  
Nome: (344429/1) MARIA DO CARMO BORGES DA SILVA NEVES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 02/09/2024 Até26/09/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/80944  
Nome: (291659/5) MARIA DO CARMO SALDANHA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 02/09/2024 Até28/09/2024  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/90638  
Nome: (329605/1) MARIA DOS SANTOS DA SILVA SOUSA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/10/2024 Até31/10/2024  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/90073  
Nome: (328929/2) MARIA ELISANGELA SILVA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/10/2024 Até30/10/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/90638  
Nome: (292573/3) MARIA FRANCIELLY LIMA E SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/10/2024 Até31/10/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/90073  
Nome: (281835/5) MARIA FRANCISCA PAIVA RODRIGUES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/10/2024 Até31/10/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/90638  
Nome: (278609/6) MARIA HELENA MAZZEROCCHI RIBEIRO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/10/2024 Até27/10/2024  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/90073  
Nome: (328933/1) MARIA JOSE DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/10/2024 Até30/10/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/90073  
Nome: (234390/7) MARIA JOSE FERREIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 04/10/2024 Até30/10/2024  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/90638  
Nome: (345796/1) MARIA JOSE MENESES TIBURCO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 02/10/2024 Até30/10/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/90073  
Nome: (302472/3) MARIA JOSE TRINDADE ORTIZ  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/10/2024 Até31/10/2024  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/80944  
Nome: (305119/2) MARIA JURACY COUTO NETA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/09/2024 Até29/09/2024  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/84731  
Nome: (315730/3) MARIA LUCIA DE FATIMA ROLDAO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/10/2024 Até29/10/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/84731  
Nome: (315793/3) MARIA LUCIA ESPINOSA LIMA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/10/2024 Até28/10/2024  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/89764  
Nome: (118511/1) MARIA LUIZA CORTEZ GADOTTI  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/10/2024 Até30/10/2024  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/88994  
Nome: (333124/1) MARIA LUIZA ROSA CORTEZ  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 02/10/2024 Até30/10/2024  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/88994

Nome: (332064/1) MARIA LUIZA VIEIRA MACEDO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 03/10/2024 Até31/10/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/90638

Nome: (292935/2) MARIA MADALENA RODRIGUES PAIVA PAULA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 03/10/2024 Até31/10/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/90057

Nome: (321559/2) MARIA MONIQUE GARCIA VALE  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 11/10/2024 Até31/10/2024  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/89764

Nome: (94396/1) MARIA ONEIDE NASCIMENTO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 01/10/2024 Até31/10/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/84731

Nome: (315789/3) MARIA ROSEMARY ISIDORIO SOUZA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 01/10/2024 Até31/10/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/84731

Nome: (315788/3) MARIA SANDRA GARCIA LEITE CAMPOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 02/10/2024 Até30/10/2024  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/84731

Nome: (315697/3) MARIA VANUSA DE AZEVEDO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 01/10/2024 Até31/10/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/80944

Nome: (293875/4) MARIA VILANEIDE DE LIMA LOPES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 02/09/2024 Até30/09/2024  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/90638

Nome: (318206/1) MARIA VILANY SILVA LIMA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/10/2024 Até31/10/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/84731

Nome: (77597/3) MARIANA ALCIONE DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 01/10/2024 Até29/10/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/80944

Nome: (292189/3) MARIANA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 02/09/2024 Até30/09/2024  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/89655

Nome: (301125/2) MARIELE SILVA MACEDO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 02/03/2024 Até28/03/2024  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/88994

Nome: (121209/2) MARILDE LAURENTINO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA

A Partir de: 01/10/2024 Até31/10/2024

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/84731

Nome: (280865/3) MARILUCE APARECIDA DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 01/10/2024 Até31/10/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/84731

Nome: (301135/3) MARILZA GOMES DE CAMPOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 01/10/2024 Até31/10/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/90638

Nome: (292594/3) MARINALVA NASCIMENTO MONTELES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 01/10/2024 Até31/10/2024

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/89208  
Nome: (119838/7) MARIO MARCIO DA SILVA BARRETO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU  
A Partir de: 01/10/2024 Até31/10/2024  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/89711  
Nome: (96180/1) MARLENE MARTINS DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES  
A Partir de: 03/09/2024 Até30/09/2024  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/90638  
Nome: (326145/1) MARLENE RITA DE BRITO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 02/10/2024 Até29/10/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/84731  
Nome: (234171/6) MARLI DE BRITO DA CRUZ  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/10/2024 Até31/10/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/90638  
Nome: (304088/2) MARLON WILLIAN CRUZ ESPINDOLA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/10/2024 Até31/10/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/80944  
Nome: (292407/5) MARTA CELESTINO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/09/2024 Até29/09/2024  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/89374  
Nome: (124417/9) MARTA DIAS PEREIRA CRUZ  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 02/10/2024 Até30/10/2024  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/90638  
Nome: (299410/3) MARTA HELENA DIAS BATISTA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/10/2024 Até29/10/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/84731  
Nome: (345920/1) MARTA KARINE GOMES CARVALHO SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/10/2024 Até31/10/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/88994  
Nome: (304740/4) MATHEUS OLIVEIRA COSTA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 02/10/2024 Até30/10/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/89209  
Nome: (320287/2) MAURA SCHEMMER WILGES  
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 04/10/2024 Até30/10/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/89374  
Nome: (305769/3) MAYESKA MAYKELLY HALATENO DALLAGNOL  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 02/10/2024 Até30/10/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/84731  
Nome: (315776/2) MEIRE DE OLIVEIRA AZEVEDO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/10/2024 Até31/10/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/90638  
Nome: (304081/3) MEIRI BRITO DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 02/10/2024 Até31/10/2024  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/80944  
Nome: (328277/2) MERIAN GOMES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 03/09/2024 Até29/09/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/89208  
Nome: (315526/2) MICHELE APARECIDA WARGINHAK  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU  
A Partir de: 02/10/2024 Até31/10/2024  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/88994  
Nome: (299034/2) MICHELE MIRIAN DE SOUZA SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 01/10/2024 Até31/10/2024  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/84731  
Nome: (327920/1) MICHELLE RODRIGUES DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/10/2024 Até31/10/2024  
Qtde Plantões: 13

**Processo N.: SES-PRO-2024/89209**

Nome: (319247/3) MIRIAM MARQUES DE LIMA  
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 02/10/2024 Até30/10/2024  
Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/88994**

Nome: (316211/3) MIRIELLY ASHLEY DA SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 01/10/2024 Até31/10/2024  
Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/84731**

Nome: (300237/3) MONIQUE MICHELLE MATOS OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

**SOUTO FONTES**

A Partir de: 01/10/2024 Até29/10/2024  
Qtde Plantões: 12

**Processo N.: SES-PRO-2024/84731**

Nome: (315735/3) NADIA APARECIDA DA SILVA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

**SOUTO FONTES**

A Partir de: 02/10/2024 Até30/10/2024  
Qtde Plantões: 13

**Processo N.: SES-PRO-2024/90638**

Nome: (344897/1) NADIAN SANTOS SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 04/10/2024 Até26/10/2024  
Qtde Plantões: 11

**Processo N.: SES-PRO-2024/88994**

Nome: (342883/1) NADJA ADELIA TEIXEIRA SANTOS RUBERT  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 01/10/2024 Até31/10/2024  
Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/80944****PACHECO**

Nome: (333070/1) NAIANE CRISELLY SANTOS DE MORAES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

**ELZA GIOVANELLA**

A Partir de: 03/09/2024 Até29/09/2024  
Qtde Plantões: 13

**Processo N.: SES-PRO-2024/90057**

Nome: (282103/6) NAIANNA COELHO CARDUCCI  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

**SOUTO FONTES**

A Partir de: 02/10/2024 Até29/10/2024  
Qtde Plantões: 10

**Processo N.: SES-PRO-2024/90638**

Nome: (324661/1) NATALIA GONCALVES DE MOURA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/10/2024 Até31/10/2024  
Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/90388**

Nome: (292943/4) NAYANE CARVALHO PAZ  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 02/10/2024 Até31/10/2024  
Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/90638**

Nome: (297001/4) NEIDE DA SILVA PALMA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/10/2024 Até31/10/2024  
Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/84731**

Nome: (281267/5) NELMA CABRAL DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

**SOUTO FONTES**

A Partir de: 02/10/2024 Até30/10/2024  
Qtde Plantões: 13

**Processo N.: SES-PRO-2024/90638**

Nome: (292863/5) NEUCELI ADRIANA DAPPER DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/10/2024 Até31/10/2024  
Qtde Plantões: 13

**Processo N.: SES-PRO-2024/84731**

Nome: (218609/4) NEUZA HELENA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

**SOUTO FONTES**

A Partir de: 01/10/2024 Até31/10/2024  
Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/80944**

Nome: (234002/5) NEUZETH DE SOUZA FERREIRA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

**ELZA GIOVANELLA**

A Partir de: 01/09/2024 Até26/09/2024  
Qtde Plantões: 12

**Processo N.: SES-PRO-2024/80944****SANTOS**

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

**ELZA GIOVANELLA**

A Partir de: 01/09/2024 Até29/09/2024  
Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/88994**

Nome: (340725/1) NIECY BRUNA RAMOS RODRIGUES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224308) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA  
A Partir de: 02/10/2024 Até30/10/2024  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/89758

Nome: (106794/1) NILCEIA AUXILIADORA DE SOUZA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: D-008 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 01/10/2024 Até23/10/2024

Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/84731

Nome: (301138/3) NILCEIA DA SILVA FERREIRA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 01/10/2024 Até31/10/2024

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/90638

Nome: (299142/3) NILENE LIMA DA SILVA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 01/10/2024 Até31/10/2024

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/90638

Nome: (292601/3) NILMA ALVES DA COSTA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 02/10/2024 Até30/10/2024

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/84731

Nome: (282090/3) NILSOMAR MARTINS SANTOS

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 02/10/2024 Até30/10/2024

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/89764

Nome: (94414/1) NILSON DONIZETE SOUZA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-008 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 01/10/2024 Até29/10/2024

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/80944

Nome: (295576/4) NILZA DOS SANTOS OLIVEIRA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/09/2024 Até29/09/2024

Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/80944

Nome: (291736/4) NIVALDA FERNANDA BEZERRA DA SILVA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/09/2024 Até25/09/2024

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/90638

Nome: (304788/3) NOEMI CUSTODIO EUFROZINO SILVA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 02/10/2024 Até30/10/2024

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/88994

Nome: (308980/3) NUBIA ALVES DA SILVA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA

A Partir de: 04/10/2024 Até30/10/2024

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/80944

Nome: (295183/3) ODETE MARIA DE FREITAS ANDRADE

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 03/09/2024 Até30/09/2024

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/89208

Nome: (297160/3) OFLAVIO OLIVEIRA ASSUNCAO

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU

A Partir de: 01/10/2024 Até30/10/2024

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/90638

Nome: (292636/3) ONELIA JONATH KUM

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 02/10/2024 Até30/10/2024

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/88994

Nome: (111788/6) ORLANDINA VICENTE PROENCA DE BARROS

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA

A Partir de: 01/10/2024 Até31/10/2024

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/89208

Nome: (329632/1) PATRICIA DEMETILDE CORREA DE ARRUDA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU

A Partir de: 01/10/2024 Até29/10/2024

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/90638

Nome: (299151/3) PATRICIA FERREIRA SANTOS

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 02/10/2024 Até30/10/2024

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/90388

Nome: (318251/2) PATRICIA JULIANI DE MATOS

Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 02/10/2024 Até30/10/2024

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/89655

Nome: (305519/2) PATRICIA PEREIRA RAMOS

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 02/03/2024 Até30/03/2024

Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2024/80944

Nome: (292185/4) PAULA CRISTINA CARDOSO GUSMAO

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 02/09/2024 Até26/09/2024

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/84731

Nome: (315773/3) PAULINA LUCIENE SILVA DO PRADO

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 01/10/2024 Até31/10/2024

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/89374

Nome: (109080/5) PAULO DE ALBUQUERQUE VOLPATO

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 02/10/2024 Até30/10/2024

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/89208

Nome: (232979/5) PAULO FLAVIO DOS SANTOS

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE

URGENCIA SAMU

A Partir de: 02/10/2024 Até31/10/2024

Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2024/80944

Nome: (302820/3) PAULO GABRIEL RODRIGUES DA SILVA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 02/09/2024 Até30/09/2024

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/89374

Nome: (304707/3) PAULO HENRIQUE RIBEIRO

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 01/10/2024 Até29/10/2024

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/80944

Nome: (293869/3) PAULO RAFAEL DE SOUZA RODRIGUES XAVIER

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/09/2024 Até23/09/2024

Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2024/90638

Nome: (299084/3) PERLA AGUIAR

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 02/10/2024 Até30/10/2024

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/84731

Nome: (315641/2) POLYANA MORAES NOBREGA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 01/10/2024 Até31/10/2024

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/90388

Nome: (304479/3) RAFAEL ALVES PACHECO

Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 07/10/2024 Até31/10/2024

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/89374

Nome: (281809/5) RAFAEL DA CONCEICAO COLONELLI

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 01/10/2024 Até31/10/2024

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/90057

Nome: (297156/5) RAFAEL HENRIQUE DE ARRUDA BOTELHO

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 01/10/2024 Até31/10/2024

Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/90388

Nome: (302938/3) RAFAELA DA SILVA DO NASCIMENTO CAETANO

Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 02/10/2024 Até30/10/2024

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/88994

Nome: (345593/1) RANAIA BRIGIDA DE ALMEIDA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA

A Partir de: 01/10/2024 Até31/10/2024

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/88994

Nome: (333323/1) RARHYAGNE PEREIRA NEVES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA

A Partir de: 02/10/2024 Até30/10/2024

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/88994

Nome: (320883/2) REBEKKA RESINO

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA

A Partir de: 02/10/2024 Até30/10/2024

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/80944  
Nome: (292615/3) REGIANE GREGORIO ABDO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 04/09/2024 Até30/09/2024  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/84731  
Nome: (280643/5) REGIANY RODRIGUES DA COSTA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/10/2024 Até30/10/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/84731  
Nome: (315642/2) RENATA AGOSTINHA BORGES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/10/2024 Até28/10/2024  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/80944  
Nome: (291820/5) RENATA COELHO RODRIGUES PEREIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/09/2024 Até30/09/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/80944  
Nome: (292412/5) RENATA DE SOUZA CARVALHO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 02/09/2024 Até28/09/2024  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/89491  
Nome: (281321/5) ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 24H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 02/10/2024 Até29/10/2024  
Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2024/89491  
Nome: (234539/5) ROBERTO SUDRE CAMARGO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 24H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 03/10/2024 Até31/10/2024  
Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2024/88994  
Nome: (299409/2) ROBSON DE ALMEIDA MAIA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 05/10/2024 Até31/10/2024  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/88994  
Nome: (299254/3) RODOLFO NAZARETH DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 02/10/2024 Até31/10/2024  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/89208  
Nome: (299533/3) RODRIGO TRINDADE DA SILVA PEREIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE  
URGENCIA SAMU  
A Partir de: 01/10/2024 Até13/10/2024  
Qtde Plantões: 4

Processo N.: SES-PRO-2024/89208  
Nome: (299533/4) RODRIGO TRINDADE DA SILVA PEREIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE  
URGENCIA SAMU  
A Partir de: 15/10/2024 Até31/10/2024  
Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2024/80944  
Nome: (299507/4) ROMARIO MESQUITA DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 03/09/2024 Até29/09/2024  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/89764  
Nome: (94367/1) RONALDO GOMES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/10/2024 Até15/10/2024  
Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2024/84731  
Nome: (297130/4) ROSALIA OLIVEIRA VIANA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/10/2024 Até31/10/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/80944  
Nome: (344734/1) ROSALINA SILVA DIAS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 03/09/2024 Até29/09/2024  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/90388  
Nome: (293775/3) ROSANA ANGELA DA SILVA BASSICHETTE  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 02/10/2024 Até30/10/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/80944  
Nome: (300245/2) ROSANA DA SILVA VIANA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 02/09/2024 Até30/09/2024  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/84731

Nome: (315769/2) ROSANGELA BARBOSA DO PRADO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/10/2024 Até29/10/2024  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/80944

Nome: (292411/5) ROSANI HERCULANA DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/09/2024 Até28/09/2024  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/84731

Nome: (315740/3) ROSELI COSTA VIEIRA DA GAMA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/10/2024 Até30/10/2024  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/88994

Nome: (333239/1) ROSELI GOMES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 02/10/2024 Até30/10/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/80944

Nome: (325758/1) ROSELI SILVA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/09/2024 Até29/09/2024  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/89764

Nome: (95103/1) ROSELI SOUZA MELO FERNANDES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/10/2024 Até30/10/2024  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/80944

Nome: (293882/4) ROSELY GONCALVES MACHADO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/09/2024 Até29/09/2024  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/80944

Nome: (304715/2) ROSENICE DA SILVA SANTOS ARAUJO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/09/2024 Até29/09/2024  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/89717

Nome: (114249/1) ROSENIL CELIA DE MORAES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES  
A Partir de: 03/09/2024 Até30/09/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/84731

Nome: (315695/2) ROSENIL DELUQUE NUNES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 04/10/2024 Até30/10/2024  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/84731

Nome: (316601/2) ROSIANE DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/10/2024 Até30/10/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/80944

Nome: (318269/2) ROSILENE CARVALHO DE ARAUJO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 02/09/2024 Até30/09/2024  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/89655

Nome: (280907/4) ROSIMAR DA SILVA ALVES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/03/2024 Até28/03/2024  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/89208

Nome: (232511/5) ROSIMAR LUCAS DA COSTA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU  
A Partir de: 01/10/2024 Até30/10/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/84731

Nome: (315643/2) ROSINEI PIRES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/10/2024 Até31/10/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/84731

Nome: (315766/3) ROSINEIA DE PAULA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/10/2024 Até31/10/2024  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/84731

Nome: (255584/4) ROSINETE AMANCIO DE SOUZA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/10/2024 Até30/10/2024  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/80944

Nome: (292276/5) ROSIRLEI FRANCISCO MARTINS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 02/09/2024 Até30/09/2024  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/80944

Nome: (304457/3) ROSIVALDO PIRES DO NASCIMENTO FILHO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/09/2024 Até29/09/2024  
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2024/84731

Nome: (300238/5) ROSIVANI BARBOSA DOURADO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 03/10/2024 Até31/10/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/84731

Nome: (315739/2) ROSTER PEREIRA LEITE  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/10/2024 Até30/10/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/80944

Nome: (291750/5) ROZIDELMA ALVES FERREIRA DE ANDRADE  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 02/09/2024 Até30/09/2024  
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2024/89208

Nome: (315954/2) SALOMAO ARAUJO DE SOUZA COUTINHO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEI DE  
URGENCIA SAMU  
A Partir de: 02/10/2024 Até30/10/2024  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/80944

Nome: (291752/5) SANDRA BARRETO DA SILVA DUQUE  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 02/09/2024 Até28/09/2024  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/80944

Nome: (235054/9) SANDRA LUCIA DE JESUS DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/09/2024 Até29/09/2024  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/89208

Nome: (232504/4) SANDRO MARCIO DE MORAES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEI DE  
URGENCIA SAMU  
A Partir de: 01/10/2024 Até31/10/2024  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/80944

Nome: (325787/2) SEBASTIANA GONCALVES DE SOUZA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 02/09/2024 Até30/09/2024  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/84731

Nome: (234394/5) SEBASTIANA NETES DE MIRANDA LEAL  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/10/2024 Até30/10/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/89374

Nome: (281825/5) SEBASTIAO DE OLIVEIRA MONTALVAO NETO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 02/10/2024 Até30/10/2024  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/80944

Nome: (293320/5) SERGIO BATISTA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/09/2024 Até29/09/2024  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/80944

Nome: (299851/3) SHEILA SANTOS DA SILVA BELARMINO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 02/09/2024 Até30/09/2024  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/89208

Nome: (299930/3) SHIELE GONCALVES DE QUEIROZ  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEI DE  
URGENCIA SAMU  
A Partir de: 25/10/2024 Até31/10/2024  
Qtde Plantões: 5

Processo N.: SES-PRO-2024/80944

Nome: (293980/4) SHIRLEI DA SILVA MARTINS

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 02/09/2024 Até28/09/2024

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/80944

Nome: (36955/8) SHIRLEY APARECIDA BARBOSA BORGHI

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/09/2024 Até29/09/2024

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/80944

Nome: (214948/6) SIDINEI ROSA SILVA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/09/2024 Até29/09/2024

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/80944

Nome: (292165/3) SILVANA RODRIGUES ALVES

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 03/09/2024 Até29/09/2024

Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/89209

Nome: (300457/2) SILVANIA MARCELINO

Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 02/10/2024 Até30/10/2024

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/89209

Nome: (281488/3) SIMONE BORGES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 02/10/2024 Até28/10/2024

Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/80944

Nome: (293868/3) SIMONE NASCIMENTO RODRIGUES

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 02/09/2024 Até28/09/2024

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/84731

Nome: (280638/5) SIMONE OLANDA SOUZA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 01/10/2024 Até31/10/2024

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/80944

Nome: (299518/4) SIMONY TAVARES DE ARAUJO

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 02/09/2024 Até30/09/2024

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/84731

Nome: (214840/6) SINDALVA MARTINS DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 02/10/2024 Até30/10/2024

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/89982

Nome: (110921/1) SIZIANA PAULA FERREIRA DE OLIVEIRA

BARBOSA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-007 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (195707) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS

HOSPITALARES

A Partir de: 05/10/2024 Até29/10/2024

Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/80944

Nome: (293867/3) SOLANGE ALMEIDA DOS SANTOS

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/09/2024 Até29/09/2024

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/84731

Nome: (315815/2) SONIA CRISTINA PIRES MARQUES

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 02/10/2024 Até30/10/2024

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/84731

Nome: (281264/5) SONIA DA SILVA CEBALHO

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 02/10/2024 Até30/10/2024

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/84731

Nome: (276263/5) SONIA DE MELO FIGUEIREDO

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 01/10/2024 Até31/10/2024

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/89374

Nome: (280241/5) SONIA MARISA PINTO VERCOSA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 01/10/2024 Até29/10/2024

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/84731

Nome: (315738/2) SONIA ROSA DE SOUZA ARAUJO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 02/10/2024 Até30/10/2024  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/84731

Nome: (315736/3) SUELI CLARICE AJENOR DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 01/10/2024 Até30/10/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/84731

Nome: (302474/3) SUELI CONCEICAO DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 01/10/2024 Até31/10/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/84731

Nome: (281918/2) SUELI LOURDES GATTI DE SOUZA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 02/10/2024 Até31/10/2024  
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2024/84731

Nome: (315804/2) SUELI LUCENA DE OLIVEIRA MARTINS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 01/10/2024 Até25/10/2024  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/84731

Nome: (280645/6) SUELI PAULA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 01/10/2024 Até29/10/2024  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/90388

Nome: (300277/2) SUZAMAR GRISA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 02/10/2024 Até30/10/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/90388

Nome: (322605/2) SUZANA BARBOSA TEIXEIRA  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 02/10/2024 Até30/10/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/84731

Nome: (315779/2) SUZILENE APARECIDA DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 01/10/2024 Até31/10/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/80944

Nome: (232297/7) TALITA DA SILVA LIMA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/09/2024 Até29/09/2024  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/88994

Nome: (294892/4) TATIANA DE JESUS SANT ANA DE MORAES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA

A Partir de: 01/10/2024 Até31/10/2024  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/80944

Nome: (292166/5) TATIANE BONFIM DIAS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 02/09/2024 Até30/09/2024  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/88994

Nome: (300987/3) TATIANE CRISTINA MIRANDA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA

A Partir de: 01/10/2024 Até29/10/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/84731

Nome: (315783/1) TATIANE FREITAS DE SOUZA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 01/10/2024 Até31/10/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/80944

Nome: (319336/2) TATIANE SANTANA DO ESPIRITO SANTO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 02/09/2024 Até30/09/2024  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/89209

Nome: (328949/1) TAYNARA EMANOELI RODRIGUES OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 01/10/2024 Até29/10/2024  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/84731

Nome: (315743/2) THAINARA LAVINIA BISPO RONDON  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 01/10/2024 Até31/10/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/80944

Nome: (292170/5) THAYELE JANAINA ALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 12/09/2024 Até30/09/2024  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/88994

Nome: (315760/2) THIAGO CESAR OLIVEIRA SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA

A Partir de: 01/10/2024 Até31/10/2024  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/89491

Nome: (281337/5) TIAGO MARTINS DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 24H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 01/10/2024 Até31/10/2024  
Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2024/84731

Nome: (315646/2) VALCIELE APARECIDA JESUS DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 02/10/2024 Até30/10/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/80944

Nome: (342716/1) VALDECIO BEZERRA DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/09/2024 Até29/09/2024  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/88994

Nome: (321454/2) VALDECY ROSA DE MORAES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA

A Partir de: 02/10/2024 Até30/10/2024  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/89764

Nome: (94417/1) VALDIENE DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 01/10/2024 Até31/10/2024  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/80944

Nome: (219225/5) VALDIR FERREIRA MOREIRA DA COSTA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/09/2024 Até27/09/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/80944

Nome: (332299/1) VALERIA NASCIMENTO MARTINS DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 02/09/2024 Até26/09/2024  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/80944

Nome: (294004/4) VALMIR CORREIA DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 02/09/2024 Até30/09/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/89374

Nome: (325769/1) VALQUIRIA DOS SANTOS SANTANA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 01/10/2024 Até31/10/2024  
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2024/80944

Nome: (134681/6) VANDREIA PADILHA ALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 02/09/2024 Até29/09/2024  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/84731

Nome: (301092/2) VANESSA ALVES NOGUEIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 02/10/2024 Até30/10/2024  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/84731

Nome: (315785/2) VANESSA DE JESUS FERREIRA DE CAMARGO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 02/10/2024 Até30/10/2024  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/84731

Nome: (214653/2) VANIA ALVES FERREIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 04/10/2024 Até30/10/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/80944

Nome: (292612/4) VANIA MARIA FONSECA DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/09/2024 Até29/09/2024  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/80944

Nome: (293865/4) VANILDA DE OLIVEIRA LIMA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/09/2024 Até29/09/2024  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/80944

Nome: (206238/26) VANUBIA MIRANDA DE CARVALHO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/09/2024 Até29/09/2024  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/80944

Nome: (293318/5) VERIDIANE CAROLINE DA SILVA MATOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 02/09/2024 Até30/09/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/80944

Nome: (293864/4) VERONICA SILVA SANTOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/09/2024 Até29/09/2024  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/84731

Nome: (315648/2) VICTOR HUGO RODRIGUES MARQUES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 04/10/2024 Até30/10/2024  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/84731

Nome: (315649/2) VIRGINIA DE LIMA MARTINS BARBOSA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/10/2024 Até31/10/2024  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/80944

Nome: (340749/1) VITHORIA BEATRIZ FRAGAS NEVES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 02/09/2024 Até27/09/2024  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/80944

Nome: (329221/1) VIVIANE DA SILVA ANTUNES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/09/2024 Até29/09/2024  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/89711

Nome: (114012/1) VIVIANE DE CASSIA HERVATIM CAMPOS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS  
HOSPITALARES  
A Partir de: 03/09/2024 Até30/09/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/84731

Nome: (290358/4) VIVIANE MUSSATO DE CANDIO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 04/10/2024 Até30/10/2024  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/90388

Nome: (344120/1) VIVIANE RODRIGUES BECKER  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 02/10/2024 Até30/10/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/80944

Nome: (293863/4) WAGNER DE FREITAS DE MIRANDA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/09/2024 Até30/09/2024  
Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2024/89208

Nome: (295205/3) WALLISON GONCALVES RODRIGUES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE  
URGENCIA SAMU  
A Partir de: 01/10/2024 Até31/10/2024  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/89622

Nome: (281531/5) WALMIR PEREIRA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 03/09/2024 Até30/09/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/88491

Nome: (63979/1) WALTER ALVES AMORIM SOBRINHO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-009 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/05/2024 Até30/05/2024  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/89764  
Nome: (63979/1) WALTER ALVES AMORIM SOBRINHO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-009 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/10/2024 Até30/10/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/89208  
Nome: (295099/4) WANDERLEIA CARVALHO PESCADA COSTA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU  
A Partir de: 01/10/2024 Até31/10/2024  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/80944  
Nome: (293862/4) WANESSA RODRIGUES MOREIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 03/09/2024 Até27/09/2024  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/80944  
Nome: (296518/3) WELDER MENDES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/09/2024 Até27/09/2024  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/80944  
Nome: (292183/4) WELLINGTON DA SILVA RODRIGUES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/09/2024 Até27/09/2024  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/80944  
Nome: (318239/1) WENDER MARTINS NOVAES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 03/09/2024 Até30/09/2024  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/89711  
Nome: (114115/1) WESLEY ALLAN DA SILVA PASSOS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES  
A Partir de: 02/09/2024 Até27/09/2024  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/89209  
Nome: (318202/2) WESLEY DA SILVA SANTOS  
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 09/10/2024 Até31/10/2024  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/84731  
Nome: (342976/1) WEVELIN SOUZA AMORIM  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/10/2024 Até30/10/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/89208  
Nome: (232925/4) WEVERTON DA COSTA AMARAL SBIZERO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU  
A Partir de: 02/10/2024 Até30/10/2024  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/84731  
Nome: (315787/2) WILLIAM BEZERRA CARDOSO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 04/10/2024 Até27/10/2024  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/89208  
Nome: (342488/1) WILLIAN LINO DE MORAES NERES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU  
A Partir de: 01/10/2024 Até31/10/2024  
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2024/88994  
Nome: (203328/5) WILLY WILKER REZENDE MURTINHO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME  
A Partir de: 02/10/2024 Até30/10/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/84731  
Nome: (315791/2) ZELIANE ROSA CAMPOS COUTO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/10/2024 Até31/10/2024  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/84731  
Nome: (315650/2) ZENAIDE DA ROCHA NOGUEIRA FEITOSA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/10/2024 Até29/10/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/80944  
Nome: (324515/1) ZULEMA MERIDA DE RESENDE  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 02/09/2024 Até30/09/2024  
Qtde Plantões: 13

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Dezembro de 2024.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/02037/2024  
17/12/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SES-PRO-2024/98790

Nome: (76672/2) EDINALVA PEREIRA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Para Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 10/12/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/98651

Nome: (118594/1) SENIRA SANTINA VENDRUSCULO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Para Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR

MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 21/11/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/98650

Nome: (94085/1) ZENILDA PEREIRA GOULART

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Para Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR

MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 23/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 17 de Dezembro de 2024.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1648944

BOLETIM DE PESSOAL/SES/02038/2024  
17/12/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: SES-PRO-2024/89192

Nome: (232473/4) ADAIR MARCIA OLIVEIRA SILVA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE

URGENCIA SAMU

A Partir de: 05/10/2024 Até 05/10/2024

Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/89205

Nome: (94499/1) ADRIANA DA COSTA FEITOZA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE

URGENCIA SAMU

A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/89205

Nome: (95529/1) AECIO DIAS DE ARRUDA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE

URGENCIA SAMU

A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024

Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/86566

Nome: (332081/1) ALESSANDRO DE OLIVEIRA SOUSA

Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA

Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

A Partir de: 03/10/2024 Até 03/10/2024

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/86473

Nome: (48494/2) AMAURY DO CARMO CARVALHO E SILVA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS

Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS

A Partir de: 31/10/2024 Até 31/10/2024

Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/89192

Nome: (280235/4) ANA MENEZES SILVA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE  
URGENCIA SAMU

A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024

Quantidade: 24 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/86473

Nome: (122098/1) ANGELA NILKERSON DA COSTA E SILVA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS

Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III

A Partir de: 03/10/2024 Até 03/10/2024

Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/89192

Nome: (307109/2) ANTONIO DIAS PEDROZO FILHO

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE  
URGENCIA SAMU

A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024

Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/86473

Nome: (123873/1) CARMEN LUCIA CAMARGO TANAKA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS

Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III

A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024

Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/89205

Nome: (96672/1) CELI ALVES NEVES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE

URGENCIA SAMU

A Partir de: 05/10/2024 Até 05/10/2024

Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/89192

Nome: (299436/3) CHRISTIAN PEREIRA DE QUEIROZ

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE  
URGENCIA SAMU

A Partir de: 10/10/2024 Até 10/10/2024

Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/89192

Nome: (315116/2) CLAUDILENE PEREIRA GOMES

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE  
URGENCIA SAMU

A Partir de: 04/10/2024 Até 04/10/2024

Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/86547

Nome: (237219/3) CREUZA CARDOSO DOS SANTOS

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (197289) COORD DO LAR DOCE LAR

A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/89192

Nome: (342435/1) DAIANA JANNER DA CRUZ

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE  
URGENCIA SAMU

A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024

Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/86473  
Nome: (64016/1) DALVA KAZUE YAMAGUTI SUMIYOSHI  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197289) COORD DO LAR DOCE LAR  
A Partir de: 20/10/2024 Até 20/10/2024  
Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/90765  
Nome: (322141/2) DANILLA FERNANDA FERREIRA BARROS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES  
A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024  
Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/90765  
Nome: (299702/2) DANUBIA FERNANDES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES  
A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024  
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/89192  
Nome: (298736/3) DIANA GUSMAO DA SILVA BATISTA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU  
A Partir de: 11/10/2024 Até 11/10/2024  
Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/89192  
Nome: (232484/5) DOMINGOS CESAR DE CAMPOS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU  
A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024  
Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/86547  
Nome: (316621/2) ELENIR ALBERTON DE CAMPOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (197289) COORD DO LAR DOCE LAR  
A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024  
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/86547  
Nome: (323053/2) ELIANA PEREIRA PESSOA DE LIMA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (197289) COORD DO LAR DOCE LAR  
A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024  
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/89205  
Nome: (90159/1) ELIANE CLAUDIA DA SILVA LEITE  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU  
A Partir de: 03/10/2024 Até 03/10/2024  
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/89192  
Nome: (319427/1) ELISMAR BENEDITO DE FARIAS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU  
A Partir de: 05/10/2024 Até 05/10/2024  
Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/86547  
Nome: (42968/7) EMILIA CANDIDO DA VEIGA LEONCIO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024  
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/89205  
Nome: (98704/1) EUNICE GONCALVES DE LIMA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU  
A Partir de: 03/10/2024 Até 03/10/2024  
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/89205  
Nome: (113116/1) EUZA MARIA MENDES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU  
A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024  
Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/86566  
Nome: (138918/4) FULVIO AMERIVALDO MOREIRA VIEIRA  
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024  
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/86473  
Nome: (49205/2) GIANI SOARES RAMOS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 09/10/2024 Até 09/10/2024  
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/89192  
Nome: (281565/5) GIOVANA CRISTINA DA SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU  
A Partir de: 04/10/2024 Até 04/10/2024  
Quantidade: 24 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/89205  
Nome: (90320/1) ILZENIR PEREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU  
A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024  
Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/86473  
Nome: (90066/2) INES DE FATIMA CUNHA ATAIDE  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024  
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/86473  
Nome: (122623/1) IVANETE MARQUES VIANA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 06/10/2024 Até 06/10/2024  
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/86473  
Nome: (106275/1) IVETE TEIXEIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197289) COORD DO LAR DOCE LAR  
A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024  
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/90765  
Nome: (321861/2) JAMILA SUDRE ABRAO NASSARDEN  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES  
A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024  
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/89192  
Nome: (121229/6) JANAINA LUCAS DA COSTA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU  
A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024  
Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/86547  
Nome: (295440/3) JANE RIBEIRO DE LIMA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024  
Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/89192  
Nome: (315176/1) JENIFFER MOTA DA SILVA SANTANA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU  
A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024  
Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/89205  
Nome: (114087/1) JOAO FRANCISCO SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU  
A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024  
Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/86547  
Nome: (332667/1) JOILCE DAS GRACAS NASCIMENTO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024  
Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/86473  
Nome: (72492/2) JOSE CARLOS MIRANDA DUARTE  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024  
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/89192  
Nome: (232593/3) KELLEN CRISTINA DUORE DA SILVA XAVIER  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU  
A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024  
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/89192  
Nome: (342437/1) LEDIANE FERREIRA DE ARRUDA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU  
A Partir de: 04/10/2024 Até 04/10/2024  
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/89192  
Nome: (288001/4) LIDIANE DA SILVA PARDO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU  
A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024  
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/86547  
Nome: (319523/1) LILIANE LIGIA AMORIM SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (197289) COORD DO LAR DOCE LAR  
A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024  
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/90765  
Nome: (300839/4) LOHAINE SOUZA DA SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES  
A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024  
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/90765  
Nome: (332300/1) LUCIANE LUZIA MENDES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES  
A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024  
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/89205  
Nome: (91823/2) LUCIANE MARIA REIS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU  
A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024  
Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/86547  
Nome: (295049/3) LUCILENE BRAGA DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024  
Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/90765  
Nome: (333374/1) MARAYSA CARDOSO DA SILVA CANDIDO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES  
A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024  
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/89205  
Nome: (95492/1) MARCIA PEREIRA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU  
A Partir de: 04/10/2024 Até 04/10/2024  
Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/89205  
Nome: (97066/1) MARCIO JOSE ALVES SOBRINHO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU  
A Partir de: 04/10/2024 Até 04/10/2024  
Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/89205  
Nome: (94524/1) MARGARETHE DE OLIVEIRA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU  
A Partir de: 09/10/2024 Até 09/10/2024  
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/86473  
Nome: (120492/1) MARIA MARTA SANTOS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024  
Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/89205  
Nome: (94527/1) MARIETE ALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU  
A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024  
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/86473

Nome: (108644/1) MARILENE GOMES DE ARRUDA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS

A Partir de: 05/10/2024 Até 05/10/2024

Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/86473

Nome: (42895/2) MARTA TERESINHA FRIZON DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (197289) COORD DO LAR DOCE LAR

A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024

Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/89192

Nome: (342442/1) MICHEL LICO ROSA ALVES

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICIO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU

A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024

Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/90765

Nome: (332343/1) MICHELLE SIQUEIRA SOBRINHO

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES

A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/89192

Nome: (265112/4) MICHELY MAGALHAES CANTINHO CUNTO

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICIO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU

A Partir de: 03/10/2024 Até 03/10/2024

Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/86547

Nome: (144517/11) ONEIDE GOMES DOS SANTOS

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS

A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/90765

Nome: (332329/1) PAMELA RODRIGUES DE ALMEIDA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES

A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/86547

Nome: (123356/9) PAULA DENIZE PEREIRA FILSINGER

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS

A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/89205

Nome: (110689/1) ROGERIO DE FIGUEIREDO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICIO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU

A Partir de: 19/10/2024 Até 19/10/2024

Quantidade: 24 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/86473

Nome: (96184/1) ROSANE PINO DE FIGUEIREDO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS

A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024

Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/90765

Nome: (325690/1) ROSEMILDES SANTANA NUNES

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES

A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024

Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/86547

Nome: (322419/1) ROSENIL GONCALINA DA SILVA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (197289) COORD DO LAR DOCE LAR

A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/89192

Nome: (295915/4) SANDERLUCIO OLIVEIRA DA SILVA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICIO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU

A Partir de: 10/10/2024 Até 10/10/2024

Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/86547

Nome: (319548/1) SELMA CONCEICAO DA SILVA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (191078) COORD DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CIAPS

A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/86547

Nome: (264069/5) SHIRLEY LUIZA DA SILVA AFONSO

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS

A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/89192

Nome: (294836/3) SIDELINA ALVES PEREIRA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICIO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU

A Partir de: 03/10/2024 Até 03/10/2024

Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/86473

Nome: (123871/1) SILVANA MORAES DEVAUX

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS

A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024

Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/86473

Nome: (62065/3) SOLANGE SILVA ROCHA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III

A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024

Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/89192

Nome: (253091/4) TAIENE MARCELA DOS SANTOS ALMEIDA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICIO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU

A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024

Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/89205

Nome: (93170/1) TEMIS BEATRIZ MARTINS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICIO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU

A Partir de: 09/10/2024 Até 09/10/2024

Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/89192

Nome: (299252/4) THAIS MARCELLE PADILHA SANTOS DE ARRUDA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICIO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU

A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024

Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/89192

Nome: (342427/1) THALINE ROZ ARRUDA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU

A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024

Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/86547

Nome: (214481/9) TOMAZIA MARTINS DE LIMA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS

A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024

Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/86547

Nome: (333282/1) VALDINEI VIEIRA DA SILVA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (197289) COORD DO LAR DOCE LAR

A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/89192

Nome: (232961/6) VALMIR VIEIRA DE ALMEIDA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU

A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024

Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/90765

Nome: (300878/3) VERIDIANE KARLA DA SILVA SOUZA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES

A Partir de: 19/10/2024 Até 19/10/2024

Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/89192

Nome: (305475/3) WAGNER AUGUSTO ANTONIO COELHO

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU

A Partir de: 04/10/2024 Até 04/10/2024

Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/89205

Nome: (110680/1) WELDO FERREIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU

A Partir de: 12/10/2024 Até 12/10/2024

Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/86547

Nome: (315149/2) ZILDA BARBALHO DE ARAUJO

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS

A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/86473

Nome: (96593/1) ZULEIKA CARMO PADILHA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS

A Partir de: 11/10/2024 Até 11/10/2024

Quantidade: 80 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 17 de Dezembro de 2024.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1648945

BOLETIM DE PESSOAL/SES/02039/2024

DE:

17/12/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: SES-PRO-2024/97171

Nome: (341591/1) EDNA SANTANA AZEVEDO DA SILVA

Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 07/12/2024 Até07/01/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/96546

Nome: (325831/1) EMMANOEL DE ALMEIDA GALIBERT

Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO

Un. Adm: (197220) COORD DE GESTAO AMBULATORIAL

CRIDAC CER III

A Partir de: 01/11/2024 Até27/11/2024

Processo N.:

Nome: (342994/1) PAMELA PLESLEY DE BARROS GONCALVES

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (191078) COORD DE APOIO ADMINISTRATIVO DO

CIAPS

A Partir de: 12/11/2024 Até19/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 17 de Dezembro de 2024.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1648946

BOLETIM DE PESSOAL/SES/02040/2024

DE:

17/12/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (73424/5) ARLEME JANISSARA DE OLIVEIRA ALCANTARA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

SUS

Un. Adm: (151556) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE

DE CACERES

A Partir de: 25/11/2024 Até14/12/2024

Processo N.:

Nome: (58315/1) ILDA LEITE MOREIRA DE ARAUJO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (179590) COORD DE APOIO LOGISTICO

A Partir de: 27/11/2024 Até26/12/2024

Processo N.:

Nome: (115811/1) JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE

RONDONOPOLIS

A Partir de: 09/12/2024 Até13/12/2024

Processo N.:

Nome: (94087/1) MARIA CONCEICAO DA SILVA ALMEIDA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 04/12/2024 Até10/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (347682/1) MARIANA CAMARGO TANAKA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 20/11/2024 Até18/05/2025

**Processo N.:**

Nome: (95254/1) ZILENE ANCELMO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 25/11/2024 Até22/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Dezembro de 2024.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1648947

**BOLETIM DE PESSOAL/SES/02041/2024****DE:**

17/12/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve:** DEFERIR**Evento:** LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA**Processo N.:**

Nome: (110733/2) EVA DO BONDESPACHO DIAS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Dezembro de 2024.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1648948

**BOLETIM DE PESSOAL/SES/02042/2024****DE:**

17/12/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve:** DEFERIR**Evento:** LICENCA PREMIO - GOZO**Processo N.: SES-PRO-2024/89436**

Nome: (113125/1) ANA RUBIA RODRIGUES SOARES CAMPOS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 30/03/2019 Ate 29/03/2024  
A Partir de: 06/01/2025 Até04/02/2025

**Processo N.: SES-PRO-2024/97177**

Nome: (64034/2) EDINALDO SANTOS DE SOUZA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 10/01/2017 Ate 09/01/2022  
A Partir de: 30/12/2024 Até13/01/2025

**Processo N.: SES-PRO-2024/94073**

Nome: (74357/2) EVA BATISTA ALVES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 24/01/2017 Ate 23/01/2022  
A Partir de: 01/12/2025 Até30/12/2025

**Processo N.: SES-PRO-2024/97169**

Nome: (95452/1) IRACI MORESCO CANDIDO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 05/09/2016 Ate 04/09/2021  
A Partir de: 23/12/2024 Até06/01/2025

**Processo N.: SES-PRO-2024/82264**

Nome: (113086/1) IVO MOZER JUNIOR  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 19/02/2014 Ate 18/02/2019  
A Partir de: 01/12/2024 Até30/12/2024

**Processo N.: SES-CIN-2024/181876**

Nome: (63995/1) JUSTINO DA SILVA SANTANA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 25/10/2001 Ate 24/10/2006  
A Partir de: 08/01/2025 Até06/02/2025

**Processo N.: SES-PRO-2024/96174**

Nome: (81546/1) LENIR DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 02/03/2013 Ate 01/03/2018  
A Partir de: 04/12/2024 Até02/01/2025

**Processo N.: SES-PRO-2024/95182**

Nome: (106833/1) NEILZE ANTUNES OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 11/04/2018 Ate 10/04/2023  
A Partir de: 07/01/2025 Até16/01/2025

**Processo N.: SES-CIN-2024/181876**

Nome: (93328/1) ROSANE CRISTINA SILVA DE JESUS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 02/04/2011 Ate 01/04/2016  
A Partir de: 03/11/2025 Até02/12/2025

**Processo N.: SES-CIN-2024/181876**

Nome: (93328/1) ROSANE CRISTINA SILVA DE JESUS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 02/04/2011 Ate 01/04/2016  
A Partir de: 01/10/2025 Até30/10/2025

**Processo N.: SES-CIN-2024/181876**

Nome: (93328/1) ROSANE CRISTINA SILVA DE JESUS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 02/04/2011 Ate 01/04/2016  
A Partir de: 01/07/2025 Até30/07/2025

**Processo N.: SES-CIN-2024/196530**

Nome: (90336/1) SANDRA APARECIDA MOREIRA GOMES MONTEIRO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 04/12/2005 Ate 03/12/2010  
A Partir de: 23/01/2025 Até01/02/2025

**Processo N.: SES-CIN-2024/196530**

Nome: (90336/1) SANDRA APARECIDA MOREIRA GOMES MONTEIRO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 04/12/2005 Ate 03/12/2010  
A Partir de: 13/01/2025 Até22/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Dezembro de 2024.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1648949

BOLETIM DE PESSOAL/SES/02043/2024  
17/12/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-PRO-2024/77076

Nome: (27781/2) FLAVIO WEYMANN SERVIO RONDON  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 18/07/2006 Ate 17/07/2011  
A Partir de: 06/01/2025 Até04/02/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/77076

Nome: (27781/2) FLAVIO WEYMANN SERVIO RONDON  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 18/07/2011 Ate 17/07/2016  
A Partir de: 17/02/2025 Até18/03/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/77076

Nome: (27781/2) FLAVIO WEYMANN SERVIO RONDON  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 18/07/2011 Ate 17/07/2016  
A Partir de: 28/03/2025 Até11/04/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/65469

Nome: (27781/2) FLAVIO WEYMANN SERVIO RONDON  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 18/07/2011 Ate 17/07/2016  
A Partir de: 14/07/2025 Até12/08/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/77076

Nome: (27781/2) FLAVIO WEYMANN SERVIO RONDON  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 18/07/2011 Ate 17/07/2016  
A Partir de: 13/08/2025 Até27/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 17 de Dezembro de 2024.

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1648950

BOLETIM DE PESSOAL/SES/02044/2024  
17/12/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SES-PRO-2024/92513

Nome: (81654/1) EDSON CURVO DE MORAES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 01/04/1984 Ate 31/03/1989  
Período: Vespertino  
A Partir de: 02/12/2024 Ate 30/01/25

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 17 de Dezembro de 2024.

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1648951

BOLETIM DE PESSOAL/SES/02045/2024  
17/12/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SES-PRO-2024/98370

Nome: (111348/1) LAURA DOS SANTOS BARBOSA ROCHA  
Quinquênio: 19/12/2008 Até 18/12/2013  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 17 de Dezembro de 2024.

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1648952

BOLETIM DE PESSOAL/SES/02046/2024  
17/12/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS  
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (58335/2) WALDIRENE MARIA OLIVEIRA  
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (197220) COORD DE GESTAO AMBULATORIAL  
CRIDAC CER III  
A Partir de: 29/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 17 de Dezembro de 2024.

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1648953

BOLETIM DE PESSOAL/SES/02047/2024  
17/12/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: SES-PRO-2024/92698

Nome: (289004/3) AMANDA EVANGELISTA DA SILVA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS

Un. Adm: (158704) COORD DE GESTAO AMBULATORIAL DO

CERMAC

A Partir de: 01/12/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/92659

Nome: (302900/4) ANA CAROLINE THOMIAZI MORAES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (158704) COORD DE GESTAO AMBULATORIAL DO

CERMAC

A Partir de: 01/12/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/94903

Nome: (320833/2) EURINEIA PIMENTEL DE AQUINO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
SILVA

A Partir de: 01/12/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/90896

Nome: (263295/3) FABIANA KELLY DE ALMEIDA E SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (136735) GER DE DOACAO DE SANGUE  
A Partir de: 01/12/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/94348

Nome: (348759/1) FABRICIO ROSA ADVINCOLA DA SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 01/12/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/94871

Nome: (332947/1) GRAZIELLA SILVA DA SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/12/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/90967

Nome: (348059/1) HECTOR DIAS PEREIRA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (136751) GER DE PROD ESTOQUE E DISTRIB DE HEMOCOMPONENTES  
A Partir de: 01/12/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/94813

Nome: (301163/3) LINDA INES ALMEIDA ROSA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/12/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/95356

Nome: (313555/2) VANETE PEREIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/12/2024 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Dezembro de 2024.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1648954

BOLETIM DE PESSOAL/SES/02048/2024 DE:  
17/12/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (95360/1) MARIA AMELIA SOUZA NUNES  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 03/12/2024 Até 02/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Dezembro de 2024.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1648955

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

PORTARIA/SEAF/00023/2024

DE: 17/12/2024

O(A) Sec de Estado de Agricultura Familiar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SEAF-PRO-2024/03659

Nome: (255434/1) ANDREA LEITE  
A Partir de: 14/01/2025 Até 25/01/2025  
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR  
Substituído: (260829/1) MAX PAULO MENDES  
Un. Adm: (181005) COORD DE AQUISICOES E CONTRATOS

Processo N.: SEAF-PRO-2024/03640

Nome: (262260/6) BIANCA GEORGIA MARQUES DE ARRUDA BARROS  
A Partir de: 14/02/2025 Até 28/02/2025  
Cargo/Função: (11495) DGA-5  
Substituído: (294821/3) RAFAELA PINCERATO GONCALVES  
Un. Adm: (181005) COORD DE AQUISICOES E CONTRATOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Dezembro de 2024.  
Andreia Carolina Domingues Fujioka  
Sec de Estado de Agricultura Familiar

Protocolo 1648883

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/AGER/00093/2024 DE:  
17/12/2024

O(A) Presidente - AGER no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: AGER-PRO-2024/02948

Nome: (250930/1) IDAIR DA SILVA RODRIGUES CARONI  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 29/10/2013 Ate 28/10/2018  
A Partir de: 01/09/2025 Até 30/09/2025

Processo N.: AGER-PRO-2024/02977-V01

Nome: (97126/1) JOMINI FALCAO FREITAS  
Cargo/Função: (9999) ANALISTA REGULADOR LC 467  
Quinquênio de Referência: 01/01/2015 Ate 31/12/2019  
A Partir de: 03/04/2025 Até 17/04/2025

Processo N.: AGER-PRO-2024/02977-V01

Nome: (97126/1) JOMINI FALCAO FREITAS  
Cargo/Função: (9999) ANALISTA REGULADOR LC 467  
Quinquênio de Referência: 01/01/2015 Ate 31/12/2019  
A Partir de: 01/09/2025 Até 30/09/2025

Processo N.: AGER-PRO-2024/02977-V01  
Nome: (97126/1) JOMINI FALCAO FREITAS  
Cargo/Função: (9999) ANALISTA REGULADOR LC 467  
Quinquênio de Referência: 01/01/2015 Ate 31/12/2019  
A Partir de: 23/06/2025 Até07/07/2025

Processo N.: AGER-PRO-2024/02987  
Nome: (257882/1) MARIA AMELIA PEREIRA DE CARVALHO NETA  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Quinquênio de Referência: 25/07/2014 Ate 24/07/2019  
A Partir de: 07/07/2025 Até16/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Dezembro de 2024.  
Luis Alberto Nespolo  
Presidente - AGER

Protocolo 1648897

BOLETIM DE PESSOAL/AGER/00094/2024 DE:  
17/12/2024

O(A) Presidente - AGER no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: AGER-PRO-2024/02948  
Nome: (250930/1) IDAIR DA SILVA RODRIGUES CARONI  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 29/10/2013 Ate 28/10/2018  
Período: Matutino  
A Partir de: 07/04/2025 Ate 05/06/25

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Dezembro de 2024.  
Luis Alberto Nespolo  
Presidente - AGER

Protocolo 1648898

## JUCEMAT

### JUNTA COMERCIAL

PORTARIA/JUCEMAT/00037/2024 DE: 17/12/2024

O(A) Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/  
FUNÇÃO

Processo N.: JUCEMAT-CIN-2024/01285  
Nome: (105027/12) FLORACI ALVES DOS SANTOS  
A Partir de: 06/01/2025 Até 04/02/2025  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Substituído: (139946/3) ELIZANGELA SANTOS DIAS  
Un. Adm: (143782) GER DE REGISTRO EMPRESARIAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Dezembro de 2024.  
Manoel Lourenço de Amorim Silva  
Presidente da JUCEMAT

Protocolo 1648880

## INTERMAT

### INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

TERMO COMPROMISSO/INTERMAT/00007/2024 DE:  
17/12/2024

O(A) Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Objeto: MOVIMENTAÇÃO DE RESIDENTE TÉCNICO

Processo Nº: INTERMAT-PRO-2024/09368  
Residente: (346346/1) EDUARDO CORREIA LIRA  
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO  
Unidade Destino: (210889) GER DE INFRAESTRUTURA E  
SERVICOS DE TI  
A Partir de: 13/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Dezembro de 2024.  
Francisco Serafim de Barros  
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1648879

## INDEA

### INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00752/2024 DE:  
17/12/2024

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (226668/1) KRISCIA SILVA AVELAR  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL  
L9070  
Un. Adm: (149012) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE BARRA DO  
BUGRES  
A Partir de: 22/10/2024 Até25/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Dezembro de 2024.  
Emanuele Gonçalves de Almeida  
Presidente do INDEA

Protocolo 1648903

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00753/2024 DE:  
17/12/2024

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: Escala de Licença Premio  
Nome: (80024/3) DARCI MACULAN  
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II  
L9070  
Quinquênio de Referência: 01/07/2017 Ate 30/06/2022  
A Partir de: 20/01/2025 Até29/01/2025

Processo N.: Escala de Licença Premio  
Nome: (79635/2) EDEMAR LUIZ TAMIOZZO  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL  
L9070  
Quinquênio de Referência: 22/04/2016 Ate 21/04/2021  
A Partir de: 10/01/2025 Até10/03/2025

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/20827  
Nome: (59527/2) KAREN DA COSTA ROCHA  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL  
L9070  
Quinquênio de Referência: 01/09/2010 Ate 31/08/2015  
A Partir de: 08/04/2025 Até17/04/2025

Processo N.: Escala de Licença Premio  
Nome: (79574/1) ROBERTO LUIZ CORREA DA COSTA  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL  
L9070  
Quinquênio de Referência: 18/07/2018 Ate 17/07/2023  
A Partir de: 30/01/2025 Até28/02/2025

Processo N.: INDEAMT-CIN-2024/05160  
Nome: (79611/2) VANDERLEI DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I  
L9070  
Quinquênio de Referência: 15/04/2002 Ate 14/04/2007  
A Partir de: 25/03/2025 Até08/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Dezembro de 2024.  
Emanuele Gonçalves de Almeida  
Presidente do INDEA

Protocolo 1648904

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00754/2024 DE:  
17/12/2024

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/20821  
Nome: (59527/2) KAREN DA COSTA ROCHA  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL  
L9070  
Quinquênio de Referência: 01/09/2010 Ate 31/08/2015  
A Partir de: 19/02/2025 Até28/02/2025

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/20825  
Nome: (59527/2) KAREN DA COSTA ROCHA  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL  
L9070  
Quinquênio de Referência: 01/09/2010 Ate 31/08/2015  
A Partir de: 09/06/2025 Até18/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Dezembro de 2024.  
Emanuele Gonçalves de Almeida  
Presidente do INDEA

Protocolo 1648905

DETRAN

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00704/2024 DE:  
17/12/2024

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: DETRAN-PRO-2024/33475  
Nome: (245929/1) ELISANGELA FERREIRA DA SILVA RONDON  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13

Para Un. Adm: (155632) 15 POCONE  
A Partir de: 16/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Dezembro de 2024.  
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
Presidente do DETRAN

Protocolo 1648901

MTPREV

## MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

BOLETIM DE PESSOAL/MTPREV/00165/2024 DE:  
17/12/2024

O(A) Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (241193/1) GLAYS ALVES CORREA LIMA VERDE  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (185620) GER DE FOLHA DE PAGAMENTO  
A Partir de: 18/11/2024 Até12/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Dezembro de 2024.  
Elliton Oliveira de Souza  
Diretor Presidente MT PREV

Protocolo 1648906

## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

### SINFRA

#### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

#### AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - EDITAL n. 61/2024

Processo n. SINFRA-PRO-2024/14392- OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução de obras de melhoria no Aeroporto de Juína, localizado no município de Juína/MT. Lote: ÚNICO. A Comissão de Contratação de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que irá **SUSPENDER** a **Concorrência Pública Eletrônica nº 61/2024**. A suspensão decorre da solicitação da Secretária Adjunta de Logística e Concessões, devido a necessidade de revisão do orçamento. A reabertura do certame ocorrerá por meio do Diário Oficial do Estado, Diário Oficial da União e Jornal Estadão Mato Grosso, bem como no site da SINFRA no endereço [www.sinfra.mt.gov.br](http://www.sinfra.mt.gov.br) acessando o menu "documentos" e o submenu "licitações e editais", e Portal de Aquisições MT: [www.seplag.mt.gov.br](http://www.seplag.mt.gov.br) - (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>) em data oportuna. Informações gerais: telefone (65) 3613-0529, e-mail: [cpl@sinfra.mt.gov.br](mailto:cpl@sinfra.mt.gov.br).

Cuiabá/MT, 16 de dezembro de 2024.

**Joseane Alonso de Oliveira**  
Comissão de Contratação de Licitação  
SINFRA - MT

Protocolo 1649152

### SEDUC

#### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**Aviso De Chamada Pública Nº 012/2024. SEDUC-PRO-2024/176633 Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar Do Município De Primavera Do Leste/MT.** Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados nas Escolas Estaduais do **Município de Campo Verde/MT**, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução/FNDE/CD nº 06 de 08/05/2020, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas. Da publicação do Edital ao recebimento do (s) Projeto (s) De Venda (s), será pelo prazo de 20 dias corridos. Classificação e Julgamento: dia 09 de janeiro de 2025, às 08 h e 00 min. Apresentação das Amostras: dia 10 de janeiro de 2025, às 13 h e 00 min. Local da Sessão da Chamada Pública: Dependência da EE Ulisses Guimarães Rua Rio de Janeiro, nº 915, Bairro Centro Campo Verde/MT. Aquisição do Edital: 012/2024 do Município de Campo Verde/MT. Edital Disponibilizado: no sítio eletrônico da Diretoria Regional de Educação do Polo de Primavera do Leste <https://sites.google.com/edu.mt.gov.br/drepva/>; podendo ser solicitado pelo E-mail: [pvl.coadm@edu.mt.gov.br](mailto:pvl.coadm@edu.mt.gov.br); Telefone (s): (66) 3498-7404, Presidente da Comissão da Chamada Pública: Leodécio Araújo da Silva Junior. Primavera do Leste/MT/2024

Protocolo 1649110

**Aviso De Chamada Pública Nº 015/2024. SEDUC-PRO-2024/177150 Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar Do Município De Primavera Do Leste/MT.** Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados nas Escolas Estaduais do **Município de Paranatinga/MT**, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução/FNDE/CD nº 06 de 08/05/2020, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas. Da publicação do Edital ao recebimento do (s) Projeto (s) De Venda (s), será pelo prazo de 20 dias corridos. Classificação e Julgamento: dia 22 de janeiro de 2025, às 14 h e 00 min. Apresentação das Amostras: dia 22 de janeiro de 2025, às 17 h e 00 min. Local da Sessão da Chamada Pública: Dependência será realizada nas dependências da EE Apolônio Bouret De Melo localizada na Avenida Bandeirante, 2529 Centro Município de Paranatinga/MT.

Aquisição do Edital: 015/2024 do Município de Paranatinga/MT. Edital Disponibilizado: no sítio eletrônico da Diretoria Regional de Educação do Polo de Primavera do Leste <https://sites.google.com/edu.mt.gov.br/drepva/>; podendo ser solicitado pelo E-mail: [pvl.coadm@edu.mt.gov.br](mailto:pvl.coadm@edu.mt.gov.br); Telefone (s): (66) 3498-7404 Presidente da Comissão da Chamada Pública: Leodécio Araújo da Silva Junior

Protocolo 1649111

**Aviso De Chamada Pública Nº 014/2024. SEDUC-PRO-2024/177151 Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar Do Município De Primavera Do Leste/MT.** OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados nas Escolas Estaduais do **Município de Paranatinga/MT Indígenas**, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução/FNDE/CD nº 06 de 08/05/2020, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas. Da publicação do Edital ao recebimento do (s) Projeto (s) De Venda (s), será pelo prazo de 20 dias corridos. Classificação e Julgamento: dia 22 de janeiro de 2025, às 9 h e 00 min. Apresentação das Amostras: dia 22 de janeiro de 2025, às 11 h e 00 min. Local da Sessão da Chamada Pública: Dependência será realizada nas dependências da EE Apolônio Bouret De Melo localizada na Avenida Bandeirante, 2529 Centro Município de Paranatinga/MT. Aquisição do Edital: 014/2024 do Município de Paranatinga/MT. Edital Disponibilizado: no sítio eletrônico da Diretoria Regional de Educação do Polo de Primavera do Leste <https://sites.google.com/edu.mt.gov.br/drepva/>; podendo ser solicitado pelo E-mail: [pvl.coadm@edu.mt.gov.br](mailto:pvl.coadm@edu.mt.gov.br); Telefone (s): (66) 3498-7404 Presidente da Comissão da Chamada Pública: Leodécio Araújo da Silva Junior

Protocolo 1649112

**Aviso De Chamada Pública Nº 011/2024. SEDUC-PRO-2024/176610 Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar Do Município De Primavera Do Leste/MT.** Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados nas Escolas Estaduais do **Município de Poxoréu/MT**, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução/FNDE/CD nº 06 de 08/05/2020, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas. Da publicação do Edital ao recebimento do (s) Projeto (s) De Venda (s), será pelo prazo de 20 dias corridos. Classificação e Julgamento: dia 08 de janeiro de 2025, às 08 h e 00 min. Apresentação das Amostras: dia 09 de janeiro de 2025, às 13 h e 00 min. Local da Sessão da Chamada Pública: Dependência da EE Pe. César Albisetti, Avenida Dom Bosco, s/n, Bairro João Pessoa Poxoréu/MT. Aquisição do Edital: 011/2024 do Município de Poxoréu/MT. Edital Disponibilizado: no sítio eletrônico da Diretoria Regional de Educação do Polo de Primavera do Leste - <https://sites.google.com/edu.mt.gov.br/drepva/>; podendo ser solicitado pelo E-mail: [pvl.coadm@edu.mt.gov.br](mailto:pvl.coadm@edu.mt.gov.br); Telefone (s): (66) 3498-7404 Presidente da Comissão da Chamada Pública: Leodécio Araújo da Silva Junior. Primavera do Leste/MT/2024

Protocolo 1649113

**Aviso De Chamada Pública Nº 009/2024. SEDUC-PRO-2024/176499 Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar Do Município De Primavera Do Leste/MT** OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados nas Escolas Estaduais do **Município de Santo Antônio do Leste/MT**, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução/FNDE/CD nº 06 de 08/05/2020, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas Da publicação do Edital ao recebimento do (s) Projeto (S) De Venda (s), será pelo prazo de 20 dias corridos Classificação e Julgamento: dia 06 de Janeiro de 2025, às 09 h e 00 min. Apresentação das Amostras: dia 09 de Janeiro de 2025, às 13 h e 00 min. Local da Sessão da Chamada Pública: Dependência da EE Vanderlei Cecatto Av. Maceió nº125, Bairro Jardim Bem Viver Santo Antônio do Leste/MT. Local da Sessão da Chamada Pública: DRE - Polo Primavera do Leste, Av: Campo Grande, número 172, Primavera do Leste/MT. Aquisição do Edital: 09/2024 do Município de Santo Antônio do Leste/MT. Edital Disponibilizado: no sítio eletrônico da Diretoria Regional de Educação do Polo de Primavera do Leste <https://sites.google.com/edu.mt.gov.br/drepva/>; podendo ser solicitado pelo E-mail: [pvl.coadm@edu.mt.gov.br](mailto:pvl.coadm@edu.mt.gov.br); Telefone (s): (66) 3498-7404 Presidente da Comissão da Chamada Pública: Leodécio Araújo da Silva Junior

Protocolo 1649114

**Aviso de Chamada Pública Nº 012/2024 SEDUC-PRO-2024/175593, Câmara de Negócios da Alimentação Escolar DRE Alta Floresta/MT.** Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados nas Escolas Estaduais do **Município de Apiacás/MT**, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução/FNDE/CD nº 06 de 08/05/2020, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas da publicação do Edital ao recebimento do(s) Projeto(s) de Venda(s), será pelo prazo de 20 dias corridos Classificação e Julgamento: dia 14 de janeiro de 2025, às 13:30h. Apresentação das Amostras: dia 23 de janeiro de 2025, às 09:30h. Local da Sessão da Chamada Pública: EEI Portal da Amazônia, Avenida dos Ipês, S/N, Bairro Primavera, Apiacás/MT. Aquisição do Edital Chamada Pública nº 012/2024 do Município de Apiacás/MT. Telefone (s): (66) 3521-1647 / 99207-8433; E-mail: [atf.coadm@edu.mt.gov.br](mailto:atf.coadm@edu.mt.gov.br); site: <https://drealtafloresta.com.br/drealtafloresta/>; Presidente da Comissão da Chamada Pública: Gislaíne Garcia de Oliveira de Souza. Alta Floresta/MT/2024.

Protocolo 1649120

**Aviso de Chamada Pública Nº 009/2024 SEDUC-PRO-2024/177200, Câmara de Negócios da Alimentação Escolar DRE Alta Floresta.** OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados nas Escolas Estaduais do **Município de Carlinda/MT**, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução/FNDE/CD nº 06 de 08/05/2020, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas da publicação do Edital ao recebimento do(s) Projeto(s) de Venda(s), será pelo prazo de 20 dias corridos Classificação e Julgamento: dia 21 de janeiro de 2025, às 08h. Apresentação das Amostras: dia 27 de janeiro de 2025, às 08h. Local da Sessão da Chamada Pública: EE Tancredo de Almeida Neves, Avenida Tancredo de Almeida Neves, nº 115, Centro, Carlinda/MT. Aquisição do Edital Chamada Pública nº 009/2024 do Município de Carlinda/MT. Telefone (s): (66) 3521-1647 / 99207-8433; E-mail: [atf.coadm@edu.mt.gov.br](mailto:atf.coadm@edu.mt.gov.br); site: <https://drealtafloresta.com.br/drealtafloresta/>; Presidente da Comissão da Chamada Pública: Gislaíne Garcia de Oliveira de Souza. Alta Floresta/MT/2024.

Protocolo 1649125

**Aviso de Chamada Pública Nº 014/2024 SEDUC-PRO-2024/177169, Câmara de Negócios da Alimentação Escolar DRE Alta Floresta/MT.** OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados nas Escolas Estaduais do **Município de Nova Bandeirantes/MT**, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução/FNDE/CD nº 06 de 08/05/2020, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas da publicação do Edital ao recebimento do(s) Projeto(s) de Venda(s), será pelo prazo de 20 dias corridos Classificação e Julgamento: dia 16 de janeiro de 2025, às 08:15h. Apresentação das Amostras: dia 24 de janeiro de 2025, às 09h. Local da Sessão da Chamada Pública: EE Prof. Valdomiro Teodoro Cândido, Avenida Comendador Luiz Meneghel, nº 438, Nova Bandeirantes/MT. Aquisição do Edital Chamada Pública nº 014/2024 do Município de Nova Bandeirantes/MT. Telefone (s): (66) 3521-1647 / 99207-8433; E-mail: [atf.coadm@edu.mt.gov.br](mailto:atf.coadm@edu.mt.gov.br); site: <https://drealtafloresta.com.br/drealtafloresta/>; Presidente da Comissão da Chamada Pública: Gislaíne Garcia de Oliveira de Souza. Alta Floresta/MT/2024.

Protocolo 1649126

**Aviso de Chamada Pública Nº 013/2024 SEDUC-PRO-2024/176462, Câmara de Negócios da Alimentação Escolar DRE Alta Floresta.** Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados na Escola Estadual do **Município de Nova Monte Verde/MT**, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº 11.947 de 16/07/2009, Resolução/FNDE/CD nº 06 de 08/05/2020, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas da publicação do Edital ao recebimento do(s) Projeto(s) de Venda(s), será pelo prazo de 20 dias corridos Classificação e Julgamento: dia 15 de janeiro de 2025, às 09:30h. Apresentação das Amostras: dia 23 de janeiro de 2025, às 14h. Local da Sessão da Chamada Pública: EE Profª Neide Enara Sima, Rua Reinoldo Kaufmann, nº 29, bairro São Lucas, Nova Monte Verde. Aquisição do Edital Chamada Pública nº 013/2024 do Município de Nova Monte Verde/MT. Telefone (s): (66) 3521-1647 / 99207-8433; E-mail: [atf.coadm@edu.mt.gov.br](mailto:atf.coadm@edu.mt.gov.br); site: <https://drealtafloresta.com.br/drealtafloresta/>; Presidente da Comissão da Chamada Pública: Gislaíne Garcia de Oliveira de Souza. Alta Floresta/MT/2024.

Protocolo 1649128

**Aviso De Chamada Pública Nº 17/2024. SEDUC-PRO-2024/176441 Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar Do Município De Cáceres/MT.** Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados nas Escolas Estaduais Bento Alexandre dos Santos; Deputado Bertoldo Freire; Santa Rosa; Lourenço Peruchi; 15 de Junho e Miguel Barbosa do **Município de São José dos Quatro Marcos/MT**, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução/FNDE/CD nº 06 de 08/05/2020, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas. Da publicação do Edital ao recebimento do (s) Projeto (s) De Venda (s), será pelo prazo de 20 dias corridos. Classificação e Julgamento: dia 14 de janeiro de 2025, às 08h e 00 min. Apresentação das Amostras: dia 15 de janeiro de 2025, às 08h e 00 min. Local da Realização: Escola Estadual Deputado Bertoldo Freire, com endereço na Rua Pernambuco, nº 962, Centro de São José dos Quatro Marcos/MT. Aquisição do Edital: no site eletrônico da Diretoria Regional de Educação do Polo de Cáceres - <http://drecaceres.com.br>; Escola Estadual Deputado Bertoldo Freire do Município de São José dos Quatro Marcos/MT ou podendo solicitar através do E-mail: [ccr.coadm@edu.mt.gov.br](mailto:ccr.coadm@edu.mt.gov.br); Telefone (s): (65) 3251-1179, Presidente da Comissão da Chamada Pública: Janaina Rodrigues de Lara

Protocolo 1649129

**Aviso De Chamada Pública Nº 033/2024 SEDUC-PRO-2024/176384 Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar Do Município De Barra Do Garças/MT.** Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados nas Escolas Estaduais do **Município de Novo São Joaquim/MT**, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução/FNDE/CD nº 06 de 08/05/2020, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas. Da publicação do Edital ao recebimento do (s) Projeto (s) De Venda (s), será pelo prazo de 20 dias corridos. Classificação e Julgamento: dia 10 de janeiro de 2025, às 08h e 00min. Apresentação das Amostras: dia 10 de janeiro de 2025, às 10h e 00min. Local da Sessão da Chamada Pública: Escola Estadual Diniz Alves de Toledo, situada à Rua Joaquim Rodrigues Soto, 38 Centro Novo São Joaquim/MT. Disponível o Site [https://drive.google.com/drive/folders/122Pm-tWcjuJc9ovCc-LD\\_byUwH4xfNi9?usp=sharing](https://drive.google.com/drive/folders/122Pm-tWcjuJc9ovCc-LD_byUwH4xfNi9?usp=sharing); Aquisição do Edital: DRE do Município de Barra do Garças/MT. Telefone (s): (66) 3401-7620 E-mail: [bga.coadm@edu.mt.gov.br](mailto:bga.coadm@edu.mt.gov.br); Presidente da Comissão da Chamada Pública: Nubson de Souza Freitas. Barra do Garças/MT/2024

Protocolo 1649132

**Aviso De Chamada Pública Nº 09/2024. Processo Administrativo Nº SEDUC-PRO-2024/ 177260 Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar Do Município De Tangará Da Serra/MT** Objeto Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados nas Escolas Estaduais E.E. União da Chapada, E.E. Parecis, E.E. Marechal Cândido Rondon, E.E. Argeu Augusto de Moraes, E.E. Madre Tarcila e E.E. Padre Arlindo Ignácio de Oliveira do **Município de Campo Novo do Parecis/MT**, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução/FNDE/CD nº 06 de 08/05/2020, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas. Da publicação do Edital ao recebimento do (s) Projeto (s) De Venda (s), será pelo prazo de 20 dias corridos. Classificação e Julgamento: dia 09 de janeiro de 2025, às 09 h e 00 min. Apresentação das Amostras: dia 09 de janeiro de 2025, às 14 h e 30 min. Local da Sessão da Chamada Pública: E.E. Padre Arlindo Ignácio de Oliveira, endereço Av. Amazonas, Quadra 271 - Jardim das Palmeiras, Campo Novo do Parecis/MT, 78360-000. Aquisição do Edital: Diretoria Regional de Educação Polo de Tangará da Serra/MT E-mail: [tga.coadm@edu.mt.gov.br](mailto:tga.coadm@edu.mt.gov.br); ou pelo link: <https://drive.google.com/drive/folders/1U99GclMCNYkZo7NuvS3kqccbx-tk6wpK?usp=sharing>; Telefone: (65) 9613-9843 Presidente da Comissão da Chamada Pública: Silvana Rodrigues Pinto Verciano.

Protocolo 1649135

**Aviso De Abertura De Licitação - Pregão Presencial Com Sistema De Registro De Preço Nº 19/2024 - SEDUC- PRO-2024/176457** A Secretaria De Estado De Educação, por intermédio da **Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Juína** e CDCEs, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP Nº 19/2024**, tipo Menor Preço Por Item, objetivando o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinada à oferta da Alimentação Escolar aos Alunos da Rede Estadual do **Município de Cotriguaçu/MT**, para o ano letivo de 2025, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE regulamentado pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020 (que dispõe normas específicas para a execução do Programa Nacional da Alimentação Escolar para Estados, Distrito Federal, Municípios), conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Complementar n. 123/2006, Lei n. 10.442/2016, Decreto n. 219/2019, Lei n. 14.133/2021, Decreto n. 1.525/2022 e a Instrução Normativa nº 011/2024/GS/SEDUC/MT A Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar receberá os envelopes contendo as propostas de preços na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada no Núcleo Regional de Educação anexo a EE Maria da Glória Vargas Ochoa, situada à Gumercindo Bernardi, nº 28, Bairro Centro, iniciando-se às 8: 30 h do dia 28 de janeiro de 2025 Apresentação Das Amostras: 28/01/2025, 15:00hs Local Da Audiência Pública: Núcleo Regional de Educação /DRE do Município de Cotriguaçu Telefone: (66) 996043524/66 981162549 Edital Disponibilizado: no sítio eletrônico da Diretoria Regional de Educação do Polo de Juína- <http://www.drejuina.com.br>; podendo ser solicitado pelo E-mail: [jna.coadm@edumt.gov.br](mailto:jna.coadm@edumt.gov.br); Pregoeiro (A) Oficial: Sonia Maria da Silva Sousa Juína/MT/2024.

**Protocolo 1649139**

**Aviso De Chamada Pública Nº 010/2024. SEDUC-PRO-2024/176555 Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar Do Município De Primavera Do Leste/MT.** OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados nas Escolas Estaduais do **Município de Primavera do Leste/MT**, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução/FNDE/CD nº 06 de 08/05/2020, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas. Da publicação do Edital ao recebimento do (s) Projeto (s) DE VENDA (S), será pelo prazo de 20 dias corridos Classificação e Julgamento: dia 07 de janeiro de 2025, às 08h e 00min Apresentação das Amostras: dia 08 de janeiro de 2025, às 13h e 00min Local da Sessão da Chamada Pública: Av. Campo Grande, nº 172 Bairro Centro, Município de Primavera do Leste/MT, Prédio da DRE Primavera do Leste Aquisição do Edital: 010/2024 do Município de Primavera do Leste/MT. Edital Disponibilizado: no sítio eletrônico da Diretoria Regional de Educação do Polo de Primavera do Leste - <https://sites.google.com/edu.mt.gov.br/drepva/>; podendo ser solicitado pelo E-mail: [pvl.coadm@edu.mt.gov.br](mailto:pvl.coadm@edu.mt.gov.br); Telefone (s): (66) 3498-7404 Presidente da Comissão da Chamada Pública: Leodecio Araújo da Silva Junior. Primavera do Leste/MT/2024

**Protocolo 1649156**

**Aviso de Chamada Pública Nº 010/2024 SEDUC-PRO-2024/177427, Câmara de Negócios da Alimentação Escolar DRE Alta Floresta** OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados nas Escolas Estaduais do **Município de Nova Canaã do Norte/MT**, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução/FNDE/CD nº 06 de 08/05/2020, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas. Da publicação do Edital ao recebimento do(s) Projeto de vendas, será pelo prazo de 20 dias corridos. Classificação e Julgamento: dia 22 de janeiro de 2025, às 09h. Apresentação das Amostras: dia 27 de janeiro de 2025, às 10h. Local da Sessão da Chamada Pública: EE Nova Canaã, Av. Paraná, nº 115, centro, Nova Canaã do Norte/MT. Aquisição do Edital Chamada Pública nº 010/2024 do Município de Nova Canaã do Norte/MT Telefone: (66)99207-8433, E-mail: [atf.coadm@edu.mt.gov.br](mailto:atf.coadm@edu.mt.gov.br); site: <https://drealtafloresta.com.br/drealtafloresta/>; Presidente da Comissão da Chamada Pública: Gislaíne Garcia de Oliveira de Souza. Alta Floresta/MT/2024.

**Protocolo 1649180**

**Aviso De Abertura De Licitação Pregão Presencial Com Sistema De Registro De Preço 014/2024/CNAE Paranatinga Urbanas/MT SEDUC-PRO-2024/177138** A Secretaria De Estado De Educação, por intermédio da **Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Primavera do Leste/MT** e CDCEs, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP Nº 014/2024/CNAE Paranatinga Urbanas/MT**, tipo Menor Preço Por Item, objetivando o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinada à oferta da Alimentação Escolar aos Alunos da Rede Estadual do Município de Paranatinga/MT, para o ano letivo de 2025, em observância ao Programa de Alimentação Escolar PNAE/FNDE regulamentado pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020 (que dispõe normas específicas para a execução do Programa Nacional da Alimentação Escolar para Estados, Distrito Federal, Municípios), conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Complementar n. 123/2006, Lei n. 10.442/2016, Decreto n. 219/2019, Lei n. 14.133/2021, Decreto n. 1.525/2022 e a Instrução Normativa nº 011/2024/GS/SEDUC/MT A Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar receberá os envelopes contendo as propostas de preços na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame Local da audiência pública: A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada nas dependências da EE Apolônio Bouret De Melo localizada na Avenida Bandeirante, 2529 Centro Município de Paranatinga/MT, iniciando-se às 8:00h (Hórorio de Cuiabá) do dia 23 de janeiro de 2025 Apresentação das amostras: Na sede da DRE - Primavera do Leste/MT, situada à Avenida Campo Grande, 172, Bairro Centro, município de Primavera do Leste/MT às 13:00 horas do dia 27 de janeiro de 2025 Telefone: (66) 3498-3054 Edital disponibilizado: no sítio eletrônico da Diretoria Regional de Educação do Polo de Primavera do Leste <https://sites.google.com/edu.mt.gov.br/drepva/>; podendo ser solicitado pelo E-mail: [pvl.coadm@edu.mt.gov.br](mailto:pvl.coadm@edu.mt.gov.br); Pregoeiro (a) oficial: André Domingos de Brito Primavera do Leste/MT/2024.

**Protocolo 1649323**

**Aviso De Abertura De Licitação Pregão Presencial Com Sistema De Registro De Preço 015/2024/CNAE Paranatinga Indígenas/MT-SEDUC-PRO-2024/177139** A Secretaria De Estado De Educação, por intermédio da **Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Primavera do Leste/MT** e CDCEs, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade Pregão Presencial SRP Nº 015/2024/CNAE Paranatinga Indígenas/MT, tipo Menor Preço Por Item, objetivando o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinada à oferta da Alimentação Escolar aos Alunos da Rede Estadual do **Município de Paranatinga/MT Indígenas**, para o ano letivo de 2025, em observância ao Programa de Alimentação Escolar PNAE/FNDE regulamentado pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020 (que dispõe normas específicas para a execução do Programa Nacional da Alimentação Escolar para Estados, Distrito Federal, Municípios), conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Complementar n. 123/2006, Lei n. 10.442/2016, Decreto n. 219/2019, Lei n. 14.133/2021, Decreto n. 1.525/2022 e a Instrução Normativa nº 011/2024/GS/SEDUC/MT A Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar receberá os envelopes contendo as propostas de preços na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame Local Da Audiência Pública: A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada nas dependências da EE Apolônio Bouret De Melo localizada na Avenida Bandeirante, 2529 Centro Município de Paranatinga/MT, iniciando-se às 8:00h (Hórorio de Cuiabá) do dia 24 de janeiro de 2025 Apresentação Das Amostras: Na sede da DRE - Primavera do Leste/MT, situada à Avenida Campo Grande, 172, Bairro Centro, município de Primavera do Leste/MT às 13:00 horas do dia 28 de janeiro de 2025 Telefone: (66) 3498-3054 Edital Disponibilizado: no sítio eletrônico da Diretoria Regional de Educação do Polo de Primavera do Leste <https://sites.google.com/edu.mt.gov.br/drepva/>; podendo ser solicitado pelo E-mail: [pvl.coadm@edu.mt.gov.br](mailto:pvl.coadm@edu.mt.gov.br); Pregoeiro Oficial: André Domingos de Brito Primavera do Leste/MT/2024.

**Protocolo 1649325**

## **Aviso De Abertura De Licitação Pregão Presencial Com Sistema De Registro De Preço 012/2024/CNAE SEDUC- PRO-2024/177146**

A Secretaria De Estado De Educação, por intermédio da Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Primavera do Leste/MT e CDCEs, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade Pregão Presencial SRP Nº 012/2024/CNAE - Santo Antônio do Leste/MT, tipo Menor Preço Por Item, objetivando o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinada à oferta da Alimentação Escolar aos Alunos da Rede Estadual do Município de Santo Antônio do Leste/MT, para o ano letivo de 2025, em observância ao Programa de Alimentação Escolar PNAE/FNDE regulamentado pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020 (que dispõe normas específicas para a execução do Programa Nacional da Alimentação Escolar para Estados, Distrito Federal, Municípios), conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Complementar n. 123/2006, Lei n. 10.442/2016, Decreto n. 219/2019, Lei n. 14.133/2021, Decreto n. 1.525/2022 e a Instrução Normativa nº 011/2024/GS/SEDUC/MT A Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar receberá os envelopes contendo as propostas de preços na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame Local Da Audiência Pública: A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na sede da DRE Primavera do Leste/MT, situada à Avenida Campo Grande, 172, Bairro Centro, município de Primavera do Leste/MT, iniciando às 08:00 horas (09:00 h horário de Brasília) do dia 13 de janeiro de 2025 Apresentação Das Amostras: Na sede da DRE Primavera do Leste/MT, situada à Avenida Campo Grande, 172, Bairro Centro, município de Primavera do Leste/MT às 13:00 horas do dia 14 de janeiro de 2025 Telefone: (66) 3498-3054 Edital Disponibilizado: no sítio eletrônico da Diretoria Regional de Educação do Polo de Primavera do Leste <https://sites.google.com/edu.mt.gov.br/drepval/>; podendo ser solicitado pelo E-mail: [pvl.coadm@edu.mt.gov.br](mailto:pvl.coadm@edu.mt.gov.br); Pregoeiro Oficial: André Domingos de Brito. Primavera do Leste/MT/2024.

Protocolo 1649326

## **Aviso De Chamada Pública Nº 18/2024 Seduc-Pro-2024/177546 Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar Do Município De Cáceres /MT**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados na Escola Estadual José Bejo do Município de Glória do Oeste/MT, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução/FNDE/CD nº 06 de 08/05/2020, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas Da publicação do Edital ao recebimento do (s) Projeto (S) De Venda (s), será pelo prazo de 20 dias corridos Classificação e Julgamento: dia 16/janeiro/2025 às 08 h e 00 min Apresentação das Amostras: dia 16/janeiro/2025 às 15 h e 00 min Local da Sessão da Chamada Pública: Escola Estadual José Bejo, (urbana), situada na Rua Maria Cecília Della Costa, Nº 2606, Bairro: Centro, no Município de Glória do Oeste Aquisição do Edital: no sítio eletrônico da Diretoria Regional de Educação do Polo de Cáceres - <http://drecaceres.com.br>, podendo ser solicitado pelo E-mail: [ccr.coadm@edu.mt.gov.br](mailto:ccr.coadm@edu.mt.gov.br); Telefone: (65) 99924-3242 Presidente da Comissão da Chamada Pública: Janaina Rodrigues de Lara

Protocolo 1649328

## **Aviso De Abertura De Licitação - Pregão Presencial Com Sistema De Registro De Preço Nº 19/2024 - SEDUC- PRO-2024/177484**

A Secretaria De Estado De Educação, por intermédio da Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Cáceres e CDCEs, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade Pregão Presencial SRP Nº 19/2024, tipo Menor Preço Por Item, objetivando o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinada à oferta da Alimentação Escolar aos Alunos da Rede Estadual do Município de Reserva do Cabaçal/MT, para o ano letivo de 2025, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE regulamentado pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020 (que dispõe normas específicas para a execução do Programa Nacional da Alimentação Escolar para Estados, Distrito Federal, Municípios), conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Complementar n. 123/2006, Lei n. 10.442/2016, Decreto n. 219/2019, Lei n. 14.133/2021, Decreto n. 1.525/2022 e a Instrução Normativa nº 011/2024/GS/SEDUC/MT A Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar receberá os envelopes contendo as propostas de preços na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame

A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na Escola Estadual Professor Demétrio Pereira, Situada na Av. Mato Grosso, Nº 222, Bairro: Centro, na cidade de Reserva do Cabaçal Classificação e Julgamento: dia 09 de janeiro de 2025, às 08h00min Apresentação das Amostras: dia 10 de janeiro de 2024, às 08h00min Local Da Audiência Pública: Escola Estadual Demétrio Pereira no Município de Reserva do Cabaçal Telefone: (65) 99924-3242 Edital Disponibilizado: no sítio eletrônico da Diretoria Regional de Educação do Polo de Cáceres <http://drecaceres.com.br>; podendo ser solicitado pelo E-mail: [ccr.coadm@edu.mt.gov.br](mailto:ccr.coadm@edu.mt.gov.br); Pregoeiro Oficial: Carlos Alberto de Almeida Quintas Cáceres/MT/2024.

Protocolo 1649331

## **Aviso De Chamada Pública Nº 015/2024 Câmara De Negócios De Alimentação Escolar Da Diretoria Regional De Educação Do Polo De Rondonópolis/MT**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados nas Escolas Estaduais do Município de Itiquira/MT, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução/FNDE/CD nº 06 de 08/05/2020, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas Da publicação do Edital ao recebimento do (s) Projeto (s) De Venda (s), será pelo prazo de 20 dias corridos Classificação e Julgamento: dia 13 de janeiro de 2025, às 09h e 00 min. Apresentação das Amostras: dia 13 de janeiro de 2025, às 12 h e 00 min. Local da Sessão da Chamada Pública: Escola Estadual Dom Aquino Corrêa, Rua Dr. Fernando Correa da Costa S/N Centro, Itiquira/MT Aquisição do Edital: Diretoria Regional de Educação/DRE do Município de Rondonópolis, R. Santos Dias, 66 - Jardim Padre Rodolfo Lunkenbei, Rondonópolis/MT Telefone (s): (66) 3423-2744 E-mail: [roo.coadm@edu.mt.gov.br](mailto:roo.coadm@edu.mt.gov.br); e Disponível no Site: <https://www.dreronopolis.com.br/pregoes-e-chamadas-publicas/>; Presidente da Comissão da Chamada Pública: Nelzi de Freitas. Rondonópolis/MT/2024

Protocolo 1649332

### **EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 089/2024**

**ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2024**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** SEDUC-PRO-2024/138946**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.291.992/0001-10**CONTRATADA:** FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.641.663/0001-44.**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de Instituição Nacional, sem fins econômicos, para prestação de serviços especializados, organização e realização de concurso público para o provimento do cargo de Professor de Educação Básica/Habilitação para atuar na rede pública estadual de ensino da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, com fornecimento completo de recursos humanos e materiais, execução de todas as atividades envolvidas de logística, contratações, elaboração de edital e instrumentos de avaliação, impressão de materiais, aplicação e correção de provas, e toda a interface com os candidatos, sendo necessárias as etapas de prova de conhecimentos pedagógicos do conteúdo, prova prática de títulos, de acordo com as disposições da Lei nº 14.965, de 9 de setembro de 2024.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste termo de contrato é de 2 (dois) anos, com início em 13/12/2024 e término em 12/12/2026.**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** o valor total do presente contrato é de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais).**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022/, Art. 37 inciso I e II da Constituição Federal de 1988, Lei nº 1.525/2022, bem como o Parecer Jurídico nº 2828/SGAC/PGE/2024.**Gestor:** Marcia Moreira Balbino**Fiscal:** Joabson Xavier Pena**Suplente:** Lucimeire Alves Cassiano

Cuiabá/MT, 16 de dezembro de 2024.

**Maria Clara de Jesus Pereira**Superintendente de Aquisições e Contratos  
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso**Jéssyca Kelly Castro Campos**Secretária Adjunta de Administração Sistêmica  
Secretaria de Estado de Educação

Protocolo 1649373

## SETASC

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2024/SETASC  
PROCESSO 0003558/2024

A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 097/2023/SETASC, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo e permanente, sendo expediente, limpeza, higiene, processamento de dados, proteção e segurança, elétrico e eletrônico, copa e cozinha, para recompor o estoque do Almoxarifado, materiais de ginástica laboral entre outros, teve como vencedoras dos lotes as empresas e valores conforme abaixo relacionado:

## LOTES SEM VENCEDORES:

LOTE	DESCRIÇÃO	MOTIVO
01	PAPÉIS A4 (AMPLA CONCORRÊNCIA)	FRACASSADO
05	MATERIAIS DE COPA, COZINHA E AFINS (EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	DESERTO
07	MATERIAL PERMANENTE: FRAGMENTADORA (EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	DESERTO
09	MATERIAIS GINÁSTICA LABORAL (EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	DESERTO
10	MATERIAL PERMANENTE: CARRINHO DE CARGA (EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	DESERTO
11	MATERIAL FOTOGRÁFICO (AMPLA CONCORRÊNCIA - 75%)	FRACASSADO
11.1	MATERIAL FOTOGRÁFICO (COTA RESERVA - 25%)	FRACASSADO

## LOTE 02 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE (EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)

VENCEDORA: CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI EPP

CNPJ: 20.357.366/0001-20

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALORES (R\$)	
					UNIT	SUBTOTAL
1	ALFINETE PARA MAPA, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, MATERIAL CABEÇA PLÁSTICO, CORES VARIADAS, FORMATO DA CABEÇA REDONDO, COMPRIMENTO DE 10 MM, APLICAÇÃO MAPA, CAIXA COM 50 UNIDADES.	JOCAR OFFICE	CX	10	5,68	56,80
2	BARBANTE EM FIBRA DE 100% ALGODÃO, COM 8 (OITO) FIOS TRANÇADOS. EMBALAGEM: ROLO COM 200 GRAMAS, APROXIMADAMENTE 180 METROS. ROLO.	PIRATININGA	RL	61	11,70	713,70
3	BORRACHA BRANCA DE LÁTEX NATURAL, MOLE, PARA APAGAR ESCRITA A LÁPIS E GRAFITE, NO FORMATO RETANGULAR, NÚMERO 40 (QUARENTA), NA COR BRANCA, NÃO TÓXICA, CAIXA COM 40 (QUARENTA) UNIDADES, EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. CAIXA.	RED BOR	CX	41	16,99	696,59
4	CALCULADORA DIGITAL PORTÁTIL, CAPACIDADE 12 (DOZE) DÍGITOS, COM AS 04 (QUATRO) OPERAÇÕES BÁSICAS, RAIZ QUADRADA, PORCENTAGEM, CORREÇÃO PARCIAL E TOTAL, INVERSÃO DE SINAIS, MEMÓRIA, BATERIA A LUZ SOLAR. UNIDADE	RELINK	UN	230	16,67	3.834,10
5	CLIPS EM AÇO NIQUELADO, Nº 03 PEQUENO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. CAIXA COM 50 UNIDADE. CAIXA.	TOP	CX	131	3,14	411,34
6	CLIPS PARA PAPEL, EM AÇO NIQUELADO, Nº 4/0. FABRICADO COM ARAME DE AÇO, ANTIFERRUGEM, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 50 UNIDADES.	TOP	CX	79	2,27	179,33
7	CLIPS PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO Nº 8/0 FABRICADO COM ARAME DE AÇO ANTIFERRUGEM, CAIXA COM NO MÍNIMO 25 UNIDADES, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE. CAIXA.	TOP	CX	160	3,98	636,80
8	COLA - TIPO: COLA BRANCA; FORMATO: BASTÃO; EMBALAGEM: TUBO PLÁSTICO COM BASE GIRATÓRIA; PESO APROXIMADO: 09 GRAMAS; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO TÓXICA.	LEO LEO	UN	700	1,05	735,00
9	COLA QUENTE EM BASTÃO SILICONE, TRANSPARENTE, REFIL FINO PARA PISTOLA COM APROXIMADAMENTE 30 CM. UNIDADE.	HAVERSUR	UN	91	0,72	65,52
10	COLCHETE LATONADO Nº 5, HASTE DUPLA E FLEXÍVEL, EMBALAGEM EM PAPELÃO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 72 UNIDADES.	TOP	CX	20	5,33	106,60
11	COLCHETE LATONADO Nº 08, HASTE DUPLA E FLEXÍVEL, EMBALAGEM DE PAPELÃO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE CAIXA COM 72 UNIDADES	TOP	CX	25	6,58	164,50
12	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA, FRASCO COM 18 (DEZOITO) ML, EMBALAGEM COM DE PLÁSTICO RÍGIDO. CAIXA COM 12 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA.	ATIMA	CX	07	22,45	157,15

13	ELÁSTICO DE BORRACHA, Nº 18. EMBALAGEM CONTENDO 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. PACOTE. (POLO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE).	MAMUTH	PT	120	15,74	1.888,80
14	ENCADERNADORA PERFURADORA DE PAPEL, MANUAL, FABRICADA EM CHAPAS DE FERRO TRATADO, PUNÇÕES DE AÇO TEMPERADO. PERMITE PERFURAÇÕES DE NO MÍNIMO 12 Á 15 FOLHAS POR VEZ, COM AJUSTES DE MARGEM E PROFUNDIDADE, COM GAVETA PARA DEPÓSITO DE RESÍDUOS, PASSO 6MM, FURO 4MM, EXTENSÃO DE PERFURAÇÃO 330MM, TAMANHO DA MESA DE APROXIMADAMENTE 350X320MM, PESO APROXIMADO DE 10KG, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. UNIDADE.	LASSANE	UN	01	644,05	644,05
15	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, EM PVC, DIÂMETRO 9MM, COMPRIMENTO 33CM, CAPACIDADE DE ENCADERNAÇÃO: 50 FOLHAS. EMBALAGEM PACOTE COM 100 UNIDADES.	LASSANE	PT	10	15,27	152,70
16	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, EM PVC, DIÂMETRO 7MM, COMPRIMENTO 33CM. CAPACIDADE DE ENCADERNAÇÃO: 25 FOLHAS, COR A DEFINIR. PACOTE COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES.	LASSANE	PT	09	11,69	105,21
17	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, EM PVC, DIÂMETRO 17MM, COMPRIMENTO 33CM. CAPACIDADE DE ENCADERNAÇÃO: 100 FOLHAS, NA COR PRETA. PACOTE COM 100. PACOTE.	LASSANE	PT	10	30,74	307,40
18	FITA DUPLA FACE, COM DIMENSÕES 12MMX30M, POLIPROPILENO NA COR TRANSPARENTE.	KORETECH	UN	175	8,01	1.401,75
19	GRAMPEADOR METÁLICO, GRAMPO DE 26/6, CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR 12 FOLHAS, TAMANHO DA BASE 13CM, COR PRETO.	DODAD	UN	160	15,84	2.534,40
20	GRAMPEADOR DETALHAMENTO: METÁLICO, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO, CARGA GRAMPO TIPO 26/6, APOIO DA BASE EM POLIETILENO COM DIMENSÃO APROXIMADA DE 20 CM, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR NO MÍNIMO 25 FOLHAS DE PAPEL 75G M2, NA COR PRETA. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	DODAD	UN	236	20,57	4.854,52
21	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR DE MESA, TAMANHO 26/6, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. CAIXA COM 5000 UNIDADES. CAIXA.	FUTURO	CX	354	5,54	1.961,16
22	MOLHADOR DE DEDO, 12G, PARA MANUSEIO DE PAPÉIS E PAPEL MOEDA, LIGEIRAMENTE PERFUMADO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE.	CARBRINK	UN	77	2,56	197,12
23	PORTA PAPEL EM ACRÍLICO, NA COR FUMÊ, DE 2 ANDARES, MEDINDO 34X24X04CM.	MAXCRIL	UN	112	37,57	4.207,84
24	TINTA PARA CARIMBO, SEM ÓLEO, COM 40ML, EM CORES DIVERSAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE.	JAPAN	UN	26	3,50	91,00
25	ENVELOPE - TIPO: OFÍCIO; MATERIAL: PAPEL OFFSET; TAMANHO: 114X229 MM; GRAMATURA: 90 G/M²; COR: BRANCO.	SCRITY	CX	20	128,14	2.562,80
26	ENVELOPE PARA PAPEL A4 229X324MM, EM PAPEL KRAFT, 90G, CAIXA COM 250 UNIDADES. CAIXA.	SCRITY	CX	24	111,52	2.676,48
27	CARTOLINA COMUM, CORES VARIADAS (À ESCOLHER), NAS DIMENSÕES 500X660MM COM GRAMATURA 150G/M². UNIDADE.	ALOFORM	UN	200	1,00	200,00
28	ETIQUETA AUTO ADESIVA PARA IMPRESSORAS INK JET, NAS MEDIDAS 55,8X99,0MM, NA COR BRANCA; FOLHA COM 10 ETIQUETAS. CAIXA COM 1.000 ETIQUETAS.	IMPRIMASTER	CX	25	41,90	1.047,50
29	CADERNO CAPA DURA, PEQUENO, COM 96 FOLHAS, SEM ESPIRAL, COM GRAMATURA DE NO MÍNIMO 56G/M², CAPA LISA, EM CORES DIVERSAS (À ESCOLHER). UNIDADE.	PL	UN	48	5,33	255,84
30	CADERNO - TIPO BROCHURA, COSTURADO, MEDINDO 210,00X280,00MM, NO FORMATO UNIVERSITARIO, CAPA DURA, COM 405G/M2, FOLHA PAUTADA, COM 96 FOLHAS, DE 56G/M2.	PL	UN	805	7,02	5.651,10
31	CADERNO GRANDE COM 96 FOLHAS - ESPIRAL CAPA DURA 200MMX275MM. UNIDADE.	PL	UN	200	6,88	1.376,00
32	LIVRO PROTOCOLO COM 50 (CINQUENTA) FOLHAS NUMERADAS, FORMATO 153X216 MILIMETROS, CAPA DE PAPELÃO. UNIDADE.	ANIMATIVA	UN	53	7,10	376,30
33	LÁPIS DE COR, TAMANHO GRANDE, CORES VARIADAS, CAIXA COM 12 (DOZE) UNIDADES. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. CAIXA.	FUTURO	CX	500	7,50	3.750,00
34	LAPISEIRA, CORPO ANATÔMICO COM MATERIAL ANTIDESLIZANTE EMBORRACHADO, TRAÇO DE ESCRITA: 0,7 MM, COM BORRACHA NA PONTA SUPERIOR. UNIDADE.	PILOT	UN	105	5,80	609,00
35	GRAFITE - MINA GRAFITE, DIÂMETRO 0,7 MM, EM TUBO PLÁSTICO COM 12 (DOZE) UNIDADES. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. TUBO.	LEO LEO	TB	105	1,49	156,45
36	CANETA MARCADORA PERMANENTE (CORES VARIADAS)	JOCAR OFFICE	UN	27	6,32	170,64
37	PLACA DE BORRACHA TIPO E.V.A, DIMENSÕES MÍNIMAS: 2 MM DE ESPESSURA, 40 X 48 CM, CORES DIVERSAS. UNIDADE.	LEO LEO	UN	30	1,81	54,30
38	GUIA DE ASSINATURA - MATERIAL: ALUMÍNIO; MEDIDAS APROXIMADAS: 12,5 X 3,5 X 0,1 CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ESPESSURA)); PARTE VAZADA: 11 X 1 CM (COMPRIMENTO X LARGURA); UTILIZAÇÃO: PARA DEFICIENTES VISUAIS.	KIT	UN	20	17,43	348,60
39	ELÁSTICO LARGO (BRAÇADEIRA ELÁSTICA) PARA PROCESSOS, COM A LOGOMARCA DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE NAS DIMENSÕES 3,5 X 23,0 CM, COR À ESCOLHER. PACOTE COM 100 (CEM) UNIDADES. EMBALAGEM COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. PACOTE.	INOVE	PT	04	8,31	33,24

40	CONTRA-CAPA PARA ENCADERNAÇÃO - MATERIAL: PVC; COR: PRETA; DIMENSÕES: 210 X 297MM. PC - 100 - UN	LASSANE	PC	18	25,77	463,86
41	GRAMPEADOR DE PRESSÃO, TAMANHO GRANDE, PARA FIXAR DOCUMENTOS EM PAREDE (MURAL). EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	JOCAR OFFICE	UN	06	46,69	280,14
42	GRAMPEADOR TIPO ALICATE, MODELO DO GRAMPO 24/6 OU 26/6, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 100 GRAMPOS, REFORÇO CONTRA QUEDA, GRAMPEAMENTO MÍNIMO DE 25 FOLHAS POR VEZ, TAMANHO APROXIMADO DE 16 CM. UNIDADE.	JOCAR OFFICE	UN	100	21,82	2.182,00
43	MARCADOR DE PÁGINAS - MEDIDAS: 45X12MM; CORES: A DEFINIR; EMBALAGEM: PACOTE COM 5 BLOCOS DE 20 FOLHAS.	LYKE	UN	130	5,75	747,50
44	CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA - TIPO: TRIPLEX; MATERIAL: ACRÍLICO; COR: CRISTAL; DIMENSÕES APROXIMADAS: 35,8 X 25,4 X 14 CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA); COMPARTIMENTOS: 3 BANDEJAS; CARACTERÍSTICAS: ARTICULÁVEL.	MAXCRIL	UN	270	42,92	11.588,40
45	LACRE - MODELO: ESPINHA DE PEIXE; TIPO DE GRAVAÇÃO: GRAVADO EM BAIXO RELEVO; USO: DIVERSO; MATERIAL: POLIPROPILENO; DESCARTÁVEL: SIM; NUMERAÇÃO: ATÉ 07 DÍGITOS A DEFINIR; MEDIDAS: 23 CM DE COMPRIMENTO.	HELOMAX	UN	1100	0,19	209,00
46	SACO - MATERIAL: PLÁSTICO; COR: TRANSPARENTE; CAPACIDADE: 150 LITROS. SACO PLÁSTICO RESISTENTE PARA APREENSÃO E TRANSPORTE DE MATERIAL. PC - 100 - UN	JR	PC	03	68,70	206,10
47	SACO - MATERIAL: PLÁSTICO; COR: TRANSPARENTE; CAPACIDADE: 100 LITROS. PC - 100 - UN	JR	PC	05	51,17	255,85
48	SACO - MATERIAL: PLÁSTICO; COR: TRANSPARENTE; CAPACIDADE: 30 LITROS. SACO PLÁSTICO RESISTENTE PARA APREENSÃO E TRANSPORTE DE MATERIAL. PC - 100 - UN	JR	PC	03	37,05	111,15
49	CADEADO DE 25MM, CORPO EM LATÃO MACIÇO E HASTE EM AÇO TEMPERADO, COM 2 CHAVES. UNIDADE.	PILLER	UN	10	15,51	155,10
50	BATERIA 12 VOLTS PARA CONTROLE REMOTO. UNIDADE.	ALFACELL	UN	10	4,78	47,80
51	PILHA ALCALINA 9V 6F22. GARANTIA DE 1 ANO. UNIDADE.	ALFACELL	UN	75	7,67	575,25
52	PEN DRIVE 32GB, MÍNIMO VELOCIDADE 10MB/SEG. LEITURA E 5MB/SEG GRAVAÇÃO. PLUG AND PLAY, USB 3.0, CONECTOR NÃO RETRÁTIL. UNIDADE.	MULTILASER	UN	20	24,58	491,60
53	PEN DRIVE - CAPACIDADE: 128GB; CONECTIVIDADE: 2.0 OU SUPERIOR; ENTRADA: USB; VELOCIDADE: MÍNIMA 15MB/S.	MULTILASER	UN	12	53,54	642,48
54	PENDRIVE PRETO COM ACABAMENTO EM METAL, 16 GB DE ARMAZENAMENTO, USB 2.0 OU SUPERIOR, PERSONALIZADO COM GRAVAÇÃO A LASER (FRENTE E VERSO) NAS MEDIDAS 2,7 CM DE LARGURA X 1 CM DE ALTURA COM ARTE DISPONIBILIZADA PELO ÓRGÃO/ENTIDADE. UNIDADE	MULTILASER	UN	25	22,31	557,75
55	PORTA FOLDER - TIPO: EXPOSITOR DE CHÃO; MATERIAL: ACRÍLICO; COR: A DEFINIR; MEDIDAS: APROXIMADAMENTE 110X24,5 CM (ALTURA X LARGURA); CONTENDO: BOLSA PARA FOLHAS A4 (21X30CM) COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 4MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESISTENTE.	INOVE	UN	10	411,43	4.114,30
					<b>TOTAL GERAL</b>	<b>67.999,91</b>

**LOTE 03 - PAPEL HIGIÊNICO (AMPLA CONCORRÊNCIA 75%)****VENCEDORA:** CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI EPP**CNPJ:** 20.357.366/0001-20

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALORES (R\$)	
					UNIT	SUBTOTAL
1	PAPEL HIGIÊNICO, TIPO ROLÃO DE 300M, ALTA ABSORÇÃO, DE BOA QUALIDADE, NA COR BRANCO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 10CM LARGURA X 300M DE COMPRIMENTO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 08 ROLOS, COM DADOS DO FABRICANTE, DIMENSÕES, INDICAÇÃO DE NÃO RECICLADO, INFORMAÇÕES DO PRODUTO. FARDO.	PARANA	FD	3.833	27,65	105.982,45
					<b>TOTAL</b>	<b>105.982,45</b>

**LOTE 03.1 - PAPEL HIGIÊNICO (COTA RESERVA 25%)****VENCEDORA:** CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI EPP**CNPJ:** 20.357.366/0001-20

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALORES (R\$)	
					UNIT	SUBTOTAL
1	PAPEL HIGIÊNICO, TIPO ROLÃO DE 300M, ALTA ABSORÇÃO, DE BOA QUALIDADE, NA COR BRANCO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 10CM LARGURA X 300M DE COMPRIMENTO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 08 ROLOS, COM DADOS DO FABRICANTE, DIMENSÕES, INDICAÇÃO DE NÃO RECICLADO, INFORMAÇÕES DO PRODUTO. FARDO.	PARANA	FD	1.277	27,65	35.309,05
					<b>TOTAL</b>	<b>35.309,05</b>

**LOTE 04 - MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA (EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)****VENCEDORA:** CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI EPP**CNPJ:** 20.357.366/0001-20

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALORES (R\$)	
					UNIT	SUBTOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA 5 LITROS, PARA LIMPEZA GERAL, BACTERICIDA E GERMICIDA, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE.	BIO KRISS	UN	70	12,00	840,00
2	DESINFETANTE LÍQUIDO PARA USO GERAL, ESSÊNCIAS DIVERSAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 5 LITROS. GALÃO.	BIO KRISS	GL	70	11,99	839,30
3	DETERGENTE LÍQUIDO PARA LAVAR LOUÇAS, NEUTRO CONCENTRADO, BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM RDC 59/2010. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. FRASCO.	BIO KRISS	FR	700	2,50	1.750,00
4	ÁLCOOL ETÍLICO - TIPO: LÍQUIDO; COMPOSIÇÃO: 46º INPM; EMBALAGEM: GALÃO COM 5 LITROS. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	AUDAX	UN	600	26,60	15.960,00
5	ALCOOL GEL 70%. ANTI-SÉPTICO, HIDRATANTE, GLICERINADO, SEM FRAGRÂNCIA E INCOLOR. UTILIZADO PARA ELIMINAÇÃO DE GERMES DAS MÃOS. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE, FLEXIVEL E INQUEBRÁVEL DOTADO DE BICO DOSADOR COM VALVULA E TRAVA QUE ABRE E FECHA. APRESENTA VALVULA SPRAY LONGA QUE ALCANÇA O FUNDO DO FRASCO, SUGANDO TODO O CONTEUDO MESMO QUANDO O PRODUTO ESTIVER NO FIM. CONTENDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DO REGISTRO JUNTO A VIGILANCIA SANITARIA. EMBALAGEM COM CAPACIDADE ENTRE 400GR E 500GR. UNIDADE.	LAYF HAIR	UN	510	6,98	3.559,80
6	AROMATIZADOR DE AR PARA AMBIENTE, EM FORMA DE AEROSOL, FRAGÂNCIA AGRADÁVEL, NÃO CONTENO CFC-CLOROFLUORCARBONO DE AR, DUPLA AÇÃO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE EMBALAGEM: COM VOLUME NÃO INFERIOR 300ML, CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE.	LEV&UZE	UN	140	7,50	1.050,00
7	DESODORIZADOR SANITÁRIO, COM 35G, PARADICLORO DE BENZENO, ESSÊNCIA E CORANTE, EM TABLETE SÓLIDO, COM SUPORTE PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO	DESORAL	UN	300	1,60	480,00
8	LIMPADOR, INSTANTÂNEO MULTIUSO, COMPOSTO DE TENSOATIVO NÃO IÔNICO, COADJUVANTES. EMBALAGEM CAIXA CONTENDO 12 (DOZE) FRASCOS DE, NO MÍNIMO, 500 ML, COM A MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 12 UNIDADES.	BIO KRISS	CX	15	32,00	480,00
9	SABONETE LÍQUIDO PARA MÃOS, PERFUMANDO, ESSÊNCIAS DIVERSAS, PEROLADO, ACONDICIONADO EM BOMBA PLÁSTICA, EMBALAGEM CONTENDO 05 LITROS, COM ALTO RENDIMENTO; DILUIÇÃO DE 1:40. GALÃO	LAYF HAIR	GL	170	12,00	2.040,00
10	SABÃO EM BARRA, GLICERINADO NEUTRO MULTIUSO, EM BARRA DE 200 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE. COMPOSIÇÃO: SEBO BOVINO, HIDRÓXIO DE SÓDIO, GLICERINA, BRANQUEADOR ÓPTICO, ÁGUA, CARGAS, SEQUESTRANTES E CORANTES. EMBALAGEM DE PLÁSTICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PACONTE COM 05 UNIDADES. PACOTE	JAMARY	PT	296	8,75	2.590,00
11	SABÃO EM PÓ, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, ESSÊNCIAS DIVERSAS, DEVENDO CONTER EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALDADE. EMBALAGEM: CAIXA OU PACONTE COM 1KG.	B.W	UN	158	3,50	553,00
12	INSETICIDA, EM AEROSOL, NÃO CONTENDO CFC- CLOROFLUORCARBONO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM COM VOLUME NÃO INFERIOR A 300ML E NÃO SUPERIOR A 400ML, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE.	BUZZ	UN	498	7,00	3.486,00

13	ÓLEO DE PEROBA, FRASCO COM NO MÍNIMO 100ML. FRASCO.	PEROBA	FR	120	4,00	480,00
14	LUSTRA-MÓVEIS À BASE DE CERAS NATURAIS, SECAGEM RÁPIDA, ESSÊNCIAS VARIADAS, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 200ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	AUDAX	UN	24	3,00	72,00
15	LIMPA ALUMÍNIO, A BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE.	POLITRIZ	UN	168	3,15	529,20
16	PAPEL HIGIÊNICO NEUTRO, MACIO E SUAVE, DE ALTA QUALIDADE, FOLHA DUPLA, DIMENSÕES APROXIMADAS 10 CM X 30 M. PACOTE COM 24 UNIDADES.	FOFINHO	PT	12	31,30	375,60
17	PAPEL TOALHA INTERFOLHA, NÃO RECICLADO, ALTA ABSORÇÃO, COR BRANCA, MACIO, ALTA QUALIDADE, COM 02 DOBRAS, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 20 X 21CM. PACOTE COM NO MÍNIMO 1.000 FOLHAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PACOTE.	BELL	PT	150	12,50	1.875,00
18	ESPONJA MULTIUSO, DUPLA FACE, SINTÉTICA A BASE DE ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO, DIMENSÕES APROXIMADAS 110 X 75 X 20MM. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE.	ESPONFLORA	UN	415	0,85	352,75
19	PALHA DE AÇO - MATERIAL: Aço Carbono; NÚMERO DO FIO: 01; FINALIDADE: LIMPEZA. PC - 20 - UN	VEGA	PC	140	7,14	999,60
20	PANO DE CHÃO, EM ALGODÃO ALVEJADO TIPO SACO, PARA LIMPEZA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 80X90CM. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE	CCA	UN	30	7,49	224,70
21	FLANELA PARA LIMPEZA, DIMENSÕES APROXIMADAS 28X38CM, USO GERAL, 100% ALGODÃO, BORDAS OVERLOCADAS, EMBALAGEM PLÁSTICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE. UNIDADE.	UNIAO	UN	758	1,60	1.212,80
22	SABONETEIRA, COM RESERVATORIO PARA SABONETE LIQUIDO, EM PLASTICO ABS, NA COR BRANCA, CAPACIDADE MINIMA DE 800 ML, VISOR FRONTAL, COM PARAFUSOS E BUCHAS DE FIXACAO, ACIONAMENTO ATRAVES BOTAO DE EJECAO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	NOBRE	UN	15	25,14	377,10
23	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 50 LITROS, PARA ACONDICIONAMENTO D ERESÍDUOS DOMICILIARES, CLASSE I, EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA, LARGURA DE 63 CM, PODENDO VARIAR +/- 1,0 CM, ALTURA MÍNIMA DE 80 CM, MICRAGEM DE 6,0 CAPACIDADE NOMINAL PARA 50 LITROS, PODENDO SER APRESENTADO EM QUALQUER COR, EXCETO BRANCA. A EMBALAGEM DEERÁ INFORMAR A MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÕES DO SACO, QUANTIDADE E OS DIZERES "MANTER FORA DO ALCANCE DE CRIANÇAS", "USO EXCLUSIVO PARA LIXO" E "SACO NÃO ADEQUADO A CONTEÚDOS PERFURANTES". O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NORMAS ABNT NBR 9191. PACOTE COM 100 UNIDADES. UNIDADE.	IDEAL	UN	15	19,60	294,00
24	SACO PARA LIXO PRETO, COM CAPACIDADE PARA 200 LITROS, PACOTE COM 100. EMBALADOS CONFORME PRAXES DO FABRICANTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. UNIDADE.	IDEAL	UN	70	44,00	3.080,00
25	SACO PARA LIXO PRETO, 100 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75X95CM, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,04. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES.	IDEAL	PT	70	32,00	2.240,00
26	SACO PARA LIXO PRETO, 20 LITROS, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,04. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES.	IDEAL	PT	50	5,00	250,00
27	VASSOURA EM PÊLO, COM CABO E BASE DE MADEIRA, SENDO A BASE RETANGULAR, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM E ALTURA MÍNIMA DE BASE DE 3,0CM. UNIDADE.	RODOBEM	UND	30	9,50	285,00
28	VASSOURA EM NYLON, BASE RETANGULAR LARGURA MINIMA 250MM, CABO EM METAL REVESTIDO OU MADEIRA, COMPRIMENTO MINIMO 1100MM, COM PONTEIRA PLÁSTICA ROSQUEAVEL.	RODOBEM	UN	30	11,00	330,00

29	CESTO PARA LIXO SEM TAMPAS EM PLÁSTICO, FORMATO CILÍNDRICO, PLANO FUNDO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, CAPACIDADE PARA 12 LITROS. UNIDADE.	CARBRINK	UN	12	12,50	150,00
30	LIXEIRA - CAPACIDADE: MÍNIMA DE 60 LITROS; MATERIAL: ESTRUTURA EM AÇO. CORPO E TAMPAS EM POLIETILENO; ABERTURA: ACIONAMENTO SEM CONTATO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PÉS COM PONTEIRAS; PEDAL COM ACABAMENTO.	BELMOUNT	UN	05	164,99	824,95
31	RODO CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO, COM 02 (DUAS) LÂMINAS DE BORRACHA E TAMANHO APROXIMADO DE 60 CM. UNIDADE.	RODOBEM	UN	30	19,00	570,00
32	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA COM BASE DE MADEIRA, FORMATO OVAL COM CERDAS DE NYLON. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 13CM COMPRIMENTO X 6CM LARGURA, C/1,5CM ALTURA (BASE), E 2,5CM COMPRIMENTOS DA CERDAS. UNIDADE	RODOBEM	UN	12	2,70	32,40
33	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO EM NYLON, COM SUPORTE PLÁSTICO, ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	RIO TIJUCA	UN	20	4,80	96,00
34	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO, ALMOFADADO, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, NA COR BRANCA, COM TAMPAS. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, GARANTIA LEGAL E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	HERC	UN	20	18,00	360,00
35	PÁ PARA LIXO, CONFECCIONADO EM METAL GALVANIZADO, COM CABO LONGO, UNIDADE.	DSR	UN	22	7,50	165,00
36	BALDE DE PLÁSTICO, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, CAPACIDADE 10 LITROS, COM PAREDES E FUNDOS REFORÇADOS, COM REFORÇO NO ENCAIXE DA ALÇA, ALÇA DE AÇO ZINCADO, COM A MARCA DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO IMETRO. UNIDADE.	ARQPLAST	UN	22	8,90	195,80
					<b>TOTAL</b>	<b>49.000,00</b>

**LOTE 06 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)****VENCEDOR:** SSG SOLUCOES LTDA**CNPJ:** 46.973.126/0001-43

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALORES (R\$)	
					UNIT	SUBTOTAL
1	CALÇADO OCUPACIONAL, TIPO SAPATO, PARA SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA, IMPERMEÁVEL, ANTIDERRAPANTE, EM EVA, COR PRETA, NUMERAÇÃO 35 A 44 À ESCOLHER. PAR.	CRIVAL PAR	PR	80	57,00	4.560,00
2	MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, TIPO FIXAÇÃO COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, TIPO USO DESCARTÁVEL. CAIXA COM 50 UNIDADES. CAIXA.	ORLIMED	CX	148	9,78	1.447,44
3	BOTA - MATERIAL: PVC; CANO: MÉDIO; FORRO: NÃO; COR: PRETA.	INNPRO PAR	PR	10	37,62	376,20
4	SAPATILHA - MATERIAL: TECIDO NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 30G/M²; EMBALAGEM: COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE; PACOTE: COM 100 UNIDADES; CARACTERÍSTICAS: DESCARTÁVEL; BORDAS: COM ELÁSTICO SOLDADO; TIPO: PRÓ-PÉ.	ANADONA	PT	03	14,00	42,00
5	TOUCA DESCARTÁVEL DE POLIPROPILENO, TAMANHO ÚNICO, COR BRANCA, COM ELÁSTICO. CAIXA C/ 100 UNIDADES. CAIXA.	PREVEMAX	CX	03	12,00	36,00
6	LUVAS NITRÍLICAS DESCARTÁVEIS PARA O MANUSEIO DE PEQUENAS QUANTIDADES DE PRODUTOS QUÍMICOS (COR AZUL) TAMANHOS M. CAIXA COM 100 UNIDADES.	INOVEN	UN	03	23,24	69,72
7	LUVAS PARA LIMPEZA 3/4, TAMANHO G PRODUZIDA COM 100% DE LATEX NATURAL, GROSSA, ANTI-DERRAPANTE E AVELUDADA INTERNAMENTE, EMBALAGEM COM 1 PAR DE CADA. PAR.	MEDIX	PR	329	3,40	1.118,60
					<b>TOTAL</b>	<b>7.650,00</b>

**LOTE 08 - MATERIAL PERMANENTE: BEBEDOURO (EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)****VENCEDORA:** MAXXIMUS MANUTENCAO E INSTALACAO LTDA**CNPJ:** 41.919.867/0001-22

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALORES (R\$)	
					UNIT	SUBTOTAL
1	BEBEDOURO - VOLTAGEM: 110 V; GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES; TIPO: ELÉTRICO INDUSTRIAL; ACABAMENTO: INOX; RESERVATÓRIO: MÍNIMO 50 LITROS; CONTENDO: MÍNIMO DE 02 (DUAS) TORNEIRAS EM METAL, FILTRO E ISOLAÇÃO TÉRMICA EPS.	REFRIGERAÇÃO NACIONAL	UN	02	2.500,00	5.000,00
					<b>TOTAL</b>	<b>5.000,00</b>

**LOTE 12 - PAPÉIS E PASTAS (EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)****VENCEDORA:** CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI EPP**CNPJ:** 20.357.366/0001-20

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALORES (R\$)	
					UNIT	SUBTOTAL
1	PAPEL - TIPO: FOTOGRÁFICO; GRAMATURA: 180 GRAMAS; COR: BRANCO; PACOTE: 50 FOLHAS; FORMATO: A4; DIMENSÕES: 210X297MM. PC - 50 - UN	MASTERPRINT	PC	9	18,96	170,64
2	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE, COM 45 CM LARGURA. ROLO COM 25 METROS. ROLO.	LEOARTE	RL	18	63,98	1.151,64
3	PAPEL FLIP CHART, TIPO SULFITE, COM SERRILHA PARA DESTACAR E VIRAR, DIMENSÕES 640X880MM NA COR BRANCO. BLOCO COM 50 FOLHAS.	TAMOI	BL	42	50,06	2.102,52
4	PAPEL COUCHÊ, FORMATO A4, GRAMATURA 180G, NA COR BRANCA, DIMENSÕES 210X297MM. EMBALAGEM IMPERMEÁVEL, CONTRA UMIDADE: PACOTE COM 50 FOLHAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. PACOTE.	SUZANO	PT	54	17,42	940,68
5	PAPEL KRAFT PARA EMBRULHO, EM PAPEL DE 40G/ M2, MEDINDO 600MMX180M, RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO E AO MANUSEIO, COR FIXA, ATÓXICO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E DATA DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. APRESENTAÇÃO: BOBINA.	PSP	BB	12	141,10	1.693,20
6	PASTA PLÁSTICA EM L, TRANSPARENTE CRISTAL, TAMANHO OFÍCIO. UNIDADE.	ACP	UN	2120	1,84	3.900,80
7	PASTA CLASSIFICADORA PLASTIFICADA, COM GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO 2, CORES VARIADAS (À ESCOLHER). UNIDADE.	ACP	UN	1190	2,41	2.867,90
8	PASTA ARQUIVO REGISTRADOR DE A-Z, TAMANHO OFÍCIO, LOMBADA LARGA, CONFECCIONADA EM PAPELÃO, COM REVESTIMENTO EXTERNO PLASTIFICADO, NA COR PRETA, EMBALAGEM DEVE CONTER ETIQUETA INDICANDO A PROCEDÊNCIA DO ITEM, MEDIANTE A INFORMAÇÃO RAZÃO SOCIAL, CNPJ DA EMPRESA FORNECEDORA. UNIDADE	FRAMA	UN	146	15,97	2.331,62
9	PASTA ARQUIVO REGISTRADOR DE A-Z, TAMANHO OFÍCIO, LOMBADA ESTREITA, CONFECCIONADA EM PAPELÃO, COM REVESTIMENTO EXTERNO PLASTIFICADO, NA COR PRETA, EMBALAGEM DEVE CONTER ETIQUETA INDICANDO A PROCEDÊNCIA DO ITEM, MEDIANTE A INFORMAÇÃO RAZÃO SOCIAL, CNPJ DA EMPRESA FORNECEDORA. UNIDADE	FRAMA	UN	110	12,54	1.379,40
10	PASTA PLÁSTICA ROTOCLIP, FORMATO OFÍCIO, EM CORES VARIADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 24X33X0,1CM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	POLIBRAS	UN	660	4,76	3.141,60
11	PASTA SANFONADA, EM PVC RESISTENTE, DE A-Z, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, UNIDADE.	ACP	UN	150	40,64	6.096,00
12	PASTA EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, COM ABA E ELÁSTICO, OFÍCIO, LOMBO 20 MM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 235 X 350 MM. UNIDADE.	ACP	UN	2300	3,14	7.222,00
					<b>TOTAL</b>	<b>32.998,00</b>

Cuiabá-MT, 13 de dezembro de 2024.

Marcos Alexandre Pereira Stocco  
Pregoeiro SETASC

Protocolo 1649206

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 011/2024  
PROCESSO 0003558/2024**

Tendo em vista o que consta dos autos deste procedimento, bem como pela não objeção do presente processo administrativo, referente ao Pregão em epígrafe e em consonância com o Art. 5º da Portaria 097/2023/SETASC, **ADJUDICO E HOMOLOGO** os lotes 01, 03 e 09, para todos os efeitos legais, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021 e do Art. 4º do Decreto Estadual 1.525/2022, o qual tem por objeto a **aquisição de materiais de consumo e permanente, sendo expediente, limpeza, higiene, processamento de dados, proteção e segurança, elétrico e eletrônico, copa e cozinha, para recompor o estoque do Almoxarifado, materiais de ginástica laboral entre outros**, no valor total de R\$ 303.939,41 (trezentos e três mil novecentos e trinta e nove reais e quarenta e um centavos) às empresas abaixo relacionadas:

EMPRESA	CNPJ	LOTE	VALOR (R\$)
CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI EPP	20.357.366/0001-20	02 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE (EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	67.999,91
		03 - PAPEL HIGIÊNICO (AMPLA CONCORRÊNCIA 75%)	105.982,45
		03.1 - PAPEL HIGIÊNICO (COTA RESERVA 25%)	35.309,05
		04 - MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA (EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	49.000,00
		12 - PAPÉIS E PASTAS (EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	32.998,00
SSG SOLUCOES LTDA	46.973.126/0001-43	06 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	7.650,00

MAXXIMUS MANUTENCAO E INSTALACAO LTDA	41.919.867/0001-22	08 - MATERIAL PERMANENTE: BEBEDOURO (EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	5.000,00
			<b>303.939,41</b>

Cuiabá, 16 de dezembro de 2024.

**GRASIELLE PAES DA SILVA BUGALHO**  
SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Protocolo 1649274

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****MT PAR****MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Considerando os documentos juntados aos autos do processo MTPAR-PRO-2024/02403 e o Parecer Jurídico - MTPAR-DIC-2024/07707 e estando presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regulamenta a matéria, **HOMOLOGO E RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM FULCRO** no Art 116, inciso II, alínea "a" c/c alínea "c" do RILC/MTPAR - que tem por objeto  **Contratação de empresa especializada para realizar a gestão operacional e execução dos serviços do lançamento das futuras instalações do maior parque multieventos da América Latina, o Parque Novo Mato Grosso, a ser realizado no dia 19 de dezembro de 2024**, no valor total de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), sendo a CONTRATADA a empresa DUAL Marketing & Eventos, CNPJ:32.601.137/0001-98, com fulcro no Art 30, inciso II, alínea "c" da Lei Federal nº 13.303/2016, juntamente com demais Legislações pertinentes.

Cuiabá-MT, 16 de dezembro de 2024

**WENER SANTOS**

Diretor Presidente

MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR  
(assinado digitalmente)

Protocolo 1649190

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

## LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 062/2024/MTPAR

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR, no uso de suas atribuições e considerando as informações constantes na ata da sessão pública, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o Lote Único da Licitação Eletrônica nº 062/2024/MTPAR, processo administrativo nº MTPAR-PRO-2024/01969, o qual tem por objeto  **Locação de contêiner adaptado e habitável para atender as necessidades dos colaboradores da MT PAR, nas dependências do Parque Novo Mato Grosso, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos**.

**LOTE ÚNICO - AMPLA CONCORRÊNCIA**

LOTE/ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR UNIT.	UND. MED.	QNTD.	VALOR TOTAL ITEM	SITUAÇÃO
01/01	MAIS INDUSTRIA COMERCIO E LOCAÇÃO DE MODULOS METALICOS LTDA	17.508.021/0001-15	R\$ 906,00	MENSAL	12	R\$ 10.872,00	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
01/02			R\$ 1.150,00	MENSAL	12	R\$ 27.600,00	
01/03			R\$ 1.230,00	MENSAL	12	R\$ 29.520,00	

**VALOR GLOBAL DO LOTE : R\$ 67.992,00 (Sessenta e sete mil, novecentos e noventa e dois reais).****VALOR GLOBAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO: R\$ 67.992,00 (Sessenta e sete mil, novecentos e noventa e dois reais).**

Cuiabá-MT, 16 de dezembro de 2024.

**WENER SANTOS**

Diretor Presidente

MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR  
(Original assinado eletronicamente)

Protocolo 1649069

# UTILIZAR RECURSOS PÚBLICOS EM CONFRATERNIZAÇÕES DE FIM DE ANO É PROIBIDO

Orientação Técnica 0021/2024

## Proibido uso de recursos públicos para:



- Festas e confraternizações
- Presentes
- Enfeites natalinos
- Outras despesas similares

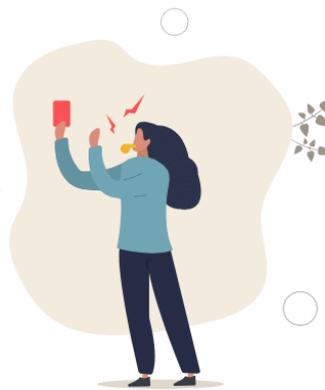


## Por que essas restrições?

Para garantir que o dinheiro público seja usado em benefício da população e para respeitar as leis e evitar irregularidades

## Exceções:

Quando as despesas estiverem previstas no orçamento e tiverem ligação direta com atividades essenciais do órgão



## ATENÇÃO!

Gastos inadequados podem ser considerados IRREGULARES pelo TCE-MT e levar a punições administrativas e legais



## É proibido aos servidores aceitarem:

- Presentes
- Convites
- Brindes acima de R\$ 300 ou com vínculo comercial



## Empresas contratadas pelo governo NÃO podem:

- Financiar confraternizações
- Patrocinar eventos

## Compromisso com a transparência

A prioridade do Governo é usar os recursos públicos para ações que beneficiem a população



## DEFENSORIA PÚBLICA

## PORTARIA Nº 2640/2024/DPG

## ALTERAÇÃO DE FISCAIS DO TERMO DE CESSÃO DE USO 06/2022

Instrumento	Participes	Objeto	Procedimento Nº
Termo de Cessão de Uso 06/2022	Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso e Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.	Portaria 2613/2024/SDPG que designa o Defensor Público Mauro César Duarte Filho como Coordenador do Núcleo da Defensoria Pública no Município de Nortelândia.	2024.0.000012602-4

- a) Em observância ao que dispõe o art. 104, III, c/c art. 117, da Lei nº 14.133/2021, designo os (as) servidores (as) abaixo identificados para atuar na qualidade de FISCAIS do presente Termo;
- b) Aos Fiscais designados compete acompanhar e fiscalizar a execução do Instrumento, comunicando aos acordantes as ocorrências relacionadas a tal evento e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos porventura observados, bem como emitir relatório semestral contendo informações acerca da qualidade do instrumento da parceria;
- c) Caso tais providências ultrapassem sua competência, o fiscal deverá solicitá-las a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- d) O descumprimento das atribuições poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa.

**FISCAL TITULAR DESIGNADO:** Najisla Gusmão de Oliveira Sampaio

**FISCAL SUBSTITUTO DESIGNADO:** Kayke Breno Gonçalves de Oliveira

**MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO**  
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1649090

## PORTARIA Nº 2641/2024/DPG

ALTERAÇÃO DE FISCAIS PARA DO TERMO DE COOPERAÇÃO  
TÉCNICA Nº 01/2021

Instrumento	Participes	Objeto	Procedimento Nº
Termo de Cooperação Técnica 01.2021	Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso e os Municípios de Cláudia e Marcelândia-MT.	Portaria 2601/2024/SDPG que designa o Defensor Público Maicon Alan Fraga Vendruscolo como Coordenador do Núcleo Unificado dos Municípios de Cláudia e Marcelândia - MT.	2024.0.000012591-5

- a) Em observância ao que dispõe o art. 104, III, c/c art. 117, da Lei nº 14.133/2021, designo os (as) servidores (as) abaixo identificados para atuar na qualidade de FISCAIS do presente Termo;
- b) Aos Fiscais designados compete acompanhar e fiscalizar a execução do Instrumento, comunicando aos acordantes as ocorrências relacionadas a tal evento e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos porventura observados, bem como emitir relatório semestral contendo informações acerca da qualidade do instrumento da parceria;
- c) Caso tais providências ultrapassem sua competência, o fiscal deverá solicitá-las a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- d) O descumprimento das atribuições poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa.

**FISCAL TITULAR DESIGNADO:** Francisco de Paula Nascimento e Silva.

**FISCAL SUBSTITUTO DESIGNADO:** Ozeias Correa de Brito

**MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO**  
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1649091

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90041/2024

O Ordenador de Despesas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, vem a público **adjudicar e homologar** o resultado do **Pregão Eletrônico nº 90041/2024**, procedimento licitatório n. **2024.0.000001352-1**, que tem por objeto futura e eventual contratação de empresa no fornecimento de 100 bebedouros do tipo coluna para galão de 20 litros, mediante Registro de Preços para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme resultado abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	QTD.	TOTAL ESTIMADO	TOTAL OFERTADO	EMPRESA	SITUAÇÃO DA PROPOSTA
01	Bebedouro tipo COLUNA 20L.	100	R\$ 75.780,00	R\$ 62.000,00	NOVA MIX LTDA.	ACEITA E HABILITADO.

Cuiabá, 02 de dezembro de 2024.

(original assinado)  
**ROGÉRIO BORGES FREITAS**  
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL  
Ordenador de Despesas

Protocolo 1649095

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2024/DPEMT**

**Gestora da Ata:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

**Adjudicatário:** NOVA MIX LTDA.

**Objeto:** Registro de preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de 100 bebedouros do tipo coluna para galão de 20 litros, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

**Fundamento Legal:** Processo nº 2024.0.000001352-1, Pregão Eletrônico nº 90041/2024 e seus anexos, bem como nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Estadual nº 1.525/2022.

**Valor Total:** R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais).

**Vigência:** Início dia 17/12/2024 com vigência de 12 (doze) meses, prorrogáveis por mais 12 (doze) meses.

**Fiscal:** Conforme a Portaria 2594/2024/SDPG  
Fiscal Titular: Wesler Tharso Oliveira Da Silva Martins.

**Assinam:** PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL - Dr. Rogério Borges Freitas;  
Empresa - NOVA MIX LTDA - Rep. Legal - Lelio Borges Oliveira.

Protocolo 1649097

**PORTARIA Nº 2594/2024/SDPG**

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, com base no processo 2024.0.000001352-1, o(s) servidor(es) abaixo listado(s) para responder pelo acompanhamento e fiscalização da **Ata de Registro de Preços nº 088/2024/DPEMT**, que tem como objeto o registro de preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de 100 bebedouros do tipo coluna para galão de 20 litros, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

	Servidor	Matrícula
Fiscal Titular	Wesler Tharso Oliveira Da Silva Martins	101082.1

**Art. 2º** Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.

**Art. 3º** As atribuições seguem as regras estabelecidas na ata de registro de preços ora fiscalizada, bem como na legislação pertinente.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 16 de dezembro de 2024.

(original assinado)

**ROGÉRIO BORGES FREITAS**

Primeiro Subdefensor Público-Geral

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1649099

**PORTARIA Nº 2642/2024/DPG****ALTERAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DE FISCAIS PARA CESSÃO DE SERVIDOR**

Instrumento	Participes	Objeto	Procedimento Nº
Portaria nº 26022024/SDPG	Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso e Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.	Designar a Defensora Pública Ana Cristina Malta Diniz como Coordenadora do Núcleo de Aripuanã.	2024.0.000012486-2

a) Em observância ao que dispõe o art. 104, III, c/c art. 117, da Lei nº 14.133/2021, designo os (as) servidores (as) abaixo identificados para atuar na qualidade de FISCAIS do presente Termo;

b) Aos Fiscais designados compete acompanhar e fiscalizar a execução do Instrumento, comunicando aos acordantes as ocorrências relacionadas a tal evento e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos porventura observados, bem como emitir relatório semestral contendo informações acerca da qualidade do instrumento da parceria;

c) Caso tais providências ultrapassem sua competência, o fiscal deverá solicitá-las a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

d) O descumprimento das atribuições poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa.

**FISCAL TITULAR DESIGNADO:** Bruna Christichini Oliveira

**FISCAL SUBSTITUTO DESIGNADO:** Sabrina de Souza e Silva

**MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO**

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1649116

**ATO Nº 396/2024**

**Objeto:** RETIFICAR o ATO 395/2024 do dia 11 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 28.888.

**ONDE SE LÊ:**

“resolve exonerar **DAIANNY VICTORIA DA SILVA** do cargo de Assessora de Defensor (DP-CNE IV), da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme a Lei 10.773 de 05 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir de 07/01/2025.”

**LEIA-SE:**

“resolve exonerar **DAIANNY VICTORIA DA SILVA TERTERELHO** do cargo de Assessora de Defensor (DP-CNE IV), da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme a Lei 10.773 de 05 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir de 07/01/2025.”

Cuiabá/MT, 16 de dezembro de 2024.

**MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO**

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1649158

**PORTARIA Nº 2643/2024/DPG****ALTERAÇÃO DE FISCAIS PARA DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 11/2022**

Instrumento	Participes	Objeto	Procedimento Nº
Termo de Cessão de Uso 11/2022	Defensoria Pública do estado de Mato Grosso e o Tribunal de Justiça de Mato Grosso.	Portaria nº 2598/2024/SDPG que designa o Defensor Público Leandro Jesus Pizarro Torrano como Coordenador do Núcleo da Defensoria Pública de Mato Grosso no Município de Feliz-Natal - MT.	2024.0.000012596-6

a) Em observância ao que dispõe o art. 104, III, c/c art. 117, da Lei nº 14.133/2021, designo os (as) servidores (as) abaixo identificados para atuar na qualidade de FISCAIS do presente Termo;

b) Aos Fiscais designados compete acompanhar e fiscalizar a execução do Instrumento, comunicando aos acordantes as ocorrências relacionadas a tal evento e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos porventura observados, bem como emitir relatório semestral contendo informações acerca da qualidade do instrumento da parceria;

c) Caso tais providências ultrapassem sua competência, o fiscal deverá solicitá-las a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

d) O descumprimento das atribuições poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa.

**FISCAL TITULAR DESIGNADO:** Gabriel Cegelka Pereira.

**FISCAL SUBSTITUTO DESIGNADO:** Wanderson Pereira da Silva.

**MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO**  
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1649215

## RESOLUÇÃO Nº 024/2024/DPG

Altera a Resolução nº 013/2023/DPG/DPMT, que dispõe sobre o controle de ingresso, permanência e circulação de pessoas nos Núcleos Cíveis da Capital, situados no edifício Pantanal Business, e dá outras providências.

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146/2003), em especial no art. 11, incisos I e IX;

### RESOLVE:

**Art. 1º** ALTERAR o Art. 2º da Resolução 013/2023/DPG/DPMT, publicada no DOE 28556 em 04 de agosto de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O estacionamento do prédio é de uso exclusivo de membros, diretores e coordenadores de unidades administrativas ou demais pessoas autorizadas pela Diretoria Geral que possuam vagas destinadas, que terão o seu acesso liberado por meio de prévia comunicação à Unidade de Inteligência e Segurança Institucional, pelo endereço eletrônico [segurancainstitutional@dp.mt.gov.br](mailto:segurancainstitutional@dp.mt.gov.br).  
[...]

§2º A Administração Superior, a Diretoria Geral, a Unidade de Inteligência e Segurança Institucional, a Diretoria de Governança Digital e Inovação, a Diretoria de Infraestrutura Física e a Diretoria de Administração Sistêmica possuem circulação livre nas entradas e saídas do prédio, ainda que pelo estacionamento, tendo em vista a natureza de suas atividades funcionais.”

§3º Para utilização dos pátios de estacionamento contratado pela Instituição para atender os membros, servidores, estagiários e demais pessoas, que laboram nas mediações do Ed. Pantanal Business, também será necessário realizar solicitação pelo endereço eletrônico [segurancainstitutional@dp.mt.gov.br](mailto:segurancainstitutional@dp.mt.gov.br).

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 16 de dezembro de 2024.

**MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO**  
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1649268

## PORTARIA Nº 2644/2024/SDPG

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no processo nº 2024.0.000012066-2.

### RESOLVE:

**Art. 1º ESTABELECE**r a Escala de Plantão da **UNIDADE DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS**, da **Sede Administrativa**, durante o **recesso forense (2024/2025)**, conforme relacionado abaixo:

DATA	RESPONSÁVEL
20/12/2024	Thaderson Diorge Silva Duarte
23/12/2024	Thaderson Diorge Silva Duarte
26/12/2024	Thaderson Diorge Silva Duarte
27/12/2024	Thaderson Diorge Silva Duarte
30/12/2024	Thaderson Diorge Silva Duarte
02/01/2025	Thaderson Diorge Silva Duarte
03/01/2025	Thaderson Diorge Silva Duarte
06/01/2025	Thaderson Diorge Silva Duarte

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 16 de dezembro de 2024.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1649353

## PORTARIA Nº 2646/2024/SDPG

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608 /2018.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 647/2019, que acrescentou os art. 87-B e seguintes na Lei Complementar N° 146, de 29 de dezembro de 2003 c/c a Resolução 014/2023/DPG; e

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no processo 2024.0.000013074-9.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Tornar pública a abertura de vagas para atuação em acúmulo de funções, até que haja provimento na respectiva vaga, por remoção ou por lotação, ou por um ano, prevalecendo o que ocorrer primeiro, em consonância com o §2º do Art. 5º da Resolução n.º 014/2023/DPG, das seguintes atribuições:

Vagas	Atribuição	Início
Defensoria Única do Núcleo de Alto Garças	VARAS ÚNICAS E J. E. CÍVEL E CRIMINAL.	09/01/2025
7ª Defensoria do Núcleo de Tangará da Serra	2ª VARA CRIMINAL. ATENDIMENTO A CADEIA RELACIONADA AOS PRESOS PROVISÓRIOS QUE RESPONDEM PROCESSOS JUNTO À 2ª VARA CRIMINAL.	09/01/2025
Defensoria Única do Núcleo de São José dos Quatro Marcos	VARAS ÚNICAS E J. E. CÍVEL E CRIMINAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS.	18/01/2025

**Art. 2º** Não serão aceitos pedidos de desistência de acumulações anuais já deferidas para concorrer a novas acumulações anuais;

**Art. 3º** Os Membros que já estiverem designados para atuar em acúmulo de funções **anuais no momento da inscrição**, só irão concorrer caso não haja outros inscritos.

**Art. 4º** Uma vez aceita a cumulação, esta é irrenunciável, sendo responsabilidade funcional do designado o atendimento ao órgão acumulado pelo período de um ano, ou até que haja o seu provimento por lotação ou remoção.

**Art. 5º** Os interessados deverão encaminhar a manifestação de interesse para a Segunda Subdefensoria Pública-Geral, **até às 12h do dia 19/12/2024**, por meio do endereço eletrônico **inscricaoacumulacao@dp.mt.gov.br**.

**Art. 6º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 16 de dezembro de 2024.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso  
Protocolo 1649365

#### PORTARIA Nº 2647/2024/SDPG

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei Nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar Nº 608/2018.

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no processo nº 2024.0.000013073-0.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** **AUTORIZAR** a atuação em **teletrabalho** ao Núcleo de Arenápolis, nos dias **16/12/2024 a 19/12/2024**, em razão da necessidade de reforma no local no local.

**Art. 2º** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 16 de dezembro de 2024.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso  
Protocolo 1649370

#### PORTARIA Nº 2648/2024/SDPG

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei Nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar Nº 608/2018.

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no processo nº 2024.0.000012940-6.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** **AUTORIZAR** a atuação em **teletrabalho** ao Núcleo de Campo Novo do Parecis, nos dias **12/12/2024 e 13/12/2024**, em razão de ausência de energia e internet no local.

**Art. 2º** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 16 de dezembro de 2024.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso  
Protocolo 1649376

#### PORTARIA Nº 2649/2024/SDPG

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no processo nº 2024.0.000012498-6.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** a Defensora Pública **CLEIDE REGINA RIBEIRO NASCIMENTO** e a Servidora Pública **BEATRIZ LEITE LEAL**, para participarem do Casamento Abençoado, que será realizado no dia 08/12/2024 no Ginásio Aecim Tocantís, em Cuiabá/MT.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 16 de dezembro de 2024.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral

Protocolo 1649382

#### PORTARIA Nº 2645/2024/SDPG

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608 /2018.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 5º, inciso II, da Resolução nº 014/2023/DPG e dos arts. 87-B e 87-C da Lei Complementar 146/2003; e

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no processo 2024.0.000012865-5.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Tornar pública a abertura de vagas para **atuação em acúmulo de funções parcial**, por motivo de afastamento **de um dos Membros designados**, em razão de **férias**, para que os eventuais interessados possam se manifestar, conforme segue:

#### Núcleo de Nobres

Defensoria	Atribuição	Período
Defensoria Única	(ATRIBUIÇÃO CRIMINAL) - VARA ÚNICA E JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL.	13/01/2025 a 01/02/2025 - 20 (vinte) dias

**Art. 2º** Os Membros que já estiverem designados para atuar em acúmulo de funções **no momento da inscrição**, só irão concorrer caso não haja outros inscritos.

**Art. 3º** **Uma vez designado, o Membro não poderá usufruir férias durante o período em que estiver realizando a substituição em acúmulo de funções.**

**Art. 4º** Os interessados deverão encaminhar a manifestação de interesse para a Segunda Subdefensoria Pública-Geral, **até às 12h do dia 19/12/2024**, por meio do endereço eletrônico **inscricaoacumulacao@dp.mt.gov.br**.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 16 de dezembro de 2024.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1649384

#### PORTARIA Nº 2650/2024/SDPG

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

**CONSIDERANDO** que a licença paternidade é um benefício garantido pelo artigo 236, da Lei Complementar Estadual nº 04/1990 (Redação alterada pela Lei Complementar nº 263/2006);

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º da Portaria nº 413/2017/DPG; e

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no processo nº 2024.0.000012320-3.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** ao Servidor Público **WILLIAM MACEDO FRANÇA**, o usufruto de 20 (vinte) dias de Licença Paternidade no período de **1º/12/2024 a 20/12/2024**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 1º de dezembro de 2024, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 16 de dezembro de 2024.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso  
Protocolo 1649385

**PORTARIA Nº 2651/2024/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** que após cada quinquênio ininterrupto de efetivo exercício no Serviço Público Estadual, o Servidor Público fará jus ao usufruto de 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com a remuneração do cargo efetivo;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no processo nº 2024.0.000011641-0.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** à Servidora Pública **KAROLLINE RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula 101003441, o usufruto de 90 (noventa) dias de licença-prêmio no período de **07/01/2025 a 06/04/2025**, referente ao quinquênio 2019/2024.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 16 de dezembro de 2024.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso  
Protocolo 1649387

**PORTARIA Nº 2652/2024/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no processo nº 2024.0.000011819-6.

**RESOLVE:**

**Art. 1º ESTABELECE**r a Escala de Plantão da **DIRETORIA DE GOVERNANÇA DIGITAL E INOVAÇÃO**, da **Sede Administrativa**, durante o **recesso forense (2024/2025)**, conforme relacionado abaixo:

DATA	RESPONSÁVEL
20/12/2024	Doalsen Thomaz Machado Fernando Matos Iuasse
21/12/2024	Wagner Gomes dos Santos
22/12/2024	Wagner Gomes dos Santos
23/12/2024	Josenilton Tocantins Silva Fernando Matos Iuasse
24/12/2024	Daniel Cássio Corrêa Bernardes
25/12/2024	Daniel Cássio Corrêa Bernardes
26/12/2024	Josenilton Tocantins Silva Edivan Carneiro de Castro
27/12/2024	Erick Rafael Oliveira de Moraes e Silva Edivan Carneiro de Castro

28/12/2024	Felipe Douglas Machado da Cunha
29/12/2024	Felipe Douglas Machado da Cunha
30/12/2024	Elisângela Souza Ferreira Gildasio Pequeno Silva
31/12/2024	Daniel Cássio Corrêa Bernardes
01/01/2025	Daniel Cássio Corrêa Bernardes
02/01/2025	Raphael Egidio Matos Moraes e Souza Gildasio Pequeno Silva
03/01/2025	Raphael Egidio Matos Moraes e Souza Marcelo Limanski
04/01/2025	Felipe Douglas Machado da Cunha
05/01/2025	Felipe Douglas Machado da Cunha
06/01/2025	Luís Felipe Amorim Sant'Ana Marcelo Limanski

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 16 de dezembro de 2024.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso  
Protocolo 1649392

**PORTARIA Nº 2653/2024/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no processo nº 2024.0.000013007-2.

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) do Núcleo de Barra do Garças, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
15/01/2025 a 22/01/2025	Dr.(a): Hugo Leonardo Bonfim Fernandes Assessor(a) de Defensor (a): Amanda Sousa Dias
26/03/2025 a 02/04/2025	Dr.(a): Hugo Leonardo Bonfim Fernandes Assessor(a) de Defensor (a): Amanda Sousa Dias

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 16 de dezembro de 2024.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso  
Protocolo 1649394

**PORTARIA Nº 2655/2024/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no processo nº 2024.0.000012645-8.

## RESOLVE:

**Art. 1º ESTABELECE**R a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) da microrregião de Água Boa, Canarana, Nova Xavantina, Campinápolis e Novo São Joaquim, **durante o recesso forense (2024/2025)**, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
19/12/2024	Dr. (a): Tiago Venícios Pereira Passos Assessor(a) de Defensor(a): Gustavo Pereira Lopes
20/12/2024 a 21/12/2024	Dr. (a): Kamila Souza Lima Assessor(a) de Defensor(a): Priscila Soliman Grohs
22/12/2024	Dr. (a): Corina Pissato Assessor(a) de Defensor(a): Djéssica Isadora Sousa da Silva
23/12/2024	Dr. (a): Elissa Santos Gomes Assessor(a) de Defensor(a): Rayane Mendonça de Souza
23/12/2024 a 25/12/2024	Dr. (a): Tiago Venícios Pereira Passos Assessor(a) de Defensor(a): Gustavo Pereira Lopes
25/12/2024 a 27/12/2024	Dr. (a): Elissa Santos Gomes Assessor(a) de Defensor(a): Rayane Mendonça de Souza
27/12/2024 a 28/12/2024	Dr. (a): Wendel Renato Cruz Assessor(a) de Defensor(a): Giselle Miranda Silva Armando
28/12/2024 a 07/01/2025	Dr. (a): Corina Pissato Assessor(a) de Defensor(a): Djéssica Isadora Sousa da Silva

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 16 de dezembro de 2024.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1649395

## PORTARIA Nº 2656/2024/SDPG

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no processo nº 2024.0.000013000-5.

## RESOLVE:

**Art. 1º ESTABELECE**R a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) da microrregião de Guiratinga, Itiquira, Alto Araguaia, Alto Garças, Alto Taquari e Pedra Preta, **durante o recesso forense (2024/2025)**, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
20/12/2024 a 26/12/2024	Dr. (a): Júlio Meirelles Carvalho Assessor(a) de Defensor(a): Liani Pereira Costa
26/12/2024 a 31/12/2024	Dr. (a): Sandra Cristina Alves Assessor(a) de Defensor(a): Rafael Moreira Pereira Batista
31/12/2024 a 06/01/2025	Dr. (a): Ligia Padovani Nascimento Assessor(a) de Defensor(a): Anna Carolina Arruda Leal

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 16 de dezembro de 2024.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1649397

## PORTARIA Nº 2657/2024/SDPG

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

**Art. 1º CONCEDER** à Servidora Pública LAISA GONÇALVES AQUINO FERRAZ, matrícula 101003463, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 17/01/2025, referente à escala de recesso forense, conforme código nº 015618.

**Art. 2º CONCEDER** ao Servidor Público MARCUS VINICIUS ALVES DA SILVA, matrícula 101003472, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 19/12/2024, referente à escala de recesso forense, conforme código nº 015620.

**Art. 3º CONCEDER** à Servidora Pública ANNY GRAZIELE PEDROSO SOARES SANTOS, matrícula 101005029, usufruto de 4 (quatro) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 07/01/2025 a 10/01/2025, referente ao plantão integrado e ao serviço eleitoral, conforme código nº 015626.

**Art. 4º CONCEDER** à Servidora Pública THAYNA VELOSO DE ALMEIDA RUDOLF, matrícula 101005964, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 07/01/2025, referente ao serviço eleitoral, conforme código nº 015634.

**Art. 5º CONCEDER** ao Servidor Público JEAN PAUL DIAS, matrícula 100658, usufruto de 4 (quatro) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 07/01/2025 a 10/01/2025, referente ao plantão integrado e à escala de recesso forense, conforme código nº 015644.

**Art. 6º CONCEDER** ao Servidor Público JADER POMPEO DE ALBUQUERQUE, matrícula 101133, usufruto de 4 (quatro) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 07/01/2025 a 10/01/2025, referente ao serviço eleitoral, conforme código nº 015645.

**Art. 7º CONCEDER** ao Servidor Público LUIZ VINICIUS IORI, matrícula 101003590, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 17/12/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 015652.

**Art. 8º CONCEDER** à Defensora Pública CORINA PISSATO, matrícula 100692, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 06/01/2025 a 15/01/2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme código 015474.

**Art. 9º CONCEDER** ao Defensor Público JOAO CLAUDIO FERREIRA DE SOUSA, matrícula 101099, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 14/05/2025 a 23/05/2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme código 015522 e DESIGNAR em acúmulo de funções a Defensora Pública GIOVANNA MARIELLY DA SILVA SANTOS.

**Art. 10. CONCEDER** ao Defensor Público EDUARDO SILVEIRA LADEIA, matrícula 100517, usufruto de 26 (vinte e seis) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 03/02/2025 a 28/02/2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme código 015572 e DESIGNAR em acúmulo de funções o Defensor Público CRISTIANO BRUNO.

**Art. 11. CONCEDER** ao Defensor Público ROMULO MOREIRA NADER, matrícula 101005750, usufruto de 12 (doze) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 20/01/2025 a 31/01/2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme código 015547.

**Art. 12. CONCEDER** ao Defensor Público LUIS FERNANDO LOPES NAVARRO, matrícula 100052, usufruto de 25 (vinte e cinco) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 07/01/2025 a 31/01/2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme código 015572 e DESIGNAR em acúmulo de funções as Defensoras Públicas SIMONE CAMPOS DA SILVA e GISELE CHIMATTI BERNA.

**Art. 13. CONCEDER** à Defensora Pública GRACIELA FARIA, matrícula 100023, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 13/01/2025 a 27/01/2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme código 015588 e DESIGNAR em acúmulo de funções o Defensor Público ALTAMIRO ARAUJO DE OLIVEIRA.

**Art. 14. CONCEDER** ao Defensor Público JOAO VICENTE NUNES LEAL, matrícula 100703, usufruto de 18 (dezoito) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 07/01/2025 a 24/01/2025, referente ao período aquisitivo 2019/2020, conforme código 015589.

**Art. 15. CONCEDER** à Defensora Pública CAMILA SANTOS DA SILVA MAIA, matrícula 101005650, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 03/02/2025 a 12/02/2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme código 015596.

**Art. 16. CONCEDER** ao Defensor Público LEONARDO JACOMETTI DE OLIVEIRA, matrícula 100521, usufruto de 12 (doze) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 13/01/2025 a 24/01/2025, referente aos períodos aquisitivos 2018/2019 (9 dias), 2019/2020 (1 dia) e 2020/2021 (2 dias), conforme código 015600 e DESIGNAR em acúmulo de funções perante a 7ª Defensoria do Núcleo de Barra do Garças o Defensor Público HUGO LEONARDO BONFIM FERNANDES.

**Art. 17. CONCEDER** ao Defensor Público MAXUEL PEREIRA DIAS, matrícula 101005755, usufruto de 19 (dezenove) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 07/01/2025 a 25/01/2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme código 015614 e DESIGNAR em acúmulo de funções o Defensor Público JULIO MEIRELLES CARVALHO.

**Art. 18. CONCEDER** ao Defensor Público DENIS THOMAZ RODRIGUES, matrícula 100499, usufruto de 20 (vinte) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 22/01/2025 a 10/02/2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme código 015619.

**Art. 19. CONCEDER** ao Defensor Público NICOLAS ANDRES VICO SIERRA, matrícula 100983, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 19/12/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 015621.

**Art. 20. CONCEDER** ao Defensor Público SAULO FANAIA CASTRILLON, matrícula 100389, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 22/04/2025 a 23/04/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 015622.

**Art. 21. CONCEDER** ao Defensor Público SAULO FANAIA CASTRILLON, matrícula 100389, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 24/04/2025 a 25/04/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 015623.

**Art. 22. CONCEDER** ao Defensor Público CLAUDINEY SERROU DOS SANTOS, matrícula 100688, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 27/01/2025 a 28/01/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 015625.

**Art. 23. CONCEDER** à Defensora Pública TATIANA ALMEIDA DE REZENDE, matrícula 100174, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 20/01/2025 a 29/01/2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme código 015627 e DESIGNAR em acúmulo de funções a Defensora Pública ADRIANA DA SILVA RODRIGUES.

**Art. 24. CONCEDER** ao Defensor Público CARLOS EDUARDO ROIKA JUNIOR, matrícula 100043, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 05/03/2025 a 07/03/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 015628.

**Art. 25. CONCEDER** ao Defensor Público CARLOS EDUARDO ROIKA JUNIOR, matrícula 100043, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 24/02/2025 a 26/02/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 015630.

**Art. 26. CONCEDER** à Defensora Pública REGIANE XAVIER DIAS RIBEIRO, matrícula 100024, usufruto de 19 (dezenove) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 20/01/2025 a 07/02/2025, referente ao período aquisitivo 2015/2016, conforme código 015637 e DESIGNAR em acúmulo de funções a Defensora Pública ANA LEONARDA PREZA BORGES RIOS.

**Art. 27. CONCEDER** ao Defensor Público FABIO BARBOSA, matrícula 100698, usufruto de 4 (quatro) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 07/01/2025 a 10/01/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 015639.

**Art. 28. CONCEDER** ao Defensor Público VALDERI MACHADO DE CARVALHO, matrícula 101006627, usufruto de 4 (quatro) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 07/01/2025 a 10/01/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 015640.

**Art. 29. CONCEDER** à Defensora Pública LINDALVA DE FATIMA RAMOS, matrícula 100073, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 17/12/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 015646.

**Art. 30. CONCEDER** ao Defensor Público ROMULO MOREIRA NADER, matrícula 101005750, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 17/12/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 015647.

**Art. 31. CONCEDER** à Defensora Pública LINDALVA DE FATIMA RAMOS, matrícula 100073, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 18/12/2024 a 19/12/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 015648.

**Art. 32. CONCEDER** ao Defensor Público VINICIUS WILLIAM ISHY FUZARO, matrícula 100987, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 12/12/2024 a 13/12/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 015654.

**Art. 33. CONCEDER** à Defensora Pública BRUNA ROSA DE ALMEIDA SAYAO, matrícula 101005916, usufruto de 4 (quatro) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 07/01/2025 a 10/01/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 015659.

**Art. 34. CANCELAR** 2 (dois) dias de férias compensatórias do Defensor Público RENATO HENRIQUE FERRAREZI, matrícula 101004129, que seriam usufruídas nos dias 18/12/2024 a 19/12/2024, referente ao plantão integrado, conforme Portaria nº 2385/2024/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.873 no dia 19 de novembro de 2024, conforme processo nº 2024.0.000012342-4.

**Art. 35. ALTERAR** as férias individuais da Defensora Pública ALINE CARVALHO COELHO, matrícula 100213, que seriam usufruídas no período de 06/01/2025 a 15/01/2025 - 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, para serem usufruídas no período de 07/01/2025 a 16/01/2025 - 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme processo nº 2024.0.000012909-0 e DESIGNAR em acúmulo de funções perante a 6ª Defensoria Cível de Cuiabá a Defensora Pública JAQUELINE MARIA DE OLIVEIRA e perante a 2ª Defensoria do núcleo Especializado em Conflitos Fundiários a Defensora Pública CLAUDINEIA SANTOS QUEIROZ.

**Art. 36. ALTERAR** as férias individuais do Defensor Público VITOR LIMA NAVA MARTINS, matrícula 101005751, que seriam usufruídas no período de 07/01/2025 a 16/01/2025 - 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, para serem usufruídas no período de 20/01/2025 a 29/01/2025 - 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme processo nº 2024.0.000012802-7 e DESIGNAR em acúmulo de funções a Defensora Pública HEVILLIN LYRA NAZARIO DE FIGUEIREDO.

**Art. 37. CONCEDER** ao Defensor Público OSNY KLEBER ROCHA AURESCO, matrícula 100106, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 11/01/2025 a 20/01/2025, referente aos períodos aquisitivos 2015/2016 (7 dias) e 2016/2017 (3 dias), conforme processo nº 2024.0.000012366-1.

**Art. 38. CONCEDER** ao Defensor Público ODONIAS FRANÇA DE OLIVEIRA, matrícula 100375, usufruto de 28 (vinte e oito) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 31/01/2025 a 27/02/2025, referente ao período aquisitivo 2024/2025, conforme processo nº 2024.0.000012497-8 e DESIGNAR em acúmulo de funções o Defensor Público ANTONIO GOES DE ARAUJO.

**Art. 39. CONCEDER** ao Defensor Público ODONIAS FRANÇA DE OLIVEIRA, matrícula 100375, usufruto de 31 (trinta e um) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 05/03/2025 a 04/04/2025, referente ao período aquisitivo 2024/2025, conforme processo nº 2024.0.000012497-8 e DESIGNAR em acúmulo de funções o Defensor Público ANTONIO GOES DE ARAUJO.

Cuiabá/MT, 16 de dezembro de 2024

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1649398

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT**  
**AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 105E, ESQUINA COM A**  
**RUA CASTELO BRANCO- VILA NOVA- ARENÁPOLIS - MT. CNPJ Nº**  
**24.977.654/0001-38 - CEP: 78.420-000 - Fone: 65 -3343-1105**

**AVISO DE ABERTURA DO EDITAL DO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2024**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE**  
**EQUIPAMENTOS DE BOMBAS DE INFUSÃO, CARDIOTOCO, BERÇO**  
**AQUECIDO, ASPIRA- DOR DE USO MÉDICO ADULTO, CARRINHOS**  
**DE URGENCIA E EMERGENCIA, MONITOR MULTIPARAMETRO COM**  
**CAPNOGRA- FIA, MONITORES MULTIPARAMETROS E CÂMARA DE**  
**CONSERVAÇÃO DE VACINA, PARA ATENDER A DEMANDA EM SAÚDE**  
**MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT. CONFORME ESPECIFICAÇÕES**  
**ESTABELECIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.**

**Data da Abertura: Às 09: 00 horas, do dia 31 de Dezembro de 2024,**  
no endereço acima. **Edital Completo:** Afixado no endereço acima e na  
Internet, site [www.arenapolis.mt.gov.br](http://www.arenapolis.mt.gov.br).

**Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 14.133/2021.

Arenápolis- MT, 16 de Dezembro de 2024.

**REGINA LÚCIA DE SOUZA**  
**PREGOEIRA**

**ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800**  
**Protocolo 1649210**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

ASSESSORIA TECNICA I

**Extrato do 4º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Administrativo n.º**  
**314/2023-PGM**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Cáceres-MT  
**Contratada: W.P. CONSTRUTORA LTDA-ME**

**Objeto:** Aditar os **PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO** do Contrato  
Administrativo n.º 314/2023-PGM, celebrado entre o município de Cáceres  
através da **Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania** e a  
empresa **W.P. CONSTRUTORA LTDA-ME. Prazo de Vigência** para mais  
**180 (cento e oitenta) dias** e Prazo de Execução em mais **120 (cento e**  
**vinete dias)** dias.

Cáceres - MT, 16 de dezembro de 2024.

Jeremias Pereira Leite  
Secretário Mun. De Assistência Social e Cidadania

**Protocolo 1649056**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS****AVISO DE RESULTADO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através  
do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que  
na licitação com modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 115/2024, destinado  
a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa  
especializada no fornecimento de Epi's, teve como vencedoras as  
empresas: MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS  
LTDA com valor total de R\$ 26.235,45 (vinte e seis mil e duzentos e trinta  
e cinco reais e quarenta e cinco centavos), PIZANI EQUIPAMENTOS DE  
SEGURANCA EIRELI com valor total de R\$ 45.511,63 (quarenta e cinco  
mil e quinhentos e onze reais e sessenta e três centavos), CONSTRUFER  
MAQUINAS CONSTRUCOES FERRAMENTAS E EPI S LTDA com valor  
total de R\$ 1.648,14 (mil e seiscentos e quarenta e oito reais e quatorze  
centavos), CITY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA com valor total de  
R\$ 2.392,00 (dois mil e trezentos e noventa e dois reais), SSG SOLUCOES  
LTDA com valor total de R\$ 2.133,44 (dois mil e cento e trinta e três reais  
e quarenta e quatro centavos), BARAOSEG LTDA com valor total de R\$  
1.759,04 (mil e setecentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos),  
CARVALHO COMERCIO LTDA com valor total de R\$ 3.416,20 (três mil e  
quatrocentos e dezesseis reais e vinte centavos), M. TOZZI VESTUARIOS  
EIRELI com valor total de R\$ 6.449,50 (seis mil e quatrocentos e quarenta  
e nove reais e cinquenta centavos), MAISA CAROLINA DUARTE FERREIRA  
LTDA com valor total de R\$ 26.900,25 (vinte e seis mil e novecentos reais e  
vinte e cinco centavos), PORTUM DISTRIBUIDOR INDUSTRIAL LTDA com

valor total de R\$ 36.545,15 (trinta e seis mil e quinhentos e quarenta e cinco  
reais e quinze centavos), SOFT GEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA com  
valor total de R\$ 3.476,00 (três mil e quatrocentos e setenta e seis reais).  
Campo Novo do Parecis - MT, 16 de dezembro de 2024.

**Tarcísio Nascimento da Silva** - Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através  
do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que  
na licitação com modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 118/2024, destinado  
a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa  
especializada na locação de mesas, cadeiras, caixas térmicas, tampos  
e toalhas de mesa, teve como vencedora a empresa: A. S. DE LEO  
PUBLICIDADES E EVENTOS com valor total de R\$ 148.311,51 (cento e  
quarenta e oito mil e trezentos e onze reais e cinquenta e um centavos).  
Campo Novo do Parecis - MT, 16 de dezembro de 2024.

**Tarcísio Nascimento da Silva** - Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do  
seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na  
licitação com modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 120/2024, destinado a  
REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa  
especializada em locação de tendas, teve como vencedora a empresa: A. S.  
DE LEO PUBLICIDADES E EVENTOS com valor total de R\$ 756.705,00  
(setecentos e cinquenta e seis mil e setecentos e cinco reais).  
Campo Novo do Parecis - MT, 16 de dezembro de 2024.

**Tarcísio Nascimento da Silva** - Pregoeiro

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

**Protocolo 1649245**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE****HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2024**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a  
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2024 - objeto,  
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO  
DE EMPRESA QUALIFICADA EM CAPTURA, EDIÇÃO, PRODUÇÃO  
AUDIOVISUAL, INTÉRPRETE DE LIBRAS PARA VÍDEOS E COBERTURA  
A PARTIR DE TRANSMISSÃO AO VIVO DE EVENTOS, COMO:  
EVENTOS DO CALENDÁRIO OFICIAL, CAMPANHAS INSTITUCIONAIS,  
PROMOCIONAIS E ORIENTATIVAS, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS,  
PRONUNCIAMENTOS, CONVOCAÇÕES E COMUNICADOS À  
POPULAÇÃO, que teve como vencedora a empresa: **THALES MURILO DE**  
**ASSIS SILVA- CNPJ: 27.420.575/0001-10.** Campo Verde, 16 de dezembro  
de 2024. **HÉLIDA B. M. PACHECO HÜBNER** - Agente de Contratação.

**Protocolo 1648999**

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2024**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a HOMOLOGAÇÃO  
do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2024 - objeto, REGISTRO DE PREÇOS  
PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S-10 A  
FIM DE ATENDER O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS  
DO MUNICÍPIO, que teve como vencedora a empresa: **ECODIESEL**  
**COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - CNPJ: 07.654.975/0001-82.**  
Campo Verde, 16 de dezembro de 2024. **GISLENE JESUS LOPES** - Agente  
de Contratação.

**Protocolo 1649122**

**CREDENCIAMENTO Nº 011/2024**

**OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE**  
**PROFISSIONAIS, PESSOAS JURÍDICA, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO**  
**DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LOCAL EM MÍDIA DIGITAL,**  
**TELEVISÃO E RADIO FM PARA PUBLICAÇÃO DE CARÁTER**  
**INFORMATIVO E DEMAIS ATOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE CAMPO VERDE.**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o credenciamento  
das empresas: **REEN LTDA - CNPJ Nº 41.687.659/0001-45, TV CAMPO**  
**VERDE LTDA - CNPJ Nº 32.972.470/0002-94.** Sendo o Credenciamento  
011/2024. Campo Verde - MT, 16 de dezembro de 2024. **HÉLIDA B. M. P.**  
**HÜBNER** - Agente de Contratação.

**Protocolo 1649324**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024 - SRP

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 024/2024 cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de confecção, montagem e instalação de móveis planejados para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Itaúba/MT. Sagrou-se vencedora a seguinte empresa:

EMPRESA	LOTE	VLR. TOTAL
C. E. GONCALVES POLETTI LTDA - EPP - CNPJ: 27.931.043/0001-47	01	520.000,00

Itaúba/MT, 16 de Dezembro de 2024.

**SERGIO PEREIRA DOS SANTOS**  
Pregoeiro Oficial

Publique-se

Protocolo 1649250

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

### EXTRATO 2º TERMO ADITIVO PRAZO AO CONTRATO TERMO DE PARCERIA Nº 001/2023

Partes: Prefeitura Municipal De Juscimeira E Associação De Gestão E Programas - Agap / Organização Da Sociedade Civil De Interesse Público. Objeto: Seleção De Entidade De Direito Privado, Sem Fins Lucrativos, Qualificada Como Organização Da Sociedade Civil De Interesse Público - Oscip, Nos Termos Da Lei Federal Nº 9.790/99, Para Celebrar Termo De Parceria Para Formação De Vínculo De Cooperação, Visando O Fomento E Realização De Atividades De Interesse Público No Desenvolvimento De Programas De Governo, Através Do Fornecimento De Bens E Serviços, Realização De Atividades, Eventos, Cooperação Técnica E Assessoria Seguindo As Diretrizes Estabelecidas Na Lei Nº. 9.790 De 23 De Março De 1999, Regulamentada Pelo Decreto Nº 3.100 De 30 De Junho De 1999, Lei 13.019 De 31 De Julho De 2014 E Subsidiariamente No Que Couber, A Lei Federal Nº 14.133 De 01 De Abril De 2021, A Lei Estadual Nº 11.082 De Janeiro De 2020 E Suas Alterações Posteriores, Desde Que Não Conflitantes Com A Lei 9.790 De 23 De Março De 1999, E Regulamentações Posteriores. Signatarios/Contratantes: Prefeito Municipal Moisés Dos Santos E Associação De Gestão E Programas - Agap / Organização Da Sociedade Civil De Interesse Público - Cnpj: 17.363.705/0001-76  
Prazo: 20/12/2025

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1649282

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 067/2024

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da pregoeira, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 13 de janeiro de 2025 às 14h30min (Horário de Brasília/DF) por meio do site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) o "PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MATUPÁ/MT". Maiores informações através do Edital nº. 079/2024, que estará disponível no site [https://www.gp.srv.br/transparencia\\_matupa/servlet/home\\_portal\\_v2](https://www.gp.srv.br/transparencia_matupa/servlet/home_portal_v2) e [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) ou deve ser solicitado pelo e-mail [atendimento@matupa.mt.gov.br](mailto:atendimento@matupa.mt.gov.br) ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 16 de dezembro de 2024. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

Protocolo 1649271

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 068/2024

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da pregoeira, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 15 de janeiro de 2025 às 14h30min (Horário de Brasília/DF) por meio do site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) o "PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE KITS DE MATERIAIS ESCOLARES PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE MATUPÁ/MT". Maiores informações através do Edital nº. 080/2024, que estará disponível no site [https://www.gp.srv.br/transparencia\\_matupa/servlet/home\\_portal\\_v2](https://www.gp.srv.br/transparencia_matupa/servlet/home_portal_v2) e [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) ou deve ser solicitado pelo e-mail [atendimento@matupa.mt.gov.br](mailto:atendimento@matupa.mt.gov.br) ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 16 de dezembro de 2024. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

Protocolo 1649293

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLÂNDIA

### EXTRATO CONTRATO Nº 113/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLÂNDIA - MT; CNPJ/MF sob o nº. 15.023.963/0001-88. CONTRATADA: CONSTRUTORA SÃO BENTO LTDA; CNPJ nº.43.261.200/0001-00. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa para Pavimentação Asfáltica em TSD, acessibilidade, drenagem pluvial e sinalização, no Distrito de Peresópolis nos trechos: Rua Projetada 01, Rua A - T1 e T2, Rua Dalvínia Alves de Oliveira, Rua I, Rua Canuta Xavier de Matos, Rua Pedro Romão, Rua J e Avenida Alice Maria de Souza, Coordenada Avenida Principal: Avenida Alice Maria de Souza, coordenada inicial: 14° 44' 59.76" S; 54° 57' 55.10" O, coordenada final: 14° 44' 57.65" S; 54° 57' 51, 38" O, alcançado uma área total de 12.119,60 m² no Município de Nova Brasilândia/MT CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº. 1607-2024/SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. ASSINATURA: 11 de dezembro de 2024. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei 14.133, de 2021.

Mauriza Augusta De Oliveira - Prefeita Municipal

K3 Publicações em Jornais - [k3publicacao@gmail.com](mailto:k3publicacao@gmail.com)

Protocolo 1649280

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

### AVISO DE DISPENSA ELETRONICA Nº 009/2024

O Município de Nova Canaã do Norte, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará contratação direta por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, a ser realizada na forma **ELETRÔNICA** por intermédio do sistema eletrônico de **contratações pela plataforma da BLL, através do site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)** " acesso identificado", do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, tendo por finalidade a seleção da proposta mais vantajosa conforme as disposições descritas neste aviso e seus anexos, visando a "**Contratação de 01 (uma) banda Musical de Nível Regional, com no mínimo 15 componentes, sendo vocalistas, tecladista, baterista, contrabaixista, guitarrista, bailarinos e produção, para animação do Réveillon realizado no município de Nova Canaã do Norte/MT**". O início do recebimento das propostas se dará em 17 de dezembro de 2024 as 09h00min (Horário de Brasília), se encerrando no dia 20 de dezembro de 2024 às 08h59min (Horário de Brasília). INTEGRA do Aviso e Anexos: por meio do site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e no site da Prefeitura: [www.novacanaadonorte.mt.gov.br](http://www.novacanaadonorte.mt.gov.br).

Nova Canaã do Norte-MT, 16 de dezembro de 2024.

**ELAINE DOS REIS**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo 1649025

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

### AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DO EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 033/2024

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá - MT, estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira, nomeado pela Portaria nº. 104/2024 comunica aos interessados que houve **RETIFICAÇÃO** no Edital Modalidade: Pregão Eletrônico nº 033/2024. Fica marcada **NOVA DATA** de abertura do certame. DATA: 06/01/2025. HORÁRIO DE BRASÍLIA: 10h00min. Novo Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Nova Maringá- MT, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min horas, no site da prefeitura, [http://www.novamaringa.mt.gov.br/Transparencia e e-mail:licitacao@novamaringa.mt.gov.br](http://www.novamaringa.mt.gov.br/Transparencia_e_e-mail:licitacao@novamaringa.mt.gov.br)

Nova Maringá - MT, 16 de dezembro de 2024.

**EMILY R. BUCHS DA CRUZ** Pregoeira Port. 104/2024

Protocolo 1649107

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

SEGUNDO TERMO ADITIVO - TERMO DE COLABORAÇÃO: 003/2023-DATA: 16/12/2024 - Objeto: Firma-Se O Presente Aditivo De Prorrogação De Prazo De Vigência Do Termo De Colaboração Nº 003/2023, Conforme Previsto Na Clausula Quarta Do Termo Citado. Dessa Forma As Partes Qualificadas No Preâmbulo Têm Entre Si, Na Melhor Forma De Direito, Justo E Decido Formalizar O Presente Instrumento Para Retificar E Ratificar Ajustes Firmados No Termo De Colaboração Nº 003/2023, De 07 De Novembro De 2023. - Associação Dos Beneficiarios Pro Asfalto Mt 130 No Trecho Entre Rios A Nova Ubiratã - Cnpj: 22.679.920/0001-10 -Vigência: 07/11/2023 A 14/04/2025.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1649100

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2024

Pregão Eletrônico Nº 038/2024.Tipo: Menor Preço Por Item. A Agente De Contratação Da Prefeitura Municipal De Novo Mundo - Mt, No Exercício Das Atribuições Que Lhe Confere A Portaria Nº. 290/2024, Do Dia 11 De Dezembro De 2024, Torna Público Aos Interessados Que A Licitação, Para Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição De Materiais E Equipamentos Laboratoriais Em Atendimento A Secretaria Municipal De Saúde, Do Município Novo Mundo-Mt Conforme Especificações Do Edital De Licitação.Recebimento Das Propostas: A Partir Do Dia 13/12/2024do Encerramento Das Propostas: Dia 06/01/2025 Às 08:00 Horas. (Horário De Brasília - Df)Data De Abertura Das Propostas: Dia 06/01/2025, Às 08:30 Horas. (Horário De Brasília - Df)Início Da Sessão De Disputa: Dia 06/01/2025, Às 09:00 Horas. (Horário De Brasília - Df)A Íntegra Do Edital Encontra-Se Disponível No Endereço Desta Instituição, Sito À Rua Nunes Freire, 12, Alto Da Bela Vista, Nesta Cidade, Onde Poderão Obter Maiores Informações A Partir Das 07h00min Às 11h00min, No Site Oficial Do Município: [www.novomundo.mt.gov.br](http://www.novomundo.mt.gov.br) E No Site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).Novo Mundo, Mt, 13 De Dezembro De 2024.

Rose Marlei Blotz

Agente de Contratação

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Afixado no Mural em:

/ /2024.

Servidor Responsável

Protocolo 1649093

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 012/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**, Estado de Mato Grosso, através de seu pregoeiro, nomeado pela Portaria Municipal nº 2455, de 18 de dezembro de 2023, faz saber que estará realizando Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico, regido pela Lei nº 14.133/2021, do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023 e Decreto Municipal nº 111/2023, para seleção da melhor proposta, critério de julgamento **Menor Preço**, objetivando: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: PNAEP, PNAEF, PNAEC, PAEAE, PNAEI. REFERENTE ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS DA ZONA URBANA, ZONA RURAL E INDÍGENA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.** O início da Sessão será dia **30/12/2024 - Horário: 13:30 horas** (horário de Brasília). O acolhimento das propostas eletrônicas: das 08h do dia 17/12/2024 às 12h do dia 30/12/2024 através do site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). O Edital completo poderá ser adquirido no endereço abaixo ou baixado gratuitamente nos seguintes endereços eletrônicos: [www.peixotodeazevedo.mt.gov.br](http://www.peixotodeazevedo.mt.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Informações pelo telefone: (66) 3575-5100 ou na Sala de Licitações, das 12h às 18h, no Paço Municipal Milton José Santana, situado a Rua Ministro César Cals, nº 226, Centro, Peixoto de Azevedo/MT, CEP: 78.530-000 e também pelo suporte da BLL (41) 3042-9909.

Peixoto de Azevedo/MT, 13 de dezembro de 2024.

**Thiago Pereira da Silva**

Pregoeiro

Protocolo 1649191

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

### HOMOLOGAÇÃO

Licitação :000032/24 - PREGÃO PRESENCIAL 9

Aberta em 26/09/2024

Resumo do Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS QUE VENHA Á ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTE BRANCA/MT

Comunicamos a V.Sas que resultante da análise das propostas apresentadas a licitação pelas licitantes **TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO CNPJ: 13.851.726/0001-80, CIRURGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOCNPJ: 39.610.184/0001-47, INOVACOES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRO CNPJ: 32.138.304/0001-06 e FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA CNPJ: 03.250.803/0001-92,** foi dada como vencedoras as empresas **TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA.** Apresentou o menor preço para os itens: 7, 13, 17, 30, 31, 32, 39, 41, 67, 70, 71, 72, 77, 87, 88, 94, 101, 103, 108, 110, 115, 126, 131, 135, 152, 157, 168, 181, 182, 194, 195. **FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.** Apresentou o menor preço para os itens: 1, 5, 15, 19, 38, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 68, 69, 75, 76, 86, 91, 93, 96, 97, 102, 104, 105, 106, 107, 111, 119, 122, 123, 125, 127, 130, 132, 133, 136, 139, 140, 142, 144, 147, 148, 167, 169, 171, 173, 174, 175, 177, 185, 189, 191, 203. **INOVACOES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.** Apresentou o menor preço para os itens: 2, 4, 6, 8, 9, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 34, 35, 40, 51, 55, 65, 66, 74, 78, 83, 100, 118, 124, 129, 134, 137, 138, 143, 145, 146, 149, 150, 151, 153, 158, 159, 160, 161, 163, 164, 165, 166, 172, 176, 178, 179, 180, 183, 184, 186, 187, 188, 196, 197, 198, 199, 201, 204. **CIRURGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.** Apresentou o menor preço para os itens: 11, 36, 79, 80, 81, 82, 90, 95, 109, 112, 113, 114, 116, 117, 120, 121, 156, 170, 202. , a Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura Municipal adjudicou e o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal homologou em favor desta empresa parte do objeto da licitação, no valor de **R\$ 201.374,38** (duzentos e um mil, trezentos e setenta e quatro reais e trinta e oito centavos) conforme Relação abaixo:

**TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICO** o item 7, com o valor de R\$ 58,90 (cinquenta e oito reais e noventa centavos); o item 13, com o valor de R\$ 149,60 (cento e quarenta e nove reais e sessenta centavos); o item 17, com o valor de R\$ 2.544,00 (dois mil, quinhentos e quarenta e quatro reais); o item 30, com o valor de R\$ 1.152,00 (um mil, cento e cinquenta e dois reais); o item 31, com o valor de R\$ 1.152,00 (um mil, cento e cinquenta e dois reais); o item 32, com o valor de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais); o item 39, com o valor de R\$ 576,00 (quinhentos e setenta e seis reais); o item 41, com o valor de R\$ 268,80 (duzentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos); o item 67, com o valor de R\$ 58,58 (cinquenta e oito reais e cinquenta e oito centavos); o item 70, com o valor de R\$ 203,52 (duzentos e três reais e cinquenta e dois centavos); o item 71, com o valor de R\$ 203,52 (duzentos e três reais e cinquenta e dois centavos); o item 72, com o valor de R\$ 203,52 (duzentos e três reais e cinquenta e dois centavos); o item 77, com o valor de R\$ 652,80 (seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos); o item 87, com o valor de R\$ 1.478,00 (um mil, quatrocentos e setenta e oito reais); o item 88, com o valor de R\$ 144,00 (cento e quarenta e quatro reais); o item 94, com o valor de R\$ 864,00 (oitocentos e sessenta e quatro reais); o item 101, com o valor de R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais); o item 103, com o valor de R\$ 62,40 (sessenta e dois reais e quarenta centavos); o item 108, com o valor de R\$ 704,00 (setecentos e quatro reais); o item 110, com o valor de R\$ 1.584,00 (um mil, quinhentos e oitenta e quatro reais); o item 115, com o valor de R\$ 950,40 (novecentos e cinquenta reais e quarenta centavos); o item 126, com o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais); o item 131, com o valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais); o item 135, com o valor de R\$ 16,00 (dezesesseis reais); o item 152, com o valor de R\$ 1.008,00 (um mil e oito reais); o item 157, com o valor de R\$ 463,68 (quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos); o item 168, com o valor de R\$ 1.760,00 (um mil, setecentos e sessenta reais); o item 181, com o valor de R\$ 528,00 (quinhentos e vinte e oito reais); o item 182, com o valor de R\$ 2.816,00 (dois mil, oitocentos e dezesesseis reais); o item 194, com o valor de R\$ 393,28 (trezentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos); o item 195, com o valor de R\$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 26.250,00 (vinte e seis mil, duzentos e cinquenta reais). **FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA** o

item 1, com o valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais); o item 5, com o valor de R\$ 2.356,00 (dois mil, trezentos e cinquenta e seis reais); o item 15, com o valor de R\$ 36,56 (trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos); o item 19, com o valor de R\$ 218,40 (duzentos e dezoito reais e quarenta centavos); o item 38, com o valor de R\$ 846,00 (oitocentos e quarenta e seis reais); o item 42, com o valor de R\$ 38,16 (trinta e oito reais e dezesseis centavos); o item 43, com o valor de R\$ 139,92 (cento e trinta e nove reais e noventa e dois centavos); o item 44, com o valor de R\$ 38,28 (trinta e oito reais e vinte e oito centavos); o item 45, com o valor de R\$ 176,10 (cento e setenta e seis reais e dez centavos); o item 46, com o valor de R\$ 67,76 (sessenta e sete reais e setenta e seis centavos); o item 48, com o valor de R\$ 65,05 (sessenta e cinco reais e cinco centavos); o item 49, com o valor de R\$ 188,40 (cento e oitenta e oito reais e quarenta centavos); o item 50, com o valor de R\$ 2.655,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais); o item 59, com o valor de R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais); o item 60, com o valor de R\$ 1.417,50 (um mil, quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos); o item 61, com o valor de R\$ 3.402,00 (três mil, quatrocentos e dois reais); o item 62, com o valor de R\$ 4.752,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais); o item 63, com o valor de R\$ 564,00 (quinhentos e sessenta e quatro reais); o item 64, com o valor de R\$ 223,80 (duzentos e vinte e três reais e oitenta centavos); o item 68, com o valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais); o item 69, com o valor de R\$ 1.148,00 (um mil, cento e quarenta e oito reais); o item 75, com o valor de R\$ 19,50 (dezenove reais e cinquenta centavos); o item 76, com o valor de R\$ 192,80 (cento e noventa e dois reais e oitenta centavos); o item 86, com o valor de R\$ 367,00 (trezentos e sessenta e sete reais); o item 91, com o valor de R\$ 49,80 (quarenta e nove reais e oitenta centavos); o item 93, com o valor de R\$ 324,00 (trezentos e vinte e quatro reais); o item 96, com o valor de R\$ 2.994,00 (dois mil, novecentos e noventa e quatro reais); o item 97, com o valor de R\$ 567,60 (quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos); o item 102, com o valor de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais); o item 104, com o valor de R\$ 2.760,24 (dois mil, setecentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos); o item 105, com o valor de R\$ 2.940,16 (dois mil, novecentos e quarenta reais e dezesseis centavos); o item 106, com o valor de R\$ 2.784,00 (dois mil, setecentos e oitenta e quatro reais); o item 107, com o valor de R\$ 555,00 (quinhentos e cinquenta e cinco reais); o item 111, com o valor de R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais); o item 119, com o valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais); o item 122, com o valor de R\$ 432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais); o item 123, com o valor de R\$ 432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais); o item 125, com o valor de R\$ 432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais); o item 127, com o valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais); o item 130, com o valor de R\$ 754,50 (setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos); o item 132, com o valor de R\$ 723,00 (setecentos e vinte e três reais); o item 133, com o valor de R\$ 80,24 (oitenta reais e vinte e quatro centavos); o item 136, com o valor de R\$ 241,80 (duzentos e quarenta e um reais e oitenta centavos); o item 139, com o valor de R\$ 601,40 (seiscentos e um reais e quarenta centavos); o item 140, com o valor de R\$ 618,80 (seiscentos e dezoito reais e oitenta centavos); o item 142, com o valor de R\$ 546,00 (quinhentos e quarenta e seis reais); o item 144, com o valor de R\$ 1.031,60 (um mil e trinta e um reais e sessenta centavos); o item 147, com o valor de R\$ 1.540,00 (um mil, quinhentos e quarenta reais); o item 148, com o valor de R\$ 1.296,00 (um mil, duzentos e noventa e seis reais); o item 167, com o valor de R\$ 851,76 (oitocentos e cinquenta e um reais e setenta e seis centavos); o item 169, com o valor de R\$ 588,72 (quinhentos e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos); o item 171, com o valor de R\$ 58,72 (cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos); o item 173, com o valor de R\$ 2.338,20 (dois mil, trezentos e trinta e oito reais e vinte centavos); o item 174, com o valor de R\$ 211,48 (duzentos e onze reais e quarenta e oito centavos); o item 175, com o valor de R\$ 100,56 (cem reais e cinquenta e seis centavos); o item 177, com o valor de R\$ 1.533,12 (um mil, quinhentos e trinta e três reais e doze centavos); o item 185, com o valor de R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais); o item 189, com o valor de R\$ 52,96 (cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos); o item 191, com o valor de R\$ 78,50 (setenta e oito reais e cinquenta centavos); o item 203, com o valor de R\$ 104,70 (cento e quatro reais e setenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 54.582,09 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e dois reais e nove centavos). INOVACOES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA o item 2, com o valor de R\$ 126,15 (cento e vinte e seis reais e quinze centavos); o item 4, com o valor de R\$ 1.088,00 (um mil e oitenta e oito reais); o item 6, com o valor de R\$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais); o item 8, com o valor de R\$ 121,04 (cento e vinte e um reais e quatro centavos); o item 9, com o valor de R\$ 308,70 (trezentos e oito reais e setenta centavos); o item 10, com o valor de R\$ 195,80 (cento e noventa e cinco reais e oitenta centavos); o item 12, com o valor de R\$ 522,90 (quinhentos e vinte e dois reais e noventa centavos); o item 14, com o valor de R\$ 566,72 (quinhentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos); o item 16, com o valor de R\$ 524,40 (quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos); o item 18, com o valor de R\$ 606,00 (seiscentos e seis reais); o item 20, com o valor de R\$ 90,50 (noventa reais e cinquenta centavos); o item 21, com o valor de R\$ 973,72 (novecentos

e setenta e três reais e setenta e dois centavos); o item 22, com o valor de R\$ 5.108,60 (cinco mil, cento e oito reais e sessenta centavos); o item 23, com o valor de R\$ 319,80 (trezentos e dezenove reais e oitenta centavos); o item 24, com o valor de R\$ 319,80 (trezentos e dezenove reais e oitenta centavos); o item 25, com o valor de R\$ 252,76 (duzentos e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos); o item 26, com o valor de R\$ 238,36 (duzentos e trinta e oito reais e trinta e seis centavos); o item 27, com o valor de R\$ 43,70 (quarenta e três reais e setenta centavos); o item 28, com o valor de R\$ 116,40 (cento e dezesseis reais e quarenta centavos); o item 29, com o valor de R\$ 115,02 (cento e quinze reais e dois centavos); o item 34, com o valor de R\$ 493,20 (quatrocentos e noventa e três reais e vinte centavos); o item 35, com o valor de R\$ 548,00 (quinhentos e quarenta e oito reais); o item 40, com o valor de R\$ 24.948,00 (vinte e quatro mil, novecentos e quarenta e oito reais); o item 51, com o valor de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais); o item 55, com o valor de R\$ 4.241,60 (quatro mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta centavos); o item 65, com o valor de R\$ 90,30 (noventa reais e trinta centavos); o item 66, com o valor de R\$ 3,01 (três reais e um centavo); o item 74, com o valor de R\$ 8.467,20 (oito mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos); o item 78, com o valor de R\$ 1.757,84 (um mil, setecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos); o item 83, com o valor de R\$ 251,44 (duzentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos); o item 100, com o valor de R\$ 428,40 (quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta centavos); o item 118, com o valor de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais); o item 124, com o valor de R\$ 924,00 (novecentos e vinte e quatro reais); o item 129, com o valor de R\$ 835,20 (oitocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos); o item 134, com o valor de R\$ 175,30 (cento e setenta e cinco reais e trinta centavos); o item 137, com o valor de R\$ 172,00 (cento e setenta e dois reais); o item 138, com o valor de R\$ 357,20 (trezentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos); o item 143, com o valor de R\$ 1.421,52 (um mil, quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos); o item 145, com o valor de R\$ 1.116,25 (um mil, cento e dezesseis reais e vinte e cinco centavos); o item 146, com o valor de R\$ 2.065,00 (dois mil e sessenta e cinco reais); o item 149, com o valor de R\$ 399,24 (trezentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos); o item 150, com o valor de R\$ 479,83 (quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta e três centavos); o item 151, com o valor de R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos); o item 153, com o valor de R\$ 4.276,00 (quatro mil, duzentos e setenta e seis reais); o item 158, com o valor de R\$ 2.351,80 (dois mil, trezentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos); o item 159, com o valor de R\$ 4.781,92 (quatro mil, setecentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos); o item 160, com o valor de R\$ 2.565,00 (dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais); o item 161, com o valor de R\$ 77,55 (setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos); o item 163, com o valor de R\$ 3.564,00 (três mil, quinhentos e sessenta e quatro reais); o item 164, com o valor de R\$ 316,20 (trezentos e dezesseis reais e vinte centavos); o item 165, com o valor de R\$ 105,40 (cento e cinco reais e quarenta centavos); o item 166, com o valor de R\$ 889,20 (oitocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos); o item 172, com o valor de R\$ 19,22 (dezenove reais e vinte e dois centavos); o item 176, com o valor de R\$ 95,20 (noventa e cinco reais e vinte centavos); o item 178, com o valor de R\$ 1.199,85 (um mil, cento e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos); o item 179, com o valor de R\$ 536,40 (quinhentos e trinta e seis reais e quarenta centavos); o item 180, com o valor de R\$ 369,60 (trezentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos); o item 183, com o valor de R\$ 392,70 (trezentos e noventa e dois reais e setenta centavos); o item 184, com o valor de R\$ 1.092,00 (um mil e noventa e dois reais); o item 186, com o valor de R\$ 1.024,92 (um mil e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos); o item 187, com o valor de R\$ 444,60 (quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos); o item 188, com o valor de R\$ 66,88 (sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos); o item 196, com o valor de R\$ 35,20 (trinta e cinco reais e vinte centavos); o item 197, com o valor de R\$ 2.645,40 (dois mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos); o item 198, com o valor de R\$ 1.423,52 (um mil, quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos); o item 199, com o valor de R\$ 170,64 (cento e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos); o item 201, com o valor de R\$ 49,04 (quarenta e nove reais e quatro centavos); o item 204, com o valor de R\$ 201,30 (duzentos e um reais e trinta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 93.809,28 (noventa e três mil, oitocentos e nove reais e vinte e oito centavos). CIRURGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAU o item 11, com o valor de R\$ 410,50 (quatrocentos e dez reais e cinquenta centavos); o item 36, com o valor de R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais); o item 79, com o valor de R\$ 164,82 (cento e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos); o item 80, com o valor de R\$ 247,44 (duzentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos); o item 81, com o valor de R\$ 245,04 (duzentos e quarenta e cinco reais e quatro centavos); o item 82, com o valor de R\$ 673,75 (seiscentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos); o item 90, com o valor de R\$ 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais); o item 95, com o valor de R\$ 1.098,60 (um mil e noventa e oito reais e sessenta centavos); o item 109, com o valor de R\$ 860,10 (oitocentos e sessenta reais e dez centavos); o

item 112, com o valor de R\$ 1.520,00 (um mil, quinhentos e vinte reais); o item 113, com o valor de R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais); o item 114, com o valor de R\$ 1.370,00 (um mil, trezentos e setenta reais); o item 116, com o valor de R\$ 888,00 (oitocentos e oitenta e oito reais); o item 117, com o valor de R\$ 579,10 (quinhentos e setenta e nove reais e dez centavos); o item 120, com o valor de R\$ 611,00 (seiscentos e onze reais); o item 121, com o valor de R\$ 677,60 (seiscentos e setenta e sete reais e sessenta centavos); o item 156, com o valor de R\$ 1.530,00 (um mil, quinhentos e trinta reais); o item 170, com o valor de R\$ 3.385,60 (três mil, trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos); o item 202, com o valor de R\$ 2.481,46 (dois mil, quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta e seis centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 26.733,01 (vinte e seis mil, setecentos e trinta e três reais e um centavo). O item 2 foi ACEITO. O item 2 foi ACEITO. O item 3 foi ACEITO. O item 6 foi ACEITO. O item 8 foi ACEITO. O item 12 foi ACEITO. O item 14 foi ACEITO. O item 17 foi ACEITO. O item 19 foi ACEITO. O item 20 foi ACEITO. O item 21 foi ACEITO. O item 21 foi ACEITO. O item 22 foi ACEITO. O item 22 foi ACEITO. O item 25 foi ACEITO. O item 26 foi ACEITO. O item 27 foi ACEITO. O item 28 foi ACEITO. O item 29 foi ACEITO. O item 30 foi ACEITO. O item 30 foi ACEITO. O item 31 foi ACEITO. O item 31 foi ACEITO. O item 32 foi ACEITO. O item 32 foi ACEITO. O item 33 foi ACEITO. O item 34 foi ACEITO. O item 35 foi ACEITO. O item 37 foi ACEITO. O item 38 foi ACEITO. O item 39 foi ACEITO. O item 39 foi ACEITO. O item 40 foi ACEITO. O item 40 foi ACEITO. O item 41 foi ACEITO. O item 42 foi ACEITO. O item 43 foi ACEITO. O item 44 foi ACEITO. O item 45 foi ACEITO. O item 47 foi FRACASSADO. O item 48 foi ACEITO. O item 49 foi ACEITO. O item 50 foi ACEITO. O item 50 foi ACEITO. O item 51 foi ACEITO. O item 51 foi ACEITO. O item 52 foi DESERTO. O item 53 foi DESERTO. O item 54 foi ACEITO. O item 54 foi ACEITO. O item 55 foi ACEITO. O item 56 foi ACEITO. O item 56 foi ACEITO. O item 57 foi ACEITO. O item 57 foi ACEITO. O item 58 foi FRACASSADO. O item 59 foi ACEITO. O item 60 foi ACEITO. O item 61 foi ACEITO. O item 62 foi ACEITO. O item 70 foi ACEITO. O item 71 foi ACEITO. O item 72 foi ACEITO. O item 73 foi ACEITO. O item 74 foi ACEITO. O item 75 foi ACEITO. O item 77 foi ACEITO. O item 78 foi ACEITO. O item 78 foi ACEITO. O item 80 foi ACEITO. O item 81 foi ACEITO. O item 83 foi ACEITO. O item 84 foi ACEITO. O item 85 foi ACEITO. O item 88 foi ACEITO. O item 89 foi ACEITO. O item 90 foi ACEITO. O item 90 foi ACEITO. O item 91 foi ACEITO. O item 92 foi FRACASSADO. O item 95 foi ACEITO. O item 96 foi ACEITO. O item 97 foi ACEITO. O item 98 foi DESERTO. O item 99 foi DESERTO. O item 104 foi ACEITO. O item 105 foi ACEITO. O item 105 foi ACEITO. O item 106 foi ACEITO. O item 107 foi ACEITO. O item 109 foi ACEITO. O item 110 foi ACEITO. O item 115 foi ACEITO. O item 117 foi ACEITO. O item 118 foi ACEITO. O item 120 foi ACEITO. O item 121 foi ACEITO. O item 122 foi ACEITO. O item 123 foi ACEITO. O item 124 foi ACEITO. O item 124 foi ACEITO. O item 125 foi ACEITO. O item 128 foi ACEITO. O item 129 foi ACEITO. O item 129 foi ACEITO. O item 130 foi ACEITO. O item 131 foi ACEITO. O item 132 foi ACEITO. O item 132 foi ACEITO. O item 137 foi ACEITO. O item 137 foi ACEITO. O item 141 foi FRACASSADO. O item 144 foi ACEITO. O item 145 foi ACEITO. O item 146 foi ACEITO. O item 149 foi ACEITO. O item 150 foi ACEITO. O item 151 foi ACEITO. O item 153 foi ACEITO. O item 154 foi ACEITO. O item 154 foi ACEITO. O item 155 foi ACEITO. O item 156 foi ACEITO. O item 156 foi ACEITO. O item 157 foi ACEITO. O item 161 foi ACEITO. O item 162 foi FRACASSADO. O item 163 foi ACEITO. O item 163 foi ACEITO. O item 164 foi ACEITO. O item 165 foi ACEITO. O item 166 foi ACEITO. O item 168 foi ACEITO. O item 169 foi ACEITO. O item 171 foi ACEITO. O item 172 foi ACEITO. O item 172 foi ACEITO. O item 174 foi ACEITO. O item 175 foi ACEITO. O item 176 foi ACEITO. O item 178 foi ACEITO. O item 179 foi ACEITO. O item 180 foi ACEITO. O item 180 foi ACEITO. O item 181 foi ACEITO. O item 181 foi ACEITO. O item 182 foi ACEITO. O item 183 foi ACEITO. O item 183 foi ACEITO. O item 184 foi ACEITO. O item 184 foi ACEITO. O item 186 foi ACEITO. O item 187 foi ACEITO. O item 188 foi ACEITO. O item 190 foi FRACASSADO. O item 192 foi FRACASSADO. O item 193 foi FRACASSADO. O item 197 foi ACEITO. O item 198 foi ACEITO. O item 198 foi ACEITO. O item 199 foi ACEITO. O item 200 foi DESERTO. O item 201 foi ACEITO. O item 201 foi ACEITO. O item 202 foi ACEITO. O item 202 foi ACEITO. O item 204 foi ACEITO. O item 205 foi ACEITO. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 201.374,38 (duzentos e um mil, trezentos e setenta e quatro reais e trinta e oito centavos).

PONTE BRANCA - MT, 13 de dezembro de 2024

**Clenei Parreira da Silva**  
**Prefeito Municipal**

Protocolo 1649028

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2024

**DETENTORA DA ATA:** MARCOS V. SOUSA LIMA LTDA

**CNPJ:** 02.050.048/0001-30

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133/21

**DATA DA ASSINATURA:** 20/11/2024

**VIGÊNCIA:** 20/11/2024 a 20/11/2026

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS, PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, TENDAS, GERADOR, ETC. PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E CULTURA DE PONTE BRANCA/MT NO PERÍODO DE 24 MESES.

Protocolo 1649179

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

### HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 21/2024

A Prefeitura De Porto Esperidião Torna Público A Homologação Da Inexigibilidade 21/2024. Do Objeto: Contratação De Show Artístico Da Dupla "Fabricio E Fernando" Para A Virada Cultural De Porto Esperidião - Mt 2024. Em Favor Da Empresa: Roberto Aparecido Gomes De Sousa Cnpj: 24.410.158/0001-06.Valor Total De: R\$ 45.000,00 (Quarenta E Cinco Mil Reais).Porto Esperidião-Mt, 16 De Dezembro De 2024- Martins Dias De Oliveira- Prefeito.

### HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 20/2024

A Prefeitura De Porto Esperidião Torna Público A Homologação Da Inexigibilidade 20/2024. Do Objeto: Contratação De Show Artístico Da Dupla "Brenno Reis E Marco Viola" Para A Virada Cultural De Porto Esperidião - Mt 2024. Em Favor Da Empresa: Malacarne E Silva Ltda - Cnpj: 05.543.849/0001-25.Valor Total De: R\$120.000,00 (Cento E Vinte Mil Reais).Porto Esperidião-Mt, 16 De Dezembro De 2024- Martins Dias De Oliveira- Prefeito.

### HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 19/2024

A Prefeitura De Porto Esperidião Torna Público A Homologação Da Inexigibilidade 19/2024. Do Objeto: Contratação De Show Artístico Da Dupla "Alecir E Alessandro" Para A Virada Cultural De Porto Esperidião - Mt 2024. Em Favor Da Empresa: Revanildo Divino Souza Silva - Cnpj 24.775.513-0001-32.Valor Total De: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).Porto Esperidião-Mt, 16 De Dezembro De 2024- Martins Dias De Oliveira- Prefeito.

### HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 18/2024

A Prefeitura De Porto Esperidião Torna Público A Homologação Da Inexigibilidade 18/2024. Do Objeto: Contratação De Show Artístico Da Banda "Bith Do Verão" Para A Virada Cultural De Porto Esperidião - Mt 2024. Em Favor Da Empresa: Pedro Batista Correia Limitada - Cnpj 07.367.271/0001-29valor Total De: R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).Porto Esperidião-Mt, 16 De Dezembro De 2024- Martins Dias De Oliveira- Prefeito.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1649103

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

### AVISO DE RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024

O Município de Rosario Oeste, Estado de Mato Grosso/MT, comunica que em justificativa apresentada pelo Prefeito do Município, Sr. Alex Steves Berto reconheceu ser Dispensa de Licitação cujo objeto **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10), POR DEMANDA, PARA UTILIZAÇÃO NOS VEÍCULOS OFICIAIS DA PREFEITURA A SEREM FORNECIDOS MEDIANTE ABASTECIMENTO DIRETAMENTE NAS BOMBAS LOCALIZADAS NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA CONTRATADA, DE FORMA PARCELADA CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** conforme especificações e condições e anexos, a contratada 08.399.617/0005-67 - SUELMEI CAMPOS BARBOSA LTDA

valor total R\$ 42.410,00(quarenta e dois mil e quatrocentos e dez reais)

Rosario Oeste - MT, 16 de Dezembro de 2024.

Michele Fernandes da Silva

Agente de Contratação

Portaria 006/2024

Protocolo 1649301

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 041/2023

**Espécie:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 041/2023 **OBJETO:** Prorrogação da vigência da prestação de Serviços **Contratante:** Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa **Contratada:** Gilson José da Silva Transportes-ME **Prazo:** 05 (cinco) meses **Data Aditivo:** 20 de Agosto de 2024. **Final:** 20 de Janeiro de 2025. **Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93.

Protocolo 1648977

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

### ADESÃO Nº 014/2024

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2024 DE 13/12/2024

**CONTRATO Nº: 097/2024. OBJETO: ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA CONECTADOS À REDE (ON-GRID) NO MUNICÍPIO DE SINOP COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO, A APROVAÇÃO DESTA JUNTO À CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA, MONTAGEM E ATIVAÇÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, A EFETIVAÇÃO DO ACESSO JUNTO À CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA, O TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. CONTRATADA: VETOR ENERGIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº: 26.909.595/0001-96, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. REF: ADESÃO Nº 014/2024, cujo valor total é de R\$ 33.783.675,00 (trinta e três milhões, setecentos e oitenta e três mil, seiscentos e setenta e cinco reais) para o período de vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias e 208 (duzentos e oito) dias para o prazo de execução, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas pelo Parágrafo Primeiro do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.**

**SINOP/MT, 16 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Protocolo 1648875

### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2024

O Município de Sinop/MT torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS e com CONTRATO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com AMPLA CONCORRÊNCIA e com EXCLUSIVIDADE PARA M.E. E E.P.P., com MODO DE DISPUTA ABERTO. OBJETO: Contratação de serviços de arbitragem esportiva para os eventos realizados e sediados pelo município de Sinop/MT, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo. ENVIO DE PROPOSTAS: 18/12/2024, a partir das 09h00min (horário de Brasília/DF) até às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 15/01/2025. ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 15/01/2025, às 09h00min (horário de Brasília/DF). REALIZAÇÃO: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). INTEGRA DO EDITAL: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e <https://www.sinop.mt.gov.br/portal/editais/1>. Sinop/MT, 16 de dezembro de 2024.

**MARCELLO PAVAN**  
Pregoeiro

Protocolo 1648877

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - 047/2024

O MUNICÍPIO DE SORRISO TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO - 47/2024 TENDO COMO OBJETO 'REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA HOSPITALAR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.' CONFORME A SEGUIR, empresas vencedoras VLM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ/CPF Nº 32.864.855/0004-08 VALOR TOTAL R\$ 38.827,92 MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ/CPF Nº 32.421.421/0001-82 VALOR TOTAL R\$ 26.184,00 VALOR TOTAL GERAL R\$ 65.011,92.

**Ari Genezio Lafin** - Prefeito Municipal.

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - 052/2024

O MUNICÍPIO DE SORRISO TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO - 52/2024 TENDO COMO OBJETO 'REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO, PAPELARIA, MATERIAIS PARA ARTESANATO, DESTINADOS À EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO- MT E SUAS UNIDADES VINCULADAS.' CONFORME A SEGUIR, empresas vencedoras SUPER UTIL COMERCIAL LTDA CNPJ/CPF Nº 15.392.562/0001-03 VALOR TOTAL R\$ 821.204,16 CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA CNPJ/CPF Nº 20.357.366/0001-20 VALOR TOTAL R\$ 1.126.508,92 MP3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR - EIRELI CNPJ/CPF Nº 17.063.665/0001-47 VALOR TOTAL R\$ 128.005,93 COMERCIAL TH4 LTDA CNPJ/CPF Nº 45.194.580/0001-33 VALOR TOTAL R\$ 301.419,60 M. DA GUIA FERREIRA MENDES LTDA CNPJ/CPF Nº 51.995.377/0001-69 VALOR TOTAL R\$ 132.403,63 CUIABA COMERCIO DE PRODUTOS LIMPEZA LTDA CNPJ/CPF Nº 21.058.617/0001-38 VALOR TOTAL R\$ 235.137,75 MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ/CPF Nº 20.847.096/0001-35 VALOR TOTAL R\$ 193.397,57 L P ARAUJO VIEIRA COMERCIO E ENGENHARIA LTDA CNPJ/CPF Nº 45.949.604/0001-17 VALOR TOTAL R\$ 27.510,08 CAROLINE DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E ARTIGOS DE DECORACAO LTDA CNPJ/CPF Nº 19.496.182/0001-61 VALOR TOTAL R\$ 40.089,50 LUASI PAPEIS E LIVROS LTDA CNPJ/CPF Nº 08.371.036/0001-93 VALOR TOTAL R\$ 994.707,00 SSG SOLUCOES LTDA CNPJ/CPF Nº 46.973.126/0001-43 VALOR TOTAL R\$ 102.720,00 VALOR TOTAL GERAL R\$ 4.103.104,14

**Ari Genezio Lafin** - Prefeito Municipal.

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - 053/2024

O MUNICÍPIO DE SORRISO TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO - 53/2024 TENDO COMO OBJETO 'REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS E BRIGADISTAS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS, VISANDO ATENDER AS AÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS (REVEILLON).' CONFORME A SEGUIR, empresa vencedora ROBERTO GUIMARÃES EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 13.671.734/0001-44, VALOR R\$ 372.000,00 VALOR TOTAL GERAL R\$ 372.000,00.

**Ari Genezio Lafin** - Prefeito Municipal.

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 054/2024

O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que se encontra aberto procedimento licitatório na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO tendo como finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento licitatório para: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SORRISO - MT. Realização: Por meio do site <https://www.licitanet.com.br/>. Data de Início para o recebimento das propostas: das 14:00 horas (horário de Brasília) do dia 18/12/2024 até às 13:00 horas (horário de Brasília) do dia 27/01/2025. Data e horário de início da sessão: Dia 27/01/2025 as 14:00 horas (horário de Brasília). Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE. Regime de execução: EMPREITADA UNITÁRIA. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br) ou através do site <https://www.licitanet.com.br/>. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Agente de Contratação na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas (HORARIO OFICIAL DE SORRISO) ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do e-mail [licitacao@sorriso.mt.gov.br](mailto:licitacao@sorriso.mt.gov.br).

**Vanderson Cunha Del Sent** - Agente de Contratação Prefeitura Municipal Sorriso/MT.

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 055/2024

O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que se encontra aberto procedimento licitatório na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO tendo como finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento licitatório para: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LANCHES (COFFEE BREAK) PARA ATENDER AS DEMANDAS DE CURSOS/FORMAÇÕES E DEMAIS EVENTOS REALIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SORRISO - MT.

Realização: Por meio do site <https://www.licitanet.com.br/>. Data de Início para o recebimento das propostas: das 14:00 horas (horário de Brasília) do dia 18/12/2024 até às 13:00 horas (horário de Brasília) do dia 15/01/2025. Data e horário de início da sessão: Dia 15/01/2025 as 14:00 horas (horário de Brasília). Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Regime de execução: EMPREITADA UNITÁRIA. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br) ou através do site <https://www.licitanet.com.br/>. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Agente de Contratação na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas (HORARIO OFICIAL DE SORRISO) ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do e-mail [licitacao@sorriso.mt.gov.br](mailto:licitacao@sorriso.mt.gov.br).

**Vanderson Cunha Del Sent** - Agente de Contratação Prefeitura Municipal Sorriso/MT.

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 056/2024

O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que se encontra aberto procedimento licitatório na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO tendo como finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento licitatório para: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SORRISO E SEUS DISTRITOS. Realização: Por meio do site <https://www.licitanet.com.br/>. Data de Início para o recebimento das propostas: das 14:00 horas (horário de Brasília) do dia 18/12/2024 até às 13:00 horas (horário de Brasília) do dia 16/01/2025. Data e horário de início da sessão: Dia 16/01/2025 as 14:00 horas (horário de Brasília). Julgamento: MAIOR DESCONTO POR LOTE. Regime de execução: EMPREITADA UNITÁRIA. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br) ou através do site <https://www.licitanet.com.br/>. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Agente de Contratação na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas (HORARIO OFICIAL DE SORRISO) ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do e-mail [licitacao@sorriso.mt.gov.br](mailto:licitacao@sorriso.mt.gov.br).

**Vanderson Cunha Del Sent** - Agente de Contratação Prefeitura Municipal Sorriso/MT.

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

Protocolo 1649248

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 004/2024

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE-MT NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR A LICITAÇÃO A SEGUIR CARACTERIZADA: **PROCESSO: 143/2024 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANA NERI, LOCALIZADA NA RUA CEARÁ, NO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE/MT, Conforme especificações, quantidades e condições previstas no Termo de proposta nº 13817.9570001/2024-001/SUS.

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES: 31/12/2024 - HORÁRIO: 09h00min** O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO OBEDECERÁ AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE [WWW.TERRANOVADONORTE.MT.GOV.BR](http://WWW.TERRANOVADONORTE.MT.GOV.BR) E TAMBÉM NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE, NA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT / DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, SITO AVENIDA CLOVES FELÍCIO VETORATTO, 101, CENTRO, TERRA NOVA DO NORTE - MT, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE (7h00min ÀS 13h00min). MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS PELOS TELEFONES 66.3534.2500.

TERRA NOVA DO NORTE - MT, 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

PASCOAL ALBERTON

Prefeito Municipal

Protocolo 1649189

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 134/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2024

DO OBJETO: Registro de Preço para futura ou eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários, com fornecimento de urna funerária e serviço de traslado.

DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à CONTRATADA em até 10 (Dez) dias úteis, contados do recebimento dos itens bem como, da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal devidamente designado para esse fim.

DATA: Vila Rica, 13 de dezembro de 2024.

ASSINANTES / VALOR:

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Contratante.

GENESIS SERVIÇOS FUNERARIOS EIRELI (34.141.674/0001-28) - R\$ 477.970,00- Contratada

Protocolo 1648874

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 112/204

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 12/2024

A Prefeitura Municipal de Vila Rica / MT, localizada na Avenida Brasil, nº 2.000, Bairro Centro, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, através da Comissão Técnica de Acompanhamento e Fiscalização da política nacional Aldir Blanc de fomento à Cultura-PNAB, Lei federal 14.399/2022, nomeada pelo Decreto nº 112/2024, torna-se público a HOMOLOGAÇÃO do Processo de Chamamento Público nº 12/2024 o qual tem como objeto contratação de prestação de serviço para confecção de pinturas (reprodução de imagens) nas laterais internas do muro do centro turístico e cultural Soalindamar Pizzato com material incluso. Sendo o único interessando:

VENCEDOR

VALDEMIR BRETANHA JUNKER 433.086.271-91

Vila Rica - MT, 16 de dezembro de 2024.

ELEANDRO KOVALSKI (020.652.161-82)

COMISSÃO DE FOMENTO A LEI ALDIR BLANC

DECRETO Nº 112/2024

Protocolo 1648876

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2024

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 112/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12/2024

DO OBJETO: objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural PINTURA DE MURO (reprodução de imagens) nas laterais internas do muro do Centro Turístico e Cultural Soalindamar Pizzato com material incluso.

DO PAGAMENTO: O valor global fixado para o presente contrato equivale a R\$ 15.166,67 (Quinze Mil, Cento e Sessenta e Seis reais e Sessenta e Sete Centavos)

DA VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 90 (noventa) dias, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.

Vila Rica, 16 de dezembro de 2024.

ASSINANTES:

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal De Vila Rica - Contratante.

VALDEMIR BRETANHA JUNKER 433.086.271-91-Contratado.

Protocolo 1648998

## TERCEIROS

A Tangará Energia S.A, CNPJ: 03.573.381/0002-77, usina de geração de energia elétrica com potência instalada de 120MW localizada na Rodovia MT 388, Km 30, Fazenda Guaporé, no município de Pontes e Lacerda - MT, CEP 78.250-000, nas coordenadas 15° 8'13.64"S/58°58'45.68"O, torna público que requereu à SEMA/MT a renovação da Licença de Operação LO N° 322196/2020, com validade até 07/07/2025.

Protocolo 1648236

**CONVITE SMADESS**

O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL - SMADESS, CONVIDA VOSSA SENHORIA A PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA PÚBLICA **A SER REALIZADA NO DIA 18 DEZEMBRO DE 2.024 QUARTA-FEIRA, AS 10 HS NA SALA EXECUTIVA A28 DA FATEC/ SENAI, LOCALIZADA NA AV. XV DE NOVEMBRO, Nº 303 CENTRO SUL - CEP: 78.020-300 - CUIABÁ/MT.**

A PARTICIPAÇÃO É DE SUMA IMPORTANCIA PARA OS RESIDENTES E COMERCIANTES DA REGIÃO, BEM COMO AOS DEMAIS MUNICÍPIOS, TENDO EM VISTA QUE NA OPORTUNIDADE SERÁ APRESENTADO E DISCUTIDO O ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA E RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - EIV/RIV, DO EMPREENDIMENTO CENÁCULO DA IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS SITUADO NA AV. XV DE NOVEMBRO - FUNDO COM A AV. TEN. CEL. DUARTE - PRAINHA.

CONTAMOS COM A PARTICIPAÇÃO E PRESENÇA DE TODOS. CUIABÁ/MT, 10 DE DEZEMBRO DE 2.024.

JUARES SILVEIRA SAMANIEGO

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável SMADESS

Protocolo 1648250

A **ROOT BRASIL AGRONEGÓCIOS S/A**, CNPJ 13.191.431/0002-05 torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT) a **RENOVAÇÃO E ALTERAÇÃO DE OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA**, de quatro poços localizados na Avenida Z, 1801, Distrito Industrial, CEP 78.098-530, Cuiabá/MT, denominados PT-01, coordenadas 15°40'55.6"S e 55°57'57.0"O, PT-02, coordenadas 15°40'55.5"S e 55°57'49.0"O, PT-03 coordenadas 15°40'45.5"S e 55°57'55.8"O e PT-04 coordenadas 15°40'47.80"S e 55°57'57.10"O.

Protocolo 1648413

**LOTEAMENTO TARUMÃ II LTDA (CNPJ nº 07.435.414/0001-92)**, torna público que requereu à SEMA-MT a Autorização de Perfuração de 01 poço tubular, localizado na Estrada Dalva, Bairro Chácaras de Sinop, Gleba Celeste - 3ª Parte, município de Sinop/MT (PT-01: 11°54'32.40"S e 55°30'57.68"O; Q: 40 m³/h e 19 h/dia; Finalidade: Outros Usos).

**SEST SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE (CNPJ nº 73.471.989/0135-05)**, torna público que requereu à SEMA/MT a Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea de 01 poço tubular para atendimento do empreendimento localizado na Rua Goiás, bairro Cidade Salmen, município de Rondonópolis/MT (PT-01: 16°28'02.11"S e 54°39'37.38"O; Q: 29,40 m³/dia; Finalidade: Outros Usos).

**CELSO FERREIRA GOMES**, CPF nº 378.237.871-72, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - SMADESS, a Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividade de Piscicultura, a ser locado nos limites da Fazenda Sítio Ponte dos Baus, localizado na Zona Rural, Cuiabá/MT.

Protocolo 1648702

**ÁGUA BONITA EMPREENDIMENTOS LTDA- CNPJ: 44.580.521/0001-30**, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Mato Grosso - SEMA- MT, o Plano de Exploração Florestal - PEF da Fazenda ÁGUA BONITA II, localizada na Zona Rural do município de Barra do Garças - MT

Protocolo 1648787

**AGROPECUÁRIA SOMAR- CNPJ: 45.021.125/001-36**, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Mato Grosso - SEMA- MT, o Plano de Exploração Florestal - PEF da Fazenda FAZENDA SOMAR IV localizada na Zona Rural do município de Canarana - MT

Protocolo 1648791

**ÁFRICA PARTICIPAÇÕES S.A.**, CNPJ 33.324.747/0001-54, torna público que requereu junto a SEMA/MT a outorga de água subterrânea de um poço tubular profundo sob as coordenadas geográficas: Lat. 15°18'35"S Long. 52°20'56"W - na Fazenda Serra Azul, localizada no município de Barra do Garças - MT.

Protocolo 1648966

**IBI BRASIL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, CNPJ 20.917.749/0001-05 torna público que requereu junto à Secretária Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT, o pedido de Licenciamento Ambiental - Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividade de irrigação de 3 equipamentos do tipo Pivô Central, área total irrigada de 518,32 hectares com captação em reservatório formado por barramento, na Fazenda Progresso I e II, localizada na Zona Rural do município de Primavera do Leste-MT.

Protocolo 1648968

**BRENTAG QUIMICA BRASIL LTDA**, CNPJ 33.391.434/0029-10, torna público que requereu, à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - SMADESS, a Adequação Ambiental - LP, LI e LO, para a Atividade de Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, localizado na Avenida Rodovia dos Imigrantes, Res. Jardim Paulista, S/N, CEP: 78.068-670, no município de Cuiabá/MT.

Protocolo 1648972

**SINOVA INOVAÇÕES AGRÍCOLAS S.A.**, inscrito no CNPJ nº 04.294.897/0009-11 torna-se público que requereu ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" - CODEMA, o pedido de Licenciamento Ambiental - Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividade de Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, localizado na Rua Goiás, S/N, quadra-01 lote 001, Bairro Industrial, Gaúcha do Industrial, no município de Gaúcha do Norte- MT.

Protocolo 1648973

**AGROPECUÁRIA CUTOLO LTDA**, registrado no CNPJ: 20.849.141/0001-90, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Ampliação Licença de Operação (ALO), para a atividade de Criação de bovinos e bubalinos de corte confinados na Fazenda Santa Maria localizada na Rod. BR 163, Km 38 - Zona Rural, Itiquira-MT, nas coordenadas 17°10'14,78" Sul e 54°44'19,46" Oeste.

Protocolo 1648975

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
"CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2024"**

**O SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA** - Autarquia Municipal, localizada na Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Monte Líbano, torna público o resultado do julgamento das fases de análise das propostas de preços e documentos de habilitação do processo Concorrência Eletrônica nº 014/2024, cujo objeto é contratação de laboratório acreditado em conformidade com a NBR ISO/IEC 17025:2017, em caráter continuado, para realização de análises mensais dos efluentes domésticos da ETE - Estação de Tratamento de Esgoto, dos efluentes descarregados pelos caminhões de sucção - limpa fossa, das águas superficiais do corpo receptor (Rio Vermelho) e do lodo tratado, no município de Rondonópolis/MT na forma de execução indireta, com recursos próprios sob regime de empreitada por preço unitário, conforme especificações técnicas, condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Após análise, a Comissão de Contratação declara vencedora do certame a empresa CONAGUA AMBIENTAL LTDA. inscrita no CNPJ: 01.615.998/0001-00 com o valor de R\$ 325.999,95 (Trezentos e vinte e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), resultando 6,21% de desconto. A ata da sessão da poderá ser obtida no portal da BLL <https://bllcompras.com/Home/Login>. Maiores informações através do e-mail: [licitacao@sanearmt.com.br](mailto:licitacao@sanearmt.com.br), ou pelo telefone (66) 3410-0423.

Rondonópolis - MT, 16 de dezembro de 2024

Maria das Graças C. Assunção  
Presidente da Comissão de Contratação

Protocolo 1648976

RENATO BONIFÁCIO DE MELO DIAS, portador do CPF nº 263.462.608-80, torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente / SEMA-MT a Licença Florestal, para a atividade de execução do Plano de Exploração Florestal em 70,909 hectares na FAZENDA VACA MOCHA, localizada no município de Comodoro-MT.

Protocolo 1648979

## SINDICATO RURAL DE NOVA MONTE VERDE/MT ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato Rural de Nova Monte Verde/MT, no uso de suas prerrogativas na forma do seu estatuto, convoca seus associados para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na sede do Sindicato Rodovia MT 208, Parque de Exposição, Zona Rural, CEP:78.593-000, no município de Nova Monte Verde/MT, no dia 23 de dezembro 2024, às 09:00 (nove) horas, para tratar da seguinte: **ORDEM DO DIA:**

1-Autorização para a Venda do veículo Fiat/UNO Attractive 1.0, Placa QCL2509, Chassi 9BD195A4ZL0877824, Ano 2019.

2-Outros assuntos gerais.

A assembleia geral extraordinária será realizada em primeira convocação com a maioria dos filiados, com direito a voto, e após 30 minutos em segunda convocação, ocorrerá com a presença de qualquer número de associados presentes.

Nova Monte Verde/MT, 16 de dezembro de 2024.

Edivar Alves Teixeira

Presidente do Sindicato Rural Nova Monte Verde/MT

Protocolo 1648987

**NELSON NOBORU YABUTA**, CPF 075.818.448-46, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, a Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea destinado para consumo doméstico, lavador de máquinas, e dessedentação animal, consumo total de 56,45 m<sup>3</sup>/dia. Os pontos de captação estão localizados na Estrada Juara a Catuaí, km 48, s/n, **Fazenda Mata da Chuva**, Juara - MT, 78.575-000; PT Sede 11°32'41.70"S / 57°53'33.40"O e PT Retiro 11°34'18.50"S / 57°55'57.30"O.

Protocolo 1648989

TASSIANA ARMAZÉNS GERAIS LTDA, CNPJ 47.332.651/0001-42, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença ambiental por adesão e compromisso (LAC) para a atividade de Armazéns gerais (emissão de warrants), localizado na Rodovia MT 423, S/N, Zona Rural, Marcelândia/MT, CEP 78535-000 (Lat. 11° 13' 16,13; Long. 54° 24'16,77"). Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1648988

SULINA COMERCIO DE OLEOS LTDA, CNPJ 02.507.334/0006-96, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA/MT a Alteração de Titularidade e Renovação da Licença de Operação (RLO), para Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho, localizado na MT-449, área rural de Lucas do Rio Verde/MT (12°59'39,59"S/55°56'54,06"W). Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1648991

53.572.879 MARCOS ANTONIO MARTINS SOARES, CNPJ 53.572.879/0001-02 MATRIZ, torna público que requereu junto à SMMA/BG, pedido da renovação da Licença de Operação - LO, com atividade de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores no município de Barra do Garças/MT.

Protocolo 1648997

**RED HOUSE ESCOLA INTERNACIONAL CUIABA LTDA - CNPJ: 49.708.260/0001-05** torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT), em conformidade com o termo de referência padrão Nº 12 OUTORGA do poço tubular profundo: PT01 - 15°34'57.10" S e 56°07'20.80" O, com finalidade de outros usos, na limpeza dos refeitórios, banheiros, nas áreas das cantinas e também no uso dos bebedouros. Localizado na avenida França Nº 199, no bairro Santa Rosa, Cuiabá - MT.

Protocolo 1649001

SOLARIS BIOTECNOLOGIA LTDA.

CNPJ. 40.120.616/0001-10

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

SOLARIS BIOTECNOLOGIA LTDA., por sua administradora não-sócia, no uso das atribuições que lhe confere o Contrato Social, convoca todos os Sócios para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 23 de janeiro de 2025, às 14:00, horário de Mato Grosso, na forma híbrida, por videoconferência pelo aplicativo Google Meet: <https://meet.google.com/isn-psys-wvs>, ou presencial no endereço: Rua Tivoli, n. 58, Sala 01, Bairro Jardim Itália, 78060-725, no município de Cuiabá/MT, com objetivo de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. Exclusão de Sócio Minoritário devido a prática de falta grave; 2. Apuração e Liquidação da Quota Social, nos moldes do art. 1.031 e 1.032 do Código Civil; 3. Alteração do Contrato Social; e, 4. Outros assuntos de interesse da sociedade empresarial.

Cuiabá/MT, 17 de Dezembro de 2024.

SOLARIS BIOTECNOLOGIA LTDA. - CNPJ/MF 40.120.616/0001-10

Ana Carolina de Oliveira Sampaio - Administradora/Não Sócia

Protocolo 1649005

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA PLENÁRIA ESTADUAL

A Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Mato Grosso (FETAGRI-MT) convoca todos os Sindicatos filiados a participarem da Plenária Estadual, de forma virtual, pela plataforma zoom, em preparação ao 14º Congresso Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares - 14º CNTTR, a ser realizada em conformidade com o Regimento Interno do 14º CNTTR, no dia 17 de janeiro de 2025, das 08h às 17h, na sede da FETAGRI-MT, situada na Av. Senador Metello, 1500, esquina c/ Av. Ipiranga, B. Goiabeiras, Cuiabá/MT, com a seguinte Pauta: a) Discussão do Documento Base; b) Eleição de delegados e delegadas para o 14º CNTTR. c) Prazos e Critérios para a Inscrição de representantes dos Sindicatos filiados para participar da Plenária: Os sindicatos em gozo dos seus direitos sindicais junto à federação deverão escolher no mínimo, 02 representantes em assembleia geral ou em reunião ampliada da diretoria, cumprindo a paridade, a cota de no mínimo, 20% de jovens e participação da terceira idade, devendo enviar a ata para a FETAGRI-MS até o dia 14/01/2025. d) Prazos e critérios para eleição de delegados(as) para participar do 14º CNTTR: Em conformidade com artigos 15 a 27, do Regimento Interno do 14º CNTTR.

Cuiabá - MT, 12 de dezembro de 2024.

Divino Martins de Andrade

Presidente.

Protocolo 1649007

**Bom Futuro Agrícola LTDA**, CNPJ nº 10.425.282/0037-33 torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT (SEMA - MT), a Classificação quanto à Segurança da Barragem, por meio de Cadastro, para acumulação de água de usos múltiplos, exceto para geração de energia elétrica, localizada no Córrego Sem denominação, Coordenadas Geográficas 12° 48' 7.856" S e 52° 38' 10.983" O, na Fazenda Cocal, CAR MT nº 1041/2017, no município de Canarana /MT. ALM EMPREENDIMENTOS LTDA (66 9 9991-9996)

Protocolo 1649008

**DENISE CONCEIÇÃO ZOTTIS BOSCOLI, inscrita no CPF Nº 405.341.970-00**, torna público que requereu a SEMA/MT, A outorga de captação de água superficial, para uso de dessedentação animal, Ponto 1, locado a coordenadas Latitude: 9°52'31.76"S e Longitude: 56°12'54.75"O, córrego sem denominação, localizado a **ROD MT-208, FAZENDA ZENIITI III**, zona rural de Alta Floresta - MT

Protocolo 1649010

**ELIAS PEREIRA FILHO**, CPF: 385.762.281-49, torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente de Tangará da Serra - SEMMEA, a Licença Ambiental Simplificada - LAS para a Atividade de Avicultura de Corte, com capacidade de 68.376 animais para empreendimento localizado no Sítio Bom Jesus de endereço Estrada da Bandeirantes, km 08, Zona Rural, município de Tangará da Serra - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1649011

**FRANCO LUIZ DIAS DE OLIVEIRA - FAZENDA SANTA HELENA** Inscrito no CPF Nº 664.517.951-00, torna público que requereu junto a SEMA - MT a Licença Previa (LP) e Licença de Instalação (LI) para Obras de Irrigação por Pivô Central - 364,44 ha, localizada Zona Rural - Município de Canarana - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1649018

**FABRICA DE MOVEIS BRASIL LTDA** inscrita no CNPJ Nº 11.752.922/0001-71, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Primavera do Leste - MT - SAMA a Renovação da Licença de Operação (LO) para Fabricação de moveis de outros materiais, exceto madeira e metal, localizada no Distrito Industrial II Jose de Alencar no Município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1649019

**VILDO ZANOTTO**, CPF: 644.278.119-49, torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente de Tangará da Serra - SEMMEA, a Licença Ambiental Simplificada - LAS para a Atividade de Avicultura de Corte, com capacidade de 45.864 animais para empreendimento localizado no Sítio São Braz de endereço Rodovia MT-358, km 12 a esquerda, Zona Rural, município de Tangará da Serra - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1649020

**GILMAR RODRIGUES DA SILVA** - CPF: 021.201.959-78 - Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Nova Mutum - SAMA/NM, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para a atividade de Avicultura de Corte, com instalações no imóvel rural Fazenda São Francisco, matrícula nº 16.609, localizada na Estrada P6, 2º Etapa, zona rural do município de Nova Mutum - MT, não sendo determinado à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

Protocolo 1649023

### Ata de eleição e Posse da segunda Diretoria Executiva e conselho Fiscal do Sindicato dos Advogados e Estagiários de Mato Grosso

Cuiabá, aos onze de dezembro de 2024, ÀS 14:00 horas, na sede a Rua Maria Muller, número 101 - Jardim Paulista, Cuiabá - MT, CEP 78065-310, reuniram-se em assembleia as pessoas que assinam ao final da presente ata, devidamente convocados, para aprovação das seguintes pautas: eleição e posse da segunda diretoria, atos referentes ao Sindicato dos Advogados e estagiários do Estado de Mato Grosso, no Município de Cuiabá - Mato Grosso. A presente reunião foi presidida pelo Sr. Bruno Ferreira Gomes, e, secretariada pelo Sr. Ricardo Henrique Coutinho dos Santos. Na condição de condutos da reunião o Dr. Bruno leu a pauta de convocação dos demais presentes que os membros a partir deste momento teriam de aprovar e eleger e dar posse a Segunda Diretoria Executiva e o primeiro Conselho Fiscal do Sindicato. Após foi feita a leitura de artigo por artigo, foi feita a apreciação do Estatuto para todos os presentes, que segue o texto na íntegra anexado a presente Ata. Depois da discussão de todos os artigos, enfatizando o propósito do sindicato, O presidente da assembleia submeteu-o, artigo por artigo á apreciação e discussão e, em seguida, a sua votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidades e sem emendas ou modificações, mantendo o teor em anexo. A seguir o Presidente da Assembleia declarou definitivamente iniciando e Procedendo-se então a eleição da diretoria, para o período de quatro anos (2024 - 2028), conforme determinado no artigo 16 do Estatuto aprovado. Por aclamação foi eleita a primeira Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, ficando assim composta somente pelos associados que são também os fundadores da entidade, quais sejam: I) Presidente: Izonildes Pio da Silva, advogado, brasileiro, divorciado, portador da Rg. 0291.314SSP/MT e CPF 240.559.211-87, residente e domiciliado à Avenida Carmindo de Campos, número 1700, Jardim Paulista, Cuiabá -MT, CEP 78065-310; II) Vice Presidente: Bruno Ferreira Gomes OAB/MT 23.604 na Av carmind de campos s/n Cuiabá - MT, CEP 78065-000;III) Secretário-Geral: Vera Lucia da Conceição, OAB/MT 9430, CPF 473.919.281-00, com endereço Av da FEB S/N Várzea Grande MT) Tesoureiro: Aerlison Alonso Souza Silva, advogado, Brasileiro, Casado, Portador da Rg.1242689-0 SSP/MT e CPF 953.235.111-68, residente e domiciliado à Rua Miguel Angelo Cardoso, número 382, Bairro Água Vermelha, Várzea Grande MT, CEP 78138-080;V) Diretor de Assuntos Jurídicos: Ricardo Henrique Coutinho dos Santos, advogado, Brasileiro, Casado, Portador da Rg. 1298126-5 SSP/MT e CPF 958.744.961-49, residente e domiciliado à Avenida Senador Metelo nº 1630, Bairro Goiabeiras, Apt. 904. Torre II, Cuiabá MT, CEP 78032-175;VI) Diretor de Comunicação e Divulgação: Iago Campanha Lucena de Araujo e Cunha, advogado, Brasileiro, Solteiro, Portador da Rg. 2165959-1 SSP/MT e CPF 048.175.411-86, residente e domiciliado à Rua S1 Quadra 26, número 25, Bairro Parque Cuiabá, Cuiabá MT, CEP 78095-334; VII) Diretor de Assuntos Intersindicais: Élisson Aparecido de Souza Almeida, advogado, Brasileiro, Solteiro, portador da Rg. 1573334-3 SSP/MT e CPF 007.934.831-90, residente e domiciliado à Rua Antonio João Quadra, número 24, Condomínio Chapada do Sol, Apt. 405 -B, Jardim Aeroporto Várzea Grande MT, CEP 78125-090; VIII) Diretor Social: Lucelia Cristina Oliveira Rondon, OAB/MT 8932-0 , Rg 13667157 advogada, Brasileira, residente e domiciliado à Rua Antonio Castro Bairro Morada Ouro, Cuiabá

MT, CEP 78085-230;IX) Diretor de Formação Sindical: Regiane Deise de Oliveira Freire, advogada, Brasileira, Solteira, Portador da Rg. 1738007-3 SSP/MT e CPF 018.135.371-78, residente e domiciliado à Rua Alemanha, número 233, Bairro Santa Rosa, Cuiabá MT, CEP 78089-080;X) Diretor de Formação Profissional: Thiago Victor Souza Pio, advogado, Brasileiro, Casado, Portador da Rg. 13488473 SSP/MT, do CPF 008.638.761-88, residente e domiciliado à Av. Carmindo de Campos, número 1700, Jardim Paulista, Cuiabá - MT, CEP 78065-310;XI) Diretor de Cultura, Esporte e Lazer: Brenno Araujo Pio, advogado, Brasileiro, Solteiro, Portador da Rg. 2033488-5 SSP/MT, CPF 069.358.581-19, residente e domiciliado à Av. Carmindo de Campos, número 1700, Jardim Paulista, Cuiabá - MT, CEP 78065-310;XII) Diretor de Interiorização; Alex Sandro Rodrigues Cardoso, advogado, Brasileiro, OAB/MT 11.393 Cuiabá/MT, CEP 78048-140;XII) Diretor de Relações interinstitucionais: Maurianne Conceição de Arruda, advogada, Brasileira, OAB.MT 14.853 Res. e domiciliado à Avenida Couto Magalhaes VGDE/MT, O Conselho Fiscal: I) titular: João Bosco Maiolino de Mendonça, portador do RG: 152620 SSP/MT, CPF: 282.004.707-68, residente e domiciliado na Travessa W 26, Qd: 31, casa: 377, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Cuiabá/MT, CEP: 78.090-729; II) suplente: Noel Rodrigues Rosa brasileiro, advogado inscrito na OAB/MT n.º 12.959, residente e domiciliado à Av. Gabriel ferreira n. 10 Barra do garças MT., todos Eleitos para o quadriênio de dezembro de 2024 a dezembro de 2028. Para constar vai assinado pelos associados eleitos que prestaram a solenidade e compromisso de respeitar o exercício do mandato, a Constituição Federal, as leis vigentes e o Estado do Sindicato. Sem nada mais a tratar o Sr. Bruno Ferreira Gomes, declarou eleita e empossada a segunda Diretoria Executiva do Sindicato dos Advogados do Estado de Mato Grosso, desejando boa sorte aos eleitos, e encerrando a presente reunião e encaminhando a presente ata para sua inscrição de registro civil de pessoas jurídicas. Que segue assinada pelos presentes.

<b>Izonildes Pio da Silva</b>	<b>Bruno Ferreira Gomes</b>	<b>Vera Lucia da Conceição</b>	<b>Aerlison Alonso Souza Silva</b>
<b>Ricardo Henrique Coutinhos dos Santos,</b>	<b>Lucelia cristina</b>	<b>Oliveira Rondon</b>	<b>Iago Campanha Lucena e Cunha</b>
<b>Araujo Pio</b>	<b>Élisson Aparecido de Souza Almeida</b>	<b>Maurianne Conceição de Arruda</b>	<b>Thiago Victor Souza Pio</b>
<b>Regiane Deise de Oliveira Freire</b>	<b>Noel Rodrigues Rosa</b>	<b>Alex Sandro Rodrigues Cardoso</b>	<b>João Bosco Maiolino de Mendonça</b>

Protocolo 1649031

**VIA MOTOS E ACESSORIOS LTDA (CNPJ 56.705.881/0001-09)**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - SEMMADRS a Licença Ambiental-Modalidade: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Serviços de Manutenção e Reparação mecânica de Veículos Automotores, Localizada na Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, Qda 43, lote 04 , Jd Costa Verde, Município de Várzea Grande - MT.

Protocolo 1649037

A Construtora Sanches Tripoloni LTDA, CNPJ 53.503.652/0040-11, torna público que requereu a SEMA-MT pedido de LOP-Licença de Operação Provisória para atividade de limpeza de banheiros químicos pelo equipamento de Código Renavam 01395942096, para atender a Obra de Duplicação e adequação da rodovia BR163/MT, entre o Km 812+000 ao 854+200.

Protocolo 1649041

**ATACADÃO S.A**, CNPJ nº 75.315.333/0205-68, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a transferência de titularidade da outorga deferida pelo processo 200423/2019, para a pessoa jurídica WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA, CNPJ 93.209.765/0564-14, localizada na Avenida Domingos Parente de As Barreto, 303 S, Anexo A, no município de Tangará da Serra/MT, para direito de uso de água subterrânea para finalidade de outros usos (hipermercado).

Protocolo 1649044

**ATACADÃO S.A**, CNPJ nº 75.315.333/0070-30, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a transferência de titularidade da outorga deferida pelo processo 67152/2018, para a pessoa jurídica WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA, CNPJ 93.209.765/0572-24, localizada na Rua João Pedro Moreira de Carvalho, 4240 R, Anexo A, no município de Sinop/MT, para direito de uso de água subterrânea para finalidade de outros usos (hipermercado).

Protocolo 1649050

WMSUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA., CNPJ nº 93.209.765/0502-11, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a OUTORGA DE ÁGUA SUBTERRÂNEA do poço tubular profundo, localizado na Avenida Bandeirantes, nº. 2432, Anexo A, Município de Rondonópolis/MT.

**Protocolo 1649054**

**IRINEU ORANDO - FAZENDA RANCHO ALEGRE** Inscrito no CPF Nº 083.343.079-34, torna público que requereu junto a SEMA - MT a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para Obras de Irrigação por Pivô Central - 343,53 ha, localizada Zona Rural - Município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**Protocolo 1649063**

"SEARA ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 02.914.460/0296-47, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente- SEMA, a Renovação de Outorga para captação de Água Subterrânea de 1 Poço tubular para atividade do Incubatório - Criação de Pintos de 1 Dia, localizado na Rodovia MT-358 em Tangará da Serra -MT, nas Coordenadas Geográficas 014°37'51.94" S e 057°34'48.95" W.

**Protocolo 1649089**

**Farm Empreendimentos Ltda e outro**, CNPJ 17.572.564/0001-00, torna público que requereu à SEMA-Secretaria Estadual de Meio Ambiente, a Autorização para Restauração de Formações Campestres na Planície Alagável do Pantanal, da **Fazenda São José**, localizada no município de Poconé-MT, para a atividade de PECUÁRIA.

**Protocolo 1649094**

**Nathália Beserra Frank**, CPF 062.565.631-82, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - **SMADES** a Licença Ambiental - Modalidade: Licença de Localização (LL); Licença Prévia (LP); Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para o Alvará de Obras e posteriormente o Habite-se, no caso reforma sem acréscimo de área, de uma edificação com atividade de comércio varejista de móveis, localizada na Av. Getúlio Vargas, Nº 1240, Bairro Quilombo, Cuiabá-MT e com inscrição Imobiliária Municipal de Nº 01.5.41.023.0302.001.

**Protocolo 1649109**

**Cooperativa Mista de Garimpeiros de Peixoto de Azevedo - COOMIPAZ**, CNPJ 11.664.330/0001-06, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido das Licenças: Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 39,00 ha, âmbito do Imóvel Rural do Sítio Nossa Senhora Aparecida, zona rural, município de Nova Canaã do Norte/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**Protocolo 1649153**

O SENHOR EVERSON LUIS CREMONEZ & OUTRO Portador Do Cpf: 158.193.828-73, Residente E Domiciliado Na Rua Oscar Kunio Kawakami Nº 148s/Nº, Centro Do Município De Tabaporã-Mt. Vem Tornar A Público Que Requereu A Sema-Mt (Secretaria Estadual Do Meio Ambiente) A Licença Florestal (Lf) E A Autorização Para Exploração Florestal (Autex) Para A Fazenda Santa Maria, Localizada Nas Coordenadas: - 56°44'2,353"W E -11°27'26,769"S, No Município De Tabaporã - Mt

**ALFA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, CNPJ, Nº 42.425.792/0001-96, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso (SEMA-MT), a Licença Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI) para atividade de "Conjuntos Residenciais Horizontais", com localização na Avenida Belo Horizonte, Lote 114B, Quadra B, Projeto de Subdivisão de Chácaras, município de Nova Mutum-MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

A Empresa MADEVALDE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA, CNPJ: 02.425.861/0001-47 e Inscrição Estadual 13.180.291-7 localizada no Distrito Industrial da cidade de Marcelândia/MT, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, a Ampliação da Produção da Licença Ambiental Simplificada - LAS.

A empresa N & I WILHELM BLOCOS DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA , CNPJ: 07.356.936/0001-07 torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop - SDS, o pedido de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, localizado na MT 140 - Km 06 , S/N, lote 06, Bairro Rural, no município de Sinop/MT.

A empresa 58.361.903 EMERSON ELLIS, CNPJ: 58.361.903/0001-88 torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop - SDS, o pedido de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, localizado na Avenida das Itaibas, 482, Jardim Celeste, no município de Sinop/MT.

A empresa 57.827.088 GABRIEL MENEZES FERREIRA DA SILVA , CNPJ: 57.827.088/0001-37 torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop - SDS, o pedido de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, localizado na Avenida Oscar Niemeyer, 4438, Jardim Bougainville, no município de Sinop/MT.

AMÉRICA EMPREENDIMENTOS SPE LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 52.352.112/0001-05, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, a liberação da Licença Prévia (LP) para "atividade Conjuntos Residenciais Verticais" empreendimento com previsão de 408 apartamentos, situado no município de Lucas do Rio Verde/MT. Responsável Técnico: ENG. SANITARISTA-AMBIENTAL NILDO BORGES DE FIGUEIREDO SOBRINHO - 65 9.8402-6157 - eng.nildo@gmail.com

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

**Protocolo 1649161**

**GUIZARDI JUNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**, pessoa jurídica de direitos privados, regularmente inscrita no CNPJ nº 36.912.947/0001-16, torna público que requereu junto a SEMA/MT, Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea, situado na Sítio Machado, Rod. MT - 402, Km 12, Zona Rural, Cuiabá/MT.

**LUBRIPEL LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA**, pessoa jurídica de direitos privados, inscrita no CNPJ nº 09.913.256/0001-64, torna público que requereu junto a SEMA/MT, Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea, situado na estabelecida na Rua Nacional, esq. com Rua São Caetano, n 628, 23 de setembro, Várzea Grande/MT.

**Protocolo 1649157**

CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA, CNPJ: 53.503.652/0001-05, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de direito de uso de recursos hídricos para Captação/Derivação Superficial Direta, para ser utilizado nas obras de infraestrutura rodoviária para recuperação do pavimento do segmento rural e urbano estruturado da pista existente. Coordenadas Geográficas: P01: Latitude 12° 3'25.18"S e Longitude 55°31'3.57"O, P02: Latitude 12° 0'36.85"S e Longitude 55°31'2.70"O, P03: Latitude 11°57'26.42"S e Longitude 55°31'2.42"O, P04: Latitude 11°47'27.42"S e Longitude 55°28'37.67"O, P05: Latitude 11°43'17.21"S e Longitude 55°27'32.59"O e P06: Latitude 11°56'49.00"S e Longitude 55°31'35.51"O. No Município de Sinop - MT

**Protocolo 1649162**

**AGROPECUÁRIA MAGGI LTDA**, CNPJ Nº 00.315.457/0019-14, torna público que requereu a SEMA/MT, a **alteração da portaria de outorga nº 603/2022**, para incluir o novo poço tubular nº12 com Autorização de Perfuração nº 2961/2024, localizado nas coordenadas geográficas **PT 12** - (12°50' 39,25"S/52°23'19,86"W), instalado na fazenda Tanguro situada na Rodovia Km 104 + 20 a direita fazenda Alvorada do Norte, Zona Rural, município de Querência/MT.

**Protocolo 1649163**

**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA D'A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ÚLTIMOS DIAS**, CNPJ 61.012.019/0001-42, localizada na Avenida do Contorno, nº 00, Bairro Nova Esperança, Complemento CHAC 008, Cuiabá/MT, CEP 78098-000, torna público que requereu a SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE -CLA/SMADESS . Solicitação da \*\_Licença Prévia -LP, licença de Instalação -LI, \* para a atividade de Organização Religiosa que será instalada em Cuiabá - MT. Não foi determinado EIA/RIMA. (ARQ. Elyabe do Nascimento Girão CAU - A 70282-0 ).

**ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800**

**Protocolo 1649172**

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE CARGAS DE ARAPUTANGA - COOPTRANSPORTE CNPJ - Nº.07.905.477/0001-65 NIRE 514000007446

Os signatários abaixo, representando 1/5 dos associados da Cooperativa de Transporte de Cargas de Araputanga - COOPTRANSPORTE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 20, Parágrafo Primeiro, do Estatuto Social, convoca os associados, que nesta data são em número de 39 (trinta e nove) associados em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se de acordo com os indicativos abaixo:

**DATA:30 de Dezembro de 2.024.**

**LOCAL:** Na sede da Cooperativa, localizada Av. Deputado Aldo Ribeiro Borges, nº.817, Bairro Jardim Primavera, nesta cidade de Araputanga, Estado de Mato Grosso - CEP: 78.260-000.

**HORÁRIO:** Às 07:00 (sete horas) em 1ª (primeira) convocação com a presença de 2/3 dos Cooperados com direito a voto; ou às 08:00 (oito horas) em 2ª (Segunda) convocação com a presença de metade mais um dos Cooperados com direito a voto, ou às 09:00 (nove horas) em 3ª (terceira) e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados com direito a voto.

### ORDEM DO DIA:

I - Reratificar o item Eleição e Posse da Diretoria da Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 28 de dezembro de 2.019.

II - Prestação de contas dos órgãos da administração, acompanhada do parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício de 2.020, 2.021, 2.022 e 2.023. Compreendo:

- A. Relatório de Gestão;
- B. Balanço Patrimonial;
- C. Demonstrativo de Sobras e Perdas decorrente da insuficiência das contribuições para a cobertura das despesas da Cooperativa;
- D. Parecer do Conselho Fiscal

II - Destinação das Sobras apuradas ou rateio das perdas;

III - Eleição e posse dos componentes do conselho de Administração;

IV - Eleição e posse dos componentes do Conselho Fiscal.

Araputanga-MT, 16 de dezembro de 2.024

- 1 - Francisco Mota Coelho
- 2 - Nilson Fernandes Pereira
- 3 - José Carlos Bravo
- 4 - Luiz Nelson Zuchetti
- 5 - Luiz Carlos Henrique
- 6 - Edimilson Gomes da Silva
- 7 - Wellington Lopes da Silva
- 8 - Elaine Regina Franco Magro

**Protocolo 1649174**

**JOSE MARIA OTAVIO MARTINS DUARTE**, CPF 869.507.031-04, titular do processo **SEMA/MT** nº **504581/2018**, deixa público que cedeu os processos ANM nº 866.449/2010 e 866.450/2010 e o processo de licenciamento **SEMA/MT** nº **504581/2018** para **A C S MINERACÃO**, CNPJ 57.562.573/0001-26.

**Protocolo 1649177**

**GRAMARCA VEICULOS LTDA**, CNPJ nº 20.379.987/0009-61, torna-se pública que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - SMADESS as licenças ambientais - Modalidade: Adequação Ambiental - Licença de Localização, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade Edificação Comercial, localizada Avenida Miguel Sutil, nº 941, Bairro Barra do Parí, Cuiabá-MT.

**Protocolo 1649181**

**LUCIOMAR MACHADO FILHO**, CPF 063.608.778-64, torna público que requereu da SEMA-MT a **LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO - LAC** do Armazém, na Fazenda São João Da Bela Vista - Mat 35.115 localizada na zona rural do município de Pontes e Lacerda - MT, para atividade de Armazenamento de Grãos. **NÃO FOI DETERMINADO ESTUDOS DE IMPACTO AMBIENTAL EIA/RIMA**. Florestal - Assessoria e Consultoria Ambiental Ltda - (65) 99955-0441. florestal.ribeiro@terra.com.br / florestal.ambiental@hotmail.com

**Protocolo 1649183**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA **SINTSEPE/MT - SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL DE MATO GROSSO - SINTSEPE/MT**, com endereço na rua São Silvestre, n. 71, bairro Goiabeiras, Cuiabá-MT, através de seu Presidente José Carlos Calegari convoca todos os servidores sindicalizados, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede do SINTSEPE no dia 20 de dezembro de 2024, às 08h30min em 1ª convocação, com a maioria dos Sindicalizados; e às 09 horas em 2ª convocação com os Sindicalizados presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Prestação de Contas do exercício 2021,2022 e 2023.

**Cuiabá/MT, 16 de dezembro de 2024.**

**José Carlos Calegari**  
**Pres. SINTSEPE/MT**

**Protocolo 1649186**

**PCH Conrado Heitor de Queiroz/Kamamu LTDA-EPP**, CNPJ: 03.801.726/0001-11. Localizada na Rodovia: BR-174, Km: 364, S/N Zona Rural, Fazenda Anhanguera - Conquista D' oeste - MT. Torna público que requereu à SEMA (Secretaria de Estado de Meio Ambiente), outorga para captação de água superficial nas coordenadas Latitude: 14°36'20" S. Longitude: 59°25'47" W. A Vazão requerida é de 0,48 m³/s (metros cúbicos por segundo), e tem a finalidade de Geração de Energia Elétrica.

**Protocolo 1649196**

**NELSON NOBORU YABUTA**, CPF 075.818.448-46, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, a Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea destinado para consumo doméstico, lavador de maquinas, e dessedentação animal, consumo total de 41,60 m3/dia. Os pontos de captação estão localizados na Estrada Colônia dos mineiros, km40, S/N, **Fazenda Brasilândia do Guaporé**, Comodoro - MT, CEP 78.310-000; PT RETIRO 13°54'52.00"S / 60° 6'52.10"O; PT RETIRO 13°54'52.00"S / 60° 6'52.10"O; PT SEDE 13°52'43.40"S / 60° 5'30.40"O.

**Protocolo 1649198**

**CONCORDE GESTAO IMOBILIARIA LTDA**, CNPJ 00.781.066/0005-90, sito a AV MIGUEL SUTIL nº5750, BAIRRO: DESPRAIADO, CUIABA,-MT, torna público que requereu à **SEMA/MT** a Alteração de razão social e Renovação de LO Para o Nome de K. J. Z. DE A. CARVALHO LTDA, CNPJ 58.439.228/0001-62, Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.

**Protocolo 1649200**

A Associação de Gestão e Programas - AGAP, lança processo seletivo para contratação de empresa para realização de Auditoria Independente, para atender a determinação do art. 19, do Decreto n.º 3.100/1999, dos Termo de Parceria n.º 001-002-003/2023 - Prefeitura Municipal de Juína; Termo de Parceria n.º 001/2020 - Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde; Termo de Parceria n.º 001/2021 - Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães/ MT; Termo de Parceria n.º 001/2021 - Associação Mato-grossense dos Municípios (AMM); Termo de Parceria n.º 001/2023 - Prefeitura Municipal de Juscimeira, conforme especificações constantes no Edital, processo seletivo ocorrerá de 17/12/2024 a 15/01/2025. O Edital poderá ser solicitado através do e-mail: atendimento@agap.org.br

**Protocolo 1649209**

**ELETRO HIDRO LTDA - CNPJ: 03.014.011/0001-19** Torna-se público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, Cadastro de Captação Uso Insignificante, com a finalidade "Umidificação de Rodovia - Pavimentação da Rodovia MT-325" em zona rural de Alta Floresta/MT, córrego sem denominação, nas Coordenadas Geográficas: Lat.:9°48'38,60"S e Long.:56°02'37,99"W; com vazão de captação de 0,001388m³/s.

**Protocolo 1649211**

**INSTITUTO MATO-GROSSENSE DO ALGODÃO - IMA**, CNPJ: 08.706.600/0003-43, torna público que requereu junto a SEMA/MT a renovação da portaria de outorga de água subterrânea de dois poços tubulares que estão localizados na BR 070, Km 360, Zona Rural, Campo Verde-MT. Os poços estão localizados nas seguintes coordenadas geográficas: PT 01 - 15° 30' 01,10" e 55° 02' 25,60" e PT 02 - 15° 29' 59,90" e 54° 02' 29,70".

**Protocolo 1649219**

**INSTITUTO MATO-GROSSENSE DO ALGODÃO - IMA**, CNPJ: 08.706.600/0005-05, torna público que requereu junto a SEMA/MT a renovação da portaria de outorga de água subterrânea de dois poços tubulares que estão localizados na BR 364, Km 1100, Zona Rural, Sapezal-MT. Os poços estão localizados nas seguintes coordenadas geográficas: PT 01 - 13° 18' 19,10" e 58° 45' 47,60" e PT 02 - 13° 18' 12,48" e 58° 45' 45,42".

**Protocolo 1649221**

**ÁFRICA PARTICIPAÇÕES S.A.**, CNPJ: 33.324.747/0001-54, torna público que requereu junto a SEMA/MT a outorga de água subterrânea de um poço tubular que está localizado no município de Barra do Garças - MT, Estrada Rural, Zona Rural, Fazenda Serra Azul. O poço está localizado nas coordenadas Poço: Latitude 15° 18' 35,00" e Longitude 52° 20' 56,00".

**Protocolo 1649224**

## LEILÃO DE IMÓVEL - SENAI DR/MT - SERVIÇO DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - DEPARTAMENTO REGIONAL DE MATO GROSSO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO DE SELEÇÃO COM DISPUTA LEILÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

TORNA-SE PÚBLICO O LEILÃO DE IMÓVEL, a ser conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial - Sr. Carlos Henrique Barbosa (JUCEMAT 032 - FAMATO 082) e realizado de forma online pelo Portal da C. H. Barbosa Leilões ([www.chbarbosaleiloes.com.br](http://www.chbarbosaleiloes.com.br)) DATA: 12/02/2025, com encerramento às 10h00min (horário de MT), Contato para maiores informações: (65) 9.9912-6540 / (65) 3027-1457 - [www.chbarbosaleiloes.com.br](http://www.chbarbosaleiloes.com.br) e-mail: [contato@chbarbosaleiloes.com.br](mailto:contato@chbarbosaleiloes.com.br) OBJETO DO LEILÃO: IMÓVEL COM 15.000m² (AV. SEN. VALDON VARJÃO) - ANTIGO SENAI - BARRA DO GARÇAS/MT - MATRÍCULA 32.095 - CRI DE BARRA DO GARÇAS.

Protocolo 1649241

**BIOVIDA PRODUÇÃO E COMÉRCIO DE BIODIESEL LTDA - C.N.P.J: 08.772.264/0003-37** torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA-MT, a Outorga do Direito de Uso da Água Derivação/Captação Superficial Direta junto ao rio tapirapé sob as coordenadas-10°52'23,83" S - 51°37'44,47" W, para suprir a demanda de água da empresa referente a fabricação de óleo vegetal, localizado Rodovia BR 158 - Qd. 17B, zona urbana, Porto Alegre do Norte-MT.

Protocolo 1649243

**RAFAEL BORTOLI E OUTROS** - Piscicultura Água Azul inscrito no CPF 994.701.951-91, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT (SEMA/MT) A RENOVAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TÍTULO de Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos para captação/derivação de água superficial e diluição de efluentes da Portaria 1034 de 10 de dezembro de 2019 protocolo nº 922519/2010 coordenada 15°15'08,10"S/54°57'51,80"W localizado na Rod. BR 070 KM 384 + 35 km a esquerda, s/n, Zona Rural, município de Campo Verde - MT.

Protocolo 1649246

**RAFAEL BORTOLI E OUTROS** - Inscrito sob o CPF: 994.701.951-91, torna público que requereu a secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT (SEMA/MT) Pedido de transferência do PT 02 15°16'14.00"S /54°58'18.92"O da Outorga de direito de uso, de Recursos Hídricos subterrâneos, Portaria nº678 de 23 de agosto de 2022 para um poço tubular, localizado na rodovia BR 070 km 384 + 45 KM, município de Campo Verde-MT da Fazenda Santa Silvia. Não foi determinado EIA-RIMA.

Protocolo 1649251

**ARGAFIX INDUSTRIA E COMERCIO DE ARGAMASSA LTDA,CNPJ 10.218.452/0001-06** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável de Várzea Grande-SEMMADRS/VG, as seguintes licenças ambientais, **Licença Prévia-LP, Licença de Instalação-LI, e Licença de Operação-LO** para atividade de Preparação de Massa de Concreto e Argamassa para Construção, localizado na Rua Capão do Pequi (Lot. C Industrial), lotes 14, 15 e 16, Quadra 08, Bairro Capão do Pequi, Várzea Grande-MT, Possui as seguintes coordenadas geográficas:15°43'28,45" S 56°08'45,76" W

Protocolo 1649249

**KAFE AGROPECUARIA E PARTICIPACOES LTDA, CNPJ n 23.334.449/0001-91,** torna público que requereu à SEMA/MT- Secretaria Estadual de Meio Ambiente, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC), para a atividade de Recuperação, restauração e melhorias de rodovias e estradas vicinais públicas ou privadas não pavimentadas, na Fazenda São Jerônimo I, localizada no município de Nova Canaã do Norte/MT.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1649254

**IGUAÇU MAQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, de CNPJ: 33.656.729/0016-56,** torna público que requereu junto a SEMATUR/PARANATINGA-MT, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para a atividade de "Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores, Aeronaves e Outros", instalado na AV. 15 de novembro Nº1335 Bairro; Vista alegre Setor industrial- Paranatinga/MT. **PROJENSAN ENGENHARIA (66) 3421-0807.**

Protocolo 1649260

**E. DE FREITAS, CNPJ45.919.767/0001-57,** torna público que requereu à SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Renovação da Licença de Operação, localizada no município de Juara-MT, para a ATIVIDADE Serraria com desdobramento de madeira

Protocolo 1649265

**SUN HUA CHI & CIA LTDA, CNPJ: 15.728.290/0001-61** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - SMADESS a Licença Ambiental - Modalidade de Licença de Localização, Licença Prévia e Licença de Instalação, para atividade de Comercial salas e lojas, localizado na Av. Filinto Muller, s/n, Popular, neste município de Cuiabá - MT.

Protocolo 1649275

**THIAGO FABRIS, CPF: 967.441.030-91,** torna público que requer junto a SEMA-MT a regularização do licenciamento ambiental (Licença Prévia-LP, Licença de Instalação-LI e Licença de Operação - LO) conforme Lei Complementar n. 592 de 26/05/2017 - Art. 35 - para atividade de irrigação por pivô central com **Dispensa de EIA/RIMA.** A atividade de irrigação é composta por 08 pivôs com área irrigada de 997,52 hectares na Fazenda Boa Vista - Agropecuária Jatobá no município de Paranatinga-MT, sob as coordenadas geográficas 12°47'56.95"S 54°15'39.02"W

**RESIDENCIAL VILA DAS ARAUCARIAS SPE LTDA,** estabelecida na ROD MT 419, s/n.º, Cotrel, Chácara 19, Guarantã do Norte/MT, inscrita no CNPJ n.º 57.208.251/0001-83, Torna Público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo do município de Guarantã do Norte/MT, a Licença Prévia - LP e Licença de Instalação - LI, do Loteamento Residencial VILA DAS ARAUCARIAS. Maria Fernanda Soluções Ambientais - (66)99626-3037. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1649278

**ROSA CONCEIÇÃO MUFFATO VIEIRA, CPF: 054.706.239-71,** torna público que requereu junto a SEMA/MT a outorga de água subterrânea de um poço tubular profundo que está localizado no município de Sapezal - MT, Zona Rural, Estrada Nova Fronteira, Km 40, S/N, Fazenda Leiria. Poço: Latitude 13° 32' 19.00" e Longitude 58° 44' 09.40".

Protocolo 1649287

**Diego Macedo Cardoso, CPF: 041.351.141-30,** torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, a **Renovação da Licença de Operação Provisória para Pesquisa Mineral com Guia de Utilização,** referente ao processo Sema nº 496448/2021, para realizar lavra experimental dentro dos limites do processo Anm 866.626/2021, durante a vigência do Alvará de Pesquisa, área localizada em zona rural do município de Poconé/MT.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1649284

A empresa **R. A. Frantz & Cia Ltda, CNPJ 10.598.675/0001-38,** anteriormente denominada de **R. A. Frantz Ltda,** torna público que requereu junto a Sema/MT, as **Licenças Prévia de Instalação e Operação, para Ampliação de área construída, Renovação da Licença de Operação e a Alteração da Razão Social** para a atividade de Serraria com **desdobramento de madeira em Bruto,** localizada à Rua Tuiuti, nº 1849, centro da cidade de Santa Carmem - MT.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1649286

### GRÃO DA FAZENDA LTDA.

CNPJ/MF 46.285.345/0001-30 - NIRE 5120201083-1

#### Extrato da Ata de Deliberação de Sócia realizada em 29 de novembro de 2024

**Data, Hora, Local:** 29.11.2024, às 11h, na sede social, Fazenda Campo Alegre, s/nº, Zona Rural, Água Boa, MT. **Presença:** Totalidade do capital social. **Mesa:** Guilherme Gonzalez Cronemberger Parente - Presidente; Dionysios Emmanuil Inglesis - Secretário. **Deliberação Aprovada:** Reduzir o capital social em R\$ 3.000.000,00, passando de R\$ 86.653.682,00 para R\$ 83.653.682,00, com o consequente cancelamento de 3.000.000 de quotas, no valor de R\$ 1,00 cada, de propriedade da Sócia, mediante restituição do mencionado valor à Sócia J. Safra Holding S.A., em moeda corrente nacional, por considera-lo excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, nos termos do inciso II do Artigo 1.082 do Código Civil. **Encerramento:** Nada mais. **Mesa:** Guilherme Gonzalez Cronemberger Parente - Presidente, Dionysios Emmanuil Inglesis - Secretário. **Sócia: J. Safra Holding S.A.,** Guilherme Gonzalez Cronemberger Parente, Dionysios Emmanuil Inglesis.

Protocolo 1649292

Eu, FERNANDO PEREIRA DA ROCHA, inscrito no CPF: 880.381.731-04, proprietário da Fazenda Água Clara, torno público estar requerendo à SEMA-MT, a transferência da Cadastro de Captação de Uso Insignificante de Direito de Uso de Recursos Hídricos à SEMA-MT, captadas a partir de poço tubulares, da outorgada NEIDE KIYOMI ODASHIRO de CPF: 073.617.808-22. Cadastro de captação insignificante emitido a partir Parecer Técnico Nº: 2104/2024, processo Nº3194/2023, com validade até 08/07/2034. O ponto de captação está localizado na Rodovia MT 409, KM 35, Fazenda Água Clara - Cep: 78.410-000, no município de Alto

Paraguai-MT, sendo as coordenadas do poço tubular Lat.: 14° 42' 40.27"S/ Long.: 56 40 38.38" W, com vazão diária de 2,575 m³, 7 dias/semana.

Protocolo 1649295

Flaviano Kleber Taques Figueiredo, de CPF nº 806.881.601-15, torna público que requereu junto a SEMAMT, AQC - Autorização de Queima Controlada da Fazenda São João da Saloba, no município de Rosário Oeste/MT, sendo ou não determinado elaboração EIA/RIMA, para a atividade agropecuária.

Protocolo 1649300

## PODER JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 37/2024 CIA 0070949-32.2024.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e a Empresa a Kami Gráfica e Comunicação Visual Ltda  
CNPJ: 47.079.360/0001-94

Decisão: "(...). Forçoso em tais razões, com supedâneo no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e em conformidade com o parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação, AUTORIZO a contratação da empresa KAMI GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL LTDA, inscrita no CNPJ n. 47.079.360/0001-94, no valor total de R\$ 53.850,00 (cinquenta e três mil, oitocentos e cinquenta reais), com vistas ao fornecimento de 1.500 unidades de agenda 2025. (...). Publique-se. (...). Cumpra-se. Cuiabá, 13 de dezembro de 2024. Assinado Digitalmente Desembargadora CLARICE CLAUDINO DA SILVA Presidente do Tribunal de Justiça"

Cuiabá, 16 de dezembro de 2024  
Ivone Regina Marca  
Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1649055

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 38/2024 CIA 0020606-32.2024.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e a Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI  
CNPJ: 15.011.059/0001-52

Decisão: "(...). Por estas razões, subscrevendo os fundamentos exarados no Parecer n. 957/2024/ATJL, aprovo o Termo de Referência após a observância das recomendações expostas no parecer jurídico e autorizo a contratação direta, por dispensa de licitação, da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação, nos termos do artigo 75, inciso IX, da Lei n. 14.133/2021, no valor de R\$1.807.242,74 (um milhão, oitocentos e sete mil, duzentos e quarenta e dois reais e setenta e quatro centavos), com vistas à prestação de serviços de fornecimento de uma plataforma de simplificação e desburocratização, com sua implantação, configuração, serviços técnicos especializados e suporte técnico. (...). Publique-se (...). Cumpra-se. Cuiabá, 02 de dezembro de 2024. Assinado digitalmente Desembargadora CLARICE CLAUDINO DA SILVA Presidente do Tribunal de Justiça".

Decisão: "(...). Frente a essas ponderações, não há mais pendência a ser resolvida no presente procedimento, com exceção da conferência de validade dos documentos de habilitação como condição prévia à formalização da avença. Portanto, dê-se cumprimento integral à decisão anexada ao andamento n. 79 do Sistema CIA. (...). Cumpra-se. Cuiabá, 13 de dezembro de 2024. Assinado digitalmente Desembargadora CLARICE CLAUDINO DA SILVA Presidente do Tribunal de Justiça"

Cuiabá, 16 de dezembro de 2024  
Ivone Regina Marca  
Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1649175

### EXTRATO

#### 1º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA XX/2024 CIA 0049656-74.2022.8.11.0000

COOPERANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 03.535.606/0001-10

COOPERADO: SECRETARIA DE ESTADODE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECITECI/MT

CNPJ: 03.507.415-0024-30

OBJETO: Alterar, em parte, a Cláusula Quarta (Do Prazo de Vigência) do Termo de Cooperação Técnica n. 13/2022, originalmente firmado entre as partes.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica será de mais 36 (seis) meses, para o período de 27/12/2024 a 26/12/2027, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n. 8666/93.

Cuiabá-MT, 16 de dezembro de 2024.

-assinado digitalmente-

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1649208

### EXTRATO

#### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 23/2024 CIA 0746477-17.2024.8.11.0002

COOPERANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 03.535.606/0001-10

COOPERADO: MUNICÍPIO DE CUIABÁ

CNPJ: 03.533.064/0001-46

OBJETO: Padronizar a comunicação/envio de decisões judiciais e requisições de informações relativas à matéria de "judicialização da saúde pública", por meio do "Malote Digital - CNJ", nas Varas de Cuiabá e Várzea Grande que possuam competência em matéria de saúde pública e relacionada à temática de "judicialização da saúde pública", em interação com a Secretaria Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA: O presente termo terá vigência pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme manifestação formal das partes.

Cuiabá-MT, 16 de dezembro de 2024.

-assinado digitalmente-

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1649252

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

### EXTRATO

#### CONTRATO N. 206/2024 CIA 0071436-02.2024.8.11.0000

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 03.535606/0001- 10

LOCATÁRIO: CONFIANÇA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO LTDA

CNPJ: 13.136.249/0001-70

OBJETO DO CONTRATO: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle de pragas do tipo afugentamento de pombos, com a finalidade de atender às demandas do Fórum da Comarca de Mirassol D'ouest/MT, conforme especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência n. 12/2024."

**DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados data da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

**DO VALOR:** O valor global da contratação é de R\$ 66.750,00 (sessenta e seis mil setecentos e cinquenta reais).

Cuiabá/MT, 16 de dezembro de 2024.

**Ivone Regina Marca**

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1649277

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

### EXTRATO

**CONTRATO Nº 207/2024 - CIA 0072456-28.2024.8.11.0000**

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

**CNPJ:** 03.535606/0001-10

**CONTRATADA:** G S FERREIRA AMARAL PARA ESCRITÓRIO LTDA

**CNPJ:** 20.255.682/0001-90

**OBJETO:** "Aquisição parcelada de materiais permanentes diversos - Armário de cozinha em aço com 06 portas - para atendimento às demandas do Tribunal de Justiça de Mato Grosso e suas Comarcas".

**DA VIGÊNCIA:** "O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021".

**DO PREÇO:** "O valor total da contratação é de **R\$ 39.685,00 (trinta e nove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais)**"

Cuiabá/MT, 16 de dezembro de 2024.

**Ivone Regina Marca**

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1649281

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 91/2024 CIA 0068711-40.2024.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça de Mato Grosso e a Empresa CONSULTRE Consultoria e Treinamento Ltda

**CNPJ:** 36.003.671/0001-53

Decisão: "(...). Por todo o exposto, em conformidade com o parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação, AUTORIZO a contratação direta da empresa CONSULTRE Consultoria e Treinamento Ltda., com fundamento no inciso III, alínea "f" do artigo 74 da Lei n. 14.133/2021, para realização do curso "Inteligência Emocional com foco em desenvolver gestores, líderes e Profissionais de alta performance". Por consequência, homologo o termo de referência apresentado. (...) Publique-se. Cumpra-se. Cuiabá, 13 de dezembro de 2024. Assinado Digitalmente Desembargadora CLARICE CLAUDINO DA SILVA Presidente do Tribunal de Justiça".

Valor: R\$ 108.000,00

Cuiabá, 16 de dezembro de 2024

**Ivone Regina Marca**

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1649396

## EDITAIS

**PODER JUDICIÁRIO DE MATO GROSSO COMARCA DE RONDONÓPOLIS VARA REGIONALIZADA DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA EDITAL DE RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE CREDORES DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL PARTE AUTORA: HALID MAHMOUD DARWICHE - CPF: 666.633.779-49; LUCIANA VANESSA PERUCHINI VIDORI - CPF: 017.739.321-10; AGROPECUARIA BX LTDA - CNPJ: 45.154.141/0001-05, GALDINO DO AMARAL CARVALHO - CPF: 015.909.058-06. ADVOGADOS DOS REQUERENTES: JULIERME ROMERO - OAB MT6240-O, RUBEM MAURO VANDONI DE MOURA - OAB MT12627-O. ADMINISTRADOR JUDICIAL: FAF ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 36.408.290/0001-54, representada por Dr. Fernando Augusto Vieira de Figueiredo, OAB-MT 7627-A, endereço Avenida José Rodrigues do Prado, n. 221, Bairro Santa Rosa, cidade de Cuiabá/MT - CEP: 78.040-000 - fone/fax: (65) 3027-7210 - (65) 98115-0476; (65) 98115-0476, e-mail: contato@fafajud.com.br www.fafajud.com.br NOTIFICADOS, INTIMADOS: CREDORES, TERCEIROS E INTERESSADOS. Finalidade: FAZER SABER aos que do presente edital tomarem conhecimento que foi apresentado e recebido por**

este juízo, através de decisão proferida no dia 18/11/2024, id. 175490773, o PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL dos Recuperandos acima indicados, apresentado no id. 162163064 - 12/07/2024, nos autos acima especificados, cujo prazo para apresentação de objeção é de 30 (trinta) dias, conforme disposto no caput do artigo 55 da Lei 11.101/2005, bem como, foi apresentada a LISTA DE CREDORES PELA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL neste juízo, no ID. 174176694 - 31/10/2024, na forma do Art. 7º, 2º, da Lei 11.101/2005, cujo prazo para impugnação é de 10 (dez) dias. PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE CREDORES: Art. 7º, § 2º. RELAÇÃO DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL TRABALHISTA (CLASSE I): 1 ANDRESSA SLOBADA R\$ 4.894,93 Trabalhista 2 ANTONIO POLINARIO DA SILVA R\$ 6.783,33 Trabalhista 3 DAURO DA SILVA R\$ 8.555,56 Trabalhista 4 DOMINGOS CARLOS FRANCISCO DOS SANTOS R\$ 12.444,44 Trabalhista 5 FRANCISCO ELIS SANTOS R\$ 3.644,44 Trabalhista 6 GONCALINO DA SILVA RAMOS R\$ 4.861,10 Trabalhista 7 MARCO AURELIO LEANDRO DA SILVA R\$ 12.081,84 Trabalhista 8 MARCOS VINICIUS DE SOUSA PEREIRA R\$ 8.610,84 Trabalhista 9 NILDO DE OLIVEIRA R\$ 14.021,99 Trabalhista 10 RANGEL DOS SANTOS ROCHETE R\$ 10.709,83 Trabalhista 11 THAYS CRISTINA DA SILVA GRUTZMANN R\$ 7.244,97 Trabalhista 12 MARCOS VINICIUS DA SILVA MARCHETTO R\$ 5.250,00 Trabalhista 13 RONE LOPES DOS SANTOS R\$ 4.375,00 Trabalhista 14 WILLIAM PIO SOUZA R\$ 8.666,67 Trabalhista TOTAL R\$ 112.144,94 GARANTIA REAL (CLASSE II): 1 BANCO DO BRASIL R\$ 3.027.298,17 Garantia Real 2 BANCO DO BRASIL R\$ 2.903.868,74 Garantia Real 3 BANCO DO BRASIL R\$ 4.361.241,95 Garantia Real 4 BANCO DO BRASIL R\$ 153.126,66 Garantia Real 5 BANCO DO BRASIL R\$ 355.100,36 Garantia Real 6 BANCO DO BRASIL R\$ 2.863.330,35 Garantia Real 7 BANCO DO BRASIL R\$ 1.806.280,87 Garantia Real 8 BANCO DO BRASIL R\$ 1.004.247,34 Garantia Real 9 BANCO DO BRASIL R\$ 4.715.634,60 Garantia Real 10 SICREDI R\$ 5.298.892,27 Garantia Real 11 SICREDI R\$ 1.110.593,24 Garantia Real TOTAL R\$ 27.599.614,55 QUIROGRAFÁRIO (CLASSE III): 1 AGROFITO CASE MAQ AGRICOLAS LTDA R\$ 5.504,64 Quirografário 2 AGROFITO CASE MAQ AGRICOLAS LTDA R\$ 650,00 Quirografário 3 ALVERI DA SILVA NETO & CIA LTDA R\$ 6.212,70 Quirografário 4 AUTO POSTO PARANATINGA LTDA R\$ 13.736,27 Quirografário 5 AUTO POSTO PARANATINGA LTDA R\$ 10.682,97 Quirografário 6 AUTO POSTO PARANATINGA LTDA R\$ 9.824,21 Quirografário 7 BIO ATUMUS PRIMAVERA DO LESTE R\$ 41.400,00 Quirografário 8 CARGILL AGRÍCOLA S. A R\$ 1.055.989,30 Quirografário 9 CENTRO OESTE COMERCIO DE LUBRIFICANTES AS R\$ 11.150,00 Quirografário 10 CERRADO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA R\$ 38.500,00 Quirografário 11 CLAUDIO AEROPECAS E MANUT. AER. LTDA R\$ 2.212,32 Quirografário 12 CLAUDIO AEROPECAS E MANUT. AER. LTDA R\$ 10.787,32 Quirografário 13 CLAUDIO AEROPECAS E MANUT. AER. LTDA R\$ 1.380,00 Quirografário 14 CLAUDIO AEROPECAS E MANUT. AER. LTDA R\$ 2.212,32 Quirografário 15 CLAUDIO AUTO PECAS LTDA R\$ 11.173,79 Quirografário 16 CLAUDIO AUTO PECAS LTDA R\$ 3.804,00 Quirografário 17 CPN TRANSPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA LTDA R\$ 54.500,00 Quirografário 18 CPN TRANSPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA LTDA R\$ 81.000,00 Quirografário 18 CPN TRANSPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA LTDA R\$ 53.700,00 Quirografário 20 CPN TRANSPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA LTDA R\$ 64.440,00 Quirografário 21 CPN TRANSPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA LTDA R\$ 37.800,00 Quirografário 22 CPN TRANSPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA LTDA R\$ 32.220,00 Quirografário 23 CPN TRANSPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA LTDA R\$ 38.679,89 Quirografário 24 DIPAGRO LTDA R\$ 2.217.232,94 Quirografário 25 DIPAGRO LTDA R\$ 702.421,72 Quirografário 26 DIPAGRO LTDA R\$ 1.647.920,60 Quirografário 27 GRAN PETRO DISTR. DE COMBUSTIVEIS R\$ 19.830,00 Quirografário 28 IGUACU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA R\$ 79,06 Quirografário 29 IGUACU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA R\$ 140,00 Quirografário 30 IGUACU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA R\$ 603,68 Quirografário 31 IGUACU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA R\$ 79,06 Quirografário 32 IGUACU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA R\$ 34,83 Quirografário 33 IGUACU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA R\$ 775,00 Quirografário 34 IGUACU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA R\$ 351,91 Quirografário 35 IGUACU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA R\$ 135,90 Quirografário 36 IGUACU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA R\$ 140,00 Quirografário 37 IGUACU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA R\$ 400,00 Quirografário 38 IGUACU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA R\$ 258,96 Quirografário 39 IGUACU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA R\$ 395,06 Quirografário 40 IGUACU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA R\$ 1.470,00 Quirografário 41 IGUACU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA R\$ 225,30 Quirografário 42 IMPACTPVA AGRICOLA SEMENTES E FERTILIZANTES LTDA R\$ 295.310,01 Quirografário 43 L-SETE COMERCIAL AGRICOLA LTDA R\$ 44.200,00 Quirografário 44 L-SETE COMERCIAL AGRICOLA LTDA R\$ 112.950,00 Quirografário 45 OXIQUIMICA AGROCIENCIA LTDA

R\$ 35.200,00 Quirografário 46 OXIQUMICA AGROCIENCIA LTDA R\$ 51.040,00 Quirografário 47 PNEUZAO PARANATINGA LTDA R\$ 4.258,00 Quirografário 48 PNEUZAO PARANATINGA LTDA R\$ 280,00 Quirografário 49 PNEUZAO PARANATINGA LTDA R\$ 55,00 Quirografário 50 PNEUZAO PARANATINGA LTDA R\$ 169,00 Quirografário 51 PNEUZAO PARANATINGA LTDA R\$ 4.388,00 Quirografário 52 PNEUZAO PARANATINGA LTDA R\$ 436,00 Quirografário 53 PNEUZAO PARANATINGA LTDA R\$ 2.680,00 Quirografário 54 RURAL BRASIL R\$ 19.466.488,27 Quirografário 55 SICREDI R\$ 303.326,55 Quirografário 56 SICREDI R\$ 466.958,80 Quirografário 57 SICREDI R\$ 426.013,05 Quirografário 58 SICREDI R\$ 793.075,20 Quirografário 59 TAUA BIODISEL LTDA R\$ 100.000,00 Quirografário 60 VAMOS MAQUINAS AGRICOLAS E EQUIPAMENTOS S/A R\$ 79.289,77 Quirografário 61 VAMOS MAQUINAS AGRICOLAS E EQUIPAMENTOS S/A R\$ 699,93 Quirografário 62 VAMOS MAQUINAS AGRICOLAS E EQUIPAMENTOS S/A R\$ 699,93 Quirografário 63 VAMOS MAQUINAS AGRICOLAS E EQUIPAMENTOS S/A R\$ 700,14 Quirografário 64 VAMOS MAQUINAS AGRICOLAS E EQUIPAMENTOS S/A R\$ 1.800,00 Quirografário 65 WERNER E CIA LTDA R\$ 74.662,45 Quirografário 66 DIPAGRO LTDA US\$ 34.729,99 Quirografário 67 DIPAGRO LTDA US\$ 11.849,14 Quirografário 68 ORIGEO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS S.A. US\$ 277.562,00 Quirografário TOTAL R\$ 28.447.083,85 ME E EPP (CLASSE IV): 1 AGRO WAR SISTEMAS ELETRICOS R\$ 114,30 ME/EPP 2 AGROMIL AGROPECUARIA LTDA - ME R\$ 287,78 ME/EPP 3 BEATRIZ QUEIROZ DA SILVA R\$ 500,00 ME/EPP 4 BRUNETTA E CIA LTDA - EPP R\$ 887,40 ME/EPP 5 BRUNETTA E CIA LTDA - EPP R\$ 1.380,40 ME/EPP 6 DOUGLAS DALA VECIA R\$ 1.500,00 ME/EPP 7 ELETROFIELD - CIRO MARSHALL VALANDRO R\$ 2.480,00 ME/EPP 8 FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA R\$ 80,00 ME/EPP 9 FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA R\$ 150,00 ME/EPP 10 FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA R\$ 40,00 ME/EPP 11 IDEAL PARAFUSOS LTDA R\$ 839,71 ME/EPP 12 IDEAL PARAFUSOS LTDA R\$ 980,58 ME/EPP 13 M. A. DA SILVA BETEGA R\$ 55,00 ME/EPP 14 M. CARVALHO BISCO - EPP R\$ 1.976,00 ME/EPP 15 M. de Paulo C. Rodrigues & Cia Ltda -ME R\$ 1.235,42 ME/EPP 16 M. de Paulo C. Rodrigues & Cia Ltda -ME R\$ 1.171,31 ME/EPP 17 M. de Paulo C. Rodrigues & Cia Ltda -ME R\$ 1.698,55 ME/EPP 18 M. de Paulo C. Rodrigues & Cia Ltda -ME R\$ 2.342,60 ME/EPP 19 MARCA MANUTENÇÃO DE AERONAVES LTDA R\$ 1.200,00 ME/EPP 20 MARCA MANUTENÇÃO DE AERONAVES LTDA R\$ 1.300,00 ME/EPP 21 MAURO ROMANOSKI LTDA R\$ 800,00 ME/EPP 22 MAURO ROMANOSKI LTDA R\$ 150,00 ME/EPP 23 MECANICA E TORNEARIA 3 TENTOS R\$ 4.500,00 ME/EPP 24 MIGNOT ROCHA & CIA LTDA - EPP R\$ 225,00 ME/EPP 25 NILSON VANDERKOSKEN - MEI R\$ 90,00 ME/EPP 26 NOROAÇO COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA R\$ 2.226,66 ME/EPP 27 NOROAÇO COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA R\$ 1.695,10 ME/EPP 28 NOROAÇO COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA R\$ 2.970,13 ME/EPP 29 NOROAÇO COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA R\$ 2.970,13 ME/EPP 30 NOROAÇO COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA R\$ 1.695,10 ME/EPP 31 NORTAO AUTO MOLAS E MECANICA EIRELI R\$ 815,63 ME/EPP 32 PARANATINGA LOCAÇÕES E TERRAPLANAGEM R\$ 1.900,00 ME/EPP 33 Paulo Andre Da Silva Comercio ME R\$ 101,00 ME/EPP 34 TRUCK AUTO ELETRICA E AR CONDICIONADO LTDA R\$ 275,00 ME/EPP 35 UNILAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA R\$ 198,00 ME/EPP TOTAL R\$ 40.830,80 TOTAL GERAL: R\$ 57.575.635,52 EXTRACONCURSAL: 1 UPL DO BRASIL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS S.A. US\$ 480.013,20 EXTRACONCURSAL 2 BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S/A R\$ 62.208,75 EXTRACONCURSAL 3 BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S/A R\$ 389.739,58 EXTRACONCURSAL 4 SICREDI R\$ 924.013,05 EXTRACONCURSAL TOTAL EM REAL R\$ 1.375.961,38 ADVERTÊNCIAS: FICAM TODOS ADVERTIDOS DO PRAZO LEGAL DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTA, PARA, QUERENDO, APRESENTAR IMPUGNAÇÃO JUDICIAL EM FACE DA RELAÇÃO DE CREDORES, INCIDENTALMENTE/POR DEPENDÊNCIA/AUTOS APARTADOS AO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, NOS TERMOS DO ART. 8º E SEGUINTE DA LEI 11.101/2005. A documentação que fundamentou a elaboração da aludida relação encontra-se à disposição dos credores, recuperandos e do Ministério Público, perante a Administração Judicial. FICAM TODOS ADVERTIDOS DO PRAZO LEGAL DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTA, PARA, QUERENDO, APRESENTAR OBJEÇÃO EM FACE DO PLANO, QUE DEVRÁ SER PROTOCOLADO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI 11.101/2005 E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da Lei. Rondonópolis - MT, 05 de dezembro de 2024. Thais Muti de Oliveira/ Gestora Judiciária.

Protocolo 1649006

# PROGRAMA INTEGRIDADE MT

Para incentivar e fortalecer a ética e a transparência no serviço público



**SERVIDOR,  
O CAMINHO É FEITO DE  
BOAS ESCOLHAS**



**INTEGRIDADEMT**  
Programa de Integridade do  
Governo de MT

CGE  
Controladoria  
Geral do Estado



**Governo de  
Mato  
Grosso**



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

**www.iomat.mt.gov.br**  
Acesse o portal E-Mato Grosso  
**www.mt.gov.br**

## ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

## ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

## HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas  
De um povo heróico o brado retumbante,  
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,  
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade  
Consequimos conquistar com braço forte,  
Em teu seio, ó Liberdade,  
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido  
De amor e de esperança à terra desce,  
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,  
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,  
És belo, és forte, impávido colosso,  
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!  
Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,  
Ao som do mar e à luz do céu profundo,  
Fulguras, ó Brasil, florão da América,  
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida  
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;  
"Nossos bosques têm mais vida",  
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo  
O lábaro que ostentas estrelado,  
E diga o verde-louro desta fâmula  
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,  
Verás que um filho teu não foge à luta,  
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada,  
Brasil!

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões;  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias  
Dos teus rios que jorram, a flux.  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande,  
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil  
Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.  
Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.  
Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".